

**UNIVERSIDADE DO
PORTO**

REITORIA

U. PORTO



arquivo
central

PASTA N.º

736

351026003425

(AUTO)

THE FOLLOWING FILE(S) ERASED

FILE	FILE TYPE	OPTION	TEL NO.	PAGE	RESULT
100	TRANSMISSION		6104297	01	OK

ERRORS

1) HANG UP OR LINE FAIL
4) NO FACSIMILE CONNECTION

2) BUSY
5) 8 MIN. OVERFLOW

3) NO ANSWER

arquivo
central

S.  R.

TRIBUNAL DE CONTAS

DIRECÇÃO — GERAL

UNIVERSIDADE DO PORTO	
Direcção dos Serviços Administrativos	
Entrada em	95/05/11
Registo N.º	211 L.º 54 Fls. 9
Proc.º	73 L.º 55
Repartição de Pessoal	<input type="checkbox"/>
Repartição de Adm. Fin. e Mat.	<input checked="" type="checkbox"/>

Universidade de Porto - Reitoria
Rua D.Manuel II-Apartado 4211
4003 PORTO CODEX

N/Ref. CGV/27426/95
1995.05.08

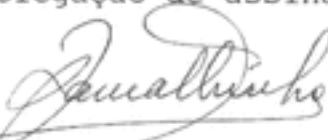
ASSUNTO: Processo(s) Visado(s)

Devidamente visado(s), em sessão diária de visto da 1a. Secção do Tribunal de Contas, tenho a honra de enviar a V. Excelências o(s) adjunto(s) processo(s) registado(s) nesta Direcção Geral sob o(s) número(s) abaixo indicado(s), com indicação dos emolumentos devidos no termos do no. 2 do artigo 58 da Lei 86/89, de 8 de Setembro, e da tabela anexa ao Dec.Lei no. 356/73, de 14 de Julho:

35592-TEIXEIRA DUARTE, ENG.CONSTRUÇÕES, S.A.	156 307\$
35593-TEIXEIRA DUARTE, ENG.CONSTRUÇÕES, S.A.	7 502\$
39577-NUNO AFONSO FONTINHA RODRIGUES	1 500\$
40605-PAULO JOSE AMADO CAMPOS	1 500\$

Com os melhores cumprimentos,

Pel' O Director-Geral,
(por Subdelegação de assinatura)



Joaquim Leonardo da Silva Ramalinho
(Contador-Chefe)



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 4211
4003 PORTO CODEX

À firma
TEIXEIRA DUARTE, S.A.
Av. Marechal Gomes da Costa, 1553
4100 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO

N.º P.º

2060

2 MAIO 1995

ASSUNTO: Emprestada de: "Faculdade de Medicina Dentária"
- Instalação Eléctrica -

Para os devidos e urgentes efeitos junto enviamos a comunicação recebida da Delegação Regional da Indústria e Energia do Norte relativa às deficiências a corrigir na obra em referência.

De notar que o ponto 1 entretanto já foi resolvido pelo fabricante do P.T.

Com os melhores cumprimentos.

O PRÓ-REITOR

(Prof. Doutor Arnaldo H. P. Sousa Melo)

FC/LO



UNIVERSIDADE DO PORTO

FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA

*Aos Srs. Euzébio Nogueira
e Família 13-1101
26/4/95*

[Handwritten signature]

UNIVERSIDADE DO PORTO
Direcção dos Serviços Administrativos
Entrada em 95/04/21
Registo N.º 1939, L.º 53, Fl.º 273
Proc.º 43 L.º 95
Repartição de Pessoal
Repartição de Adm. Fin. e Pat.

Exmº Senhor
Reitor da Universidade do Porto
Rua D. Manuel II.
Apartado 4211
4003 Porto Códex

Vossa referência

Vossa data

Nossa referência

Porto,

1995 ABR. 19

*Aos Srs. Euzébio Nogueira
e Família*

430

Junto tenho a honra de enviar a V.ª Ex.ª, fotocópia do ofício nº 7006, de 10 de Abril, da Delegação Regional da Indústria e Energia do Norte, para que se digne mandar efectuar as diligências que achar convenientes.

U. PORTO

Com os melhores cumprimentos

arquivo central

*Obrigado
à firma
T. Duarte
Francisco
SV. 04.22*

O Presidente do Conselho Directivo

[Handwritten signature: Fernando Antunes]

RUA DO DR. ROBERTO FRIAS
(Hospital de S. João)
Telej. 4101522 — Fax 4107375
4200 PORTO

NA RESPOSTA, INDICAR AS NOSSAS REFERÊNCIAS



Ministério
da
Indústria
e
Energia

Delegação Regional
da
Indústria
e
Energia
do
Norte

Rua Dr. Alfredo Magalhães, 68/90
4000 Porto, PORTUGAL
Tel (02) 200 48 81
Fax (02) 32 50 99
Telex 28876

00700695 ABR 10

A
Universidade do Porto-Faculdade
Medicina Dentária
Rua D.Manuel II
4000 PORTO

S.Refª.

N.Referência
Arq.3288- 1/11

Comunico a V.Exª, que na vistoria realizada em 27/01/1995 ao P.T. de 100 kVA, 15/0,4 kV e respectiva instalação de utilização do edifício da Faculdade de Medicina Dentária, sito na Rua Dr. Manuel Pereira da Silva - Paranhos, nesta cidade, pertencente a essa Universidade, foram verificadas deficiências contrárias aos Regulamentos de Segurança em vigor, pelo que deverão ser executadas antes da ligação, as cláusulas abaixo indicadas.

Decorrido aquele prazo, será novamente vistoriada a instalação eléctrica referida e se se verificar que não foram cumpridas as cláusulas impostas, ficará V.Exª, incurso nas penalidades previstas no art.º 68.º e seus parágrafos do Regulamento aprovado pelo Decreto-Lei nº. 26852/76, de 5 de Junho

A CUMPRIR ANTES DA LIGAÇÃO

1ª. Dotar o posto de transformação de funções de seccionamento, para isolamento da cela de protecção de M.Tensão (comando acessível ao consumidor) de acordo com o projecto aprovado;

2ª. Equipar a sala de operações com um dispositivo de protecção de pessoas contra contactos indirectos do tipo "IT" associado a um controlador permanente de isolamento;

3ª. Providenciar no sentido de que os seguintes equipamentos, estejam associados a dispositivo de protecção de pessoas contra contactos directos do tipo "TT"

- Q.lavandaria (autoclave)
- Q.U.Ar condicionado 1 e 2.

Com os melhores cumprimentos

O DIRECTOR DE SERVIÇOS DE ENERGIA

(L.M. VILELA PINTO)

J. M. SILVA CARVALHO

TR/LD 239



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 4211
4003 PORTO CODEX

Exm^o Senhor
Director Geral do Tribunal de Contas
Av. Barbosa du Bocage, 61
1094 LISBOA CODEX

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO

L.^o

N.^o

P.^o

2057

2 MAIO 1995

ASSUNTO:

PROCESSO N.^o 35593

Em resposta ao officio v/Ref.^o CGV/240636/95 de 1995.04.20, junto se enviam
os elementos solicitados.

U. PORTO
Com os melhores cumprimentos.

ac arquivo
central

O PRÓ-REITOR

(Prof. Doutor Arnaldo H. P. Sousa Melo)



5. 11.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 4211
4003 PORTO CODEX

Exmº Senhor
Director Geral do Tribunal de Contas
Av. Barbosa du Bocage, 61
1094 LISBOA CODEX

Sua referência

Sua comunicação de

Lº

Nossa referência
N.º

P.º

PORTO

2056

2 MAIO 1995

ASSUNTO:

PROCESSO N.º 35594

Em resposta ao officio v/Ref.º. CGV/240636/95 de 1995.04.20, junto se enviam os elementos solicitados.

U. PORTO
Com os melhores cumprimentos.

ac arquivo central

O PRÓ-REITOR

(Prof. Doutor Arnaldo H. P. Sousa Melo)



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 4211
4003 PORTO CODEX

Exm^o Senhor
Director Geral do Tribunal de Contas
Av. Barbosa du Bocage, 61
1094 LISBOA CODEX

Sua referência

Sua comunicação de

L.^a

Nossa referência

N.^o

P.^a

PORTO

2055

2 MAIO 1995

ASSUNTO:

PROCESSO N.^o 35592

Em resposta ao officio v/Ref.^a CGV/240636/95 de 1995.04.20, junto se enviam os elementos solicitados.

U. PORTO
Com os melhores cumprimentos.

ac
arquivo
central

O PRÓ-REITOR

(Prof. Doutor Arnaldo H. P. Sousa Melo)

S.  R.

TRIBUNAL DE CONTAS

DIRECÇÃO - GERAL

UNIVERSIDADE DE PORTO
Directorio dos Servicos Administrativos
Entrada em 95/04/26
Processo N.º 2005 L.º 53 Fls. 282
Proc.º 43 L.º 95
Repartição de Pessoal <input type="checkbox"/>
Repartição de Adm. Fin. e Pat. <input checked="" type="checkbox"/>

Universidade de Porto - Reitoria
Rua D.Manuel II-Apartado 4211
4003 PORTO CODEX

*Enviado em submissão
coligação.*

95-05-02

N/Ref. CGV/24063/95
1995.04.20

lll

ASSUNTO: Devolução de processos de visto

A fim de completar o respectivo estudo, junto se devolve(m) o(s) processo(s) adiante referidos para os efeitos constantes do texto em anexo:

35592-TEIXEIRA DUARTE, ENG.CONSTRUÇÕES, S.A.

35593-TEIXEIRA DUARTE, ENG.CONSTRUÇÕES, S.A.

35594-TEIXEIRA DUARTE, ENG.CONSTRUÇÕES, S.A.

Informo V.Exa. de que o prazo a que alude o n. 4 do art. 15. da Lei n. 86/89, de 8 de Setembro, se encontra suspenso a partir da data do presente ofício.

Com os melhores cumprimentos,

Pel' O Director-Geral,
(por Subdelegação de assinatura)



Joaquim Leonardo da Silva Ramalinho
(Contador-Chefe)

TRIBUNAL DE CONTAS

DIRECÇÃO — GERAL

ANEXO

Processos n.ºs. 35592 a 35594/95

1 - Se junte cópias ou fotocópias devidamente autenticadas dos contratos, conforme determina a alínea b) do n.º 1 da Norma X - Grupo A da Resolução n.º 1/94 - 1.ª Secção, publicada no Diário da República I Série B - n.º 19, de 24 de Janeiro; e

2 - Se envie cópia ou fotocópia devidamente autenticada do despacho do S. S. E. P. D. R. que visou o correspondente plano plurianual nos termos do n.º 2 da Norma XXIII da mesma Resolução, atrás citada.

MB/ML





Universidade do Porto

Fax. nº: /

PRO-REITORIA
Direcção de Serviços de Planeamento

Rua D. Manuel II - 4003 PORTO Codex - Portugal

Telef. (02) 6063965 Fax: 600 34 25

TELEFAX

Para / To: *Teixeira Duarte (Atc. Eng.º José Amaral)*

Fax nº (02) 6104297

De / From : Universidade do Porto - Pro-Reitoria - Dir. Serviços
Planeamento *FERRAZ CAPOS*

Data / Date : *25/05/22*

Nº de pág. anexas / Number of pages to follow : -

Mensagem / Message:

Assunto: *Fac. Med. Dentária*

*Suprimentos assumidos empossados em
reunião fedida fac 23/5 às 10h30m.
Seguinte dia 25/5 à mesma hora*

Melhores cumprimentos

F. Campos



UNIVERSIDADE DO PORTO

FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA

Exmº Senhor
Engenheiro Noites
Reitoria da Universidade do Porto
Rua D. Manuel II.
Apartado 4211
4003 Porto Códex

*As. Sr. Engº Pichu Noites
26/4/95
[Signature]*

Vossa referência

Vossa data

Nossa referência

Porto,

As engº Luiz Campfr

431

1995 ABR. 19
1995 ABR. 19

Para conhecimento junto tenho a honra de enviar a Vª. Exª., fotocópia do ofício dirigido ao Sr. Reitor, bem como fotocópia do ofício da Delegação Regional da Indústria e Energia do Norte.

*Quem quiser
a forma
T. Duarte*

*[Signature]
95.04.22*

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Conselho Directivo

[Signature]

arquivo
central

RUA DO DR. ROBERTO FRIAS
(Hospital de S. João)
Telej. 4101522 — Fax 4107375
4200 PORTO

NA RESPOSTA, INDICAR AS NOSSAS REFERÊNCIAS



Ministério
da
Indústria
e
Energia

Delegação Regional
da
Indústria
e
Energia
do
Norte

Rua Dr. Alfredo Magalhães, 88/90
4000 Porto, PORTUGAL
Tel (02) 200 48 81
Fax (02) 32 50 99
Telex 28676

00700695 ABR 10

A
Universidade do Porto-Faculdade
Medicina Dentária
Rua D.Manuel II
4000 PORTO

S.Refª.

N.Referência
Arq.3288- 1/11

Comunico a V.Exª. que na vistoria realizada em 27/01/1995 ao P.T. de 100 kVA, 15/0,4 kV e respectiva instalação de utilização do edificio da Faculdade de Medicina Dentária, sito na Rua Dr. Manuel Pereira da Silva - Paranhos, nesta cidade, pertencente a essa Universidade, foram verificadas deficiências contrárias aos Regulamentos de Segurança em vigor, pelo que deverão ser executadas antes da ligação, as cláusulas abaixo indicadas.

Decorrido aquele prazo, será novamente vistoriada a instalação eléctrica referida e se se verificar que não foram cumpridas as cláusulas impostas, ficará V.Exª. incurso nas penalidades previstas no arto. 68º. e seus parágrafos do Regulamento aprovado pelo Decreto-Lei nº. 26852/76, de 5 de Junho

A CUMPRIR ANTES DA LIGAÇÃO

1ª. Dotar o posto de transformação de funções de seccionamento, para isolamento da cela de protecção de M.Tensão (comando acessível ao consumidor) de acordo com o projecto aprovado;

2ª. Equipar a sala de operações com um dispositivo de protecção de pessoas contra contactos indirectos do tipo "IT" associado a um controlador permanente de isolamento;

3ª. Providenciar no sentido de que os seguintes equipamentos, estejam associados a dispositivo de protecção de pessoas contra contactos directos do tipo "TT"

- Q.lavandaria (autoclave)
- Q.U.Ar condicionado 1 e 2.

Com os melhores cumprimentos

O DIRECTOR DE SERVIÇOS DE ENERGIA

(L.M. VILELA PINTO)

J. M. SILVA CARVALHO

TR/LD 239



UNIVERSIDADE DO PORTO
FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA

Exmº Senhor
Reitor da Universidade do Porto
Rua D. Manuel II.
Apartado 4211
4003 Porto Códex

Vossa referência

Vossa data

Nossa referência

Porto,

1995 ABR. 19

430

Junto tenho a honra de enviar a Vª. Exª., fotocópia do ofício nº 7006, de 10 de Abril, da Delegação Regional da Indústria e Energia do Norte, para que se digne mandar efectuar as diligências que achar convenientes.

U. PORTO

Com os melhores cumprimentos

ac arquivo
central

O Presidente do Conselho Directivo

RUA DO DR. ROBERTO FRIAS
(Hospital de S. João)
Telef. 4101522 — Fax 4107375
4200 PORTO

NA RESPOSTA, INDICAR AS NOSSAS REFERÊNCIAS

po-736 : 0015

TRIBUNAL DE CONTAS
DIRECÇÃO - GERAL

UNIV. DE PORTO
Direcção de Serviços Administrativos
Entrada em 95/04/18
Registo N.º 1862 L.º 53 Fls. 264
Proc.º 43 L.º 95
Repartição de Pessoal <input type="checkbox"/>
Repartição de Adm. Fin. e Pat. <input checked="" type="checkbox"/>

Universidade de Porto - Reitoria
Rua D.Manuel II-Apartado 4211
4003 PORTO CODEX

N/Ref. SAEV/22359/95
95/04/11

ASSUNTO: Recepção do(s) Processo(s) 35593

TEIXEIRA - 3.ª TA

Tenho a honra de informar V.Exa. de que o(s) processo(s) remetido(s) com o ofício desse Serviço número 1697, de 95/04/06 foi/foram registado(s) neste Tribunal em 95/04/11, sob o(s) número(s) a seguir indicado(s):

35593/95 - TEIXEIRA DUARTE, ENG. CONSTRUÇÕES, S.A.

arquivo
central

Com os melhores cumprimentos,

Pel' O Director-Geral,

Maria de Lourdes Dias

Maria de Lourdes Dias
(Chefe de Repartição)

S.  R.

TRIBUNAL DE CONTAS

DIRECÇÃO — GERAL

UNIVERSIDADE DO PORTO
Direcção dos serviços Administrativos
Entrada em 95/04/18
Registo n.º 1881 L.º 53 Fls. 264
Proc.º 43 L.º 95
Repartição de Pessoal <input type="checkbox"/>
Repartição de Adm. Fin. e Pat. <input checked="" type="checkbox"/>

Universidade de Porto - Reitoria
Rua D.Manuel II-Apartado 4211
4003 PORTO CODEX

N/Ref. SAEV/22360/95
95/04/11

ASSUNTO: Recepção do(s) Processo(s) 35594

DEUTÁLIA - 2.ª TA

Tenho a honra de informar V.Exa. de que o(s) processo(s) remetido(s) com o officio desse Serviço número 1696, de 95/04/06 foi/foram registado(s) neste Tribunal em 95/04/11, sob o(s) número(s) a seguir indicado(s):

U. PORTO
35594/95 - TEIXEIRA DUARTE, ENG. CONSTRUÇÕES, S.A.

ac
arquivo
central

Com os melhores cumprimentos,

Pel'O Director-Geral,

Maria de Lourdes Dias

Maria de Lourdes Dias
(Chefe de Repartição)

S.  R.

TRIBUNAL DE CONTAS

DIRECÇÃO — GERAL

UNIVERSIDADE DO PORTO	
Directorio dos Servicos Administrativos	
Entrada em	95/04/18
Registo n.º	1883 L.º 53 Fls. 264
Proc.º	43 L.º 95
Repartição de Pessoal	<input type="checkbox"/>
Repartição de Adm. Fin. e Mat.	<input checked="" type="checkbox"/>

Universidade de Porto - Reitoria
Rua D.Manuel II-Apartado 4211
4003 PORTO CODEX

N/Ref. SAEV/22358/95
95/04/11

ASSUNTO: Recepção do(s) Processo(s) 35592

TRIBUTOS - LOTA

Tenho a honra de informar V.Exa. de que o(s) processo(s) remetido(s) com o ofício desse Serviço número 1698, de 95/04/06 foi/foram registado(s) neste Tribunal em 95/04/11, sob o(s) número(s) a seguir indicado(s):

35592/95 - TEIXEIRA DUARTE, ENG. CONSTRUÇÕES, S.A.

arquivo
central

Com os melhores cumprimentos,

Pel' O Director-Geral,

Maria de Lourdes Dias

Maria de Lourdes Dias
(Chefe de Repartição)



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 4211
4003 PORTO CODEX

À

Delegação Regional de Indústria e Energia
do Norte

A/c Sr Eng^o Teixeira Ramos

Rua Dr. Alfredo Magalhães, 68/90

4000 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO

N.º

P.º

1810

12 ABR. 1995

ASSUNTO: "FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA"
- Posto de Transformação -

Para os devidos efeitos informamos que o posto de transformação da Faculdade de Medicina Dentária, foi alterado conforme imposto pela Delegação Regional de Indústria e Energia do Norte, encontrando-se equipado com mais um seccionador de isolamento a montante do rupto-fusível.

Agradecemos que o processo de licenciamento siga os trâmites normais com a possível urgência.

Com os melhores cumprimentos.

O PRO-REITOR


(Prof. Doutor Arnaldo H. P. Sousa Melo)

FC/LO



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 4211
4003 PORTO CODEX

Exmº Senhor
Director Geral do Tribunal de Contas
Av. Barbosa du Bocage, 61
1094 LISBOA CODEX

Sua referência Sua comunicação de Nossa referência PORTO
Lº N.º P.º

- 1698

6 ABR. 1995

ASSUNTO: "CONSTRUÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA DA
UNIVERSIDADE DO PORTO" — 1º TERMO ADICIONAL

Para efeitos de VISTO, junto se remete a minuta do contrato, referente ao 1º Termo Adicional da empreitada em epígrafe, bem como toda a correspondência a ele inerente, incluindo o correspondente contrato.

Mais se informa V. Exª. de que não se indica no contrato em causa a data do respectivo início e termo dos trabalhos, bem como a forma e regime de pagamentos, conforme é exigido nas alíneas d) e f) do nº 1 do artº 12º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, por se tratar de contrato não de uma obra nova, mas tão somente do pagamento do saldo dos trabalhos realizados ao longo da execução da empreitada inicial, esta objecto de contrato já visado, de que se junta o respectivo original.

Assim, tendo sido detectada, no decorrer da execução da empreitada inicial, a necessidade de executar trabalhos a mais e imprevistos, decorrentes de erros e omissões do projecto foram os mesmos executados obrigatoriamente pelo adjudicatário, nos termos do nº 1 do artº. 27º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto, pelo que o presente contrato adicional se destina à formalização legal que permitirá o pagamento do saldo a favor do empreiteiro, de acordo com o estipulado no nº 5 do artº 16º do referido diploma legal.

Com os melhores cumprimentos.

O PRÓ-REITOR

(Prof. Doutor Arnaldo H.P. Sousa Melo)

GCF/



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 4211
4003 PORTO CODEX

Exm^o Senhor
Director Geral do Tribunal de Contas
Av. Barbosa du Bocage, 61
1094 LISBOA CODEX

Sua referência

Sua comunicação de

L.^o

Nossa referência

N.^o

P.^o

PORTO

— 1697

6 ABR. 1995

ASSUNTO:

"CONSTRUÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA DA
UNIVERSIDADE DO PORTO" — 3.^o TERMO ADICIONAL
— Pagamento de juros de mora

Para efeitos de VISTO, junto se remete a minuta do contrato, referente ao 3.^o Termo Adicional da empreitada em epígrafe, bem como toda a correspondência a ele inerente, incluindo o correspondente contrato.

U. PORTO

Com os melhores cumprimentos.

ac arquivo central

O PRÓ-REITOR

(Prof. Doutor Arnaldo H.P. Sousa Melo)

GCF/



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 4211
4003 PORTO CODEX

S. R.

Exmº Senhor
Director Geral do Tribunal de Contas
Av. Barbosa du Bocage, 61
1094 LISBOA CODEX

Sua referência

Sua comunicação de

L.º

Nossa referência

N.º

P.º

PORTO

1096

6 ABR. 1995

ASSUNTO:

"CONSTRUÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA DA
UNIVERSIDADE DO PORTO" — 2º TERMO ADICIONAL

Para efeitos de VISTO, junto se remete a minuta do contrato, referente ao 2º Termo Adicional da empreitada em epígrafe, bem como toda a correspondência a ele inerente, incluindo o correspondente contrato.

Mais se informa V. Ex.ª. de que não se indica no contrato em causa a data do respectivo início e termo dos trabalhos, bem como a forma e regime de pagamentos, conforme é exigido nas alíneas d) e f) do nº 1 do artº 12º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, por se tratar de contrato não de uma obra nova, mas tão somente do pagamento do saldo dos trabalhos realizados ao longo da execução da empreitada inicial, esta objecto de contrato já visado, de que se junta o respectivo original.

Assim, tendo sido detectada, no decorrer da execução da empreitada inicial, a necessidade de executar trabalhos a mais e imprevistos, foram os mesmos executados obrigatoriamente pelo adjudicatário, nos termos do nº 1 do artº. 27º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto, pelo que o presente contrato adicional se destina à formalização legal que permitirá o pagamento do saldo a favor do empreiteiro, de acordo com o estipulado no nº 5 do artº 16º do referido diploma legal.

Com os melhores cumprimentos.

O PRÓ-REITOR

(Prof. Doutor Arnaldo H.P. Sousa Melo)

GCF/

1º - 2
2º - 3
3º - 4

UNIVERSIDADE DO PORTO
PRÓ-REITORIA
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE
PLANEAMENTO
Rua D. Manuel II
4003 PORTO CODEX

*Elaborei os
contratos.*

sua referência

sua comunicação de

nossa referência

Lisboa

DTC/06.95.0479

95.MAR.16

22-3-95

Jals

ASSUNTO **CONSTRUÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA - 1º, 2º E 3º**
TERMOS ADICIONAIS

Exmos. Senhores,

Como solicitado por V. Exas., junto enviamos os seguintes documentos, necessários à instrução das Escrituras dos Contratos Adicionais para a Empreitada supra referenciada:

- Garantias Bancárias n.ºs. 8695600013 (1º Adicional) e 8695600014 (2º Adicional), sobre o Banco Comercial Português nos montantes de, respectivamente, Esc. 7.815.317\$00 e Esc. 2.982.782\$00, correspondentes a 5% do montante total das respectivas adjudicações;
- Declaração (3 exemplares originais) da Empresa, com a assinatura reconhecida, da qual consta que não está em dívida à Fazenda Nacional por contribuições e impostos liquidados nos últimos três anos;
- Mod. 22 (3 fotocópias notariais) do IRC referente ao Exercício de 1993 e Certidão (3 fotocópias notariais) actualizada da Repartição de Finanças competente, atestando a inexistência de dívidas à Fazenda Nacional;

- Certidão (3 fotocópias notariais) actualizada da Repartição de Finanças competente, comprovando a regularidade da situação contributiva da Adjudicatária em sede de IVA;
- Declaração (3 exemplares originais) da Empresa comprometendo-se a cumprir as tabelas de salários mínimos em vigor;
- Procuração (1 original e 2 fotocópias notariais) conferindo poderes ao Sr. Eng^o Daniel Dias, portador do BI n^o 2839498, datado de 21/8/92, emitido pelo CICC do Porto, para, em nome e representação da mandante, outorgar os três Contratos Adicionais em causa;
- Certidão (3 exemplares originais) do IGFSS atestando a não existência de dívidas à Segurança Social por parte da Empresa.

Na oportunidade, e agradecendo o envio que nos foi feito, manifestamos o nosso acordo relativamente ao teor das Minutas dos três Contratos Adicionais em apreço, que se devem considerar, assim, por nós aprovadas. Solicitamos, contudo, que nas mesmas sejam feitas as ressalvas de pormenor que passamos a enunciar:

Minuta do 1^o Termo Adicional:

Preâmbulo: a sede da Adjudicatária deverá ser corrigida para Avenida das Forças Armadas, n^o 125, 4^o andar, Letra A, em Lisboa.

Minuta do 2^o Termo Adicional:

Artigo Segundo: a taxa legal de IVA aplicável é de 17%.

Sem outro assunto de momento e ficando na expectativa das prezadas notícias de V. Exas. quanto à marcação da data para a assinatura dos Contratos em causa, apresentamos os nossos melhores cumprimentos e somos

De V. Exas.

Muito Atentamente
TEIXEIRA DUARTE, SA



U. PORTO

 arquivo
central



S. R.

R-AR

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 4211
4003 PORTO CODEX

Ao
BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Avenida de Roma, 31 - C
1000 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO

L.º

N.º

P.º

1259

15 MAR. 1995

ASSUNTO:

GARANTIA N.º 2154600144
"Construção da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade
do Porto"

U. PORTO

arquivo

Informa-se V. Ex.ªs. de que a Garantia em epígrafe, emitida em
94/05/20, no valor de 7 815 317\$00, deve ser cancelada.

Com os melhores cumprimentos,

O PRÓ-REITOR,

(Prof. Doutor Arnaldo H. P. Sousa Melo)

GCF.



CTT CORREIOS DE PORTUGAL, SA

Assessoria c53
 AVISO DE RECEÇÃO/DE PAGAMENTO/DE INSCRIÇÃO
 AVIS DE RÉCEPTION/DE PAIEMENT/D'INSCRIPTION

Serviço dos Correios
 Service des Postes

Marca do dia da estação
 que devolve o aviso
 Timbre du bureau
 renvoyant l'avis

A preencher pela Estação de origem A remplir par le Bureau d'origine	
Estação de depósito/Bureau de dépôt	
Nº/Nº	Data de depósito/Date de dépôt
112547	15/3/55

A devolver pela via mais rápida (aérea ou de superfície) a descoberto e isento de taxa.

A renvoyer par la voie la plus rapide (aérienne ou de surface), à découvert et en franchise de port.

Devolver a (a preencher pelo remetente)

Renvoyer à (à remplir par l'expéditeur)

Name ou denominação social/Nom ou raison sociale	
UNIVERSIDADE DO PORTO	
REITORIA	
Rua e nº/Rue et n°	
RUA D. MANUEL II	
APARTADO 4211	
Localidade/Localité	
4003 PORTO CODEX	
País/Pays	

po-736 : 0027

Objecto Registado/Envoi Recommandé			Encomenda ordinária Colis ordinaire
<input type="checkbox"/> Carta Lettre	<input type="checkbox"/> Impresso Imprimé	<input type="checkbox"/>	
Objecto com Valor Declarado/Envoi avec Valeur Déclarée		Valor Declarado/Valeur Déclarée	
<input type="checkbox"/> Carta Lettre	<input type="checkbox"/> Encomenda Colis		
			Quantidade/Montant
<input type="checkbox"/> Vale de Correo Mandat de poste	<input type="checkbox"/> Vale de Lançamento Mandat de Versement	<input type="checkbox"/> Cheque de Assinção Cheque d'Assigação	

Nome ou denominação social do destinatário ou titular da CCP/Nom ou raison sociale du destinataire ou titulaire du CCP
Á Fianças Teixeira Duarte Engenharia e Construções, S.A.

Rua e nº/Rue et n° *Al. das Fogueiras Armadas, 125-4ºA* Localidade e País/Localité et Pays *1600 Lisboa*

Este aviso deve ser assinado pelo destinatário ou por uma pessoa autorizada nos termos dos regulamentos do País de destino, ou se os regulamentos o permitirem, pelo empregado da Estação de destino e devolvido pelo primeiro correio directamente ao remetente.

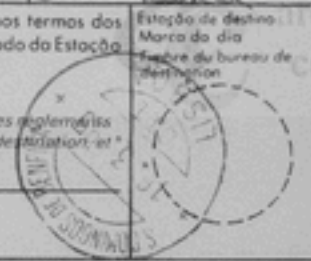
Cet avis doit être signé par le destinataire ou par une personne autorisée en vertu des règlements du Pays de destination, ou, si ces règlements le comportent, par l'agent du Bureau de destination, et renvoyé par le premier courrier directement à l'expéditeur.

Objecto acima mencionado foi devidamente enviado mencionado ci-dessus a été dûment

<input type="checkbox"/> Entrega Remis	<input type="checkbox"/> Pago Payé	<input type="checkbox"/> Lançado na CCP Inscrit en CCP
---	---------------------------------------	---

Data e assinatura do destinatário/Date et signature du destinataire
16/3/55
S.A. 16/3/55

Assinatura do empregado/Signature de l'agent





Banco Comercial Português

*Estes documentos destinavam-se ao 1º T.A.,
mas não foram utilizados. Foi cancelado*

GARANTIA BANCARIA NRº 2154600144

Exmo(s) Senhor(e)s

pto. Banco com 15/3/95

UNIVERSIDADE DO PORTO.-----

O BANCO COMERCIAL PORTUGUES, S.A., com sede na Rua Julio Dinis, Nrº705, no Porto e balcão na Av. de Roma Nrº 31 - C, 1000 Lisboa, titular do cartão de pessoa colectiva Nrº 501525882, registado na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o Nrº 40.043, e com o Capital Social de Cento e Nove Milhões Seiscentos e Oitenta e Seis Mil Contos, inteiramente realizado, em nome e a pedido de Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A., residente na Av. das Forças Armadas, Nrº 125 - 4º A, 1600 - Lisboa, adjudicatária da empreitada de " CONSTRUÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DENTARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO, 1º TERMO ADICIONAL ", declara pelo presente documento que, em substituição da importância de Esc:7.815.317\$00 (SETE MILHÕES OITOCENTOS E QUINZE MIL TREZENTOS E DEZASSETE ESCUDOS), representativa do depósito definitivo de 5% (CINCO POR CENTO) do valor da citada adjudicação, oferece todas as Garantia Bancárias, responsabilizando-se dentro destas garantias e para todos os efeitos legais ou contratuais por fazer a entrega de quaisquer importâncias que se tornem necessárias, até àquele limite, se a adjudicatária, por falta de cumprimento do contrato ou de quaisquer compromissos assumidos em consequência do mesmo, incorrer na obrigação do seu total ou parcial pagamento.-----

[Handwritten signature]

O valor total desta Garantia Bancária é, pois de Esc:7.815.317#00
(SETE MILHÕES OITOCENTOS E QUINZE MIL TREZENTOS E DEZASSETE
ESCUDOS).-----

Lisboa, 20 de Maio de 1994.-----

BANCO COMERCIAL PORTUGUES, S.A.

Imposto de Selo devido Esc: 39,07 \$
Selo pago por meio de guia conforme
despacho de 89/08/08



U. PORTO

arquivo
central

Reconheço as assinaturas supra de
Mario Soares Filipe e de Jose
Manuel Faustino Ribeiro, procura-
dores do BANCO COMERCIAL PORTUGUES,
S.A., com poderes para este acto,
conforme consta de procuração
arquivada neste Cartório.-----
DECIMO NONO CARTORIO NOTARIAL DE
LISBOA.-----

Aos 20 de Maio de 1994.-----
Conta nº 226 Custo 690#00

O AJUDANTE,

UNIVERSIDADE DO PORTO

CONSTRUÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA
DENTÁRIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
1º TERMO ADICIONAL

DECLARAÇÃO

TEIXEIRA DUARTE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A., com sede em Lisboa, na Avenida das Forças Armadas, 125 - 4º A, declara que não está em dívida à Fazenda Nacional por Contribuições e Impostos liquidados nos últimos três anos.

Lisboa, 17 de Maio de 1994

TEIXEIRA DUARTE, SA

António Teixeira Duarte

Reconheço a assinatura retro de Pedro Pereira Coutinho
Teixeira Duarte na qualidade de Presidente do Conselho
de Administração de Teixeira Duarte - Engenharia e
Construções, S.A., com poderes para o acto.

1º Cartório Notarial de Lisboa - 18/05/1994

Registo nº 208 Conta - 350\$00

O Ajudante;



U. PORTO

ac arquivo
central

PRIMEIRO CARTÓRIO NOTARIAL DE LISBOA

Rua dos Douradoes, 135-2.º

Tels. 87 97 63 - 87 52 01

*

NOTÁRIA:

Lic. Zulmira da Natividade Martins Neto Lino da Silva

*

CERTIFICO:

— Que a fotocópia apensa, contendo treze folha s,
foi apresentada neste cartório, em conformidade com o respectivo original que,
para o efeito, me foi apresentado e restituí.

Lisboa, onze de Maio de mil novecentos e noventa e quatro.

O AJUDANTE

CONTA:

Art.º 17.º, 1	5
• 17.º, 2	5
• 17.º, 3	300\$ 00
•	5
Emolumentos	300\$ 00
Selo do acto	5
Selo do documento	5
Art.º	5
Total	300\$ 00

(São: trezentos escudos .-)

Conferida

Conta registada sob o n.º 1176

MODELO EM VIGOR A PARTIR DE JANEIRO DE 1993

ANTES DE PREENCHER ESTA DECLARAÇÃO LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES QUE A ACOMPANHAM

Muito importante



ENTIDADES RESIDENTES QUE EXERÇAM ACTIVIDADE COMERCIAL, INDUSTRIAL OU AGRÍCOLA E NÃO RESIDENTES COM ESTABELECIMENTO ESTÁVEL

MODELO 22

01	PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO	EXERCÍCIO
1	De 01/01/92 a 31/12/92	1992
02	AREA DA SEDE, DIRECÇÃO Efectiva ou EST. ESTÁVEL	
Rep. de Finanças LISBOA		CODIGO 13107

03	IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO, LOCAL DA SEDE, DIRECÇÃO Efectiva ou DO ESTABELECIMENTO ESTÁVEL		
1	Firma ou denominação	TEIXEIRA DUARTE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.	N.º de identificação fiscal (NIF): 250100197488
3	Rua, Praça, Av., etc.	AV. DA REPÚBLICA	Número 42 Andar, sala, etc. 6º
5	Localidade	LISBOA	7 Freguesia: NA SRA DE FÁTIMA 8 Telefone: 7933086
6	Concelho	LISBOA	10 Código postal: 1101914 LISBOA CODEX

04	TIPO DE SUJEITO PASSIVO	05	REGISTO DE ALTERAÇÕES
Sociedade por quotas: <input type="checkbox"/> 1 Sociedade anónima: <input checked="" type="checkbox"/> 3 Sociedade irregular: <input type="checkbox"/> 5 Outras sociedades: <input type="checkbox"/> 14 Cooperativa: <input type="checkbox"/> 4 Empresa pública: <input type="checkbox"/> 6 Estabelecimento estável: <input type="checkbox"/> 7 ACE e AEIE: <input type="checkbox"/> 15 Outros: <input type="checkbox"/> 8		05 REGISTO DE ALTERAÇÕES Se tiver mudado de entidade tributativa a última declaração de rendimentos, anote no campo desta rubrica de declaração de uma forma qualquer "1"	

06	RESULTADO DA DECLARAÇÃO	07	TIPO DE DECLARAÇÃO	08	REGIMES
Com pagamento: <input checked="" type="checkbox"/> 1 Com reembolso: <input type="checkbox"/> 2 Quis: <input type="checkbox"/> 3		1.ª Declaração de exercício: <input checked="" type="checkbox"/> 1 Declaração de substituição: <input type="checkbox"/> 2		081 DE TRIBUTAÇÃO DOS RENDIMENTOS: Geral: <input checked="" type="checkbox"/> 1 Não sujeição: <input type="checkbox"/> 2 Isenção definitiva: <input type="checkbox"/> 3 Isenção temporária: <input type="checkbox"/> 4 Redução de taxa: <input type="checkbox"/> 5 Trabalho ben. faces: <input type="checkbox"/> 9 Transparência fiscal: <input type="checkbox"/> 7 Lucro consolidado: <input type="checkbox"/> 8	

09	DECLARAÇÕES ESPECIAIS (a preencher, se for caso disso)														
Declaração de transformação de sociedade civil			Anexo à declaração modelo 23			Declaração do exercício de dissolução			Declaração do período de liquidação		Declaração de cessação		Declaração com período especial de tributação		
Antes da transformação: <input type="checkbox"/> 1 Após a transformação: <input type="checkbox"/> 2 Data de transformação: 11 / /			Antes da dissolução: <input type="checkbox"/> 4 Após a dissolução: <input type="checkbox"/> 5 Data de dissolução: 12 / /			Antes da cessação: <input type="checkbox"/> 6 Após a cessação: <input type="checkbox"/> 7 Data de cessação: 13 / /		Antes da cessação: <input type="checkbox"/> 7 Após a cessação: <input type="checkbox"/> 8 Data de cessação: 13 / /		Antes da cessação: <input type="checkbox"/> 9 Após a cessação: <input type="checkbox"/> 10 Data de cessação: 13 / /					

10	DESIGNAÇÃO DAS ACTIVIDADES DE NATUREZA COMERCIAL, INDUSTRIAL OU AGRÍCOLA	CODIGO CAE	VOL. DE NEGÓCIOS
Actividade principal: CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS		150100190	2100
Outras actividades: SONDAGENS GEOLÓGICAS, CONSOLIDAÇÃO DE TERRENOS, FUNDAÇÕES			

42	DOCUMENTOS QUE DEVEM ACOMPANHAR A DECLARAÇÃO	Quantidade
1	Cópia da acta de reunião ou assembleia de aprovação de contas, quando legalmente exigida, ou declaração justificativa de não aprovação no prazo legal.	1
2	Cópia do relatório e parecer do Conselho Fiscal ou do Conselho Geral e copia do documento de certificação legal das contas, quando legalmente exigidos.	3
3	Balancetes do Razão Geral antes e depois dos lançamentos de rectificação ou regularização e de apuramento dos resultados do exercício.	2
4	Mapas de modelo oficial das reintegrações e amortizações contabilizadas.	52
5	Mapa de modelo oficial do movimento das provisões.	1
6	Outros, sendo caso disso: Mapas de reavaliação	8
	a) Mapa de modelo oficial das mais-valias e menos-valias fiscais.	4
	b) Documento comprovativo dos créditos incorríveis.	
	c) Anexo 22-A (Benefícios Fiscais)	1 X
	d) Anexo 22-B (Regime de Transparência Fiscal)	2
	e) Anexo 22-C (Lucro Consolidado)	3
	f) Anexo 22-D (Derramas)	4

43	A PRESENTE DECLARAÇÃO CORRESPONDE A VERDADE, NÃO OMITI QUALQUER INFORMAÇÃO PEDIDA E ESTA DE ACORDO COM OS REGISTOS CONTABILÍSTICOS.	
Local:	LISBOA	Data: 28/05/92
Assinatura do Representante Legal:		
Assinatura do Responsável pelas Contabilizações:		

44	RESERVADO AOS SERVIÇOS
RECEPCAO	AREA DA SEDE
Data: 12/8/92	Distrito/Concelho/Freguesia: 5
Código da entidade: 2	Comarca:
Número de lote: 3	
Número da declaração: 4	

11 RELAÇÃO DOS REPRESENTANTES PERMANENTES, ADMINISTRADORES, GERENTES E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL												
Nome		N.º de identificação fiscal										
1	ENG. PEDRO PEREIRA COUTINHO TEIXEIRA DUARTE	1	1	4	5	2	4	1	2	9	7	PRES. CONS. ADMINISTRAC
2	DR. PEDRO MARIA CALAINHO TEIXEIRA DUARTE	2	1	4	5	2	4	1	3	1	9	ADMINISTRADOR DELEG.
3	ENG. ANTÓNIO JORGE DE MATOS FERNANDES	3	1	1	3	8	8	8	8	9	1	ADMINISTRADOR
4	DR. MANUEL FERREIRA	4	1	1	3	8	3	8	8	4	0	ADMINISTRADOR
5	ENG. JOSÉ MANUEL MARQUES DIONÍSIO	5	1	1	3	8	3	9	0	6	5	ADMINISTRADOR
6	ENG. ANTÓNIO JOSÉ LOBO FERREIRA GONÇALVES	6	1	1	3	8	3	8	8	8	3	ADMINISTRADOR
7	ENG. JOSÉ ALVES PEREIRA	7	1	1	3	8	3	9	1	8	9	ADMINISTRADOR
8	DR. ANTÓNIO FRANCISCO ESCARAMEIA MARIQUITO	8	1	0	6	6	9	7	8	4	6	PRES. CONS. FISCAL
9	ENG. ANTÓNIO MANUEL CORREIA ROTELO	9	1	4	1	4	2	9	1	6	0	VOGAL CONS. FISCAL
10	DR. MANUEL ALEXANDRE ALVES DINIS REIS	10	1	2	6	7	8	1	0	1	0	VOGAL CONS. FISCAL

12 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS										
1	Vendas de mercadorias					201				1.010.690.491 \$
2	Vendas de produtos					202				42.663.363.495 \$
3	Prestações de serviços					203				532.989.593 \$
4	SCMA (1 + 2 + 3)					204				44.207.044.029 \$
5	Variação da produção (4)					205				(589.817.190) \$
6	Trabalhos para a própria empresa					206				60.253.644 \$
7	Projetos suplementares					207				1.623.460 \$
8	Subsídios à exploração					208				43.730.488 \$
9	SCMA (4 + 5 + 6 + 7 + 8)					209				43.723.034.431 \$
10	Outros proventos e ganhos operacionais					210				- \$
11	Proventos e ganhos financeiros					211				1.557.727.643 \$
12	Proventos e ganhos extraordinários					212				810.175.832 \$
13	TOTAL DOS PROVENTOS (9 + 10 + 11 + 12)					213				46.090.937.906 \$
14	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas					214				7.624.561.975 \$
15	Fornecimentos e serviços externos					215				23.767.265.396 \$
16	Impostos, taxas e licenças					216				113.864.866 \$
17	SCMA (14 + 15 + 16)					217				31.505.693.237 \$
18	Impostos directos					218				5.784.927 \$
19	Outros custos e despesas					219				7.485.046.722 \$
20	Outros custos e despesas operacionais					220				46.604.081 \$
21	Amortizações do exercício					221				1.258.363.797 \$
22	Provisões do exercício					222				607.790.507 \$
23	Custos e perdas financeiros					223				1.859.928.770 \$
24	Custos e perdas extraordinários					224				347.212.921 \$
25	TOTAL DOS CUSTOS (17 + 18 + 19 + 20 + 21 + 22 + 23 + 24)					225				43.116.424.952 \$
26	Imposto sobre o rendimento do exercício					226				993.900.831 \$
27	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (13 - 25 - 26)					227				1.980.612.113 \$
28	RESULTADOS OPERACIONAIS (21)	228				2 - 813.751.160 \$	RESULTADOS CORRENTES (21)	230		2.511.550.033 \$
29	RESULTADOS FINANCEIROS (23)	229				(302.201.127) \$	RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS (21)	231		2.974.512.944 \$

13 DISCRIMINAÇÃO DAS VENDAS, PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E COMPRAS			
	Mercado interno	Mercado externo	Totais
1 Vendas de mercadorias, produtos e prestações de serviços	38.845.718.492 \$	5.361.325.537 \$	44.207.044.029 \$
2 Compras	6.386.916.553 \$	1.191.060.102 \$	7.577.976.655 \$

14 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS			
	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Totais
1 Existências iniciais	- \$	243 382.975.083 \$	382.975.083 \$
2 Compras (2)	239 983.239.579 \$	244 6.594.737.077 \$	7.577.976.656 \$
3 Regularização de existências	240 - \$	245 - \$	- \$
4 Existências finais	241 - \$	246 336.389.764 \$	336.389.764 \$
5 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS (2 - 3 + 4 - 1)	242 983.239.579 \$	247 6.641.322.396 \$	7.624.561.975 \$

(2) Inclui preços aduaneiros, I. V. A. não dedutível e demais despesas adicionais de compras, tais como seguros e fretes.

15 VARIACÃO DA PRODUÇÃO				
	Produtos acabados e intermediários	Subprodutos, desperdícios, resíduos e rejeitos	Produtos e trabalhos em curso	Totais
1 Existências iniciais	\$	\$	392.425.810 \$	313 392.425.810 \$
2 Regularização de existências	\$	\$	\$	\$
3 Existências finais	\$	\$	982.243.000 \$	315 982.243.000 \$
4 VARIACÃO DA PRODUÇÃO (2 + 3 - 1)	\$	\$	(589.817.190) \$	316 (589.817.190) \$

5 Se negativo, indicar o(s) motivo(s) da diferença

16 CRITÉRIOS VALOIMÉTRICOS UTILIZADOS

- 1 Na aquisição das existências constantes do quadro 15 CUSTO DE AQUISIÇÃO - SAÍDAS PELO MÉTODO FIFO
- 2 Na saída das existências constantes do quadro 15 CUSTO CORRESPONDENTE AO GRAU DE ACABAMENTO
- 3 Se houve mudança de critério valométrico do início da prestação de serviços e/ou final, justificar expressamente os momentos das variações e da deflatores adotados
- 4 Se adotou o critério de saída do método FIFO, qual o método normal adotado
- 5 Se utilizou variométrias especiais para as existências, qual o critério de normalização, qual o número e data do ato de autorização

17 APURAMENTO DO LUCRO TRIBUTÁVEL

1 Resultado líquido do exercício - conforme coluna 4º do quadro 15	317	1.980.612.113	\$
2 Variações patrimoniais positivas não refletidas no resultado líquido (art. 24, II)	318		\$
3 Variações patrimoniais negativas não refletidas no resultado líquido (art. 24, II)	319		\$
4 SOMA (1+2-3)	320	1.980.612.113	\$
5 Materiais coletáveis - lucro tributável imputado por sociedades transparentes - ACE e ou ABE's (art. 25)	321		\$
6 Prêmios de seguros de vida (art. 23, I, alínea a)	322		\$
7 Retenções e amortizações nas ações, como custos (art. 30, III, II)	323		\$
8 Provisões não dedutíveis (art. 31, II)	324		\$
9 Provisões além dos limites legais (art. 24, II, a e 26, II)	325		\$
10 Realizações de unidades não filiais dedutíveis (art. 27, II)	326		\$
11 Donativos nas provisões de unidades (art. 27, II, alínea a)	327		\$
12 IRC e contribuição autônoma (art. 21, III, alíneas a e b)	328	1.164.546.186	\$
13 Multas, costas, juros compensatórios e demais encargos das práticas de emissão (art. 21, III, alínea a)	329	954.250	\$
14 Impenhorções por eventos dedutíveis (art. 21, III, alínea a)	330		\$
15 Rendas de locação financeira recebidas a título de juros, câmbio e avulsas (art. 21, III, alínea b)	331		\$
16 Despesas com honorários e de natureza acessórias (art. 21, III, alínea c)	332	41.547.072	\$
17 Menos-valias contábeis	333		\$
18 Menos-valias fiscais por valores de realização não remanejados (art. 40, I)	334		\$
19 Correções nas bases de cálculo de imposto (art. 30, III, alíneas a e b)	335	23.006.892	\$
20 10% do aumento das retenções resultantes da redução do Imposto de Renda (art. 11, I do D. 442-B/06, de 30/11)	336	21.727.884	\$
21 Impostos retidos na origem de acordo com o art. 37, I do D. 442-B/06, de 30/11	337		\$
22 Impenhorções devidas pelo sujeito passivo sem desconto (art. 41, I, alínea a)	338		\$
23	339		\$
24	340		\$
25	341		\$
26 SOMA (4+5-26)	342	3.232.394.397	\$
27 Prejuízo fiscal imputado por ACE e ou ABE's (art. 25)	343	3.106.561	\$
28 Redução de provisões tributadas	344		\$
29 Menos-valias contábeis	345	617.365.894	\$
30 Menos-valias fiscais (art. 40, I)	346		\$
31 Restituição de impostos não dedutíveis e excesso de retentiva para impostos	347		\$
32 Rendimentos nos termos do art. 45, I	348	4.750.000	\$
33 Encargos com taxas (art. 12, I do D. 442-B/06, de 30/11)	349		\$
34 Atualização de encargos de exploração, devidos (art. 18, I, II)	350		\$
35 Benefícios fiscais - (Anexo 20-A)	351	43.771.404	\$
36	352		\$
37	353		\$
38 SOMA (27+28-37)	354	668.994.859	\$
39 PREJUÍZO PARA EFEITOS FISCAIS (26-38)	355		\$
40 LUCRO TRIBUTÁVEL (26-39)	356	2.563.399.538	\$

APURAMENTO DA MATÉRIA COLECTÁVEL									
	Cód.	Regime geral	Cód.	Regime de transição	Cód.	Com redução de taxa	Cód.	Com isenção temporária	
1 - LUCRO TRIBUTÁVEL (a transferir da linha 40 do quadro 17 ou da linha 82 do quadro 06 do Anexo 22-A)	401	2.563.399,538 \$	405		409		413		
2 - DEDUÇÕES:									
2.1 - Prémios Rescalçados 42.1 do CIRG	402	- \$	406		410		414		
2.2 - Benefícios fiscais - (Anexo 22-A)	403	- \$	407		411		415		
3 - MATÉRIA COLECTÁVEL (1 - 2.1 - 2.2)	404	2.563.399,538 \$	408		412		416		
MATÉRIA COLECTÁVEL TOTAL (404 - 412 - 416)								417	

19 - CÁLCULO DO IMPOSTO	
1 - TAXA NORMAL (2.563.399,538 ÷ 416)	922.823,532 \$
2 - REDUÇÃO DE TAXA (419 x 1%)	- \$
3 - Correção (1 + 2)	922.823,534 \$
4 - Deduções à conta:	
4.1 - Dúvida tributação empresarial	23.006,892 \$
4.2 - Dúvida tributação individual	- \$
4.3 - Contribuição autónoma	- \$
4.4 - Benefícios fiscais (Anexo 22-A)	908,640 \$
5 - TOTAL DAS DEDUÇÕES (4.1 + 4.2 + 4.3 + 4.4)	23.915,532 \$
6 - IRC (3 - 5) (a pagar (1) - 15%)	898.908,302 \$
7 - Retenções na fonte:	
7.1 - A taxas do artigo 74.º do CIRG	51.182,626 \$
7.2 - Outras	- \$
8 - Pagamentos por conta	616.021,116 \$
9 - Crédito reportado	- \$
10 - IRC (A pagar (8 - 7.1 - 7.2 - 8 - 9) > 0; A recuperar (8 - 7.1 - 7.2 - 8 - 9) < 0)	231.704,560 \$
11 - IRC com não transferimentos	- \$
12 - Demora	92.282,383 \$
13 - DESPESAS CONFIDENCIAIS (10) (a pagar (13 - 12) > 0; a recuperar (13 - 12) < 0)	4.154,707 \$
14 - Juros de mora	- \$
15 - Juros compensatórios	- \$
16 - TOTAL (A pagar (10 + 11 + 12 + 13) > 0; A recuperar (10 + 11 + 12 + 13) < 0)	328.141,650 \$

22 - PAGAMENTO DO IMPOSTO	
Havendo imposto a pagar (campo 439) procedeu ao respectivo pagamento? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Em caso afirmativo, indique:	
3 - Número da guia	Código da entidade interveniente na cobrança
7 0 3 1 1 4 0 1 6 8 6	9 6 1 0 1
Identificação das guias utilizadas nos pagamentos por conta:	
Número da guia	Código da entidade interveniente na cobrança
7 0 2 2 9 9 4 8 6 1 8	8 1 0 0 0
7 0 2 0 8 6 0 0 1 7 5	0 0 1 0 0 0 0 9
7 0 2 2 9 9 4 8 7 6 6	0 0 1 0 0 0 0 9

20 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES								
1 - Se a entidade não se encontra em situação de mora, indique com X	<input checked="" type="checkbox"/>							
2 - Número de níveis societários	<table border="1"> <tr> <td>Comunidade</td> <td>Indivíduo</td> <td>23.º ano</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>3</td> <td>3</td> </tr> </table>	Comunidade	Indivíduo	23.º ano	2	3	3	
Comunidade	Indivíduo	23.º ano						
2	3	3						
3 - Taxa de lucro de natureza diversa do lucro normal (informação obrigatória dos artigos 14.º e 15.º do Anexo 22-A)								
4 - Se aplicável, indique	5	6						
5 - No caso de entidade associada ou controlada da sociedade de que depende, indique	8							

21 - IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO DE CONTAS OU DO RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE	
Nome completo	ANTONIO CARLOS MARQUES DA PURIFICAÇÃO
N.º de identificação	1 1 3 8 3 8 9 2 1

23 - OBSERVAÇÕES
ANEXO: MAPA DISCRIMINATIVO PARA PROLONGAMENTO DO QUADRO 35

Firma ou denominação **TEIXEIRA DUARTE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.**

25 CUSTOS E PERDAS FINANCEIROS — linha 23, quadro 12	
1 Lucros acumulados	1 557 613 702 \$
2 Perdas em empresas do grupo e associadas	\$
3 Amortizações de investimentos em imóveis	\$
4 Provisões para aplicações financeiras	\$
5 Diferenças de câmbio passivas	101 134 144 \$
6 Descontos de pronto pagamento concedidos	\$
7 Perdas na alienação de aplicações de reserva	\$
8 Outros custos e perdas financeiros	201 180 924 \$
9 SOMA (1+2+...+8)	1 859 928 770 \$

26 PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS — linha 11, quadro 12	
1 Lucros totais	1 160 748 831 \$
2 Ganhos em empresas do grupo e associadas	\$
3 Rendimentos de imóveis	\$
4 Rendimentos de participações de capital	124 125 208 \$
5 Diferenças de câmbio favoráveis	169 324 502 \$
6 Descontos de pronto pagamento recebidos	40 917 \$
7 Ganhos na alienação de aplicações de reserva	71 211 245 \$
8 Outros proveitos e ganhos financeiros	32 276 940 \$
9 SOMA (1+2+...+8)	1 557 727 643 \$

27 PROVEITOS E GANHOS EXTRAORDINARIOS — linha 12, quadro 12	
1 Restituição de impostos	360 982 \$
2 Recuperação de créditos	111 270 \$
3 Ganhos em extincções	\$
4 Ganhos em imobilizações:	
4.1 Alienação de investimentos financeiros	642 088 199 \$
4.2 Alienação de imobilizações corpóreas	31 718 492 \$
4.3 Alienação de imobilizações incorpóreas	\$
4.4 Síncretas	\$
4.5 Outros	\$
5 Benefícios de penalidades contratuais	80 000 000 \$
6 Reduções de amortizações e de provisões:	
6.1 Amortizações	\$
6.2 Provisões	\$
7 Correções relativas a exercícios anteriores	10 935 342 \$
8 Outros proveitos e ganhos extraordinários:	
8.1 Excesso da estimativa para impostos	\$
8.2 Em subsídios para investimentos	\$
8.3 Outros	44 961 547 \$
9 SOMA (1+2+...+8)	810 175 832 \$

28 CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINARIOS — linha 24, quadro 12	
1 Perdas:	
1.1 Perdas em aplicações financeiras:	
1.1.1 Mediana até 25%	536 \$
1.1.2 Mediana entre 25% e 40%	537 \$
1.1.3 Mediana entre 40% e 60%	538 \$
1.2 Estratos e outras aplicações em 1.º e 2.º grau do IORCI	\$
1.3 Estratos recebidos nos 1.º, 2.º e 3.º graus do IORCI	11 033 902 \$
1.4 Outros não enquadraes no IORCI	\$
2 Outros imprevistos	13 304 317 \$
3 Perdas em extincções	\$
4 Perdas em imobilizações:	
4.1 Alienação de investimentos financeiros	54 911 836 \$
4.2 Alienação de imobilizações corpóreas	1 527 961 \$
4.3 Alienação de imobilizações incorpóreas	\$
4.4 Síncretas	\$
4.5 Outros	\$
5 Outros	\$
6 Multas e penalidades:	
6.1 Multas fiscais e não fiscais	531 770 \$
6.2 Outros penalidades	47 129 013 \$
7 Aumentos de amortizações e de provisões:	
7.1 Amortizações	\$
7.2 Provisões	\$
8 Correções relativas a exercícios anteriores	\$
9 Outros custos e perdas extraordinários:	
9.1 Insuficiência da estimativa para impostos	170 645 355 \$
9.2 Outros	48 128 767 \$
9 SOMA (1+2+...+9)	347 212 921 \$

29 REINVESTIMENTO DOS VALORES DE REALIZAÇÃO	
Exercício N-2 (19 [] [] [])	
1 Valor de realização	\$
2 Valor reinvestido no exercício N-2	\$
3 Valor reinvestido no exercício N-1	\$
4 Valor reinvestido no exercício N	\$
5 Saldo (1 - 2 - 3 - 4)	562 \$
Exercício N-1 (19 [] [] [])	
1 Valor de realização	\$
2 Valor reinvestido no exercício N-1	\$
3 Valor reinvestido no exercício N	\$
Exercício N (19 [9] [2] [])	
1 Valor de realização	569 1 304 249 363 \$
2 Valor reinvestido no exercício N	1 304 249 363 \$
Nota: Os valores de reinvestimento devem ser afectos aos respectivos valores de realização e até à sua concorrência.	

ACTIVO

IMOBILIZADO	ACTIVO	
	ACTIVO BRUTO	AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES
1 IMOBILIZAÇÕES MATERIAIS		
2 IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS	9 002 093 380 \$	5 959 163 774 \$
3 Investimentos financeiros	13 260 847 749 \$	
4 Diferença de conversão do ativo		
5 SOMA 1+2+3+4	22 262 941 129 \$	5 959 163 774 \$

EXISTÊNCIAS

6 Mercadorias, bens adquiridos em depósito e de consumo	336 389 764 \$	
7 Produtos e trabalhos em curso	392 425 810 \$	
8 Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos		
9 Produtos acabados e destinados		
10 Mercadorias		
11 Acumulado por conta de custos		
12 SOMA 6+7+8+9+10+11	728 815 574 \$	

DÍVIDAS DE TERCEIROS E DISPONIBILIDADES

DÍVIDAS DE TERCEIROS E DISPONIBILIDADES	DÍVIDAS DE TERCEIROS E DISPONIBILIDADES		TOTAL
	CURTO PRAZO	MÉDIO E LONGO PRAZO	
13 Contas a receber	12 090 632 944 \$		12 090 632 944 \$
14 Contas de segurança devidas	3 510 536 442 \$		3 510 536 442 \$
15 Adiantadas (SOCS)	4 518 431 444 \$		4 518 431 444 \$
16 Adiantamentos a fornecedores	240 962 754 \$		240 962 754 \$
17 Estado e outros impostos devidos	243 827 097 \$		243 827 097 \$
18 Outros devedores	374 076 956 \$		374 076 956 \$
19 Provisões para contingências devidas	2 333 734 007 \$		2 333 734 007 \$
20 SOMA 13+14+15+16+17+18+19	18 644 733 630 \$		18 644 733 630 \$
21 Títulos negociáveis e outros adiantados de terceiros		151 925 750 \$	151 925 750 \$
22 Provisões para contingências disponíveis			
23 SOMA 21+22		151 925 750 \$	151 925 750 \$
24 Depósitos em nome de terceiros		883 518 022 \$	883 518 022 \$
25 Caixa		30 445 373 \$	30 445 373 \$
26 SOMA 24+25		913 963 395 \$	913 963 395 \$

ACRESCIMOS E DIFERIMENTOS

27 Acrescimos de provisões		45 819 573 \$
28 Outros diferimentos		45 819 573 \$
29 SOMA 27+28		91 639 146 \$
30 TOTAL DO ACTIVO 5+12+20+23+26+29		36 789 035 277 \$

31 ACCIONISTAS (SÓCIOS)	Saldo credor
1 Exercícios	650 \$
2 Resultados atribuídos	
3 Lucros distribuídos	4 113 789 \$
4	
5	
6 TOTAL 1+2+3+4+5	4 113 789 \$

32 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	SALDO DEVEDOR	SALDO CREDOR
1 Impostos e retencções		326 697 089 \$
2 Retenções de I.R.		71 737 808 \$
3 I.V.A.	236 790 156 \$	143 539 974 \$
4 Contas Segurança Social		76 546 004 \$
5 ISO + SELD	7 036 941 \$	1 527 072 \$
6 TOTAL 1+2+3+4+5	243 827 097 \$	620 047 947 \$

35 EMPRESAS EM QUE O DECLARANTE É SÓCIO OU MEMBRO DOS CORPOS GERENTES E EMPRES-

Denominação da empresa	Código Balc	N.º de identificação fiscal	Porcentagem de participação no capital	
			do declarante na participada	do participado no declarante
IGEDOSIS - SOC. DE GESTÃO E INV., S.A.	LISBOA 119	660	5 0 2 1 0 0 3 3 8	668 99,9 % 670
SEIUR - SOC. EMPREEND. IMOB. E URB., SA	LISBOA 119	661	5 0 0 8 6 0 4 4 0	669 95 % 677
STOD - INVESTIMENTOS E GESTÃO, LDA.	FUNCHAL 19	662	5 1 1 0 4 9 0 2 1	670 92 % 678
GUADIANA - COMP. IMOBILIÁRIA, S.A.	LISBOA 119	663	5 0 0 1 3 1 2 4 4	671 90 % 679
TEIXEIRA DUARTE - ENG. CONST.(MACAU), LDA	MACAU	664		672 80 % 680
TEIXEIRA DUARTE-ENG.CONST.(MOÇAMBIQUE), LDA	MOÇAMBIQUE	665		673 80 % 681
TEDAL - EMP. AÇOREANA DE CONST., LDA.	PONTA DELGADA	666	5 1 2 0 1 6 9 4 1	674 70 % 682
TOE - EMPREENHIMENTOS IMOBIL., S.A.	LISBOA 119	667	5 0 2 0 7 9 8 3 5	675 61,3 % 683

ANO

8

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO

CAPITAL PRÓPRIO	EXERCÍCIO ANTERIOR				EXERCÍCIO ANTERIOR		
11 Capital:		4 000 000 000	€		4 000 000 000	€	
12 Ações próprias emitidas			€			€	
13 Participações em empresas			€			€	
14 Prémios de emissão de ações (12/13)			€			€	
15 Ajustamento de prémios de ações emitidas em moeda			€			€	
16 Reservas de avaliação			€			€	
16.1 Ao longo do exercício		182 096 758	€		403 702 026	€	
16.2 Outras		2 029 100 000	€		2 029 100 000	€	
17 Outras reservas		2 685 349 001	€		4 083 819 753	€	
18 Diferença de conversão monetária			€			€	
19 Resultados transferidos			€			€	
20 Resultados líquidos do exercício		1 678 470 752	€		1 980 612 113	€	
21 Dividendos atribuídos			€			€	
22 TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO (11 + 12 + 13 + 14 + 15 + 16 + 17 + 18 + 19 + 20 + 21)		10 575 016 511	€		12 497 233 892	€	
PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS							
31 Provisões para riscos e encargos			€			€	
32 Outras provisões			€			€	
33 SOMA (31 + 32)			€			€	
DÍVIDAS A TERCEIROS							
		CURTO PRAZO		MÉDIO E LONGO PRAZO		TOTAL	
45 Empréstimos e empréstitos		2 737 807 330	€	3 000 000 000	€	5 737 807 330	€
46 Fornecedores		8 252 090 372	€	-	€	8 252 090 372	€
47 Adiantamentos recebidos		4 113 783	€	-	€	4 113 783	€
48 Adiantamentos recebidos		3 719 232 067	€	1 695 142 214	€	5 414 374 281	€
49 Estado a fundo perdido		620 047 947	€	-	€	620 047 947	€
50 Outras dívidas		1 635 721 613	€	1 400 000 000	€	3 035 721 613	€
51 SOMA (45 + 46 + 47 + 48 + 49 + 50)		16 969 012 112	€	6 095 142 214	€	23 064 155 326	€
ACRESCIMOS E DIFERIMENTOS							
52 Acrescimos de custos			€			840 646 732	€
53 Provisões diferidas			€			386 999 327	€
54 SOMA (52 + 53)			€			1 227 646 059	€
55 TOTAL DO PASSIVO (45 + 51 + 54)			€			24 291 801 385	€
56 TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO (22 + 55)			€			36 789 035 277	€

33 PARTICIPAÇÕES NO CAPITAL SOCIAL		
1 De Estado e empresas públicas	75%	1%
2 De empresas públicas	75%	1%
3 De empresas privadas nacionais	75%	66%
4 De não residentes	75%	4%
5 De outros	75%	34%
6 TOTAL		100%

34 DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS CONFORME DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE QUE APROVOU O BALANÇO		
1 Resultados transferidos	75%	1 980 612 113
2 Resultados atribuídos a acionistas	75%	312 000 000
3 Percentagens ou gratificações à direção gerencial	75%	
4 Saldo de dividendos	75%	
5 Reservas	75%	1 568 612 113
6	75%	
7 SALDO APÓS DISTRIBUIÇÃO	75%	

SÓCIAS DO DECLARANTE (PARTICIPAÇÕES SUPERIORES A 10% DO RESPECTIVO CAPITAL SOCIAL)					
Valores em contos					
Vendas de referência	Compras do declarante	Empresas controladas pelo declarante	Empresas controladas pelo declarante	Resultados atribuídos ao declarante	Resultados atribuídos ao declarante
	24.295	1.992.100			
		20.000			
		1.612.000			
		3.625			
		11.631			
1.215.700	57.815				

36 CUSTOS COM O PESSOAL — linha 19, quadro 12

	Órçãos sociais	Pessoal do sector da produção	Pessoal de outros sectores	Total
1 Remunerações	44 165 000	5 585 555 114	489 540 880	5 119 260 994
2 Prémios	-	-	-	-
3 Prémios para acidentes	1 766 600	240 636 160	21 078 501	263 481 261
4 Encargos sobre remunerações	9 378 752	673 870 125	59 412 946	742 671 823
5 Seguro de acidentes no trabalho e doenças profissionais	4 284 440	263 509 870	23 286 462	291 481 772
6 Custos de saúde individuais	-	35 884 532	3 120 394	39 004 926
7 Custos de saúde com o Estado	-	27 192 390	2 364 556	29 556 946
8 SOMA (1 + 2 + 3 + 4 + 5 + 6 + 7)	59 594 792	6 826 648 191	598 803 739	7 485 016 722
9 NÚMERO DE PESSOAS	7	2004	284	2295

37 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS — linha 15, quadro 12

1 Subcontratos	17 188 419 677
2 Electricidade	109 114 831
3 Gás	455 072 201
4 Água	26 775 693
5 Outros fluidos	23 347 823
6 Remunerações e encargos de assistência técnica	200 861 910
7 Utensílios e documentação técnica	2 735 297
8 Material de escritório	166 368 764
9 Arrendamento de imóveis	22 709 269
10 Rendimentos e despesas com: <ul style="list-style-type: none"> 10.1 Arrendamento de imóveis 10.2 Aluguer de terrenos 10.3 Outras 	31 908 613
11 Despesas de representação	4 282 656
12 Comunicação	133 419 066
13 Seguros	76 649 612
14 Royalties	
15 Transferências de mercadorias	1 123 399 949
16 Transferências de pessoas	152 307 914
17 Despesas e rendimentos: <ul style="list-style-type: none"> 17.1 A residentes 17.2 A não residentes pessoas singulares 17.3 A não residentes pessoas colectivas 	11 453 109
18 Rendimentos	46 816 020
19 Comissões e notários	10 018 450
20 Conservação e reparação	201 637 855
21 Publicidade e propaganda	32 606 434
22 Limpeza, higiene e conforto	14 601 144
23 Vigilância e segurança	31 072 549
24 Trabalhos especializados	544 754 157
25 Outros fornecimentos e serviços	1 673 362 267
26	
27	
28	
29 SOMA (1 + 2 + ... + 28)	23 767 266 396

38 DISCRIMINAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES EM ESPECIE

	Número de pessoal	Valor
1 Remunerações em espécie		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9 SOMA (1 + 2 + 3 + 4 + 5 + 6 + 7 + 8)		576

39 IMPOSTOS INDIRECTOS — linha 18, quadro 12

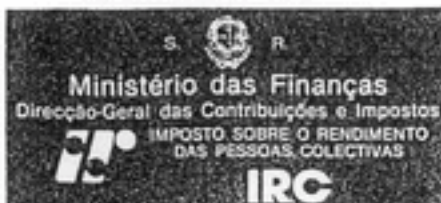
1 Imposto de selo	2 252 481
2 Imposto sobre o consumo de energia eléctrica	5 322 891
3 Imposto de matriculas	8 328 751
4 Imposto sobre a transmissão de bens móveis	2 374 232
5 Taxas	28 857 308
6 Outros impostos indirectos	2 071 008
7 SOMA (1 + 2 + 3 + 4 + 5 + 6)	113 864 866

40 IMPOSTOS DIRECTOS — linha 16, quadro 12

1 Contribuição autarquial (Artigo 7.º do CIRQ)	
2 Outra contribuição autarquial	
3 ISD	5 784 927
4 SOMA (1 + 2 + 3)	5 784 927

41 OUTROS CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS — linha 20, quadro 12

1 Despesas com propriedade industrial	
2 Custos operacionais	5 057 010
3 Despesas contenciosas	41 547 071
4 Omissões e imputações de existências	
5	
6	
7	
8 SOMA (1 + 2 + 3 + 4 + 5 + 6 + 7)	46 604 081



BENEFÍCIOS FISCAIS
ANEXO 22-A

01	PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO	EXERCÍCIO
01	01 92, 31 12 92	19 92
02	ÁREA DA SEDE, DIRECÇÃO EFECTIVA OU EST. ESTÁVEL	
	País de Finanças	CODIGO
	Lisboa	11 1 07

03	IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO	
1	Nome ou denominação	N.º de identificação fiscal (NIF)
	TEIXEIRA QUARTE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.	2 510 10 01 97 4 8 18

04	REGIME DE TRIBUTAÇÃO DOS RENDIMENTOS
----	--------------------------------------

REDUÇÃO DE TAXA				
NORMATIVO LEGAL	RENDIMENTOS	TAXA DE TRIBUTAÇÃO	PRAZO DO BENEFÍCIO	
			INCID	FIM
Artigo 25.º do EBF	<input type="checkbox"/> A01 Casais de crédito agrícola mútuo	7%		
Artigo 26.º do EBF	<input type="checkbox"/> A02 Sociedades de gestão e investimento imobiliário	25%		
Artigo 47.º do EBF	<input type="checkbox"/> A03 Estabelecimentos de ensino particular	20%		
Artigo 19.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 442/88	<input type="checkbox"/> A04 Agricultura	7%		
Artigos 23.º e 25.º do EBF	<input type="checkbox"/> A05 Juros de depósitos (SCR, SDR, SFE)	21%		
	<input type="checkbox"/> A07			
	<input type="checkbox"/> A08			
	<input type="checkbox"/> A09			
	<input type="checkbox"/> A10			

ISENÇÃO TEMPORÁRIA			
NORMATIVO LEGAL	RENDIMENTOS	PRAZO DO BENEFÍCIO	
		INCID	FIM
Artigo 23.º do EBF	<input type="checkbox"/> A11 Sociedades de capital de risco		
Artigo 24.º do EBF	<input type="checkbox"/> A12 Sociedades de desenvolvimento regional		
Artigo 25.º do EBF	<input type="checkbox"/> A13 Sociedades de fomento empresarial		
Artigo 4.º, n.º 2, do EBF	<input type="checkbox"/> A14 Zona franca da Madeira e da ilha de Santa Maria		
	<input type="checkbox"/> A15 Isentos de impostos parcelares aduaneiros		
	<input type="checkbox"/> A16		

ISENÇÃO DEFINITIVA			
NORMATIVO LEGAL	RENDIMENTOS	PRAZO DO BENEFÍCIO	
		INCID	FIM
Artigo 45.º, n.º 1, do EBF	<input type="checkbox"/> A17 Colectividades desportivas, de cultura e recreio		
Artigo 11.º do CIRG	<input type="checkbox"/> A18 Cooperativas		
	<input type="checkbox"/> A19		

05	DEDUÇÕES AO RENDIMENTO (a deduzir ao resultado líquido)			
----	---	--	--	--

NORMATIVO LEGAL	RENDIMENTOS			
	REGIME GERAL	REGIME DE TRANSIÇÃO	REGIME DE REDUÇÃO DE TAXA	REGIME DE ISENÇÃO TEMPORÁRIA
40% dos dividendos de acções cotadas em bolsa (artigo 31.º do EBF)	A20 43.771.404\$	A28	A36	A44
40% dos dividendos de acções adquiridas no âmbito de privatizações (artigo 32.º do EBF)	A21	A29	A37	A45
20% dos rendimentos de títulos da dívida pública interna (artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 143-A/89 e artigo 2.º da Lei n.º 369/94)	A22	A30	A38	A46
Empresas instaladas na zona franca das ilhas da Madeira e de Santa Maria (artigo 41.º do EBF)	A23	A31	A39	A47
Rendimentos de obrigações, títulos de participação e certificados de participação emitidos em 1999 (artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 215/99)	A24	A32	A40	A48
20% dos rendimentos de unidades de participação em Fundos de investimento imobiliário (artigo 19.º do EBF)	A25	A33	A41	A49
	A26	A34	A42	A50
TOTAL DAS DEDUÇÕES	A27 43.771.404\$	A35	A43	A51

MODELO EM VIGOR A PARTIR DE JANEIRO DE 1993

Muito importante


 TOTAIS

1 = Vendas e ou prestações de serviços			
2 = Trabalhos para a própria empresa			
3 = Variação da produção			
4 = Outros proveitos específicos			
5 = Proveitos comuns (ver instruções)			
6 = TOTAL DOS PROVEITOS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)			
7 = Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
8 = Outros custos específicos			
9 = Custos comuns (ver instruções)			
10 = TOTAL DOS CUSTOS (7 + 8 + 9)			
11 = RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS (6 - 10)			
12 = Imposto sobre o rendimento do exercício			
13 = RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (11 - 12)		317	
14 = Variações patrimoniais positivas não reflectidas no resultado líquido (artigo 21.º)		318	
15 = Variações patrimoniais negativas não reflectidas no resultado líquido (artigo 24.º)		319	
16 = SOMA (13 + 14 - 15)		320	
17 = Matéria colectável/ lucro imputável imputado por sociedades transparentes, ACE's ou AEIE's (artigo 5.º)		321	
18 = Prémios de seguros de vida (artigo 23.º, alínea d)		322	
19 = Reintegrações e amortizações não aceites como custos (artigo 30.º, n.º 1)		323	
20 = Provisões não dedutíveis (artigo 33.º)		324	
21 = Provisões além dos limites legais (artigos 34.º, 35.º e 36.º)		325	
22 = Realizações de utilidade social não dedutíveis (artigo 36.º)		326	
23 = Ganhos não previstos ou além dos limites (artigos 32.º e 42.º)		327	
24 = IRC e contribuição autárquica (artigo 41.º, n.º 1, alíneas a) e b)		328	
25 = Multas, coimas, juros compensatórios e demais encargos pela prática de infracções (artigo 41.º, n.º 1, alínea d)		329	
26 = Indemnizações por eventos seguráveis (artigo 41.º, n.º 1, alínea e)		330	
27 = Pénhas de locação financeira relativas a imóveis, viaturas, cartões e aviões (artigo 41.º, n.º 1, alínea f)		331	
28 = Despesas confidenciais e ou não documentadas (artigo 41.º, n.º 1, alínea g)		332	
29 = Menos-valias contabilísticas		333	
30 = Mais-valias fiscais por valores de realização não reinvestidos (artigo 42.º)		334	
31 = Correções nos casos de crédito de imposto (artigo 56.º, n.º 1, alíneas a) e b)		335	
32 = 40 % do aumento das reintegrações resultantes da reavaliação do imobilizado corpóreo (artigo 15.º do DL 442-B/88, de 30-11)		336	
33 = Impostos referidos na alínea c) do artigo 37.º do CCI (n.º 3 do artigo 3.º do DL 442-B/88, de 30-11)		337	
34 = Importâncias devidas pelo aluguer de viaturas sem condutor (artigo 41.º, n.º 1, alínea h)		338	
35 =		339	
36 =		340	
37 =		341	
38 = SOMA (16 + 17 + ... + 37)		342	
39 = Prejuízo fiscal imputado por ACE's ou AEIE's (artigo 5.º)		343	
40 = Redução de provisões tributadas		344	
41 = Mais-valias contabilísticas		345	
42 = Menos-valias fiscais (artigo 42.º)		346	
43 = Restituição de impostos não dedutíveis e excesso da estimativa para impostos		347	
44 = Rendimentos nos termos do artigo 45.º		348	
45 = Encargos com férias (artigo 12.º do DL 442-B/88 de 30-11)		349	
46 = Actualização de encargos de explorações silvícolas (artigo 18.º, n.º 6)		350	
47 = Benefícios fiscais (Anexo 22-A)		351	
48 =		352	
49 =		353	
50 = SOMA (39 + ... + 49)		354	
51 = PREJUÍZO PARA EFEITOS FISCAIS (38 - 50)		355	
52 = LUCRO TRIBUTÁVEL (38 - 50)		356	

07 DEDUÇÕES AO LUCRO TRIBUTÁVEL					
NORMATIVO LEGAL		REGIME GERAL	REGIME TRANSIÇÃO	COM REDUÇÃO TAXA	COM ISENÇÃO TEMPORÁRIA
SALDO NÃO DEDUZIDO	19____	\$	\$	\$	\$
	19____	\$	\$	\$	\$
	19____	\$	\$	\$	\$
	19____	\$	\$	\$	\$
	19____	\$	\$	\$	\$
Dedução no exercício		A70	A71	A72	A73
Saldo que transita		\$	\$	\$	\$

08 DEDUÇÕES À COLECTA						
081 REGIME DE TRANSIÇÃO						
Normativo legal	Benefício fiscal concedido (impostos parcelares)	Coeficiente de conversão	Matéria colectável	Crédito de imposto <small>(= 3 x 4 x taxa IRC)</small>	Prazo do benefício	
					Início	Fim
Decreto-Lei n.º 215-89 (artigo 2.º, n.º 3 e 4)	(a)	%	\$	A74	908.640\$	
Leis n.º 2073 e 2081 e Decreto-Lei n.º 423/83		%	\$	A75	\$	
Lei n.º 38/77		%	\$	A76	\$	
		%	\$	A77	\$	
TOTAL				A80	\$	

CRÉDITO FISCAL POR INVESTIMENTO						
082 DECRETO-LEI N.º 197-C/86						
	TOTAL	19____	19____	19____	19____	19____
Saldo não deduzido	\$	\$	\$	\$	\$	\$
CFI do exercício	\$	\$	\$	\$	\$	\$
Dedução no exercício	A83	\$	\$	\$	\$	\$
Saldo que transita	\$	\$	\$	\$	\$	\$

083 DECRETO-LEI N.º 161/87						
	TOTAL	19____	19____	19____	19____	19____
Saldo não deduzido	\$	\$	\$	\$	\$	\$
CFI do exercício	\$	\$	\$	\$	\$	\$
Dedução no exercício	A87	\$	\$	\$	\$	\$
Saldo que transita	\$	\$	\$	\$	\$	\$

OBSERVAÇÕES						
a 1) Redução a 50% Imposto de Capitais e Isenção de I. Complementar						
Juros de Obrigações/88	35% x 36%	6.800.000\$00	856.800\$00			
2) Isenção de Imposto de Capitais e Complementar						
Títulos de Participação BFN/87 1ª Emissão	45% x 36%	320.000\$00	51.840\$00			

ANEXO QUATRO 15 - NOVEMBRO 22

DESCRIÇÃO DA EMPRESA	CONSELHO/DIRETOR	N. IDENTIF. FISCAL	PERCENT. DE PARTIC. NO CAPITAL DO DECLARANTE NO DA PARTIC. NO DA PARTIC.	VENDAS DO DECLARANTE	COMPRAS DO DECLARANTE	EMP. CONCEDIDOS PELO DECLARANTE	EMP. OBTIDOS PELO DECLARANTE	RESULT. ATIB. DO DECLARANTE	RESULT. ATIB. DO DECLARANTE
Portuguesa de Obras Subterrâneas, Lda	Lisboa 10.	501697926	50.00%	951,789	1,422	15,407			7,500
Soc. Materiais Ferroviários, Lda	Lisboa 10.	500272557	50.00%						
Soc. Gestora de Fundos Invest. Imob., S.A.	Lisboa 11.	502820772	41.00%						
Const. do Interceptor de Esgotos de Lisboa, Lda	Lisboa	501686622	25.00%	221		2,500			
Teixeira Duarte y Asociados, C.A.	Venezuela/Caracas		17.04%			77,309			
ACE	Porto 8.	501511075	45.00%	211,435	73,847			71,824	
SGPS, S.A.	Lisboa 11.	501220666							82,581
SGPS, S.A.	Lisboa 11.	501471839							
				23.02%					
				26.47%					

TEIXEIRA DUARTE, S.A.

[Handwritten signature]

14

U. ORTO

arquivo central

PRIMEIRO CARTÓRIO NOTARIAL DE LISBOA

Rua dos Douradores, 135-2.º

Tels. 87 97 63 - 87 52 01

★

NOTÁRIA:

Lic. Zulmira da Natividade Martins Neto Lino da Silva

★

CERTIFICO:

— Que a fotocópia apensa, contendo uma folha, foi apresentada neste cartório, em conformidade com o respectivo original que, para o efeito, me foi apresentado e restituí.

Lisboa, onze de Maio de mil novecentos e noventa e quatro.

O AJUDANTE

[Handwritten signature]

CONTA:

Art.º 17.º, 1	5
" 17.º, 2	5
" 17.º, 3	300s 00
"	5
Emolumentos	300s 00
Selo do acto	5
Selo do documento	5
Art.º	5
Total	300s 00

(São: trezentos escudos)

Conferida
Conta registada sob o n.º 1286

[Large handwritten signature]



Ministério das Finanças
 Direcção-Geral das Contribuições e Impostos
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
DO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO
 APARTADO 1852 - 1018 LISBOA CODEX
 TELEFONE 3870540

B

TEIXEIRA DUARTE-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.
 AV DA REPUBLICA 42-B
 1000 LISBOA

Nº IDENTIFICAÇÃO FISCAL
 500097488

NOTA DE APURAMENTO DA MATÉRIA COLECTÁVEL E CÁLCULO DO IMPOSTO			
IRC	ANO A QUE RESPEITAM OS RENDIMENTOS	Nº DA LIQUIDAÇÃO	DATA
	1992	2910170973	17/12/1993

AVISO DE LIQUIDAÇÃO

Junto se envia a demonstração de liquidação do IRC relativa ao exercício de 1992, efectuada de acordo com o artº 702 do CIRC.

Mais fica avisado que poderá, querendo, reclamar ou impugnar nos termos do art. 111 do CIRC.

PREJUÍZOS FISCAIS	
Regime Geral	0 €
Regime de Transição	0 €
Com redução de taxa	0 €
Com isenção temporária	0 €
Não sujeitos e ou isentos definitivamente	0 €

Nº	DESCRIÇÃO	IMPORTÂNCIAS DECLARADAS	IMPORTÂNCIAS CORRIGIDAS
1	MATÉRIA COLECTÁVEL	2.563.399.538 €	2.563.399.538 €
2	MATÉRIA COLECTÁVEL - Red. Taxa	0 €	0 €
3	COLECTA	922.823.834 €	922.823.834 €
4	COLECTA - REDUÇÃO DE TAXA	0 €	0 €
5	DUPLA TRIBUTAÇÃO ECONÓMICA	23.006.892 €	23.006.892 €
6	DUPLA TRIBUTAÇÃO INTERNACIONAL	0 €	0 €
7	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA	0 €	0 €
8	BENEFÍCIOS FISCAIS	908.640 €	908.640 €
9	TOTAL DE DEDUÇÕES	23.915.532 €	23.915.532 €
10	RETENÇÕES NA FONTE	51.182.626 €	51.182.626 €
11	PAGAMENTOS POR CONTA	616.021.116 €	616.021.116 €
12	CRÉDITO REPORTADO	0 €	0 €
13	IRC A PAGAR	231.704.560 €	231.704.560 €
14	IRC A RECUPERAR	0 €	0 €
15	IRC POR NÃO REINVESTIMENTO	0 €	0 €
16	DERRAMA	92.282.383 €	92.282.383 €
17	DESPESAS CONFIDENCIAIS	4.154.707 €	4.154.707 €
18	JUROS COMPENSATÓRIOS	0 €	0 €
19	JUROS DE MORA	0 €	0 €
20	TOTAL A PAGAR	328.141.650 €	328.141.650 €
21	TOTAL A RECUPERAR	0 €	0 €
22	MONTANTE DE LIQUID. ANTERIORES		328.141.650 €
23	DÍVIDAS DE I.R. NÃO PAGAS		0 €
24	IMPORTÂNCIA A PAGAR		0 €

PRIMEIRO CARTÓRIO NOTARIAL DE LISBOA

Rua dos Douradores, 135-2.º

Tels. 87 97 63 - 87 52 01

★

NOTÁRIA:

Lic. Zulmira da Natividade Martins Neto Lino da Silva

★

CERTIFICO:

— Que a fotocópia apensa, contendo duas folhas, foi apresentada neste cartório, em conformidade com o respectivo original que, para o efeito, me foi apresentado e restitui.

Lisboa, onze de Maio de mil novecentos e noventa e quatro.

O AJUDANTE

CONTA:

Art.º 17.º, 1	5
» 17.º, 2	5
» 17.º, 3	300\$00
»	5
Emolumentos	300\$00
Selo do acto	5
Selo do documento	5
Art.º	5
Total	300\$00

(São: trezentos escudos .-)

Conferida

Conta registada sob o n.º 1296

ANTES DE PREENCHER LEIA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES



Ministério das Finanças
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

GUIA DE PAGAMENTO

IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

MOD. 70

I ENTIDADE INTERVENIENTE NA COBRANÇA
CTT - SERVIÇOS FINANCEIROS POSTAIS

II N.º GUIA
7031141650

III IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO

Nome/Firma *TEIXEIRA DUARTE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.* N.º de Identificação Fiscal *500097455*

Rua, Av., Praça *AV. DA REPUBLICA, 42* Telefone

Localidade *LISBOA* Código Postal *1094* Código do Distrito *11*

IV	NATUREZA DO RENDIMENTO	4 DATA LIMITE DA OBRIGATORIEDADE DE ENTREGA		5 IRS		6 IRC		
		MES	ANO	N.º LINHA	IMPORTANCIA	N.º LINHA	IMPORTANCIA	
RETENÇÕES N A F O N T E	TRABALHO DEPENDENTE			1		S		
	TRABALHO INDEPENDENTE			2		S		
	PENSÕES			3		S		
	PREDIAIS			4		S	13	
	REMUNERAÇÕES DE MEMBROS DE ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS DE PESSOAS COLECTIVAS					S	14	
	JUROS DE DEPÓSITOS À ORDEM OU A PRAZO			5		S	15	
	TÍTULOS	NOMINATIVOS			6		S	16
		AO PORTADOR					S	17
	CAPITAIS (OUTROS RENDIMENTOS)			7		S	18	
	COMISSÕES POR INTERMEDIAÇÃO EM QUALQUER CONTRATOS			8		S		
	GANHOS DE JOGOS, LOTARIAS, RIFAS, APOSTAS MUTUAS, SORTEIOS, CONCURSOS			9		S		
	ENTREGAS POR SUBSTITUTO FISCAL (Art. 29.º do EBF)			10		S		
PAGAMENTO POR CONTA			11		S	19		
AUTOQUOTAÇÃO						20		
				12		S	21	
							22	

V EXTENSO *TREZENTOS E VINTE E OITO MILHOES CENTO E QUARENTA E UM MIL SEIS-CENTOS E CINQUENTA ESCUDOS*

VI 8 Assinale com [X]:
Esta guia respeita exclusivamente a retenções feitas a sujeitos passivos considerados residentes no estrangeiro

SIM Se assinalou este campo deve preencher a relação Mod. 130

VII DATA *21/05/95*
ASSINATURA *[Handwritten Signature]*

VIII 9 MEIO DE PAGAMENTO Cheque não visado Outro

10 DATA DE PAGAMENTO Dia *21* Mês *05* Ano *95*

11 CÓDIGO DA ENTIDADE INTERVENIENTE NA COBRANÇA *101*

CERTIFICAÇÃO

[Circular Stamp: SERVIÇOS FINANCEIROS, 21.5.95, CTT]

EXEMPLAR PARA O SUJEITO PASSIVO

Modelo 1205 (Estrutura de 1974 e 1975)

INSTRUÇÕES

As presentes instruções, aprovadas por Portaria Ministerial, são de observância obrigatória.

Casos de utilização obrigatória de guias separadas:

Caso 1 - As retenções relativas a rendimentos que constituam encargo de filiais, sucursais, delegações, qualquer forma de representação permanente ou instalações comerciais, industriais ou agrícolas, situadas nas Regiões Autónomas dos Açores ou da Madeira, mencionando a morada correspondente às referidas dependências e o respectivo código postal (cf. circ. X-3/89, de 26 de Abril).

Caso 2 - As retenções feitas a sujeitos passivos considerados residentes no estrangeiro (artigo 84.º do Código do IRS e artigo 75.º do Código do IRC).

Por cada guia de pagamento das retenções feitas a sujeitos passivos considerados residentes no estrangeiro deve ser preenchida uma relação Mod. 130, a remeter à Direcção-Geral das Contribuições e Impostos/DSBF, Apartado 10062, 1018 Lisboa Codex, nos 15 dias seguintes ao do pagamento.

QUADRO I - Entidade interveniente na cobrança.

Deve indicar a Tesouraria da Fazenda Pública, Instituição de Crédito (banco ou agência) ou balcão dos CTT onde vai efectuar o pagamento.

QUADRO III - Identificação do sujeito passivo.

Destina-se à identificação do entidade pagadora dos rendimentos sujeitos a retenção na fonte, sendo esta a que efectua o cálculo e a entrega das retenções, dos pagamentos por conta, das autoliquidações e das entregas por substituto fiscal.

- N.º de Identificação Fiscal (NIF).

Se a entidade pagadora é sujeito passivo de IRS (pessoa singular), indicar o NIF emitido pelo Ministério das Finanças, ainda que possua cartão de empresário em nome individual.

Caso se trate de pagamentos relativos a heranças indivisas, indicar o NIF do cabeça-de-casa ou administrador da herança emitido pelo Ministério das Finanças.

Se a entidade pagadora é sujeito passivo de IRC (pessoa colectiva), indicar o Número de Identificação Fiscal emitido pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas (NIPC).

- Código do Distrito.

O código do distrito, mesmo para as guias referidas no caso 1 destas instruções, é sempre o correspondente à área da sede ou direcção efectiva do estabelecimento estável, ou do domicílio do sujeito passivo.

CÓDIGOS DOS DISTRITOS

01 - Aveiro
02 - Beja
03 - Braga
04 - Bragança
05 - Castelo Branco

06 - Coimbra
07 - Évora
08 - Faro
09 - Guarda
10 - Leiria

11 - Lisboa
12 - Portalegre
13 - Porto
14 - Santarém
15 - Setúbal

16 - Vila do Castelo
17 - Vila Real
18 - Viseu
19 - Angra do Heroísmo
20 - Horta

21 - Ponta Delgada
22 - Póvoa

central

QUADRO IV - Natureza do rendimento.

Esta guia é utilizada nas entregas dos pagamentos por conta, das autoliquidações, das entregas por substituto fiscal nos termos do artigo 29.º do EBF e das quantias retidas na fonte, com excepção das efectuadas através das guias Modelo 80 (guias de Receita do Estado).

- Data limite da obrigatoriedade da entrega do imposto.

Relativamente às retenções na fonte, inscrever no campo **4**, para cada categoria de rendimento, o mês e ano correspondentes à data limite da obrigatoriedade da entrega, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 91.º do Código do IRS.

Relativamente aos pagamentos por conta, inscrever no campo **4** o mês e ano correspondentes à data do vencimento do respectivo pagamento, nos termos do artigo 95.º do Código do IRS e n.º 1 do artigo 82.º do Código do IRC.

O exercício a inscrever no campo **4**, em caso de período de tributação coincidente com o ano civil, deverá ser o ano a que se reporta a autoliquidação. Tendo estado por um período de tributação diferente do ano civil, deverá inscrever o ano em que se integrou o 1.º dia do período de tributação que deve coincidir, em qualquer dos casos, com o constante da correspondente declaração de rendimentos.

Nas entregas por substituto fiscal a efectuar pelos clubes de investidores, inscrever no campo **4** o mês e ano correspondentes à data limite da obrigatoriedade de entrega, nos termos do artigo 29.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

Pagamentos com datas de obrigatoriedade de entrega diferentes, para a mesma categoria de rendimento, devem ser entregues em guias separadas.

- IRS/IRC.

A discriminação das retenções pelos campos **5** e **6** deve ser feita considerando o sujeito passivo a quem foram efectuadas (pessoa singular ou pessoa colectiva). Para retenções efectuadas a pessoas singulares, o montante será inscrito na respectiva linha do campo **5** (IRS); para retenções efectuadas a pessoas colectivas, o montante será inscrito na respectiva linha do campo **6** (IRC).

Exceptuam-se as retenções das linhas 1, 2, 3, 8 e 9 do campo **5**, que são sempre IRS, e das linhas 14 e 17 do campo **6**, que são sempre IRC.

As entregas por substituto fiscal (linha 10 do campo **5**) são sempre IRS; as autoliquidações (linha 20 do campo **6**) são sempre IRC; os pagamentos por conta são IRS (linha 11 do campo **5**) ou IRC (linha 19 do campo **6**) consoante o sujeito passivo que os efectua.

As importâncias são expressas em escudos e nenhuma das parcelas pode conter valores negativos.

QUADRO V - Extenso.

Inscriver por extenso a quantia a pagar e que corresponde ao total mencionado na linha 22 do campo **6**.

QUADRO VI

Para as entregas das retenções efectuadas a sujeitos passivos considerados residentes no estrangeiro, deve:

- Preencher uma guia em separado, assinalando **SIM**

- Enviar à DGCI/DSBF, relação Modelo 130 (ver caso 2 destas instruções).

QUADRO VIII - Reservado aos Serviços.

Quadro reservado exclusivamente às entidades intervenientes na cobrança, sendo obrigatório o seu preenchimento integral.

PRIMEIRO CARTÓRIO NOTARIAL DE LISBOA

Rua dos Douradores, 135-2.º

Tels. 87 97 63 - 87 52 01

★

NOTÁRIA:

Lic. Zulmira da Natividade Martins Neto Lino da Silva

★

CERTIFICO:

— Que a fotocópia apensa, contendo duas folhas,
foi apresentada neste cartório, em conformidade com o respectivo original que,
para o efeito, me foi apresentado e restituí.

Lisboa, onze de Maio de mil novecentos e noventa e quatro.

O AJUDANTE

[Handwritten signature]

CONTA:

Art.º 17.º, 1	_____	₤
* 17.º, 2	_____	₤
* 17.º, 3	_____	300₤00
*	_____	₤
Emolumentos	_____	300₤00
Selo do acto	_____	₤
Selo do documento	_____	₤
Art.º	_____	₤
Total	_____	300₤00

(São: trezentos escudos)

Conferida

Conta registada sob o n.º 1336

[Handwritten signature]

Ministério das Finanças
 Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

GUIA DE PAGAMENTO

IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

MOD. **70**

I ENTIDADE INTERVENIENTE NA COBRANÇA
C.I.I.

II 1 N.º DE IDENTIFICAÇÃO N.º GUIA
70220198802

III IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO

Nome/Firma *Comunidade de Investimentos S.A.* 2 N.º de Identificação Fiscal **V.0010.574.5.3**

Rua, Av., Praça *Av. Padre Amador, 125-4: A* Telefone **941110**

Localidade *Lisboa* 3 Código Postal **11600** Código do Distrito **111**

IV	NATUREZA DO RENDIMENTO	4 DATA LIMITE DA OBRIGATORIEDADE DE ENTREGA		5 N.º LINHA	6 IRS		6 IRC		
		MÊS	ANO		IMPORTÂNCIA	N.º LINHA	IMPORTÂNCIA		
RETENÇÕES NA FONTE	TRABALHO DEPENDENTE	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	1		S			
	TRABALHO INDEPENDENTE	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	2		S			
	PENSOES	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	3		S			
	PREDIAIS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	4		S	13		
	REMUNERAÇÕES DE MEMBROS DE ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS DE PESSOAS COLECTIVAS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			S	14		
	JUROS DE DEPOSITOS À ORDEM OU A PRAZO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	5		S	15		
	TITULOS	NOMINATIVOS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	6		S	16	
		AO PORTADOR	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			S	17	
	CAPITAIS (OUTROS RENDIMENTOS)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	7		S	18		
	COMISSÕES POR INTERMEDIAÇÃO EM QUALQUER CONTRATOS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	8		S			
	GANHOS DE JOGOS, LOTARIAS, RIFAS, APOSTAS MUTUAS, SORTEIOS, CONCURSOS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	9		S			
ENTREGAS POR SUBSTITUTO FISCAL (Art. 29.º do EBF)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	10		S				
PAGAMENTO POR CONTA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	11		S	19	<i>2.119,314,19 S</i>		
AUTO-LIQUIDAÇÃO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	7		S	20			
SUBTOTALS				12		S	21		
				TOTAL (12+21)		22		<i>2.119,314,19 S</i>	

V EXTENSOES *em nome de...*

VI 8 Assinale com : Esta guia respeita exclusivamente a retenções feitas a sujeitos passivos considerados residentes no estrangeiro

SIM Se assinalou este campo deve preencher a relação Mod. 130

VII DATA *23.07.25* ASSINATURA

VIII 9 MEIO DE PAGAMENTO Cheque não visado Outro 10 DATA DE PAGAMENTO Dia *29* Mês *07* Ano *13* 11 CÓDIGO DA ENTIDADE INTERVENIENTE NA COBRANÇA *96101*

CERTIFICAÇÃO

30905887

29.7.25

EXEMPLAR PARA O SUJEITO PASSIVO

Modelo 1205 (Revista de 2014)



INSTRUÇÕES QUILIMADA 80 ANO

As presentes instruções, aprovadas por Portaria Ministerial, são de observância obrigatória.

Casos de utilização obrigatória de guias separadas:

Caso 1 - As retenções relativas a rendimentos que constituam encargo de filiais, sucursais, delegações, qualquer forma de apresentação permanente ou instalações comerciais, industriais ou agrícolas, situadas nas Regiões Autónomas dos Açores ou da Madeira, mencionando a morada correspondente às referidas dependências e o respectivo código postal (of. circ. X-3/89, de 28 de Abril).

Caso 2 - As retenções feitas a sujeitos passivos considerados residentes no estrangeiro (artigo 94.º do Código do IRS e artigo 75.º do Código do IRC).

Por cada guia de pagamento das retenções feitas a sujeitos passivos considerados residentes no estrangeiro deve ser preenchida uma relação Mod. 130, a remeter à Direcção-Geral das Contribuições e Impostos/DSBF, Apartado 10062, 1018 Lisboa Codex, nos 15 dias seguintes ao do pagamento.

QUADRO I - Entidade interveniente na cobrança. Deve indicar a Tesouraria da Fazenda Pública, Instituição de Crédito (banco ou agência) ou balcão dos CTT onde vai efectuar o pagamento.

QUADRO III - Identificação do sujeito passivo. Destina-se à identificação da entidade pagadora de rendimentos sujeitos a retenção na fonte, sendo esta a que efectua o cálculo e a entrega das retenções, dos pagamentos por conta, das autoliquidações e das entregas por substituto fiscal.

- N.º de Identificação Fiscal (NIF).

Se a entidade pagadora é sujeito passivo de IRS (pessoa singular), indicar o NIF emitido pelo Ministério das Finanças, ainda que possua cartão de empresário em nome individual.

Caso se trate de pagamentos relativos a heranças indivisas, indicar o NIF do cabeça-de-casal ou administrador da herança emitido pelo Ministério das Finanças.

Se a entidade pagadora é sujeito passivo de IRC (pessoa colectiva), indicar o Número de Identificação Fiscal emitido pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas (NIPC).

- Código do Distrito.

O código do distrito, mesmo para as guias referidas no caso 1 destas instruções, é sempre o correspondente à área da sede ou direcção efectiva do estabelecimento estável, ou do domicílio do sujeito passivo.

CÓDIGOS DOS DISTRITOS

01 - Aveiro	05 - Coimbra	11 - Lisboa	16 - Viana do Castelo	21 - Ponta Delgada
02 - Beja	07 - Évora	12 - Portalegre	17 - Vila Real	22 - Funchal
03 - Braga	08 - Faro	13 - Porto	18 - Viseu	
04 - Bragança	09 - Guarda	14 - Santarém	19 - Angra do Heroísmo	
05 - Castelo Branco	10 - Leiria	15 - Setúbal	20 - Horta	

QUADRO IV - Natureza do rendimento. Esta guia é utilizada nas entregas dos pagamentos por conta, das autoliquidações, das entregas por substituto fiscal nos termos do artigo 29.º do EBF e das quantias retidas na fonte, com excepção das efectuadas através das guias Modelo 80 (guias de Receita do Estado).

- Data limite da obrigatoriedade da entrega do imposto.

Relativamente às retenções na fonte, inscrever no campo **1**, para cada categoria de rendimento, o mês e ano correspondentes à data limite da obrigatoriedade da entrega, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 91.º do Código do IRS.

Relativamente aos pagamentos por conta, inscrever no campo **2** o mês e ano correspondentes à data do vencimento do respectivo pagamento, nos termos do artigo 95.º do Código do IRS e n.º 1 do artigo 82.º do Código do IRC.

O exercício a inscrever no campo **3**, em caso de período de tributação coincidente com o ano civil, deverá ser o ano a que se reporte a autoliquidação. Tendo optado por um período de tributação diferente do ano civil, deverá inscrever o ano em que se integre o 1.º dia do período de tributação que deve coincidir, em qualquer dos casos, com o constante da declaração de rendimentos.

Nas entregas por substituto fiscal a efectuar pelos clubes de investidores, inscrever no campo **4** o mês e ano correspondentes à data limite da obrigatoriedade de entrega, nos termos do artigo 29.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

Pagamentos com datas de obrigatoriedade de entrega diferentes, para a mesma categoria de rendimento, devem ser entregues em guias separadas.

- IRS/IRC.

A discriminação das retenções pelos campos **5** e **6** deve ser feita considerando o sujeito passivo a quem foram efectuadas (pessoa singular ou pessoa colectiva). Para retenções efectuadas a pessoas singulares, o montante será inscrito na respectiva linha do campo **5** (IRS); para retenções efectuadas a pessoas colectivas, o montante será inscrito na respectiva linha do campo **6** (IRC).

Exceptuam-se as retenções das linhas 1, 2, 3, 8 e 9 do campo **5**, que são sempre IRS, e das linhas 14 e 17 do campo **6**, que são sempre IRC.

As entregas por substituto fiscal (linha 10 do campo **5**) são sempre IRS; as autoliquidações (linha 20 do campo **5**) são sempre IRC; os pagamentos por conta são IRS (linha 11 do campo **5**) ou IRC (linha 19 do campo **6**) consoante o sujeito passivo que os efectua.

As importâncias são expressas em escudos e nenhuma das parcelas pode conter valores negativos.

QUADRO V - Extensão. Inscrever por extenso a quantia a pagar e que corresponde ao total mencionado na linha 22 do campo **7**.

QUADRO VI Para as entregas das retenções efectuadas a sujeitos passivos considerados residentes no estrangeiro, deve:

- Preencher uma guia em separado, assinalando SIM

- Enviar à DGCI/DSBF, relação Modelo 130 (ver caso 2 destas instruções).

QUADRO VIII - Reservado aos Serviços. Quadro reservado exclusivamente às entidades intervenientes na cobrança, sendo obrigatório o seu preenchimento integral.

PRIMEIRO CARTÓRIO NOTARIAL DE LISBOA

Rua dos Douradores, 135-2.º

Tels. 87 97 63 - 87 52 01

★

NOTÁRIA:

Lic. Zulmira da Natividade Martins Neto Lino da Silva

★

CERTIFICO:

— Que a fotocópia apensa, contendo duas folhas, foi apresentada neste cartório, em conformidade com o respectivo original que, para o efeito, me foi apresentado e restituí.

Lisboa, onze de Maio de mil novecentos e noventa e quatro.

O AJUDANTE

CONTA:

Art.º 17.º, 1	5
» 17.º, 2	5
» 17.º, 3	300\$ 00
»	5
Emolumentos	300\$ 00
Selo do acto	5
Selo do documento	5
Art.º	5
Total	300\$ 00

(São: trezentos escudos -)

Conferida

Conta registada sob o n.º 1327



Ministério das Finanças
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

GUIA DE PAGAMENTO

IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

MOD.

70

I	ENTIDADE INTERVENIENTE NA COBRANÇA <i>C.T.F.</i>	II	N.º GUIA 70309884594
---	---	----	--------------------------------

III	IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO	
	Nome/Firma <i>Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, SA.</i>	2 N.º de Identificação Fiscal 5000977888
	Rua, Av., Praça <i>Av. Fontes Paradas, 125 2.º L: A</i>	Telefone <i>2841110</i>
	Localidade <i>Lisboa</i>	3 Código Postal <i>1600</i> Código do Distrito <i>11</i>

IV	NATUREZA DO RENDIMENTO	4 DATA LIMITE DA OBRIGATORIEDADE DE ENTREGA		5 IRS		6 IRC		
		MÊS	ANO	N.º LINHA	IMPORTÂNCIA	N.º LINHA	IMPORTÂNCIA	
RENDIMENTOS NA FONTE	TRABALHO DEPENDENTE			1		S		
	TRABALHO INDEPENDENTE			2		S		
	PENSÕES			3		S		
	PREDIAS			4		S	13	
	REMUNERAÇÕES DE MEMBROS DE ORGÃOS ESTATUTÁRIOS DE PESSOAS COLECTIVAS					S	14	
	JUROS DE DEPÓSITOS À ORDEM OU A PRAZO			5		S	15	
	TÍTULOS	NOMINATIVOS			6		S	16
		AO PORTADOR					S	17
	CAPITAIS (OUTROS RENDIMENTOS)			7		S	18	
	COMISSÕES POR INTERMEDIAÇÃO EM QUISQUER CONTRATOS			8		S		
	GANHOS DE JOGOS, LOTARIAS, RIFAS, APOSTAS MUTUAS, SORTEIOS, CONCURSOS			9		S		
	ENTREGAS POR SUBSTITUTO FISCAL (Art. 29.º do EBF)			10		S		
PAGAMENTO POR CONTA	<i>09</i>	<i>93</i>	11	<i>211931619</i>	S	19		
AUTOLIQUIDAÇÃO					S	20		
SUBTOTALS				12	<i>211931619</i>	S	21	
				TOTAL (12+21)			<i>211931619</i> S	

V *EXTENSÃO Devidos ante a três percentos tanto em cil quibrentes de todos os pagamentos*

8 Assinale com [X]:
Esta guia respeita exclusivamente a retenções feitas a sujeitos passivos considerados residentes no estrangeiro

SIM 1 Se assinalou este campo deve preencher a relação Mod. 130

VII DATA *30/09/93*

ASSINATURA

RESERVADO AOS SERVIÇOS

VIII	9 MEIO DE PAGAMENTO <i>1</i> <input checked="" type="checkbox"/> Cheque não visado <i>2</i> <input type="checkbox"/> Outro	10 DATA DE PAGAMENTO Dia <i>29</i> Mês <i>09</i> Ano <i>93</i>	11 CÓDIGO DA ENTIDADE INTERVENIENTE NA COBRANÇA <i>96101</i>
------	---	---	---

CERTIFICAÇÃO

30906106

Stamp: 29.9.93

EXEMPLAR PARA O SUJEITO PASSIVO

Modelo 1205 (Exclusivo da INCM, E. P.)

INSTRUÇÕES

As presentes instruções, aprovadas por Portaria Ministerial, são de observância obrigatória.

Casos de utilização obrigatória de guias separadas:

Caso 1 - As retenções relativas a rendimentos que constituam encargo de filiais, sucursais, delegações, qualquer forma de representação permanente ou instalações comerciais, industriais ou agrícolas, situadas nas Regiões Autónomas dos Açores ou da Madeira, mencionando a morada correspondente às referidas dependências e o respectivo código postal (of. circ. X-3/89, de 28 de Abril).

Caso 2 - As retenções feitas a sujeitos passivos considerados residentes no estrangeiro (artigo 94.º do Código do IRS e artigo 75.º do Código do IRC).

Por cada guia de pagamento das retenções feitas a sujeitos passivos considerados residentes no estrangeiro deve ser preenchida uma relação Mod. 130, a remeter à Direcção-Geral das Contribuições e Impostos/DSBF, Apartado 10062, 1018 Lisboa Codex, nos 15 dias seguintes ao do pagamento.

QUADRO I - Entidade interveniente na cobrança.

Deve indicar a Tesouraria da Fazenda Pública, Instituição de Crédito (banco ou agência) ou balcão dos CTT onde vai efectuar o pagamento.

QUADRO III - Identificação do sujeito passivo.

Destina-se à identificação da entidade pagadora de rendimentos sujeitos a retenção na fonte, sendo esta a que efectua o cálculo e a entrega das retenções, dos pagamentos por conta, das autoliquidações e das entregas por substituto fiscal.

- N.º de Identificação Fiscal (NIF).

Se a entidade pagadora é sujeito passivo de IRS (pessoa singular), indicar o NIF emitido pelo Ministério das Finanças, ainda que possua cartão de empresário em nome individual.

Caso se trate de pagamentos relativos a heranças indivisas, indicar o NIF do cabeça-de-casal ou administrador da herança emitido pelo Ministério das Finanças.

Se a entidade pagadora é sujeito passivo de IRC (pessoa colectiva), indicar o Número de Identificação Fiscal emitido pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas (NIPC).

- Código do Distrito.

O código do distrito, mesmo para as guias referidas no caso 1 destas instruções, é sempre o correspondente à área da sede ou direcção efectiva do estabelecimento estável, ou do domicílio do sujeito passivo.

CÓDIGOS DOS DISTRITOS

01 - Aveiro	06 - Coimbra	11 - Lisboa	16 - Viana do Castelo	21 - Ponta Delgada
02 - Beja	07 - Évora	12 - Portalegre	17 - Vila Real	22 - Funchal
03 - Braga	08 - Faro	13 - Porto	18 - Viseu	
04 - Bragança	09 - Guarda	14 - Santarém	19 - Angra do Heroísmo	
05 - Castelo Branco	10 - Leiria	15 - Setúbal	20 - Horta	

QUADRO IV - Natureza do rendimento.

Esta guia é utilizada nas entregas dos pagamentos por conta, das autoliquidações, das entregas por substituto fiscal nos termos do artigo 29.º do EBF e das quantias retidas na fonte, com excepção das efectuadas através das guias Modelo 80 (guias de Receita do Estado).

- Data limite da obrigatoriedade da entrega do imposto.

Relativamente às retenções na fonte, inscrever no campo **4**, para cada categoria de rendimento, o mês e ano correspondentes à data limite da obrigatoriedade da entrega, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 91.º do Código do IRS.

Relativamente aos pagamentos por conta, inscrever no campo **4** o mês e ano correspondentes à data do vencimento do respectivo pagamento, nos termos do artigo 95.º do Código do IRS e n.º 1 do artigo 82.º do Código do IRC.

O exercício a inscrever no campo **4**, em caso de período de tributação diferente do ano civil, deverá ser o ano a que se reporta a autoliquidação. Tendo optado por um período de tributação diferente do ano civil, deverá inscrever o ano em que se integra o 1.º dia do período de tributação que deve coincidir, em qualquer dos casos, com o constante da correspondente declaração de rendimentos.

Nas entregas por substituto fiscal a efectuar pelos clubes de investidores, inscrever no campo **4** o mês e ano correspondentes à data limite da obrigatoriedade de entrega, nos termos do artigo 29.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

Pagamentos com datas de obrigatoriedade de entrega diferentes, para a mesma categoria de rendimento, devem ser entregues em guias separadas.

- IRS/IRC.

A discriminação das retenções pelos campos **5** e **6** deve ser feita considerando o sujeito passivo a quem foram efectuadas (pessoa singular ou pessoa colectiva). Para retenções efectuadas a pessoas singulares, o montante será inscrito na respectiva linha do campo **5** (IRS); para retenções efectuadas a pessoas colectivas, o montante será inscrito na respectiva linha do campo **6** (IRC).

Exceptuam-se as retenções das linhas 1, 2, 3, 8 e 9 do campo **5**, que são sempre IRS, e das linhas 14 e 17 do campo **6**, que são sempre IRC.

As entregas por substituto fiscal (linha 10 do campo **5**) são sempre IRS; as autoliquidações (linha 20 do campo **6**) são sempre IRC; os pagamentos por conta são IRS (linha 11 do campo **5**) ou IRC (linha 19 do campo **6**) consoante o sujeito passivo que os efectua.

As importâncias são expressas em escudos e nenhuma das parcelas pode conter valores negativos.

QUADRO V - Extenso.

Inscriver por extenso a quantia a pagar e que corresponde ao total mencionado na linha 22 do campo **8**.

QUADRO VI

Para as entregas das retenções efectuadas a sujeitos passivos considerados residentes no estrangeiro, deve:

- Preencher uma guia em separado, assinalando SIM 1

- Enviar a DGC/DSBF, relação Modelo 130 (ver caso 2 destas instruções).

QUADRO VIII - Reservado aos Serviços.

Quadro reservado exclusivamente às entidades intervenientes na cobrança, sendo obrigatório o seu preenchimento integral.

PRIMEIRO CARTÓRIO NOTARIAL DE LISBOA

Rua dos Douradores, 135-2.º

Tels. 87 97 63 - 87 52 01

★

NOTÁRIA:

Lic. Zulmira da Natividade Martins Neto Lino da Silva

★

CERTIFICO:

— Que a fotocópia apensa, contendo duas folhas, foi apresentada neste cartório, em conformidade com o respectivo original que, para o efeito, me foi apresentado e restitui.

Lisboa, onze de Maio de mil novecentos e noventa e quatro.

O AJUDANTE

CONTA:

Art.º 17.º, 1	5
• 17.º, 2	5
• 17.º, 3	300s 00
•	5
Emolumentos	300s 00
Selo do acto	5
Selo do documento	5
Art.º	5
Total	300s 00

(São: trezentos escudos .-)

Conferida

Conta registada sob o n.º 1246

ANTES DE PREENCHER LEIA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES



Ministério das Finanças
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

GUIA DE PAGAMENTO

IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

MOD. 70

I ENTIDADE INTERVENIENTE NA COBRANÇA

II N.º GUIA **70309884578**

III IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO

Nome/Firma *Telmeiro Duarte - Engenharia e Construção SA.* N.º de Identificação Fiscal **5.000.97488**

Rua, Av., Praça *R. da Torre Branca, 125 - 4.ª A* Telefone **7941110**

Localidade **LISBOA** Código Postal **1.600** Código do Distrito **1.1**

IV	NATUREZA DO RENDIMENTO	4 DATA LIMITE DA OBRIGATORIEDADE DE ENTREGA		5 IRS		6 IRC		
		MES	ANO	N.º LINHA	IMPORTANCIA	N.º LINHA	IMPORTANCIA	
RETENÇÕES NA FONTE	TRABALHO DEPENDENTE			1		S		
	TRABALHO INDEPENDENTE			2		S		
	PENSÕES			3		S		
	PREDIAIS			4		S	13	
	REMUNERAÇÕES DE MEMBROS DE ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS DE PESSOAS COLECTIVAS						14	
	JUROS DE DEPOSITOS A ORDEM OU A PRAZO			5		S	15	
	TÍTULOS	NOMINATIVOS			6		S	16
		AO PORTADOR						17
	CAPTAS (OUTROS RENDIMENTOS)			7		S	18	
	COMISSÕES POR INTERMEDIAÇÃO EM QUALQUER CONTRATOS			8		S		
	GANHOS DE JOGOS, LOTARIAS, RIFAS, APOSTAS MUTUAS, SORTEIOS, CONCURSOS			9		S		
ENTREGAS POR SUBSTITUTO FISCAL (Art. 29.º do EBF)			10		S			
PAGAMENTO POR CONTA		12	73	11		S	19	
AUTOLIQUIDAÇÃO							20	
SUBTOTAIIS				12		S	21	
				TOTAL (12+21)		22		

V EXTENSO *de juros e ante a taxa de juro com base legalmente estabelecida*

VI Assinale com [X]:
Esta guia respeita exclusivamente a retenções feitas a sujeitos passivos considerados residentes no estrangeiro

SIM 1 Se assinalou este campo deve preencher a relação Mod. 130

VII DATA *21.12.93*

ASSINATURA *[Signature]*

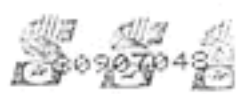
VIII RESERVADO AOS SERVIÇOS

9 MEIO DE PAGAMENTO: Cheque não visado 1 Outro 2

10 DATA DE PAGAMENTO: Dia *30* Mês *12* Ano *93*

11 CÓDIGO DA ENTIDADE INTERVENIENTE NA COBRANÇA: *1.1.500.000*

CERTIFICAÇÃO



EXEMPLAR PARA O SUJEITO PASSIVO

Edo 1205 - Edição de 2001 - P. 1

INSTRUÇÕES

As presentes instruções, aprovadas por Portaria Ministerial, são de observância obrigatória.

Casos de utilização obrigatória de guias separadas:

Caso 1 - As retenções relativas a rendimentos que constituam encargo de filiais, sucursais, delegações, qualquer forma de representação permanente ou instalações comerciais, industriais ou agrícolas, situadas nas Regiões Autónomas dos Açores ou da Madeira, mencionando a morada correspondente às referidas dependências e o respectivo código postal (cf. circ. Y-3/50, de 28 de Abril).

Caso 2 - As retenções feitas a sujeitos passivos considerados residentes no estrangeiro (artigo 94.º do Código do IR, artigo 75.º do Código do IRC).

Por cada guia de pagamento das retenções feitas a sujeitos passivos considerados residentes no estrangeiro deve ser preenchida uma relação Mod. 130, a remeter à Direcção-Geral das Contribuições e Impostos/DSEF, Apartado 37 52, 1018 Lisboa Codex, nos 15 dias seguintes ao do pagamento.

QUADRO I - Entidade interveniente na cobrança.

Deve indicar a Tesouraria da Fazenda Pública, Instituição de Crédito (banco ou agência) ou balcão dos CTT onde vai efectuar o pagamento.

QUADRO II - Identificação do sujeito passivo.

Destina-se à identificação da entidade pagadora de rendimentos sujeitos a retenção na fonte, sendo esta a que efectua o cálculo e a entrega das retenções, nos pagamentos por conta, das autoliquidações e das entregas por substituto fiscal.

- NIF de identificação fiscal (NIF).

Se a entidade pagadora é sujeito passivo de IRS (pessoa singular), indicar o NIF emitido pelo Ministério das Finanças, para que possa cumprir as obrigações em nome do Estado.

Se a entidade pagadora é sujeito passivo de IRS (pessoa colectiva), indicar o NIF do cabeça-de-casa ou administrador da herança emitido pelo Ministério das Finanças.

Se a entidade pagadora é sujeito passivo de IRC (pessoa colectiva), indicar o Número de Identificação Fiscal emitido pelo Registo Nacional das Pessoas Colectivas (NIFPC).

- Código do Distrito.

O código do distrito, mesmo para as guias referidas no caso 1 destas instruções, é sempre o correspondente à área da sede do endereço fiscal do estabelecimento emissor ou do domicílio do sujeito passivo.

CODIGOS DOS DISTRITOS

01 - Lisboa	07 - Évora	13 - Faro do Alentejo
02 - Beja	08 - Faro do Algarve	14 - Santarém
03 - Braga	09 - Vila Rica	15 - Leiria
04 - Coimbra	10 - Viseu	16 - Aveiro do Baixo
05 - Guarda	11 - Castelo Branco	17 - Porto
06 - Vila Real	12 - Évora do Alentejo	

arquivo
central
22 - 7100

QUADRO III - Entregas por substituto.

Esta guia é utilizada nas entregas dos pagamentos por conta, das autoliquidações, das entregas por substituto fiscal nos termos do artigo 29.º do EIR e das quotas retidas na fonte, com excepção das efectuadas através das guias Modelo 80 (guias de Retém do Estado).

- Data limite de obrigatoriedade da entrega do imposto.

Indicando-se as três secções no fante, inscrever no campo o mês e ano correspondentes à data limite de obrigatoriedade da entrega, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 94.º do Código do IRS.

Relativamente aos pagamentos por conta, inscrever no campo o mês e ano correspondentes à data do vencimento do respectivo pagamento, nos termos do artigo 29.º do Código do IRS e n.º 1 do artigo 22.º do Código do IRC.

Quando se trata de entrega na fonte, em caso de períodos de tributação coincidentes com o ano civil, deverá ser o ano civil que se regista a autoliquidação. Quando existam períodos de tributação diferentes do ano civil, deverá inscrever o ano em que se interage o fim da tributação de natureza permanente, quer se trate de qualquer dos meses, com a constante do correspondente de duração do rendimento.

Em entregas por substituto fiscal, a respeito de os lucros de investidores, inscrever no campo o mês e ano correspondentes à data limite de obrigatoriedade da entrega, nos termos do artigo 29.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

Relativamente aos pagamentos por conta de obrigatoriedade de entrega diferentes, para a mesma categoria de rendimento, devem ser entregues em guias separadas.

- IRS, IRC.

A discriminação das retenções pelos campos e deve ser feita considerando o sujeito passivo a quem foram efectuadas (pessoa singular ou pessoa colectiva). Para retenções efectuadas a pessoas singulares, o montante será inscrito na respectiva linha do campo (IRS); para retenções efectuadas a pessoas colectivas, o montante será inscrito na respectiva linha do campo (IRC).

Efectuam-se as retenções das linhas 2, 3, 8 e 9 do campo , que são sempre IRS, e das linhas 14 e 17 do campo , que são sempre IRC.

As entregas por substituto fiscal (linha 10 do campo) são sempre IRS; as autoliquidações (linha 20 do campo) são sempre IRC; os pagamentos por conta são IRS (linha 11 do campo) ou IRC (linha 19 do campo) consoante o sujeito passivo que os efectua.

As importâncias são expressas em escudos e nenhuma das parcelas pode conter valores negativos.

QUADRO V - Entregas.

inscrever por extensão a rubrica a pagar e que corresponde ao total mencionado na linha 22 do campo .

QUADRO VI

Para as entregas das retenções efectuadas a sujeitos passivos considerados residentes no estrangeiro, deve:

- Preencher uma guia em separado, assinalando SIM

- Enviar a DGC/DSBF, relação Modelo 130 (ver caso 2 destas instruções).

QUADRO VII - Reservado aos Serviços.

UNIVERSIDADE DO PORTO

**CONSTRUÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA
DENTÁRIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
1º TERMO ADICIONAL**

DECLARAÇÃO

TEIXEIRA DUARTE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A., com sede em Lisboa, na Avenida das Forças Armadas, 125 - 4º A, declara que na execução do Contrato para a Empreitada identificada em epígrafe, se compromete a cumprir as Tabelas de Salários Mínimos em vigor.

Lisboa, 17 de Maio de 1994
TEIXEIRA DUARTE, SA

Roberto Teixeira Duarte



DECLARAÇÃO

Para os efeitos consignados no nº. 1 do artº. 11º. do Dec.-Lei nº. 411/91, de 17 de Outubro, certifica-se que "TEIXEIRA DUARTE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.", com sede em L I S B O A, na Avª. das Forças Armadas, 125 - 4º. - A, tem a sua situação contributiva regularizada, perante a Segurança Social.

Todos os efeitos decorrentes do que por este documento se certifica caducam, findo o prazo de 180 dias, contado a partir da presente data.

Lisboa, 6 de Janeiro de 1994

Pel'º CONSELHO DIRECTIVO,

 MIL/FM

PROCURAÇÃO

No dia vinte e três de Maio de mil novecentos e noventa e quatro, no Primeiro Cartório Notarial de Lisboa, perante mim, Ana Paula Moura Sucena Fonseca, Segundo Ajudante deste Cartório, compareceu o Senhor Engenheiro Pedro Pereira Coutinho Teixeira Duarte, casado, natural da Lourinhã, residente na Avenida Duque D'Ávila, número vinte e oito, quarto andar, em Lisboa, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração e em representação da sociedade comercial TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construções, S.A., com o capital social de doze milhões de contos, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o número treze mil oitocentos e sessenta e oito, titular do Cartão de Pessoa Colectiva número 500097488, com sede nesta cidade, na Avenida das Forças Armadas, número cento e vinte e cinco, quarto andar, letra A.-----

Verifiquei a identidade do outorgante, a qualidade e os poderes que legitimam a sua intervenção neste acto por serem do meu conhecimento pessoal.-----

E disse:-----

Que, na qualidade em que outorga, constitui procurador da sua representada o Senhor Daniel Graça Moreira Dias, casado, engenheiro civil, natural da freguesia de Campanhã, concelho do Porto, residente na Rua Dr. Melo Leote, número doze, oitavo andar esquerdo, no Porto, ao qual confere poderes bastantes para, em nome e representação da mandante, outorgar o Primeiro Termo Adicional ao Contrato de Empreitada de "Construção da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto", adjudicada à sociedade mandante pela Universidade do Porto, nos termos e com as cláusulas que tenha por mais convenientes.-----
Este instrumento foi lido ao outorgante em voz alta e feita a explicação do



S. R.

R-AR

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 4211
4003 PORTO CODEX

À Firma

TEIXEIRA DUARTE - ENGENHARIA E
CONSTRUÇÕES, S.A.

Av. das Forças Armadas, 125 - 4º A
1600 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação de

L.º

Nossa referência
N.º

P.º

PORTO

1257

15 MAR. 1995

ASSUNTO:

"CONSTRUÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA DA
UNIVERSIDADE DO PORTO"
— 1º TERMO ADICIONAL

A fim de ser elaborado o contrato do 1º Termo Adicional em epígrafe, no valor de Escudos 156 306 330\$00 + IVA a 17%, autorizado por despacho de S. Ex.º o Secretário de Estado do Ensino Superior de 95-01-27, torna-se necessário o envio a esta Pró-Reitoria (Serviços de Planeamento), dos elementos abaixo assinalados com (*), NO PRAZO MÁXIMO DE OITO DIAS:

- Guia (duplicado) comprovativa do depósito definitivo de 5% de Esc. 7 815 317\$00 para garantia do contrato (esta guia é passada mediante modelo que se junta ou garantia bancária de igual valor; (*)
- Declaração dessa empresa, com assinatura reconhecida donde conste que não está em dívida à Fazenda Nacional por contribuições e impostos liquidados nos últimos três anos; (*)
- Documento referente ao IRC do ano de 1993; (*)
- Certidão emitida pela Repartição de Finanças do concelho da sede dessa empresa comprovativa de que não está em dívida por imposto sobre o valor acrescentado; (*)
- Declaração na qual a firma se comprometa a pagar salários não inferiores aos das tabelas de salários mínimos actualmente em vigor; (*)



S. B.

Universidade do Porto
Reitoria

- Nome, estado e residência da pessoa que representa a firma na assinatura do contrato, bem como o número do B.I., data, prazo de validade e Arquivo de Identificação e documentação comprovativa dos poderes para outorgar em nome da firma (estatutos e/ou procuração); (*)
- Certidão relativa à situação contributiva perante a Segurança Social — do INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA - a nível nacional. (*)

Informa-se V. Ex^{as}. de que a garantia bancária nº 2154600144, no valor de 7 815 317\$00, emitida em 28 de Maio de 1994 pelo Banco Comercial Português, foi cancelada nesta data.

Conforme é do conhecimento dessa empresa, este contrato tinha sido indevidamente autorizado em Conselho Administrativo desta Universidade que não dispunha de competência para tal, face ao montante da despesa envolvida, pelo teve de ser submetido a despacho ministerial. Daí que toda a documentação oportunamente recebida dessa empresa não possa ser utilizada neste novo contrato, uma vez que apresenta datas posteriores ao despacho de autorização do Secretário de Estado do Ensino Superior.

Com os melhores cumprimentos.

O PRÓ-REITOR

(Prof. Doutor Arnaldo H. P. Sousa Melo)

GCF.

Rua D. Manuel II, 4050 Porto ou Apartado 4211, 4003 Porto Codex
Telefs.: 6094462 - 6065607 - 6064295 ● FAX: 698736 ● TELEX: 23121



CTT CORREIOS DE PORTUGAL, SA

Assessoria
 AVISO DE RECEÇÃO/DE PAGAMENTO/DE INSCRIÇÃO
 AVIS DE RÉCEPTION/DE PAIEMENT/D'INSCRIPTION

C 52

Serviço dos Correios
 Service des Postes

Marca do dia da estação
 que devolve o aviso
 Timbre du bureau
 renvoyant l'avis

A preencher pela Estação de origem A remplir par le Bureau d'origine	
Estação de depósito/Bureau de dépôt	
N.º/N.º	Data de depósito/Date de dépôt
112546	15/3/91



A devolver pela via mais rápida (aérea ou de superfície) o descoberto e isento de taxa.

A renvoyer par la voie la plus rapide (aérienne ou de surface), à découvert et en franchise de port.

Devolver a (a preencher pelo remetente)
 Renvoyer à (à remplir par l'expéditeur)

Nome ou denominação social/Nom ou raison sociale	
UNIVERSIDADE DO PORTO	
REITORIA	
Rua e n.º/Rue et n.º	RUA D. MANUEL II APARTADO 4211
Localidade/Localité	4100 PORTO CODEX
País/Pays	

po-736 : 0066

Objecto Registrado/Envoi Recommandé		Encomenda ordinária Colis ordinaire	
<input type="checkbox"/> Carta Lettre	<input type="checkbox"/> Impresso Imprimé	<input type="checkbox"/>	
Objecto com Valor Declarado/Envoi avec Valeur Déclarée		Valor Declarado/Valeur Déclarée	
<input type="checkbox"/> Carta Lettre	<input type="checkbox"/> Encomenda Colis		
		Quantitativa/Montant	
<input type="checkbox"/> Vale de Correio Mandat de poste	<input type="checkbox"/> Vale de Lançamento Mandat de Versement	<input type="checkbox"/> Cheque de Assinção Cheque d'Assignment	
Nome ou denominação social do destinatário ou titular da CCP/Nom ou raison sociale du destinataire ou titulaire du CCP			
A Firma Teixeira Duarte Engenharia e Construção S.A.			
Rua e nº/Rue et n°		Localidade e País/Localité et Pays	
Al. das Fôrças Armadas, 125-4ºA		1600 Lisboa	
Este aviso deve ser assinado pelo destinatário ou por uma pessoa autorizada nos termos dos regulamentos do País de destino, ou se os regulamentos o permitirem, pelo empregado da Estação de destino e devolvido pelo primeiro correio directamente ao remetente.			Estação de destino Marca do dia Timbre do bureau de destination
Cet avis doit être signé par le destinataire ou par une personne y autorisée en vertu des règlements du Pays de destination, ou, si ces règlements le comportent, par l'agent du Bureau de destination, et renvoyé par le premier courrier directement à l'expéditeur.			
O objecto acima mencionado foi devidamente/ L'envoi mentionné ci-dessus a été dûment			
<input type="checkbox"/> Entrega Remis	<input type="checkbox"/> Pago Payé	<input type="checkbox"/> Lançado na CCP Inscrit en CCP	
Data e assinatura do destinatário/Date et signature du destinataire		Assinatura do empregado/Signature de l'agent	
Teixeira Duarte SA 16/12/55 Plano S			



S. R.

R-AR

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 4211
4003 PORTO CODEX

À Firma

TEIXEIRA DUARTE - ENGENHARIA E
CONSTRUÇÕES, S.A.

Av. das Forças Armadas, 125 - 4º A
1600 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação de

L*

Nossa referência

N.º

P.º

PORTO

1256

15 MAR, 1995

ASSUNTO:

"CONSTRUÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA DA
UNIVERSIDADE DO PORTO"
— 2º TERMO ADICIONAL

A fim de ser elaborado o contrato do 2º Termo Adicional em epígrafe, no valor de Esc. 59 655 644\$00 + IVA a 17%, autorizado por despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado do Ensino Superior de 95-01-27, torna-se necessário o envio a esta Pró-Reitoria (Serviços de Planeamento), dos elementos abaixo assinalados com (*), NO PRAZO MÁXIMO DE OITO DIAS:

- Guia (duplicado) comprovativa do depósito definitivo de 5% de Esc. 2 982 782\$00 para garantia do contrato (esta guia é passada mediante modelo que se junta ou garantia bancária de igual valor; (*))
- Declaração dessa empresa, com assinatura reconhecida donde conste que não está em dívida à Fazenda Nacional por contribuições e impostos liquidados nos últimos três anos; (*))
- Documento referente ao IRC do ano de 1993; (*))
- Certidão emitida pela Repartição de Finanças do concelho da sede dessa empresa comprovativa de que não está em dívida por imposto sobre o valor acrescentado; (*))
- Declaração na qual a firma se comprometa a pagar salários não inferiores aos das tabelas de salários mínimos actualmente em vigor; (*))



S. R.

Universidade do Porto
Reitoria

- Nome, estado e residência da pessoa que representa a firma na assinatura do contrato, bem como o número do B.I., data, prazo de validade e Arquivo de Identificação e documentação comprovativa dos poderes para outorgar em nome da firma (estatutos e/ou procuração); (*)
- Certidão relativa à situação contributiva perante a Segurança Social — do INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA - a nível nacional. (*)

U. PORTO
Com os melhores cumprimentos.

ac arquivo
central

O PRÓ-REITOR

(Prof. Doutor Arnaldo H. P. Sousa Melo)

GCF.



S. R.

R.A.R

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 4211
4003 PORTO CODEX

À Firma

TEIXEIRA DUARTE - ENGENHARIA E
CONSTRUÇÕES, S.A.

Av. das Forças Armadas, 125 - 4º A
1600 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO

L.º

N.º P.º

1255

15 MAR. 1995

ASSUNTO:

"CONSTRUÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA DA
UNIVERSIDADE DO PORTO"

— 3º TERMO ADICIONAL

A fim de ser elaborado o contrato do 3º Termo Adicional em epígrafe, no valor de Esc. 7 501 003\$00, isento de IVA, autorizado por despacho de S. Ex.º o Secretário de Estado do Ensino Superior de 95-01-27, torna-se necessário o envio a esta Pró-Reitoria (Serviços de Planeamento), dos elementos abaixo assinalados com (*), NO PRAZO MÁXIMO DE OITO DIAS:

- Declaração dessa empresa, com assinatura reconhecida donde conste que não está em dívida à Fazenda Nacional por contribuições e impostos liquidados nos últimos três anos; (*)
- Documento referente ao IRC do ano de 1993; (*)
- Certidão emitida pela Repartição de Finanças do concelho da sede dessa empresa comprovativa de que não está em dívida por imposto sobre o valor acrescentado; (*)
- Declaração na qual a firma se comprometa a pagar salários não inferiores aos das tabelas de salários mínimos actualmente em vigor; (*)



S. B.

Universidade do Porto

Reitoria

- Nome, estado e residência da pessoa que representa a firma na assinatura do contrato, bem como o número do B.I., data, prazo de validade e Arquivo de Identificação e documentação comprovativa dos poderes para outorgar em nome da firma (estatutos e/ou procuração); (*)
- Certidão relativa à situação contributiva perante a Segurança Social — do INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA - a nível nacional. (*)

Com os melhores cumprimentos.

U. PORTO O PRÓ-REITOR  arquivo central
(Prof. Doutor Arnaldo H. P. Sousa Melo)

GCF.

351026003425

(AUTO)

THE FOLLOWING FILE(S) ERASED

FILE	FILE TYPE	OPTION	TEL NO.	PAGE	RESULT
089	TRANSMISSION		017941126	09	OK

U. PORTO

ac
arquivo
central



Universidade do Porto

Fax. nº: /

PRÓ-REITORIA

Direcção de Serviços de Planeamento

Rua D. Manuel II - 4003 PORTO Codex - Portugal

Telef. (02) 6063965; 698477/699519

Fax: 6003425

TELEFAX

Para / To: TEIXEIRA DUARTE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.

Fax nº (01) 7941120/21/26

De / From : PRÓ-REITORIA — Dir. Serviços Planeamento

Data / Date : 95/03/10

Nº de pág. anexas / Number of pages to follow : 1

Mensagem / Message:

Assunto: CONSTRUÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA
1º, 2º E 3º TERMOS ADICIONAIS

Junto se envia cópias dos ofícios que seguirão por correio normal na próxima semana e que dizem respeito à documentação que se torna necessária para celebração dos três contratos em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

(Galantina Lourdes Fonseca)



UNIVERSIDADE DO PORTO
FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA

Av. S. Euz. Pinho Noites

13/3/95

[Handwritten signature]

Exmo Senhor
Engenheiro Noites
Assesoria do Planeamento
Rua D. Manuel II
Apartado 4211
4003 Porto Codex

futh
20.3.95
[Handwritten signature]

Vossa referência

Vossa data

Nossa referência

Porto,

9266

/C.D.

1995 MAR. 07

Para os devidos efeitos junto envio a V^a. Ex^a o relatório da inundação ocorrida nas instalações da Faculdade de Medicina Dentária em 31/12/94 elaborado pelos serviços de segurança.

Arquivo central

Com os melhores cumprimentos

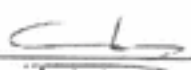
O Presidente do Conselho Directivo

[Handwritten signature: Fernando Cortes]

RUA DO DR. ROBERTO FRIAS
(Hospital de S. João)
Telef. 4101522 — Fax 4107375
4200 PORTO

NA RESPOSTA, INDICAR AS NOSSAS REFERÊNCIAS

po-736 : 0074

VIGILANTE N.º 1602	Relatório Diário de Ocorrências	MES: DEZEMBRO
 Assinatura		DATA: 24.12.31
	CLIENTE FACULDADE DE MEDICINA DENTARIA	HORARIO das 15h - 18h

Ex.º Sr. Senhor
Prof. Dr. Fernando PERES

Como a pedido de Vossa Ex. envio o relatório de situação de ocorrência de inundação de Água na Cave.

Informo que na data e hora acima mencionada ao efectuar ronda detectei que a BOMBA DE AGUA (3.º) FONTE DE FÁBRI 1.º FLO JOUJO é romba. Assinsem ordem de Agua acima do momento. Por tal motivo entre em contacto com o Dept. Operacional conferenciamos varias inspeccoes e Supervisor Sr. Delfino Silva. Na qual tomamos conhecimento que o grupo fura perfura e liga 10 minutos de hora e hora. tempo de inexistencia de agua em contacto com a Empresa Têxtil Duarte.

Por volta das 15.30 horas conferenciamos varias inspeccoes o Sr. Eng.º Fernando Martins mais um tecnico.

Informo-mos que se em resposta temos o problema acima referido o mesmo acontece que a água ultrapassa e encharca os bombas e a água de se retirar as águas.


Os mesmos foram contactados por nos os quais informaram que se fazem intervenções em caso de inundação.

Essa actividade foi em 20.12.31 às 13.45.

Mais informo que na data que detectamos esta ocorrência também contactamos os S.º J. S. Que estimaram fazerem das 17.10. às 18.15. Na qual mais conseguiram em virtude de não terem bombas e a água fura fluxar Agua.

Por fim no dia 20.12.31. Conferenciamos varias inspeccoes o pessoal de fabrica Têxtil Duarte, o Encarregado Sr. Veloso Ribeiro juntamente com outros funcionarios para resolver toda esta situação de ocorrência de Agua varias inspeccoes.

Eng.º J.º
Atenciosamente

O. Ag.º 1602 - 



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DO ENSINO SUPERIOR

UNIVERSIDADE DO PORTO	
Direcção dos Serviços Administrativos	
Entrada em	95/03/06
Registo n.º	1506/53 Fla. 178
Proc.º	73 L.º 95
Reservação de Pessoal	<input type="checkbox"/>
Repro. de Adm. Fin. e Pat.	<input checked="" type="checkbox"/>

Ao Sr. Fyº Pezadas Nobre
e à D. Galante Loures.
7/3/95 *Schulha*

Exmº. Senhor
Reitor da
Universidade do Porto
Apartado 4211
4003 PORTO CODEX

Vossa referência	Data	Nossa referência	Lisboa
		Pº. 1108 400	-? MAR 1995
Assunto:		4 0 2 9	

PEDIDO DE REVISÃO DO DESPACHO DO S.E.E.S. DE 93.11.23
RELATIVO AOS TERMOS ADICIONAIS À EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO
DA FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA

U. PORTO arquivo central

Informo V.Exª. que por despacho de 95.01.27 do Senhor Secretário de Estado do Ensino Superior foi autorizada a despesa global de Esc. 223 462 977\$00 referente aos 1º, 2º e 3º Termos Adicionais da empreitada em epígrafe e aprovadas as respectivas minutas dos contratos.

Faz-se notar que o valor inscrito no Piddac 94 (330 000 c.) e 1995 (200 000 c.) para a classificação económica 07.01.03 - Investimentos em Edifícios não poderá ser ultrapassado.

Com os melhores cumprimentos

A COORDENADORA DO NÚCLEO DE RECURSOS
HUMANOS, FÍSICOS E FINANCEIROS

Maria Luísa Machado Cerdeira

(Maria Luísa Machado Cerdeira)

FCA/EG.



S. B.

Universidade do Porto
Reitoria

Exm^o. Senhor
Director do Departamento do Ensino
Superior
Av. Duque d'Ávila n^o 137
1050 LISBOA

Sua referência Sua comunicação de Nossa referência PORTO
L.^o N.^o P.^o

ASSUNTO:

750

14 FEV. 1995

"CONSTRUÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA DA
UNIVERSIDADE DO PORTO"

— Minutas de contrato relativas ao 1.^o, 2.^o, e 3.^o. Termos Adicionais

U. PORTO
contrato.

De acordo com o solicitado, junto se remetem novas minutas de

arquivo
central

Com os melhores cumprimentos.

O VICE-REITOR,

(Prof. Doutor J. A. Novais Barbosa)



Universidade do Porto
Reitoria

S. B.

Exm^o. Senhor
Presidente do Conselho Directivo
da Faculdade de Medicina Dentária
Rua Dr. Roberto Frias
4200 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO

L.^o

N.^o

P.^o

ASSUNTO:

719

14 FEV. 1995

Inspeção Periódica dos Elevadores
Pagamento ao Instituto Electrotécnico Português

Por se tratar de assunto da responsabilidade dessa Faculdade, junto se envia o
ofício n^o 873, Ref. AIE/MD-ze de 95-01-31, Arq^o 80, Processo 1/14773 do I.E.P. que
erradamente foi enviado a esta Reitoria.

Com os melhores cumprimentos.

O PRÓ-REITOR,

(Prof. Doutor Arnaldo H. P. Sousa Melo)

FC/GCF.

Pedido de pagamento da taxa de inspeção periódica - ProprietárioAo S. Ex^o Fomit Compa
7/2/95 *[assinatura]*A
Universidade do Porto
Faculdade de Medicina Dentária
4000 Porto*Pagamento de uniformidade
da Faculdade**F. Caule*

95.2.7

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

AIE/MD-ze

Data

95-01-31

Número

873

*Envia-se ofício o
S. Ex. D. António [assinatura]*

ASSUNTO:

**Inspeção Periódica do(s) Elevador(es)
nº 1, inst. na Faculdade de Medicina
Dentária (Nova)
PORTO**

Arqº 80

Processo 1/14773

Exmº Senhor,

Comunico a V. Ex^a que a inspeção periódica ao(s) elevador(es) estabelecido(s) na morada acima indicada, vai efectuar-se decorridos cerca de 60 dias, em data a confirmar posteriormente, de acordo com o disposto nos nºs 1 e 4 do Dectº Lei nº 131/87 de 17 de Março, e Despacho do Director Geral de Energia nº 1/89 de 2 de Maio.

Assim, no prazo de 30 dias, deverá ser remetido ao Instituto Electrotécnico Português - IEP, e endossado à Delegação Regional da Indústria e Energia do Norte, cheque na importância de 7.000\$00 (Sete Mil Escudos) (Portaria nº 361/91 de 24 de Abril) contra correspondente recibo, sem o que V. Ex^a incorrerá na coima prevista no nº 2 do artº 7º do Dectº Lei 110/91, de 18 de Março.

Com os melhores cumprimentos,

INSTITUTO ELECTROTÉCNICO PORTUGUÊS
O Director Técnico da Associação
Inspectora de Elevadores

Maurício Dias, Engº

Cópia para a ECE

-----X-----Cortar por aqui-----X-----Cortar por aqui-----X-----Cortar por aqui-----X-----Cortar por aqui-----X-----Cortar por aqui-----

É favor destacar e enviar com o respectivo cheque

Nº de Processo - 80-1/-14773

Data - 95-01-31

Nº do Ofício - 873

ECE - GRUPNOR

Expresso Mail



M. B.

Universidade do Porto

Reitoria

Exm^o. Senhor
Director do Departamento do Ensino
Superior
Av. Duque d'Ávila n^o 137
1060 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO

L^o

N^o

P^o

1 FEV. 1995

ASSUNTO:

556

"CONSTRUÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA DA
UNIVERSIDADE DO PORTO"

— Minutas de contrato relativas ao 1^o, 2^o, e 3^o. Termos Adicionais

De acordo com o solicitado, junto se remetem novas minutas de
contrato, devidamente corrigidas.

Com os melhores cumprimentos.

O VICE-REITOR,

(Prof. Doutor J. A. Novais Barbosa)

Rua D. Manuel II, 4000 Porto ou Apartado 4211, 4003 Porto Codex

Telefs.: 694462 - 6065607 - 6064295 ● FAX: 698736 ● TELEX: 23121

po-736 : 0080

Contas de Ordem

1994

UNIVERSIDADE DO PORTO
Reitoria e serviços centrais

TESOURARIA

Conta nº. 42.063-B30

Cheque nº. 18840209

Doc. Caixa nº. 2264

Documento nº. 1481

Cap. 80 Div. 15 Subdiv. 00

Classificação Económica 02.03.01

Projecto Contas de Ordem

O Chefe de Reparação

Autorizado o pagamento em sessão do Conselho

Administrativo de

Relação nº. _____

Conselho Administrativo

Firma Serviços. Munic. Águas e Saneamento

Telefone, _____

Factura nº Pagamento da

Imposto de selo

0\$00

Valor c/ IVA

2 981 642\$00

(dois milhões novecentos e oitenta e um mil seiscentos e quarenta e dois escudos.)

Total a Pagar

Recobi, _____

Designação da Despesa	Importância
Pagamento da ligação do ramal de saneamento da Fac.de Medicina Dentária	2 981 642\$00
PROJECTO MINERVA	
<p>UNIVERSIDADE DO PORTO</p> <p>DADO</p> <p>30 SET. 1994</p> <p>TESOURARIA</p>	

"Recibo junto"



N.º Pessoa
Colectiva
680025747

MUNICÍPIO DO PORTO

Serviços Municipalizados Águas e Saneamento
EXECUÇÃO DE TRABALHOS

Ano de 1994

Projecto n.º 37481-A
P. 16 L. 8

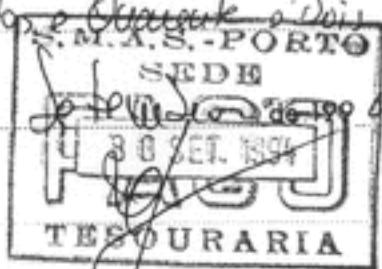
SANEAMENTO

Recibo n.º 574

Prestação Serviço	2.325.726\$00
I. V. A.	372.116\$00
Assentamento de sifão	5.000\$00
I. V. A.	800\$00
	\$
	\$
	\$
SOMA	2.703.642\$00

Pagou o Sr. Reitor da Universidade do Porto
Local da Obra R. Dr. Manuel Pereira de Sá
N.º a quantia supra de Dois mil trezentos e setenta e três mil seiscentos e oitenta e dois escudos

Porto, 30 de



Chefe da Secção
 Tesoureiro

Mod. 13 - 15 liv. 3x100 - 4/84

arquivo central

MUNICÍPIO DO PORTO
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS ÁGUAS E SANEAMENTO
N.º de Pessoa Colectiva 680 023 747
RUA BARÃO DE NOVA SINTRA, 285

N.º 796

Proc.º 37481A/94

L. 8 P. 16

DEPÓSITOS DE GARANTIA - SANEAMENTO

Vai o Snr. Reitoria da Universidade do Porto
em R. D. Manuel II andar,
da no cofre destes Serviços Municipalizados com a quantia de Duzentos e três mil

reais
da a garantir a construção da canal que inclui na a
licença no prédio de R. D. Manuel Pereira Filho

Porto e D. S. Saneamento dos S. M. A. S., 30 de Set de 1994

o Esc. 203.000,00

Recebi a importância supra.

Porto, de _____ de 1994

CHEFE DE SECÇÃO,

TESOURARIA

O TESOUREIRO

MUNICÍPIO DO PORTO
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS ÁGUAS E SANEAMENTO
N.º de Pessoa Colectiva 680 023 747
RUA BARÃO DE NOVA SINTRA, 285

N.º 797

Proc.º 37481A, 94

L. 8 P. 16

DEPÓSITOS DE GARANTIA - SANEAMENTO

Vai o Snr. "Reitoria da Universidade do Porto"
R. D. Manuel n.º _____ andar,

no cofre destes Serviços Municipalizados com a quantia de Setecenta e Cinco mil
Reis

para garantir a execução das obras de saneamento de
Águas de R. D. Manuel Penas de Látex

Porto e D. S. Saneamento dos S. M. S. M. S. - PORTO de 1994

Esc. 75.000\$00

debi a importância supra.

Porto, _____ de _____



O TESOUREIRO



Universidade do Porto

Fax. n°: /

PRO-REITORIA
Direcção de Serviços de Planeamento

Rua D. Manuel II - 4003 PORTO Codex - Portugal

Telef. (02) 6063965 Fax: 600 34 25

TELEFAX

Para / To: Teixeira Duarte (A/c. Eng.º José Azevedo)

Fax n° ()

De / From : Universidade do Porto - Pro-Reitoria - Dir. Serviços
Planeamento Ferraz Campos

Data / Date : 5/10/95

Nº de pág. anexas / Number of pages to follow : 0

Mensagem / Message:

Assunto: Faculdade de Medicina - Decretos
Vistos de Inst. Eleições:

Caro Azevedo:

A votação à instalção eleitoral da
Med. Secção Ter. terá lugar na próxima
6ª feira (27/11) pelas 14h30m.

Agradeço que convoque o pub. suspenso da
electividade

Atenciosamente

Ferraz Campos

ESTA CARPETA SE HA BORRADO

CARP. TIPO CARP.

OPCIÓN

NºTEL.

PAGINA RESULT

037 TX MEMORIA

6104297

01/01 OK

ERRORES

1) SE CORTO LA LINEA
4) NO ES UN FAX

2) COMUNICA
5) SOBREPASÓ LOS 8 MIN.

3) NO CONTESTA

U. PORTO

arquivo central



Universidade do Porto

Fax. nº: /

PRO-REITORIA

Direcção de Serviços de Planeamento

Rua D. Manuel II - 4003 PORTO Codex - Portugal

Telef. (02) 6063965

Fax: 600 34 25

TELEFAX

Para / To: *Ferreira Duarte (A/c. Eng.º José Amarel)*

Fax nº ()

De / From : Universidade do Porto - Pro-Reitoria - Dir. Serviços
Planeamento *Ferreira Duarte*

Data / Date : *25/02/95*

Nº de pág. anexas / Number of pages to follow : 0



Universidade do Porto

Reitoria

S. B.

DELEGAÇÃO REGIONAL DA INDÚSTRIA
E ENERGIA DO NORTE

Rua Dr. Alfredo Magalhães, 68/90
4000 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO

L.º

N.º

P.º

ASSUNTO:

6817

12 DEZ. 1994

Taxa de vistoria referente a adit. ao PT 1000 KVA e resp. inst. util. e, BT p/ o edifício da Universidade do Porto - Faculdade de Medicina Dentária, sito em R. Dr. Manuel Pereira da Silva, Paranhos, Porto

U. PORTO

arquivo
central

Em resposta ao solicitado no ofício 021543 de 21 do mês findo, V/ Ref.º Proc. 3288 1/11, junto se remete duas cópias da Guia aí referida, após ter sido efectuado o pagamento da taxa supra-citada.

Com os melhores cumprimentos.

O PRÓ-REITOR,

(Prof. Doutor Arnaldo H. P. Sousa Melo)

/GF.

Rua D. Manuel II, 4000 Porto ou Apartado 4211, 4003 Porto Codex
Telefs.: 694462 - 6065607 - 6064295 • FAX: 698736 • TELEX: 23121

po-736 : 0087

European Pathology

EDITOR:
Larsen
The Norwegian Radium Hospital
Norbakken 23B, Oslo 2, Norway

Department of Pathology
Medical Faculty, Hospital S. João
4200 Porto, Portugal

Department of Pathology
The Norwegian Radium Hospital
Norbakken 23B, Oslo 2, Norway

Amin
24.11.94
mb

2 folios

10.XI.94

Papa Eugenio Fernando Nortes

• Quer Fernando

junto "separ" a Declaração por encier
para a Dr. Lucie dt. Nelson Dutra

Im favor continue a dar um

• Quer paper a site seu ti file
pete.

Um abraço a todos
V. F. Nortes

P.S. - Mr Caspers pode ser o Dr. Almeida de

newsletter of the european society of pathology



As Sr. Eng.º Pinta Noites
27/9/94
J. Monteiro

À Assessoria de Planeamento
23. Set. 1994
Manuel

MUNICÍPIO DO PORTO

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS ÁGUAS E SANEAMENTO

CONTRIBUINTE Nº. 680023747

TELEFS. 571141 - P. P. C. (4 LINHAS) - Inf. Leit. 572111 RUA BARÃO DE NOVA SINTRA, 285 - 4301 PORTO CODEX
TELEX 28509 SMASP P - FAX 574267 APARTADO 3046

Of. N.º 8841

SANEAMENTO

À REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

REP. P/EXMP. SENHOR PROF. DOUTOR JOSÉ ANGELO

NOTA NOVAIS BARBOSA

RUA D. MANUEL II

4 000 PORTO

Sua Referência: _____ Nossa Referência: _____

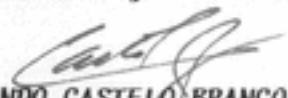
1994-09-21
1994-09-20

ASSUNTO: RUA DR. MANUEL P. SILVA - UNIVERSIDADE DO PORTO
REG.º. 37481/A/94 - L.8 - P.16 - SMAS

Vimos informar V.Ex.ª. que, para o prosseguimento do processo referente ao prédio em epígrafe, deverão ser liquidadas na Tesouraria destes Serviços, no mais curto prazo possível, as verbas constantes do n/ófi-cio nº. 7 983 de 94.08.17, do qual se anexa fotocópia.

Com os melhores cumprimentos

O DIRECTOR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO


(ORLANDO CASTELO BRANCO)
(ENG.º CIVIL)

anexo.: - 1(uma) fotocópia

PE/MS

Toda a correspondência deve ser dirigida ao
Engenheiro Director dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento
APARTADO 3046

7983

A
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
RUA D. MANUEL II

SANEAMENTO

Reg. C/Aviso Recepção

37481/A/94

4 000 PORTO

L. 8 P. 16

1994-08-17

RUA DR. MANUEL P. SILVA - UNIVERSIDADE DO PORTO

Fica avisado que o projecto apresentado nestes Serviços do prédio em epígrafe, foi aprovado em 1994.08.10, sob as condições que se anexam, devendo pagar nos SHAS até 1994.09.12, inclusivê, as verbas correspondentes a:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2325.726\$00
16% I.V.A.	372.116\$00
ASSENTAMENTO DE SIFÃO	5.000\$00
16% I.V.A.	800\$00
DEPÓSITO DE RAMAL	175.000\$00
16% I.V.A.	28.000\$00
DEPÓSITO DE GARANTIA (reembolsável no final da obra)	75.000\$00
.....	\$00
TOTAL	2981.642\$00

Chama-se a especial atenção para o teor da cláusula 10ª das "condições de aprovação", que é estabelecida para garantia da qualidade da água distribuída ao prédio. Assim, fica(m) V.Exa(s) obrigado a dar conhecimento destas "condições de aprovação" aos futuros proprietários do edifício e/ou das fracções autónomas, sob pena se não fizerem, ficar o requerente do projecto bem como o Técnico a ele ligado, responsáveis pelas eventuais insalubridades que venham a verificar-se e que afectem a saúde dos utentes.

Deverá requerer a "Fiscalização" das obras, com a indicação dos n.ºs de polícia de todas as entradas.

Com os melhores cumprimentos

O DIRECTOR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO

(ORLANDO CASTELO BRANCO)
Pelo Director de Serviços de Saneamento
(ENGA. CIVIL)
O Chefe de Divisão de Exploração

ANEXO: Fotocópia das "condições de aprovação"

No acto do pagamento é indispensável a apresentação deste officio.



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 4211
4003 PORTO CODEX

Exmº Senhor
Director de Serviços de Energia da Dele-
gação Regional de Industria Energia do
Norte
Rua Dr. Alfredo Magalhães, 68
4000 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO

N.º

P.º

6603

22 NOV. 1994

ASSUNTO: "Faculdade de Medicina Dentária da U.P."
- Paranhos - Porto - 2ª Categoria -

Estando concluída a instalação de utilização de energia eléctrica do complexo escolar em título e estando também pedido a sua vistoria desde 94/03/30, solicitam-se, uma vez mais, os bons ofícios de V. Exª. no sentido de ser dada prioridade a este empreendimento.

Com os melhores cumprimentos.

O PRO-REITOR

(Prof. Doutor Arnaldo H. P. Sousa Melo)

FC/LO



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 4211
4003 PORTO CODEX

À

FUNDAÇÃO GOMES TEIXEIRA

Rua D. Manuel II

Apartado 4211

4003 PORTO CODEX

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO

N.º P.º
6547

18 NOV. 1994

ASSUNTO: "FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA"
- Projecto -

U. PORTO

Estando ainda por concluir a entrega do projecto em epígrafe, nomeadamente, da sua componente de arranjos exteriores, tornando-se urgente o lançamento do respectivo concurso, solicita-se a V. Ex.^a. a entrega urgente dessa parte do projecto.

Esclarece-se V. Ex.^a., que no respectivo contrato se previu o tratamento de 15.000 m² de terreno exterior e que o correspondente projecto deverá ser dividido em duas partes:

- a) parte que passa para o domínio público;
- b) parte que fica pertença da F.M.D.

Com os melhores cumprimentos.

O PRO-REITOR

(Prof. Doutor Arnaldo H. P. Sousa Melo)

FN/LO



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

*À Commissão Superior.
Concedo com a informação prestada.
20/10/54*

Concedo.

20. OUT. 1954

[Signature]

Informação nº 124/P/UP

Porto, 94-10-18

ASSUNTO: "Construção da Faculdade de Medicina Dentária da U.P."
- Análise de custos finais -

Na sequência da informação nº 99/P/UP de 19/08/94, informa-se V. Ex.^a do seguinte:

O projecto em epígrafe foi adjudicado por contrato de 30.11.88 à Fundação Gomes Teixeira e visado em 02.01.89, com o valor de Escudos 36 470 000\$00+ + 6 199 900\$00 de IVA.

O parágrafo quarto da cláusula sexta impõe que o segundo outorgante (Fundação Gomes Teixeira) será penalizado pelos erros e omissões do projecto, invocados pelo empreiteiro e aceites pelo dono da obra que ultrapassem 3% do valor da adjudicação (20 886 895\$00) até ao limite de 20% do valor total dos honorários (7 299 000\$00).

Embora no Parecer sobre o projecto de execução se tenha referido que o projecto seria merecedor de aprovação superior, tal parecer foi elaborado já após a abertura do concurso público internacional e quando ainda não se dispunha de todos os elementos do projecto, os quais foram entregues quase um ano volvido após termo do prazo contratual.

Verificou-se, posteriormente, que as dificuldades de comunicação entre os vários elementos da equipa projectista detectadas no acompanhamento do desenvolver das diversas fases do projecto tinham resultado numa grande



Universidade do Porto

Reitoria

descoordenação das diversas especialidades e num somatório de erros que, além do seu valor, obrigaram ainda à execução de trabalhos a mais para a conclusão da obra.

A título exemplificativo, junta-se fotocópia do ofício 1522 de 02.04.92 que demonstra qual o grau de dificuldade na obtenção de um projecto coerente. Tudo se teria resolvido se por um lado, houvesse disponibilidades financeiras para revisão do projecto e, por outro, se a equipa projectista funcionasse como tal e não se tivesse atrasado na entrega do projecto.

Daqui que o valor dos erros e omissões tenha atingido a verba de Escudos 156 306 330\$00, de acordo com os elementos já enviados. A Universidade vai diligenciar no sentido de ser cumprido o disposto no parágrafo quarto da cláusula sexta que prevê a penalização atrás referida. De qualquer modo há, que ter em conta que o valor de adjudicação inicial era muito baixo (696 229 834\$00) tendo em conta a área a construir (9330,0 m²) e o valor das parcelas a abater para o cálculo do custo do m² (56 691 367\$00).

Fernando de Pinho Noites

Fernando de Pinho Noites
Assessor Principal

À Consideração Superior



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 42II
4003 PORTO CODEX

S. R.

Exmº Senhor
Prof. Arqtº Domingos Tavares
Presidente do Conselho Pedagógico da
Faculdade de Arquitectura da U.P.
Rua do Golgotá, 215
4100 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO

L.º N.º P.º
1522

2 ABR. 1992

"FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA"

ASSUNTO: - Projecto - Geral -

Estando a decorrer o prazo para consulta do processo de concurso da obra em epígrafe, e não constando do processo entregue por V. Ex.ª, a lista de medições do Projecto Geral - Arquitectura, corre-se o risco de ser impugnado o acto do referido concurso que se realizará no próximo dia 30 de Abril. Assim e porque se trata de assunto de grande responsabilidade, solicita-se que, com toda a urgência, sejam entregues nesta Reitoria as referidas medições.

Com os melhores cumprimentos.

O PRÓ-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

FN/LO



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

(a) DELEGAÇÃO REGIONAL DA INDÚSTRIA E ENERGIA DO NORTE
(b) DIR. SERV. ENERGIA - DIV. ENERGIA ELÉCTRICA

Ano económico de 19⁹⁴

Guia n.º - 11695

Cofre 13 PORTO

Esc. 30 000\$00

051/EV/0236

Receita do Estado

Vai UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA

N.º Fiscal:

entregar (c) $\left\{ \begin{array}{l} \text{XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX} \\ \text{no cofre do Tesouro em} \\ \text{na Tesouraria da Fazenda Pública} \end{array} \right.$

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de **trinta mil escudos**

proveniente (d) Taxa de Vistoria de Serviço Particular - D. Lei n.º 4/93 de 8 Janeiro e al. b) do n.º 7 da Port. 362/93 de 30 Março. Dec. Lei 5/84 de 5/Jan., art. 2., n.º 3/4. que deverá ser escriturada como segue:

Capital	Grupo	Artigo	Descrição orçamental	Importância
02	03		IMPOSTOS INDIRECTOS	
			OUTROS	
		00.0.012	SERVIÇOS DE ENERGIA	
		09.0.012	ORGANISMOS DO MIN. IND. ENERGIA	
			DEL. REG. IND. ENERGIA DO NORTE	(40%) 12000\$00
		17.0.012	RECEITAS GERAIS (ESTADO)	(60%) 18000\$00

UNIVERSIDADE DO PORTO
DADO
6 DEZ. 1994
TESOURARIA

(a) Serviço central de que depende o processo.
(b) Serviço processador.
(c) Riscar o que não convier. - Em Lisboa, Porto ou sedes de distritos, as entregas serão feitas no Banco de Portugal, respectivamente na sede, filial ou agências; nas sedes dos concelhos, far-se-ão nas tesourarias da Fazenda Pública.
(d) Indicar também o período a que a cobrança diz respeito.

Proc.: 3288 1/11

ANOTAÇÃO
4824902

Porto,

22

Novembro

DIRECTOR DE SERVIÇOS

Referência de processo	N.º _____
	L.º _____
	Div. _____

Lançada	_____/_____/19____
---------	--------------------



02151391 19924

Solicito aos Serviços Financeiros
o favor de proceder ao pagamento
em (2012) da 2ª e extrema verçãõ
da guã o assunto de revista.

5/12/54 *[Signature]*

[Signature]

A
UNIVERSIDADE DO PORTO (FACULDADE
DE MEDICINA DENTARIA)
Rua D. Manuel II
4000 PORTO

Na Refã

Proco 3288 1/11

ASSUNTO: TAXA DE VISTORIA referente a adit. ao PT 1000 KVA e
resp. inst. util. em BT p/ o edificio da UNIVERSIDADE DO
PORTO - FACULDADE DE MEDICINA DENTARIA, sito em R.
Dr. Manuel Pereira da Silva, Paranhos, no Porto.

De harmonia com o disposto na alinea b) do no. 7.º da Portaria
no. 362/93 de 30 de Março, solicito a V. Exã se digne mandar pagar
a importância da Guia no. EV/0236, (anexa), de Esc. 30.000\$00,
relativa à taxa de vistoria da instalação acima referenciada.

Para que a VISTORIA se possa a realizar, deve V. Exã devolver a
esta Direcção, duas cópias da respectiva guia, comprovativa do
seu pagamento.

Com os melhores cumprimentos

Sel' O DIRECTOR DE SERVIÇOS DE ENERGIA

(L.M.Vilela Pinto)

[Signature]

Anexo: 1 guia em quintuplicado

-/CB



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

DELEGAÇÃO REGIONAL DA INDÚSTRIA E ENERGIA DO NORTE

(a)

DIR. SERV. ENERGIA - DIV. ENERGIA ELÉCTRICA

(b)

Ano económico de 19⁹⁴

Guia n.º - 11695

Cofre 13 PORTO

Esc. 30 000\$00

051/EV/0236

Receita do Estado

Vai UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE MEDICINA DENTARIA

- N. Fiscal:

entregar (c) $\left\{ \begin{array}{l} \text{XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX} \\ \text{no cofre do Tesouro em} \\ \text{na Tesouraria da Fazenda Pública} \end{array} \right.$

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de trinta mil escudos

proveniente (d) Taxa de Vistoria de Serviço Particular - D. Lei n.º 4/93 de 8 Janeiro e al. b) do n.º 7 da Port. 362/93 de 30 Março.

Dec. Lei 5/84 de 5/Jan., art. 2., n.º 3/4.

que deverá ser escriturada como segue:

Capítulo	Grupo	Artigo	Descrição orçamental	Importância
02			IMPOSTOS INDIRECTOS	
	03		OUTROS	
		00.0.012	SERVIÇOS DE ENERGIA	
		09.0.012	ORGANISMOS DO MIN. IND. ENERGIA	
			DEL. REG. IND. ENERGIA DO NORTE (40%)	12000\$00
		17.0.012	RECEITAS GERAIS (ESTADO) (60%)	18000\$00

Proc.: 3288 1/11

Porto,

22

Novembro

94

em Pel. de DIRECTOR DE SERVIÇOS

0 _____

Referência do processo	N.º _____
	L.º _____
	Div. _____

Lançada	_____/_____/19____
---------	--------------------

(a) Serviço central de que depende o processo.
(b) Serviço processador.
(c) Riscar o que não convier. - Em Lisboa, Porto ou sedes de distritos, as entregas serão feitas no Banco de Portugal, respectivamente na sede, filial ou agências; nas sedes dos concelhos, far-se-ão nas tesourarias da Fazenda Pública.
(d) Indicar também o período a que a cobrança diz respeito.

MUNICÍPIO DO PORTO



Serviços Municipalizados Águas e Saneamento



LOCAL DA OBRA

U. PORTO

Rua do Dr. Samuel Pereira de Silva

arquivo
central

CÓPIA PARA O REQUERENTE

PROCESSO N.º

37481/A

L-8 v. 16

APROVADO

face ao despacho da Exma. Direcção

de 34-08-10

O Director de Serviços de Saneamento
Pelo Director de Serviços de Saneamento
O Eng.º Civil



MUNICÍPIO DO PORTO

Serviços Municipalizados Águas e Saneamento
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

REGISTO N.º 5 948/94

PROCESSO N.º 37 481/94

L.8P.16

Condições a observar relativas ao processo do prédio n.º _____
da RUA DR. MANUEL P. SILVA - UNIVERSIDADE DO PORTO
apresentado POR REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

1. - O requerente ou o instalador das redes prediais de abastecimento de águas e de drenagem de águas residuais domésticas, deve comunicar aos S.M.A.S., por escrito, e com a antecedência mínima de oito dias úteis que vai dar início às respectivas obras.
2. - A obra deve ser executada de acordo com o projecto aprovado nos S.M.A.S..
- 2.1. - As alterações de pormenor que eventualmente sejam necessárias efectuar no decorrer da obra, só devem ser executadas após autorização dos Serviços de Fiscalização dos S.M.A.S..
- 2.2. - As alterações que introduzam profundas modificações à solução aprovada só podem ser implementadas após a aprovação, pelos S.M.A.S., do respectivo aditamento.
- 2.3. - No final da obra será apresentado aditamento ao projecto, nos S.M.A.S., que constituirá o cadastro das redes prediais instaladas.
3. - A presença do Serviço de Fiscalização na obra deve ser solicitada aos S.M.A.S., com a antecedência mínima de 2 dias úteis.
- 3.1. - A presença do pessoal do Serviço de Fiscalização dos S.M.A.S., deve ser entendida apenas como verificação do cumprimento do projecto aprovado e/ou dos resultados dos ensaios de funcionamento das redes bem como, a prestação de eventuais esclarecimentos de carácter técnico específico.
Será exclusivamente da responsabilidade do Técnico responsável pela execução das obras a sua correcta e boa realização, bem como a sua operacionalidade.
4. - A localização definitiva da câmara de ramal de ligação será definida por técnicos destes Serviços após pedido do requerente.
5. - O requerente deve solicitar aos S.M.A.S., através de preenchimento de impresso próprio, a instalação do ramal de ligação de água e respectivo(s) contador(es).
6. - Os S.M.A.S. não se responsabilizam pelos prejuízos, em pessoas ou bens, provocados por inundações resultantes do irregular funcionamento do colector da rede pública, mesmo que tenha sido aconselhada a instalação de uma válvula de retenção na câmara interceptora.
7. - Sempre que seja(m) instalado(s) termocumulador(es) de alta pressão, a rede interna de distribuição de água terá de incluir válvula de retenção, em local próprio, para protecção do contador de água no caso de haver retorno de água quente.
8. - Não será permitida a instalação de um sistema de by-pass que garantirá o abastecimento no caso de avaria do sistema hidro-pressor.

- 9 - O dispositivo de fecho da câmara de ramal de ligação ou câmara interceptora quando localizada no passeio, deverá cumprir com a N.P. EN124, isto é, deverá possuir a classe B125, capaz de resistir à carga máxima de 12,5 toneladas.

Se a referida câmara for instalada em logradouro do edifício poderá ser aplicada da classe A15 isto é, capaz de suportar 1,5 toneladas de carga.

- 10^a - A concepção da distribuição predial de água que admite uma reserva de 50,0m³ para consumo doméstico, sendo uma solução hidráulicamente correcta, apresenta o grave inconveniente, sob o ponto de vista sanitário, de não garantir a qualidade bacteriológica da água.

Uma vez que essa perda de qualidade pode afectar a saúde dos seus utentes, estes Serviços, rejeitando a responsabilidade pela ocorrência de qualquer anomalia com essa origem, impõem como condição de aprovação do projecto que o responsável pelo empreendimento avise os futuros utentes do prédio, para mandarem proceder a análises bacteriológicas da água e à lavagem da cisterna, com a frequência que esses resultados determinarem, mas nunca com uma periodicidade superior a 6 meses.

Para o efeito, deverá ser colocado no compartimento dos grupos elevatórios, em local visível registo com: a) a identificação do laboratório que procedeu às análises; b) datas de lavagem da cisterna; c) datas de recolha das amostras e seus resultados; d) deve o condomínio ou proprietário(s) ficar responsável pela sua conservação e dar cumprimento a essas acções de salubridade; e) identificação dos fogos que são abastecidos pela cisterna;

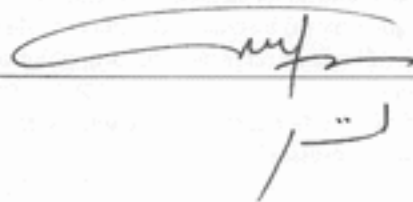
U. PORTO

arquivo central

Porto, 94 / 07 / 07

O ENG.º TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO



19(2) V

U. PORTO

ac arquivo
central



[Handwritten mark]

APROVADO
face ao despacho da Exma. Direcção
de 94.08-10
O Director de Serviços de Saneamento
Pelo Director de Serviços de Saneamento
O Eng.º Civil
[Handwritten signature]

U. PORTO **SANEAMENTO** *ac* arquivo central
Processo J3
Registo J3 37481

INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,
DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E ÁGUAS PLUVIAIS

— ADITAMENTO AO PROJECTO DE EXECUÇÃO —

UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA

JANEIRO DE 1994



[Handwritten mark]

1. INTRODUÇÃO

Na sequência da apresentação do Projecto de Execução relativo às Infraestruturas de Abastecimento de Água, Drenagem de Águas Residuais e Águas Pluviais do novo Edifício da Faculdade de Medicina Dentária, a implantar na Rua Dr. Manuel Pereira da Silva no Porto, formulou os Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento do Porto alguns comentários ao respectivo projecto. De modo a dar cumprimento à resolução dos mesmos, vem-se apresentar o respectivo aditamento que é composto do presente texto, onde se resumem as várias alterações necessárias, e das peças desenhadas que tiverem de ser alteradas e acrescentadas.

APROVADO

face ao despacho da Exma. Direcção
de 34.08.10

O Director de Serviços de Saneamento
Pelo Director de Serviços de Saneamento

O Eng.º *[Handwritten signature]*

2. ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Neste domínio foram realizadas as seguintes observações:

- i) Definição do local de implantação do contador totalizador. Ficará o mesmo colocado em caixa apropriada com possibilidade de visualização do exterior, junto à entrada do edifício.
- ii) Necessidade de intercalação no circuito hidráulico de abastecimento de uma válvula estabilizadora de pressão para controlo, por parte dos SMAS do Porto, da linha piezométrica à entrada de água no circuito hidráulico do edifício. Não sendo possível a instalação de uma coluna piezométrica, opta-se pela solução indicada. Ficará instalada na mesma caixa do contador.
- iii) Desenho de pormenorização, respectivos acessórios e disposições construtivas e de exploração, da cisterna e estação elevatória de abastecimento de água situada na Zona Técnica do Piso 1. Sobre este aspecto é apresentado o Desenho nº 19 que, por lapso, não tinha sido incluído anteriormente.

SANEAMENTO

Processo nº 32481
Registo nº 32481



SANEAMENTO

3. DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS

Processo Nº 37481
Registo Nº 37481

Na apreciação ao projecto foi levantada uma questão de concepção geral e outras duas de índole mais pontual.

Em relação à primeira questão foi invocada a necessidade, ou não, da introdução no esquema de drenagem de águas residuais de uma estação elevatória. Aventa-se a hipótese de os efluentes que pudessem graviticamente drenar para o colector público (os dos andares superiores), não confluírem na estação elevatória, ficando estas apenas a recolher os efluentes drenantes dos pisos inferiores e sem qualquer possibilidade gravítica de escoamento. Face ao desenvolvimento horizontal que a rede terá à cota de implantação do colector público e às cotas de implantação de arquitectura das zonas com efluentes a drenar concluiu-se da impossibilidade na realização de tal hipótese.

Quanto às outras questões há a referir o seguinte:

- i) Justificação da capacidade de bombagem da estação elevatória. Foi no projecto proposto, a instalação de dois grupos elevatórios, do tipo submersível e sendo um reserva mecânica do outro. Cada um dos grupos teria como ponto de funcionamento as coordenadas de caudal e altura de elevação respectivamente iguais a 7 t/s e 9,5 m. A consideração do valor de 7 t/s resulta do dimensionamento hidráulico da curva de exploração do sistema elevatório proposto e representado na figura 3.1, ou seja, da definição do ponto de intersecção da curva característica do grupo elevatório (embora se proponha de determinada marca qualquer outra apresentar's características mais ou menos semelhantes) com a curva característica de instalação. De tal análise justifica-se a justeza do caudal considerado.

APROVADO
face ao despacho da Exma. Direcção
de 94-08-10
Pelo Director de Serviços de Saneamento
O Eng.º Civil

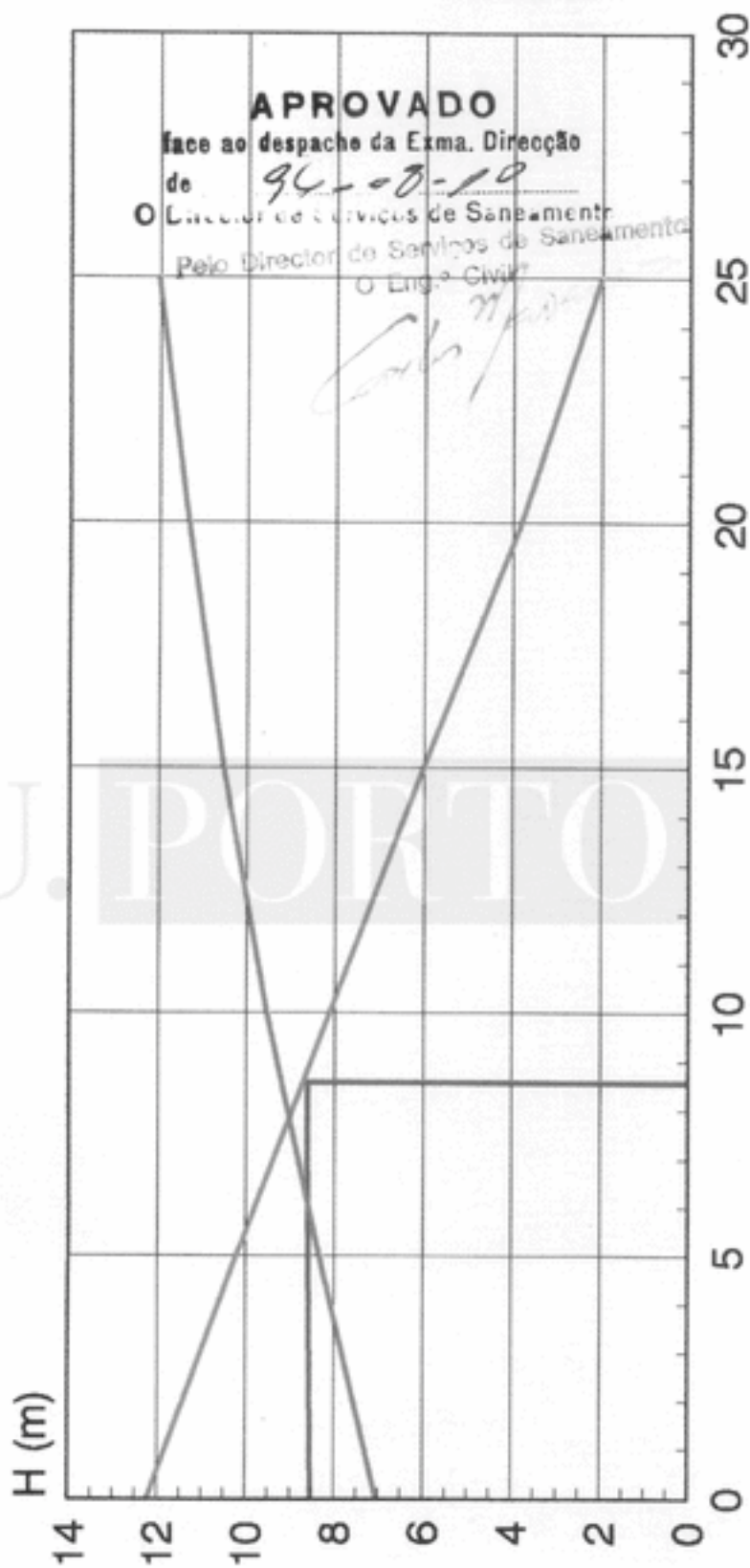


FIGURA 3.1 - PONTO DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA



[Handwritten mark]

- ii) Previsão de instalação de uma câmara de descompressão da estação elevatória. Propõe-se, agora, a implantação de uma câmara para tais funções com dimensões correspondentes à capacidade de 2,5 m³ e que se situará a montante da câmara interceptora.
- iii) Ventilação nos incios de rede. Embora, por lapso, não esteja indicada tal ventilação nas peças desenhadas está a mesma considerada.

APROVADO
face ao despacho da Exma. Direcção
de 34.08-10
O Director de Serviços de Saneamento
[Signature]
Peço Director de Serviços de Saneamento
O Eng.º Civil

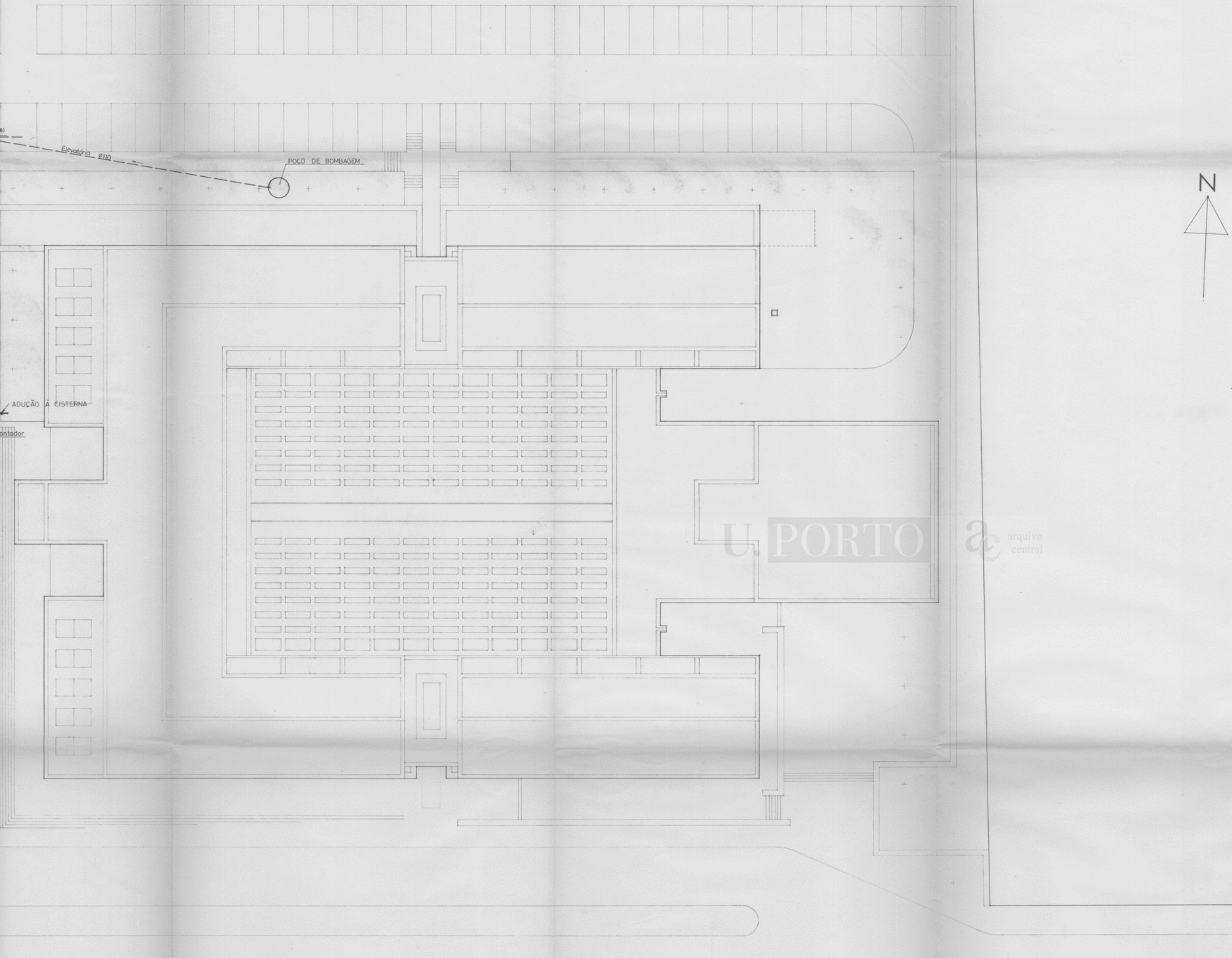
Porto, Fevereiro de 1994

U. PORTO

[Logo] arquivo central

SANEAMENTO
Processo Nº 1
Registo Nº 37481

- LEGENDA**
- ÁGUAS RESIDUAIS**
- TUBO DE CULATA COM INDICAÇÃO DO DIÂMETRO (PVC OU FERRO FUNDIDO QUANDO EXPLICITAMENTE INDICADO)
 - TUBO DE VENTILAÇÃO (PVC) COM INDICAÇÃO DO DIÂMETRO
 - RAMAL DE DESCARGA RAMAL DE LIGAÇÃO DE COLÉCULO ENCRUSTADO NO PAVIMENTO (PVC OU FERRO FUNDIDO) QUANDO EXPLICITAMENTE INDICADO
 - RAMAL DE DESCARGA ALCANTARAL AO PAVIMENTO (PVC OU FERRO FUNDIDO) QUANDO EXPLICITAMENTE INDICADO
 - RAMAL DE DESCARGA INTERIORS EM BANHAS
 - RAIO DE PAVIMENTO
 - RAIO DE PAVIMENTO
 - CAMARA DE VISITA E RESPECTIVO NÚMERO
 - CAMARA DE VISITA (PVC) E RESPECTIVO NÚMERO
 - CAMARA DE VISITA (FERRO) E RESPECTIVO NÚMERO
 - LUBRIFICADOR PARA ELEVADOR
 - INDICADOR DE PRESSÃO NOS ELEVADORES (1 x 100 2 x 100 3 x 100 4 x 100)
- ÁGUAS PLUVIAIS**
- TUBO DE CULATA COM INDICAÇÃO DO DIÂMETRO (PVC OU FERRO FUNDIDO QUANDO EXPLICITAMENTE INDICADO)
 - RAMAL DE COLÉCULO (PVC OU FERRO FUNDIDO) INDICADO INCLINAÇÃO (%)
 - CAMARA DE VISITA (CAIXA DE AREIA) E RESPECTIVO NÚMERO
 - CAMARA DE VISITA
 - NÍVEL DE ESCURAMENTO NAS COBERTURAS
 - NÍVEL DE ÁREA DE ESCURAMENTO
- DRENAGEM DE FUNDO**
- COBERTOR DE BARRIL PERFORADO COM O DECLIVE DE 2% E DIÂMETRO 400 MM
 - CAMARA DE VISITA (CAIXA DE AREIA) E RESPECTIVO NÚMERO
 - NÍVEL DO DECLIVE
 - NÍVEL DE ESCURAMENTO
 - DIÂMETRO E NÍVEL DE COLÉCULO
 - MÁQUINAS DE MOERER DE CALDEIAS
 - EXTRACTOR (LAVANDARIA)
 - MÁQUINAS DE LAVAR LUBRIFICANTES E ESTERILIZAÇÃO
 - AUTOCALDE - ESTERILIZAÇÃO
 - JUNTAS (CAMARAS DE VISITA) ESTÃO INDICADAS ALCANTARAL DOS COLÉCULOS



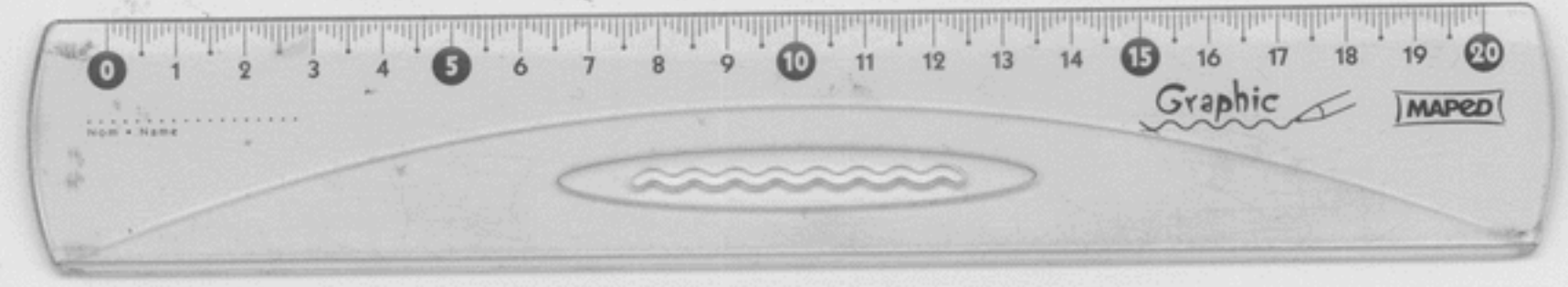
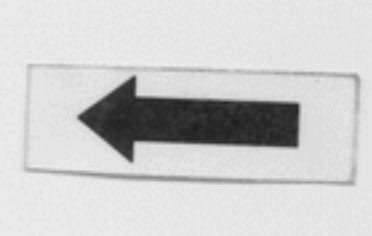
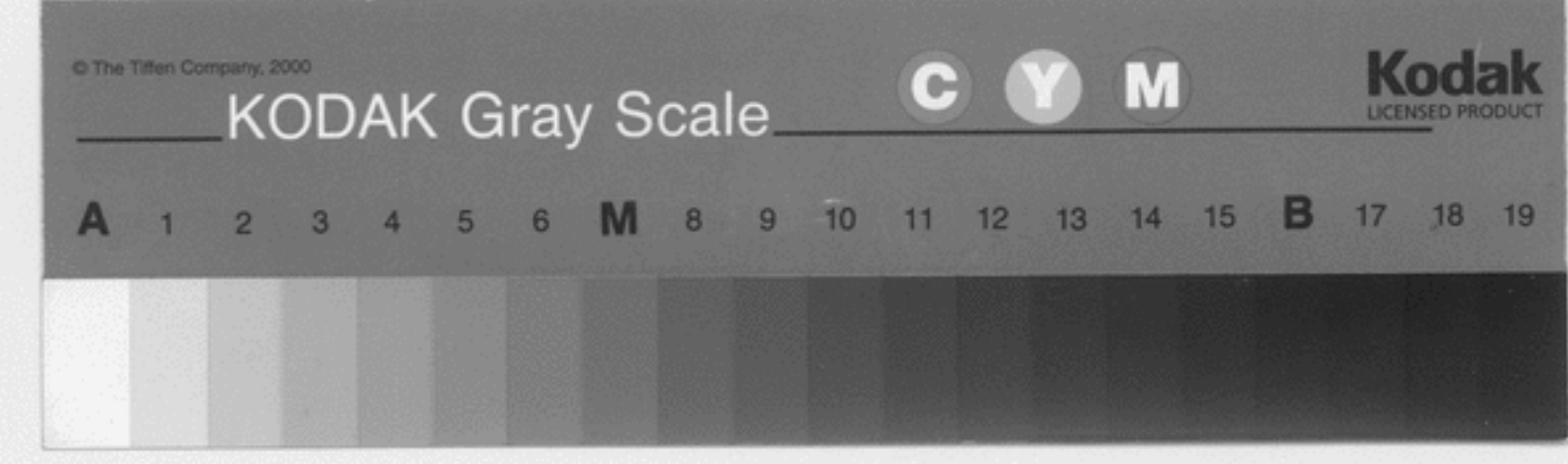
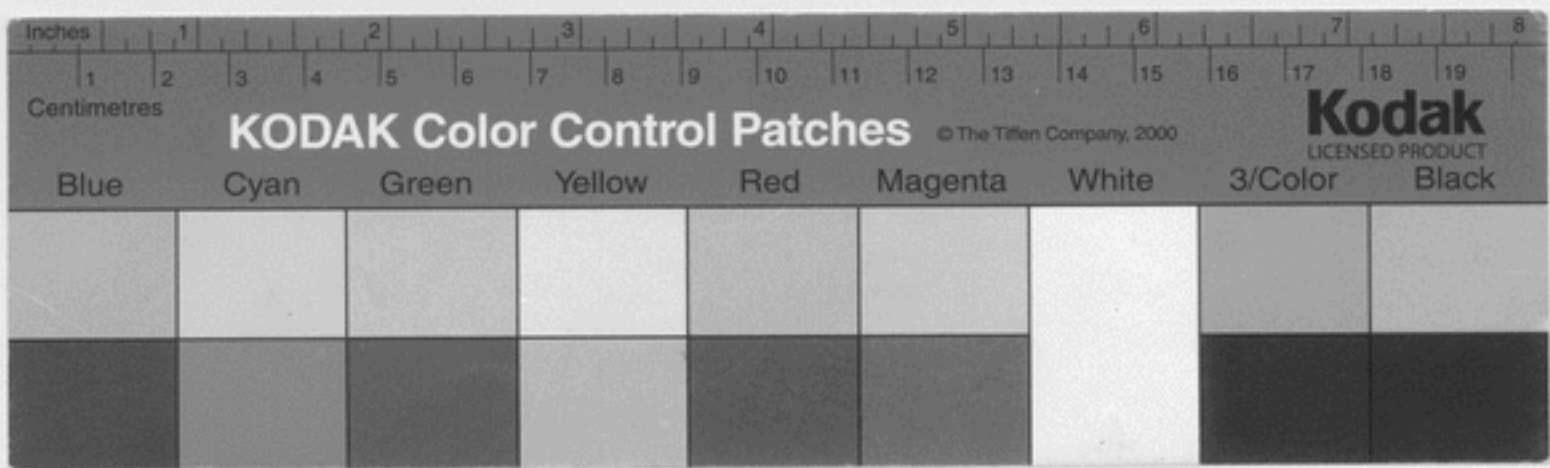
U. PORTO arquivo central

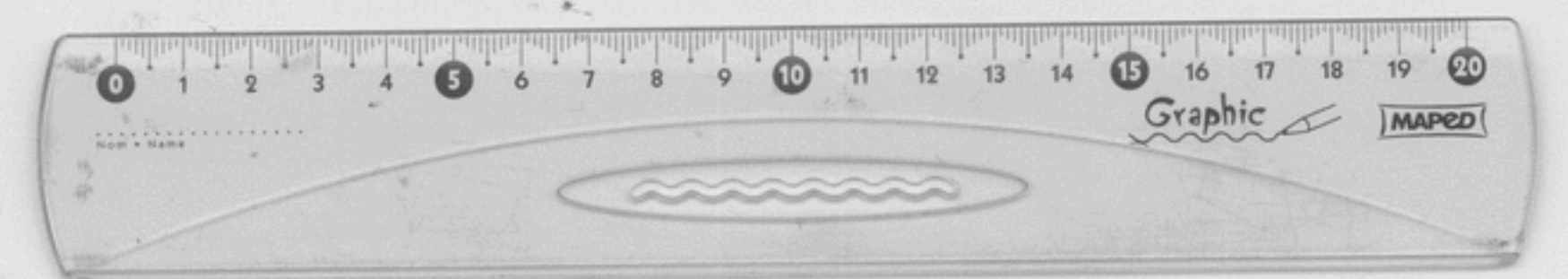
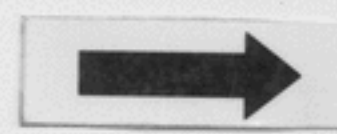
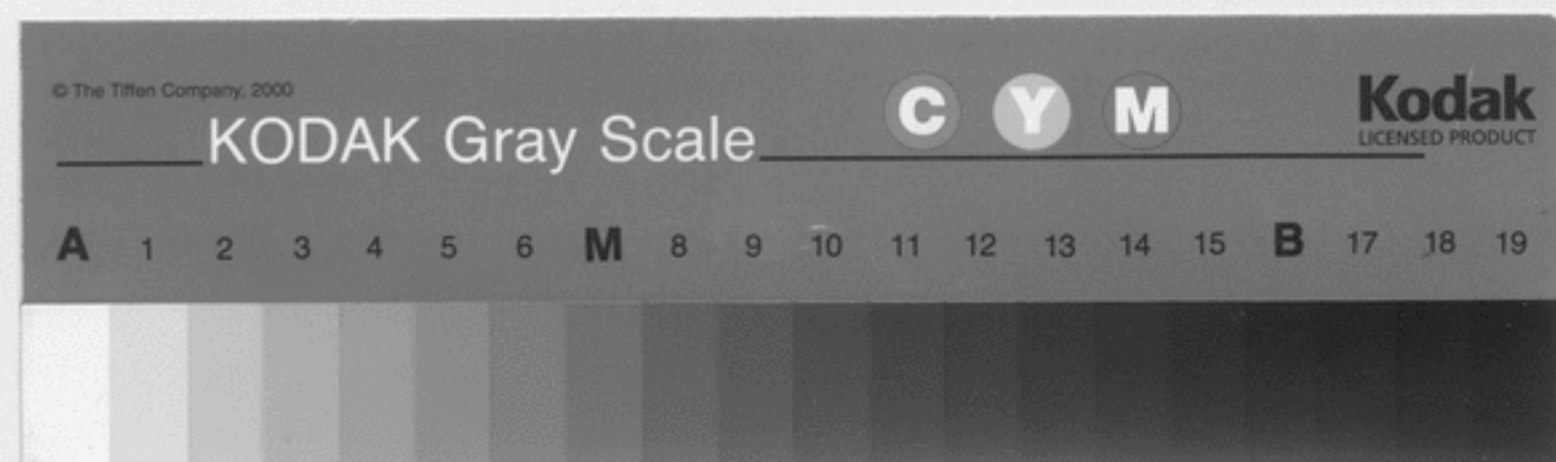
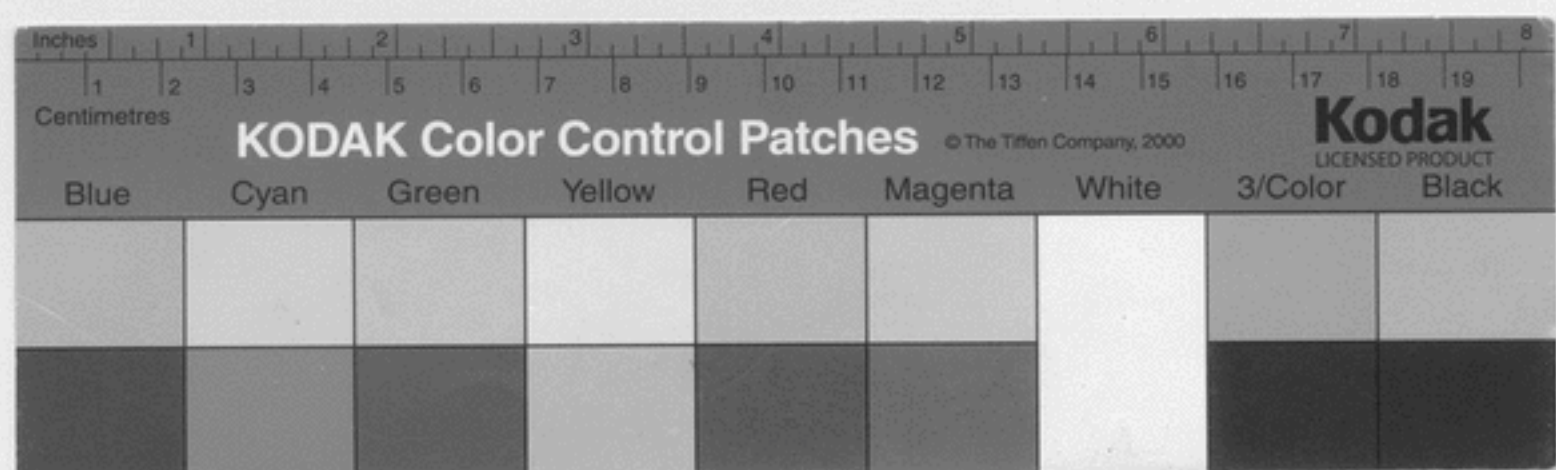
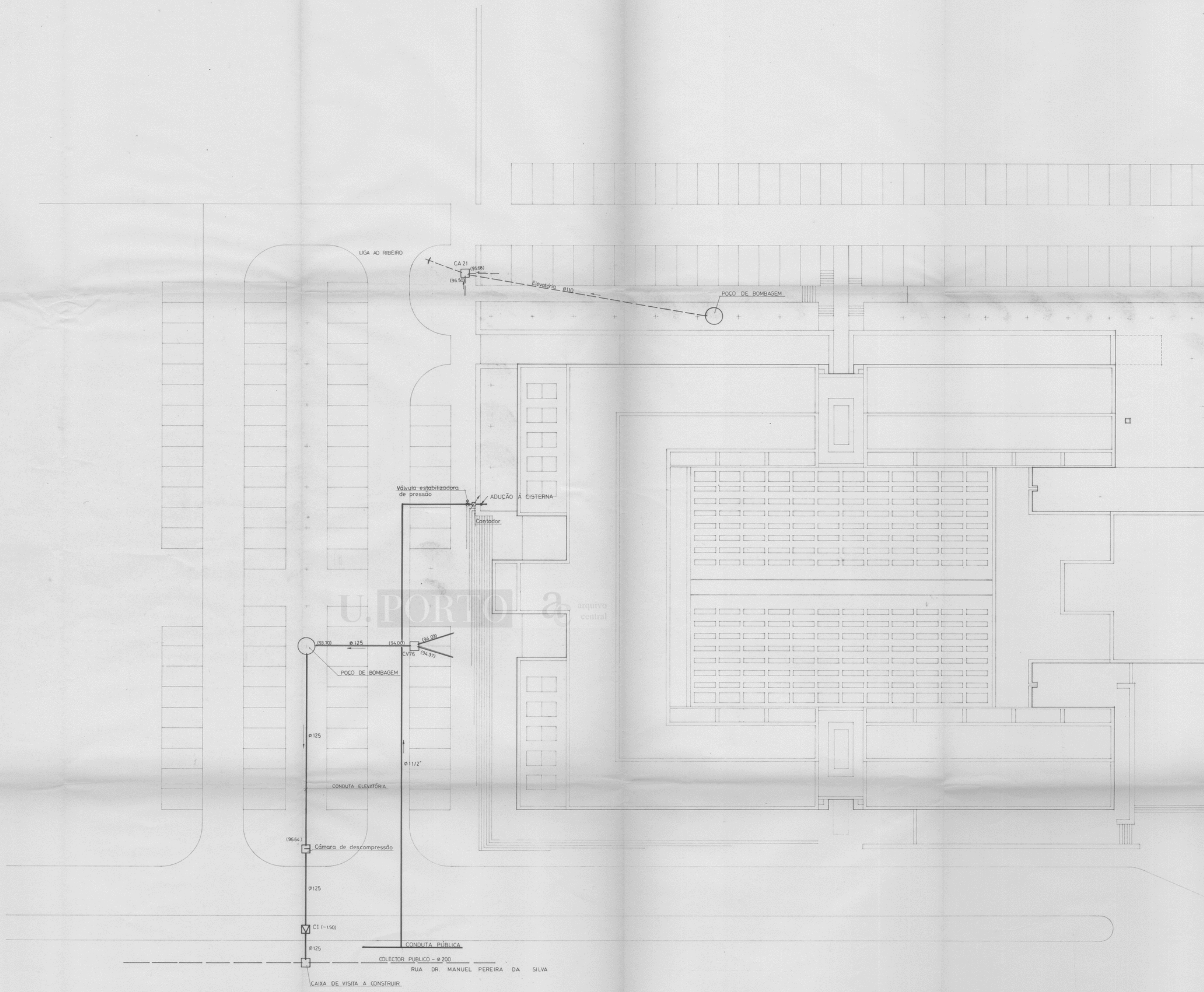
APROVADO
 face ao despacho da Exma. Direcção
 de 30.08.10
 O Director de Serviços de Saneamento
 Paulo Director de Serviços de Saneamento
 O Eng.º Cláudio

SANEAMENTO
 Processo Nº 314/11
 Registo Nº 314/11

AC-736-1

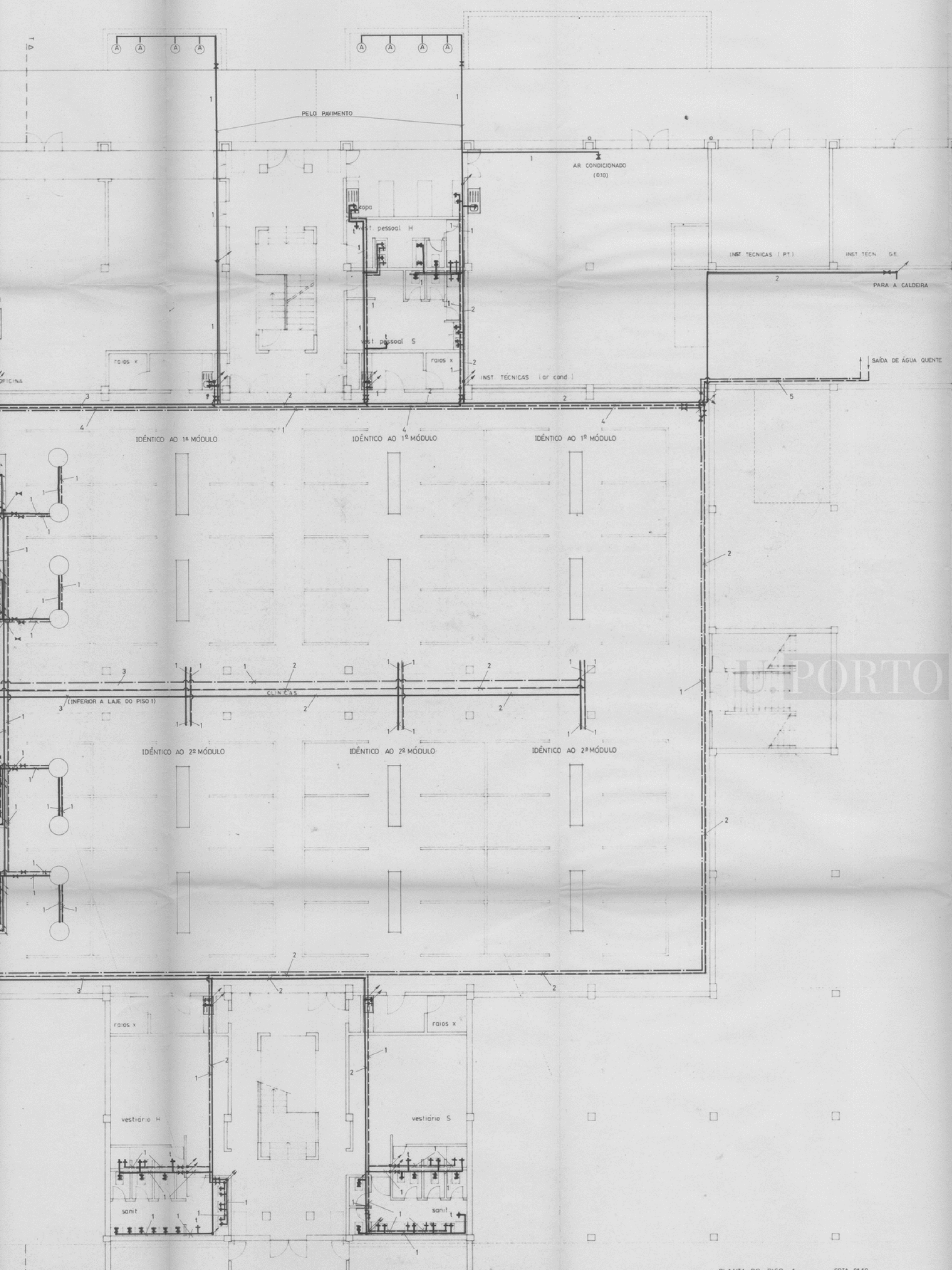
U.P. FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA		
PROJECTO DE EXECUÇÃO DE HIDRÁULICA	DEZEMBRO 90	
PLANTA GERAL	ESC. 1:200	DES. H. 1
IHRH - INSTITUTO DE HIDRÁULICA E RECURSOS HÍDRICOS		





LEGENDA

- TUBAGEM DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA FRIA
 - TUBAGEM DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA QUENTE
 - TUBAGEM DE RETORNO DE ÁGUA QUENTE
 - COLUNA ASCENDENTE COM MEDIÇÃO DE PRESSÃO
 - COLUNA DESCENDENTE COM MEDIÇÃO DE PRESSÃO
 - COLUNA DESCENDENTE QUE ATUAM NO PISO
 - CONTADOR
 - TUBERIA
- DIÂMETROS DE TUBOS
- 1. TUBO DE PVC (A, FIBRA) OU AÇO (A, QUENTE) NO DIÂMETRO DE 40
 - 2. TUBO DE PVC (A, FIBRA) OU AÇO (A, QUENTE) NO DIÂMETRO DE 25
 - 3. TUBO DE PVC (A, FIBRA) OU AÇO (A, QUENTE) NO DIÂMETRO DE 20
 - 4. TUBO DE PVC (A, FIBRA) OU AÇO (A, QUENTE) NO DIÂMETRO DE 15
 - 5. TUBO DE PVC (A, FIBRA) OU AÇO (A, QUENTE) NO DIÂMETRO DE 10
 - 6. TUBO DE PVC (A, FIBRA) OU AÇO (A, QUENTE) NO DIÂMETRO DE 7



U.PORTO

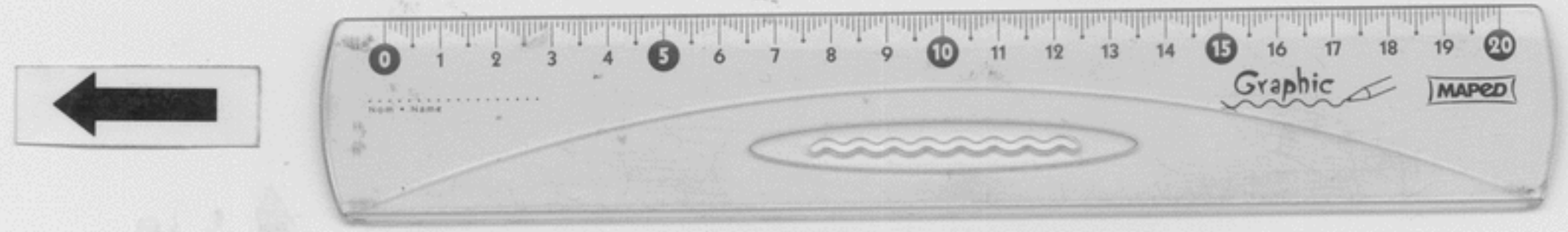
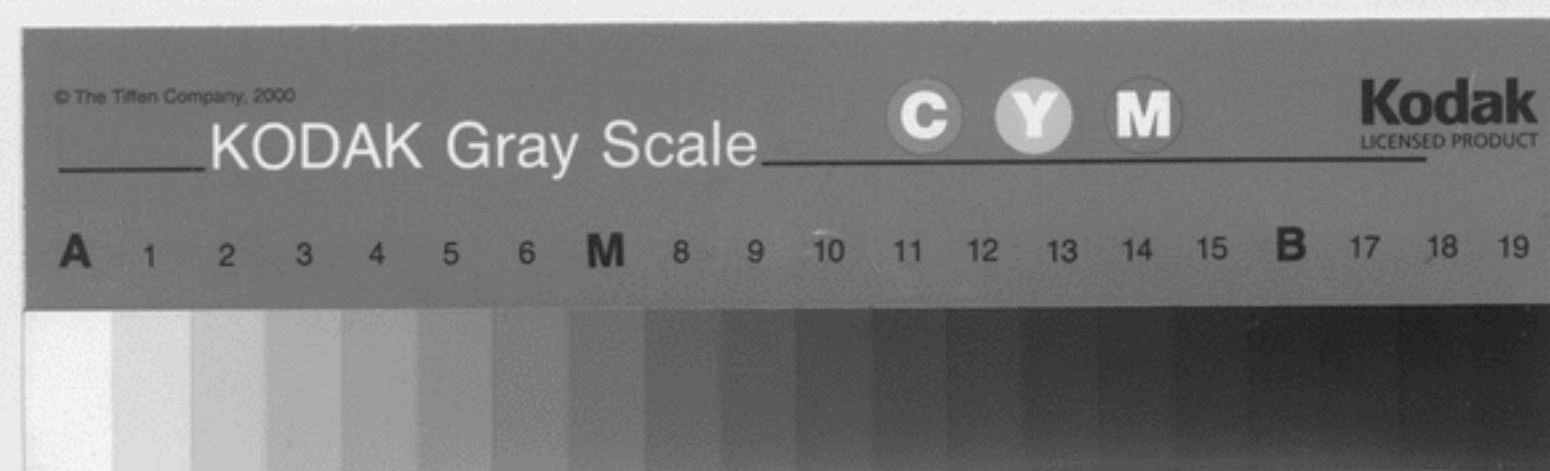
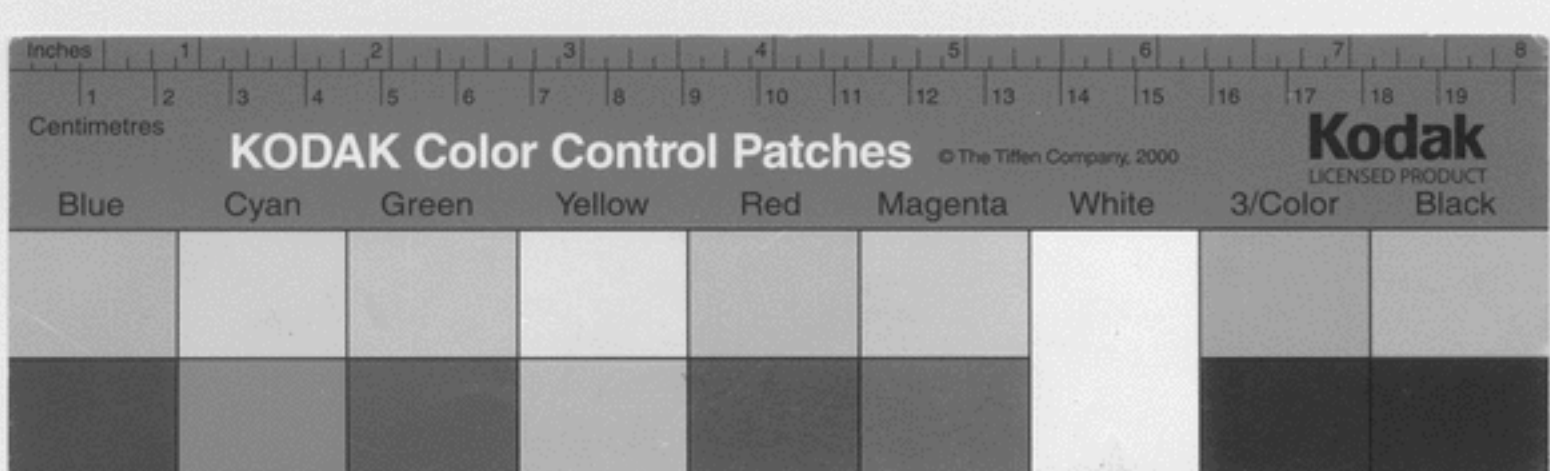
arquivo central

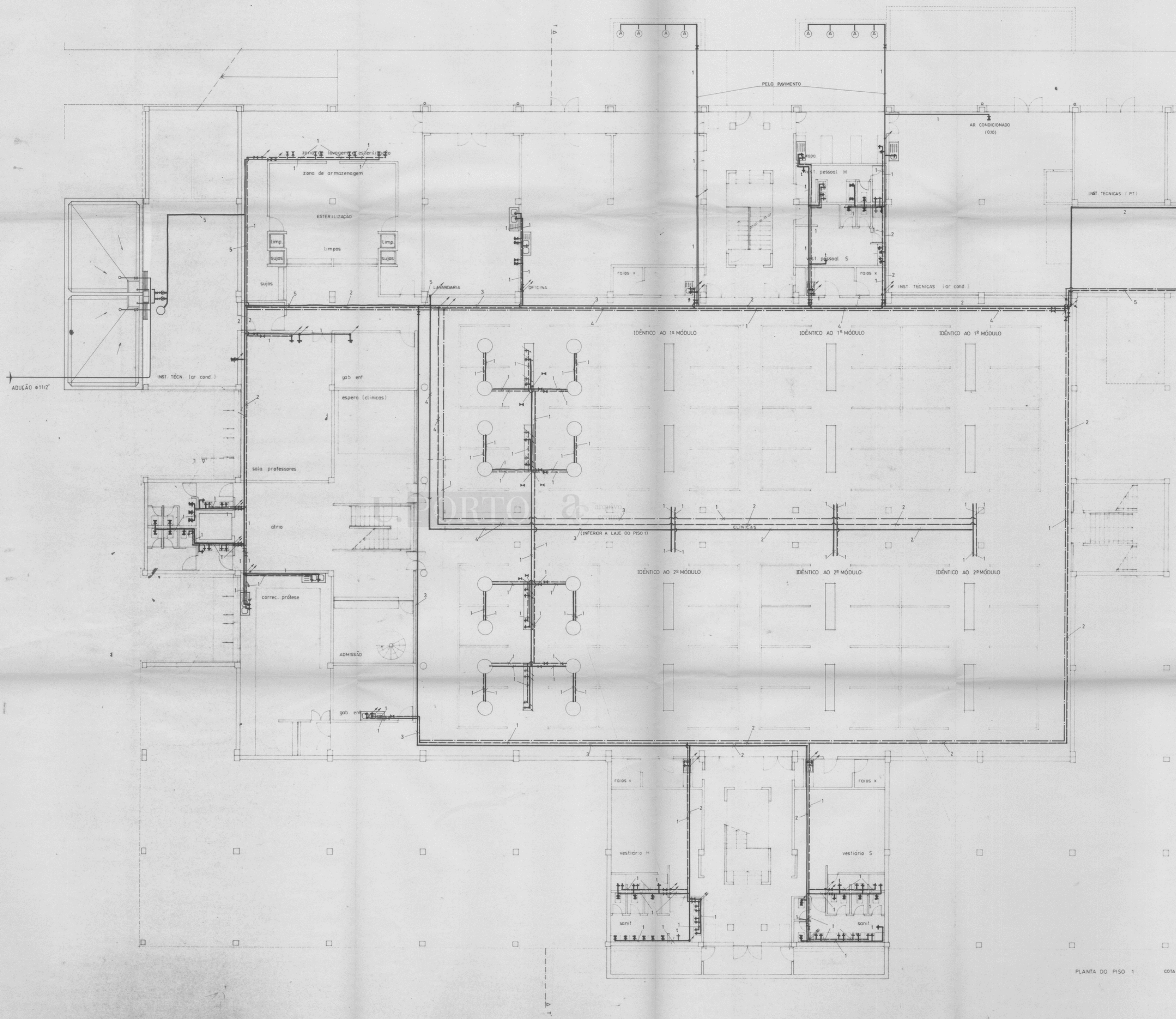
APROVADO
face ao despacho da Excm. Direcção
de 24.08.00
do Serviço de Engenharia
Pelo Director do Serviço de Saneamento
O Eng.º Civil

SANEAMENTO
Processo 37281

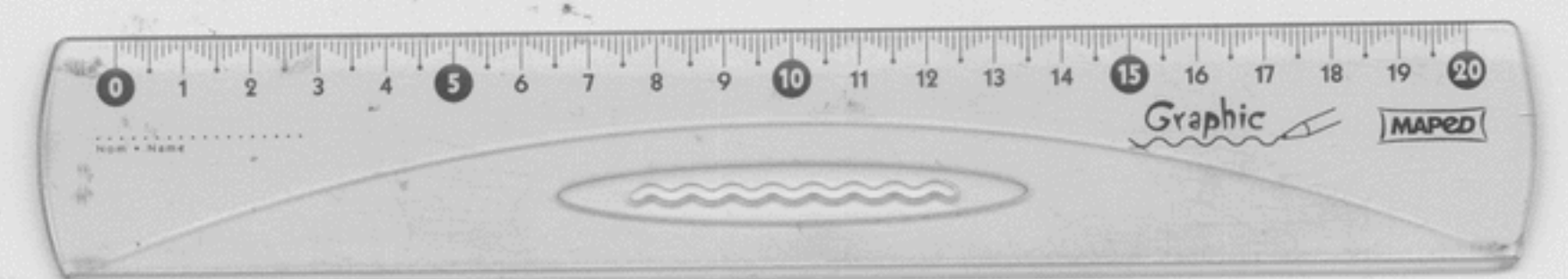
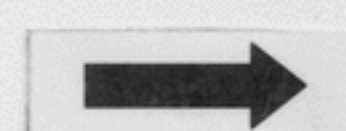
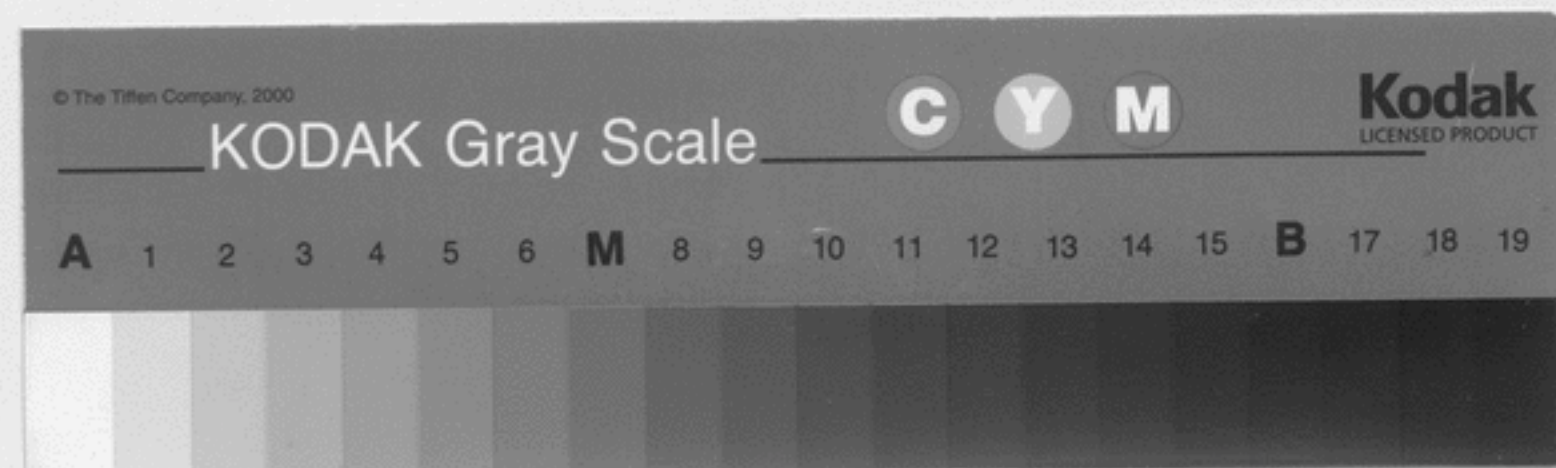
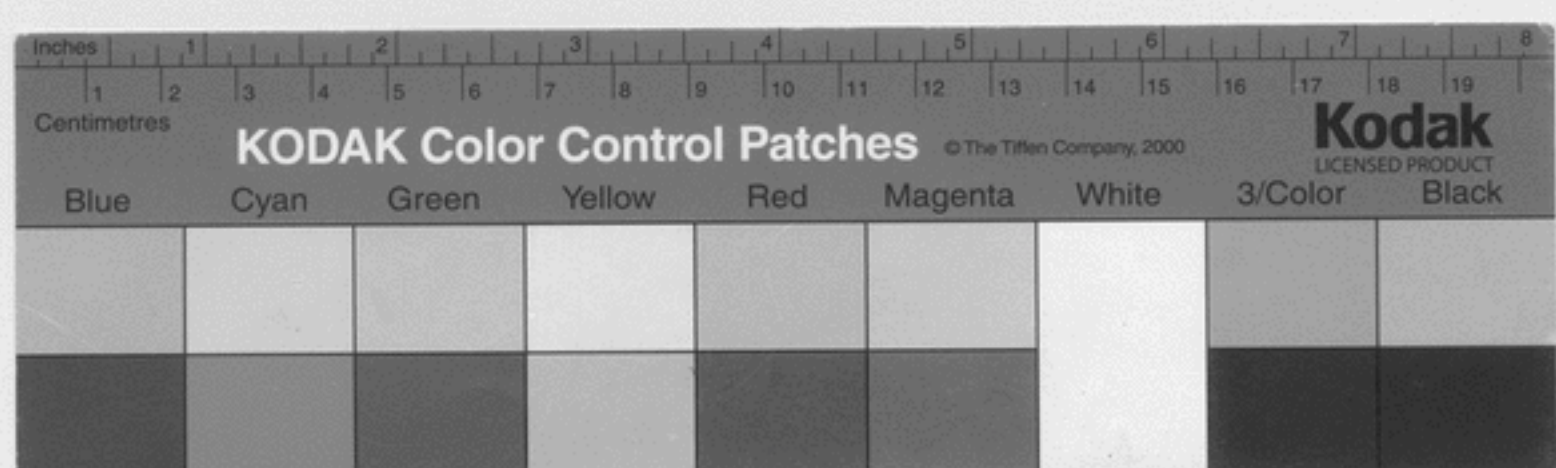
Ac-736-2

U.P. FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA	DEZEMBRO 00
PROJECTO DE EXECUÇÃO DE HIDRÁULICA	DES. H. 2
ABASTECIMENTO DE ÁGUA - PLANTA DO PISO 1	ESC. 1:100
IHRH - INSTITUTO DE HIDRÁULICA E RECURSOS HÍDRICOS	

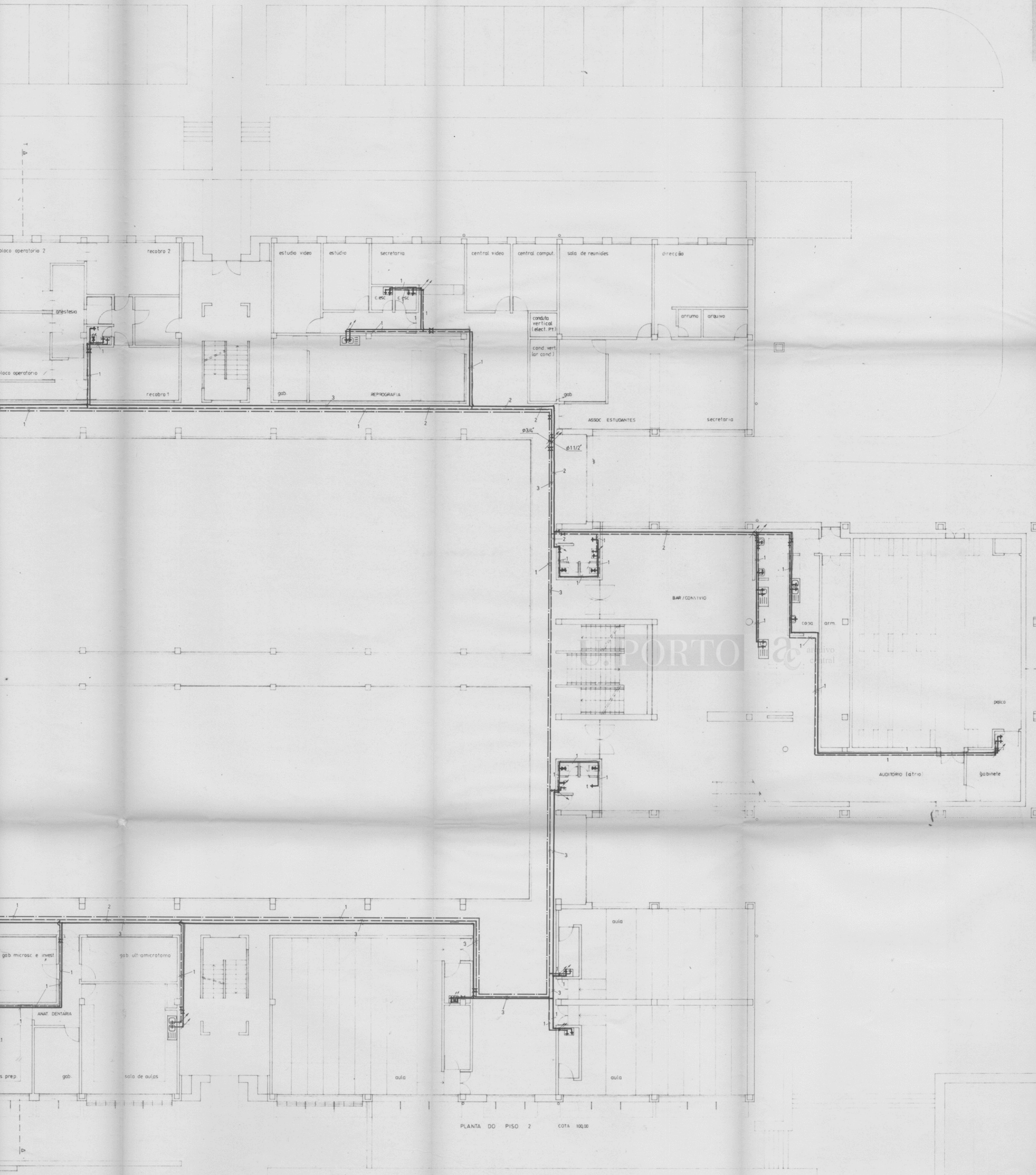




PLANTA DO PISO 1 COTA 14



- LEGENDA**
- TUBAGEM DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA FRIA
 - - - TUBAGEM DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA QUENTE
 - TUBAGEM DE RESERVA DE ÁGUA QUENTE
 - /// COLUNA ALCANTARAL COM MEDIDA DE PISO
 - /// COLUNA DESCENDENTE COM MEDIDA DE PISO
 - /// COLUNA SUBSTANTE QUE ACABA NO PISO
 - CONTADOR
 - BURENINA
- DIÁMETROS DE TUBOS**
- 1 - TUBO DE PVC (A, FR) OU AÇO (A, QUENTE) NO DIÂMETRO DE 1/2"
 - 2 - TUBO DE PVC (A, FR) OU AÇO (A, QUENTE) NO DIÂMETRO DE 3/4"
 - 3 - TUBO DE PVC (A, FR) OU AÇO (A, QUENTE) NO DIÂMETRO DE 1"
 - 4 - TUBO DE PVC (A, FR) OU AÇO (A, QUENTE) NO DIÂMETRO DE 1 1/4"
 - 5 - TUBO DE PVC (A, FR) OU AÇO (A, QUENTE) NO DIÂMETRO DE 1 1/2"
 - 6 - TUBO DE PVC (A, FR) OU AÇO (A, QUENTE) NO DIÂMETRO DE 2"



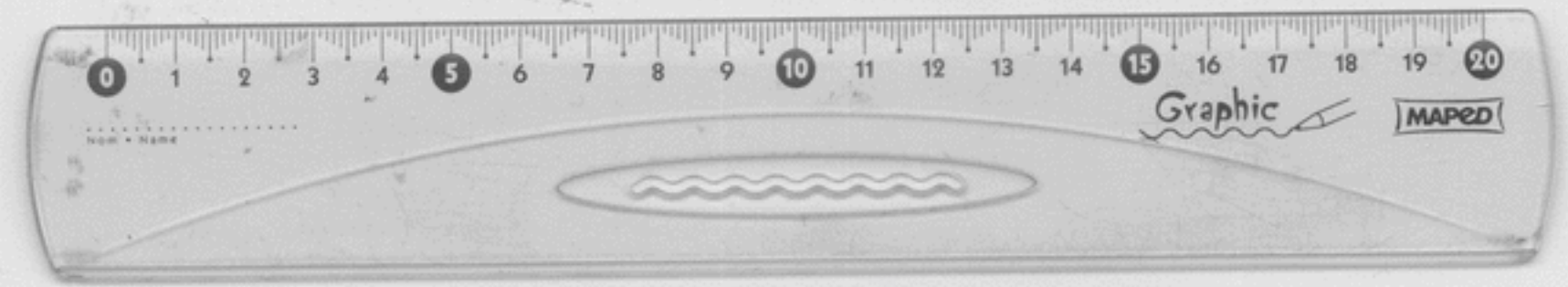
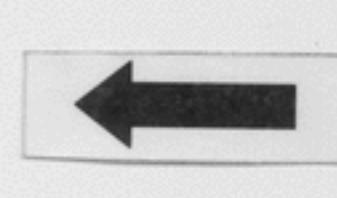
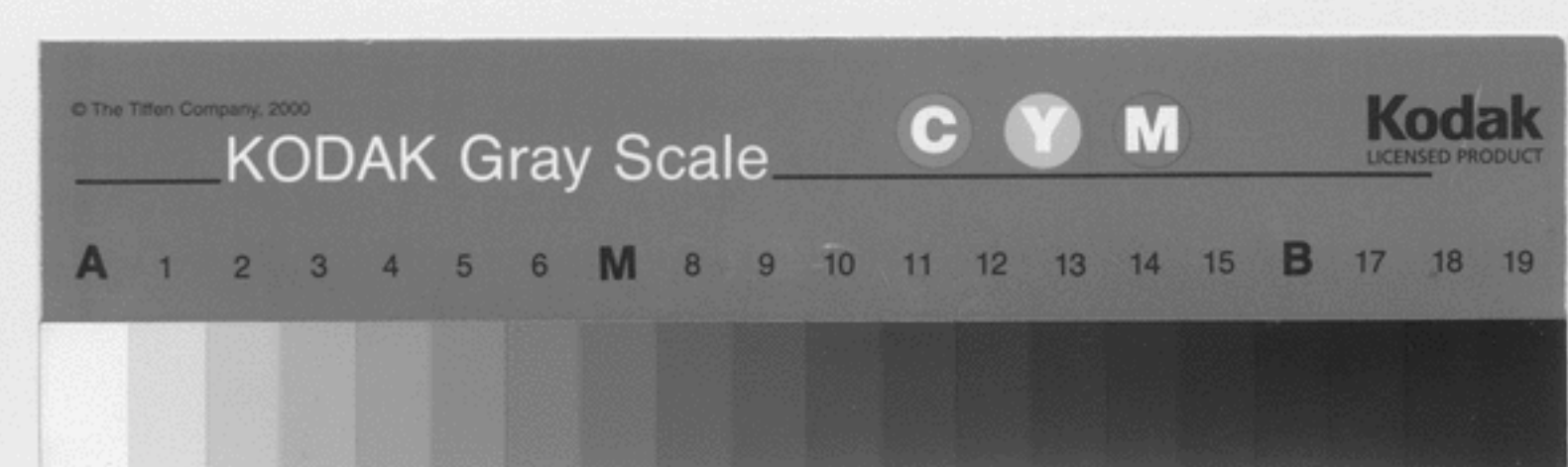
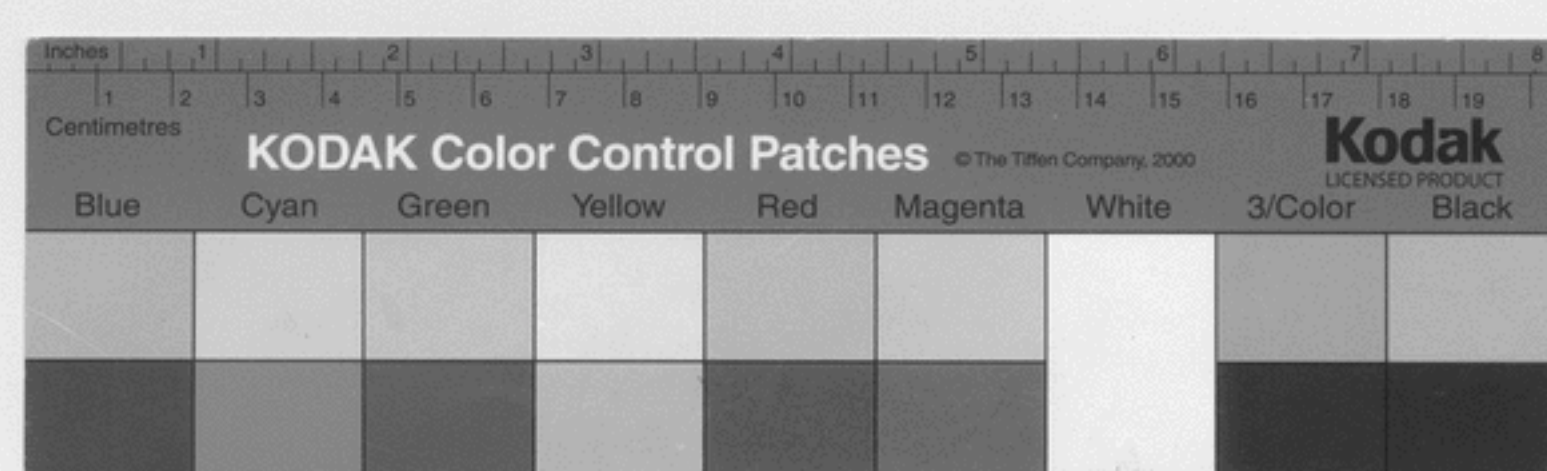
PLANTA DO PISO 2 COTA 100,00

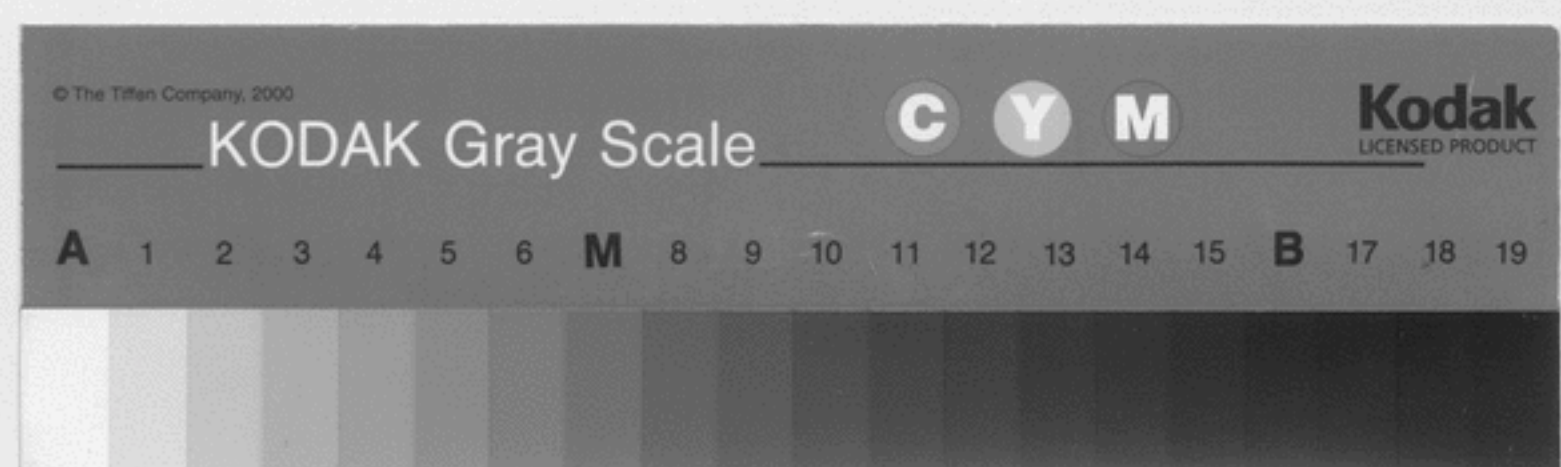
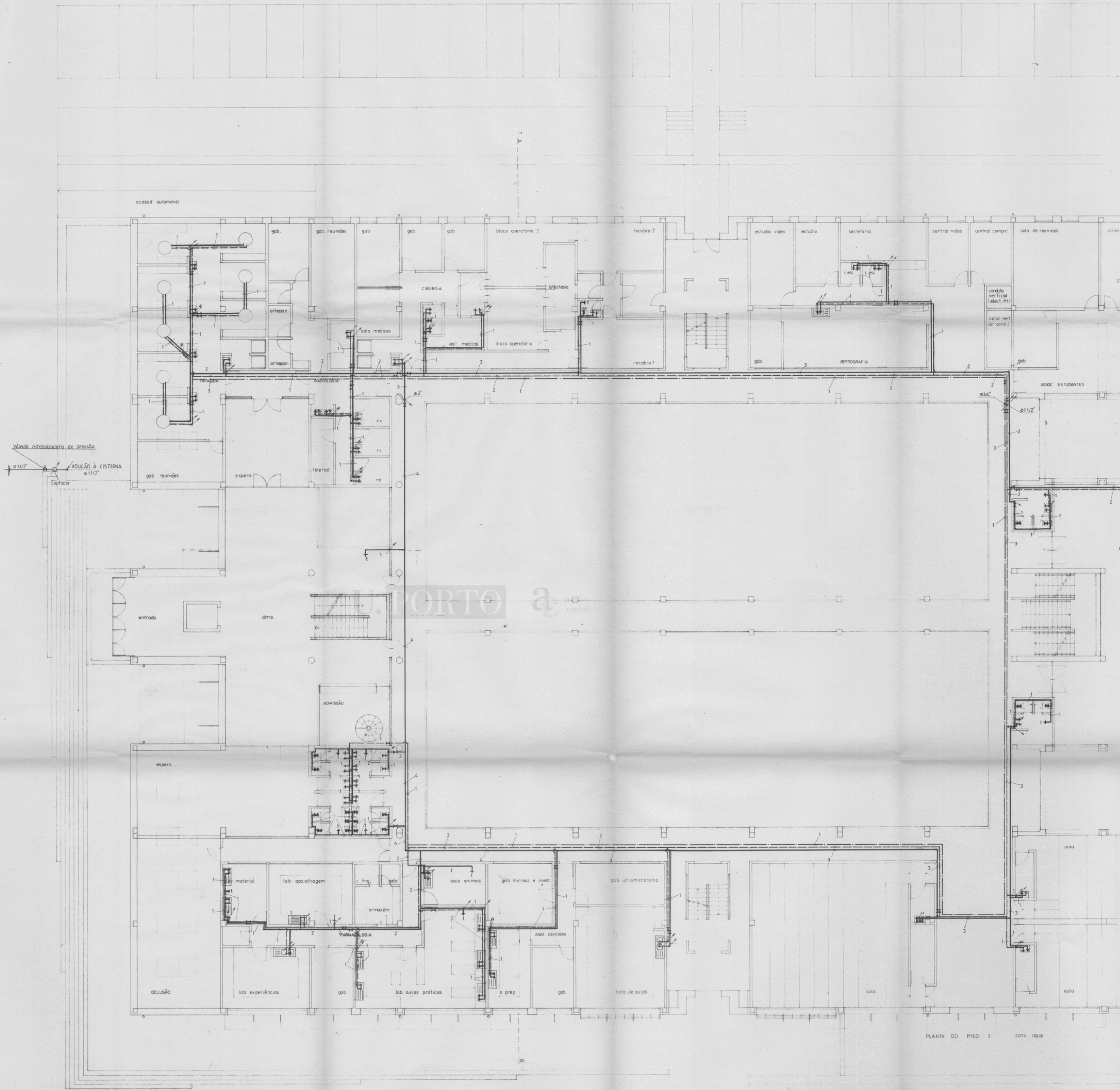
APROVADO
 face ao disposto na Direcção
 de *Sanidade*
 O Director de Serviços de Sanidade
 Pelo Director de Serviços de Sanidade
 O Eng.º Civil
[Signature]

SANEAMENTO
 Processo nº
 Registo nº *32181*

AC-736-3

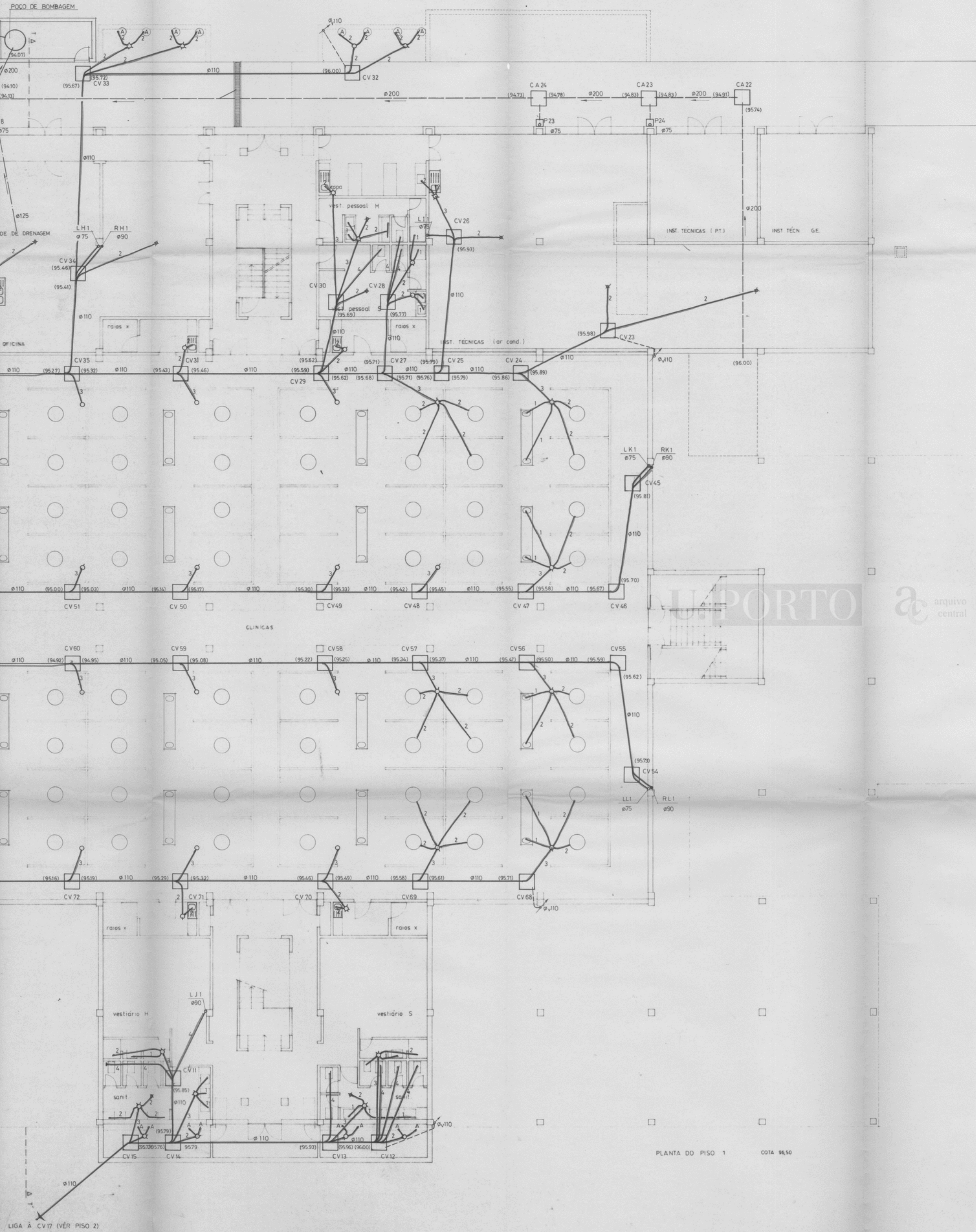
U.P. FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA		DEZEMBRO 90
PROJECTO DE EXECUÇÃO DE HIDRÁULICA		DES. H. 3
ABASTECIMENTO DE ÁGUA - PISO 2		ESC. 1:100
IHRH - INSTITUTO DE HIDRÁULICA E RECURSOS HÍDRICOS		





LEGENDA

- PUNTO DE CÔNEXÃO COM O SISTEMA DE DRENAGEM (OU PUNTO PUNDO) QUANDO APROPRIAMENTE INDICADO
- TUBO DE VERTICAÇÃO (OU TUBO HORIZONTAL) COM DIÂMETRO INDICADO
- RAMAL DE VERTICAÇÃO (OU RAMAL HORIZONTAL) COM DIÂMETRO INDICADO
- RAMAL DE VERTICAÇÃO (OU RAMAL HORIZONTAL) DE COTAÇÃO DE CUBA-TUBO ENDEREÇO DO PUNTO DE CÔNEXÃO (OU PUNTO PUNDO) DE BOMBEAMENTO
- RAMAL DE VERTICAÇÃO (OU RAMAL HORIZONTAL) DE COTAÇÃO DE CUBA-TUBO ENDEREÇO DO PUNTO DE CÔNEXÃO (OU PUNTO PUNDO) DE BOMBEAMENTO
- RAMAL DE DESBARRA DISTRIBUIDA EM BANDEJA
- TAMPA DE PAVIMENTO
- TAMPA DE PAVIMENTO
- TAMPA DE VISTA E RESPECTIVO NÚMERO
- TAMPA DE VISTA DIFERENTE E RESPECTIVO NÚMERO
- TAMPA DE PUNHO DE VISTA E RESPECTIVO NÚMERO
- TAMPA DE PUNHO DIFERENTE E RESPECTIVO NÚMERO
- TAMPA DE VERTICAÇÃO COM DIÂMETRO INDICADO
- TAMPA DE VERTICAÇÃO COM DIÂMETRO INDICADO
- TAMPA DE VERTICAÇÃO COM DIÂMETRO INDICADO
- TAMPA DE VERTICAÇÃO COM DIÂMETRO INDICADO
- TAMPA DE VERTICAÇÃO COM DIÂMETRO INDICADO
- TAMPA DE VERTICAÇÃO COM DIÂMETRO INDICADO
- TAMPA DE VERTICAÇÃO COM DIÂMETRO INDICADO
- TAMPA DE VERTICAÇÃO COM DIÂMETRO INDICADO



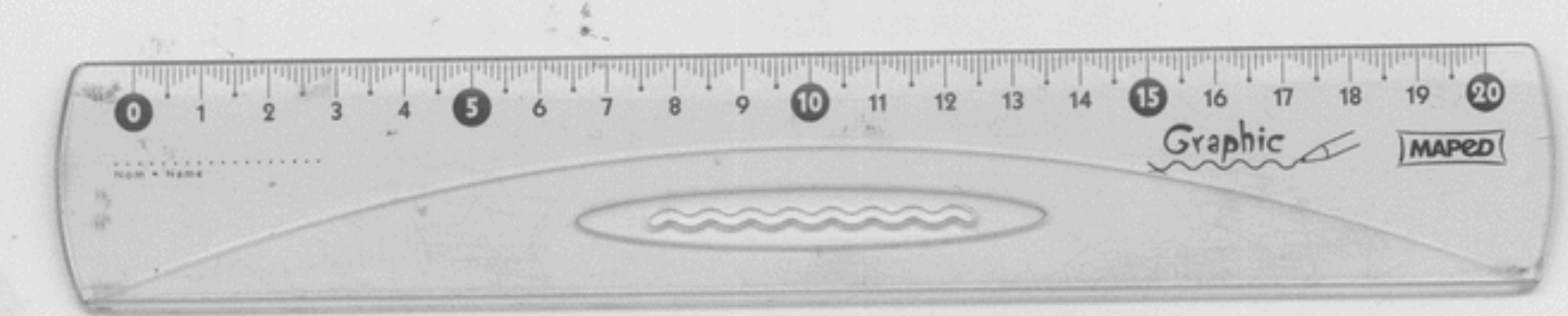
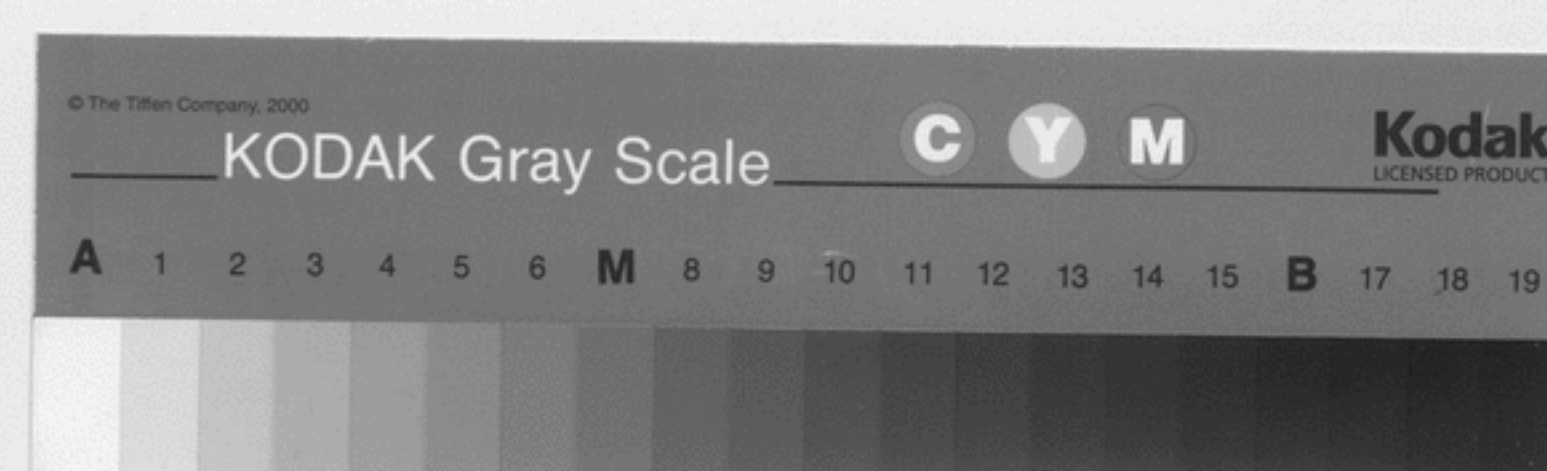
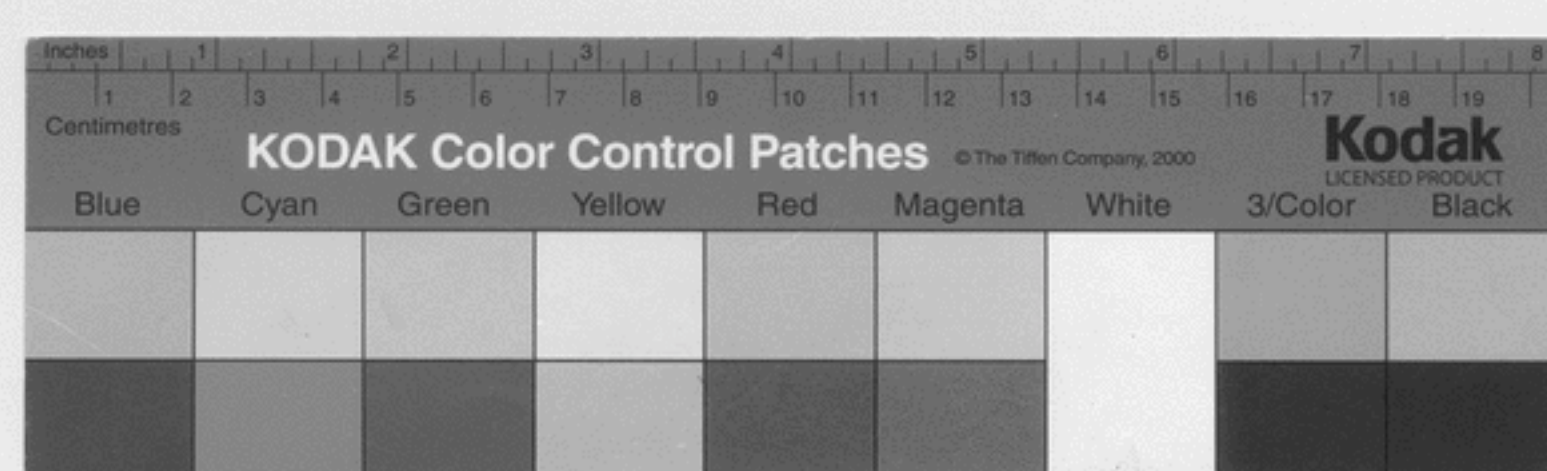
ALPORTO arquivo central

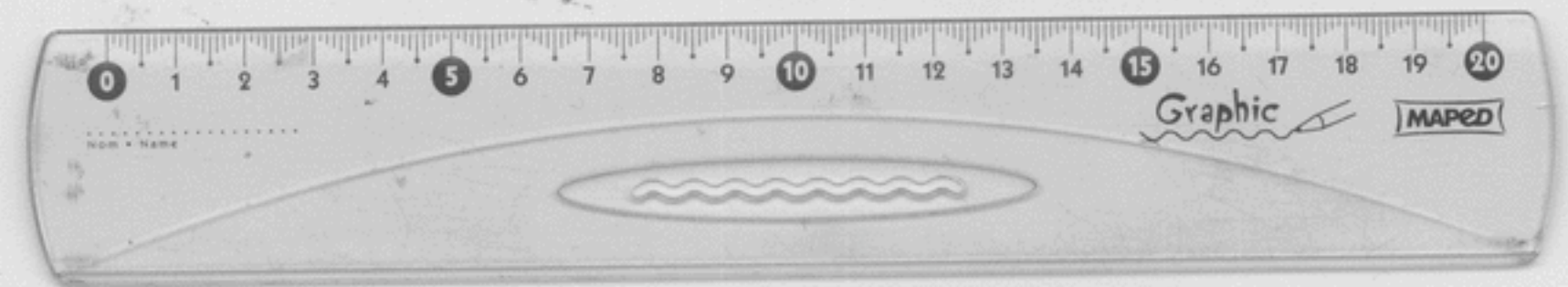
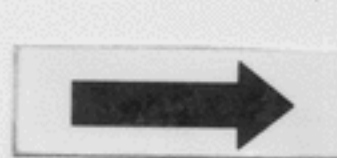
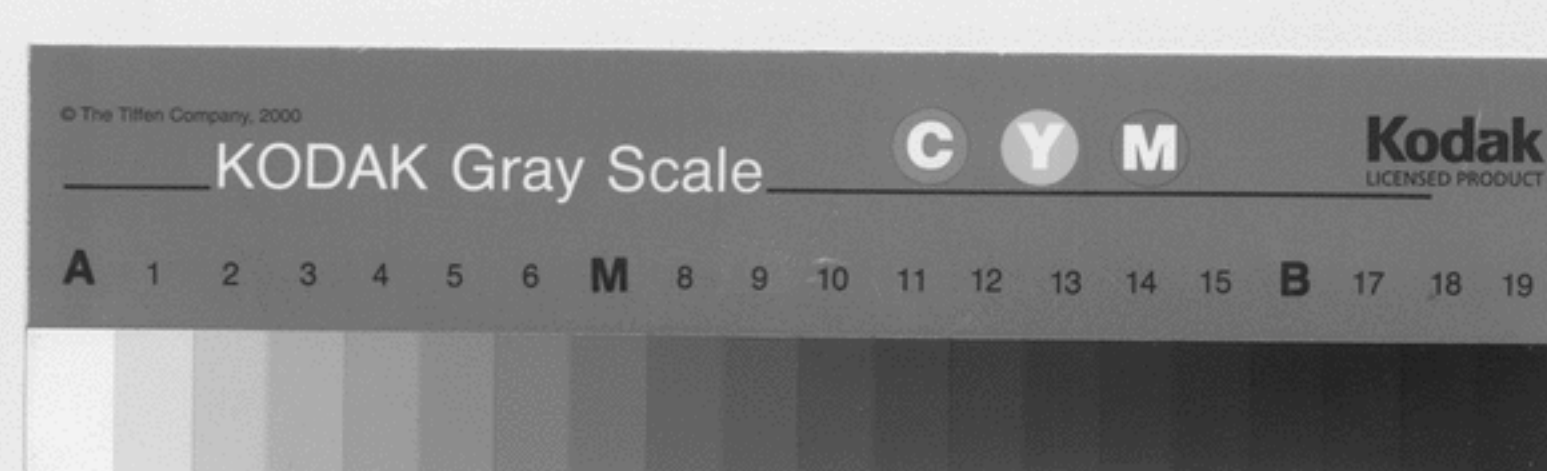
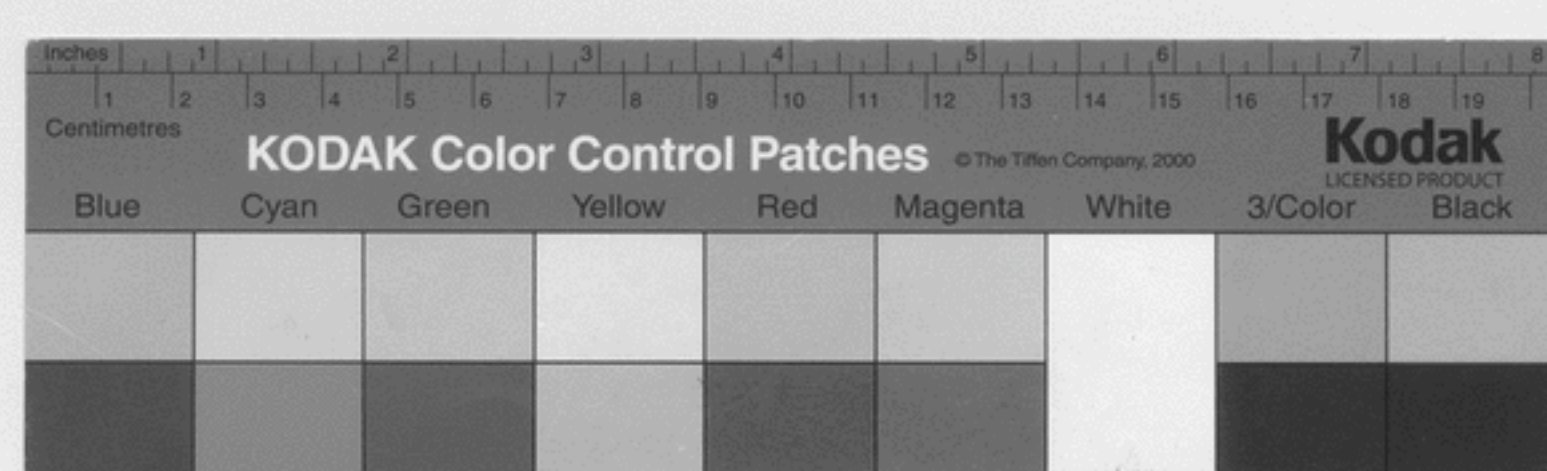
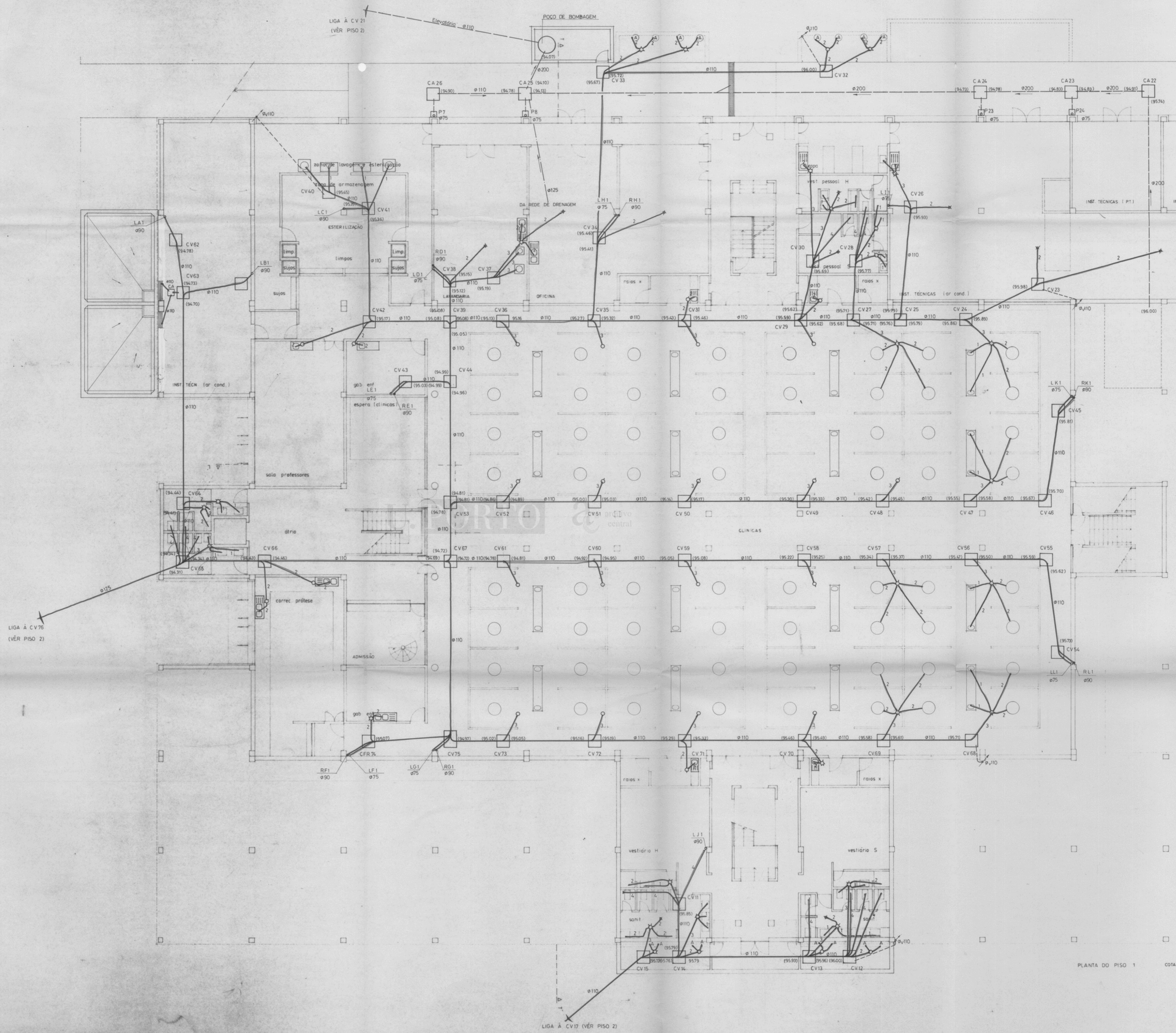
APROVADO
 Issuado em despacho da Enm. Direcção da 30.08.10
 O Director de Serviços de Saneamento
 Pelo Director de Serviços de Saneamento
 O Eng.º Civil
Carlo

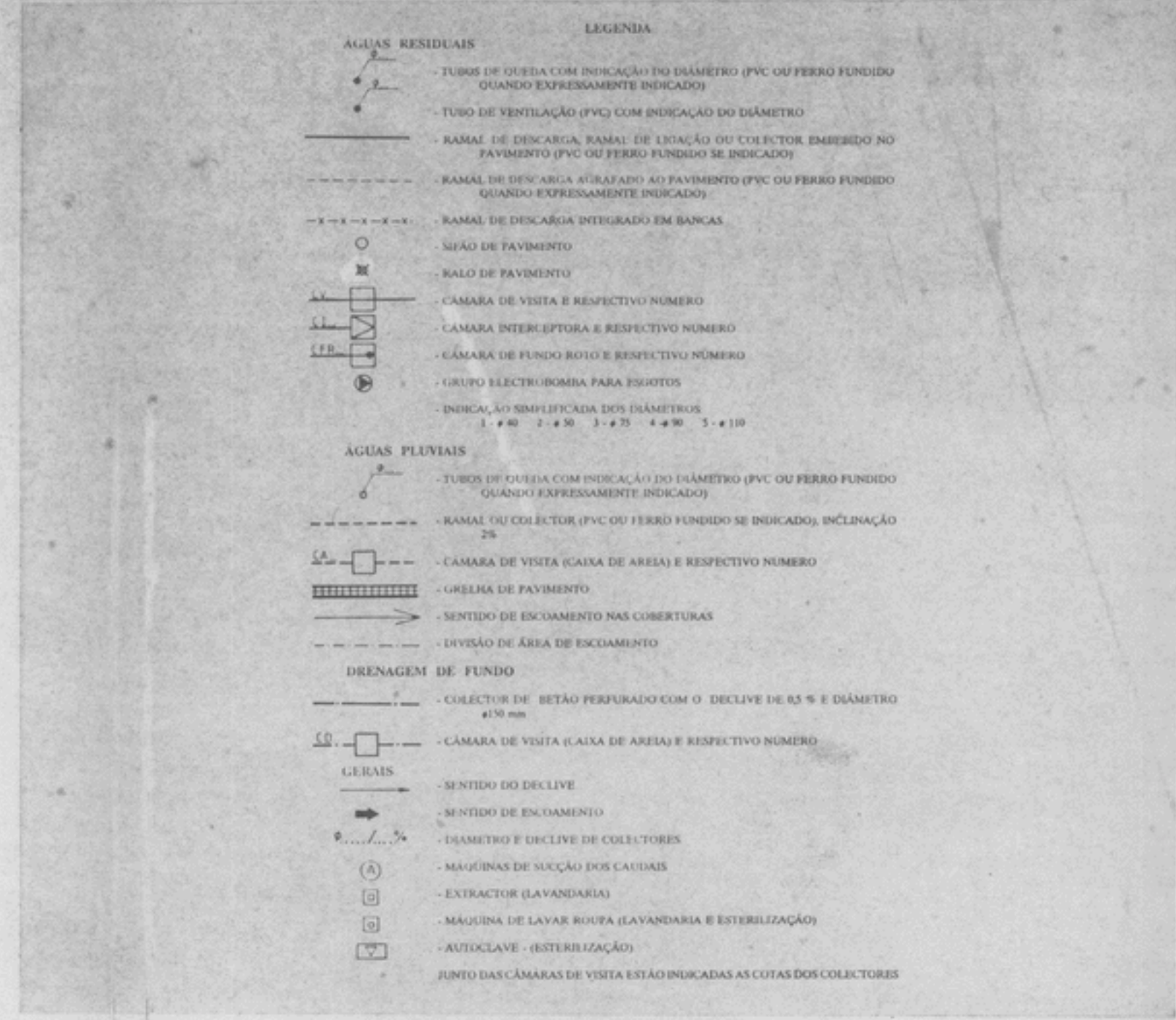
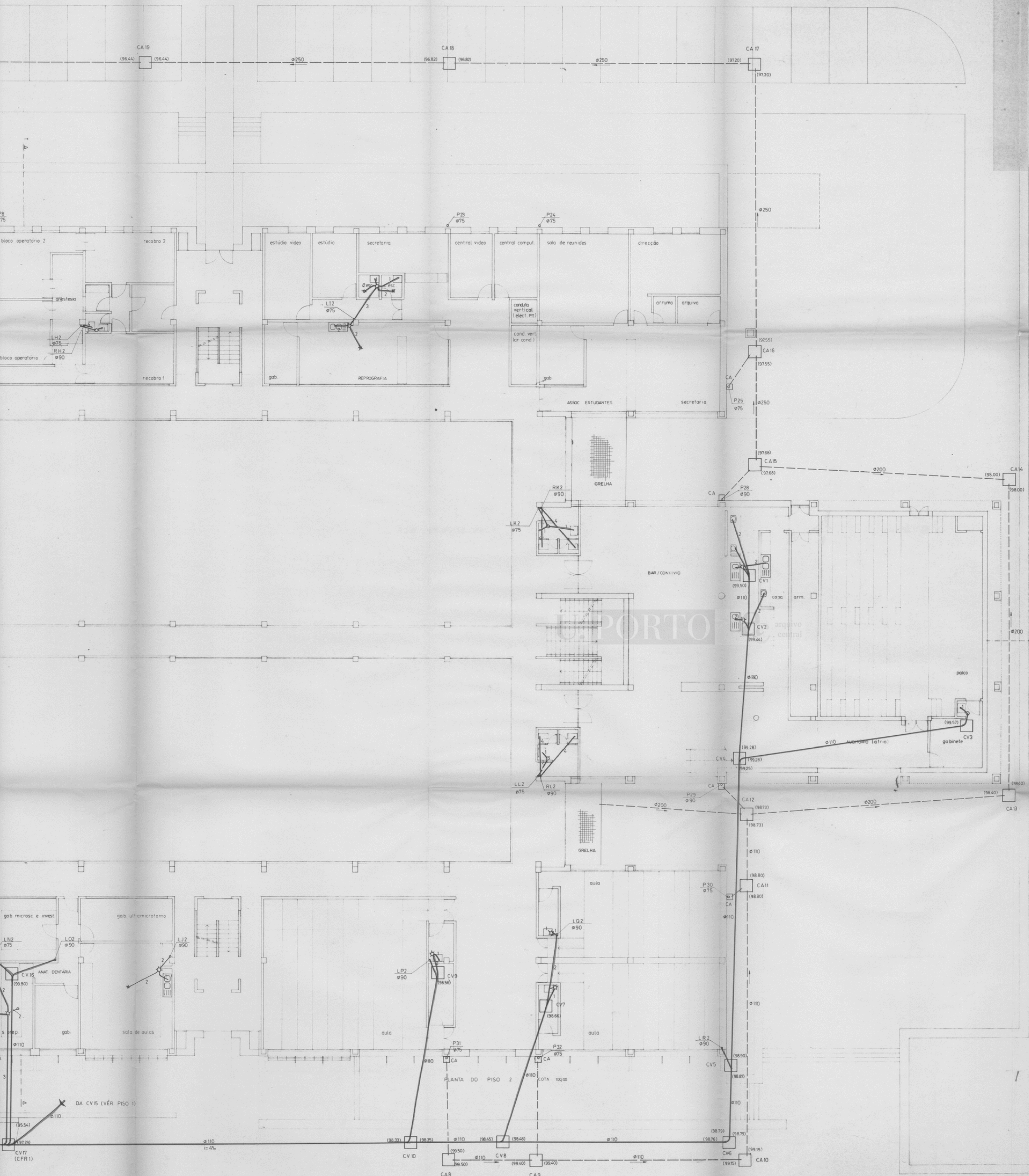
SANEAMENTO
 Processo nº 33281
 Região nº 33281

U.P. FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA
 PROJECTO DE EXECUÇÃO DE HIDRÁULICA
 ESGOTOS-REDE DE DRENAGEM - PISO 1
 IHRH - INSTITUTO DE HIDRÁULICA E RECURSOS HÍDRICOS

DEZEMBRO 90
 ESC. 1:100
 DES. H. 6



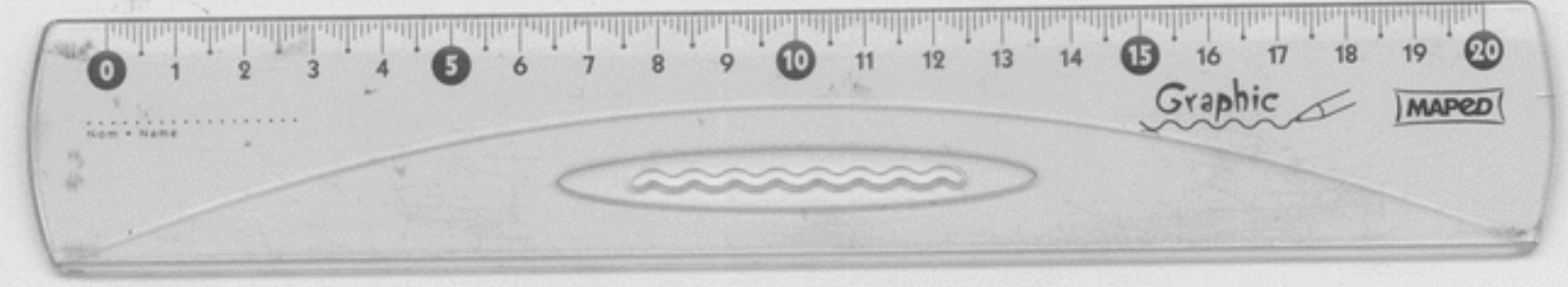
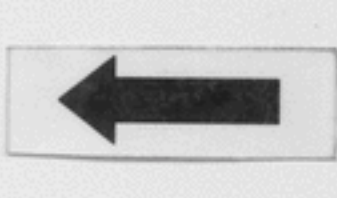
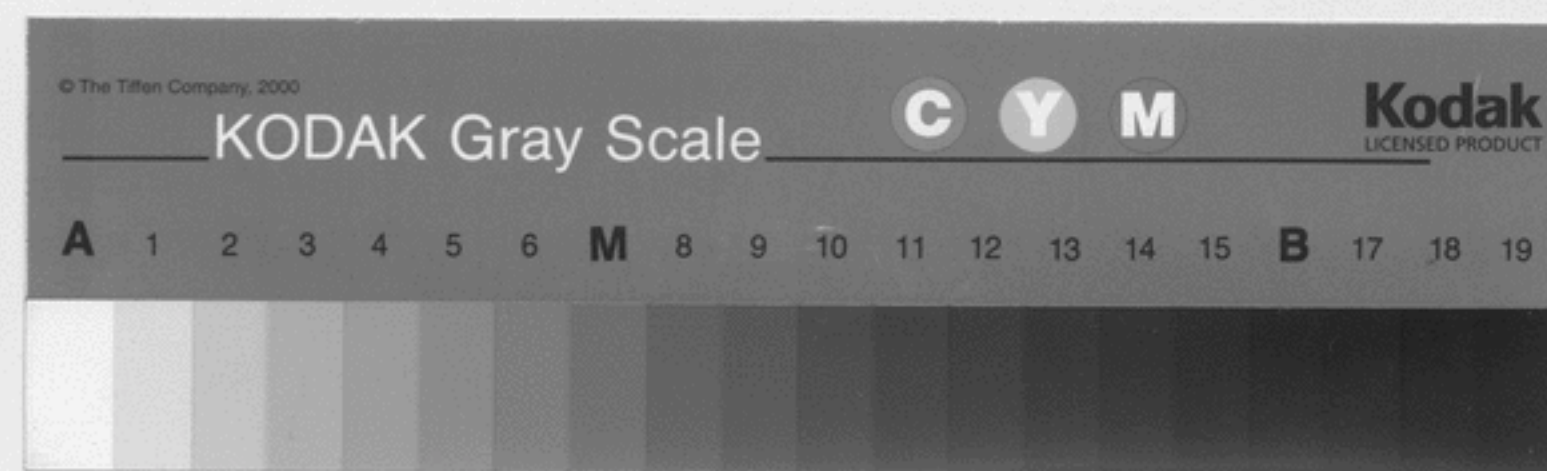
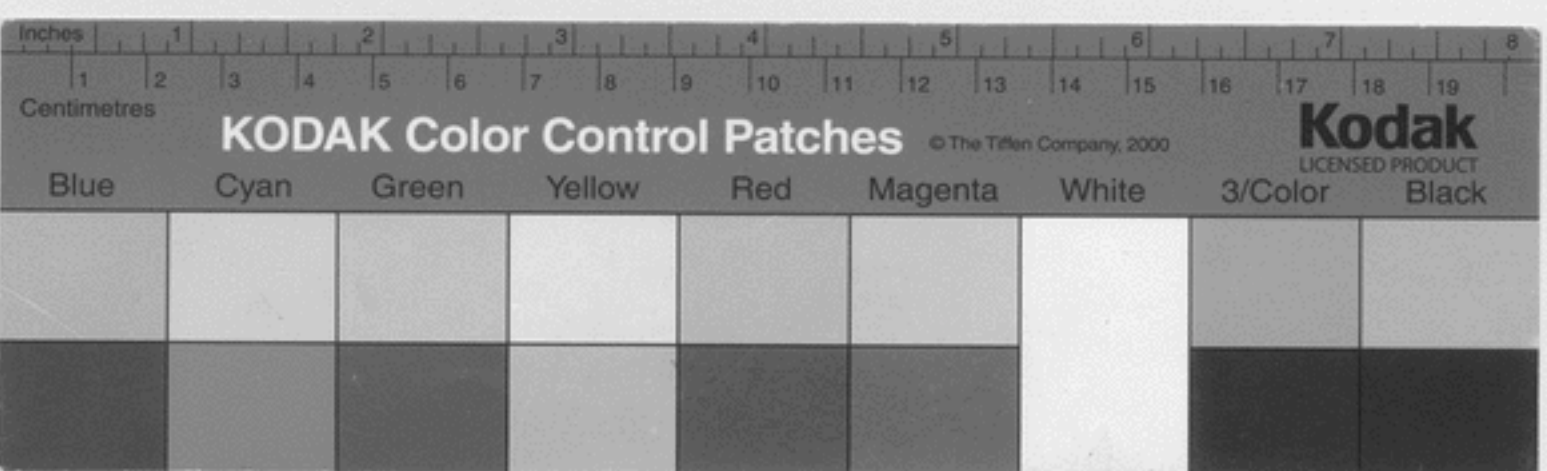


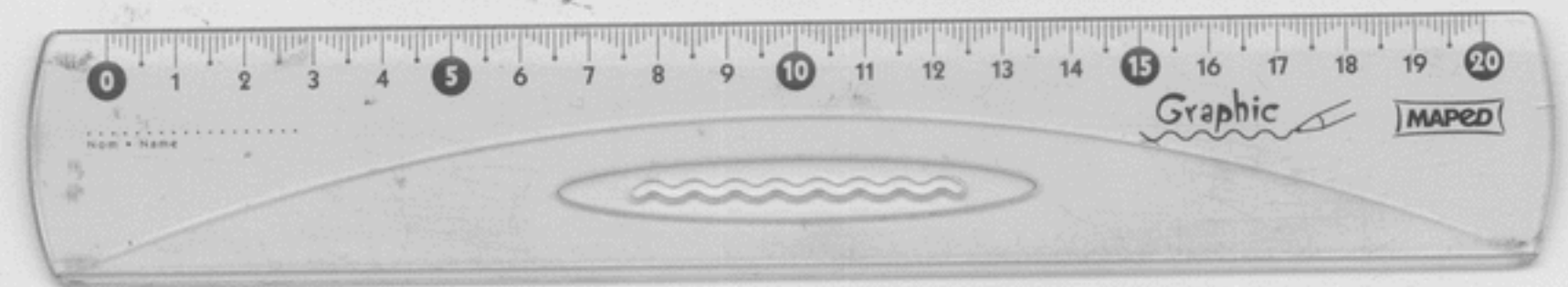
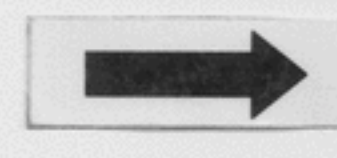
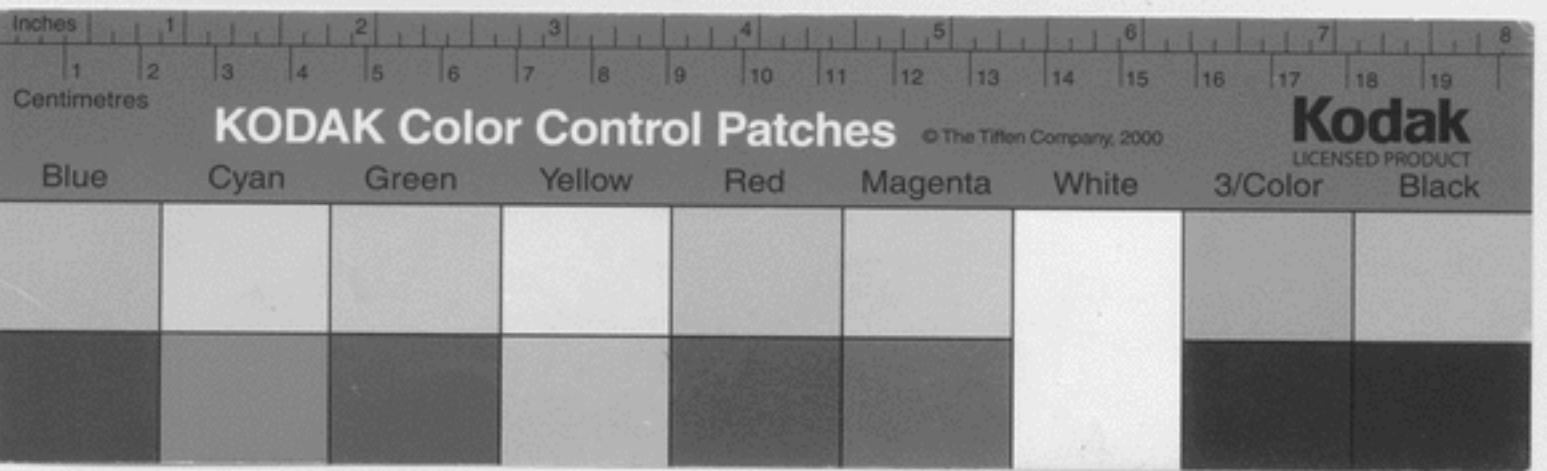
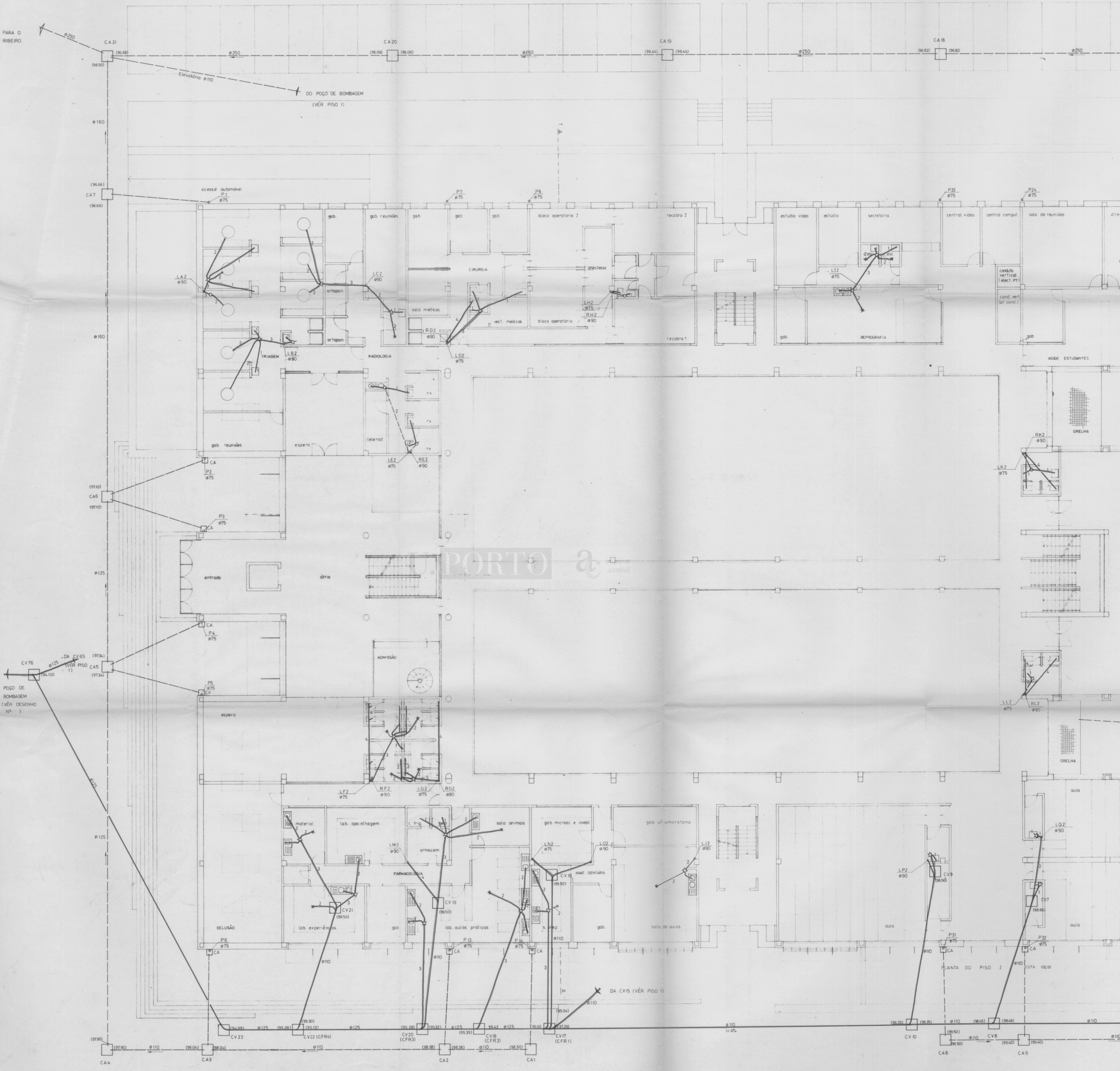


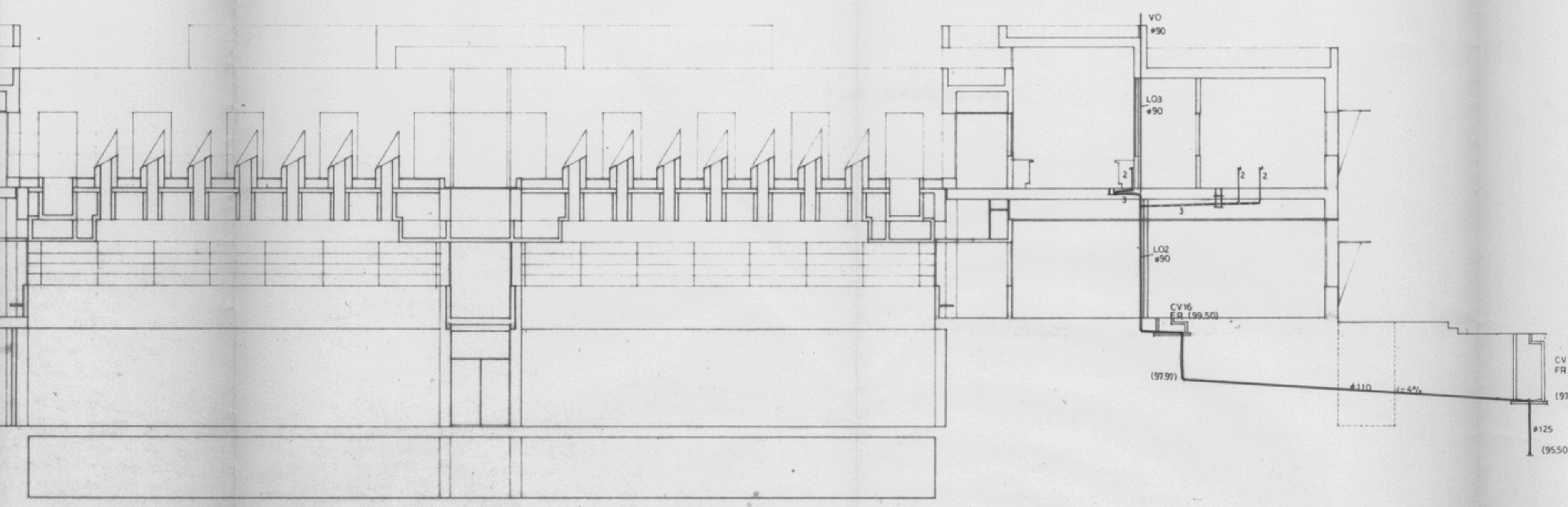
APROVADO
 face ao Regulamento Esta. Direcção
 de 24-02-10
 Director de Serviços de Saneamento
 Peio Director de Serviços de Saneamento
 O Eng.º Civil

REGISTAMENTO
 Processo nº
 Recibo nº 3278T

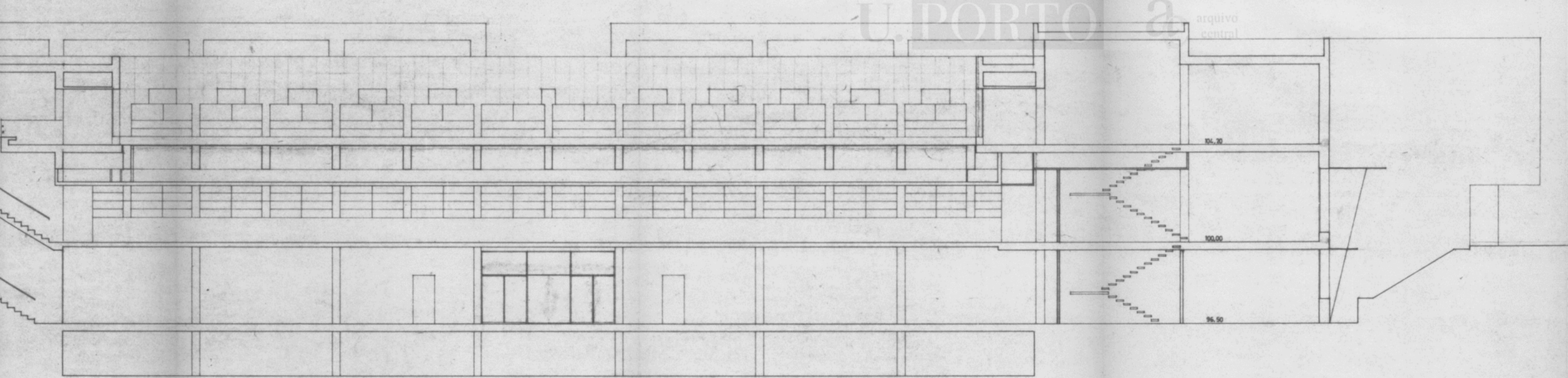
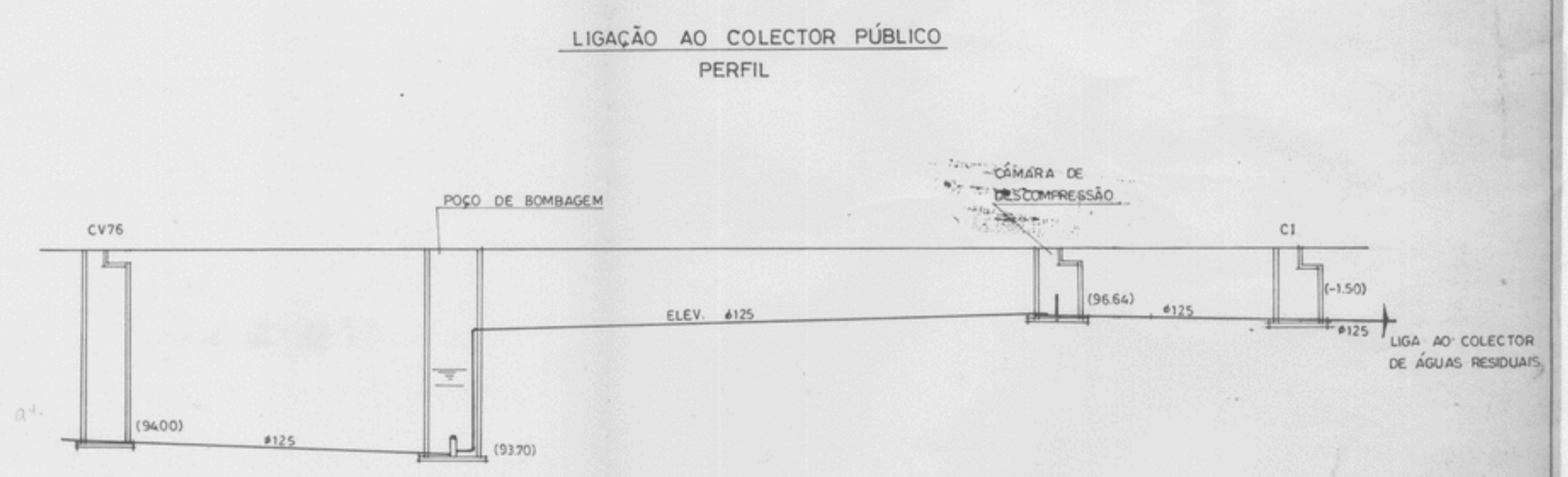
U.P. FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA		DEZEMBRO 90
PROJECTO DE EXECUÇÃO DE HIDRÁULICA		DES. H. 7
ESGOTOS - REDE DE DRENAGEM - PISO 2		ESC. 1:100
IHRH - INSTITUTO DE HIDRÁULICA E RECURSOS HÍDRICOS		







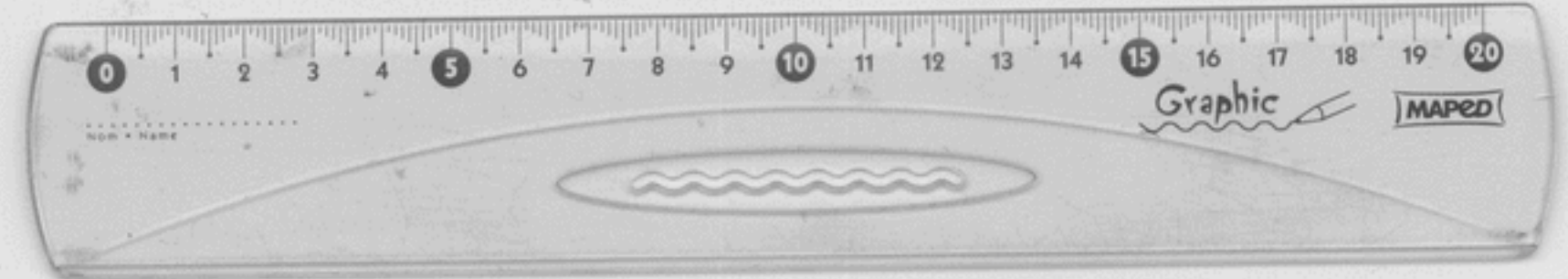
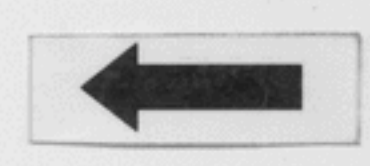
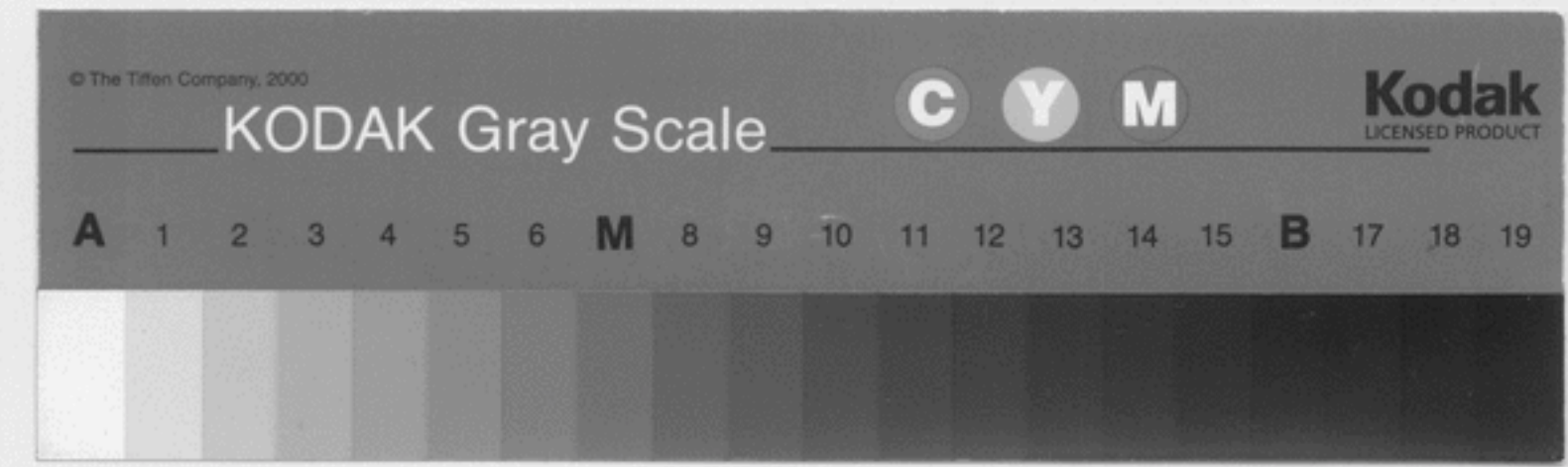
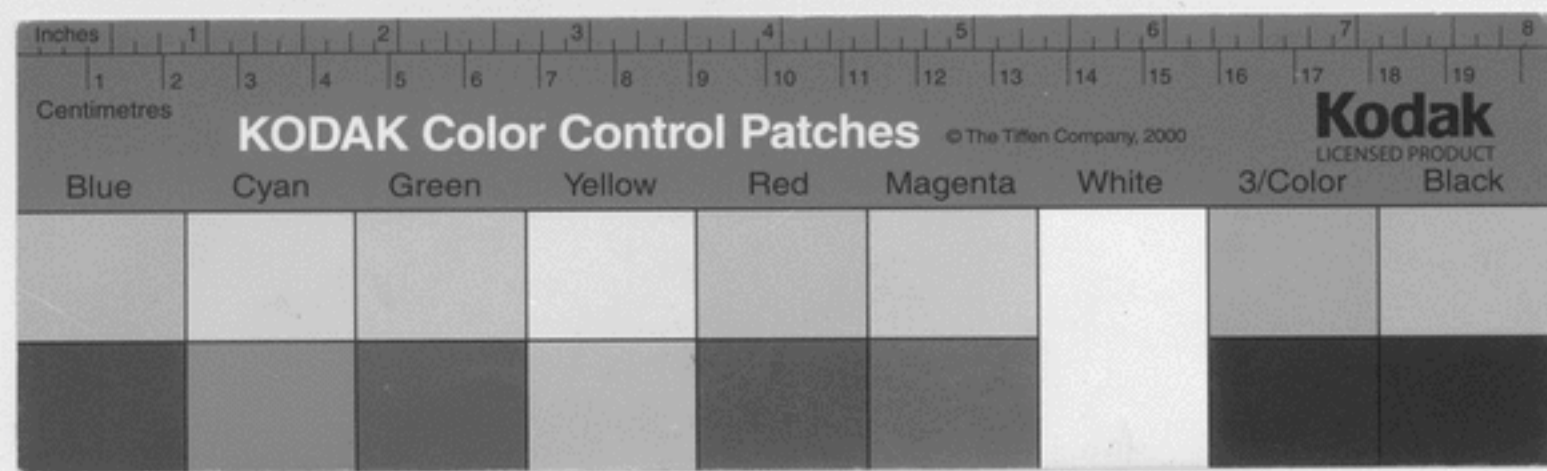
CORTE T

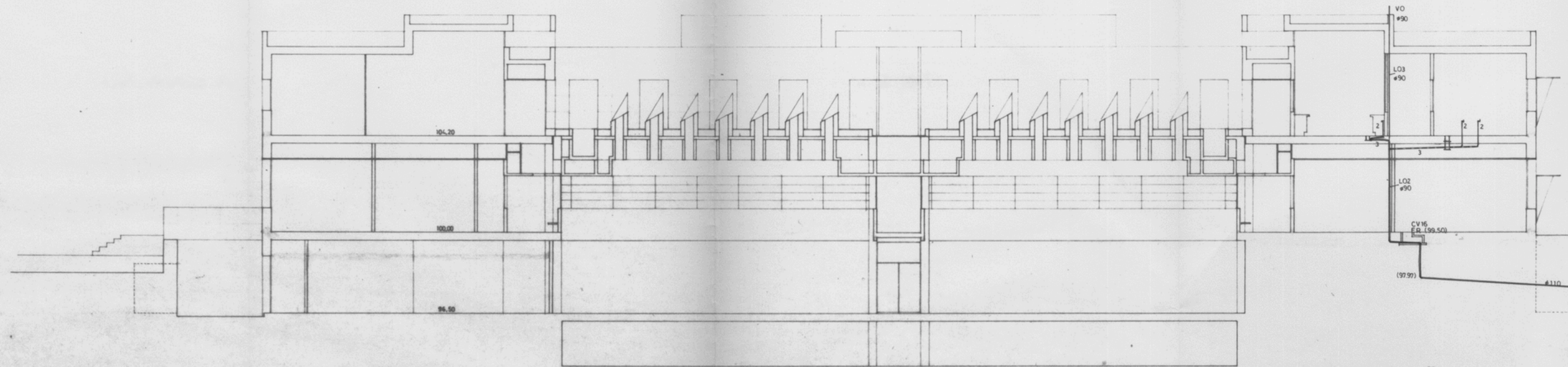


CORTE L

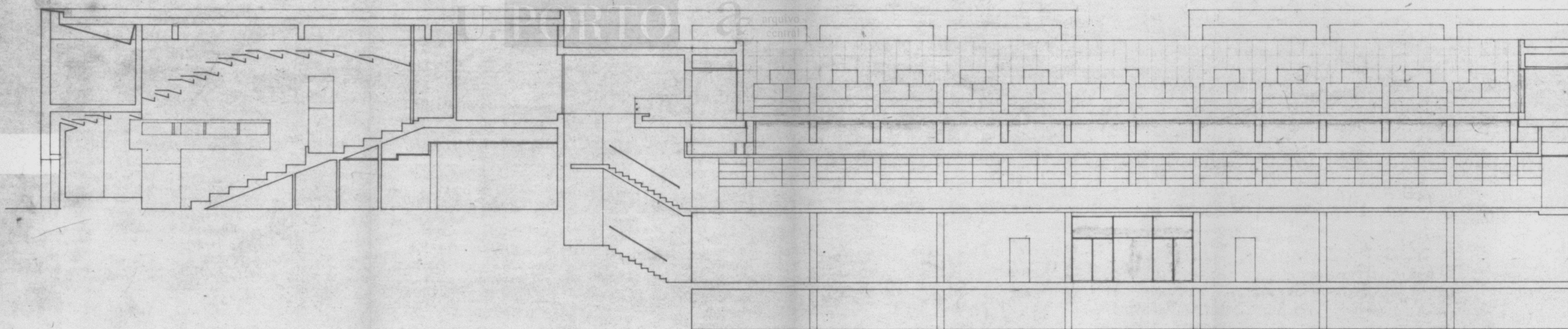
APROVADO
 face ao despacho do Excm. Director de
 de 16-08-10
 O Director de Serviços de Saneamento
 Pelo Director de Serviços de Saneamento
 O Eng.º Civil

U.P. FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA		DEZEMBRO 90
PROJECTO DE EXECUÇÃO DE HIDRÁULICA		DES. H.19
Eng.º Dr. Paulo Roberto da Silva	Eng.º Civil	ESC. 1:100
CORTE		
IHRH - INSTITUTO DE HIDRÁULICA E RECURSOS HÍDRICOS		

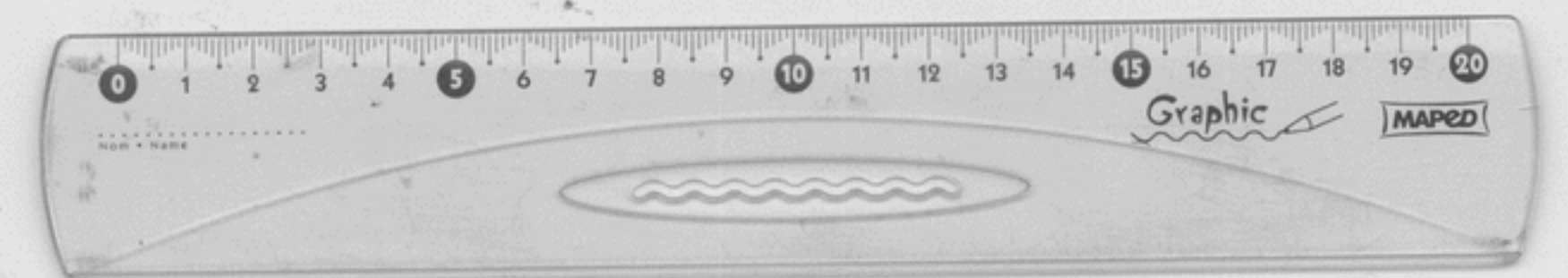
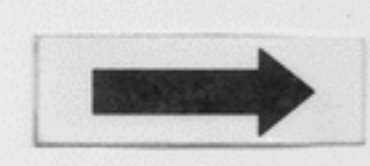
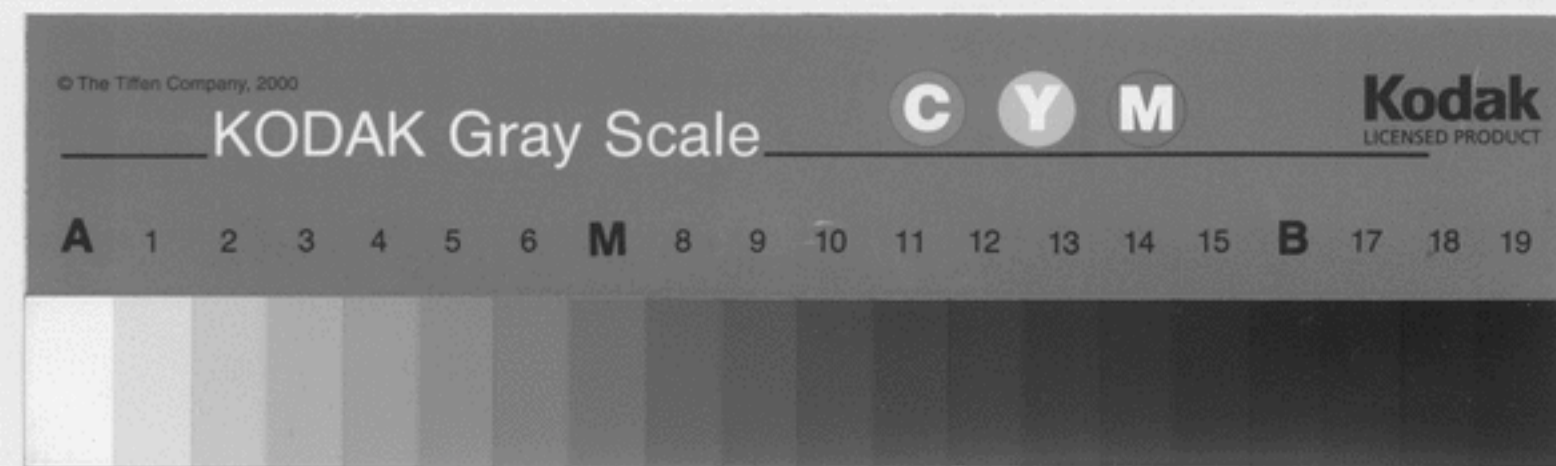
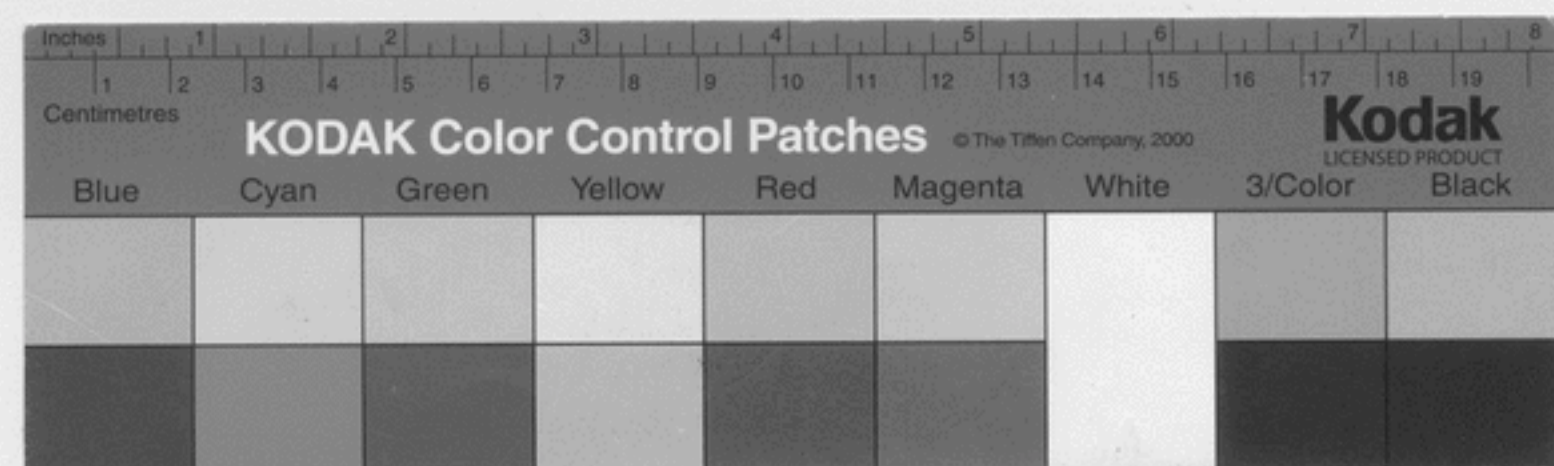


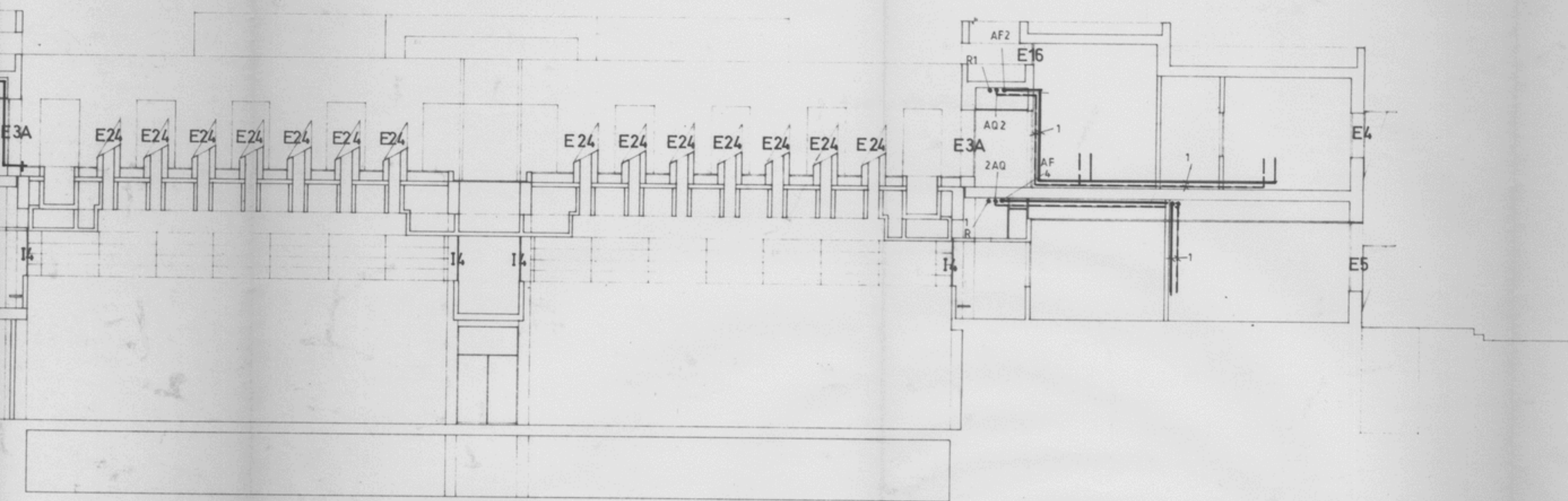


CORTE T

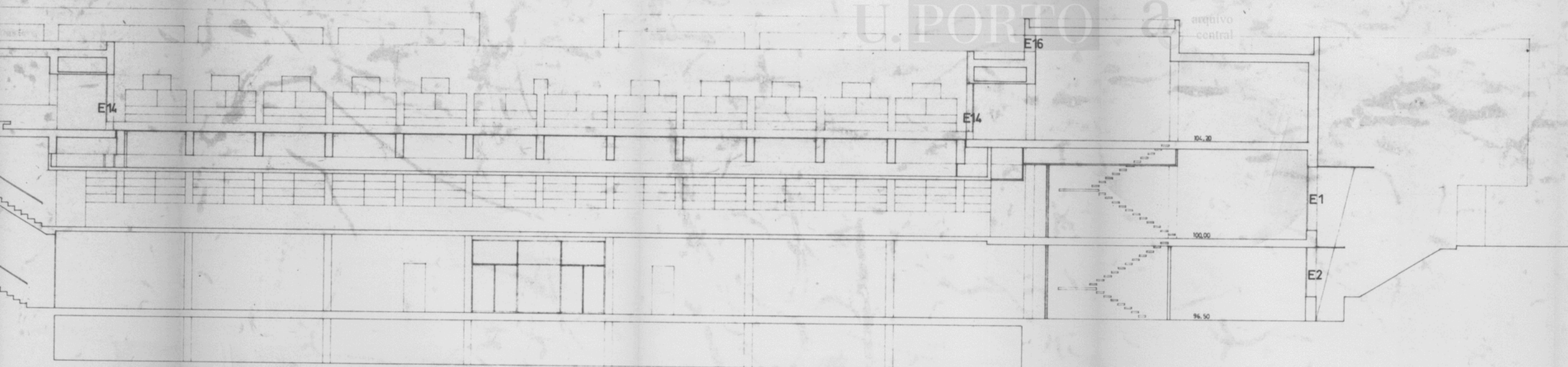


CORTE L





CORTE T

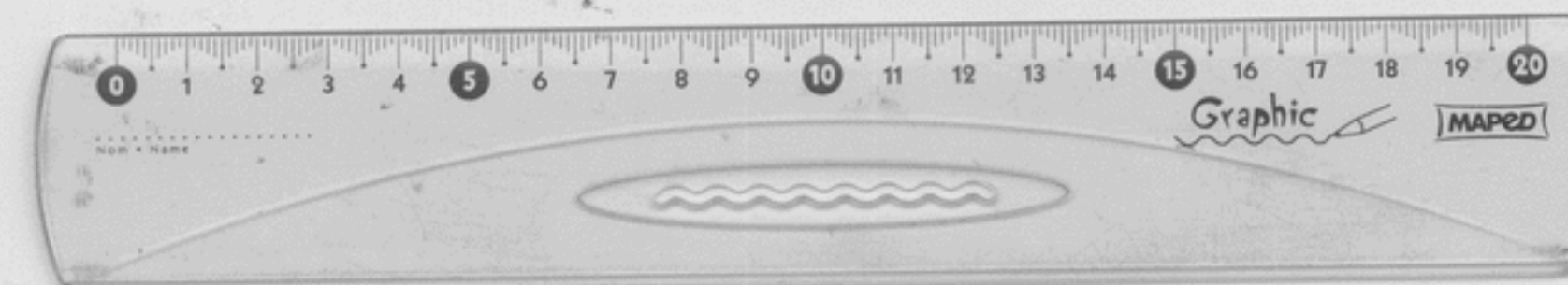
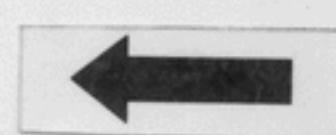
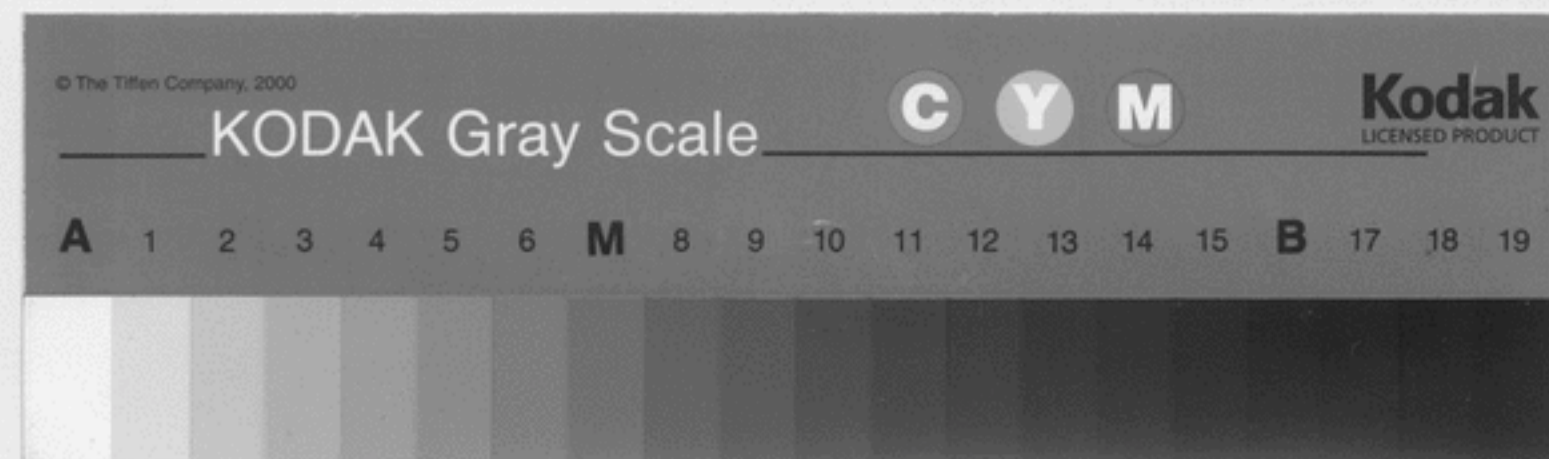


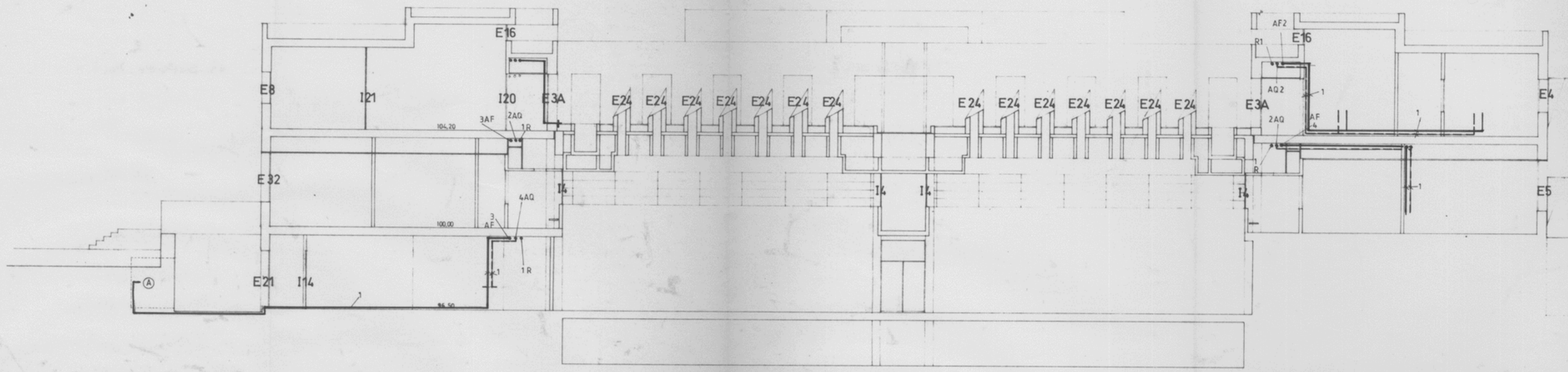
CORTE L

APROVADO
 face ao despacho da Exma. Direcção
 de 94-08-10
 O Director de Serviços de Saneamento
 Pelo Director de Serviços de Saneamento
 O Eng.º Civil

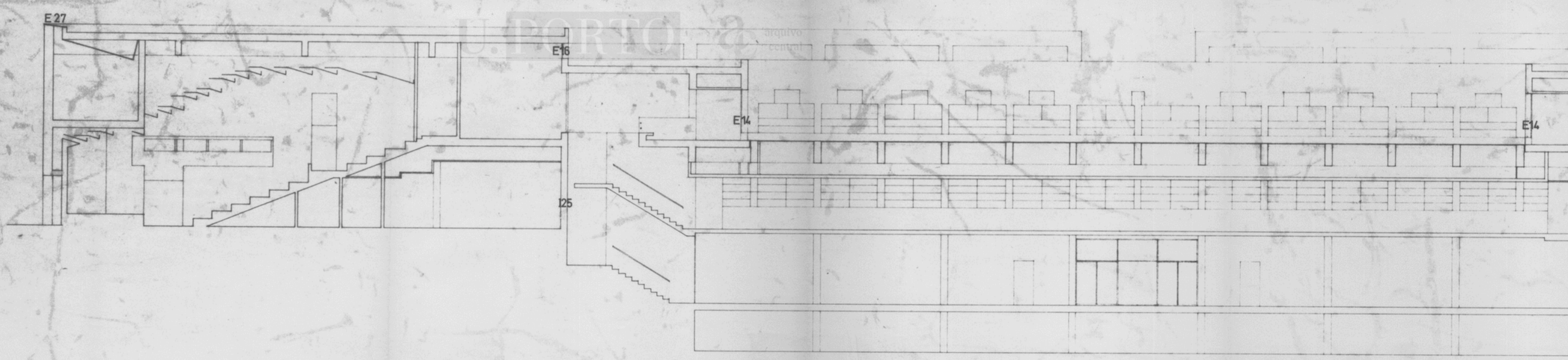
COMPLEMENTO
 Processo nº 37421

U.P. FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA		DEZEMBRO 90
PROJECTO DE EXECUÇÃO DE HIDRÁULICA		DES. H. 20
Prof. Dr. Manuel Pereira da Silva	4ac. P. 1	ESC. 1:100
CORTES		
IHRH - INSTITUTO DE HIDRÁULICA E RECURSOS HÍDRICOS		

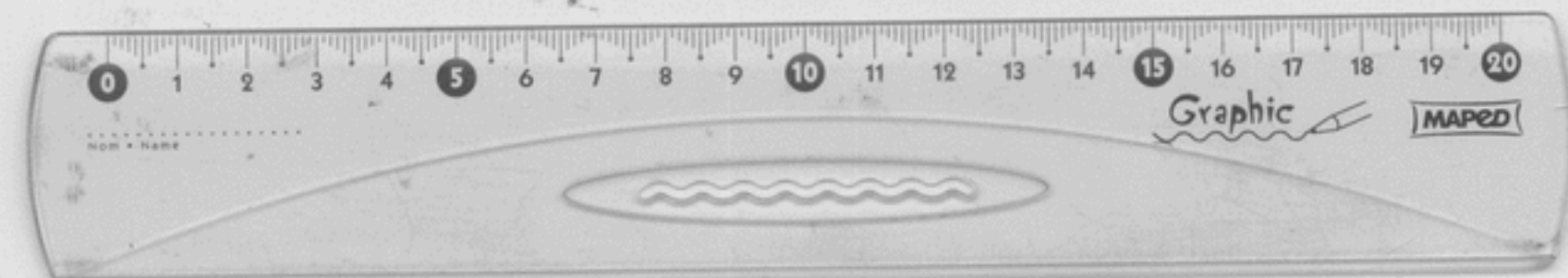
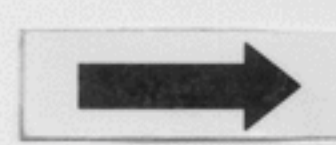
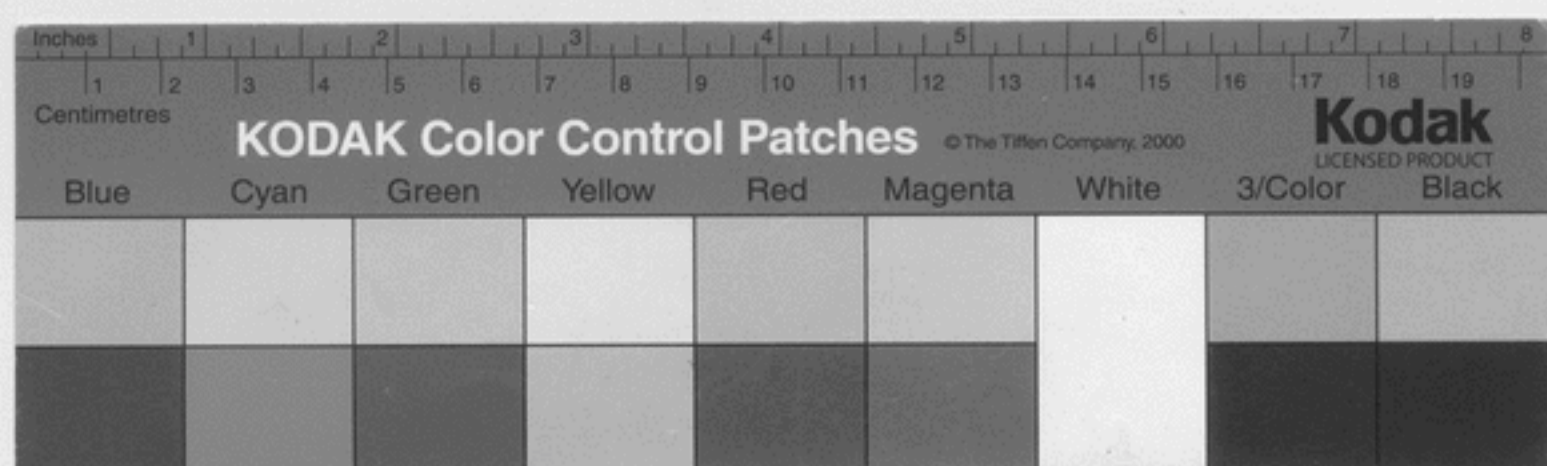


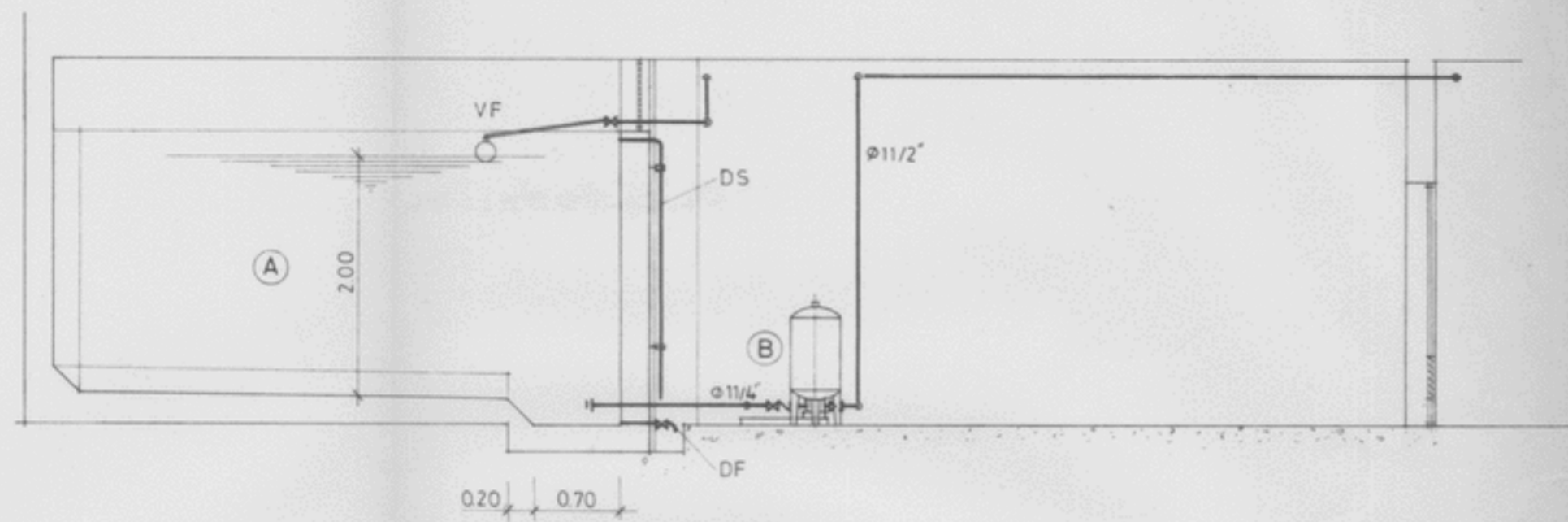


CORTE T



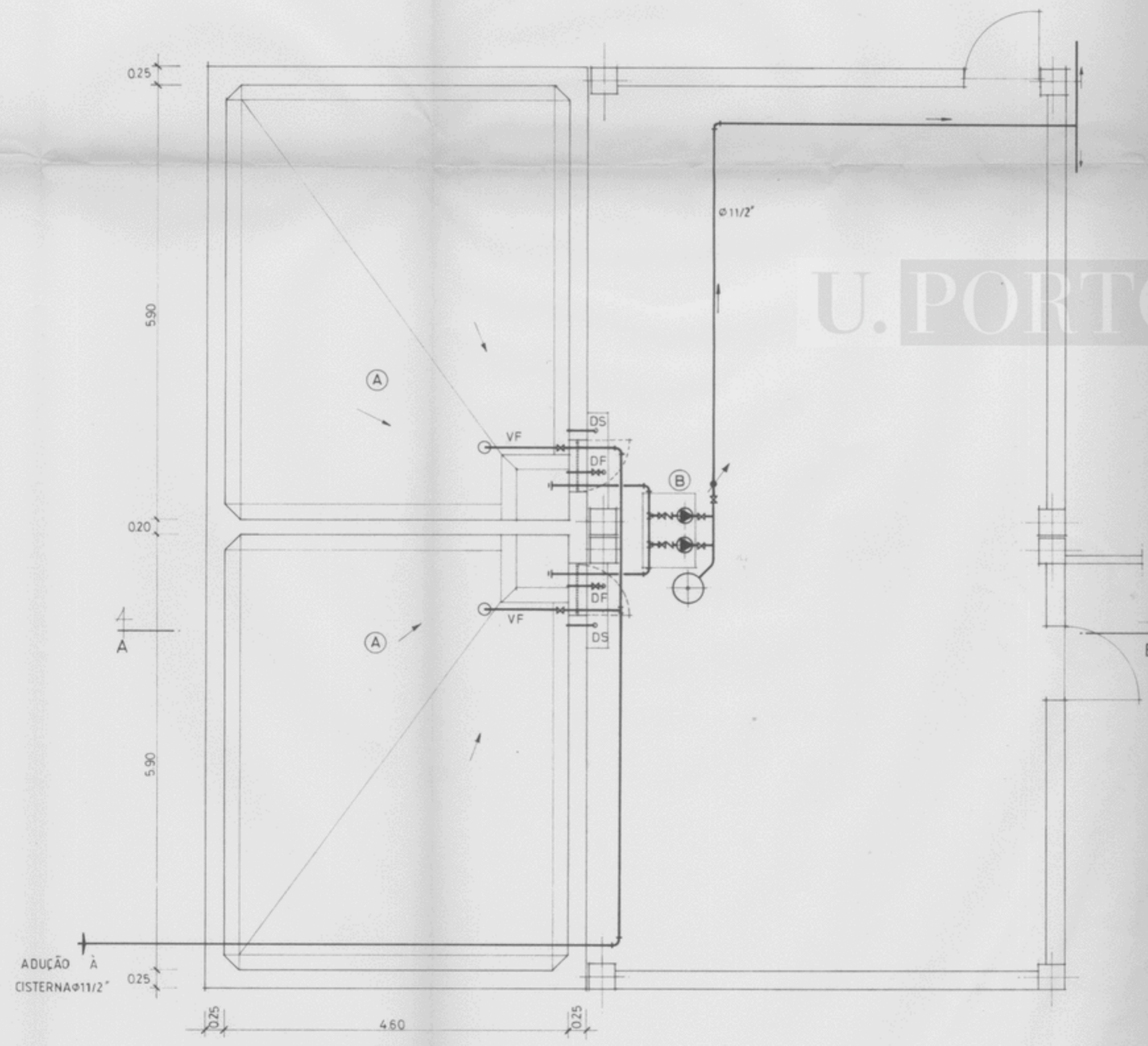
CORTE L





CORTE A - B

- (A) - CISTERNA
- (B) - CENTRAL HIDROPNEUMÁTICA CR4-50 DA MARCA GRUNDFOS OU EQUIVALENTE C/ DEPÓSITO DE 80L.
- VF - VÁLVULA DE FLUTUADOR $\phi 11/2''$
- DS - DESCARGA DE SUPERFÍCIE $\phi 4''$
- DF - " " FUNDO $\phi 4''$
- M - VÁLVULA DE SECCIONAMENTO
- N - " " RETENÇÃO



PLANTA

U. PORTO

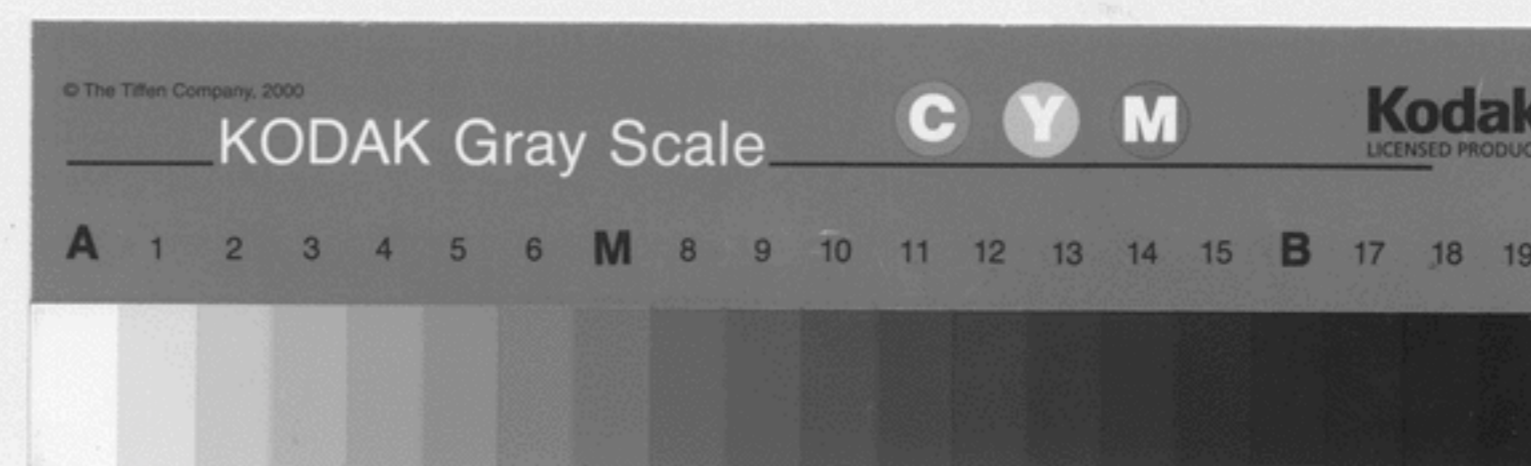
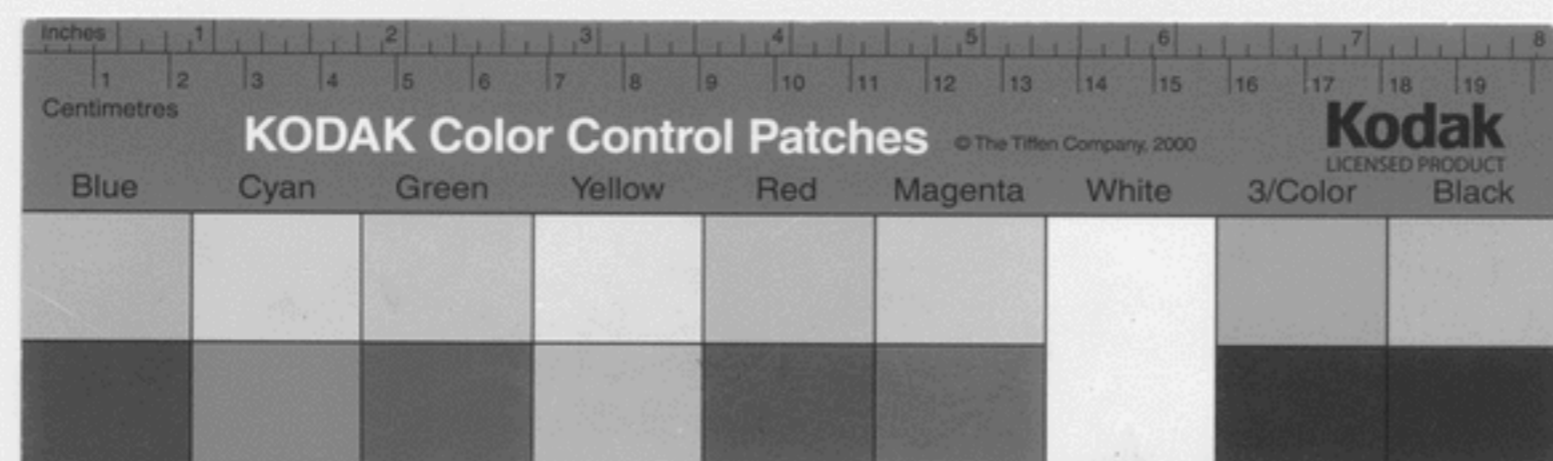
arquivo central

APROVADO
 face ao despacho da Exma. Direcção
 de SC-01-12
 do Director de Serviços de Saneamento
 Pelo Director de Serviços de Saneamento
 O Eng.º Civil

SANEAMENTO
 Processo Nº 37.081
 Folheto Nº 37.081

AC-736-8

U.P. FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA		
PROJECTO DE EXECUÇÃO DE HIDRÁULICA	DEZEMBRO 90	
Rua Dr. Tiago de Sousa de Sá, 4200 Porto	ESC. 1: 50	DES. H. 21
ESTACÃO ELEVATORIA		
IHRH - INSTITUTO DE HIDRÁULICA E RECURSOS HÍDRICOS		





N.º Pessoa Colectiva 880 023 747

MUNICIPIO DO PORTO

Serviços Municipalizados Águas e Saneamento
EXECUÇÃO DE TRABALHOS

Ano de 1994

Projecto n.º 37481-A
P. 16 L 8

AC

SANEAMENTO

Recibo n.º 574

Prestação Serviço	2.325.785 00
I. V. A.	372.116 500
Assentamento de sifão	500 500
I. V. A.	800 500
	\$
	\$
	\$
SOMA	2.703.642 500

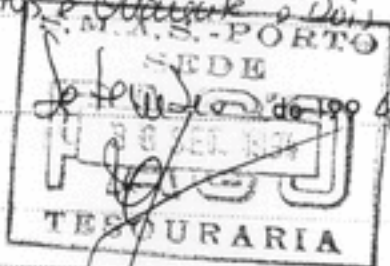
UNIVERSIDADE DO PORTO
30/5/94
TESOURARIA

Pagou o Sr. Reitor da Universidade do Porto
Local da Obra R. Dr. Manuel Pereira Silva
N.º a quantia supra de Dois mil trezentos e setenta e três mil seiscentos e oitenta e dois escudos

arquivo central

Porto, 30 de Maio de 1994

Chefe da Secção
 Tesoureiro



Sr. Torres

Fry Patrícia

a partir da 2ª feira

Mod. 13 - 15 liv. 3x100 - astra



UNIVERSIDADE DO PORTO
 Direcção dos Serviços Administrativos
 Entrada em 24/08/18
 Registo N.º 3583 L.º 52 Fls. 227
 Proc.º 43 L.º 24
 Repartição de Pessoal
 Repartição de Adm. Fin. e Mat.

MUNICÍPIO DO PORTO

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS ÁGUAS E SANEAMENTO

CONTRIBUINTE Nº. 680023747

TELEFS. 571141 - P. P. C. (4 LINHAS) - Inf. Leit. 572111 RUA BARÃO DE NOVA SINTRA, 285 - 4301 PORTO CODEX
 TELEX 28509 SMASP P - FAX 574267 APARTADO 3046

Of. N.º 7983

A
 REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
 RUA D. MANUEL II

SANEAMENTO
 Reg. C/Aviso Recepção
 37481/A/94
 L. 8 P. 16

Sua Referência: _____ Nossa Referência: _____

UNIVERSIDADE DO PORTO

4 000 PORTO

30.9
 94

Handwritten notes:
 7983
 Echar el San. Com. p. n.

1994-08-17
 199 _____

ASSUNTO: RUA DR. MANUEL P. SILVA - UNIVERSIDADE DO PORTO

Fica avisado que o projecto apresentado nestes Serviços do prédio em epígrafe, foi aprovado em 1994.08.10, sob as condições que se anexam, devendo pagar nos SHAS até 1994.09.12, inclusivé, as verbas correspondentes a:

Handwritten: 1/2 do valor do cont.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2325.726\$00
16% I.V.A.	372.116\$00
ASSENTAMENTO DE SIFÃO	5.000\$00
16% I.V.A.	800\$00
DEPÓSITO DE RAMAL	175.000\$00
16% I.V.A.	28.000\$00
DEPÓSITO DE GARANTIA (reembolsável no final da obra)	75.000\$00
.....	\$00
TOTAL	2981.642\$00

Chama-se a especial atenção para o teor da cláusula 10ª das "condições de aprovação", que é estabelecida para garantia da qualidade da água distribuída ao prédio. Assim, fica(m) V.Exa(s) obrigado a dar conhecimento destas "condições de aprovação" aos futuros proprietários do edifício e/ou das fracções autónomas, sob pena se não fizerem, ficar o requerente do projecto bem como o Técnico a ele ligado, responsáveis pelas eventuais insalubridades que venham a verificar-se e que afectem a saúde dos utentes.

Deverá requerer a "Fiscalização" das obras, com a indicação dos nos de policia de todas as entradas.

Com os melhores cumprimentos

O DIRECTOR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO

(ORLANDO CASTELO BRANCO)
 Pelo Director dos Serviços de Saneamento
 O Chefe de Divisão de Exploração

ANEXO: Fotocópia das "condições de aprovação"

No acto do pagamento é indispensável a apresentação deste officio.

Handwritten signature

Toda a correspondência deve ser dirigida ao
 Engenheiro Director dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento
 APARTADO 3046

UNIVERSIDADE DO PORTO
Reitoria e serviços centrais

1994

TESOURARIA

Conta n.º 42.063.330

Cheque n.º 1884209

Doc. Caixa n.º 2264

Documento n.º 1481

Cap. 50 Div. 15 Subdiv. 00

Classificação Económica 0401.03

Projecto ~~Contas de Ordem~~ Piddac

O Chefe de Repartição

Autorizado o pagamento em sessão do Conselho

Administrativo de

Relação n.º

Conselho Administrativo

Firma Serviços. Munic. Águas e Saneamento

Telefone,

Factura n.º Pagamento da Imposto de selo 0\$00 Valor c/ IVA 2 981 642\$00
(dois milhões novecentos e oitenta e um mil seiscentos e quarenta e dois escudos.)

Recebi, Total a Pagar

Designação da Despesa	Importância
Pagamento da ligação do ramal de saneamento da Fac. de Medicina Dentária	2 981 642\$00
PROJECTO MINERVA	
UNIVERSIDADE DO PORTO TESOURARIA	

"Recibo junto"



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 4211
4003 PORTO CODEX

Exmº Senhor
Director de Serviços de Energia da Dele-
gação Regional da Indústria e Energia do
Norte
Rua Dr. Alfredo Magalhães, 68
4000 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO

N.º P.º

5923

3 OUT. 1994

ASSUNTO: "Faculdade de Medicina Dentária da U.P. - Paranhos-Porto"
2ª Categoria

Estando concluída a instalação de utilização de energia eléctrica do complexo escolar em título e estando também pedida a respectiva vistoria desde 94/03/30, solicitam-se, uma vez mais, os bons ofícios de V. Ex.ª. no sentido de ser dada prioridade a este empreendimento.

Com os melhores cumprimentos.

O PRO-REITOR


(Prof. Doutor Arnaldo H. P. Sousa Melo)

FC/LO


TEIXEIRA DUARTE
 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.

Sede: Av. das Farpas Armadas, 129-131A - 1669 Lisboa Codex PORTUGAL

Telefone 754 11 10 - Telex: ramos 7-338

Telex 18543 Telex P - Telex 734 11 222105

Porto: Tlf.: (02) 610 40 64 • Fax.: (02) 610 42 97

 Av. Marochal Gomes da Costa, 1553
 4100 PORTO

FAX NR. _____

DATA 94/9/22

NR. PAG. 1

PARA / TO: Universidade do Porto - Reitoria

ATT: Eng. Nóbis

NR / OUR NR.: JAE Annual



26.9.94

ASS. / CURJ.: Obra da Faculdade de Medicina Dentária

No seguimento da nossa conversa telefónica de 2ª feira passada, confirmamos que até à próxima 3ª feira, 27/9 demoliremos a zona da cantina da obra bem como efectuaremos o respectivo transporte a vagadouro.

Estamos neste momento a fazer o levantamento de algumas situações irregulares de acabamento no interior do edifício, de modo a eliminá-las.

 António
 Annual



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 4211
4003 PORTO CODEX

Exmº Senhor
Engº Carvalho Araújo
Departamento de Ensino Superior
Av. Duque D'Ávila, 137
1000 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO

N.º
5701 P.º

13 SET. 1994

ASSUNTO: "1º Termo Adicional ao Contrato da Faculdade de Medicina Dentária da U.P."

Em referência ao vosso ofício Pº110801.400, junto se remetem os elementos solicitados.

Com os melhores cumprimentos.

arquivo
central

O PRO-REITOR

(Prof. Doutor Arnaldo H. P. Sousa Melo)

Arnaldo H. P. Sousa Melo

/LO



Ministério
da
Indústria
e
Energia

Delegação Regional
da
Indústria
e
Energia
do
Norte

Rua Dr. Alfredo Magalhães, 88/90
4000 Porto, PORTUGAL
Tel (02) 200 48 81
Fax (02) 32 50 99
Telex 28676

00823792 JUN 29

Exmo. Sr. *Reitor da*
UNIVERSIDADE DO PORTO (FACULDADE DE
MEDICINA DENTARIA)
Rua D. Manuel II
4000 PORTO

V/Referência:

N/Referência:

Proc. 3288 1/11

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ASSUNTO: P.T. de 1000 KVA e inst. de utiliz. B.T. no Edif. Fac. Med. Dent. de UNIVERSIDADE DO PORTO (FACULDADE DE MEDICINA DENTARIA), sito em R.Dr.M.Pereira Silva, Paranhos - PORTO.

U. PORTO



arquivo
central

Para os devidos efeitos, informo Va. Exa. de que, com base no disposto no Decreto-Lei nº 517/80 de 31 de Outubro, o projecto da instalação eléctrica mencionada em epígrafe é considerado aprovado, tendo ~~nesta data, sido remetidos 2 exemplares para a~~ Câmara Municipal.

Mais informo de que, após a conclusão dos trabalhos, deverá ser requerida a necessária vistoria e enviados os termos de responsabilidade pela execução e exploração, bem como os relatórios correspondentes aos modelos 936 e 937 da Imprensa Nacional.

Com os melhores cumprimentos

O DIRECTOR DE SERVIÇOS DE ENERGIA

Anexo 1 ex. do proj aprovada

(L.M.VILELA PINTO)

J. M. SILVA CARVALHO

mod1402ex
TR/MM



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DO ENSINO SUPERIOR

UNIV. PORTO
Extensão nº 94/08/23
Registo nº 5030 Lº SR Fls. 233
Prog.º 63 Lº 96
Repartição de Pessoal <input type="checkbox"/>
Repartição de Adm. Fin. e Pat. <input checked="" type="checkbox"/>

*A Assessoria de Planeamento
26. AGO. 1994
[Signature]*

Exm.º Senhor
Reitor da
Universidade do Porto
Apartado 4211
4003 PORTO CODEX

*Manu já enviado n
eletronicamente.
FM h 29.8.94*

Vossa referência	Data	Nossa referência	Lisboa
3049	07.Jul.94	Pº 110801.400	12. AGO. 1994

Assunto: **19811**

1º TERMO ADICIONAL AO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DA FACULDADE DE
MEDICINA DENTÁRIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Por orientação contida em despacho do Senhor Secretário de Estado do Ensino Superior de 94.08.16, solicitamos justificação detalhada dos trabalhos e respectivos encargos que conduziram ao termo adicional em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos

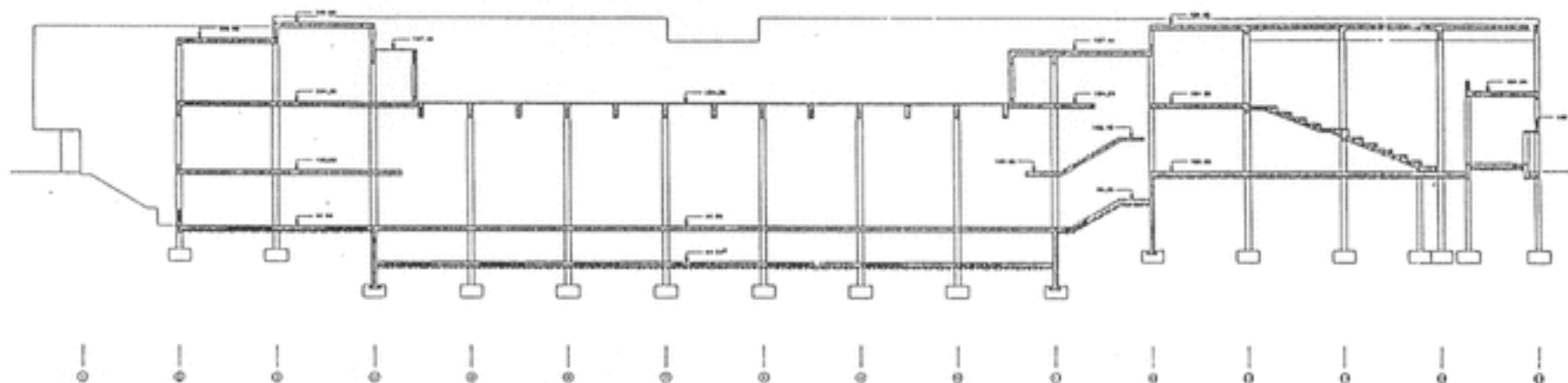
O DIRECTOR
DO DEPARTAMENTO DO ENSINO SUPERIOR

[Signature]

(Prof. Doutor Manuel Ferreira Patrício)

FCA/EG.

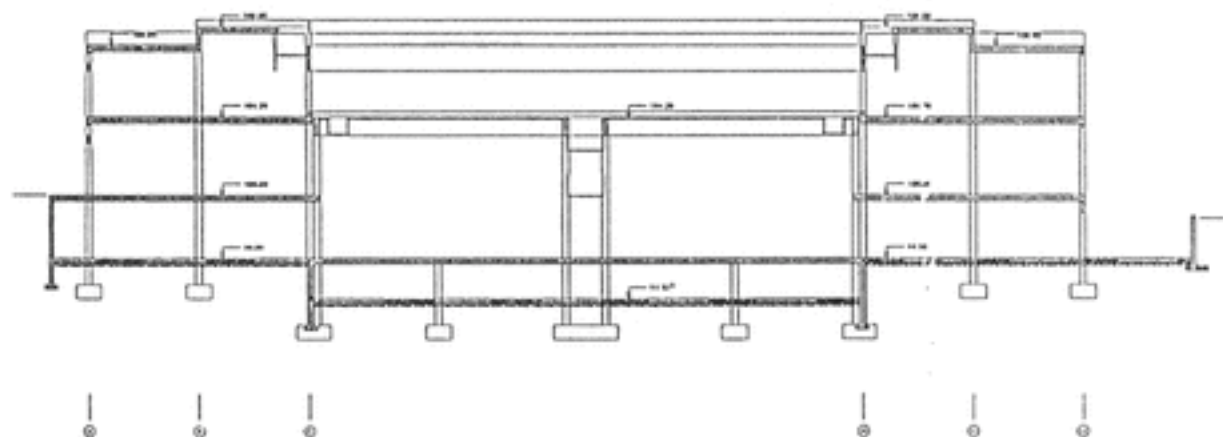
Na resposta indicar a referência e a data deste officio



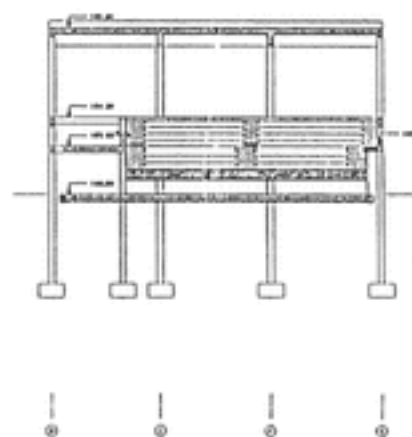
U. PORTO

CORTE LONGITUDINAL - LL'

arquivo central

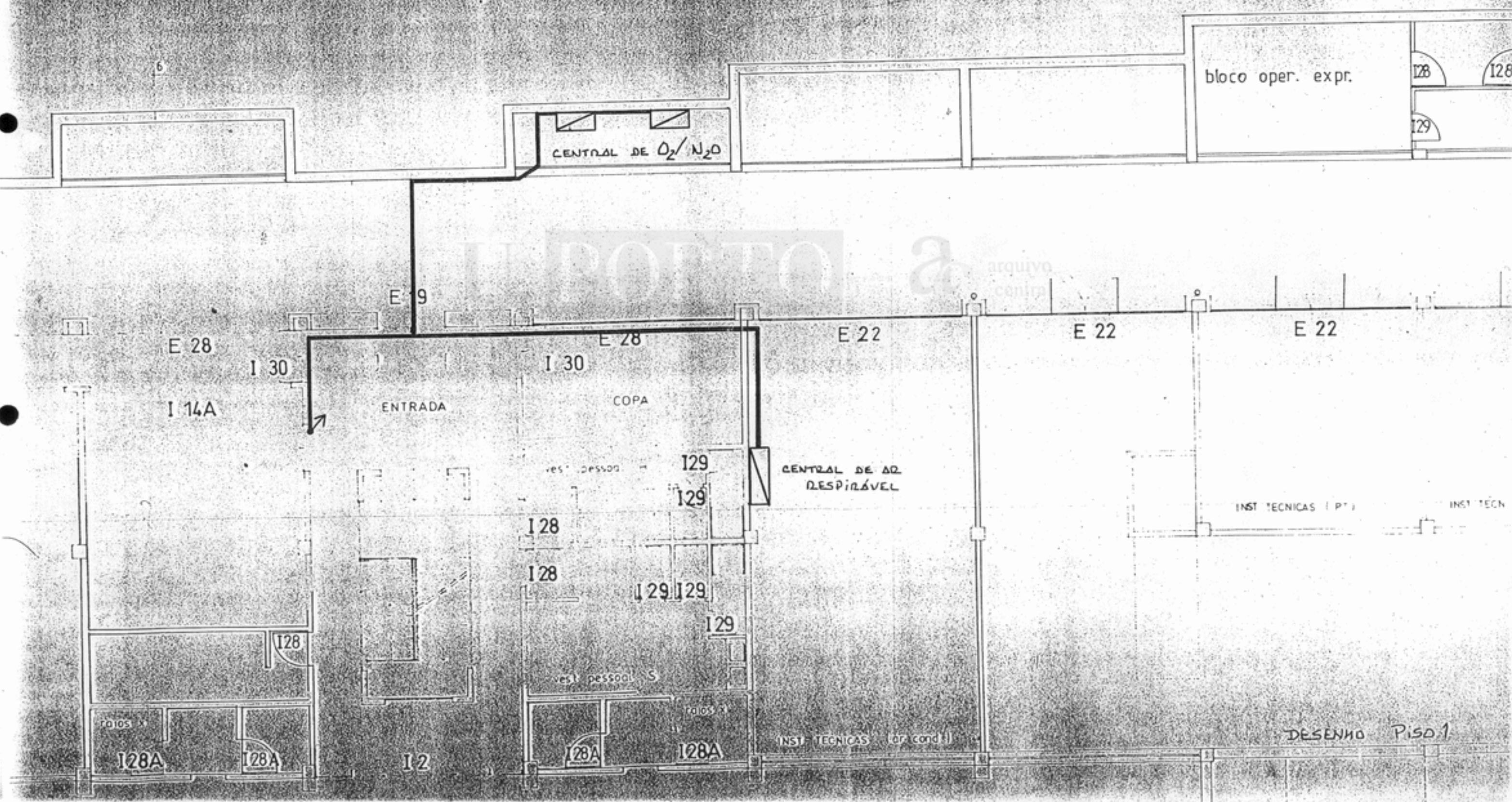


CORTE TRANSVERSAL - TT'



CORTE TRANSVERSAL - GG'

U. PORTO - ARQUIVO CENTRAL



DESENHO Piso 1



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 4211
4003 PORTO CODEX

Exmº Senhor
Director Geral do Tribunal de Contas
Av. Barbosa du Bocage, 61
1094 LISBOA CODEX

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO

L.º

N.º
5615

P.º
43

1 SET. 1994

ASSUNTO:

CONSTRUÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA DA
UNIVERSIDADE DO PORTO — ERROS E OMISSÕES DO PROJECTO — 1.º
TERMO ADICIONAL
— PROCESSO N.º 56940/94

Em resposta ao ofício n.º 7159 D de 21 de Junho de 1994, deve-se informar que, efectivamente, por lapso, não foi observado o disposto no n.º 3 do artigo 24.º do Decreto-Lei 211/79 de 12 de Julho.

A fim de colmatar a falta, enviou-se já o processo para apreciação e autorização da entidade que aprovou o contrato inicial, a fim de submeter um novo contrato a Visto desse Tribunal, pelo que se solicita a anulação do processo em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

O VICE-REITOR

(Prof. Doutor J. A. Novais Barbosa)



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 4211
4003 PORTO CODEX

Exmº. Senhor
Director do Departamento do Ensino
Superior
Av. Duque d'Ávila nº 137
1000 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO

L.º

N.º
5613

P.º 43

11 SET. 1994

ASSUNTO:

"CONSTRUÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA DA
UNIVERSIDADE DO PORTO"

— TRABALHOS A MAIS, A MANOS E IMPREVISTOS

— 2º TERMO ADICIONAL

U. PORTO

ac
arquivo
central

A fim de ser submetido a despacho superior, junto se remete a
Proposta nº 09/P/UP de 22 de Agosto de 1994, relativa ao assunto em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

O VICE-REITOR,

(Prof. Doutor J. A. Novais Barbosa)



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 4211
4003 PORTO CODEX

Exm^o. Senhor
Director do Departamento do Ensino
Superior
Av. Duque d'Ávila nº 137
1000 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação de

L.^a

Nossa referência

N.^o
5611

p.^o 43

PORTO

1 SET. 1994

ASSUNTO:

"CONSTRUÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA DA
UNIVERSIDADE DO PORTO"

— JUROS DE MORA

— 3^o TERMO ADICIONAL

U. PORTO

arquivo
central

A fim de ser submetido a despacho superior, junto se remete a
Proposta nº 13/P/UP de 29 de Agosto de 1994, relativa ao assunto em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

O VICE-REITOR,

(Prof. Doutor J. A. Novais Barbosa)



S. R.

R
de
94-08-31

Universidade do Porto

Reitoria

AUTORIZADO EM SESSÃO DO
CONSELHO ADMINISTRATIVO

DE ____/____/____

O PRESIDENTE,

Proposta nº 11/P/UP

Porto, 94-08-29

ASSUNTO: "FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA"
- LIGAÇÃO DO RAMAL DE SANEAMENTO -

Capº

Div.Sub.

C.E.

2 981 642\$00 (IVA Incluído)

A pedido da Universidade do Porto, os Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento enviaram o orçamento do custo de ligação do saneamento para o novo edifício da Faculdade de Medicina Dentária, sito à Rua Dr. Manuel Pereira da Silva, Porto, orçamento esse que se anexa e cujo valor é de Esc. 2 981 642\$00 (IVA incluído).

Nesta conformidade, sugere-se a V. Exª. que este trabalho seja adjudicado aos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento, pela importância de Esc. 2 981 642\$00 (IVA incluído), com dispensa de concurso, nos termos da alínea a) do nº4 do artº 5º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho e dispensa de contrato escrito, nos termos do disposto na alínea b) do nº 4 do artigo já citado.

Fernando de Pinho Noites

Fernando de Pinho Noites
Assessor Principal

À consideração superior



UNIVERSIDADE DO PORTO
 Direcção dos Serviços Administrativos
 Entrada em 24/08/18
 Registo N.º 3583 L.º 52 Fls. 227
 Proc.º 43 L.º 24
 Repartição de Pessoal
 Repartição de Adm. Fin. e Mat.

MUNICÍPIO DO PORTO

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS ÁGUAS E SANEAMENTO

CONTRIBUINTE Nº. 680023747

TELEFS. 571141 - P. P. C. (4 LINHAS) - Inf. Leit. 572111 RUA BARÃO DE NOVA SINTRA, 285 - 4301 PORTO CODEX
 TELEX 28509 SMASP P - FAX 574267 APARTADO 3046

Of. N.º 7983

A
 REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
 RUA D. MANUEL II

SANEAMENTO
 Reg. C/Aviso Recepção
 37481/A/94
 L. 8 P. 16

4 000 PORTO

Sua Referência: Nossa Referência:

Estas c/ San. Conf.
San. Almeida
 1994-08-17

ASSUNTO: RUA DR. MANUEL P. SILVA - UNIVERSIDADE DO PORTO

Fica avisado que o projecto apresentado nestes Serviços do prédio em epígrafe, foi aprovado em 1994.08.10, sob as condições que se anexam, devendo pagar nos SMAS até 1994.09.12, inclusivé, as verbas correspondentes a:

5% do valor do cont.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2325.726\$00
16% I.V.A.	372.116\$00
ASSENTAMENTO DE SIFÃO	5.000\$00
16% I.V.A.800\$00
DEPÓSITO DE RAMAL	175.000\$00
16% I.V.A.	28.000\$00
DEPÓSITO DE GARANTIA (reembolsável no final da obra)	75.000\$00
.....	\$00
T O T A L	2981.642\$00

Chama-se a especial atenção para o teor da cláusula 10ª das "condições de aprovação", que é estabelecida para garantia da qualidade da água distribuída ao prédio. Assim, fica(m) V.Exa(s) obrigado a dar conhecimento destas "condições de aprovação" aos futuros proprietários do edificio e/ou das fracções autónomas, sob pena se não fizerem, ficar o requerente do projecto bem como o Técnico a ele ligado, responsáveis pelas eventuais insalubridades que venham a verificar-se e que afectem a saúde dos utentes.

Deverá requerer a "Fiscalização" das obras, com a indicação dos nos de polícia de todas as entradas.

Com os melhores cumprimentos

O DIRECTOR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO

(ORLANDO CASTELO BRANCO)
 Pelo Director dos Serviços de Saneamento
 O Chefe da Divisão de Exploração

ANEXO: Fotocópia das "condições de aprovação"
 No acto do pagamento é indispensável a apresentação deste officio.

[Handwritten signature]

Toda a correspondência deve ser dirigida ao
 Engenheiro Director dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento
 APARTADO 3046

APROVADO

face ao despacho da Exma. Direcção

n.º 34-08-10

O Director de Serviços de Saneamento
Pelo Director de Serviços de Saneamento

O Eng.º (S)



MUNICÍPIO DO PORTO

Serviços Municipalizados Águas e Saneamento
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

REGISTO N.º 5 948/94

PROCESSO N.º 37 481/94

L.8P.16

Condições a observar relativas ao processo do prédio n.º _____
da RUA DR. MANUEL P. SILVA - UNIVERSIDADE DO PORTO
apresentado POR REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

1. - O requerente ou o instalador das redes prediais de abastecimento de águas e de drenagem de águas residuais domésticas, deve comunicar aos S.M.A.S., por escrito, e com a antecedência mínima de oito dias úteis que vai dar início às respectivas obras.
2. - A obra deve ser executada de acordo com o projecto aprovado nos S.M.A.S.
 - 2.1. - As alterações de pormenor que eventualmente sejam necessárias efectuar no decorrer da obra, só devem ser executadas após autorização dos Serviços de Fiscalização dos S.M.A.S..
 - 2.2. - As alterações que introduzam profundas modificações à solução aprovada só podem ser implementadas após a aprovação, pelos S.M.A.S., do respectivo aditamento.
 - 2.3. - No final da obra será apresentado aditamento ao projecto, nos S.M.A.S., que constituirá o cadastro das redes prediais instaladas.
3. - A presença do Serviço de Fiscalização na obra deve ser solicitada aos S.M.A.S., com a antecedência mínima de 2 dias úteis.
 - 3.1. - A presença do pessoal do Serviço de Fiscalização dos S.M.A.S., deve ser entendida apenas como verificação do cumprimento do projecto aprovado e/ou dos resultados dos ensaios de funcionamento das redes bem como, a prestação de eventuais esclarecimentos de carácter técnico específico.
Será exclusivamente da responsabilidade do Técnico responsável pela execução das obras a sua correcta e boa realização, bem como a sua operacionalidade.
4. - A localização definitiva da câmara de ramal de ligação será definida por técnicos destes Serviços após pedido do requerente.
5. - O requerente deve solicitar aos S.M.A.S., através de preenchimento de impresso próprio, a instalação do ramal de ligação de água e respectivo(s) contador(es).
6. - Os S.M.A.S. não se responsabilizam pelos prejuízos, em pessoas ou bens, provocados por inundações resultantes do irregular funcionamento do colector da rede pública, mesmo que tenha sido aconselhada a instalação de uma válvula de retenção na câmara interceptora.
7. - Sempre que seja(m) instalado(s) termocumulador(es) de alta pressão, a rede interna de distribuição de água terá de incluir válvula de retenção, em local próprio, para protecção do contador de água no caso de haver retorno de água quente.
8. - Não será permitida a instalação de um sistema de by-pass que garantirá o abastecimento no caso de avaria do sistema hidro-pressor.

Pelo Director de Serviços de Saneamento
O Chefe de Divisão de Exploração

1..



MUNICÍPIO DO PORTO
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS ÁGUAS E SANEAMENTO
 PESSOA COLECTIVA N.º 680023747

TELEP. 571141 P. P. C. — R. BARAO DE NOVA SINTRA, 285
 APART. 2046—TELEX 28509 SMASP P—4019 PORTO CODEX
 TEL. INF. LEIT. 572111 TELEFAX 574267

Novo Endereço Postal

APARTADO 3046
 4301 PORTO Codex

211

R 30245
 17-08-94
 Bonfim
 4300 PORTO
 0.00

PORTUGAL
 TAXA PAGA 317.00
 MUNICÍPIO DO PORTO
 8-94
 8-733024



U. PORTO

ac arquivo central

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade do Porto

Adopto
95.1.22
A

CONTRATO N.ºP/UP/95 -3.º TERMO ADICIONAL ao CONTRATO N.º 14/P/UP/92, celebrado em vinte e seis de Outubro de mil novecentos e noventa e três com a firma TEIXEIRA DUARTE, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A., Pessoa Colectiva n.º 500 097 488, cuja minuta foi visada pelo Tribunal de Contas em 30/11/92, relativo à empreitada de : "CONSTRUÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO", no valor de 696 229 835\$00 + 111 396 774\$00 de IVA à taxa de 16%, que com a quantia de 156 306 330\$00 + 26 572 152\$00 de IVA à taxa de 17%, do 1.º T. Adicional, acrescido de 59 655 644\$00 + + 10 141 459\$00 de IVA à taxa de 17%, do 2.º Termo Adicional, mais Escudos 7 501 003\$00 (isento de IVA), valor deste 3.º Termo Adicional, perfaz a quantia total de Escudos 1 067 803 197\$00 (IVA incluído).-----

-----Aos dias do mês de de mil novecentos e noventa e quatro, nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade do Porto, na Rua D. Manuel II, compareceram perante mim,,, na qualidade de oficial público, designado nos termos do n.º 1 do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho, como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação da Universidade do Porto,, que para o efeito foi designado e, como SEGUNDO OUTORGANTE, a firma TEIXEIRA DUARTE, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A., com sede na Avenida das Forças Armadas, 125 - 4.º A, Lisboa, que neste acto se faz representar pelo(s) Senhor(es),, portador(es) do(s) Bilhete(s) de Identidade n.º, emitido(s), pessoas cujas identidades foram legalmente reconhecidas, se lavra o presente termo adicional, em conformidade com o despacho de, que autorizou a sua celebração, resultante da necessidade de pagamento de juros de mora legais, conforme proposta que se junta e que fica fazendo parte integrante deste contrato.-----

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO


Universidade do Porto

----- O encargo total deste adicional que é de Escudos 7 501 003\$00, valor este isento de IVA, nos termos do artº 16º, nº 6, alínea a) do C.I.V.A., será suportado, na sua totalidade, pela dotação inscrita no Capº 50º, C.E. 07.01.03 do PIDDAC, atribuído à Universidade do Porto para o ano de 1995.-----

-----O adjudicatário apresentou o documento referente ao I.R.C. e I.V.A.-----

-----Este Termo está escrito em folhas de papel de vinte e cinco linhas, que, pelos mencionados outorgantes vão ser rubricadas, à excepção da última por conter as assinaturas.-----

-----São testemunhas e, ambas funcionárias desta Universidade, as quais com as partes outorgantes vão assinar o presente Termo Adicional, celebrado perante mim que o fiz escrever e também o assino, depois de a todos ter sido lido em voz alta.-----

U. PORTO  arquivo central

Declaro que o encargo deste contrato tem cabimento na rubrica

Círc. Econ. ...07.01.02.....

Círc. SO. Div. II..... Subdiv. 01.....

do orçamento para 1995 e que a respectiva importância ficou cativeira na

dotação acima descrita, cuja dotação


global é 200.000.000\$00 e cujo saldo disponível antes da con-

tracção deste encargo é

..... 155.384.247\$00

Reit. Universidade do Porto...../...../.....

Director de Serviços de A. F. P.

..... 

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade do Porto

CONTRATO N.º 4/P/UP/95 -3.º TERMO ADICIONAL ao CONTRATO N.º 14/P/UP/92, celebrado em vinte e seis de Outubro de mil novecentos e noventa e três com a firma TEIXEIRA DUARTE, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A., Pessoa Colectiva n.º 500 097 488, cuja minuta foi visada pelo Tribunal de Contas em 30/11/92, relativo à empreitada de : "CONSTRUÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO", no valor de 696 229 835\$00 + 111 396 774\$00 de IVA à taxa de 16%, que com a quantia de 156 306 330\$00 + 26 572 152\$00 de IVA à taxa de 17%, do 1.º T. Adicional, acrescido de 59 655 644\$00 + + 10 141 459\$00 de IVA à taxa de 17%, do 2.º Termo Adicional, mais Escudos 7 501 003\$00 (isento de IVA), valor deste 3.º Termo Adicional, perfaz a quantia total de Escudos 1 067 803 197\$00 (IVA incluído).-----

-----Aos vinte e dois dias do mês de Março de mil novecentos e noventa e cinco, nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade do Porto, na Rua D. Manuel II, compareceram perante mim, Licenciado Jorge Rocha Pereira, Administrador da Universidade do Porto, na qualidade de oficial público, designado nos termos do n.º 1 do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho, como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação da Universidade do Porto, o Reitor, Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, nos termos do disposto no n.º 2 do Art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho e, como SEGUNDO OUTORGANTE, a firma TEIXEIRA DUARTE, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A., com sede na Avenida das Forças Armadas, 125 - 4.º andar, Letra A, Lisboa, que neste acto se faz representar pelo Senhor Engenheiro Daniel Dias, portador do Bilhete de Identidade n.º. 2839498, emitido pelo Centro de Identificação Civil e Criminal em 21/8/92, pessoas cujas identidades foram legalmente reconhecidas, se lavra o presente termo adicional, em conformidade com o despacho de 27/01/95 do Senhor Secretário de Estado do Ensino Superior,

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade do Porto

que autorizou a sua celebração, resultante da necessidade de pagamento de juros de mora legais, conforme proposta que se junta e que fica fazendo parte integrante deste contrato.-----

----- O encargo total deste adicional que é de Escudos 7 501 003\$00, valor este isento de IVA, nos termos do artº 16º, nº 6, alínea a) do C.I.V.A., será suportado, na sua totalidade, pela dotação inscrita no Capº 50º, C.E. 07.01.03 do PIDDAC, atribuído à Universidade do Porto para o ano de 1995.-----

-----O adjudicatário apresentou o documento referente ao I.R.C. e I.V.A.-----
-----Este Termo está escrito em uma folha de papel de vinte e cinco linhas, que, pelos mencionados outorgantes vai ser assinada.-----

-----São testemunhas Galantina Lourdes Rios de Castro Fonseca, Técnica Principal e Luisete Lopes de Almeida Oliveira, Técnica Auxiliar Principal, ambas funcionárias desta Universidade, as quais com as partes outorgantes vão assinar o presente Termo Adicional, celebrado perante mim que o fiz escrever e também o assino, depois de a todos ter sido lido em voz alta.-----

Este conforme o original
Porto 55-44
Jenset Olive

Declaro que o conteúdo deste contrato tem cabimento na rubrica
Class. 07.01.03
Cap. 50
do orçamento de 1995 e que a respectiva dotação inscrita na dotação global e conta, cuja dotação global é 200.000.000\$000,00 e cujo saldo é 208 059 554 e cujo saldo antes da contratação é
..... 155 384 242.000
Relat. Unit.
D do A.F.P.
.....

Ao Sr. Fyº Peabos No: 61
e D. Galante Louder.
7/3/95



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DO ENSINO SUPERIOR

UNIVERSIDADE DO PORTO
Processo dos Serviços Administrativos
Entrada em 95/03/06
Reg. n.º 150 L.º 53 Fls. 178
Proc.º 43 L.º 95
Reservação de Pessoal <input type="checkbox"/>
Reposição de Adm. Fin. e Pat. <input checked="" type="checkbox"/>

Exmº. Senhor
Reitor da
Universidade do Porto
Apartado 4211
4003 PORTO CODEX

Vossa referência Data Nossa referência Lisboa
Pº. 1108 400 4029 - 2 Mar 1995

Assunto:

PEDIDO DE REVISÃO DO DESPACHO DO S.E.E.S. DE 93.11.23
RELATIVO AOS TERMOS ADICIONAIS À EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO
DA FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA

Informo V.Exª. que por despacho de 95.01.27 do Senhor Secretário de Estado do Ensino Superior foi autorizada a despesa global de Esc. 223 462 977\$00 referente aos 1º, 2º e 3º Termos Adicionais da empreitada em epígrafe e aprovadas as respectivas minutas dos contratos.

Faz-se notar que o valor inscrito no Piddac 94 (330 000 c.) e 1995 (200 000 c.) para a classificação económica 07.01.03 - Investimentos em Edifícios não poderá ser ultrapassado.

Com os melhores cumprimentos

A COORDENADORA DO NÚCLEO DE RECURSOS
HUMANOS, FÍSICOS E FINANCEIROS

(Maria Luísa Machado Cerdeira)

FCA/EG.



TEIXEIRA DUARTE

ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.

**UNIVERSIDADE DO PORTO
REITORIA**

**EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA FACULDADE DE
MEDICINA DENTÁRIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
3º TERMO ADICIONAL**

DECLARAÇÃO

TEIXEIRA DUARTE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A., com sede em Lisboa, na Avenida das Forças Armadas, 125 - 4º A, declara que não está em dívida à Fazenda Nacional por Contribuições e Impostos liquidados nos últimos três anos.

Lisboa, 13 de Fevereiro de 1995
TEIXEIRA DUARTE, SA

Isabel Teixeira Duarte



PRIMEIRO CARTÓRIO NOTARIAL DE LISBOA

Rua dos Douradores, 135-2.º

Telefs. 87 97 63 - 87 52 01

NOTÁRIA:

Lic. Zulmira da Natividade Martins Neto Lino da Silva

CERTIFICO:

— Que a fotocópia apensa, contendo nove folha s,
foi apresentada neste cartório, em conformidade com o respectivo original que, para o
efeito, me foi apresentado e restituí.

Lisboa, um de Fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco.

O AJUDANTE

CONTA :

Art.º 17.º, n.º 1	\$
Art.º 17.º, n.º 2	\$
Art.º 17.º, n.º 3	<u>300 \$ 00</u>
Art.º	\$
Emolumentos	<u>300 \$ 00</u>
Selo do acto	\$
Selo do documento	\$
Art.º	\$
TOTAL	<u>300 \$ 00</u>

(São: trezentos escudos .-)

Conferida

Conta registada sob o n.º 110



ENTIDADES RESIDENTES QUE EXERÇAM ACTIVIDADE COMERCIAL, INDUSTRIAL OU AGRÍCOLA E NÃO RESIDENTES COM ESTABELECIMENTO ESTÁVEL

MODELO 22

01	PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO	EXERCÍCIO
De	01 . 01 . 93	à 31 . 12 . 93
02	ÁREA DA SEDE, DIRECÇÃO EFECTIVA OU EST. ESTÁVEL	
Região Financeira		CÓDIGO
Lisboa		119 53107

03 IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO (LOCAL DA SEDE, DIRECÇÃO EFECTIVA OU DO ESTABELECIMENTO ESTÁVEL)

1 Firma ou denominação		N.º de identificação fiscal (NIF-03)	
Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A.		25010097488	
3 Rua, Praça, Av., etc.		4 Número	5 Andar, sala, etc.
Av. das Forças Armadas		125	49 A
6 Localidade	7 Freguesia	8 Telefone	
Lisboa	Nossa Senhora de Fátima	7941110	
9 Concelho	10 Código postal		
Lisboa	1610 LISBOA		

04 TIPO DE SUJEITO PASSIVO	05 REGISTO DE ALTERAÇÕES																		
<table border="1"> <tr> <td>Sociedade por quotas</td> <td>Sociedade anónima</td> <td>Sociedade irregular</td> <td>Outras sociedades</td> <td>Cooperativa</td> <td>Empresa pública</td> <td>Estabelecimento estável</td> <td>ACE e AEE</td> <td>Outros</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> 2</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> 3</td> <td><input type="checkbox"/> 5</td> <td><input type="checkbox"/> 14</td> <td><input type="checkbox"/> 4</td> <td><input type="checkbox"/> 6</td> <td><input type="checkbox"/> 7</td> <td><input type="checkbox"/> 15</td> <td><input type="checkbox"/> 8</td> </tr> </table>	Sociedade por quotas	Sociedade anónima	Sociedade irregular	Outras sociedades	Cooperativa	Empresa pública	Estabelecimento estável	ACE e AEE	Outros	<input type="checkbox"/> 2	<input checked="" type="checkbox"/> 3	<input type="checkbox"/> 5	<input type="checkbox"/> 14	<input type="checkbox"/> 4	<input type="checkbox"/> 6	<input type="checkbox"/> 7	<input type="checkbox"/> 15	<input type="checkbox"/> 8	<p>05 REGISTO DE ALTERAÇÕES</p> <p><input type="checkbox"/> 1</p>
Sociedade por quotas	Sociedade anónima	Sociedade irregular	Outras sociedades	Cooperativa	Empresa pública	Estabelecimento estável	ACE e AEE	Outros											
<input type="checkbox"/> 2	<input checked="" type="checkbox"/> 3	<input type="checkbox"/> 5	<input type="checkbox"/> 14	<input type="checkbox"/> 4	<input type="checkbox"/> 6	<input type="checkbox"/> 7	<input type="checkbox"/> 15	<input type="checkbox"/> 8											

06 RESULTADO DA DECLARAÇÃO	07 TIPO DE DECLARAÇÃO	08 REGIMES																														
<table border="1"> <tr> <td>Com pagamento</td> <td>Com reembolso</td> <td>Outro</td> </tr> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/> 1</td> <td><input type="checkbox"/> 2</td> <td><input type="checkbox"/> 3</td> </tr> </table>	Com pagamento	Com reembolso	Outro	<input checked="" type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3	<table border="1"> <tr> <td>1.ª Declaração de exercício</td> <td>Declaração de substituição</td> </tr> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/> 1</td> <td><input type="checkbox"/> 2</td> </tr> </table>	1.ª Declaração de exercício	Declaração de substituição	<input checked="" type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<table border="1"> <tr> <td>081 DE TRIBUTAÇÃO DOS RENDIMENTOS</td> <td>082 ESPÉCIE DE TRIBUTAÇÃO</td> </tr> <tr> <td> <table border="1"> <tr> <td>Regra</td> <td>Régim. simplif.</td> <td>Regra de transição</td> <td>Regra de transição</td> <td>Regra de transição</td> <td>Regra de transição</td> </tr> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/> 1</td> <td><input type="checkbox"/> 2</td> <td><input type="checkbox"/> 3</td> <td><input type="checkbox"/> 4</td> <td><input type="checkbox"/> 5</td> <td><input type="checkbox"/> 9</td> </tr> </table> </td> <td> <table border="1"> <tr> <td>Transmissão livre</td> <td>Transmissão limitada</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> 7</td> <td><input type="checkbox"/> 8</td> </tr> </table> </td> </tr> </table>	081 DE TRIBUTAÇÃO DOS RENDIMENTOS	082 ESPÉCIE DE TRIBUTAÇÃO	<table border="1"> <tr> <td>Regra</td> <td>Régim. simplif.</td> <td>Regra de transição</td> <td>Regra de transição</td> <td>Regra de transição</td> <td>Regra de transição</td> </tr> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/> 1</td> <td><input type="checkbox"/> 2</td> <td><input type="checkbox"/> 3</td> <td><input type="checkbox"/> 4</td> <td><input type="checkbox"/> 5</td> <td><input type="checkbox"/> 9</td> </tr> </table>	Regra	Régim. simplif.	Regra de transição	Regra de transição	Regra de transição	Regra de transição	<input checked="" type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3	<input type="checkbox"/> 4	<input type="checkbox"/> 5	<input type="checkbox"/> 9	<table border="1"> <tr> <td>Transmissão livre</td> <td>Transmissão limitada</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> 7</td> <td><input type="checkbox"/> 8</td> </tr> </table>	Transmissão livre	Transmissão limitada	<input type="checkbox"/> 7	<input type="checkbox"/> 8
Com pagamento	Com reembolso	Outro																														
<input checked="" type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3																														
1.ª Declaração de exercício	Declaração de substituição																															
<input checked="" type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2																															
081 DE TRIBUTAÇÃO DOS RENDIMENTOS	082 ESPÉCIE DE TRIBUTAÇÃO																															
<table border="1"> <tr> <td>Regra</td> <td>Régim. simplif.</td> <td>Regra de transição</td> <td>Regra de transição</td> <td>Regra de transição</td> <td>Regra de transição</td> </tr> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/> 1</td> <td><input type="checkbox"/> 2</td> <td><input type="checkbox"/> 3</td> <td><input type="checkbox"/> 4</td> <td><input type="checkbox"/> 5</td> <td><input type="checkbox"/> 9</td> </tr> </table>	Regra	Régim. simplif.	Regra de transição	Regra de transição	Regra de transição	Regra de transição	<input checked="" type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3	<input type="checkbox"/> 4	<input type="checkbox"/> 5	<input type="checkbox"/> 9	<table border="1"> <tr> <td>Transmissão livre</td> <td>Transmissão limitada</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> 7</td> <td><input type="checkbox"/> 8</td> </tr> </table>	Transmissão livre	Transmissão limitada	<input type="checkbox"/> 7	<input type="checkbox"/> 8															
Regra	Régim. simplif.	Regra de transição	Regra de transição	Regra de transição	Regra de transição																											
<input checked="" type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3	<input type="checkbox"/> 4	<input type="checkbox"/> 5	<input type="checkbox"/> 9																											
Transmissão livre	Transmissão limitada																															
<input type="checkbox"/> 7	<input type="checkbox"/> 8																															

09 DECLARAÇÕES ESPECIAIS (a preencher, se for caso disso)

1 Declaração de consolidação	2 Declaração de transformação de sociedade civil	3 Anexo à declaração modelo 22	4 Declaração de extinção de dissolução	5 Declaração do período de liquidação	6 Declaração de cessação	7 Declaração especial de tributação
<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3	<input type="checkbox"/> 4	<input type="checkbox"/> 5	<input type="checkbox"/> 6	<input type="checkbox"/> 7
Data da transformação		Data da extinção		Data da cessação		
11		12		13		

10 DESIGNAÇÃO DAS ACTIVIDADES DE NATUREZA COMERCIAL, INDUSTRIAL OU AGRÍCOLA

Actividade principal: Construção Civil e Obras Públicas Código CAE: 15000902100

Outras actividades: Sondagens Geológicas, Consolidação de Terrenos, Fundações

42 DOCUMENTOS QUE DEVEM ACOMPANHAR A DECLARAÇÃO	Quantidade
1 - Cópia da acta da reunião ou assembleia de aprovação de contas, quando for diferente da doze, ou declaração justificativa da não aprovação no prazo legal	1
2 - Cópia do relatório e parecer do Conselho Fiscal ou do Conselho Geral e de outros documentos de certificação legal dos dados, quando necessários	3
3 - Balanços do Razon Geral antes e depois dos lançamentos de rectificação da regularização e de apuramento dos resultados do exercício	2
4 - Mapas de modelo oficial das reintegrações e alterações contabilísticas	54
5 - Mapa de modelo oficial do movimento das provisões	1
6 - Outros, sendo caso disso	
a) Mapa de modelo oficial das mais-valias e menos-valias fiscais	5
b) Documento comprovativo dos créditos incobráveis	
c) Anexo 22-A (Benefícios Fiscais)	1
d) Anexo 22-B (Regime de Trabalho em Fiscal)	1
e) Anexo 22-C (Lucro Consolidado)	3
f) Anexo 22-D (Derrama)	3

43 A PRESENTE DECLARAÇÃO CORRESPONDE À VERDADE, NÃO OMITI QUALQUER INFORMAÇÃO PEDIDA E ESTÁ DE ACORDO COM OS REGISTOS CONTABILÍSTICOS.

Lote: Lisboa Data: 30/05/94

[Assinatura]

[Assinatura]

44 RESERVADO AOS SERVIÇOS

REGIÃO	ÁREA DA SEDE
	Dados Concelho Freguesia
	<input type="checkbox"/> 5
Data	
<u>30/05/94</u>	
Código da entidade	
<u>2</u>	
Número de lote	
<u>3</u>	
Número da declaração	
<u>4</u>	

3107

IMPRESSÃO FISCAL

3

11 RELAÇÃO DOS REPRESENTANTES PERMANENTES, ADMINISTRADORES, GERENTES E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL											
Nome		N.º de identificação fiscal						Cargo			
Eng. Pedro Pereira Coutinho Teixeira Duarte	1	1	4	5	2	4	1	2	9	7	Pres. Cons. Administ.
Dr. Pedro Maria Calainho Teixeira Duarte	2	1	4	5	2	4	1	3	1	9	Administrador Deleg.
Eng. António Jorge de Matos Fernandes	3	1	1	3	8	8	8	8	9	1	Administrador
Dr. Manuel Ferreira	4	1	1	3	8	3	8	8	4	0	Administrador
Eng. José Manuel Marques Dionísio	5	1	1	3	8	3	9	0	6	5	Administrador
Eng. António José Lobo Ferreira Gonçalves	6	1	1	3	8	3	8	8	8	3	Administrador
Eng. José Alves Pereira	7	1	1	3	8	3	9	1	8	9	Administrador
Dr. António Francisco Escarameia Mariquito	8	1	0	6	6	9	7	8	4	6	Pres. Cons. Fiscal
Eng. António Manuel Correia Botelho	9	1	4	1	4	2	9	1	6	0	Vogal Cons. Fiscal
Dr. Manuel Alexandre Alves Dinis Reis	10	1	2	6	7	8	1	0	1	0	Vogal Cons. Fiscal

12 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS										
1	Vendas de mercadorias							201		\$
2	Vendas de produtos							202	44 . 921 . 396 . 224	\$
3	Prestações de serviços							203	. 293 . 106 . 570	\$
4	SOMA (1 + 2 + 3)							204	45 . 214 . 502 . 794	\$
5	Variação da produção (a)							205	. 261 . 738 . 677	\$
6	Trabalho para a própria empresa							206	. 40 . 616 . 646	\$
7	Proventos suplementares							207	. 1 . 262 . 730	\$
8	Subsídios à exploração							208	. 28 . 524 . 525	\$
9	SOMA (4 + 5 + 6 + 7 + 8)							209	45 . 546 . 645 . 372	\$
10	Outros proventos e ganhos operacionais							210		\$
11	Proventos e ganhos financeiros							211	2 . 308 . 040 . 932	\$
12	Proventos e ganhos extraordinários							212	2 . 208 . 290 . 376	\$
13	TOTAL DOS PROVENTOS (9 + 10 + 11 + 12)							213	50 . 062 . 976 . 680	\$
14	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas							214	7 . 053 . 061 . 299	\$
15	Fornecimentos e serviços externos							215	25 . 556 . 607 . 298	\$
16	Impostos indiretos							216	. 137 . 339 . 166	\$
17	SOMA (14 + 15 + 16)							217	32 . 747 . 007 . 763	\$
18	Impostos directos							218	. 8 . 417 . 298	\$
19	Custos com o pessoal							219	7 . 317 . 902 . 868	\$
20	Outros custos e perdas operacionais							220	. 94 . 728 . 418	\$
21	Amortizações do exercício							221	1 . 501 . 110 . 973	\$
22	Provisões do exercício							222	1 . 171 . 894 . 027	\$
23	Custos e perdas financeiros							223	2 . 300 . 452 . 550	\$
24	Custos e perdas extraordinários							224	. 60 . 263 . 767	\$
25	TOTAL DOS CUSTOS (17 + 18 + 19 + 20 + 21 + 22 + 23 + 24)							225	45 . 201 . 777 . 664	\$
26	Imposto sobre o rendimento do exercício							226	. 917 . 016 . 422	\$
27	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (a) (13 - 25 - 26)							227	3 . 944 . 182 . 594	\$
28	RESULTADOS OPERACIONAIS (a)	228							2 . 705 . 584 . 025	\$
29	RESULTADOS FINANCEIROS (a)	229							7 . 588 . 382	\$
	RESULTADOS CORRENTES (a)	230							2 . 713 . 172 . 407	\$
	RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS (a)	231							4 . 861 . 199 . 016	\$

(a) Se negativo, inscrever o valor entre parêntesis

13 DISCRIMINAÇÃO DAS VENDAS, PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E COMPRAS					
1 Vendas de mercadorias, produtos e prestações de serviços	Mercado interno		Mercado externo		Totais
	43 . 493 . 697 . 561	234	1 . 720 . 805 . 233	235	
2 Compras	6 . 727 . 555 . 612	235	. 371 . 098 . 584	236	7 . 098 . 654 . 196

14 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS						
1 Existências iniciais	Mercadorias		Matérias-primas, subsidiárias e de consumo		Totais	
	238		243	. 336 . 389 . 764		243
2 Compras (b)	239		244	7 . 098 . 654 . 196	244	7 . 098 . 654 . 196
3 Regularização de existências	240		245		245	
4 Existências finais	241		246	. 381 . 982 . 661	246	. 381 . 982 . 661
5 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS (5 = 1 + 2 + 3 - 4)	242		247	7 . 053 . 061 . 299	247	7 . 053 . 061 . 299

(b) Inclui direitos aduaneiros, I. V. A. não dedutível e demais despesas adicionais de compras, tais como seguros e fretes

VARIACÃO DA PRODUÇÃO				
	Produtos acabados e intermédios	Subprodutos, desperdícios, resíduos e rejeitos	Produtos e trabalhos em curso	Totais
1 Existências iniciais	\$	\$	654 . 164 . 487 \$	654 . 164 . 487 \$
2 Regularização de existências	\$	\$	\$	\$
3 Existências finais	\$	\$	392 . 425 . 810 \$	392 . 425 . 810 \$
4 VARIACÃO DA PRODUÇÃO (4 = 1 - 3)	\$	\$	261 . 738 . 677 \$	261 . 738 . 677 \$

(4) Se negativo, indíquese o valor entre parênteses

16 CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS UTILIZADOS

- Na valorimetria das existências constantes do quadro 14 Custo de aquisição - saídas pelo método FIFO
- Na valorimetria das existências constantes do quadro 14 Custo correspondente ao grau de acabamento
- Se houve mudança de critério valorimétrico entre os inventários inicial e final, justificar expressando os montantes das valorizações e das desvalorizações ocorridas
- Se utilizou o critério da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do CIRC, indicar a margem normal de lucro _____ %
- Se utilizou valorimetrias especiais para as existências tidas por básicas ou normais, indicar o sistema e data do efeito de avaliação: N.º _____ de _____

17 APURAMENTO DO LUCRO TRIBUTÁVEL

1	Resultado líquido do exercício (transporte da linha 27 do quadro 12)	317	3 . 944 . 182	594 \$
2	Variações patrimoniais positivas não reflectidas no resultado líquido (artigo 21.º)	318		\$
3	Variações patrimoniais negativas não reflectidas no resultado líquido (artigo 21.º)	319		\$
4	SOMA (1 + 2 - 3)	320	3 . 944 . 182	594 \$
5	Imposta colectável / Lucro tributável imputado por sociedades filiais residentes (ACE s ou AEIE s (artigo 5.º))	321	5	441 . 077 \$
6	Franquias de seguros de vida (artigo 23.º, alínea d))	322		\$
7	Remunerações e amortizações não aceites como custos (artigo 30.º, n.º 1, b))	323		235 . 944 \$
8	Provisões não dedutíveis (artigo 33.º)	324		\$
9	Provisões além dos limites legais (artigos 34.º, 35.º e 36.º)	325		\$
10	Realizações de utilidade social não dedutíveis (artigo 37.º)	326		\$
11	Doações não previstas ou além dos limites (artigos 29.º e 30.º)	327		\$
12	IRC e contribuição autárquica (artigo 41.º, n.º 1, alínea a))	328	927	861 . 139 \$
13	Multas, coimas, juros compensatórios e demais encargos pela prática de infracções (artigo 41.º, n.º 1, alínea b))	329	1	043 . 918 \$
14	Indemnizações por eventos seguráveis (artigo 41.º, n.º 1, alínea c))	330		\$
15	Rendos de locação financeira relativos a imóveis, valores, prazos e juros (artigo 41.º, n.º 1, alínea d))	331		\$
16	Despesas contábilizadas e não documentadas (artigo 41.º, n.º 1, alínea e))	332	88	077 . 359 \$
17	Menos-valias contabilísticas	333	2	579 . 214 \$
18	Mais-valias fiscais por valores de realização (n.ºs referenciados artigo 42.º)	334		595 . 047 \$
19	Correcções nos casos de crédito de imposto (artigo 58.º, n.º 1, alíneas a) e b))	335	47	347 . 246 \$
20	40% do aumento das remunerações resultantes da reavaliação do múltiplo ordinário (artigo 11.º do DL 442-B/98, de 30-11)	336	54	145 . 959 \$
21	Encargos referidos na alínea c) do artigo 37.º do CCI (n.ºs 4, 5 e 6) e artigos 2.º e 3.º do DL 442-B/98, de 30-11)	337		\$
22	Importâncias devidas pelo apuramento de valores sem concurso (artigo 11.º, n.º 1, alínea d))	338		\$
23		339		\$
24		340		\$
25		341		\$
26	SOMA (4 + 5 + 6 - 20)	342	5 . 071	509 . 497 \$
27	Prejuízo fiscal imputado por ACE s ou AEIE s (artigo 5.º)	343		\$
28	Redução de provisões fiscais	344		\$
29	Mais-valias contabilísticas	345	2 . 094	468 . 300 \$
30	Menos-valias fiscais (artigo 42.º)	346		\$
31	Restituição de impostos não dedutíveis e economia da retenção de IRC (DL 262/02)	347		730 . 418 \$
32	Empenhos nos termos do artigo 43.º	348	7	125 . 000 \$
33	Encargos com terceiros (artigo 43.º do DL 442-B/98, de 30-11)	349		\$
34	Actualização de encargos de exploração silvícola (artigo 44.º, n.º 1)	350		\$
35	Benefícios fiscais (alínea e) do artigo 45.º)	351	66	885 . 866 \$
36	Ganhos em Empresas do Grupo e Associadas (Apl. Met. Eq. Patrimonial)	352	522	394 . 060 \$
37		353		\$
38	SOMA (27 + 28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	354	2 . 691	603 . 644 \$
39	PREJUÍZO PARA EFEITOS FISCAIS (26 - 38)	355		\$
40	LUCRO TRIBUTÁVEL (354 - 355)	356	2 . 379	905 . 853 \$

APURAMENTO DA MATÉRIA COLECTÁVEL

	Cód.	Regime geral	Cód.	Regime de transição	Cód.	Com redução de taxa	Cód.	Com isenção temporária
1 LUCRO TRIBUTÁVEL, de 1.ª a 4.ª linha do quadro 17 ou da linha 10 do quadro 06 do Anexo 17(A)	401	2.379.905.853 \$	405				413	
2 DEDUÇÕES								
2.1 Pagamentos fiscais feitos em 1.º de Janeiro	402		406				414	
2.2 Benefícios fiscais em 1.º de Janeiro	403		407				415	
3 MATÉRIA COLECTÁVEL	404	2.379.905.853 \$	430				416	

2.379.905.853 \$

19 CÁLCULO DO IMPOSTO

1 — TAXA NORMAL de	2.379.905.853 \$ =	418	.856.766.107 \$
2 — REDUÇÃO DE TAXA	419	\$ =	420
3 — Colecta (1 - 2)	421	.856.766.107 \$	
4 — Deduções à crédito			
4.1 — Dupla tributação económica	422	.47.347.246 \$	
4.2 — Dupla tributação intermunicipal	423	\$	
4.3 — Contribuição autárquica	424	\$	
4.4 — Benefícios fiscais em 1.º de Janeiro	425	.489.037 \$	
5 — TOTAL DAS DEDUÇÕES (4.1 + 4.2 + 4.3 + 4.4)	426	.47.836.283 \$	
6 — IRC liquidado (3 - 5) > 0	427	.808.929.824 \$	
7 — Reversões no total			
7.1 — A taxa do artigo 72.º do CRF	428	.50.086.167 \$	
7.2 — Outras	429	\$	
8 — Pagamentos por conta	430	.635.794.257 \$	
9 — Crédito recuperado	431	\$	
10 — IRC			
A pagar (6 - 7.1 - 7.2 - 8) > 0	432	.123.049.400 \$	
A recuperar (6 - 7.1 - 7.2 - 8) < 0	433	\$	
11 — IRC por não cumprimento	434	\$	
12 — Derrama	435	.82.592.253 \$	
13 — DESPESAS CONFIDENCIAIS			
10 % de	88.077.359 \$ =	436	.8.807.736 \$
14 — Juros de mora	437	\$	
15 — Juros compensatórios	438	\$	
16 — TOTAL			
A pagar (4.32 + 11 - 12 - 13) > 0	439	.214.449.389 \$	
A recuperar (12 - 13) < 0	440	\$	

22 PAGAMENTO DO IMPOSTO

Havendo imposto a pagar (campo 439) procedeu ao respectivo pagamento?

1 Sim **2** Não

Em caso afirmativo, indique:

3 Número da guia	Código da entidade interveniente na cobrança
7 0 3 0 9 8 8 4 8 1 0	9 6 1 0 1

Identificação das guias utilizadas nos pagamentos por conta:

Número da guia	Código da entidade interveniente na cobrança
7 0 2 2 0 1 9 8 8 0 2	9 6 1 0 1
7 0 3 0 9 8 8 4 5 9 4	9 6 1 0 1
7 0 3 0 9 8 8 4 5 7 8	9 6 1 0 1

20 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Se a entidade não se encontra centralizada na sede, assinalar com X **1**

Indique o local:

Industria: **2** Indústria: **3** Agricultura: **4**

Se a entidade tiver sido beneficiária de um crédito de imposto de renda, indique o montante em % do IRC devido (Art. 72.º do CRF):

1.º período: **5** Dia: **7** Mês: Ano:

2.º período: **6**

Se a entidade tiver sido beneficiária de um crédito de imposto de renda, indique o montante em % do IRC devido (Art. 72.º do CRF):

3.º período: **8** Dia: Mês: Ano:

21 IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO DE CONTAS OU DO RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE

Nome: **António Carlos Marques da Purificação**

N.º de identificação fiscal: **1 1 1 3 8 3 8 9 2 1**

23 OBSERVAÇÕES

Anexo: Mapa Discriminativo para prolongamento do Quadro 35

Firma ou denominação: Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A.

25 CUSTOS E PERDAS FINANCEIROS — linha 23, quadro 12	
1 Custos suportados	1 828 954 147 \$
2 Perdas em emissão de títulos e associados	\$
3 Amortizações de investimentos em imóveis	\$
4 Provisões para aplicações financeiras	\$
5 Diferenças de câmbio distribuíveis	297 536 142 \$
6 Descontos de pronto pagamento concedidos	\$
7 Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	162 316 \$
8 Outros custos e perdas financeiros	173 799 945 \$
9 SOMA (1 + 2 + ... + 8)	2 300 452 550 \$

26 PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS — linha 11, quadro 12	
1 Juros recebidos	1 358 657 364 \$
2 Ganhos em emissão de títulos e associados	522 394 060 \$
3 Rendimentos de imóveis	\$
4 Prémios de participação em lucros	230 878 685 \$
5 Diferenças de câmbio favoráveis	98 757 960 \$
6 Descontos de pronto pagamento recebidos	7 216 895 \$
7 Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	426 253 \$
8 Outros proveitos e ganhos financeiros	89 709 715 \$
9 SOMA (1 + 2 + ... + 8)	2 308 040 932 \$

27 PROVEITOS E GANHOS EXTRAORDINÁRIOS — linha 12, quadro 12	
1 Recuperação de empréstos	1 783 485 \$
2 Recuperação de dívidas	13 972 000 \$
3 Ganhos em excidências	\$
4 Ganhos em imobilizações	
4.1 Alienação de investimentos financeiros	2 047 465 019 \$
4.2 Alienação de imobilizações corpóreas	47 003 281 \$
4.3 Alienação de imobilizações incorpóreas	\$
4.4 Saldos	\$
4.5 Outros	\$
5 Benefícios de penalidades contratuais	917 724 \$
6 Recuperação de amortizações e de provisões	
6.1 Amortizações	\$
6.2 Provisões	\$
7 Condições relativas a exercícios anteriores	47 849 373 \$
8 Outros proveitos e ganhos extraordinários	
8.1 Excesso da estimativa para impostos	\$
8.2 Em subsídios para investimentos	\$
8.3 Outros	49 299 494 \$
9 SOMA (1 + 2 + ... + 8.3)	2 208 290 376 \$

28 CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS — linha 24, quadro 12		
1.1 Para a Imp. Global		
	Mecanismo art. 35.º	536 6 275 000 \$
	Mecanismo Exceção art. 40.º	537 \$
	Mecanismo Aut. Locais art. 40.º	538 \$
1.2 Excessos em excidências art. 1.º e 2.º par. 40.º do CIRC		\$
1.2 Excessos em excidências art. 3.º e 4.º par. 40.º do CIRC		\$
1.4 Outros não enquadrados no CIRC		\$
2 Outros extraordinários		\$
2.1 Perdas em imobilizações		\$
4 Perdas em imobilizações		\$
4.1 Amortizações de investimentos financeiros		\$
4.2 Alienação de imobilizações corpóreas		2 579 214 \$
4.3 Alienação de imobilizações incorpóreas		\$
4.4 Saldos		\$
4.5 Outros		\$
4.6 Outros		\$
5 Multas e penalidades		\$
5.1 Multas e penalidades		1 043 918 \$
5.2 Outros		33 055 000 \$
6 Autópsias de amortizações e de provisões		\$
6.1 Amortizações		\$
6.2 Provisões		\$
7 Condições relativas a exercícios anteriores		10 404 960 \$
8 Outros custos e perdas extraordinários		\$
8.1 Insuficiência da estimativa para impostos		1 444 561 \$
8.2 Outros		5 461 114 \$
9 SOMA (1 + 2 + ... + 8.2)		60 263 767 \$

29 REINVESTIMENTO DOS VALORES DE REALIZAÇÃO	
Exercício N-2 (19 11):	
1 Valor de realização	\$
2 Valor reinvestido no exercício N-2	\$
3 Valor reinvestido no exercício N-1	\$
4 Valor reinvestido no exercício N	\$
5 Saldo (1 - 2 - 3 - 4)	562 \$
Exercício N-1 (19 12):	
1 Valor de realização	\$
2 Valor reinvestido no exercício N-1	\$
3 Valor reinvestido no exercício N	\$
Exercício N (19 13):	
1 Valor de realização	569 4 707 424 406 \$
2 Valor reinvestido no exercício N	4 707 424 406 \$
Nota: Os valores de reinvestimento devem ser afectos aos respectivos valores de realização e até à sua concorrência.	

ACTIVO

IMOBILIZADO	ATIVO			AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES			ATIVO LÍQUIDO		
	88	943	871	29	647	957	59	295	914
1. Imobilizações materiais	10	065	388	151	7	256	067	888	2 809 320 263
2. Imobilizações financeiras	15	965	770	982					15 965 770 982
3. Somas (+) - (-)	26	120	103	004	7	285	715	845	18 834 387 159

EXISTÊNCIAS

6. Mercadorias, matérias-primas e de consumo	381	982	661						381 982 661
7. Produtos em curso	654	164	487						654 164 487
8. Subprodutos, produtos acabados e em curso									
9. Produtos acabados e em curso									
10. Mercadorias									
11. Outros valores em curso de produção									
12. SOMA (+) - (-)	1 036	147	148	634					1 036 147 148

DÍVIDAS DE TERCEIROS E DISPONIBILIDADES

	CURTO PRAZO			MÉDIO E LONGO PRAZO			TOTAL				
	18	769	037	554			18	769	037	554	
13. Dívidas a curto prazo	5	528	502	813			641	5	528	502	813
14. Dívidas a médio e longo prazo	4	650	469	989				4	650	469	989
15. Dívidas a curto prazo											
16. Dívidas a médio e longo prazo											
17. Dívidas a curto prazo											
18. Dívidas a médio e longo prazo											
19. Dívidas a curto prazo											
20. Dívidas a médio e longo prazo											
21. SOMA (+) - (-)	25	885	375	709			645	25	885	375	709
22. Dívidas a curto prazo											
23. Dívidas a médio e longo prazo											
24. Dívidas a curto prazo											
25. Dívidas a médio e longo prazo											
26. SOMA (+) - (-)											

ACRESCIMOS E DIFERIMENTOS

27. Acrescimos em curso									4	750	685	
28. Dívidas diferidas									90	481	569	
29. SOMA (+) - (-)									95	232	254	
30. TOTAL DO ACTIVO (+) - (-)									649	181	043	947

31	ACCIONISTAS (SÓCIOS)	(saldo credores)
1	Emprestimos	650
2	Resultados atribuídos	
3	Lucros disponíveis	18 628 922
4		
5		
6	TOTAL (+) - (-)	18 628 922

32	ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	SALDO DEVEDOR	SALDO CREIDOR
1	Imposto de Rendimentos		231 135 998
2	Reserva de Imposto	3 597 992	39 633 393
3	IVA		337 320 199
4	Contribuição para a Segurança Social		77 610 949
5	ISD - Imposto Selo e Ret. Judiciais	9 096 075	1 515 744
6	TOTAL (+) - (-)	12 694 067	687 216 283

35 EMPRESAS EM QUE O DECLARANTE É SÓCIO OU MEMBRO DOS CORPOS GERENTES E EMPRESAS

Denominação da empresa	Escritório/Bairro	N.º de identificação fiscal	Porcentagem de participação no capital		
			Do declarante no de participada	Do participante no de declarante	
1. Gadois-Soc. Gestão e Investimento, S.A.	Lisboa 11º	660 5 0 2 1 0 0 3 3 8	668	99,95%	676
2. Seiur-Soc. Empreend. Imob. e Urban, S.A.	Lisboa 11º	661 5 0 0 8 6 0 4 4 0	669	95,00%	677
3. T.D.O.-Investimentos e Gestão, Lda.	Funchal 1º	662 5 1 1 0 4 9 0 2 1	670	92,00%	678
4. Guadiana-Comp. Imobiliária, S.A.	Lisboa 11º	663 5 0 0 1 3 1 2 4 4	671	90,00%	679
5. Teixeira Duarte-Eng.Const.(Macau), Lda.	Macau	664	672	80,00%	680
6. Teixeira Duarte-Eng.eConst.(Moçambique), Lda.	Moçambique	665	673	80,00%	681
7. TEDAL-Exp. Açoreana de Const., Lda.	Ponta Delgada	666 5 1 2 0 1 6 9 4 1	674	70,00%	682
8. TDE-Empreendimento Imobil, Lda	Lisboa 11º	667 5 0 2 0 7 9 8 3 5	675	61,30%	683

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO

CAPITAL PRÓPRIO

EXERCÍCIO ANTERIOR

Capital próprio	4 000 000 000	12 000 000 000	€
Reservas de reserva legal			€
Reservas de reserva estatutária			€
Reservas de reserva voluntária			€
Ajustamentos de balanço de transferência		591 821 527	€
Reservas de avaliação			€
Trat. de abate de Indivíduos leais	403 702 026		€
Outras	2 029 100 000	711	€
Outras reservas	4 083 819 753	175 258 864	€
Diferença de conversão registada			€
Resultados transferidos			€
Resultados líquidos do exercício	1 980 612 113	3 944 182 594	€
Dividendos antecipados			€
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO (41 + 42 + 43)	12 497 233 892	722 16 711 262 985	€

PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS

44 - Provisões para riscos e encargos		€
45 - Provisões para riscos e encargos		€
SOMA (44 + 45)		€

DIVIDAS A TERCEIROS

	QUANTIDADE	PRazo de VENCIMENTO	TOTAL
Financiamentos bancários	2 701 298 128	5 500 000 000	8 201 298 128
Fornecedores	10 147 224 335		10 147 224 335
Provedores de serviços	18 628 922		18 628 922
Administradores e associados	4 596 713 704	5 645 379 064	10 242 092 768
Emprestados e outros empréstimos	687 216 283		687 216 283
Outras dívidas	1 760 685 853		1 760 685 853
SOMA (46 + 47 + 48)	19 911 767 225	11 145 379 064	31 057 146 289

ACRESCIMOS E DIFERIMENTOS

49 - Acrecimentos de capital	803 908 432	€
50 - Provisões diferidas	1 608 726 241	€
SOMA (50 + 51)	2 412 634 673	€
TOTAL DO PASSIVO (44 + 45 + 50)	33 469 780 962	€
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO (41 + 42 + 50)	50 181 043 947	€

3 PARTICIPAÇÕES NO CAPITAL SOCIAL

Do Estado e entidades públicas	749	1%
De empresas públicas	750	1%
De empresas privadas nacionais	751	66%
De não residentes	752	1%
De outros	753	34%
TOTAL		100%

34 DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS CONFORME DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE QUE APROVOU O BALANÇO

1. Resultados transferidos	754	3 944 182 594	€
2. Resultados atribuídos a reservas estatutárias	755	330 000 000	€
3. Resultados atribuídos a reservas voluntárias	756		€
4. Resultados atribuídos a reservas legais	757		€
5. Resultados atribuídos a reservas de avaliação	758	3 614 182 594	€
6. Resultados atribuídos a reservas de abate de indivíduos leais	759		€
7. Resultados atribuídos a distribuição	760		€

DIAS DO DECLARANTE (PARTICIPAÇÕES SUPERIORES A 10% DO RESPECTIVO CAPITAL SOCIAL)

Valores em euros					
Votos do declarante	Copias do declarante	Depósitos colocados pelo declarante	Emprestados colocados pelo declarante	Emprestados atribuídos pelo declarante	Resultados atribuídos ao declarante
81.362	265.100				
2.489	119.423	3.456			
	2.649	3.661.000			
		3.475			
		11.630			
7	53.232				

36 CUSTOS COM O PESSOAL — linha 19, quadro 12				
	Órgãos sociais	Pessoal do sector da produção	Pessoal de outros sectores	Totais
1 Remunerações	44 550 000 €	5 255 865 523 €	524 811 744 €	5 825 227 267 €
2 Pensões				
3 Premios para acidentes	2 548 145 €	300 622 187 €	30 017 901 €	333 188 233 €
4 Encargos sobre remunerações	10 187 000 €	682 482 897 €	68 583 547 €	761 253 444 €
5 Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	4 527 000 €	285 740 776 €	28 740 376 €	319 008 152 €
6 Custos de acção social	- €	35 809 056 €	3 545 574 €	39 354 630 €
7 Outros custos com o pessoal	- €	36 279 034 €	3 592 108 €	39 871 142 €
8 SOMA (1 + 2 + 3 + 4 + 5 + 6 + 7)	61 812 145 €	6 596 799 473 €	659 291 250 €	7 317 902 868 €
9 NÚMERO DE PESSOAS	7	334 1863	275	836 2145

37 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS — linha 15, quadro 12			
1 Subcontratos		19 003 785 625 €	
2 Electricidade		136 104 992 €	
3 Combustíveis		493 515 707 €	
4 Água		50 059 789 €	
5 Outros fluidos		32 351 090 €	
6 Ferramentas e utensílios de trabalho		138 174 468 €	
7 Livros e documentação técnica		2 554 777 €	
8 Material de escritório		121 800 990 €	
9 Arregos para oferta		17 052 295 €	
10 Rendas e alugueres	Locação financeira	Arregos 21 — linha 5	846 €
		Outros	
	Aluguer terreno construído	Arregos 27 — linha 3	848 €
		Outros	
		21 731 547 €	
		1 302 458 976 €	
11 Despesas de representação		412 326 €	
12 Comunicação		219 320 913 €	
13 Seguros		125 587 546 €	
14 Royalties		854 €	
15 Transportes de mercadorias		862 898 708 €	
16 Transportes de pessoal		104 091 021 €	
17 Deslocações e estadios		525 278 372 €	
18 Cómmodos	A residentes		19 104 603 €
	A não residentes, pessoas singulares	859	
	A não residentes, pessoas colectivas	860	
19 Honorários		75 634 272 €	
20 Corredores e notários		11 366 507 €	
21 Conservação e reparação		193 747 335 €	
22 Publicidade e propaganda		23 142 221 €	
23 Limpeza, higiene e conforto		40 103 568 €	
24 Vigilância e segurança		41 669 989 €	
25 Trabalhos especializados		691 595 974 €	
26 Outros fornecimentos e serviços		1 303 063 687 €	
27			
28			
29 SOMA (1 + 2 + 3 + 4 + 5 + 6 + 7 + 8 + 9 + 10 + 11 + 12 + 13 + 14 + 15 + 16 + 17 + 18 + 19 + 20 + 21 + 22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28 + 29)		25 556 607 298 €	

38 DISCRIMINAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES EM ESPECIE		
Remunerações em espécie detalhadas no Anexo "Custos com o pessoal"		
	Número de beneficiários	Valor
1 Indemnizações		
2 Utilidade de veículos		
3 Outras vantagens em espécie		
4 SOMA (1 + 2 + 3)		878 €

39 IMPOSTOS INDIRECTOS — linha 16, quadro 12	
1 Imposto sobre o valor acrescentado	9 139 767 €
2 Imposto sobre o rendimento das sociedades	
3 Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	3 528 109 €
4 Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas	2 218 900 €
5 Taxas	122 452 390 €
6 Outros impostos indirectos	
7 SOMA (1 + 2 + 3 + 4 + 5 + 6)	137 339 166 €

40 IMPOSTOS DIRECTOS — linha 18, quadro 12	
1 Contribuição social da categoria 14.ª do CIRC	
2 Contribuição social da categoria 15.ª do CIRC	
3 ISD	8 417 298 €
4 SOMA (1 + 2 + 3)	8 417 298 €

41 OUTROS CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS — linha 20, quadro 12	
1 Perdas com a amortização de activos	
2 Outros custos operacionais	6 651 059 €
3 Perdas com a amortização de activos	88 077 359 €
4 Outros custos operacionais	
5 SOMA (1 + 2 + 3 + 4)	94 728 418 €

DENOMINAÇÃO DA EMPRESA	CONTRIBUÍDO/OUTRO	NIF	PERCENT. DE PARTIC. NO CAPITAL DO DECLARANTE DO PARTICIPANTE NO DA PARTIC. NO DA DECLARANTE	VENCIM. DO DECLARANTE	VALORES DO DECLARANTE	VALORES DO PARTICIPANTE	IMP. CONCEDIDOS PELO DECLARANTE	IMP. OBTIDOS PELO DECLARANTE	RESULT. ATÍB. RESULT. ATÍB. AO DECLARANTE	RESULT. ATÍB. RESULT. ATÍB. AO DECLARANTE
Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, Lda	Lisboa 10.	501697926	50,00%	5	1,264,480	37,796			7,500	
SOMARZ - Soc. Materiais Ferroviários, Lda	Lisboa 10.	500272557	50,00%			130				
SINERJIA - Org. Turísticas Recreativas, S.A.	Lisboa 11.	501452508	44,44%					3,000		
TUP - Soc. Gestora de Fundos Invest. Imob. S.A.	Lisboa 11.	502820772	41,00%					15,000		
CENTRAL - Const. de Interceptor de Esgotos de Lisboa, Lda	Lisboa	501686622	25,00%		835					
TEIXEIRA - Teixeira Duarte y Asociados, C.A.	Venezuela/Catua		17,04%							
Pardouro, ACE	Porto 8.	501511075	45,00%		505,976	39,717			72,017	
CLANDESTINA - SCPS, S.A.	Lisboa 11.	501220666							92,296	
CAETAC - SCPS, S.A.	Lisboa 11.	501471839							54,225	
TUG - SCPS, S.A.	Lisboa 11.	502286016								16,43%

U. PORTO

arquivo central

TEIXEIRA DUARTE S.A.






PRIMEIRO CARTÓRIO NOTARIAL DE LISBOA

Rua dos Douradores, 135-2.º

Telefs. 87 97 63 - 87 52 01

NOTÁRIA:

Lic. Zulmira da Natividade Martins Neto Lino da Silva

CERTIFICO:

— Que a fotocópia apensa, contendo duas folhas, foi apresentada neste cartório, em conformidade com o respectivo original que, para o efeito, me foi apresentado e restituí.

Lisboa, um de Fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco.

AJUDANTE

CONTA :

Art.º 17.º, n.º 1	\$
Art.º 17.º, n.º 2	\$
Art.º 17.º, n.º 3	<u>300 \$ 00</u>
Art.º	\$
Emolumentos	<u>300 \$ 00</u>
Selo do acto	\$
Selo do documento	\$
Art.º	\$
TOTAL	<u>300 \$ 00</u>

(São: trezentos escudos .-)

Conferida

Conta registada sob o n.º 31

DESPACHO
Passo do que constar o
Enr. Bandeira
Lisboa 1.º Bairro Fiscal, 12/12/94
O Chefe da Repartição
[assinatura]

REGISTADA EM 12/12/94
N.º DE ORDEM 4046/94
RECIBO N.º AG 880348

Exmo. Senhor

Chefe da Repartição de Finanças

11º Bairro Fiscal de Lisboa

TEIXEIRA DUARTE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A., pessoa colectiva número 500097488, com sede em Lisboa na Avenida das Forças Armadas, nº 125-4º A, vem requerer a V.Exa. que lhe seja passada certidão comprovativa de não ser devedora de nenhuma contribuição ou imposto à Fazenda Nacional relativa aos últimos cinco anos. O referido documento destina-se à apresentação em concursos de Empreitadas de Obras Públicas.

Pede a V.Exa. deferimento

Lisboa, 12 de Dezembro de 1994

TEIXEIRA DUARTE, SA

[assinatura]

CERTIDÃO

Paulo de Figueiredo Sobrinho Luiz
André Lima de Quadro da Direcção-
Geral das Contribuições e Impostos, em serviço na Repartição de Finanças
do décimo primeiro Bairro Fiscal de Lisboa.

Certifico, em cumprimento de despacho exarado no re-
querimento, e folhas 1, que tendo consultado os elementos existentes nesta
Repartição, verifiquei que em nome de Teixeira Duarte - Engenharia
Construcões SA, com sede em Av. das Flores Amovadas, nº 105-4ª Lisboa
não existem quaisquer dívidas por contribuições ou impostos à Fazenda Pa-
cional, por este Bairro Fiscal.

Por ser verdade e para constar passei a presente
certidão que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso
nesta Repartição aos vinte dias do mês de Dezembro de mil nove-
centos e noventa e quatro.

O Funcionário

Paulo de SPS

PRIMEIRO CARTÓRIO NOTARIAL DE LISBOA

Rua dos Douradores, 135-2.º

Tels. 87 97 63 - 87 52 01

★

NOTÁRIA:

Lic. Zulmira da Natividade Martins Neto Lino da Silva

★

CERTIFICO:

— Que a fotocópia apensa, contendo uma folha
foi apresentada neste cartório, em conformidade com o respectivo original que,
para o efeito, me foi apresentado e restituí; o qual se encontra autenticado
com o respectivo selo branco.

Lisboa, dezesseis de Março de mil novecentos e noventa e cinco.

O AJUDANTE

Paul Paul

CONTA:

Art.º 17.º, 1	5
• 17.º, 2	5
• 17.º, 3	300 \$00
•	5
Emolumentos	300 \$00
Selo do acto	5
Selo do documento	5
Art.º	5
Total	300 \$00

(São: Trezentos escudos.)

Conferida

Conta registada sob o n.º 2627

2

REGISTADA EM:	10, 3 95
N.º DE ORDEM:	1534
RECIBO N.º:	12539208

DESPACHO
PESSOAS QUE TRABALHAM TRIBUTARIA
Sr. *Teixeira Duarte*
Lisboa 9/3/95
CHEFE DA REPARTIÇÃO

Exmo. Senhor

Chefe da Repartição de Finanças

8º Bairro Fiscal de Lisboa

TEIXEIRA DUARTE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A., pessoa colectiva nº 500097488, com sede em Lisboa, na Avenida das Forças Armadas, nº 125 - 4º A, vem requerer a V.Exa. que lhe seja passada certidão comprovativa de não ser devedora de nenhuma importância relativa a Imposto Sobre o Valor Acrescentado. O referido documento destina-se à apresentação em concursos de Empreitadas de Obras Públicas.

U. PORTO

arquivo
central

Pede a V. Exa. deferimento

Lisboa, 9 de Março de 1995

TEIXEIRA DUARTE, S.A.

Pedro Teixeira Duarte

-----CERTIDÃO-----

BERNARDINO CORREIA DUARTE, Liquidador Tributário do quadro do pessoal da R.G.C.I., em serviço na 8ª Repartição de Finanças de Lisboa;-----

-----CERTIFICO, em face do despacho exarado no requerimento rectro e após compulsar todos os elementos existentes nesta Repartição de Finanças, nomeadamente os meios informáticos, que: a firma "TEIXEIRA DUARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES SA", com o NIPC 500092498, nesta data e por este Balcão Fiscal tem a sua situação regularizada em sede de IVA, não devendo mais fazer importações referentes a este Imposto.

U. PORTO

arquivo central


-----Por ser verdade, e para os devidos efeitos passo a presente certidão que vou assinar e autenticar com o selo branco em uso nesta Repartição de Finanças, aos quinze dias de Junho de 1995.

Este documento importou em Esc 350 \$ conforme recibo nº AE 939 208

O(A) Funcionário(a)



O(A) Funcionário(a)



Bernardino C. Duarte

UNIVERSIDADE DO PORTO
REITORIA

**EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA FACULDADE DE
MEDICINA DENTÁRIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO**
3º TERMO ADICIONAL

DECLARAÇÃO

TEIXEIRA DUARTE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A., com sede em Lisboa, na Avenida das Forças Armadas, 125 - 4º A, declara, nos termos e para os efeitos da adjudicação, celebração e execução do Contrato para a Empreitada identificada em epígrafe, que se compromete a cumprir as Tabelas de Salários Mínimos actualmente em vigor.

Lisboa, 14 de Março de 1995
TEIXEIRA DUARTE, SA

António Teixeira Duarte

PRIMEIRO CARTÓRIO NOTARIAL DE LISBOA

Rua dos Douradores, 135-2.º

Tels. 87 97 63 - 87 52 01

★

NOTÁRIA:

Lic. Zulmira da Natividade Martins Neto Lino da Silva

★

CERTIFICO:

— Que a fotocópia apensa, contendo uma folha, foi apresentada neste cartório, em conformidade com o respectivo original que, para o efeito, me foi apresentado e restituído, o qual se encontra autenticado com o respectivo selo branco.

Lisboa, quinze de Março de mil novecentos e noventa e cinco.

O AJUDANTE

CONTA:

Art.º 17.º, 1	5
» 17.º, 2	5
» 17.º, 3	300 \$ 00
»	5
Emolumentos	300 \$ 00
Selo do acto	5
Selo do documento	5
Art.º	5
Total	300 \$ 00

(São: Trezentos escudos.)

Conferida

Conta registada sob o n.º 2474

2
9

PROCURAÇÃO

No dia quinze de Março de mil novecentos e noventa e cinco, no Primeiro Cartório Notarial de Lisboa, perante mim, Ana Paula Moura Sucena Fonseca, Segundo Ajudante deste Cartório, compareceu o Senhor Engenheiro Pedro Pereira Coutinho Teixeira Duarte, casado, natural da Lourinhã, residente na Avenida Duque D'Ávila, número vinte e oito, quarto andar, em Lisboa, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração e em representação da sociedade comercial Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A., com o capital social de doze milhões de contos, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o número treze mil oitocentos e sessenta e oito, titular do Cartão de Pessoa Colectiva número 500097488, com sede nesta cidade, na Avenida das Forças Armadas, número cento e vinte e cinco, quarto andar, letra A.-----

Verifiquei a identidade do outorgante, a qualidade e os poderes que legitimam a sua intervenção neste acto por serem do meu conhecimento pessoal.-----

E disse:-----

Que, na qualidade em que outorga, constitui procurador da sua representada o Senhor Daniel Graça Moreira Dias, casado, engenheiro civil, natural da freguesia de Campanhã, concelho do Porto, residente na Rua Dr. Melo Leote, número doze, oitavo andar esquerdo, no Porto, ao qual confere poderes bastantes para, em nome e representação da mandante, outorgar os Primeiro, Segundo e Terceiro Contratos Adicionais de Empreitada de "Construção da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto", adjudicada à sociedade mandante pela Universidade do Porto, nos termos e com as cláusulas que tenha por mais convenientes.-----

Este instrumento foi lido ao outorgante em voz alta e feita a explicação do seu conteúdo.-----

Pedro Pereira Coutinho Teixeira Duarte

G Ajudante
Ana Paula

Conta:

Artº.7º

300\$00

Selo

380\$00

Total

680\$00 Seiscentos e oitenta escudos

Conferida e registada sob o nº. 2472



arquivo
central

DECLARAÇÃO

Para os efeitos consignados no nº 1 do artº 11º do Decreto-Lei nº 411/91, de 17 de Outubro, certifica-se que TEIXEIRA DUARTE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.

Com sede em L I S B O A

na Av. das Forças Armadas, 125 - 4º A

tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, referida no(s) número(s) UM :

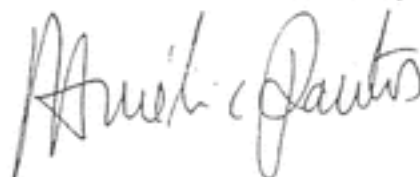
UM - Regularizada em 94 / 12 / 19 ;

DOIS - Está autorizada a pagar a dívida em prestações ao abrigo da legislação em vigor, considerando-se regularizada a situação em ___/___/___.

Todos os efeitos decorrentes do que por este documento se certifica caducam findo o prazo de 180 dias, contado a partir da presente data.

Lisboa, 19 de Dezembro de 1994

Pel' O CONSELHO DIRECTIVO,



MGS/MGF

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade do Porto

CONTRATO N.º .../P/UP/95 -3.º TERMO ADICIONAL ao CONTRATO N.º 14/P/UP/92, celebrado em vinte e seis de Outubro de mil novecentos e noventa e três com a firma TEIXEIRA DUARTE, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A., Pessoa Colectiva n.º 500 097 488, cuja minuta foi visada pelo Tribunal de Contas em 30/11/92, relativo à empreitada de : "CONSTRUÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO", no valor de 696 229 835\$00 + 111 396 774\$00 de IVA à taxa de 16%, que com a quantia de 156 306 330\$00 + 26 572 152\$00 de IVA à taxa de 17%, do 1.º T. Adicional, acrescido de 59 655 644\$00 + + 10 141 459\$00 de IVA à taxa de 17%, do 2.º Termo Adicional, mais Escudos 7 501 003\$00 (isento de IVA), valor deste 3.º Termo Adicional, perfaz a quantia total de Escudos 1 067 803 197\$00 (IVA incluído).-----

-----Aos dias do mês de de mil novecentos e noventa e quatro, nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade do Porto, na Rua D. Manuel II, compareceram perante mim,,, na qualidade de oficial público, designado nos termos do n.º 1 do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho, como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação da Universidade do Porto,, que para o efeito foi designado e, como SEGUNDO OUTORGANTE, a firma TEIXEIRA DUARTE, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A., com sede na Avenida das Forças Armadas, 125 - 4.º A, Lisboa, que neste acto se faz representar pelo(s) Senhor(es),, portador(es) do(s) Bilhete(s) de Identidade n.º, emitido(s), pessoas cujas identidades foram legalmente reconhecidas, se lavra o presente termo adicional, em conformidade com o despacho de, que autorizou a sua celebração, resultante da necessidade de pagamento de juros de mora legais, conforme proposta que se junta e que fica fazendo parte integrante deste contrato.-----

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO


Universidade do Porto

----- O encargo total deste adicional que é de Escudos 7 501 003\$00, valor este isento de IVA, nos termos do artº 16º, nº 6, alínea a) do C.I.V.A., será suportado, na sua totalidade, pela dotação inscrita no Capº 50º, C.E. 07.01.03 do PIDDAC, atribuído à Universidade do Porto para o ano de 1995.-----

-----O adjudicatário apresentou o documento referente ao I.R.C. e I.V.A.-----

-----Este Termo está escrito em folhas de papel de vinte e cinco linhas, que, pelos mencionados outorgantes vão ser rubricadas, à excepção da última por conter as assinaturas.-----

-----São testemunhas e, ambas funcionárias desta Universidade, as quais com as partes outorgantes vão assinar o presente Termo Adicional, celebrado perante mim que o fiz escrever e também o assino, depois de a todos ter sido lido em voz alta.-----

U. PORTO  arquivo central

Declaro que o encargo deste contrato tem cabimento na rubrica

Círc. Econ.07.01.03.....

Cap. 50. Div. Subdiv.

do orçamento para 1994 e que a respectiva importância ficou cative na

dotação acima descrita, cuja dotação

global é 200.000.000\$000

e cujo saldo disponível antes da con-

tracção deste encargo é

155.414.242\$000

Reit. Universidade do Porto...../...../.....

Director de Serviços de A. F. P.

.....Miguel Ruano.....



S. R.

Universidade do Porto
Reitoria

DECLARAÇÃO DE CABIMENTO

O encargo de Esc. 7 501 003\$00 (Isento de IVA), relativo ao 3º Termo Adicional (juros de mora) do contrato da empreitada de "Construção da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto" tem cabimento no Capº. _____, Div. _____, Subdiv. _____, C. E. 07.01.03 do

(Lic. Maria Isabel Pereira)
Directora dos Serviços de A.F.P.



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

a
Bals
94.08.31

Concordo.

Sugere-se a autorização do dispêndio da verba de Esc. 7 501 003\$00 e a aprovação da anexa minuta de contrato.

O Vice-Reitor

(Prof. Doutor J. A. Novais Barbosa)

Proposta nº 13/P/UP

Porto, 94-08-29

ASSUNTO: "CONSTRUÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO" — JUROS DE MORA — 3º TERMO ADICIONAL

Capº

Div.Sub.

C.E.

7 501 003\$00

ISENTO DE IVA

A empreitada em epígrafe, foi adjudicada à firma TEIXEIRA DUARTE, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A., pelo contrato nº 14/P/UP/92, na importância de Esc. 696 229 835\$00 + 111 396 774\$00 de IVA à taxa de 16%, cuja minuta foi visada pelo Tribunal de Contas em 92/11/30.

A referida firma remeteu a esta Pró-Reitoria o cálculo de juros de mora por atraso de pagamentos de facturas relativas a autos de medição e revisões de preços.

Em relação ao referido estudo, informo V. Exª. do seguinte:

1. Os juros de mora referem-se à totalidade dos pagamentos e são



Universidade do Porto

Reitoria

referidos a 15/4/94.

2. Não estão, portanto, contabilizados nesta nota de juros os dias de atrasos de pagamentos ainda não efectuados até à data acima referida.

3. Os valores dos documentos, as datas de emissão e respectivas datas de pagamentos foram confirmados pela Contabilidade.

4. As taxas utilizadas foram, para os diferentes períodos em causa, as emanadas do Banco de Portugal + 1‰.

5. Os cálculos estão feitos tendo em atenção o estipulado no artº. 190º do Decreto-Lei nº 235/86, em vigor nas datas em apreço, e estão certos.

6. O valor global, nesta data, dos juros de mora é de Esc. 7 501 003\$00, conforme justificação apresentada.

Torna-se, pois, necessário proceder ao pagamento dos referidos juros, pelo que se sugere a V. Exª. a celebração de um terceiro termo adicional ao contrato inicial, cujo encargo será de Esc. 7 501 003\$00 .

Sugere-se, também, a V. Exª. a aprovação da anexa minuta de contrato, a qual mereceu já a concordância daquela firma.

O ASSESSOR PRINCIPAL,

Fernando de Pinho Noites

(Fernando de Pinho Noites)

Engº. Civil

FN/GF.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade do Porto

CONTRATO N.ºP/UP/94 -3.º TERMO ADICIONAL ao CONTRATO N.º 14/P/UP/92, celebrado em vinte e seis de Outubro de mil novecentos e noventa e três com a firma TEIXEIRA DUARTE, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A., Pessoa Colectiva n.º 500 097 488, cuja minuta foi visada pelo Tribunal de Contas em 30/11/92, relativo à empreitada de : "CONSTRUÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO", no valor de 696 229 835\$00 + 111 396 774\$00 de IVA à taxa de 16%, que com a quantia de 156 306 330\$00 + 25 009 013\$00 de IVA à taxa de 16%, do 1.º T. Adicional, acrescido de 59 655 644\$00 + +9 544 903\$00 de IVA à taxa de 16%, do 2.º Termo Adicional, mais Escudos 7 501 003\$00, valor deste 3.º Termo Adicional, perfaz a quantia total de Escudos 1 065 643 502\$00 (IVA incluído).-----

-----Aos dias do mês de de mil novecentos e noventa e quatro, nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade do Porto, na Rua D. Manuel II, compareceram perante mim,,, na qualidade de oficial público, designado nos termos do n.º 1 do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho, como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação da Universidade do Porto,, que para o efeito foi designado e, como SEGUNDO OUTORGANTE, a firma TEIXEIRA DUARTE, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A., com sede na Avenida das Forças Armadas, 125 - 4.º A, Lisboa, que neste acto se faz representar pelo(s) Senhor(es),, portador(es) do(s) Bilhete(s) de Identidade n.º, emitido(s), pessoas cujas identidades foram legalmente reconhecidas, se lavra o presente termo adicional, em conformidade com o despacho de, que autorizou a sua celebração, resultante da necessidade de pagamento de juros de mora legais, conforme proposta que se junta e que fica fazendo parte integrante deste contrato.-----

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade do Porto

----- O encargo total deste adicional que é de Escudos 7 501 0037\$00, valor este isento de IVA, nos termos do artº 16º, nº 6, alínea a) do C.I.V.A., será suportado, na sua totalidade, pela dotação inscrita no Capº ..., Div. ..., Subdiv. ..., C.E. do, atribuído à Universidade do Porto para o ano de 1994.-----

-----O adjudicatário apresentou o documento referente ao I.R.C. e I.V.A.-

-----Este Termo está escrito em folhas de papel de vinte e cinco linhas, que, pelos mencionados outorgantes vão ser rubricadas, à excepção da última por conter as assinaturas.-----

-----São testemunhas e, ambas funcionárias desta Universidade, as quais com as partes outorgantes vão assinar o presente Termo Adicional, celebrado perante mim que o fiz escrever e também o assino, depois de a todos ter sido lido em voz alta.-----

UNIVERSIDADE DO PORTO - ASSESSORIA
DE PLANEAMENTO
R. D. MANUEL II
4000 PORTO

sua referência sua comunicação de nossa referência Lisboa , 94/04/27

3611/ 9261

ASSUNTO Envio de Documentos

Exmos. Senhores ,

Junto enviamos os documentos a seguir mencionados:

TIPO	Nº	VALOR	OBS.
N.DEB.	114 / 04.94	7,501,003\$0	
		\$	
		\$	
		\$	
		\$	
		\$	

Referentes a :

EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA
DENTÁRIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Desde já agradecemos que seja efectuada a conferência e aprovação dos respectivos documentos por forma a que os pagamentos sejam processados dentro dos prazos acordados para o efeito.

Com os melhores cumprimentos , subscrevemo - nos,

Muito Atentamente
TEIXEIRA DUARTE, S.A.

Carina Duarte



TEIXEIRA DUARTE

ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.

Sede: Av. das Forças Armadas, 125 - 4.º A - 1600 Lisboa - PORTUGAL
Telefone 794 11 10 - Telegramas TEDAL
Telex 18 548 Tedex P - Telefax 794 11 20 / 21 / 26

Matriculada Conserv. Reg. Com. Lisboa N.º 13 868
Capital Social Realizado - Esc. 12 000 000 000\$00
N.I.P.C. PT 500 097 488

N. DÉBITO Nº	114/04.94	
C.C./C.L.	90. 1	9261
DATA	1994/04/27	
TIPO	CÓPIA	

UNIVERSIDADE PORTO

Ent. 3239

RUA D.MANUEL II

4000 PORTO

N.I.P.C.

501413197

EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA
DENTÁRIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
JUROS DE MORA

- Juros de Mora às taxas legais (Cálculos efectuados nos mapas anexos) 7 501 003\$00

(Isento de I.V.A. de acordo com a Alinea a) Nº 6 Artº 16 do C.I.V.A.)

Importa esta NOTA DE DÉBITO em: Sete milhões quinhentos e um mil e três escudos.

JUROS DE MORA

DATA DE REFERÊNCIA : 94/04/15

UNIVERSIDADE DO PORTO - FAC. MEDICINA DENTARIA

(0.5763)

DOCUMENTO	VALOR DO DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	DATA DE VENCIM.	DATA DE PAGAM.	TOTAL DIAS MORA	NUMERO DE DIAS DE MORA A TAXA DE: (%)										JUROS DO DOCUMENTO				
						15.50	14.50	14.00	13.00											
FACTURA 3712 12 92	1,086,215.0	92/12/31	93/03/01	93/02/10																
FACTURA 340 1 93	6,450,477.0	93/01/29	93/03/30	93/04/02	3	3														8,218.0
FACTURA 481 2 93	47,830,989.0	93/02/26	93/04/27	93/04/02																
FACTURA 731 3 93	58,606,827.0	93/03/31	93/05/30	93/05/14																
F.REVIS. 963 4 93	6,306,426.0	93/04/14	93/06/13	93/06/18	5		5													12,526.0
FACTURA 1227 4 93	75,675,273.0	93/04/30	93/06/29	93/06/11																
F.REVIS. 1316 5 93	4,194,051.0	93/05/21	93/07/20	93/06/18																
FACTURA 1514 5 93	49,558,478.0	93/05/31	93/07/30	93/07/09																
FACTURA 1792 6 93	40,811,205.0	93/06/30	93/08/29	93/07/30																
F.REVIS. 1909 7 93	5,008,440.0	93/07/22	93/09/20	94/01/18	120		43	77												233,476.0
FACTURA 2150 7 93	45,780,151.0	93/07/30	93/09/28	93/09/09																
FACTURA 2316 8 93	48,288,124.0	93/08/31	93/10/30	94/01/18	80		3	77												1,483,702.0
F.REVIS. 2422 9 93	7,409,316.0	93/09/14	93/11/13	94/01/18	66			66												187,567.0
FACTURA 2614 9 93	85,842,408.0	93/09/30	93/11/29	94/01/18	50			50												1,646,293.0
FACTURA 2865 10 93	20,228,398.0	93/10/29	93/12/28	94/01/18	21			21												162,936.0
	65,542,787.0				108			24	84											2,564,250.0
F.REVIS. 3219 11 93	30,740,188.0	93/11/30	94/01/29		76			76												832,091.0
FACTURA 3364 12 93	980,886.0	93/12/30	94/02/28		46			46												16,070.0
FACTURA 3365 12 93	18,656,410.0	93/12/30	94/02/28		46			46												305,658.0
F.REVIS. 3522 12 93	3,008,337.0	93/12/31	94/03/01		45			45												48,216.0
FACTURA 701 4 94	181,315,343.0	94/04/21	94/06/20																	
TOTAL:	803,320,729.0																			7,501,003.0

po-736 : 0169



S. R.

R-AR

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 4211
4003 PORTO CODEX

À Firma
TEIXEIRA DUARTE - ENGENHARIA E
CONSTRUÇÕES, S.A.
Avenida das Forças Armadas, 125 - 4º A
1600 LISBOA

Sua referência Sua comunicação de Nossa referência PORTO
L.º N.º P.º

5455

10 AGO. 1994

ASSUNTO:

"CONSTRUÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA DA
UNIVERSIDADE DO PORTO" — 2º TERMO ADICIONAL

Nos termos e para os efeitos do artº 96º do Decreto-Lei nº 235/86, de
18 de Agosto, junto se remete a V. Exªs. a minuta do contrato relativa à empreitada
em epígrafe.

Se no prazo de 5 dias V. Exªs. não se pronunciarem, será aquela
minuta considerada aprovada.

Com os melhores cumprimentos.

O VICE-REITOR,

(Prof. Doutor J. A. Novais Barbosa)

GF.



CORREIOS DE PORTUGAL

CORRESPONDÊNCIAS POSTAIS

Registo

R 295745

PREENCHER EM LETRAS, NÚMERO E SÍMBOLO POSTAIS

A Firmar

Teresa Duarte - Engenharia e Constr. S.A.

Av. das Flores Amadas, 125-4ªH
1600 Lisboa

PREENCHER EM LETRAS, NÚMERO E SÍMBOLO POSTAIS

UNIVERSIDADE DO PORTO

REITORIA

RUA D. MANUEL II

APARTADO 4211

4003 PORTO CODEX

Categoria

SERVIÇOS ESPECIAIS

AR

AVIÃO

PRÓPRIO (Expresso)



Acabante

A PREENCHER PELO PÚBLICO

Mód. 41 NÃO ESCREVA • NÃO CARIMBE • NÃO DOBRE • RESERVADO A MARCAÇÃO ÓPTICA

N.º Registo

Data

Estabelecimento Postal

Categoria

S. Especiais

Cód. Empr.

Importância Total

po-736 : 0171



ETT CORREIOS DE PORTUGAL, SA

Assessoria
 C 5
 AVISO DE RECEPÇÃO/DE PAGAMENTO/DE INSCRIÇÃO
 AVIS DE RÉCEPTION/DE PAIEMENT/D'INSCRIPTION

Serviço dos Correios
 Service des Postes

Marca do dia da estação
 que devolve o aviso
 Timbre du bureau
 renvoyant l'avis

A preencher pela Estação de origem A remplir par le Bureau d'origine	
Estação de depósito/Bureau de dépôt	
Nº/Nº 295715	Data de depósito/Date de dépôt



A devolver pela via mais rápida (aérea ou de superfície) a descoberto e isento de taxa.

A renvoyer par la voie la plus rapide (aérienne ou de surface), à découvert et en franchise de port.

Devolver a (a preencher pelo remetente)
 Renvoyer à (a remplir par l'expéditeur)

Name ou denominação social/Nom ou raison sociale

UNIVERSIDADE DO PORTO

Rua e nº/Rue et n°

REITORIA

RUA D. MANUEL II

Localidade/Localité

APARTADO 4211

4003 PORTO CODEX

País/Pays

po-736 : 0172

A preencher pelo remetente
A remplir par l'expéditeur

Objecto Registado/Envoi Recommandé
 Carta
Lettre
 Impresso
Imprimé
 Encomenda ordinária
Colis ordinaire

Objecto com Valor Declarado/Envoi avec Valeur Déclarée
 Carta
Lettre
 Encomenda
Colis
Valor Declarado/Valeur Déclarée

Vale de Correio
Mandat de poste
 Vale de Lançamento
Mandat de Versement
 Cheque de Assinação
Cheque d'Assiguation
Quantitativo/Montant

Nome ou denominação social do destinatário ou titular do CCP/Nom ou raison sociale du destinataire ou titulaire du CCP
A Firma Teixeira Duarte - Engenharia e Construção, S.A.

Rua e nº/Rue et n°
Avenida das Fongas Anomada, 125-4ª
Localidade e País/Localité et Pays
1600 Lisboa

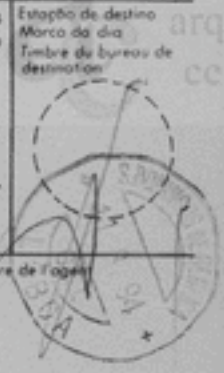
Este aviso deve ser assinado pelo destinatário ou por uma pessoa autorizada nos termos dos regulamentos do País de destino, ou se os regulamentos o permitirem, pelo empregado da Estação de destino e devolvido pelo primeiro correio directamente ao remetente.

Cet avis doit être signé par le destinataire ou par une personne y autorisée en vertu des règlements du Pays de destination ou, si ces règlements le comportent, par l'agent du Bureau de destination, et renvoyé par le premier courrier directement à l'expéditeur.

O objecto acima mencionado foi devidamente/ L'envoi mentionné ci-dessus a été dûment

Entregue
Remis
 Pago
Payé
 Lançado no CCP
Inscrit en CCP

Data e assinatura do destinatário/Date et signature du destinataire
Assinatura do empregado/Signature de l'agent



A completar no destino
A compléter à destination

ESTA CARPETA SE HA BORRADO

CARP. TIPO CARP.	OPCIÓN	NºTEL.	PAGINA RESULT
030 TX MEMORIA		01579617	04/04 OK

*Este fax enviado ao Dep. Ens.
Superior a Ref. 95/PIUP
de 19/8/94
Dalle*

ERRORES

- | | | |
|----------------------|-------------------------|----------------|
| 1) SE CORTO LA LÍNEA | 2) COMUNICA | 3) NO CONTESTA |
| 4) NO ES UN FAX | 5) SOBREPASÓ LOS 8 MIN. | |

arquivo central



Universidade do Porto

Fax. nº: /

PRO-REITORIA
Direcção de Serviços de Planeamento

Rua D. Manuel II - 4003 PORTO Codex - Portugal

Telef. (02) 6063965 Fax: 6003425

TELEFAX

Para / To: Departamento do Ensino Superior
a/c Engº. Carvalho Araújo

Fax nº 01 - 579617

De / From : Universidade do Porto - Pro-Reitoria - Dir. Serviços
Planeamento - Fernando de Pinho Noites

Data / Date : 94/08/19

Nº de pág. anexas / Number of pages to follow : 3



Universidade do Porto

Fax. nº: /

PRO-REITORIA
Direcção de Serviços de Planeamento

Rua D. Manuel II - 4003 PORTO Codex - Portugal

Telef. (02) 6063965 Fax: 6003425

TELEFAX

Para / To: Departamento do Ensino Superior
a/c Eng^o. Carvalho Araújo

Fax nº 01 - 579617

De / From : Universidade do Porto - Pro-Reitoria - Dir. Serviços
Planeamento - Fernando de Pinho Noites

Data / Date : 94/08/19

Nº de pág. anexas / Number of pages to follow : 3

Mensagem / Message:


Assunto: "CONSTRUÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA DA
UNIVERSIDADE DO PORTO" — Análise dos custos finais

Caro Colega,

De acordo com a nossa conversa telefónica de ontem, junto remeto a informação sobre a análise de custos finais da Faculdade de Medicina Dentária.

Na próxima segunda-feira, este documento seguirá oficialmente, acompanhado das peças desenhadas que lhe servem de suporte.

Com os melhores cumprimentos.


(Fernando Noites)
Assessor Principal



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

Informação nº 99/P/UP

Porto, 1994/08/19

**ASSUNTO: "CONSTRUÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA
DA UNIVERSIDADE DO PORTO"
— Análise dos custos finais**

A Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto desenvolve-se em três pisos e uma cave técnica, conforme se refere no ponto 3.3. do Parecer sobre o projecto de execução, possuindo ainda no exterior várias áreas destinadas a instalação de equipamento técnico. No entanto, no mapa de áreas que lhe foi anexo não constava a área referente à cave técnica nem a essas áreas exteriores, situadas no lado Norte do edifício.

Tais áreas exteriores são essencialmente as seguintes:

- Central de oxigénio e peróxido de azoto;
- Bloco de cirurgia experimental;
- Estação elevatória;
- Central de aspiração;



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

- Casa das caldeiras a gás.

Tanto estas áreas como a da já referida cave técnica apareciam em todos os projectos de especialidade, mas não no de Arquitectura, pelo que, aquando da elaboração do mapa de áreas que acompanhou o parecer técnico sobre o projecto de execução, foram, por lapso, omitidas.

Assim, naquele mapa de áreas há que fazer as seguintes rectificações:

A área bruta correspondente ao projecto adjudicado era de 7 815 m².

A esta área há que adicionar as seguintes áreas construídas:

- Piso técnico: $44,0 \times 31,0 + 6,5 \times 4,0 + 3,5 \times 1,50 = 1\,395,0 \text{ m}^2$
- Áreas construídas no exterior: $6,5 \times 2,0 + 6,0 \times 2,0 + 12,6 \times 3,0 + 10,0 \times 4,20 + 4,0 \times 4,0 = 120,0 \text{ m}^2$

(Há ainda que ter em conta a construção do piso de acesso a estas áreas exteriores, pavimentado a lajetas e com a dimensão de $44,0 \times 4,0 = 176,0 \text{ m}^2$)

A área total bruta do edifício passou, então, a ser de:

$$7\,815,0 + 1\,395,0 + 120,0 = 9\,330,0 \text{ m}^2$$

Custo por m²

• Valor da adjudicação	696 229 834\$80
• Valor do 1º Termo Adicional já proposto para aprovação e correspondente a erros e omissões do projecto	156 306 330\$00
• Valor do 2º Termo Adicional, a propor a aprovação e correspondente a trabalhos a mais, a menos e imprevistos	59 655 644\$00
Total	912 191 808\$80

Para o cálculo do custo do m² do edifício e para que o valor resultante possa ser comparado com idênticos edifícios há que abater as seguintes parcelas:

• caixa de pavimento exterior para cubos	1 336 650\$00
• pavimento de cubos de granito	3 403 800\$00

Rua D Manuel II, 4000 Porto ou Apartado 4211, 4003 Porto Codex
Telets 694462 - 6065607 - 6064295 • FAX: 698736 • TELEX: 23121



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

• soleiras e pátios exteriores	2 404 140\$00
• equipamento (bancas, balcões e estantes)	33 263 286\$00
• sistema de vídeo (que inclui circuitos, câmaras de vídeo, monitores, etc.)	<u>16 283 491\$00</u>
	56 691 367\$00

O custo do m2 será, então, de:

$$(912 191 808\$80 - 56 691 367\$00) / 9 330,0 = 91 693\$00$$

Julga-se este valor perfeitamente aceitável se atendermos às características únicas deste edifício e que inclui, entre outros, os seguintes trabalhos especiais:

• drenagem de águas de infiltração, feita por bombagem	5 092 506\$00
• drenagem de águas residuais por bombagem	1 561 089\$00
• drenagem de águas pluviais por bombagem	1 620 541\$00
• posto de transformação	6 373 481\$00
• grupo electrogéneo de emergência	8 046 598\$00
(Nenhuma destas verbas foi retirada para o cálculo do custo do m2)	
• sistema de evacuação de esgotos das cadeiras e postos de trabalho	
• rede de gases medicinais e ar respirável	
• complexo sistema de ventilação e ar condicionado nas salas de cirurgia	
• isolamento de todos os postos de raios X, etc.	

Julga-se, assim, justificado o valor global do custo de adjudicação mais os valores dos dois contratos adicionais a celebrar.

Fernando de Pinho Noites

(Fernando de Pinho Noites)
Eng.º Assessor Principal

À consideração superior
FN/GF.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade do Porto

duarte
25.1.27
[Handwritten signature]

CONTRATO N.º .../P/UP/95 -2.º TERMO ADICIONAL ao CONTRATO N.º 14/P/UP/92, celebrado em vinte e seis de Outubro de mil novecentos e noventa e três com a firma TEIXEIRA DUARTE, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A., Pessoa Colectiva n.º 500 097 488, cuja minuta foi visada pelo Tribunal de Contas em 30/11/92, relativo à empreitada de : "CONSTRUÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO", no valor de 696 229 835\$00 + 111 396 774\$00 de IVA à taxa de 16%, que com a quantia de 156 306 330\$00 + 26 572 152\$00 de IVA à taxa de 17%, valor do 1.º T. Adicional, acrescido de 59 655 644\$00 + + 10 141 459\$00 de IVA à taxa de 17%, valor deste 2.º Termo Adicional, perfaz a quantia total de 1 060 302 194\$00 (IVA incluído).-----

-----Aos dias do mês de de mil novecentos e noventa e cinco, nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade do Porto, na Rua D. Manuel II, compareceram perante mim,,, na qualidade de oficial público, designado nos termos do n.º 1 do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho, como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação da Universidade do Porto,, que para o efeito foi designado e, como SEGUNDO OUTORGANTE, a firma TEIXEIRA DUARTE, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A., com sede na Avenida das Forças Armadas, 125 - 4.º A, Lisboa, que neste acto se faz representar pelo Senhor,, portador do Bilhete de Identidade n.º, emitido, pessoas cujas identidades foram legalmente reconhecidas, se lavra o presente termo adicional, em conformidade com o despacho de, que autorizou a sua celebração, resultante da necessidade de execução de trabalhos a mais e imprevistos, conforme memória descritiva que se junta e que fica fazendo parte integrante deste contrato.-----

-----Na execução dos trabalhos que constitui o objecto deste termo

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade do Porto

adicional o adjudicatário observou o seguinte:-----

-----ARTIGO PRIMEIRO:- As condições expressas no Caderno de Encargos da empreitada a que se refere este Termo Adicional e, bem assim, o estipulado no Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto e demais legislação em vigor.-----

-----ARTIGO SEGUNDO:- O encargo total deste adicional que é de Escudos 69 797 103\$00, sendo Esc. 59 655 644\$00 relativo a trabalhos e Esc. 10 141 459\$00 de IVA à taxa legal de 16%, será suportado, na sua totalidade, pela dotação inscrita no Capº 50, C.E. 07.01.03 do PIDDAC, atribuído à Universidade do Porto para o ano de 1995.-----

-----ARTIGO TERCEIRO:- Neste acto foi verificado que o adjudicatário constituiu depósito definitivo na quantia de Escudos 2 982 782\$00, correspondente a 5% do valor da adjudicação, efectuado mediante.....

-----O adjudicatário apresentou o documento referente ao I.R.C.-----

-----Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente Termo Adicional, com todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o juízo da Comarca do Porto, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.-----

-----Este Termo está escrito em folhas de papel de vinte e cinco linhas, que, pelos mencionados outorgantes vão ser rubricadas, à excepção da última por conter as assinaturas.-----

-----São testemunhas e, ambas funcionárias desta Universidade, as quais com as partes outorgantes vão assinar o presente Termo Adicional, celebrado perante mim que o fiz escrever e também o assino, depois de a todos ter sido lido em voz alta.-----

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade do Porto

Declaro que o encargo deste contrato tem cabimento na rubrica

Classe Econ. ... 07 ... 03 ... 03

... 50 ... 12 ... Subdiv. ... 78 ...

do orçamento para 1995 e que a respectiva importância ficou activa na

dotação acima descrita, cuja dotação global é 200.000.000,00\$ 1994 2080794516

e cuja totalidade foi disponibilizada antes da contratação do presente contrato e

o valor do encargo é 225 211 347,00\$

Reit. Universidade do Porto...../...../.....

Director do Serviço de A. F. P.

..... *Luís Abel Pinheiro*

U.

PC

arquivo central

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade do Porto

CONTRATO N.º 3/P/UP/95 -2.º TERMO ADICIONAL ao CONTRATO N.º 14/P/UP/92, celebrado em vinte e seis de Outubro de mil novecentos e noventa e três com a firma TEIXEIRA DUARTE, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A., Pessoa Colectiva n.º 500 097 488, cuja minuta foi visada pelo Tribunal de Contas em 30/11/92, relativo à empreitada de : "CONSTRUÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO", no valor de 696 229 835\$00 + 111 396 774\$00 de IVA à taxa de 16%, que com a quantia de 156 306 330\$00 + 26 572 152\$00 de IVA à taxa de 17%, valor do 1.º T. Adicional, acrescido de 59 655 644\$00 + + 10 141 459\$00 de IVA à taxa de 17%, valor deste 2.º Termo Adicional, perfaz a quantia total de 1 060 302 194\$00 (IVA incluído).-----

-----Aos vinte e dois dias do mês de Março de mil novecentos e noventa e cinco, nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade do Porto, na Rua D. Manuel II, compareceram perante mim, Licenciado Jorge Rocha Pereira, Administrador da Universidade do Porto, na qualidade de oficial público, designado nos termos do n.º 1 do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho, como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação da Universidade do Porto, o Reitor, Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, nos termos do disposto no n.º 2 do Art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho e, como SEGUNDO OUTORGANTE, a firma TEIXEIRA DUARTE, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A., com sede na Avenida das Forças Armadas, 125 - 4.º andar, Letra A, Lisboa, que neste acto se faz representar pelo Senhor Engenheiro Daniel Dias, portador do Bilhete de Identidade n.º. 2839498, emitido pelo Centro de Identificação Civil e Criminal em 21/8/92, pessoas cujas identidades foram legalmente reconhecidas, se lavra o presente termo adicional, em conformidade com o despacho de 27/01/95 do Senhor Secretário de Estado do Ensino Superior, que autorizou a sua celebração, resultante da necessidade de execução de

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade do Porto

trabalhos a mais e imprevistos, conforme memória descritiva que se junta e que fica fazendo parte integrante deste contrato.-----

-----Na execução dos trabalhos que constitui o objecto deste termo adicional o adjudicatário observou o seguinte:-----

-----ARTIGO PRIMEIRO:- As condições expressas no Caderno de Encargos da empreitada a que se refere este Termo Adicional e, bem assim, o estipulado no Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto e demais legislação em vigor.-----

-----ARTIGO SEGUNDO:- O encargo total deste adicional que é de Escudos 69 797 103\$00, sendo Esc. 59 655 644\$00 relativo a trabalhos e Esc. 10 141 459\$00 de IVA à taxa legal de 17%, será suportado, na sua totalidade, pela dotação inscrita no Capº 50, C.E. 07.01.03 do PIDDAC, atribuído à Universidade do Porto para o ano de 1995.-----

-----ARTIGO TERCEIRO:- Neste acto foi verificado que o adjudicatário constituiu depósito definitivo na quantia de Escudos 2 982 782\$00, correspondente a 5% do valor da adjudicação, efectuado mediante garantia bancária nº 8695600014, emitida em 14 de Março de 1995 pelo Banco Comercial Português.-----

-----O adjudicatário apresentou o documento referente ao I.R.C.-----

-----Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente Termo Adicional, com todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o juízo da Comarca do Porto, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.-----

-----Este Termo está escrito em duas folhas de papel de vinte e cinco linhas, que, pelos mencionados outorgantes vão ser rubricadas, à excepção da última por conter as assinaturas.-----

-----São testemunhas Galantina Lourdes Rios de Castro Fonseca, Técnica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade do Porto

Principal e Luisete Lopes de Almeida Oliveira, Técnica Auxiliar Principal, ambas funcionárias desta Universidade, as quais com as partes outorgantes vão assinar o presente Termo Adicional, celebrado perante mim que o fiz escrever e também o assino, depois de a todos ter sido lido em voz alta.-----

Luís M. S. C. Gonçalves
Gabrielina Mendes Pin de São-Francisco
Luisete Lopes de Almeida Oliveira
M. S. C. Gonçalves

U. P. O

Declaro que o encargo deste contrato tem cabimento na rubrica
Class. Econ. 04... 01... 03.....
Cap. 50. Div. 12... Subdiv. 28..
do orçamento para 1995 e que a respectiva importância ficou cative na dotação acima descrita, cuja dotação global é 200.000.000,00 de 1994 e cujo saldo disponível antes da contracção deste encargo é
..... 225.241.34,50.....
Reit. Universidade do Porto...../...../.....
Director de Serviços de A. F. P.
Luis M. S. C. Gonçalves

ac arquivo central

208 079 5515

Ao sr. Ex^o Pedro Nunes
 e sr. D. Galante Lourdes
 7/3/95 *[assinatura]*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 DEPARTAMENTO DO ENSINO SUPERIOR

UNIVERSIDADE DO PORTO Direcção dos Serviços Administrativos Entrada em 95103106 Reg. n.º 11506.053 Fls. 178 Proc.º 73 L.º 95	
Recrutação de Pessoal <input type="checkbox"/>	Rep. de Adm. Fin. e Pat. <input checked="" type="checkbox"/>

Exm^o. Senhor
 Reitor da
 Universidade do Porto
 Apartado 4211
 4003 PORTO CODEX

Vossa referência	Data	Nossa referência	Lisboa
		P.º. 1108 400	- 2 MAR 1995
Assunto:		4029	

PEDIDO DE REVISÃO DO DESPACHO DO S.E.E.S. DE 93.11.23
RELATIVO AOS TERMOS ADICIONAIS À EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO
DA FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA

Informo V.Ex^o. que por despacho de 95.01.27 do Senhor Secretário de Estado do Ensino Superior foi autorizada a despesa global de Esc. 223 462 977\$00 referente aos 1º, 2º e 3º Termos Adicionais da empreitada em epígrafe e aprovadas as respectivas minutas dos contratos.

Faz-se notar que o valor inscrito no Piddac 94 (330 000 c.) e 1995 (200 000 c.) para a classificação económica 07.01.03 - Investimentos em Edifícios não poderá ser ultrapassado.

Com os melhores cumprimentos

A COORDENADORA DO NÚCLEO DE RECURSOS
 HUMANOS, FÍSICOS E FINANCEIROS

(Maria Luísa Machado Cerdeira)

FCA/EG.

Na resposta indicar a referência e a data deste officio



GARANTIA BANCARIA NRº B695600014

Exmo(s) Senhore(s)

UNIVERSIDADE DO PORTO.-----

O BANCO COMERCIAL PORTUGUES, S.A., com sede na Rua Julio Dinis, Nrº 705, no Porto e balcão na Av. José Malhoa, Lote 1686, 1000 Lisboa, titular do cartão de pessoa colectiva Nrº 501525882, registado na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o Nrº 40.043, e com o Capital Social de Cento e Nove Milhoes Seiscentos e Oitenta e Seis Mil Contos, inteiramente realizado, em nome e a pedido de TEIXEIRA DUARTE - ENGENHARIA E CONSTRUCOES, S.A., com domicilio na Av. das Forças Armadas, Nrº 125 -4º A, 1600 - LISBOA, adjudicatária da empreitada de "CONSTRUÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DENTARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO, 2º TERMO ADICIONAL", declara pelo presente documento que, em substituição da importância de Esc:2.982.782\$00 (DOIS MILHOES NOVECEN-TOS E OITENTA E DOIS MIL SETECENTOS E OITENTA E DOIS ESCUDOS), representativa do depósito definitivo de 5% (CINCO POR CENTO) do valor da citada adjudicação, oferece todas as Garantia Bancárias, responsabilizando-se dentro destas garantias e para todos os efeitos legais ou contratuais por fazer a entrega de quaisquer importâncias que se tornem necessárias, até àquele limite, se a adjudicatária, por falta de cumprimento do contrato ou de quaisquer compromissos assumidos em consequência do mesmo, incorrer na obrigação do seu total ou parcial pagamento.-----

mod. 020080 07 88 34



GB nr. 8695600014

O valor total desta Garantia Bancária é, pois de Esc:2.982.782\$00 (DOIS MILHOES NOVECENTOS E OITENTA E DOIS MIL SETECENTOS E OITENTA E DOIS ESCUDOS).

Lisboa, 14 de Março de 1995.

Imposto de selo devido... Esc. 149,4 \$
Selo pago por meio de guia conforme despacho de 01/07/86.

BANCO COMERCIAL PORTUGUES, S.A.



U. P. O.

Reconheço a assinatura Superior de Benedito Manuel Custódio tabelas e de duas do Barão Martim, em nome dos B. J. J. J. particularmente mit 6860399 de 2/4/84 e 4252530 de 4/7/83 ambos do arquivo de Lisboa, para Qualidade de procuradores do Banco Comercial Português, S.A. com poderes para a carta, conferencia verifiquei por procuração anexada meu testimio
Tercero Cartório Notarial de Lisboa, aos 17
de Março de 1995
Custo 690,00 Conta N.º 7-6
 Ajudante Escrit. Superior



TEIXEIRA DUARTE

ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.

**UNIVERSIDADE DO PORTO
REITORIA**

EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA FACULDADE DE
MEDICINA DENTÁRIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
2º TERMO ADICIONAL

DECLARAÇÃO

TEIXEIRA DUARTE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A., com sede em Lisboa, na Avenida das Forças Armadas, 125 - 4º A, declara que não está em dívida à Fazenda Nacional por Contribuições e Impostos liquidados nos últimos três anos.

Lisboa, 13 de Fevereiro de 1995

TEIXEIRA DUARTE, SA

Roberto Teixeira Duarte

Reconheço a assinatura retro de Pedro Pereira Coutinho
Teixeira Duarte, na qualidade de Presidente do Conselho de
Administração de TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e
Construções, S.A., com poderes para o acto.

1º Cartório Notarial de Lisboa aos 16 de Fevereiro de 1995.

Registo nº 821 Conta - 350\$00

O Ajudante;

Pedro Pereira



U. PORTO

ac arquivo
central



PRIMEIRO CARTÓRIO NOTARIAL DE LISBOA

Rua dos Douradores, 135-2.º

Telefs. 87 97 63 - 87 52 01

NOTÁRIA:

Lic. Zulmira da Natividade Martins Neto Lino da Silva

CERTIFICO:

— Que a fotocópia apensa, contendo nove folhas, foi apresentada neste cartório, em conformidade com o respectivo original que, para o efeito, me foi apresentado e restituí.

Lisboa, dois de Março de mil novecentos e noventa e cinco. arquivo central

AJUDANTE

[Handwritten signature]

CONTA :

Art.º 17.º, n.º 1	\$
Art.º 17.º, n.º 2	\$
Art.º 17.º, n.º 3	300 \$ 00
Art.º	\$
Emolumentos	300 \$ 00
Selo do acto	\$
Selo do documento	\$
Art.º	\$
TOTAL	300 \$ 00

(São: trezentos escudos .-)

Conferida
Conta registada sob o n.º 579

[Handwritten signature]



ENTIDADES RESIDENTES QUE EXERÇAM ACTIVIDADE COMERCIAL, INDUSTRIAL OU AGRÍCOLA E NÃO RESIDENTES COM ESTABELECIMENTO ESTÁVEL

MODELO 22

01	PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO	EXERCÍCIO
19	01/01/93 a 31/12/93	2 1993
02	ÁREA DA SEDE, DIRECÇÃO EFECTIVA OU EST. ESTÁVEL	
Rep. de Finanças Lisboa		CÓDIGO 119 310.7

03 IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO: LOCAL NA SEDE, DIRECÇÃO EFECTIVA OU DO ESTABELECIMENTO ESTÁVEL

1 Firma ou denominação: **Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A.** N.º de identificação fiscal (NIFC): **251000974188**

2 Rua, Praça, Av., etc: **Av. das Forças Armadas** Número: **125** Andar, sala, etc: **4º A**

3 Localidade: **Lisboa** 7 Freguesia: **Nossa Senhora de Fátima** 8 Telefone: **7941110**

Concelho: **Lisboa** 10 Código postal: **11600 LISBOA**

04 TIPO DE SUJEITO PASSIVO

Sociedade por quotas: 2 Sociedade anónima: 3 Sociedade irregular: 5 Outras sociedades: 14 Cooperativa: 4 Empresa pública: 6 Estabelecimento estável: 7 ACE e AEIE: 15 Outros: 8

05 REGISTO DE ALTERAÇÕES

1

06 RESULTADO DA DECLARAÇÃO

Com pagamento: 1 Com reembolso: 2 Outros: 3

07 TIPO DE DECLARAÇÃO

1.ª Declaração de exercício: 1 Declaração de substituição: 2

08 REGIMES

081 DE TRIBUTAÇÃO DOS RENDIMENTOS

Gen.º: 1 Não sujeção: 2 Isenção definitiva: 3 Isenção temporária: 4 Redução de taxa: 5 Transição ben. fiscais: 9

082 ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO

Transparência fiscal: 7 Lucro consolidado: 8

09 DECLARAÇÕES ESPECIAIS (a preencher, se for caso disso)

Declaração de consolidação: 1

Declaração de transformação de sociedade civil: 2

Declaração de transformação: 3

Anexo à declaração modelo 23: 4

Declaração do exercício de dissolução: 5

Declaração de período de liquidação: 7

Declaração de cessação: 8

Declaração com período especial de tributação: 9

Declaração de alteração: 10

Data de transformação: 11

Data de dissolução: 12

Data de cessação: 13

10 DESIGNAÇÃO DAS ACTIVIDADES DE NATUREZA COMERCIAL, INDUSTRIAL OU AGRÍCOLA

Actividade principal: **Construção Civil e Obras Públicas** CÓDIGO CAE: **1500090** VOL.º NEGÓCIOS: **2100**

Outras actividades: **Sondagens Geológicas, Consolidação de Terrenos, Fundações**

42 DOCUMENTOS QUE DEVEM ACOMPANHAR A DECLARAÇÃO	Quantidade
1 - Cópia da acta da reunião ou assembleia de aprovação de contas, quando legalmente exigida, ou declaração justificativa da não aprovação no prazo legal	1
2 - Cópia do relatório e parecer do Conselho Fiscal ou do Conselho Geral e cópia do documento de certificação legal das contas, quando legalmente exigido	3
3 - Balanços do Razão Geral antes e depois dos lançamentos de rectificação ou regularização e de apuramento dos resultados do exercício	2
4 - Mapas de modelo oficial das reavaliações e amortizações contabilizadas	54
5 - Mapa de modelo oficial do movimento das provisões	1
6 - Outros, sendo caso disso	5
a) Mapa de modelo oficial das mais-valias e menos-valias fiscais	1
b) Documento comprovativo dos créditos incorríveis	1
c) Anexo 22-A (Benefícios Fiscais)	1
d) Anexo 22-B (Regime de Transparência Fiscal)	1
e) Anexo 22-C (Lucro Consolidado)	3
f) Anexo 22-D (Derrama)	3

43 A PRESENTE DECLARAÇÃO CORRESPONDE À VERDADE, NÃO OMITI QUALQUER INFORMAÇÃO PEDIDA E ESTÁ DE ACORDO COM OS REGISTOS CONTABILÍSTICOS.

Local: **Lisboa** Data: **30/05/94**

Assinatura do Representante Legal: *[Assinatura]*

Assinatura do Técnico de Contas ou do Responsável pela Contabilidade: *[Assinatura]*

44 RESERVADO AOS SERVIÇOS

RECEPCÃO

DATA: **30/05/94**

CÓDIGO DA ENTIDADE: **2**

NÚMERO DE TOTE: **3**

NÚMERO DA DECLARAÇÃO: **4**

ÁREA DA SEDE

DISTrito Concelho Freguesia: **5**

CÓDIGO: **310.7**

IMPRESSÃO: **310.7**

11 **RELAÇÃO DOS REPRESENTANTES PERMANENTES, ADMINISTRADORES, GERENTES E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL**

Nome	N.º de identificação fiscal	Cargo
Eng. Pedro Pereira Coutinho Teixeira Duarte	1 1 4 5 2 4 1 2 9 7	Pres. Cons. Administ.
Dr. Pedro Maria Calainho Teixeira Duarte	2 1 4 5 2 4 1 3 1 9	Administrador Deleg.
Eng. António Jorge de Matos Fernandes	3 1 1 3 8 8 8 8 9 1	Administrador
Dr. Manuel Ferreira	4 1 1 3 8 3 8 8 4 0	Administrador
Eng. José Manuel Marques Dionísio	5 1 1 3 8 3 9 0 6 5	Administrador
Eng. António José Lobo Ferreira Gonçalves	6 1 1 3 8 3 8 8 8 3	Administrador
Eng. José Alves Pereira	7 1 1 3 8 3 9 1 8 9	Administrador
Dr. António Francisco Escarameia Mariquito	8 1 0 6 6 9 7 8 4 6	Pres. Cons. Fiscal
Eng. António Manuel Correia Botelho	9 1 4 1 4 2 9 1 6 0	Vogal Cons. Fiscal
Dr. Manuel Alexandre Alves Dinis Reis	10 1 2 6 7 8 1 0 1 0	Vogal Cons. Fiscal

12 **DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS**

1	Vendas de mercadorias	201	.	.	.	\$
2	Vendas de produtos	202	44	921	396	224 \$
3	Prestações de serviços	203	.	293	106	570 \$
4	SOMA (1 + 2 + 3)	204	44	214	502	794 \$
5	Variação da produção (a)	205	.	261	738	677 \$
6	Trabalhos para a própria empresa	206	.	40	616	646 \$
7	Proveitos suplementares	207	.	1	262	730 \$
8	Subsídios à exploração	208	.	28	524	525 \$
9	SOMA (4 ± 5 + ... + 8)	209	45	546	645	372 \$
10	Outros proveitos e ganhos operacionais	210	.	.	.	\$
11	Proveitos e ganhos financeiros	211	2	308	040	932 \$
12	Proveitos e ganhos extraordinários	212	2	208	290	376 \$
13	TOTAL DOS PROVEITOS (9 + 10 + 11 + 12)	213	50	062	976	680 \$
14	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	214	7	053	061	299 \$
15	Fornecimentos e serviços externos	215	25	556	607	298 \$
16	Impostos indirectos	216	.	137	339	166 \$
17	SOMA (14 + 15 + 16)	217	32	747	007	763 \$
18	Impostos directos	218	.	8	417	298 \$
19	Custos com o pessoal	219	7	317	902	868 \$
20	Outros custos e perdas operacionais	220	.	94	728	418 \$
21	Amortizações do exercício	221	1	501	110	973 \$
22	Provisões do exercício	222	1	171	894	027 \$
23	Custos e perdas financeiros	223	2	300	452	550 \$
24	Custos e perdas extraordinários	224	.	60	263	767 \$
25	TOTAL DOS CUSTOS (17 + 18 + ... + 24)	225	45	201	777	664 \$
26	Imposto sobre o rendimento do exercício	226	.	917	016	422 \$
27	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (a) (13 - 25 - 26)	227	3	944	182	594 \$
28	RESULTADOS OPERACIONAIS (a)	228	2	705	584	025 \$
29	RESULTADOS FINANCEIROS (a)	229	.	7	588	382 \$
	RESULTADOS CORRENTES (a)	230	2	713	172	407 \$
	RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS (a)	231	4	861	199	016 \$

(a) Se negativo, inscrever o valor entre parêntesis.

13 **DISCRIMINAÇÃO DAS VENDAS, PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E COMPRAS**

	Mercado interno	Mercado externo	Totais
1 Vendas de mercadorias, produtos e prestações de serviços	43 . 493 . 697 . 561 \$	234 1 . 720 . 805 . 233 \$	45 . 214 . 502 . 794 \$
2 Compras	6 . 727 . 555 . 612 \$	235 . 371 . 098 . 584 \$	7 . 098 . 654 . 196 \$

14 **CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS**

	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Totais
1 Existências iniciais	238	243	336 . 389 . 764 \$
2 Compras (b)	239	244	7 . 098 . 654 . 196 \$
3 Regularização de existências	240	245	.
4 Existências finais	241	246	381 . 982 . 661 \$
5 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS (5 = 1 + 2 ± 3 - 4)	242	247	7 . 053 . 061 . 299 \$

(b) Inclui direitos aduaneiros, I. V. X não dedutível e demais despesas adicionais de compras, tais como seguros e fretes.

15 VARIACÃO DA PRODUÇÃO				
	Produtos acabados e intermédios	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refulgos	Produtos e trabalhos em curso	Totais
1 Existências finais	\$	\$. 654 . 164 . 487 \$	313 . 654 . 164 . 487 \$
2 Regularização de existências	\$	\$	\$	\$
3 Existências iniciais	\$	\$. 392 . 425 . 810 \$	315 . 392 . 425 . 810 \$
4 VARIACÃO DA PRODUÇÃO (1 + 2 - 3)	\$	\$. 261 . 738 . 677 \$	316 . 261 . 738 . 677 \$

Lu Se negativo, indíquese o valor em números negativos

16 CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS UTILIZADOS

- 1 Na valorimetria das existências constantes do quadro 14 Custo de aquisição - saídas pelo método FIFO
- 2 Na valorimetria das existências constantes do quadro 15 Custo correspondente ao grau de acabamento
- 3 Se houve mudança de critério valorimétrico entre os inventários inicial e final, puna justificação expressando os montantes das valorizações e ou desvalorizações óndas
- 4 Se utilizou o critério da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do CIRC, indique a margem normal de lucro _____%
- 5 Se utilizou valorimetrias especiais para as existências tidas por básicas ou normais, indique o número e data do ofício de autorização. N.º _____ de _____/_____/_____

17 APURAMENTO DO LUCRO TRIBUTÁVEL

1 Resultado líquido do exercício (transporte da linha 27 do quadro 12)	317	3.944	182	594	\$
2 Variações patrimoniais positivas não reflectidas no resultado líquido (artigo 21.º)	318				\$
3 Variações patrimoniais negativas não reflectidas no resultado líquido (artigo 24.º)	319				\$
4 SOMA (1 + 2 - 3)	320	3.944	182	594	\$
5 Matéria colectável / lucro tributável imputado por sociedades transparentes, ACE's ou AEIE's (artigo 5.º)	321	5	441	077	\$
6 Prémios de seguros de vida (artigo 23.º, alínea d))	322				\$
7 Reintegrações e amortizações não aceites como custos (artigo 32.º, n.º 1)	323		235	944	\$
8 Provisões não dedutíveis (artigo 33.º)	324				\$
9 Provisões além dos limites legais (artigos 34.º, 35.º e 36.º)	325				\$
10 Realizações de unidade social não dedutíveis (artigo 38.º)	326				\$
11 Donativos não previstos ou a em dos limites (artigos 39.º e 40.º)	327				\$
12 IRC e contribuição autárquica (artigo 41.º, n.º 1, alíneas a) e b))	328	927	861	139	\$
13 Multas, coimas, juros compensatórios e demais encargos desta branca de deduções (artigo 41.º, n.º 1, alínea d))	329	1	043	918	\$
14 Indemnizações por eventos seguráveis (artigo 41.º, n.º 1, alínea e))	330				\$
15 Rendas de locação financeira relativas a imóveis, viaturas, barcos e aviões (artigo 41.º, n.º 1, alínea f))	331				\$
16 Despesas confidenciais e ou não documentadas (artigo 41.º, n.º 1, alínea g))	332	88	077	359	\$
17 Menos-valias contabilísticas	333	2	579	214	\$
18 Mais-valias fiscais por valores de realização re-investidos (artigo 42.º)	334		595	047	\$
19 Correções nos casos de crédito de imposto (artigo 58.º, n.º 1, alíneas a) e b))	335	47	347	246	\$
20 40% do aumento das reintegrações resultantes da reavaliação do imóvel coberto (artigo 11.º do DL 442-B/88, de 30-11)	336	54	145	959	\$
21 Impostos referidos na alínea c) do artigo 37.º do CCI (n.º 3 do artigo 2.º do DL 442-B/88, de 30-11)	337				\$
22 Importâncias devidas pelo a quem de viaturas sem condutor (artigo 41.º, n.º 1, alínea i))	338				\$
23	339				\$
24	340				\$
25	341				\$
26 SOMA (4 + 5 + ... + 25)	342	5.071	509	497	\$
27 Prejuízo fiscal imputado por ACE's ou AEIE's (artigo 5.º)	343				\$
28 Redução de provisões tributadas	344				\$
29 Mais-valias contabilísticas	345	2.094	468	300	\$
30 Menos-valias fiscais (artigo 42.º)	346				\$
31 Restituição de impostos não dedutíveis e excesso da estimativa para impostos	347		730	418	\$
32 Rendimentos nos termos do artigo 45.º	348	7	125	000	\$
33 Encargos com terras (artigo 12.º do DL 442-B/88, de 30-11)	349				\$
34 Actualização de encargos de explorações agrícolas (artigo 16.º, n.º 6)	350				\$
35 Benefícios fiscais - Anexo 22-A	351	66	885	866	\$
36 Ganhos em Empresas do Grupo e Associadas (Apl. Met. Eq. Patrimonial)	352	522	394	060	\$
37	353				\$
38 SOMA (27 + 26 + ... + 37)	354	2.691	603	644	\$
39 PREJUÍZO PARA EFEITOS FISCAIS (26 - 38)	355				\$
40 LUCRO TRIBUTÁVEL (26 - 39)	356	2.379	905	853	\$

A ACRESCER

A DEDUZIR

APURAMENTO DA MATÉRIA COLECTÁVEL								
	Cód.	Regime geral	Cód.	Regime de transição	Cód.	Com redução de taxa	Cód.	Com isenção temporária
1 LUCRO TRIBUTÁVEL, resultante da soma do lucro líquido da linha 49 do quadro 17 ou da linha 52 do quadro 06 do Anexo 22-A	401	2.379.905.853 \$	405		409		413	
2 DEDUÇÕES:	402		406		410		414	
2.1 Plusvalias (Art. 47 do Anexo 22-A)	403		407		411		415	
2.2 Benefícios fiscais - Anexo 22-A	404	2.379.905.853 \$	408		412		416	
3 MATÉRIA COLECTÁVEL (1 - 2)						2.379.905.853 \$		

19 CÁLCULO DO IMPOSTO	
1 - TAXA NORMAL: 2.379.905.853 \$ =	418 .856.766.107 \$
2 - REDUÇÃO DE TAXA	419 \$ = 420 \$
3 - Colecta (1 - 2)	421 .856.766.107 \$
4 - Deduções 4.1 a 4.4	
4.1 - Dupla tributação económica	422 .47.347.246 \$
4.2 - Dupla tributação internacional	423 \$
4.3 - Contribuição autárquica	424 \$
4.4 - Benefícios fiscais (Anexo 22-A)	425 .489.037 \$
5 - TOTAL DAS DEDUÇÕES (4.1 + 4.2 + 4.3 + 4.4)	426 .47.836.283 \$
6 - IRC líquido (3 - 5) > 0	427 .808.929.824 \$
7 - Reduções na fonte	
7.1 - A taxa de 10,75% do IRS	428 .50.086.167 \$
7.2 - Outras	429 \$
8 - Pagamentos por conta	430 .635.794.257 \$
9 - Crédito repositivo	431 \$
10 - IRC	
A pagar (8 - 7.1 - 7.2 - 8 - 9) > 0	432 .123.049.400 \$
A recuperar (8 - 7.1 - 7.2 - 8 - 9) < 0	433 \$
11 - IRC por não investimento	434 \$
12 - Derrama	435 .82.592.253 \$
13 - DESPESAS CONFIDENCIAIS	
10 % at 88.077.359 \$ =	436 .8.807.736 \$
14 - Juros de mora	437 \$
15 - Juros compensatórios	438 \$
16 - TOTAL	
A pagar (13 + 14 + 15) > 0	439 .214.449.389 \$
A recuperar (13 + 14 + 15) < 0	440 \$

22 PAGAMENTO DO IMPOSTO	
Havendo imposto a pagar (campo 439) procedeu ao respectivo pagamento?	
<input checked="" type="checkbox"/> 1 Sim <input type="checkbox"/> 2 Não	
Em caso afirmativo, indique:	
3 Número da guia	Código da entidade interveniente na cobrança
70 3 0 9 8 8 4 8 1 0	9 6 1 0 1
Identificação das guias utilizadas nos pagamentos por conta:	
Número da guia	Código da entidade interveniente na cobrança
70 2 2 0 1 9 8 8 0 2	9 6 1 0 1
70 3 0 9 8 8 4 5 9 4	9 6 1 0 1
70 3 0 9 8 8 4 5 7 8	9 6 1 0 1

20 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
1 - Se a entidade não se encontra centralizada na sede, assinale com X <input type="checkbox"/> 1 e indique o local _____
2 - Número do registo comercial:
Comerciais <input type="checkbox"/> Industriais <input checked="" type="checkbox"/> Agrícolas <input type="checkbox"/>
3 - Não tendo havido cessação para efeitos fiscais e tendo ocorrido cessação de facto da actividade comercial, indique:
SE FOI TOTAL: 5 Da Mes Ano: 7
SE FOI PARCIAL: 6
4 - No caso de ter havido alteração do contrato da sociedade ou do estatuto indicie nº _____ e data 8
do Diário da República em que foi publicada.

21 IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO DE CONTAS OU DO RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE
Nome completo: António Carlos Marques da Purificação
N.º de identificação fiscal: 1 1 1 3 8 3 8 9 2 1

23 OBSERVAÇÕES
Anexo: Mapa Discriminativo para prolongamento do Quadro 35

Firma ou denominação Teixeira Quarte - Engenharia e Construções, S.A.

25 CUSTOS E PERDAS FINANCEIROS — linha 23, quadro 12	
1 Juros suportados	1.828.954.147 \$
2 Perdas em empresas do grupo e associadas	\$
3 Amortizações de investimentos em imóveis	\$
4 Provisões para aplicações financeiras	\$
5 Diferenças de câmbio desfavoráveis	297.536.142 \$
6 Descontos de pronto pagamento concedidos	\$
7 Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	162.316 \$
8 Outros custos e perdas financeiros	173.799.945 \$
9 SOMA (1 + 2 + ... + 8)	2.300.452.550 \$

26 PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS — linha 11, quadro 12	
1 Juros obtidos	1.358.657.364 \$
2 Ganhos em empresas do grupo e associadas	522.394.060 \$
3 Rendimentos de imóveis	\$
4 Rendimentos de participações de capital	230.878.685 \$
5 Diferenças de câmbio favoráveis	98.757.960 \$
6 Descontos de pronto pagamento obtidos	7.216.895 \$
7 Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	426.253 \$
8 Outros proveitos e ganhos financeiros	89.709.715 \$
9 SOMA (1 + 2 + ... + 8)	2.308.040.932 \$

27 PROVEITOS E GANHOS EXTRAORDINÁRIOS — linha 12, quadro 12	
1 Restituição de impostos	1.783.485 \$
2 Recuperação de dívidas	13.972.000 \$
3 Ganhos em existências	\$
4 Ganhos em imobilizações:	
4.1 Alienação de investimentos financeiros	2.047.465.019 \$
4.2 Alienação de imobilizações corpóreas	47.003.281 \$
4.3 Alienação de imobilizações incorpóreas	\$
4.4 Sinistros	\$
4.5 Outros	\$
5 Benefícios de penalidades contratuais	917.724 \$
6 Reduções de amortizações e de provisões:	
6.1 Amortizações	\$
6.2 Provisões	\$
7 Correções relativas a exercícios anteriores	47.849.373 \$
8 Outros proveitos e ganhos extraordinários:	
8.1 Excesso da estimativa para impostos	\$
8.2 Em subsídios para investimentos	\$
8.3 Outros	49.299.494 \$
9 SOMA (1 + 2 + ... + 8)	2.208.290.376 \$

28 CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS — linha 24, quadro 12		
Dívidas:		
1.1 Para fins culturais	Mecenato (art. 39.º)	538 6.275.000 \$
	Mecenato-Estado (art. 40.º)	537 \$
	Mecenato-Act. Locais (art. 40.º)	538 \$
1.2 Etradas e outras entidades (n.º 1 e 2 do art. 40.º do CIRC)		\$
1.2 Entidades referidas nos n.º 3 e 4 do art. 40.º do CIRC		\$
1.4 Outros não enquadráveis no CIRC		\$
2 Dívidas incorpóreas		\$
3 Perdas em existências		\$
4 Perdas em imobilizações:		
4.1 Alienação de investimentos financeiros		\$
4.2 Alienação de imobilizações corpóreas		2.579.214 \$
4.3 Alienação de imobilizações incorpóreas		\$
4.4 Sinistros		\$
4.5 Abates		\$
4.6 Outros		\$
5 Multas e penalidades:		
5.1 Multas locais e não locais		1.043.918 \$
5.2 Outras penalidades		33.055.000 \$
6 Aumentos de amortizações e de provisões:		
6.1 Amortizações		\$
6.2 Provisões		\$
7 Correções relativas a exercícios anteriores		10.404.960 \$
8 Outros custos e perdas extraordinários:		
8.1 Insuficiência da estimativa para impostos		1.444.561 \$
8.2 Outros		5.461.114 \$
9 SOMA (1 + 2 + ... + 8)		60.263.767 \$

29 REINVESTIMENTO DOS VALORES DE REALIZAÇÃO	
Exercício N-2 (19 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>)	
1 Valor de realização	\$
2 Valor reinvestido no exercício N-2	\$
3 Valor reinvestido no exercício N-1	\$
4 Valor reinvestido no exercício N	\$
5 Saldo (1 - 2 - 3 - 4)	582 \$
Exercício N-1 (19 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>)	
1 Valor de realização	\$
2 Valor reinvestido no exercício N-1	\$
3 Valor reinvestido no exercício N	\$
Exercício N (19 9 3)	
1 Valor de realização	589 4.707.424.406 \$
2 Valor reinvestido no exercício N	4.707.424.406 \$
Nota: Os valores de reinvestimento devem ser afectos aos respectivos valores de realização e até à sua concorrência.	

ACTIVO

IMOBILIZADO	ACTIVO BRUTO	AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES	ATIVO LÍQUIDO
	1 Imobilizações materiais	88.943.871 \$	29.647.957 \$
2 Imobilizações incorpóreas	10.065.388.151 \$	7.256.067.888 \$	2.809.320.263
3 Imobilizações financeiras	15.965.770.982 \$		15.965.770.982
4 Imobilizações em curso			
5 SOMA (1 + 2 + 3 + 4)	26.120.103.004 \$	7.285.715.845 \$	18.834.387.159

EXISTÊNCIAS

6 Materiais, bens, subsidiárias e de consumo	381.982.661 \$		381.982.661
7 Produtos e trabalhos em curso	654.164.487 \$		654.164.487
8 Subprodutos, desperdícios, resíduos e rejeitos			
9 Produtos acabados e intermédios			
10 Mercadorias			
11 Apontamentos por conta de comensais			
12 SOMA (6 + 7 + 8 + 9 + 10 + 11)	1.036.147.148 \$	634	1.036.147.148

DÍVIDAS DE TERCEIROS E DISPONIBILIDADES

	CURTO PRAZO	MÉDIO E LONGO PRAZO	TOTAL
13 Clientes, cr. e títulos a receber	18.769.037.554 \$		18.769.037.554
14 Clientes de cobrança duvidosa	5.528.502.813 \$		641 5.528.502.813
15 Accionistas (sócios)	4.650.469.989 \$		4.650.469.989
16 Adiantamentos a fornecedores	192.275.778 \$		192.275.778
17 Estado e outros entes públicos	12.694.067 \$		12.694.067
18 Outros devedores	238.023.842 \$		238.023.842
19 Provisões para cobranças duvidosas	3.505.628.034 \$		645 3.505.628.034
20 SOMA (13 + 14 + 15 + 16 + 17 + 18 + 19)	25.895.375.709 \$		25.895.375.709
21 Títulos negociáveis e outras aplicações de natureza financeira			2.332.540.460
22 Provisões para aplicações de natureza financeira			
23 SOMA (21 + 22)			2.332.540.460
24 Depósitos bancários			1.918.314.664
25 Caixa			79.046.553
26 SOMA (24 + 25)			1.997.361.217

AGRESCIMOS E DIFERIMENTOS

27 Acréscimos do provisor			4.750.685
28 Custos diferidos			90.481.569
29 SOMA (27 + 28)			95.232.254
30 TOTAL DO ACTIVO (5 + 12 + 20 + 23 + 26 + 29)			649 50.181.043.947

31 ACCIONISTAS (SÓCIOS)	(saldo credor)
1 Capital	650
2 Resultados atribuídos	
3 Lucros disponíveis	18.626.922 \$
4	
5	
6 TOTAL (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	18.626.922 \$

32 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	SALDO DEVEDOR	SALDO CREADOR
1 Imposto de rendimento		231.135.998 \$
2 Retenção de I.R.	3.597.992 \$	39.633.393
3 I.V.A.		337.320.199
4 Contrib. Segurança Social		77.610.949
5 ISD + Imposto Selo + Imp. Judiciais	9.096.075 \$	1.515.744
6 TOTAL (1 - 2 + 3 - 4 + 5)	12.694.067 \$	687.216.263

35 EMPRESAS EM QUE O DECLARANTE É SÓCIO OU MEMBRO DOS CORPOS GERENTES E EMPRESAS

Denominação da empresa	Concelho/Bairro	N.º de identificação fiscal	Porcentagem de participação na capitalização	
			Do declarante na participação	Do participante na participação
1 Gedeois-Soc. Gestão e Investimento, S.A.	Lisboa 11º	660 5 0 2 1 0 0 3 3 8	668 99,95%	676
2 Sejur-Soc. Empreend. Imob. e Urban, S.A.	Lisboa 11º	661 5 0 0 8 6 0 4 4 0	669 95,00%	677
3 T.D.O.-Investimentos e Gestão, Lda.	Funchal 1º	662 5 1 1 0 4 9 0 2 1	670 92,00%	678
4 Guadiana-Comp. Imobiliária, S.A.	Lisboa 11º	663 5 0 0 1 3 1 2 4 4	671 90,00%	679
5 Teixeira Duarte-Eng.Const.(Macau), Lda.	Macau	664	672 80,00%	680
6 Teixeira Duarte-Eng.eConst.(Moçambique), Lda.	Moçambique	665	673 80,00%	681
7 TEDAL-Eng. Açoreana de Const., Lda.	Ponta Delgada	666 5 1 2 0 1 6 9 4 1	674 70,00%	682
8 TDE-Empreendimento Imobil, Lda	Lisboa 11º	667 5 0 2 0 7 9 8 3 5	675 61,30%	683

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO

CAPITAL PRÓPRIO	EXERCÍCIO ANTERIOR	
	4 000 000 000	12 000 000 000
31 Dívidas		
32 Ações (participações)		
33 Prêmios de participação		
34 Ajustamentos de partes de capital em transição		
35 Reservas de avaliação		
35.1 Adições de legislação fiscal	403 702 026	
35.2 Outras	2 029 100 000	711
37 Outras reservas	4 083 819 753	175 258 864
38 Diferença de consolidação negativa		
39 Resultados transitados		
40 Resultado líquido do exercício	1 980 612 113	3 944 182 594
41 Dividendos antecipados		
42 TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO (31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)	12 497 233 892	22 16 711 262 985

PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS

43.1 Provisões nos termos do CCI	
43.2 Outras provisões	
44 SOMA (43.1 + 43.2)	

DÍVIDAS A TERCEIROS

	CURTO PRAZO	MÉDIO E LONGO PRAZO	TOTAL
45 Emprestimos obtidos	2 701 298 128	5 500 000 000	8 201 298 128
46 Fornecedores	10 147 224 335		10 147 224 335
47 Acionistas (sócios)	18 628 922		18 628 922
48 Adiantamentos de clientes	4 596 713 704	5 645 379 064	10 242 092 768
49 Estado e outros entes públicos	687 216 283		687 216 283
50 Outros credores	1 760 685 853		1 760 685 853
51 SOMA (45 + 46 + 47 + 48 + 49 + 50)	19 911 767 225	11 145 379 064	31 057 146 289

ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

52 Acréscimos de custos	803 908 432
53 Projeções diferidas	1 608 726 241
54 SOMA (52 + 53)	2 412 634 673
55 TOTAL DO PASSIVO (44 + 51 + 54)	33 469 780 962
56 TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO (42 + 55)	50 181 043 947

33 PARTICIPAÇÕES NO CAPITAL SOCIAL		
1 De Estados e entidades públicas	749	%
2 De empresas públicas	750	%
3 De empresas privadas nacionais	751	66 %
4 De não residentes	752	%
5 De outros	753	34 %
6 TOTAL		100 %

34 DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS CONFORME DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE QUE APROVOU O BALANÇO		
1 Resultados transitados	754	3 944 182 594
2 Resultados atribuídos/lucros disponíveis	755	330 000 000
3 Percentagem de participações a corpos parentes	756	
4 Saldo do período	757	
5 Reservas	758	3 614 182 594
6	759	
7 SALDO APÓS DISTRIBUIÇÃO	760	

SÓCIAS DO DECLARANTE (PARTICIPAÇÕES SUPERIORES A 10% DO RESPECTIVO CAPITAL SOCIAL)

Valores em colónos					
Vendas do declarante	Compras do declarante	Empréstimos concedidos pelo declarante	Empréstimos obtidos pelo declarante	Resultados atribuídos pelo declarante	Resultados atribuídos ao declarante
81.367	265.105				
2.488	119.423	3.456			
	2.649	3.661.000			
		3.475			
		11.630			
7	53.232				

CUSTOS COM O PESSOAL — linha 19, quadro 12				
	Órgãos sociais	Pessoal do sector da produção	Pessoal de outros sectores	Totais
1 Remunerações	44 550 000 €	5 255 865 523 €	524 811 744 €	5 825 227 267 €
2 Pensões				
3 Prémios para pensões	2 548 145 €	300 622 187 €	30 017 901 €	333 188 233 €
4 Encargos sobre remunerações	10 187 000 €	682 482 897 €	68 583 547 €	761 253 444 €
5 Seguros de acidentes no trabalho e assistência médica	4 527 000 €	285 740 776 €	28 740 376 €	319 008 152 €
6 Custos de acção social	- €	35 809 056 €	3 545 574 €	39 354 630 €
7 Outros custos com o pessoal	- €	36 279 034 €	3 592 108 €	39 871 142 €
8 SOMA (1 + 2 + ... + 7)	61 812 145 €	6 596 799 473 €	659 291 250 €	7 317 902 868 €
9 NÚMERO DE PESSOAS	7	834 1863	275	836 2145

37 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS — linha 15, quadro 12			
1 Subcontratos		19 003 785 625 €	
2 Electricidade		136 104 992 €	
3 Combustíveis		493 515 707 €	
4 Água		50 059 789 €	
5 Outros fluidos		32 351 090 €	
6 Ferramentas e utensílios de desgaste rápido		138 174 468 €	
7 Livros e documentação técnica		2 554 777 €	
8 Material de escritório		121 800 990 €	
9 Artigos para oferta		17 052 295 €	
10 Rendas e alugueres	Locação financeira	Artigo 41.º, n.º 1, alínea d) 846 €	
		Outras	€
	Aluguer viaturas sem condutor	Artigo 41.º, n.º 1, alínea f) 846 €	
		Outras	21 731 547 €
	Outras	1 302 458 976 €	
11 Despesas de representação		412 326 €	
12 Comunicação		219 320 913 €	
13 Seguros		125 587 546 €	
14 Royalties		854 €	
15 Transportes de mercadorias		862 898 708 €	
16 Transportes de pessoal		104 091 021 €	
17 Deslocações e estadas		525 278 372 €	
18 Comissões	A residentes	19 104 603 €	
	A não residentes pessoas singulares	859 €	
	A não residentes pessoas colectivas	860 €	
19 Honorários		75 634 272 €	
20 Contencioso e notariado		11 366 507 €	
21 Conservação e reparação		193 747 335 €	
22 Publicidade e propaganda		23 142 221 €	
23 Limpeza, higiene e conforto		40 103 568 €	
24 Vigilância e segurança		41 669 989 €	
25 Trabalhos especializados		691 595 974 €	
26 Outros fornecimentos e serviços		1 303 063 687 €	
27		€	
28		€	
29 SOMA (1 + 2 + ... + 28)		25 556 607 298 €	

38 DISCRIMINAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES EM ESPÉCIE		
Remunerações em espécie não contabilizadas na rubrica «Custos com o pessoal»		
Tipo	Número de beneficiários	Valor
1 Habitação		€
2 Uso de viatura		€
3 Benefícios em espécie da actividade da empresa		€
4		€
5 SOMA (1 + 2 + 3 + 4)		876 €

39 IMPOSTOS INDIRECTOS — linha 16, quadro 12	
1 Direitos aduaneiros	9 139 767 €
2 Imposto sobre o valor acrescentado	€
3 Imposto de selo	3 528 109 €
4 Impostos sobre transportes rodoviários	2 218 900 €
5 Taxas	122 452 390 €
6 Outros impostos indirectos	€
7 SOMA (1 + 2 + ... + 6)	137 339 166 €

40 IMPOSTOS DIRECTOS — linha 18, quadro 12	
1 Contribuição autárquica (artigo 74.º do CIRCS)	€
2 Outra contribuição autárquica	€
3 ISD	8 417 298 €
4 SOMA (1 + 2 + 3)	8 417 298 €

41 OUTROS CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS — linha 20, quadro 12	
1 Despesas com propriedade industrial	€
2 Outorgas	6 651 059 €
3 Despesas contábeis	88 077 359 €
4 Omissões e amostras de insumos	€
5	€
6	€
7	€
8 SOMA (1 + 2 + ... + 7)	94 728 418 €

DENOMINAÇÃO DA EMPRESA	CONSELHO/DIRETORIO	NIF	PERCENT. DE PARTIC. NO CAPITAL DO DECLARANTE NO DA PARTIC. NO DA PARTIC.	VENDAS DO DECLARANTE	CONTRATOS DO DECLARANTE	ENQ. CONCEDIDOS PELO DECLARANTE	ENQ. OBTIDOS PELO DECLARANTE	RESULT. ATIV. PELO DECLARANTE	RESULT. ATIV. DECLARANTE AO DECLARANTE
Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, Lda	Lisboa 10.	501697926	50.00%	1,264,480	37,796				7,500
SOMATEL - Soc. Materieis Ferroviários, Lda	Lisboa 10.	500272557	50.00%		130				
SINERJIA - Org. Turísticas Hoteleiras, S.A.	Lisboa 11.	501452509	44.44%			3,000			
TUF - Soc. Gestora de Fundos Invest. Imob., S.A.	Lisboa 11.	502820772	41.00%			15,000			
CITECEL - Coast. do Interceptador de Espelhos de Lisboa, Lda	Lisboa	501686622	25.00%	835					
TECAVEN - Teixeira Duarte y Asociados, C.A.	Venezuela/Caracas		17.04%						
Ferdouro, ACE	Porto 8.	501511075	45.00%	505,976	39,717			71,017	
CLANGESTA - SGP6, S.A.	Lisboa 11.	501220666						92,296	
GRATAC - SGP5, S.A.	Lisboa 11.	501471839						54,215	
TDC - SGP6, S.A.	Lisboa 11.	502286016							

TEIXEIRA DUARTE S.A.

arquivo central



PRIMEIRO CARTÓRIO NOTARIAL DE LISBOA

Rua dos Douradores, 135-2º

Telefs. 87 97 63 - 87 52 01

NOTÁRIA:

Lic. Zulmira da Natividade Martins Neto Lino da Silva

CERTIFICO:

— Que a fotocópia apensa, contendo duas folhas, foi apresentada neste cartório, em conformidade com o respectivo original que, para o efeito, me foi apresentado e restituí.

Lisboa, um de Fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco.

AJUDANTE

CONTA :

Art.º 17.º, n.º 1	\$
Art.º 17.º, n.º 2	\$
Art.º 17.º, n.º 3	300 \$ 00
Art.º	\$
Emolumentos	300 \$ 00
Selo do acto	\$
Selo do documento	\$
Art.º	\$
TOTAL	300 \$ 00

(São: trezentos escudos .-)

Conferida
Conta registada sob o n.º 30

DESPACHO
Passo do que constar o
Snr. *Luís*
Lisboa 11.º Bairro Fiscal, 12/12/94
O Chefe da Repartição
[Signature]

REGISTADA EM 12/12/94
N.º DE ORDEM 4046/94
RECIBO N.º AE 880348

Exmo. Senhor

Chefe da Repartição de Finanças

11º Bairro Fiscal de Lisboa

TEIXEIRA DUARTE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A., pessoa colectiva número 500097488, com sede em Lisboa na Avenida das Forças Armadas, nº 125-4º A, vem requerer a V.Exa. que lhe seja passada certidão comprovativa de não ser devedora de nenhuma contribuição ou imposto à Fazenda Nacional relativa aos últimos cinco anos. O referido documento destina-se à apresentação em concursos de Empreitadas de Obras Públicas.

Pede a V.Exa. deferimento

Lisboa, 12 de Dezembro de 1994

TEIXEIRA DUARTE, SA

[Signature]

[Handwritten signature]

CERTIDÃO

Pandora Augusta Sotelo Salas luz
Andrékinis de Quadro da Direcção-

Geral das Contribuições e Impostos, em serviço na Repartição de Finanças
do décimo primeiro Bairro Fiscal de Lisboa.

Certifico, em cumprimento do despacho exarado no re-
querimento, e folhas 1, que tendo consultado os elementos existentes nesta
Repartição, verifiquei que em nome de Teixeira Duarte-Eufêmia

Reservas SA com sede em Av. das Finanças Armadas, n.º 15-4ª Lisboa
não existem quaisquer dívidas por contribuições ou impostos à Fazenda Na-
cional, por este Bairro Fiscal.

Por ser verdade e para constar passei a presente
certidão que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso
nesta Repartição aos vinte dias do mês de dezembro de mil nove-
centos e noventa e quatro.

O Funcionário

Pandora SPS

★

NOTÁRIA:

Lic. Zulmira da Natividade Martins Neto Lino da Silva

★

CERTIFICO:

— Que a fotocópia apensa, contendo uma folha, foi apresentada neste cartório, em conformidade com o respectivo original que, para o efeito, me foi apresentado e restituí: o qual se encontra autenticado com o respectivo selo branco.

Lisboa, dezasseis de Março de mil novecentos e noventa e cinco.

O AJUDANTE,


CONTA:

Art.º 17.º, 1	\$
* 17.º, 2	\$
* 17.º, 3	300 \$00
*	\$
Emolumentos	300 \$00
Selo do acto	\$
Selo do documento	\$
Art.º	\$
Total	300 \$00

(São: Trezentos escudos.)

Conferida

Conta registada sob o n.º 2634

2
1

RECISTADA EM 10/3/95
N.º DE ORDEN 1534
RECIBO N.º 12539208

DESPACHO
Pessoa ou não inscrita em T. Tributária.
Sr. *Duarte*
Lisboa 9/3/95
CENTRO DA REPARTIÇÃO

Exmo. Senhor
Chefe da Repartição de Finanças
8º Bairro Fiscal de Lisboa

TEIXEIRA DUARTE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A., pessoa colectiva nº 500097488, com sede em Lisboa, na Avenida das Forças Armadas, nº 125 - 4º A, vem requerer a V.Exa. que lhe seja passada certidão comprovativa de não ser devedora de nenhuma importância relativa a Imposto Sobre o Valor Acrescentado. O referido documento destina-se à apresentação em concursos de Empreitadas de Obras Públicas.

U. PORTO

ac arquivo central

Pede a V. Exa. deferimento

Lisboa, 9 de Março de 1995
TEIXEIRA DUARTE, S.A.

Pedro Teixeira Duarte

-----CERTIDÃO-----

BERNARDINO CORREIA DUARTE, Liquidador Tributário do quadro do pessoal da R.G.C.I., em serviço na 8ª Repartição de Finanças de Lisboa;

-----CERTIFICO, em face do despacho exarado no requerimento rectro e após compulsar todos os elementos existentes nesta Repartição de Finanças, nomeadamente os meios informáticos, que: a firma "TEIXEIRA DUARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, SA", com o NIPC 500092488, nesta data e por este Balcão fiscal tem a sua situação regularizada em sede de IVA, não devendo quaisquer importâncias referentes a este Imposto.

-----Por ser verdade, e para os devidos efeitos passo a presente certidão que vou assinar e autenticar com o selo branco em uso nesta Repartição de Finanças, aos quinze dias de Junho de 1995.

Este documento importou em Esc 350 \$ conforme recibo nº AE 939208

0(A) Funcionário(a)



0(A) Funcionário(a)



Bernardino C. Duarte



TEIXEIRA DUARTE

ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.

**UNIVERSIDADE DO PORTO
REITORIA**

**EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA FACULDADE DE
MEDICINA DENTÁRIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
2º TERMO ADICIONAL**

DECLARAÇÃO

TEIXEIRA DUARTE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A., com sede em Lisboa, na Avenida das Forças Armadas, 125 - 4º A, declara, nos termos e para os efeitos da adjudicação, celebração e execução do Contrato para a Empreitada identificada em epígrafe, que se compromete a cumprir as Tabelas de Salários Mínimos actualmente em vigor.

Lisboa, 14 de Março de 1995
TEIXEIRA DUARTE, SA

Pedro Teixeira Duarte

PRIMEIRO CARTÓRIO NOTARIAL DE LISBOA

Rua dos Douradores, 135-2.º

Tels. 87 97 63 - 87 52 01

★

NOTÁRIA:

Lic. Zulmira da Natividade Martins Neto Lino da Silva

★

CERTIFICO:

— Que a fotocópia apensa, contendo uma folha, foi apresentada neste cartório, em conformidade com o respectivo original que, para o efeito, me foi apresentado e restituído, o qual se encontra autenticado com o respectivo selo branco.

Lisboa, quinze de Março de mil novecentos e noventa e cinco.

O AJUDANTE

CONTA:

Art.º 17.º, 1	5
• 17.º, 2	5
• 17.º, 3	300 \$ 00
•	5
Emolumentos	300 \$ 00
Selo do acto	5
Selo do documento	5
Art.º	5
Total	300 \$ 00

(São: Trezentos escudos.)

Conferida

Conta registada sob o n.º

2475

2



PROCURAÇÃO

No dia quinze de Março de mil novecentos e noventa e cinco, no Primeiro Cartório Notarial de Lisboa, perante mim, Ana Paula Moura Sucena Fonseca, Segundo Ajudante deste Cartório, compareceu o Senhor Engenheiro Pedro Pereira Coutinho Teixeira Duarte, casado, natural da Lourinhã, residente na Avenida Duque D'Ávila, número vinte e oito, quarto andar, em Lisboa, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração e em representação da sociedade comercial Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A., com o capital social de doze milhões de contos, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o número treze mil oitocentos e sessenta e oito, titular do Cartão de Pessoa Colectiva número 500097488, com sede nesta cidade, na Avenida das Forças Armadas, número cento e vinte e cinco, quarto andar, letra A.-----

Verifiquei a identidade do outorgante, a qualidade e os poderes que legitimam a sua intervenção neste acto por serem do meu conhecimento pessoal.-----


E disse:-----

Que, na qualidade em que outorga, constitui procurador da sua representada o Senhor Daniel Graça Moreira Dias, casado, engenheiro civil, natural da freguesia de Campanhã, concelho do Porto, residente na Rua Dr. Melo Leote, número doze, oitavo andar esquerdo, no Porto, ao qual confere poderes bastantes para, em nome e representação da mandante, outorgar os Primeiro, Segundo e Terceiro Contratos Adicionais de Empreitada de "Construção da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto", adjudicada à sociedade mandante pela Universidade do Porto, nos termos e com as cláusulas que tenha por mais convenientes.-----

Este instrumento foi lido ao outorgante em voz alta e feita a explicação do seu conteúdo.-----

Pedro Pereira Coutinho Teixeira Duarte

*6.º Ajudante
Ana Paula*



Conta:

Artº.7º

300\$00

Selo

380\$00

Total

680\$00 Seiscentos e oitenta escudos

Conferida e registada sob o nº. 2472



U. PORTO

ac arquivo central



DECLARAÇÃO

Para os efeitos consignados no nº 1 do artº 11º do Decreto-Lei nº 411/91, de 17 de Outubro, certifica-se que TEIXEIRA DUARTE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.

Com sede em L I S B O A

na Av. das Forças Armadas, 125 - 4º A

tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, referida no(s) número(s) UM :

UM - Regularizada em 94 / 12 / 19 ;

DOIS - Está autorizada a pagar a dívida em prestações ao abrigo da legislação em vigor, considerando-se regularizada a situação em ___/___/___.

Todos os efeitos decorrentes do que por este documento se certifica caducam findo o prazo de 180 dias, contado a partir da presente data.

Lisboa, 19 de Dezembro de 1994

Pel' O CONSELHO DIRECTIVO,

MGS/MGF

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade do Porto

CONTRATO N.º .../P/UP/95 -2.º TERMO ADICIONAL ao CONTRATO N.º 14/P/UP/92, celebrado em vinte e seis de Outubro de mil novecentos e noventa e três com a firma TEIXEIRA DUARTE, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A., Pessoa Colectiva n.º 500 097 488, cuja minuta foi visada pelo Tribunal de Contas em 30/11/92, relativo à empreitada de : "CONSTRUÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO", no valor de 696 229 835\$00 + 111 396 774\$00 de IVA à taxa de 16%, que com a quantia de 156 306 330\$00 + 26 572 152\$00 de IVA à taxa de 17%, valor do 1.º T. Adicional, acrescido de 59 655 644\$00 + + 10 141 459\$00 de IVA à taxa de 17%, valor deste 2.º Termo Adicional, perfaz a quantia total de 1 060 302 194\$00 (IVA incluído).-----

-----Aos dias do mês de de mil novecentos e noventa e cinco, nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade do Porto, na Rua D. Manuel II, compareceram perante mim,, na qualidade de oficial público, designado nos termos do n.º 1 do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho, como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação da Universidade do Porto,, que para o efeito foi designado e, como SEGUNDO OUTORGANTE, a firma TEIXEIRA DUARTE, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A., com sede na Avenida das Forças Armadas, 125 - 4.º A, Lisboa, que neste acto se faz representar pelo Senhor,, portador do Bilhete de Identidade n.º, emitido, pessoas cujas identidades foram legalmente reconhecidas, se lavra o presente termo adicional, em conformidade com o despacho de, que autorizou a sua celebração, resultante da necessidade de execução de trabalhos a mais e imprevistos, conforme memória descritiva que se junta e que fica fazendo parte integrante deste contrato.-----

-----Na execução dos trabalhos que constitui o objecto deste termo

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade do Porto

adicional o adjudicatário observou o seguinte:-----

-----ARTIGO PRIMEIRO:- As condições expressas no Caderno de Encargos da empreitada a que se refere este Termo Adicional e, bem assim, o estipulado no Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto e demais legislação em vigor.-----

-----ARTIGO SEGUNDO:- O encargo total deste adicional que é de Escudos 69 797 103\$00, sendo Esc. 59 655 644\$00 relativo a trabalhos e Esc. 10 141 459\$00 de IVA à taxa legal de 16%, será suportado, na sua totalidade, pela dotação inscrita no Capº 50, C.E. 07.01.03 do PIDDAC, atribuído à Universidade do Porto para o ano de 1995.-----

-----ARTIGO TERCEIRO:- Neste acto foi verificado que o adjudicatário constituiu depósito definitivo na quantia de Escudos 2 982 782\$00, correspondente a 5% do valor da adjudicação, efectuado mediante-----

-----O adjudicatário apresentou o documento referente ao I.R.C.-----

-----Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente Termo Adicional, com todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o juízo da Comarca do Porto, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.-----

-----Este Termo está escrito em folhas de papel de vinte e cinco linhas, que, pelos mencionados outorgantes vão ser rubricadas, à excepção da última por conter as assinaturas.-----

-----São testemunhas e, ambas funcionárias desta Universidade, as quais com as partes outorgantes vão assinar o presente Termo Adicional, celebrado perante mim que o fiz escrever e também o assino, depois de a todos ter sido lido em voz alta.-----

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade do Porto

Declaro que o encargo deste contrato
tem cabimento na rubrica

Clas. Gen. 04.02.03.....

50 12 Subdiv. 78...

de orçamento para 1995 e que a res-
pectiva impenção ficou ativa na

dotação do mesmo exercício, cuja dotação

global é 200.000.000.000. Saldo 1994 2080793514

o qual se encontra disponível antes da con-

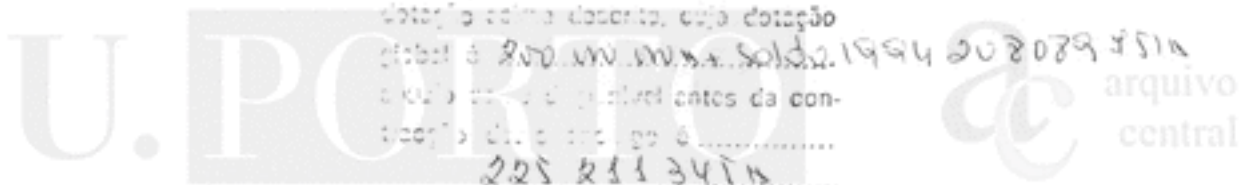
dição de 10/01/95 é.....

225 211 3414.....

Rsit. Universidade do Porto...../...../.....

Director do Serviço de A.F.P.

..... *Luís Abel Pereira*





S. R.

R.
Jules
26-8-94

Universidade do Porto

Reitoria

Concordo.
Sugere-se a autorização do dispêndio da verba de
Esc. 69 200 547\$00 (IVA incluído) e a aprovação da
anexa minuta de contrato.

O Vice-Reitor

(Prof. Doutor J. A. Novais Barbosa)

Proposta nº 09/P/UP

Porto, 94-08-22

ASSUNTO: "CONSTRUÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA DA
UNIVERSIDADE DO PORTO" — TRABALHOS A MAIS, A MENOS E
IMPREVISTOS
— 2º TERMO ADICIONAL

Capº	Div.Sub.	C.E.	
			59 655 644\$00
		IVA 16%.....	<u>9 544 903\$00</u>
			69 200 547\$00

A empreitada em epígrafe, foi adjudicada à firma TEIXEIRA DUARTE, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A., pelo contrato nº 14/P/UP/92, na importância de Esc. 696 229 835\$00 + 111 396 774\$00 de IVA à taxa de 16%, cuja minuta foi visada pelo Tribunal de Contas em 92/11/30.

No decorrer da execução da empreitada verificou-se a necessidade de proceder à execução de diversos trabalhos a mais e imprevistos, tendo para aqueles sido utilizados os preços da sua proposta e para estes preços decorrentes de negociação entre as duas partes envolvidas no processo, tendo-se reportado estes preços à data da abertura da proposta.

Os referidos trabalhos, de acordo com a memória descritiva em anexo



Universidade do Porto

Reitoria

constituem o balanço final da obra — trabalhos a mais, a menos e imprevistos — e foram orçamentados, de acordo com todos os elementos igualmente em anexo, em Esc. 59 655 644\$00.

Torna-se, agora, necessário proceder ao pagamento dos referidos trabalhos que se submetem à apreciação superior, sugerindo-se a V. Ex^a. a celebração de um segundo termo adicional ao contrato inicial, cujo encargo será de Esc. 69 200 547\$00 (59 655 644 + 9 544 903\$00 de IVA à taxa de 16%).

Sugere-se, também, a V. Ex^a. a aprovação da anexa minuta de contrato, a qual mereceu já a concordância daquela firma.

U. PORTO



arquivo
central

O ASSESSOR PRINCIPAL,

Fernando de Pinho Noites

(Fernando de Pinho Noites)

Eng^o. Civil

À consideração superior

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade do Porto

CONTRATO N.ºP/UP/94 -2.º TERMO ADICIONAL ao CONTRATO N.º 14/P/UP/92, celebrado em vinte e seis de Outubro de mil novecentos e noventa e três com a firma TEIXEIRA DUARTE, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A., Pessoa Colectiva n.º 500 097 488, cuja minuta foi visada pelo Tribunal de Contas em 30/11/92, relativo à empreitada de : "CONSTRUÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO", no valor de 696 229 835\$00 + 111 396 774\$00 de IVA à taxa de 16%, que com a quantia de 156 306 330\$00 + 25 009 013\$00 de IVA à taxa de 16%, valor do 1.º T. Adicional, acrescido de 59 655 644\$00 + +9 544 903\$00 de IVA à taxa de 16%, valor deste 2.º Termo Adicional, perfaz a quantia total de 1 058 142 499\$00 (IVA incluído).-----

-----Aos dias do mês de de mil novecentos e noventa e quatro, nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade do Porto, na Rua D. Manuel II, compareceram perante mim,, na qualidade de oficial público, designado nos termos do n.º 1 do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho, como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação da Universidade do Porto,, que para o efeito foi designado e, como SEGUNDO OUTORGANTE, a firma TEIXEIRA DUARTE, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A., com sede na Avenida das Forças Armadas, 125 - 4.º A, Lisboa, que neste acto se faz representar pelo Senhor, portador do Bilhete de Identidade n.º, emitido, pessoas cujas identidades foram legalmente reconhecidas, se lavra o presente termo adicional, em conformidade com o despacho de, que autorizou a sua celebração, resultante da necessidade de execução de trabalhos a mais e imprevistos, conforme memória descritiva que se junta e que fica fazendo parte integrante deste contrato.-----

-----Na execução dos trabalhos que constitui o objecto deste termo

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade do Porto

adicional o adjudicatário observou o seguinte:-----

-----ARTIGO PRIMEIRO:- As condições expressas no Caderno de Encargos da empreitada a que se refere este Termo Adicional e, bem assim, o estipulado no Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto e demais legislação em vigor.-----

-----ARTIGO SEGUNDO:- O encargo total deste adicional que é de Escudos 69 200 547\$00, sendo Esc. 59 655 644\$00 relativo a trabalhos e Esc. 9 544 903\$00 de IVA à taxa legal de 16%, será suportado, na sua totalidade, pela dotação inscrita no Capº ..., Div. ..., Subdiv. ..., C.E. do, atribuído à Universidade do Porto para o ano de 1994.-----

-----ARTIGO TERCEIRO:- Neste acto foi verificado que o adjudicatário constituiu depósito definitivo na quantia de Escudos 2 982 782\$00, correspondente a 5% do valor da adjudicação, efectuado mediante.....

-----O adjudicatário apresentou o documento referente ao I.R.C.-----

-----Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente Termo Adicional, com todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o juízo da Comarca do Porto, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.-----

-----Este Termo está escrito em folhas de papel de vinte e cinco linhas, que, pelos mencionados outorgantes vão ser rubricadas, à excepção da última por conter as assinaturas.-----

-----São testemunhas e, ambas funcionárias desta Universidade, as quais com as partes outorgantes vão assinar o presente Termo Adicional, celebrado perante mim que o fiz escrever e também o assino, depois de a todos ter sido lido em voz alta.-----

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade do Porto

U. PORTO

ac arquivo
central



S. B.

Universidade do Porto
Reitoria

Empreitada de "Construção da Faculdade de Medicina Dentária da
Universidade do Porto"

— Trabalhos a mais, a menos e imprevistos —

MEMÓRIA DESCRITIVA

A presente memória descritiva refere-se ao balanço final dos trabalhos a mais, a menos e imprevistos decorrentes da execução da empreitada em título.

Na verdade e dada a complexidade das instalações a construir, houve necessidade de ordenar a execução de alguns trabalhos absolutamente imprescindíveis para o futuro funcionamento daquela escola.

O balanço final desses trabalhos importa na quantia de Esc. 59 655 644\$00, destacando-se os seguintes:

- a) **Arquitectura:** rufos em chapa de zinco, tectos armados em placas de gesso cartonado, sancas de iluminação nos corredores, pinturas a esmalte sobre elementos metálicos, execução de elementos da cobertura que além de vedação funcionam como floreiras, mudança das instalações da caldeira de aquecimento, inicialmente prevista na cave e que, por motivos de segurança, teve de ser instalada no exterior, degraus de kâmbala no auditório, revestimentos especiais nos blocos operatórios, etc.



S. R.

Universidade do Porto
Reitoria

- b) **Águas e esgotos:** alteração dos pontos de águas e esgoto de acordo com indicações posteriores à sua execução inicial, drenagem das floreiras das coberturas, fornecimento e assentamento de tampos de lousa e lavatório e torneiras, alteração do esgoto da drenagem de todas as águas subterrâneas.
- c) **Ar condicionado:** montagem de condutas nas quatro salas de raios X criadas de novo, bem como nas boxes para doentes especiais, redimensionamento da conduta das clínicas devido ao atravancamento incompatível com o projecto de arquitectura, alterações do posicionamento do chiller, substituição de grelhas, etc.
- d) **Ar comprimido:** criação de um bloco operatório experimental, alteração das redes em duas novas boxes, alteração da zona de oclusão e bloco operatório.
- e) **Postos de trabalho:** sistema de extracção dos postos de trabalho.
- f) **Gases medicinais:** ligação da rede de oxigénio à nova localização das botijas no exterior, rede de protóxido em tubo de cobre, rede de ar respirável no bloco, incluindo filtros, válvulas, etc.
- g) **Electricidade:** rede equipotencial no exterior, iluminação da caixa do elevador, alterações na zona de oclusão, oficinas, salas de raios X, bloco operatório, etc.



S. B.

Universidade do Porto
Reitoria

- h) Diversos: substituição de tubagens plásticas por tubagens de aço inox à vista, fornecimento e aplicação de extintores.
- i) Corrimãos: corrimãos para as escadas interiores, em ferro, incluindo pintura e remates de construção civil.

Importam os trabalhos atrás descritos na quantia de Esc. 59 655 644\$00, como já se referiu nesta memória descritiva.

O ASSESSOR PRINCIPAL
Fernando de Pinho Noites
(Fernando de Pinho Noites)
Eng.º Civil

Empreitada de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto.

Relação de trabalhos a mais e a menos a considerar na execução
do 2º adicional

Folha de resumo geral

DESIGNAÇÃO	TOTAIS
Arquitectura	32 627 495,90
Águas e esgotos	5 172 912,00
Ar condicionado	9 012 683,00
Ar comprimido	345 879,00
Ext. postos de trabalho	821 080,00
Gases medicinais	2 658 053,00
Instalações eléctricas	3 478 323,00
Diversos	4 789 249,00
Corrimões	749 970,00
TOTAL GLOBAL	59 655 644,90

Trabalho a mais - 71.305.255,7
Trabalho a menos - 11.649.611,1

59.655.644,6

arquivo
central

Empreitada de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto.

Folha de resumo - Ar Condicionado

DESIGNAÇÃO	TOTAIS
Total E M 01	-806 558,00
Total E M 02	284 368,00
Total E M 03	195 175,00
Total E M 04	885 744,00
Total E M 05	1 750 142,00
Total E M 07	625 560,00
Total E M 09	975 981,00
Total E M 10	77 000,00
Total E M 11	48 185,00
Total E M 13	87 364,00
Total E M 14	286 325,00
Total da listagem	4 423 417,00
TOTAL	9 012 683,00

 arquivo
central

Espreitada de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	UNI.	MENOR VALIA
	- E M 01		
1	- Menor valia por supressão dos Quadros Eléctricos QIT1 e QIT2, e adaptação do QE de AVAC da central técnica 1 e 2 para receberem parte da iluminação inicialmente prevista, bem como o circuito para a estação elevatória, conforme nosso fax de 20 de Julho de 1993.	Vg	606.558.00
			606.558.00

U. PORTO



arquivo central

Empreitada de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto

" Lista de Quantidades e Preços "

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	QUANTIDADE	UNI.	PR. UNITARIO	TOTAL
	E-M-02				
	- Fornecimento e montagem de con- dutas de insuflação para as 4 salas de raios X criadas no pi- so 1, incluindo abertura na la- je de betão armado, execução de 4 coretes em tijolo, rebocados estanhados e pintados a tinta plástica.				
12a)1	- Fornecimento e montagem de con- dutas de chapa galvanizada, iso- lada...de secção com lado supe- rior ou igual a 1 m.	32.00	m2	6.789.00	217.248.00
13a)	- Fornecimento e montagem de resis- tos rectangulares...de insuflação de 325 x 225	4.00	un	6.292.00	25.168.00
	- Trabalho de construção civil.	1.00	vg	41.952.00	41.952.00
				TOTAL =	284.368.00

Empreitada de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto

" Lista de Quantidades e Preços "

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	QUANTIDADE	UNI.	PR. UNITARIO	TOTAL
	- F. M. 03				
	- Fornecimento e montagem de con- dutas de insuflação de ar nas 2 boxes especiais criadas no piso 1 (ex. lavandaria), incluindo o rompimento da laje térrea já executada e o atravessamento do muro de betão armado do piso 0, bem como a criação de coretes em tijolo rebocado, estanhado e pintado.				
12a)1	- Fornecimento e montagem de con- dutas de chapa galvanizada, iso- lada...de secção com lado supe- rior ou igual a 1 m.	19,00	ml	6.789,00	128.991,00
13a)	- Fornecimento e montagem de regis- tros rectangulares...de insuflação de 325 x 225	2,00	un.	6.292,00	12.584,00
	- Trabalho de construção civil. ...	1,00	vg	53.600,00	53.600,00
TOTAL =					195.175,00

Empreitada de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto

" Lista de Quantidades e Preços "

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	QUANTIDADE	UNI.	PR. UNITARIO	TOTAL
	E-M-04				
	- Redimensionamento da conduta de retorno das Clínicas.				
	- Area inicial =	548.00			
	- Area após redimensionamento =	724.00			
12c i)	- conduta não isolada	176.00	m ²	4.919.00	865.744.00
TOTAL =					865.744.00

U. PORTO

arquivo
central

Empreitada de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto

" Lista de Quantidades e Preços "

ARTIGO :	DESIGNAÇÃO	QUANTIDADE	UNI.	PR. UNITARIO:	TOTAL
	- E M O S				
	- Alteração do posicionamento do chiller para junto do muro do cemitério.				
9b)	- Tubagem de ferro...isolada...com barreira anti-vapor, e 5".	49.00	m	10.479.00	513.471.00
	- Instalação Eléctrica (Potência + Controle).	1.00	un	571.291.00	471291,00
	- Abertura de vala e execução de caleira técnica.	49.00	m	15.620.00	765.380.00
TOTAL =					1750142,00

TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construções, S.A.

Empreitada de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto

" Lista de Quantidades e Preços "

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	QUANTIDADE	UNI.	PR. UNITARIO	TOTAL
	- E M 07				
	- Fornecimento e montagem de bombas de circulação entre os colectores de frio e chiller, colectores de água quente e a caldeira.				
a)	- Bomba caldeira/colector da marca GRUNDFOS, mod. UHT 80-60.	1.00	un	220,500.00	220,500.00
	- Maior valia para alteração no quadro eléctrico e controlo.	1.00	vg	105,000.00	105,000.00
b)	- Bomba chiller/colector da marca GRUNDFOS, mod. UHC 100-60.	1.00	un	195,060.00	195,060.00
	- Maior valia para alteração no quadro eléctrico e controlo.	1.00	vg	105,000.00	105,000.00
TOTAL =					625,560.00

Espreitada de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto

" Lista de Quantidades e Preços "

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	QUANTIDADE	UNI.	PR. UNITARIO	TOTAL
	- E.M. 09				
	- Maior Valia para Grelhas Pintadas.				
	- Grelhas Insuflação a retirar :				
13a)	- 225x75	-4.00	un.	3.857.00	(15.428.00)
	- 225x125	-1.00	un.	4.281.00	(4.281.00)
	- 325x125	-2.00	un.	5.722.00	(11.444.00)
	- 325x225	-20.00	un.	6.292.00	(125.840.00)
	- 425x125	-5.00	un.	5.895.00	(29.495.00)
	- 425x225	-24.00	un.	7.446.00	(178.704.00)
	- 425x325	-5.00	un.	8.847.00	(44.235.00)
	- 525x125	-22.00	un.	6.709.00	(147.598.00)
	- 525x225	-34.00	un.	8.589.00	(292.026.00)
	- 625x325	-16.00	un.	12.304.00	(196.864.00)
	- 825x325	-34.00	un.	15.690.00	(533.460.00)
	- 1025x425	-1.00	un.	21.547.00	(21.547.00)
	- quadradas 360	-2.00	un.	10.038.00	(20.076.00)
	- quadradas 415	-4.00	un.	11.610.00	(46.440.00)
	- quadradas 445	-2.00	un.	14.463.00	(28.926.00)
	- quadradas 545	-7.00	un.	15.447.00	(108.129.00)
	- Lineares 1 fiada	-10.00	m	10.626.00	(106.260.00)
	- Tecto perfurado	-3.00	m ²	144.501.00	(433.503.00)
13b)	- Grelhas Extração a retirar :				
	- 325x125	-2.00	un.	4.277.00	(8.554.00)
	- 325x225	-11.00	un.	5.175.00	(56.925.00)
	- 425x225	-4.00	un.	5.936.00	(23.744.00)
	- 425x325	-3.00	un.	7.933.00	(23.799.00)
	- 625x325	-4.00	un.	9.483.00	(37.932.00)
	- 625x425	-22.00	un.	11.123.00	(244.706.00)
	- 825x225	-2.00	un.	9.765.00	(19.530.00)
	- 825x325	-2.00	un.	11.935.00	(23.870.00)
	- 1025x425	-2.00	un.	16.402.00	(32.804.00)
	- 1225x325	-2.00	un.	16.316.00	(32.632.00)
	- quadradas 445	-2.00	un.	12.299.00	(24.598.00)
	- o 100	-56.00	un.	2.165.00	(121.240.00)
	- o 150	-17.00	un.	3.345.00	(56.865.00)
	- de porta 425x325	-3.00	un.	7.808.00	(23.424.00)
13c)	- Grelhas Exteriores a retirar				
	- 50x60	-1.00	un.	15.867.00	(15.867.00)
	- 100x60	-1.00	un.	22.559.00	(22.559.00)
	TOTAL A TRANSPORTAR =				(3.113.305.00)

Empreitada de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto

" Lista de Quantidades e Preços "

ARTIGO :	DESIGNAÇÃO	QUANTIDADE	UNI.	FR. UNITARIO	TOTAL
		TOTAL TRANSPORTADO =			(3.113.305,00)
	- E M 09				
	- Maior Valia para Grelhas Pintadas :				
	- Grelhas Insuflação a aplicar :				
13a)	- 225x75	4,00	un	5.014,10	20.056,40
	- 225x125	1,00	un	5.565,30	5.565,30
	- 325x125	2,00	un	7.438,60	14.877,20
	- 325x225	20,00	un	8.179,60	163.592,00
	- 425x125	5,00	un	7.668,70	38.343,50
	- 425x225	24,00	un	9.679,80	232.315,20
	- 425x325	5,00	un	11.501,10	57.505,50
	- 525x125	22,00	un	8.721,70	191.877,40
	- 525x225	34,00	un	11.165,70	379.633,80
(*)	- 625x325	32,00	un	15.995,20	511.846,40
	- 825x325	34,00	un	20.397,00	693.498,00
	- 1025x425	1,00	un	28.011,10	28.011,10
	- quadradas 360	2,00	un	13.049,40	26.098,80
	- quadradas 415	4,00	un	15.093,00	60.372,00
	- quadradas 445	2,00	un	18.801,90	37.603,80
	- quadradas 545	7,00	un	20.081,10	140.567,70
	- Lineares 1 fiada	10,00	m	13.813,80	138.138,00
(**)	- Tecto perfurado	3,00	m ²	144.501,00	433.503,00
13b)	- Grelhas Extração a aplicar :				
	- 325x125	2,00	un	5.560,10	11.120,20
	- 325x225	11,00	un	6.727,50	74.002,50
	- 425x225	4,00	un	7.716,60	30.867,20
	- 425x325	3,00	un	10.312,90	30.938,70
	- 625x325	4,00	un	12.327,90	49.311,60
	- 625x425	22,00	un	14.459,90	318.117,80
	- 825x225	2,00	un	12.694,50	25.389,00
	- 825x325	2,00	un	15.515,50	31.031,00
	- 1025x425	2,00	un	21.322,60	42.645,20
	- 1225x325	2,00	un	21.210,80	42.421,60
	- quadradas 445	2,00	un	15.988,70	31.977,40
(***)	- o 100	56,00	un	2.165,00	121.240,00
(***)	- o 150	17,00	un	3.345,00	56.865,00
(****)	- de porta 425x325	3,00	un	0,00	0,00
13c)	- Grelhas Exteriores a aplicar :				
	- 50x50	1,00	un	20.627,10	20.627,10
	- 100x50	1,00	un	29.326,70	29.326,70
				TOTAL	975.981,10

TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construções, S.A.

Empreitada de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto

" Lista de Quantidades e Preços "

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	QUANTIDADE	UNI.	PR. UNITARIO	TOTAL
	E X 10				
	- Peça de ligação da saída de fumos da caldeira à chaminé do edificio.	1.00	un	77.000.00	77.000.00
				TOTAL =	77.000.00

U. PORTO



arquivo
central

Empreitada de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto

" Lista de Quantidades e Preços "

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	QUANTIDADE	UNI.	PR. UNITARIO	TOTAL
	- E.M. 11				
	- Alteração de troço de conduta já montada no Sector C, Piso 2. uma curva montada a passar pelo Hall Principal e depois montada no exterior.				
	- Trabalho de desmontagem, acerto e montagem de conduta isolada.	1.00	vg	48.165.00	48.165.00
TOTAL =					48.165.00

U. PORTO

arquivo
central

TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construções, S.A.

Empreitada de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto

" Lista de Quantidades e Preços "

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	QUANTIDADE	UNI.	PR. UNITARIO	TOTAL
	- F M 12				
	- Montagem de prumada nos 2 Blocos Operatórios para extracção de ar junto ao pavimento.				
12d	- Conduta circular o 150mm.	8.00	m	4.277.00	34.216.00
13b	- Registos de Extracção 325x125.	2.00	un	1.574.00	3.148.00
	- Apoio de Construção Civil.	1.00	vs	50.000.00	50.000.00
TOTAL =					87.364.00

Empreitada de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto

" Lista de Quantidades e Preços "

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	QUANTIDADE	UNI.	PR. UNITARIO	TOTAL
	- E M 14				
	- Instalação de rede de ventilação de sanitários novos no Sector C. Piso 1. com alteração do ventilador de Extracção previsto para os sanitários já existentes (por baixo do Hall Principal de entrada) e rede destes.				
	- Desmontagem e montagem da conduta já instalada na Sala de Professores para passagem da nova conduta.	1.00	vg	56,000.00	56,000.00
	- Maior Valia para alteração do Ventilador de Extracção.	1.00	vg	55,300.00	55,300.00
124	- Conduta circular o 100mm.	5.00	m	1,181.00	5,905.00
	- Conduta circular o 150mm.	10.00	m	1,574.00	15,740.00
	- Conduta circular o 200mm.	30.00	m	1,869.00	56,070.00
	- Conduta circular o 250mm.	10.00	m	2,165.00	21,650.00
13b	- Registo de Extracção o 100mm.	4.00	un	2,165.00	8,660.00
	- Apoio de Construção Civil à alteração.	1.00	vg	67,000.00	67,000.00
TOTAL =					286,325.00

TEIXEIRA TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construções, S.A.

Emprestada de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto

* INSTALAÇÕES MECANICAS *

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	QUANT.PROJ.	QUANT.ACEITE	DIFERENCIAL	PR.UNITÁRIO	TOTAL
AR CONDICIONADO						
1	-...caldeira a gas...	1.00	1.00			
2	-...queimador para gas...	1.00	1.00			
3	-...chiller...	1.00	1.00			
4	-...colectores dist. agua quente	2.00	2.00			
5	-...coloc. dist. agua refrigerada	2.00	2.00			
6	-...Ventiloconectores 2 (Vert.)	4.00	4.00			
	- tamanho 2 s/ armario (Horiz.)	1.00	1.00			
	- tamanho 3 s/ armario (Horiz.)	6.00	6.00			
	- tamanho 4 s/ armario (Horiz.)	5.00	5.00			
	- tamanho 6 c/ armario (Vert.)	1.00	1.00			
	- tamanho 6 s/ armario (Horiz.)	7.00	7.00			
	- tamanho 10 s/ armario (Horiz.)	3.00	3.00			
7	-...Unid. tatanento ar..(clinica)	1.00	1.00			
	-idem...(biblioteca)	1.00	1.00			
	-idem...(museu)	1.00	1.00			
	-idem...(pre-clinica)	1.00	1.00			
	-idem...(lab. aulas)	1.00	1.00			
	-idem...(lab. protese)	1.00	1.00			
	-idem...(esterilizacao)	1.00	1.00			
	-idem...(lavandaria)	1.00	1.00			
	-idem...(officinas)	1.00	1.00			
	-idem...(sala prof.)	1.00	1.00			
	-idem...(Bloco operat.)	1.00	1.00			
	-idem...(reitagem)	1.00	1.00			
	-idem...(auditorio)	1.00	1.00			
8	-...radiadores verticais...1 ele.	2.00	2.00			
	- 2 elementos	6.00	6.00			
	- 3 elementos	14.00	14.00			
	- 4 elementos	39.00	39.00			
	- 5 elementos	42.00	42.00			
	- 6 elementos	19.00	19.00			
	- 7 elementos	15.00	15.00			
	- 8 elementos	10.00	10.00			
	- 9 elementos	7.00	7.00			
	- 10 elementos	1.00	1.00			
	- 11 elementos	1.00	1.00			
9a	-...tubagem...s/ barreira o 1/2"	1591.00	1591.00			
	- o 3/4"	618.00	618.00			
	- o 1"	731.00	731.00			
	- o 1 1/4"	306.00	306.00			
	- o 1 1/2"	162.00	162.00			
	- o 2"	222.00	222.00			
	- o 2 1/2"	382.00	382.00			
	- o 3"	20.00	20.00			
9b	-...tubagem...c/ barreira o 1/2"	71.00	71.00			
	- o 3/4"	135.00	135.00			

TEIXEIRA TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construções, S.A.

Empreitada de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto

* INSTALAÇÕES MECANICAS *

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	QUANT.PROJ.	QUANT.ACEITE	DIFERENCIAL	PR.UNITARIO	TOTAL
	- o 1"	70.00	70.00			
	- o 1 1/4"	71.00	71.00			
	- o 1 1/2"	125.00	125.00			
	- o 2"	65.00	65.00			
	- o 2 1/2"	187.00	187.00			
	- o 3"	244.00	244.00			
	- o 4"	4.00	4.00			
	- o 5"	29.00	29.00			
9c	-...tub. s/barr. c/protec. o 3/4"	19.00	19.00			
	- o 1"	51.00	51.00			
	- o 1 1/4"	4.00	4.00			
	- o 1 1/2"	34.00	34.00			
	- o 2"	30.00	30.00			
9d	-...tub. c/barr. c/prot. o 1 1/4"	19.00	19.00			
	- o 1 1/2"	61.00	61.00			
	- o 2"	58.00	58.00			
	- o 4"	12.00	12.00			
9e	- Tubos...o 5/8" (vent.-convec.)	100.00	100.00			
	- o 1" (UTAS)	50.00	50.00			
10	-...vasos de expansao...	13.00	13.00			
11	-...valvulas manuais...o 1/2"	390.00	390.00			
	- o 3/4"	58.00	58.00			
	- o 1"	34.00	34.00			
	- o 1 1/4"	16.00	16.00			
	- o 1 1/2"	16.00	16.00			
	- o 2"	15.00	15.00			
	- o 2 1/2"	18.00	18.00			
	- o 3"	9.00	9.00			
	- o 4"	6.00	6.00			
	- o 5"	3.00	3.00			
12a.i	-condutas...isol. 3cm...secçao=1m	535.00	535.00			
12a.ii	- outras secções inferiores	1400.00	1400.00			
12a.iii	- circulares o 20	10.00	10.00			
	- o 15	1.00	1.00			
12b.i	-condutas...isol. 6cm...secçao=1m	60.00	60.00			
12b.ii	- outras secções inferiores	190.00	190.00			
12c	-condtas nao isol. ...1m lado	64.00	64.00			
	-...dimensões inferiores 1m	180.00	180.00			
12d	-condutas nao isol. o 10	53.00	53.00			
	- o 15	60.00	60.00			
	- o 20	30.00	30.00			
	- o 25	65.00	65.00			
	- o 35	4.00	8.00	4.00	2853.00	11412.00
13a	-...registos...insuf1. 225*75	4.00	8.00	4.00	3857.00	15428.00
	- 225*125	1.00	1.00			
	- 325*125	2.00	3.00	1.00	5722.00	5722.00
	- 325*225	20.00	20.00			
	- 425*125	5.00	5.00			

TEIXEIRA TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construções, S.A.

Empreitada de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto

* INSTALAÇÕES MECANICAS *

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	QUANT.PROJ.	QUANT.ACEITE	DIFERENCIAL	PR.UNITÁRIO	TOTAL
	- 425*225	24.00	24.00			
	- 425*325	5.00	5.00			
	- 525*125	22.00	22.00			
	- 525*225	34.00	34.00			
	- 525*325	16.00	16.00			
	- 825*325	34.00	34.00			
	- 1025*425	1.00	1.00			
	- quadradas 360	2.00	2.00			
	- quadradas 415	4.00	4.00			
	- quadradas 445	2.00	2.00			
	- quadradas 545	7.00	7.00			
	- lineares 1 fiada	10.00	10.00			
	- tecto perfurado	3.00	3.00			
13b	-...registos...extracç. 325*125	2.00	2.00			
	- 325*225	11.00	13.00	2.00	5175.00	10350.00
	- 425*225	4.00	4.00			
	- 425*325	3.00	3.00			
	- 625*325	4.00	4.00			
	- 625*425	22.00	24.00	2.00	11123.00	22246.00
	- 825*225	2.00	2.00			
	- 825*325	2.00	2.00			
	- 1025*425	2.00	2.00			
	- 1225*325	2.00	2.00			
	- quadradas 445	2.00	2.00			
	- o 100	56.00	56.00			
	- o 150	17.00	17.00			
	- de porta 425*325	3.00	3.00			
13c	- Exteriores - 50*60	1.00	1.00			
	- 100*60	1.00	1.00			
13d	- Corta-fogo 30*30 (bl. operat.)	2.00	2.00			
	- 50*100 (auditorios)	2.00	2.00			
13e	- registos motorizados - 50*100	4.00	4.00			
	- 20*20	2.00	2.00			
14	-...venti. de extrac. ...1400m3/h	1.00	1.00			
	- 400 m3/h	1.00	1.00			
	- 2700 m3/h	1.00	1.00			
	- 4000m3/h	1.00	1.00			
	- 200 m3/h	1.00	1.00			
	- 1100 m3/h	1.00	1.00			
	- 1950 m3/h	1.00	1.00			
	- 500 m3/h	1.00	1.00			
	- 200 m3/h	2.00	2.00			
	- 5000 m3/h	1.00	1.00			
	- 8250 m3/h	1.00	1.00			
	- 6775 m3/h	1.00	1.00			
15a	-...electrobon...ag.quen.-98501/h?	2.00	2.00			
	- 3460 l/h	1.00	1.00			
	- 860 l/h	1.00	1.00			

TEIXEIRA TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construções, S.A.

Empreitada de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto

* INSTALAÇÕES MECANICAS *

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	QUANT.PROJ.	QUANT.ACEITE	DIFERENCIAL	PR.UNITARIO	TOTAL
	- 2170 l/h	1.00	1.00			
	- 630 l/h	1.00	1.00			
	- 4650 l/h	2.00	2.00			
	- 7050 l/h	2.00	2.00			
	- 1320 l/h	1.00	2.00	1.00	17816.00	17816.00
	- 5400 l/h	1.00	1.00			
15b	- Agua refrigerada - 7390 l/h	1.00	2.00	1.00	91363.00	91363.00
	- 9200 l/h	2.00	2.00			
	- 8600 l/h	2.00	2.00			
	- 10900 l/h	2.00	2.00			
16	-...hottes...	1.00	1.00			
17	-...canara geracida...43500m3/h	1.00	1.00			
	- 3000 m3/h	2.00	2.00			
18	-...unidade autonoma...	1.00	1.00			
19	-...deposito de 300l...	1.00	1.00			
20	-...sist. de controlo energia...	1.00	1.00			
21	-...quadros electricos...	1.00	1.00			
22	- Ensaio de instalação	1.00	1.00			
23	- Desenhos da instalação final	1.00	1.00			
24	- Instrução ao pessoal	1.00	1.00			
25	- Assistencia...garantia	1.00	1.00			
12a.iii	- condutas circulares o 30		15.00	15.00	2514.00	37710.00
14	-...venti. de extrac. ...2850m3/h		1.00	1.00	118500.00	118500.00
	- Termómetros		32.00	32.00	13100.00	419200.00
	- Manómetros		32.00	32.00	17030.00	544960.00
	- Diversos					
	- Execução de caleiras de pavimento :					
	- com 0,40 m de largura...m		12.00	12.00	6453.00	77436.00
	- com 0,30 m de largura...m		10.50	10.50	6129.00	64354.50
	- com 0,20 m de largura...m		222.50	222.50	5805.00	1291612.50
	- Execução de conduta enterrada					

TEIXEIRA TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construções, S.A.

Empreitada de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto

* INSTALAÇÕES MECANICAS *

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	QUANT. PROJ.	QUANT. ACEITE	DIFERENCIAL	PR. UNITARIO	TOTAL
	para extracção e insuflação.		63.00	63.00	23258.00	1465254.00
	- Execução de mactos para a co- locação do Chiller.		1.00	1.00	230053.00	230053.00
					TOTAL =	9.012.683.00

U. PORTO

central

TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construções, S.A

Empreitada de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto

" F O L H A R E S U M O " - Ar Comprimido

DESIGNAÇÃO	T O T A I S
TOTAL TAM 01	109407.00
TOTAL TAM 02	89316.00
TOTAL TAM 03	22920.00
TOTAL TAM 04	124236.00
TOTAIS =	345879.00

U. PORTO

ac arquivo
central

Empreitada de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto

" Lista de Quantidades e Preços "

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	QUANTIDADE	UNI.	PR. UNITARIO	TOTAL
	AR COMPRIMIDO				
	- Alteração de ar comprimido para o bloco operatório experimental.				
a.9.	- Fornecimento e montagem de tubo de aço sem costura DIN 2441 com acessórios, suportes e pinturas com as especificações do nº II.c.1.2.1 e com os seguintes calibres: - 3/4"	47.00	m	1.653.00	77.691.00
a.10.	- Fornecimento e montagem de válvulas de seccionamento do tipo diafragma com as especificações do nº II.c.1.2.2 e com os seguintes calibres: - 3/4"	2.00	un	1.358.00	2.716.00
	- Apoio de Construção Civil no atravessamento de muros e lintéis de betão armado.	1.00	vg	29.000.00	29.000.00
TOTAL =					109.407.00

Empreitada de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto

" Lista de Quantidades e Preços "

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	QUANTIDADE	UNI.	PR. UNITARIO	TOTAL
	AR COMPRIMIDO				
	- Alteração de ar comprimido para as duas boxes, sector D, piso 1.				
a.9.	- Fornecimento e montagem de tubo de aço sem costura DIN 2441 com acessórios, suportes e pinturas com as especificações do nº II.c.1.2.1 e com os seguintes calibres: - 1/2"	13.00	m	1.476.00	19.188.00
a.10.	- Fornecimento e montagem de válvulas de seccionamento do tipo diafragma com as especificações do nº II.c.1.2.2 e com os seguintes calibres: - 1/2"	1.00	un	1.128.00	1.128.00
	- Apoio de Construção Civil à passagem da respectiva tubagem incluindo atravessamento de muros de betão armado, respimento de laje térrea, remoção de entulho e remates.	1.00	vy	69.000.00	69.000.00
TOTAL =					89.316.00

Empreitada de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto

" Lista de Quantidades e Preços "

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	QUANTIDADE	UNI.	PR. UNITARIO	TOTAL
	AR COMPRIMIDO				
	- Alteração de ar comprimido para a zona de Oclusão, sector A, piso 1.				
a.9.	- Fornecimento e montagem de tubo de aço sem costura DIN 2441 com acessórios, suportes e pinturas com as especificações do nº II.c.1.2.1 e com os seguintes calibres: - 1/2"	14.00	m	1.476.00	20.664.00
a.10.	- Fornecimento e montagem de válvulas de seccionamento do tipo diafragma com as especificações do nº II.c.1.2.2 e com os seguintes calibres: - 1/2"	2.00	un	1.128.00	2.256.00
				TOTAL =	22.920.00

Empreitada de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto

" Lista de Quantidades e Preços "

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	QUANTIDADE	UNI.	PR. UNITARIO	TOTAL
	AR COMPRIMIDO				
	- Alteração de ar comprimido para a zona do Bloco Operatório, sector D, piso 2.				
a.9.	- Fornecimento e montagem de tubo de aço sem costura DIN 2441 com acessórios, suportes e pinturas com as especificações do nº II.c.1.2.1 e com os seguintes calibres: - 1/2"	30.00	m	1.476.00	44.280.00
a.10.	- Fornecimento e montagem de válvulas de seccionamento do tipo diafragma com as especificações do nº II.c.1.2.2 e com os seguintes calibres: - 1/2"	2.00	un	1.128.00	2.256.00
	- Apoio de Construção Civil em perfurações e reates.	1.00	vg	77.700.00	77.700.00
				TOTAL =	124.236.00

TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construções, S.A

Empreitada de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto

" F O L H A R E S U M O " - Ext. Postos de Trabalho

DESIGNAÇÃO	T O T A I S
TOTAL TAM 01	346005.00
TOTAL TAM 02	475075.00
TOTAIS =	821,080.00

U. PORTO

ac arquivo
central

" Lista de Quantidades e Preços "

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	QUANTIDADE	UNI.	PR. UNITARIO	TOTAL
	EXTRACÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO				
	- Trabalhos a mais relacionados com o sistema de extracção de postos de trabalho (ver nosso fax de 15 de Novembro de 1993). A relação agora indicada diz respeito principalmente à zona de Blocos Operatórios (1 e 2). Recobros (1 e 2) e 2 Boxes especiais no piso 1.				
	FOLHA RESUMO				
	TOTAL PAGINA Nº 01 -	1.00	vg	346.005.00	346.005.00
	TOTAL PAGINA Nº 02 -	1.00	vg	475.075.00	475.075.00
				TOTAL =	821.080.00

DEZEMBRO 93

Empreitada de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto

" Lista de Quantidades e Preços "

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	QUANTIDADE	UNI.	PR. UNITARIO	TOTAL
	EXTRACÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO				
	- Fornecimento e aplicação de tubagem em PVC :				
	- Diâmetro 40 mm	110.00	m	1.333.00	146.630.00
	- Diâmetro 50 mm	125.00	m	1.595.00	199.375.00
				TOTAL =	346.005.00

Empreitada de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto

" Lista de Quantidades e Preços "

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	QUANTIDADE	UNI.	PR. UNITARIO	TOTAL
	EXTRACÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO				
	- Instalação Eléctrica.				
	- Fornecimento e aplicação de :				
	- VV 4 x 2,5 + T	280.00	ml	350.00	98.000.00
	- VD 16 mm	280.00	ml	203.00	56.840.00
	- FVV 3 x 1,5	85.00	ml	260.00	22.100.00
	- VD 16 mm	85.00	ml	203.00	17.255.00
	- Alteração do quadro eléctrico.	1.00	vg	98.000.00	98.000.00
	- Apoio de construção civil na abertura de roços e rompimento de laje com martelos eléctricos.	1.00	vg	182.880.00	182.880.00
				TOTAL =	475.075.00

TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construções, S.A

Empreitada de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto

" F O L H A R E S U M O " - Gases Medicinais

DESIGNAÇÃO	T O T A I S
TOTAL TAM 01	64940.00
TOTAL TAM 02	417043.00
TOTAL TAM 03	2176070.00
TOTAIS =	2,658,053.00

U. PORTO

ac arquivo
central

Empreitada de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto

" Lista de Quantidades e Preços "

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	QUANTIDADE	UNI.	FR. UNITARIO	TOTAL
	GASES MEDICINAIS				
	- Rede de Oxigénio.				
	- Ligação da rede de oxigénio à nova localização das botijas, no exterior do edifício.				
c.1	- Fornecimento e montagem de tubo de cobre, tipo K, de 2 mm de espessura, incluindo acessórios de cobre, sol- dadura a prata, em montagem à vista, com as especificações do nº 11.c.3.2 e com o calibre de 8 mm.	20,00	m	3,247.00	64,940.00
				TOTAL =	64,940.00

Empreitada de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto

" Lista de Quantidades e Preços "

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	QUANTIDADE	UNI.	PR. UNITARIO	TOTAL
	GASES MEDICINAIS				
	- Rede de Protóxido.				
c.1	- Fornecimento e montagem de tubo de cobre, tipo K, de 2 mm de espessura, incluindo acessórios de cobre, soldadura a prata, em montagem à vista, com as especificações do nºII.c.3.2, e com o calibre de 8 mm.	120.00	m	3.247.00	389.640.00
c.2	- Fornecimento e montagem de tomadas de automáticos completas com as especificações do nºII.c3.2.	2.00	un	6.395.00	12.790.00
c.3	- Fornecimento e montagem de válvulas de seccionamento, do tipo membrana ou diafragma com o calibre de 8 mm.	3.00	un	4.871.00	14.613.00
TOTAL =					417.043.00

Empreitada de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto

" TRABALHOS COM PREÇOS NOVOS "

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	QUANTIDADE	UNI.	PR. UNITARIO	TOTAL
1	- Fornecimento e montagem de rede de ar respirável em tubo de cobre segundo os equipamentos abaixo discriminados:				
1.1	- Secador de absorção MCD - Filtro carvão activado - Filtro para retenção de poeiras, ST/PE - Montagem e inter ligação.	1.00	conj	664,625.00	664,625.00
1.2	- Rede de distribuição: - Tubo de cobre diâmetro 10 mm..... - Tubo de cobre diâmetro 12 mm..... - Válvula de seccionamento..... - Conjunto de 2ª redução de ar comprimido. - Tomadas duplo fecho de ar comprimido.	48.00 82.00 3.00 1.00 2.00	m) m) un un un	3,409.00 3,572.00 5,050.00 126,400.00 11,000.00	163,632.00 114,304.00 15,150.00 126,400.00 22,000.00
OBS.	- Não é possível aproveitar a rede de ar comprimido industrial existente pois a sua tubagem está executada conforme o projecto inicial e que é em tubo de aço maciço o que segundo as normas, não poderá servir para o escoamento de ar respirável.				
TOTAL A TRANSPORTAR =					1,106,111.00

" TRABALHOS COM PREÇOS NOVOS "

ARTIGO:	DESIGNAÇÃO	QUANTIDADE	UNI.	PR. UNITARIO	TOTAL
		TOTAL TRANSPORTADO =			1,106,111.00
3	- Fornecimento e montages de rampa para oxigénio e protóxido de azoto.				
3.1	- Rampa de oxigénio de 3+3 garrafas, com inversor automático, suporte de segurança e 2 quadros de alarme.....	1.00	un	730,000.00	730,000.00
	- Dedução da rampa da empreitada (oxigénio).....	-1.00	un	264,041.00	(264,041.00)
3.2	- Rampa de protóxido de azoto de 1+1 garrafas com inversor automático, suporte de segurança e 2 quadros eléctricos.....	1.00	un	565,000.00	565,000.00
5	- Apoio de Construção Civil.....	1.00	v9	139,000.00	139,000.00
				TOTAL =	2,176,070.00

TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construções, S.A

Empreitada de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto

" F O L H A R E S U M O " - Electricidade

DESIGNAÇÃO	T O T A I S
IE / TAM 01	500109.00
IE / TAM 04	23928.00
IE / TAM 05	41450.00
IE / TAM 06	155680.00
IE / TAM 08	8717.00
IE / TAM 09	122749.00
IE / TAM 11	141165.00
IE / TAM 12	94801.00
IE / TAM 14	43574.00
IE / TAM 15	2925.00
IE / TAM 16	25942.00
IE / TAM 17	317600.00
IE / TAM 19	76868.00
IE / TAM 23	52340.00
IE / TAM 24	32647.00
IE / TAM 25	11438.00
IE / TAM 26	48580.00
IE / TAM 27	30940.00
IE / TAM 28	1755.00
IE / TAM 32	80557.00
IE / TAM 33	33287.00
IE / TAM 36	15620.00
IE / TAM 37	3792.00
IE / TAM 38	18870.00
IE / TAM 39	448704.00
IE / TAM 43	54990.00
IE / TAM 44	269990.00
IE / TAM 45	207573.00
IE / TAM 47	18227.00
IE / TAM 49	454658.00
IE / TAM 50	138847.00
TOTAIS =	3,478,323.00

Empreitada de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto

" Lista de Quantidades e Preços "

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	QUANTIDADE	UNI.	PR. UNITARIO	TOTAL
MAIOR VALIA					
1.1	- Conductor de cobre núo de 70 mm ² , incluindo soldaduras de 30 em 30m e varões o12 de aço de construção.	380.00	ml	1328.00	504640.00
1.2	- Montagem de "shunts" para ligação amovível.	1.00	un	7765.00	7765.00
1.3	- Apoio de c. civil na colocação de varões de aço de construção com ligação à estrutura do edifício de 30 em 30m.	1.00	un	22140.00	22140.00
MENOR VALIA					
	- Dedução do item 10.1 da proposta inicial.	-1.00	vg	34436.00	-34436.00
TOTAL =					500109.00

OBSERVAÇÕES : - Conforme nosso fax de 04/02/93.

TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construções, S.A.

Ref. - TAM 04

Empreitada de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto

" Lista de Quantidades e Preços "

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	QUANTIDADE	UN.	PR. UNITÁRIO	TOTAL
	LUMINAÇÃO DA CAIXA DO ELEVADOR MAIOR VALIA				
1.1.1	- Tubo plástico do tipo VD 16mm	26.70	m	203.00	4202.10
1.2.3	- Cabo VV 2x1,5+11,5	35.65	m	222.00	7914.36
1.8.1	- Armadura tipo T24	3.00	un	4548.00	13644.00
	- Disjuntor unipolar 1x16A	1.00	un	1575.00	1575.00
	- Interruptor unipolar	1.00	un	795.00	795.00
					23928.30

U. PORTO

a

arquivo
central

Espreiteira de Construção de Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto

* Lista de Quantidades e Preços *

ARTIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID.	PR. UNITARIO	TOTAL
ALTERAÇÃO DA ZONA DE OCLUSÃO					
MAIOR VALIA					
(REDE DE ILUMINAÇÃO)					
1.1.1	- Tubo plástico VD 16mm	96.80	m	203.00	19646.40
1.1.5	- Caixas de baquelite 3 entradas	1.00	un	584.00	584.00
	- Caixas de baquelite 4 entradas	2.00	un	589.00	1178.00
1.1.7	- Caixas terminais	4.00	un	316.00	1264.00
1.2.1	- Condutor tipo HDV-V 1,5mm ²	119.70	m	45.00	5386.50
1.3.1	- Interruptores	3.00	un	854.00	2562.00
1.8.1	- Armaduras de iluminação - T2	1.00	un	7921.00	7921.00
	- Armaduras de iluminação - T15	3.00	un	8590.00	25770.00
(REDE DE EMERGENCIA)					
1.1.1	- Tubo plástico VD 16mm	42.50	m	203.00	8627.50
1.1.5	- Caixas de baquelite 3 entradas	1.00	un	584.00	584.00
	- Caixas de baquelite 4 entradas	2.00	un	589.00	1178.00
1.1.7	- Caixas terminais	4.00	un	316.00	1264.00
1.2.1	- Condutor tipo HDV-V 1,5mm ²	129.95	m	45.00	5847.75
1.3.1	- Interruptores	3.00	un	854.00	2562.00
1.8.1	- Armaduras de iluminação - T2	1.00	un	7921.00	7921.00
	- Armaduras de iluminação - T15	3.00	un	8590.00	25770.00
(TERRAS PROTECÇÃO)					
1.1.4	- Caixas de baquelite 2 entradas	2.00	un	256.00	512.00
1.2.1	- Condutor tipo HDV-V 6mm ²	17.25	m	81.00	1397.25
(DETECÇÃO DE INCENDIOS)					
1.2.1	- Condutor tipo HDV-V 1,5mm ²	14.95	m	45.00	672.75
1.1.1	- Tubo plástico VD 16mm	6.90	m	105.00	724.50
6.3.1	- Detectores iónicos de fumos	2.00	un	13578.00	27156.00
MEIOR VALIA					
(REDE DE ILUMINAÇÃO)					
1.1.1	- Tubo plástico VD 16mm	12.00	m	203.00	2436.00
1.1.5	- Caixas de baquelite 3 entradas	1.00	un	584.00	584.00
1.1.7	- Caixas terminais	4.00	un	316.00	1264.00
1.2.1	- Condutor tipo HDV-V 1,5mm ²	37.00	m	45.00	1665.00

arquivo
central

TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construções, S.A.

Ref. - TAM 05

Empreitada de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto

Lista de Quantidades e Preços

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	QUANTIDADE	UNI.	PR. UNITARIO	TOTAL
1.3.1	- Comutadores de lustre	-1.00	un	1116.00	-1116.00
1.8.1	- Armaduras de iluminação - T15	-4.00	un	8590.00	-34360.00
(REDE DE EMERGENCIA)					
1.1.1	- Tubo plástico VD 16mm	-14.00	m	203.00	-2842.00
1.1.5	- Caixas de baquelite 3 entradas	-1.00	un	584.00	-584.00
1.1.7	- Caixas terminais	-4.00	un	316.00	-1264.00
1.2.1	- Condutor tipo H07V-V 1,5mm ²	-43.00	m	45.00	-1935.00
1.3.1	- Comutadores de lustre	-1.00	un	1116.00	-1116.00
1.8.1	- Armaduras de iluminação - T15	-4.00	un	8590.00	-34360.00
(TOMADAS - EMERGENCIA)					
1.1.1	- Tubo plástico VD 16mm	-23.00	m	203.00	-4669.00
1.2.1	- Condutor tipo H07V-V 2,5mm ²	-73.00	m	50.00	-3650.00
1.3.1	- Tomadas de 2P + terra	-1.00	un	791.00	-791.00
	- Tomadas 3P + terra + neutro	-1.00	un	1951.00	-1951.00
					41450.65

Secretaria de Construção da Faculdade de
Engenharia e Construção da Universidade do Porto

" Lista de Quantidades e Preços "

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	QUANTIDADE	UN.	PR. UNITARIO	TOTAL
	ALTERAÇÃO DE 4 PARA 8 SALAS RAIO X				
	MAIOR VALIA				
1.1.1	- Tubo plástico VD 16mm	46.30	m	203.00	9384.90
1.2.1	- Condutor tipo H07V-V 2.5mm ²	146.35	m	50.00	7417.50
1.3.1	- Tonades de 2P + terra	4.00	un	791.00	3164.00
	- Disjuntores diferenciais 2x20A 300 MA, instalados nos quadros QC1, QC2, QC3, E QC4.	4.00	un	33823.50	135294.00
					155680.40

U. PORTO

a

arquivo
central

Empreitada de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto

" Lista de Quantidades e Preços "

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	QUANTIDADE	UNI	PR. UNITARIO	TOTAL
	- Alteração de iluminação e tomadas no 1º piso, Edifício D, para vestiários (próximo das oficinas).				
	- Fornecimento e montagem :				
1.1.1	-...tubo plástico do tipo VD de - 16mm	18.00	m	203.00	3654.00
1.1.5	- caixas de baquelite, rectangulares com 40x80x40 mm...de : - 3 entradas	1.00	un	543.00	543.00
1.2.1	-...condutores, enfiados em tubo, tipo R07V-U, de :				
	- 1,5 mm ²	48.00	m	45.00	2160.00
	- 2,5 mm ²	6.00	m	50.00	300.00
1.3.1	-...aparelhagem de baquelite...:				
	- Interruptor	1.00	un	854.00	854.00
	- Tomada monofásica de passagem, de 15A com polo terra	1.00	un	1206.00	1206.00
	- Nota: A instalar 2 armaduras que aguardam definição.				
TOTAL =					8717.00

Espreitada de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto

" Lista de Quantidades e Preços "

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	QUANTIDADE	UNI	PR. UNITARIO	TOTAL
	- Alteração das tomadas normais e de emergência, e alimentação das cadeiras no 1º piso, edifício D (2 salas de espera + 2 salas com cadeiras)				
	- Fornecimento e montagem de :				
1.1.1	-...tubo plástico do tipo VD, de:				
	- 20 mm	49.00	m	241.00	11809.00
	- 25 mm	16.00	m	255.00	4080.00
1.2.1	-...condutores enfiados em tubo, do tipo H07V-U, de:				
	- 2,5 mm ²	148.00	m	50.00	7400.00
1.2.3	-...cabos do tipo AlVV-V, de:				
	- 5G2,5 mm ²	16.00	m	350.00	5600.00
1.3.1	-...aparelhagem de baquelite...:				
	- Tomadas monofásicas de passagem de 15 A com polo de terra	10.00	un	1206.00	12060.00
	-...de disjuntores e demais acessórios no Q.C.2 :				
	- 1x15 A	4.00	un	7600.00	30400.00
	- 4x24 A - 300mA	1.00	un	51400.00	51400.00
TOTAL =					122749.00

Empreitada de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto

" Lista de Quantidades e Preços "

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	QUANTIDADE	UNI.	PR. UNITARIO	TOTAL
	- Alteração de 4 para 8 gabinetes para raio x				
	- Em complemento ao TAM 06 e após confirmação da Fiscalização, vamos instalar mais o seguinte material:				
	- Fornecimento e montagem de :				
1.1.1	- ...tubo plástico do tipo VD, de: - 16 mm	36.00	m	203.00	7308.00
1.2.1	- ...condutores, enfiados em tubo do tipo H07V-U, de: - 1.5 mm ²	73.00	m	45.00	3285.00
1.3.1	- ...aparelhagem de baquelite...: - Interruptor	4.00	un	854.00	3416.00
1.8.1	- ...armaduras de iluminação : - Tipo 1 - 16W	4.00	un	7921.00	31684.00
6.3.1	- ...detectores automáticos de incêndio: - iónicos de fumo	4.00	un	13578.00	54312.00
	- Apoio de Construção Civil na execução das alterações.	1.00	vy	41160.00	41160.00
TOTAL =					141165.00

Empreitada de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto

" Lista de Quantidades e Preços "

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	QUANTIDADE	UNI.	PR. UNITARIO	TOTAL
	Alteração no Piso 1 do Edifício D				
	- Distribuição da detecção de incêndio				
	- Fornecimento e montagem de :				
1.1.1	- ...tubo plástico do tipo VD, de: - 16 mm	18.00	m	205.00	3690.00
1.2.1	- ...condutores, enfiados em tubo do tipo H07V-U, de: - 1,5 mm ²	37.00	m	33.00	1221.00
6.3.1	- ...detectores automáticos de incêndio: - iónicos de fumo	5.00	un	13578.00	67890.00
	- Apoio de Construção Civil na execu- ção das alterações.	1.00	vy	22000.00	22000.00
				TOTAL =	94801.00

Empreitada de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto

" Lista de Quantidades e Preços "

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	QUANTIDADE	UNI	PR. UNITARIO	TOTAL
	- Alteração de iluminação das oficinas do Piso 1 - Edifício D.				
	- Fornecimento e montagem :				
1.1.1	-...tubo plástico do tipo VD de - 16mm	46.00	m	203.00	9338.00
1.1.5	- caixas de baquelite, rectangulares com 40x80x40 mm...de : - 4 entradas	4.00	un	910.00	3640.00
1.2.1	-...condutores, enfiados em tubo, tipo H07V-U, de : - 1.5 mm ²	138.00	m	45.00	6210.00
1.3.1	-...aparelhagem de baquelite...: - Interruptor - Comutador de lustre	5.00 1.00	un un	854.00 1116.00	4270.00 1116.00
	- Apoio de Construção Civil na Execu- ção das alterações.	1.00	vg	19000.00	19000.00
TOTAL =					43574.00

Empreitada de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto

" Lista de Quantidades e Preços "

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	QUANTIDADE	UNI	FR. UNITARIO	TOTAL
	- Alteração de localização do Relógio				
	- O relógio localizava-se no corredor do Piso 2 - Edifício G e passou para o Bar.				
	- Fornecimento e montagem :				
1.1.1	-...tubo plástico do tipo VD, de :				
	- 16 mm	15.00	m	105.00	1575.00
1.2.1	-...condutores, enfiados em tubo, tipo:				
	H07V-U, de :				
	- 1.5 mm ²	30.00	m	45.00	1350.00
				TOTAL =	2925.00

Empreitada de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto

" Lista de Quantidades e Preços "

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	QUANTIDADE	UNI	PR. UNITARIO	TOTAL
	- Alteração na secretaria da iluminação por motivo de levar porta no Piso 2 - Edifício E.				
	- Fornecimento e montagem de :				
1.1.1	- ...tubo plástico do tipo VD, de: - 16 mm	4.00	m	203.00	812.00
1.2.1	- ...condutores, enfiados em tubo do tipo H07V-U, de: - 1.5 mm ²	12.00	m	45.00	540.00
1.8.1	- ...armaduras de iluminação : - Tipo 15	1.00	un	8590.00	8590.00
	- Apoio de Construção Civil na execução das alterações.	1.00	vy	16000.00	16000.00
TOTAL =					25942.00

Empreitada de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto

" Lista de Quantidades e Preços "

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	QUANTIDADE	UNI	PR. UNITARIO	TOTAL
	- Alteração da iluminação do corredor Piso 2 - Edifício D.				
	- Fornecimento e montagem de :				
1.8.1	-...armaduras de iluminação : - Tipo 21 C	4.00	un	79400.00	317600.00
				TOTAL =	317600.00

Empreitada de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto

" Lista de Quantidades e Preços "

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	QUANTIDADE	UNI	FR. UNITARIO	TOTAL
	- Alteração da iluminação no Piso 1 - Edifício C a pedido do Arq. na reunião de 93/07/20.				
	- Fornecimento e montagem de :				
1.1.1	-...tubo plástico do tipo VD, de: - 16 mm	11.00	m	203.00	2233.00
1.2.1	-...condutores, enfiados em tubo do tipo H07V-U, de: - 1.5 mm ²	33.00	m	45.00	1485.00
1.8.1	-...armaduras de iluminação : - Tipo 4	2.00	un	29075.00	58150.00
	- Apoio de Construção Civil na execução das alterações.	1.00	vg	15000.00	15000.00
TOTAL =					76868.00

Empreitada de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto

" Lista de Quantidades e Preços "

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	QUANTIDADE	UNI	PR. UNITARIO	TOTAL
	- Alteração para instalação da central de incêndio relativamente aos disjuntores do grupo de emergência e do P.T.				
	- Fornecimento e montagem de :				
1.1.1	- ...tubo plástico do tipo VD, de: - 16 mm	160.00	m	203.00	32480.00
1.2.1	- ...condutores, enfiados em tubo, do tipo HO7V-U, de: - 1,5 mm ²	320.00	m	45.00	14400.00
1.1.4	- ...caixas de baquelite, rectangulares, com 40x80x40, ... de: - 4 entradas	6.00	un	910.00	5460.00
				TOTAL =	52340.00

Empreitada de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto

" Lista de Quantidades e Preços "

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	QUANTIDADE	UNI	PR. UNITARIO	TOTAL
	- Alteração para a instalação da central de incêndios relativamente aos disparos dos quadros QIT1 e QIT2.				
	- Fornecimento e montagem de :				
1.1.1	-...tubo plástico do tipo VD, de: - 16 mm	99.00	m	203.00	20097.00
1.2.1	-...condutores, enfiados em tubo, do tipo H07V-U, de: - 1,5 mm ²	198.00	m	45.00	8910.00
1.1.4	-...caixas de baquelite, rectangulares, com 40x80x40, ...de: - 4 entradas	4.00	un	910.00	3640.00
TOTAL =					32647.00

Espreitada de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto

" Lista de Quantidades e Preços "

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	QUANTIDADE	UNI	PR. UNITARIO	TOTAL
	- Alteração no Piso 1 - Edifício G.				
	- Instalação eléctrica nas duas ar- recadações por baixo da escada.				
	- Fornecimento e montagem :				
1.1.1	- ...tubo plástico do tipo VD de - 16mm	16.00	m	203.00	3248.00
1.1.5	- caixas de baquelite, rectangulares com 40x80x40 mm...de : - 4 entradas	2.00	un	910.00	1820.00
1.2.1	- ...condutores, enfiados em tubo, tipo HO7V-U, de :				
	- 1,5 mm ²	30.00	m	45.00	1350.00
	- 2,5 mm ²	18.00	m	50.00	900.00
1.3.1	- ...aparelhagem de baquelite...:				
	- Interruptor	2.00	un	854.00	1708.00
	- Tomada monofásica de passagem, de 15A com polo terra	2.00	un	1206.00	2412.00
	- Nota: A instalar 2 armaduras que aguardam definição.				
TOTAL =					11438.00

Empreitada de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto

" Lista de Quantidades e Preços "

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	QUANTIDADE	UNI	PR. UNITARIO	TOTAL
	- Alteração no circuito de iluminação nas salas de espera e nas duas salas das cadeiras no Piso 1 - Edifício D.				
	- Fornecimento e montagem :				
1.1.1	-...tubo plástico do tipo VD, de : - 16 mm	47.00	m	203.00	9541.00
1.1.5	- caixas de baquelite, rectangulares com 40x80x40 mm...de : - 4 entradas	4.00	un	910.00	3640.00
1.2.1	-...condutores, enfiados em tubo, tipo HO7V-U, de : - 1.5 mm ²	141.00	m	45.00	6345.00
1.3.1	-...aparelhagem de baquelite...: - Interruptor	1.00	un	854.00	854.00
	-...de disjuntores de : - 10 A	2.00	un	7600.00	15200.00
	- Apoio de Construção Civil na execução das alterações.	1.00	vy	13000.00	13000.00
	- Nota: A instalar 4 armaduras nas salas das cadeiras e 2 armaduras nas salas de espera que aguardam definição.				
TOTAL =					48580.00

Espreitada de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto

" Lista de Quantidades e Preços "

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	QUANTIDADE	UNI	PR. UNITARIO	TOTAL
	- Alteração dos pontos de luz nas es- cadas do Piso 3 - Edifícios H e H'.				
	- Fornecimento e montagem de :				
1.1.1	-...tubo plástico do tipo VD, de: - 16 mm	70.00	m	203.00	14210.00
1.2.1	-...condutores, enfiados em tubo, do tipo HO7V-U, de: - 1.5 mm ²	210.00	m	45.00	9450.00
1.1.4	-...caixas de baquelite, rectangulares, com 40x80x40, ...de: - 4 entradas	8.00	un	910.00	7280.00
	- Nota: A instalar 4 armaduras a mais que aguardam definição.				
				TOTAL =	30940.00

Empreitada de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto

" Lista de Quantidades e Preços "

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	QUANTIDADE	UNI	PR. UNITARIO	TOTAL
	- Alteração do local do Relógio da Biblioteca do Piso 3 - Edifício G.				
	- Fornecimento e montagem :				
1.1.1	-...tubo plástico do tipo VD, de : - 16 mm	9.00	m	105.00	945.00
1.2.1	-...condutores, enfiados em tubo, tipo HO7V-U, de : - 1.5 mm ²	18.00	m	45.00	810.00
				TOTAL	1755.00

Empreitada de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto

" Lista de Quantidades e Preços "

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	QUANTIDADE	UNI	PR. UNITARIO	TOTAL
	- Alteração da localização da Central dos TLP no Piso 3 - Edifício C.				
	Instalações Telefónicas				
	- Fornecimento e montagem de :				
1.1	- ...tubo plástico do tipo VD, de :				
	- 50 mm	26.00	m	340.00	8840.00
	- 63 mm	27.00	m	341.00	9207.00
(2.1)	- ...de cabos do tipo TVHV, enfiados em tubo plástico:				
	- 10x2x0,6	6.00	m	237.00	1422.00
	- 20x2x0,6	47.00	m	384.00	18048.00
	- 30x2x0,6	20.00	m	552.00	11040.00
	- Apoio de Construção Civil na execução das alterações.	1.00	vg	32000.00	32000.00
TOTAL =					80557.00

Empreitada de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto

" Lista de Quantidades e Preços "

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	QUANTIDADE	UNI	PR. UNITARIO	TOTAL
	- Alteração no Piso 1 - Edifício C.				
	- O gabinete previsto para a enferma- gem passou a W.C.				
	- Fornecimento e montagem de :				
1.1.1	-...tubo plástico do tipo VD, de: - 16 mm	17.00	m	203.00	3451.00
1.2.1	-...condutores, enfiados em tubo do tipo HO7V-U, de: - 1.5 mm ²	50.00	m	45.00	2250.00
1.3.1	-...aparelhagem de baquelite...: - Interruptor de cordão	4.00	un	2240.00	8960.00
1.8.1	-...armaduras de iluminação :				
	- Tipo T10	3.00	un	3454.00	10362.00
	- Tipo T16	2.00	un	4132.00	8264.00
				TOTAL =	33287.00

Empreitada de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto

" Lista de Quantidades e Preços "

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	QUANTIDADE	UNI	PR. UNITARIO	TOTAL
	- Alteração de alguns circuitos de iluminação no Piso 3 - Edifício D.				
	- Fornecimento e montagem :				
1.1.1	-...tubo plástico do tipo VD, de : - 16 mm	40.00	m	203.00	8120.00
1.2.1	-...condutores, enfiados em tubo, tipo H07V-U, de : - 1.5 mm ²	120.00	m	45.00	5400.00
	-...de disjuntores de : - 10 A	1.00	un	2100.00	2100.00
TOTAL =					15620.00

Empreitada de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto

" Lista de Quantidades e Preços "

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	QUANTIDADE	UNI	PR. UNITARIO	TOTAL
	- Alteração no Edifício C - Piso 3.				
	- Colocação de um ponto de luz e de interruptor no Arquivo.				
	- Fornecimento e montagem :				
1.1.1	- ...tubo plástico do tipo VD, de : - 16 mm	6.00	m	203.00	1218.00
1.1.5	- caixas de baquelite, rectangulares com 40x80x40 mm...de : - 4 entradas	1.00	un	910.00	910.00
1.2.1	- ...condutores, enfiados em tubo, tipo HO7V-U, de : - 1,5 mm ²	18.00	m	45.00	810.00
1.3.1	- ...aparelhagem de baquelite...: - Interruptor	1.00	un	854.00	854.00
	- Nota: A instalar uma armadura que aguarda definição.				
				TOTAL =	3792.00

Empreitada de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto

" Lista de Quantidades e Preços "

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	QUANTIDADE	UNI	PR. UNITARIO	TOTAL
	- Alteração da iluminação na triagem no Piso 2, Edifício D a pedido do Arq. na reunião de 93/07/20.				
	- Fornecimento e montagem de :				
1.1.1	-...tubo plástico do tipo VD, de: - 16 mm	5.00	m	203.00	1015.00
1.2.1	-...condutores, enfiados em tubo do tipo H07V-U, de: - 1,5 mm ²	15.00	m	45.00	675.00
1.8.1	-...armaduras de iluminação : - Tipo 15	2.00	un	8590.00	17180.00
TOTAL =					18870.00

Espreitada de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto

" Lista de Quantidades e Preços "

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	QUANTIDADE	UNI	PR. UNITARIO	TOTAL
	- Modificação das Armaduras conforme indicação do Arquitecto.				
1.8.1	- A retirar :				
	- Armadura do Tipo T2	-47.00	un	7921.00	-372287.00
	- Armadura do Tipo T3	-3.00	un	10999.00	-32997.00
	- Armadura do Tipo T4	-35.00	un	29075.00	-1017625.00
	- Armadura do Tipo T5	-61.00	un	32655.00	-1991955.00
	- Armadura do Tipo T6	-63.00	un	28445.00	-1792035.00
	- Armadura do Tipo T7	-6.00	un	6740.00	-40440.00
	- Armadura do Tipo T8	-5.00	un	5510.00	-27550.00
	- Armadura do Tipo T9	-1.00	un	4674.00	-4674.00
	- Armadura do Tipo T16	-57.00	un	4132.00	-235524.00
	- Armadura do Tipo T17	-168.00	un	4871.00	-818328.00
	- Armadura do Tipo T25B	-1.00	un	16726.00	-16726.00
	- Armadura do Tipo T25C	-1.00	un	11807.00	-11807.00
	- Armadura do Tipo T25F	-1.00	un	48880.00	-48880.00
	- A aplicar:				
	- Armadura do Tipo T1	182.00	un	7921.00	1441622.00
	- Armadura do Tipo T3	22.00	un	10999.00	241978.00
	- Armadura do Tipo T6	177.00	un	28445.00	5034765.00
	- Armadura do Tipo T11	1.00	un	4084.00	4084.00
	- Armadura do Tipo T15	4.00	un	8590.00	34360.00
	- Armadura do Tipo T17	5.00	un	4871.00	24355.00
	- Armadura do Tipo T21A	1.00	un	52934.00	52934.00
	- Armadura do Tipo T21G	1.00	un	25434.00	25434.00
				TOTAL =	448704.00

-6410828

Empreitada de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto

" Lista de Quantidades e Preços "

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	QUANTIDADE	UNI.	PR. UNITARIO	TOTAL
	- Sistema de Detecção Automática de Incêndio				
	- Substituição do condutor tipo V 1,5 mm ² por cabo TVHV 2x2x0,6 mm ² .				
	- Condutor a retirar : - condutor enfiado em tubo plástico V 1,5 mm ² .	-6110.00	m	33.00	-201630.00
	- Condutor a aplicar : - condutor enfiado em tubo plástico TVHV 2x2x0,6 mm ² .	3055.00	m	84.00	256620.00
				TOTAL =	54.990.00

Empreitada de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto

" Lista de Quantidades e Preços "

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	QUANTIDADE	UNI.	PR. UNITARIO	TOTAL
	- Alimentação aos compressores.				
1.1.2	- Fornecimento e montagem de tubo plástico, do tipo reforçado....:				
	- 32 mm.....	20.00	m	273.00	5460.00
	- 63 mm.....	25.00	m	506.00	12650.00
1.2.3	- Fornecimento e montagem de cabos do tipo AIVV-U, de :				
	- 5G6 mm2.....	20.00	m	63.00	1260.00
1.2.4	- Fornecimento e montagem de cabos do tipo AIVV-R, de :				
	- 3x35 + 2G16 mm2.....	25.00	m	1964.00	49100.00
(*)	- Fornecimento e montagem de disjuntores no Quadro Geral :				
	- Disjuntor 4x125 A.....	1.00	un	82839.00	82839.00
	- Disjuntor 4x63 A.....	1.00	un	56681.00	56681.00
	- Apoio de Construção Civil no rompimento da betoniilha e laje térrea para passagem da tubagem entre o Q.G. e o compartimento dos grupos de ar comprimido, incluindo remates.	1.00	vg	62000.00	62000.00
	- Obs. - Artigo com preços novos.				
TOTAL =					269.990.00

Empreitada de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto

" Lista de Quantidades e Preços "

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	QUANTIDADE	UNI.	PR. UNITARIO	TOTAL
	- Instalação eléctrica para mais 8 sancas nas divisórias das clínicas, conforme nosso fax de 05/01/94.				
1.1.5	- Fornecimento e montagem de caixas de baquelite do tipo reforçado,....: - 3 entradas.....	8.00	un	584.00	4672.00
1.2.3	- Fornecimento e montagem de cabos do tipo AIW-V, de : - 331,5 mm2.....	112.00	m	222.00	24864.00
1.8.1	- Fornecimento e montagem de armaduras de iluminação : - Tipo 16.....	24.00	un	4132.00	99168.00
	- Sancas metálicas.....	10.42	m2	6454.00	67251.00
	- Pintura a tinta esmalte das sancas..	10.42	m2	1115.00	11618.00
TOTAL =					207.573.00

Empreitada de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto

" Lista de Quantidades e Preços "

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	QUANTIDADE	UNI	PR. UNITARIO	TOTAL
	Alteração na alimentação do auto-clave existente, e executar outra alimentação para mais um auto-clave.				
	- A aplicar :				
1.1.2	- Fornecimento e montagem de tubo plástico, do tipo reforçado,....:				
	- 63 mm.....	15.00	m	506.00	7590.00
1.2.4	- Fornecimento e montagem de cabos do tipo AIW-R, de :				
	- 5G10 mm ²	29.00	m	841.00	24389.00
(*)	- Fornecimento e montagem de disjuntores no Quadro QEST :				
	- Disjuntor 4x40 A.....	1.00	un	25853.00	25853.00
	- A retirar :				
(*)	- Fornecimento e montagem de cabos do tipo AIW-R, de :				
	- 3x25 + 2G16 mm ²	-13.00	m	-1434.00	-18642.00
(*)	- Fornecimento e montagem de disjuntores no Quadro QEST :				
	- Disjuntor 4x80 A.....	-1.00	un	-20963.00	-20963.00
	- Obs. (*) - Artigo com preços novos.				
				TOTAL =	18.227.00

Empreitada de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto

" Lista de Quantidades e Preços "

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	QUANTIDADE	UNI	PR. UNITARIO	TOTAL
	- Fornecimento e montagem do seguinte equipamento na casa das máquinas para os monta cargas e ascensor principal.				
1	- Fornecimento e montagem do quadro de corte na casa das máquinas dos monta-cargas com o seguinte equipamento : - Disjuntor diferencial 25A...Geral - Disjuntor diferencial 16A...Tomada - Disjuntor tripolar 6A...Corte - Disjuntor unipolar 4A...Luz C.Maq...	4.00	un	101500.00	406000.00
2	- Cabos do tipo A1VV-U.de: - 3G1.5 mm2..... - 3G2.5 mm2.....	10.00	m	222.00	2220.00
		4.00	m	264.00	1056.00
3	- Aparelhas : - Interruptores..... - Tomadas trifásicas.....	4.00	un	854.00	3416.00
		4.00	un	1951.00	7804.00
4	- Armaduras : - Tipo 24.....	4.00	un	4584.00	18336.00
5	- Armadura de sinalização de saída a colocar na sala da máquina do ascensor principal.....	1.00	un	12926.00	12926.00
6	- Disjuntor a colocar no quadro Q.E.H. de 1x10A.....	1.00	un	2900.00	2900.00
TOTAL =					454.658.00

Empreitada de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto

" Lista de Quantidades e Preços "

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	QUANTIDADE	UNI	FR. UNITARIO	TOTAL
	- Instalação de calha no pavimento do Anfiteatro.				
	- Fornecimento e aplicação de :				
	- Calha S3 244.28 (ACKERMAN).....	10.00	ml	4061.00	40610.00
	- Caixas GES/B e respectivos acessórios de montagem.....	3.00	un	32745.60	98237.00
TOTAL =					138.847.00

Empreitada de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto.

Folha de resumo - Diversos

Trabalhos diversos executados em Março/94

4 789 249,00

U. PORTO



arquivo
central

Empreitada de Construção da Faculdade de
medicina Dentária da Universidade do Porto

"Lista de Quantidades e Preços"

ART.	DESIGNAÇÃO	QUANTIDADE	UN	PR. UNITÁRIO	TOTAL
	AE/14 Trabalhos a mais e a menos				
	<p>Maior valia pela substituição da tubagem de água fria em PVC rígido PN10, nos locais em que ficaria à vista, (wc e laboratórios), por tubagem em aço inox do tipo AISI 304, nos Ø de 3/4".</p> <p>Tubagem PVC rígido</p> <p>Tubagem em aço inox</p>	-914,00 914,00	ml ml	849,00 1830,00	-775 960,00 1 672 620,00
				TOTAL =	896 634,00

TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construções, S.A.

Obra da Faculdade de Medicina Dentária - Porto

MARÇO DE 1994

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	QUANTIDADE	UNI.	PR.UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
	- Trabalhos com preços novos realizados durante o mês de Março de 1994.				
1	- Execução de um pio especial na zona dos blocos operatórios, executados em alvenaria de tijolo, revestido a azulejo e incluindo a adaptação do abastecimento de água e do saneamento, a colocação do vidro temperado, remates de vinílico e aplicação de torneira de cotovelo.	1.00	vg	58 038.00	58 038.00
2	- Tratamento das juntas de dilatação nas zonas de marmorite com aplicação de fita auto adesiva da "SIKA" e de um cordão de asfalto aplicado a quente conforme medição anexa.	26.74	ml	1 920.00	51 341.00
3	- Execução de caixas de águas pluviais na rampa de acesso aos compartimentos técnicos (2un), e na zona do parque de estacionamento (2 un) em toda a largura da passagem : (ver medição anexa)				
	- com 5,20 m.....	2.00	un	153 661.00	307 322.00
	- com 3,45 m.....	2.00	un	102 026.00	204 052.00
4	- Execução de caleira técnica situada na rampa, paralela aos compartimentos técnicos, para passagem de tubagens de ar comprimido, vácuo e abastecimento de água. (ver desenho anexo)	30.00	ml	5 805.00	174 150.00
5	- Execução de rede de abastecimento de água ao Bloco Operatório Experimental.				

TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construções, S.A.

Obra da Faculdade de Medicina Dentária - Porto

MARÇO DE 1994

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	QUANTIDADE	UNL.	PR.UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
	- Fornecimento e aplicação de tubo de PVC rígido, PN10, para rede de água fria no diâmetro de : - 3/4 ".....	51.00	m	849.00	43 299.00
	- Fornecimento e aplicação de tubo de aço Inoxidável . . . para rede de água quente nos diâmetros : - 3/4 ".....	6.00	m	1 830.00	10 980.00
	- 1 ".....	51.00	m	2 510.00	128 010.00
	- Fornecimento e aplicação de lava-tórios da Sanitana brancos, incluindo misturadora tipo Euroлива.....	3.00	un	20 145.00	60 435.00
	- Fornecimento de válvulas de secionamento para canalização interior.....	8.00	un	2 733.00	21 864.00
6	- Pintura a tinta de esmalte das portas das bancadas , pela face interior e incluindo uma demão de anti-fungo da " CIN "	204.13	m2	1 500.00	306 195.00
7	- Fornecimento e aplicação de extintores de pó seco, com capacidade de 6 Kilos, dotados com pistola de extinção, com mangueira e difusor, da marca " WERNER "	85.00	un	20 160.00	1 713 600.00
8	- Abertura e tapamento de vala para os TLP, incluindo o fornecimento de 55 ml de tubagem de polietileno de 63 mm de diâmetro.	1.00	vg	240 000.00	240 000.00
9	- Pintura dos tirantes dos quebra-sóis a tinta de esmalte.	185.00	ml	345.00	63 825.00
Total de trabalhos com preços novos - Março/94 =					3 383 111.00

TEIXEIRA DUARTE

Engenharia e Construções, S.A.

M E D I Ç Õ E S

Data: / /

Obra

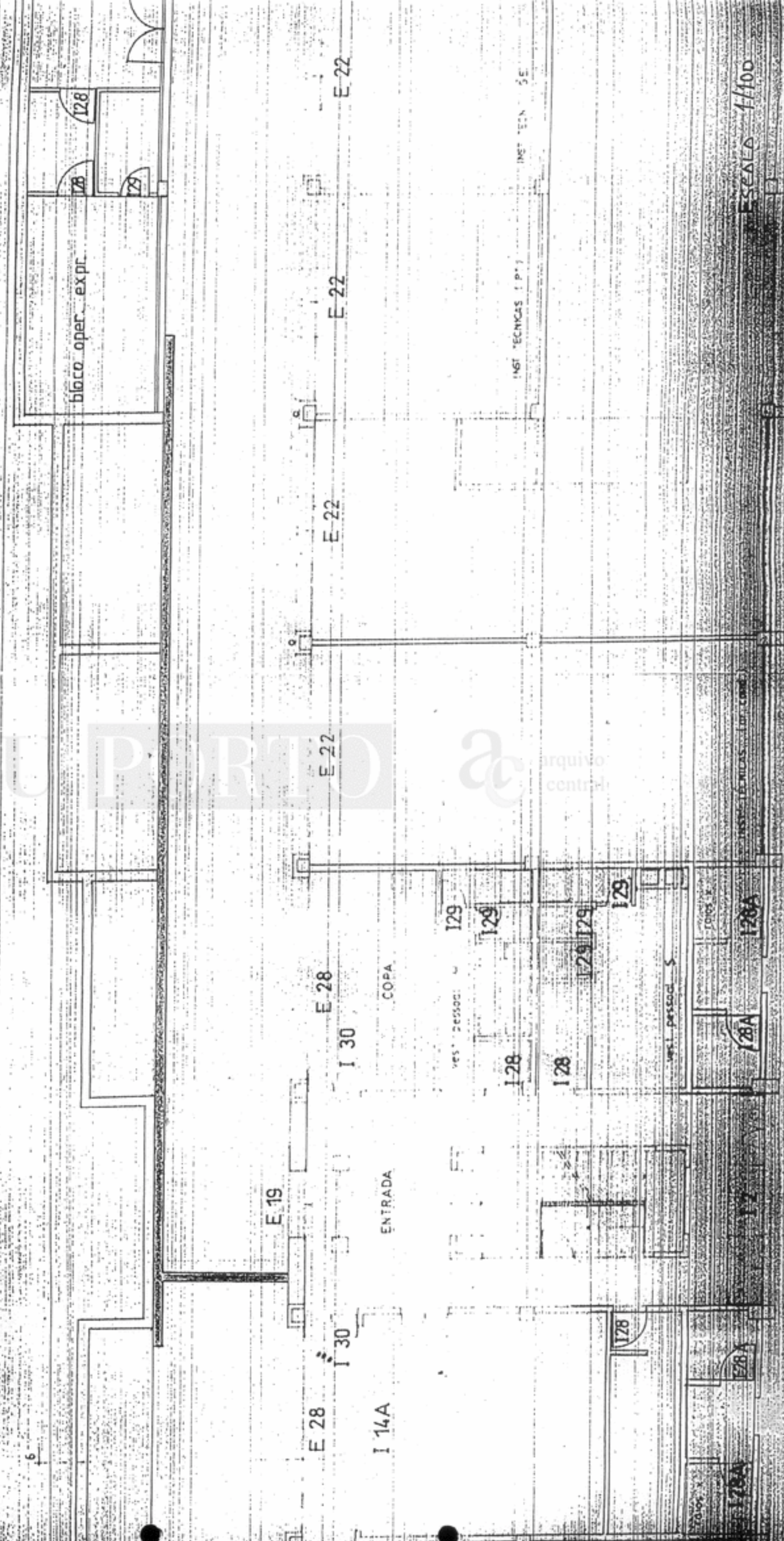
Local

Cap.º

Medidor

Visto

Designação	Nº	Dimensões			Quantidades	
		C	L	H	Parciais	Totais
2 - Tratamento das juntas de dilatação nas zonas de marmorite com aplicação de fita auto adesiva e cordão de asfalto : (m)						
- Sector F - Piso 2	2	1.97			3.94	
- Sector H - Piso 2	2	1.80			3.60	
- Sector H' - Piso 2	2	1.80			3.60	
- Sector H - Piso 3	2	1.62			3.24	
- Sector C - Piso 3	2	2.28			4.56	
- Sector G - Piso 3	2	1.62			3.24	
- Sector H' - Piso 3	2	2.28			4.56	26.74
3 - Caixas de águas pluviais na rampa de acesso aos compartimentos técnicos e na zona do parque de estacionamento. (m)						
- Zona dos compartimentos técnicos	2	3.45			6.90	6.90
- Zona do parque de estacionamento	2	5.20			10.40	10.40



TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construções, S.A.

Obra da Faculdade de Medicina Dentária - Porto

MARÇO DE 1994

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	QUANTIDADE	UNL.	PR.UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
	- Trabalhos a mais e a menos realizados durante o mês de Março de 1994.				
1	- Colocação de válvulas de secção-namento para canalização interior não contempladas no projecto inicial, e seguindo as indicações da acta de reunião com o projectista de sectionar todas as instalações sanitárias e/ou compartimentos com pios.	36.00	un	2 733.00	98 388.00
2	- Execução de rede de drenagem de águas residuais dos compartimentos técnicos :				
	- Fornecimento e montagem, ... de tubagem em PVC rígido nos diâmetros de :				
	- 40 mm	10.00	m	630.00	6 300.00
	- 75 mm	68.00	m	939.00	63 852.00
	- 90 mm	9.00	m	1 049.00	9 441.00
	- Fornecimento e assentamento de ralos de pavimento em PVC rígido, sifonados, para limpeza,	2.00	un	2 047.00	4 094.00
	- Fornecimento e assentamento de sifões de PVC rígido.	7.00	un	2 047.00	14 329.00
	- Fornecimento e assentamento de tampas em latão cromado, roscável para varejamento dos ramais de descarga ... diâmetro 75 mm	5.00	un	1 207.00	6 035.00
3	- Fornecimento e assentamento, inc. fixações à parede ... :				
	- Porta-ralos.....	4.00	un	1 181.00	4 724.00
	- Toalheiros de 50 cm.....	9.00	un	984.00	8 856.00
	- Toalheiros de 30 cm.....	9.00	un	800.00	7 200.00
	- Saboneteiras líquidas.....	19.00	un	459.00	8 721.00
	- Cabides.....	8.00	un	500.00	4 000.00

TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construções, S.A.

Obra da Faculdade de Medicina Dentária - Porto

MARÇO DE 1994

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	QUANTIDADE	UNI.	PR.UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
4	- Pintura de condutas a tinta de esmalte.	85.00	m2	1 115.00	94 775.00
5	- Pintura dos compartimentos técnicos a tinta plástica.	273.57	m2	380.00	103 956.60
6	- Pintura dos tubos de queda a tinta de esmalte.	83.00	m2	1 115.00	92 545.00
Total de trabalhos a mais e menos - Março/94 =					509 504.60

U. PORTO

ac

arquivo
central



TEIXEIRA DUARTE

ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.

Empreitada de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto.

Trabalhos com preços novos

ARTº	DESIGNAÇÃO	QUANT.	UN	PR. UNITÁRIO	TOTAL
	Corrimão para as escadas, em ferro incluindo pintura e remates de construção civil, de acordo com pormenores de arquitectura.	90,00	m	8.333,00	749.970,00



arquivo
central



Universidade do Porto
Reitoria

M. B.

Exmº. Senhor
Director do Departamento do Ensino
Superior
Av. Duque d'Ávila nº 137
1000 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO

Lº

N.º

P.º

6190

25 OUT. 1994

ASSUNTO:

"CONSTRUÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA DA
UNIVERSIDADE DO PORTO"
— Análise de custos finais

Na sequência da informação nº 99/P/UP de 19/08/94, junto se
envia a Informação nº 124/P/UP de 18 do corrente mês, relativa ao assunto em
epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

O PRÓ-REITOR,

(Prof. Doutor Arnaldo H. P. Sousa Melo)



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 42II
4003 PORTO CODEX

S. R.

Exm^o. Senhor
Director do Departamento do Ensino
Superior
Av. 5 de Outubro, 107 - 9^o
1051 LISBOA CODEX

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

L.^o N.^o
3049

h3 PORTO

7 JUL 1994

ASSUNTO:

"CONSTRUÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA DA
UNIVERSIDADE DO PORTO"
— ERROS E OMISSÕES DO PROJECTO
— 1^o TERMO ADICIONAL

U. PORTO

ac arquivo
central

A fim de ser submetido a despacho superior, junto se remete a Proposta n^o 04-B/P/UP de 16 de Março e Informação n^o 20-A/P/UP de 4 de Março, relativas ao assunto em epígrafe.

Solicita-se a V. Ex^a. a habitual boa atenção desses Serviços, no sentido de obter o despacho de autorização com a maior brevidade possível.

Com os melhores cumprimentos.

O VICE-REITOR,

(Prof. Doutor J. A. Novais Barbosa)



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

*À Comissão Superior
concurso com a informação prestada.
20/10/84 [assinatura]*

Informação nº 124/P/UP

Porto, 94-10-18

ASSUNTO: "Construção da Faculdade de Medicina Dentária da U.P."
- Análise de custos finais -

Na sequência da informação nº 99/P/UP de 19/08/94, informa-se V. Ex.^a do seguinte:

O projecto em epígrafe foi adjudicado por contrato de 30.11.88 à Fundação Gomes Teixeira e visado em 02.01.89, com o valor de Escudos 36 470 000\$00+ + 6 199 900\$00 de IVA.

O parágrafo quarto da cláusula sexta impõe que o segundo outorgante (Fundação Gomes Teixeira) será penalizado pelos erros e omissões do projecto, invocados pelo empreiteiro e aceites pelo dono da obra que ultrapassem 3% do valor da adjudicação (20 886 895\$00) até ao limite de 20% do valor total dos honorários (7 299 000\$00).

Embora no Parecer sobre o projecto de execução se tenha referido que o projecto seria merecedor de aprovação superior, tal parecer foi elaborado já após a abertura do concurso público internacional e quando ainda não se dispunha de todos os elementos do projecto, os quais foram entregues quase um ano volvido após termo do prazo contratual.

Verificou-se, posteriormente, que as dificuldades de comunicação entre os vários elementos da equipa projectista detectadas no acompanhamento do desenvolver das diversas fases do projecto tinham resultado numa grande



Universidade do Porto

Reitoria

descoordenação das diversas especialidades e num somatório de erros que, além do seu valor, obrigaram ainda à execução de trabalhos a mais para a conclusão da obra.

A título exemplificativo, junta-se fotocópia do ofício 1522 de 02.04.92 que demonstra qual o grau de dificuldade na obtenção de um projecto coerente. Tudo se teria resolvido se por um lado, houvesse disponibilidades financeiras para revisão do projecto e, por outro, se a equipa projectista funcionasse como tal e não se tivesse atrasado na entrega do projecto.

Daqui que o valor dos erros e omissões tenha atingido a verba de Escudos 156 306 330\$00, de acordo com os elementos já enviados. A Universidade vai diligenciar no sentido de ser cumprido o disposto no parágrafo quarto da cláusula sexta que prevê a penalização atrás referida. De qualquer modo há, que ter em conta que o valor de adjudicação inicial era muito baixo (696 229 834\$00) tendo em conta a área a construir (9330,0 m²) e o valor das parcelas a abater para o cálculo do custo do m² (56 691 367\$00).

Fernando de Pinho Noites

Fernando de Pinho Noites
Assessor Principal

À Consideração Superior



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 4211
4003 PORTO CODEX

S. R.

Exmº Senhor
Prof. Arqtº Domingos Tavares
Presidente do Conselho Pedagógico da
Faculdade de Arquitectura da U.P.
Rua do Golgotá, 215
4100 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO

L.º N.º P.º
1522

2 ABR. 1992

"FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA"

ASSUNTO: - Projecto - Geral -

Estando a decorrer o prazo para consulta do processo de concurso da obra em epígrafe, e não constando do processo entregue por V. Exª., a lista de medições do Projecto Geral - Arquitectura, corre-se o risco de ser impugnado o acto do referido concurso que se realizará no próximo dia 30 de Abril. Assim e porque se trata de assunto de grande responsabilidade, solicita-se que, com toda a urgência, sejam entregues nesta Reitoria as referidas medições.

Com os melhores cumprimentos.

O PRÓ-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

FN/LO



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 4211
4003 PORTO CODEX

Exmº. Senhor
Director do Departamento do Ensino
Superior
Av. Duque d'Ávila nº 137
1000 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO

N.º
5589

29 AGO. 1994

ASSUNTO:

"CONSTRUÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA DA
UNIVERSIDADE DO PORTO"
— ANÁLISE DOS CUSTOS FINAIS

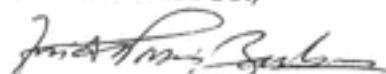
U. PORTO

arquivo
central

A fim de ser submetida a despacho superior, e de acordo com a solicitação de V. Exªs., junto se remete a Informação Nº 99/P/UP de 19 do corrente mês, relativa ao assunto em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

O VICE-REITOR,


(Prof. Doutor J. A. Novais Barbosa)



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

Cu en do
26. AGO. 1994

[Handwritten signature]

Informação nº 99/P/UP

Porto, 1994/08/19

ASSUNTO: "CONSTRUÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA
DA UNIVERSIDADE DO PORTO"
— Análise dos custos finais

A Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto desenvolve-se em três pisos e uma cave técnica, conforme se refere no ponto 3.3. do Parecer sobre o projecto de execução, possuindo ainda no exterior várias áreas destinadas a instalação de equipamento técnico. No entanto, no mapa de áreas que lhe foi anexo não constava a área referente à cave técnica nem a essas áreas exteriores, situadas no lado Norte do edifício.

Tais áreas exteriores são essencialmente as seguintes:

- Central de oxigénio e peróxido de azoto;
- Bloco de cirurgia experimental;
- Estação elevatória;
- Central de aspiração;



S. R.

Universidade do Porto

Veitoria

- Casa das caldeiras a gás.

Tanto estas áreas como a da já referida cave técnica apareciam em todos os projectos de especialidade, mas não no de Arquitectura, pelo que, aquando da elaboração do mapa de áreas que acompanhou o parecer técnico sobre o projecto de execução, foram, por lapso, omitidas.

Assim, naquele mapa de áreas há que fazer as seguintes rectificações:

A área bruta correspondente ao projecto adjudicado era de 7 815 m².

A esta área há que adicionar as seguintes áreas construídas:

- Piso técnico: $44,0 \times 31,0 + 6,5 \times 4,0 + 3,5 \times 1,50 = 1\,395,0$ m²
- Áreas construídas no exterior: $6,5 \times 2,0 + 6,0 \times 2,0 + 12,6 \times 3,0 + 10,0 \times 4,20 + 4,0 \times 4,0 = 120,0$ m²

(Há ainda que ter em conta a construção do piso de acesso a estas áreas exteriores, pavimentado a lajetas e com a dimensão de $44,0 \times 4,0 = 176,0$ m²)

A área total bruta do edifício passou, então, a ser de:

$$7\,815,0 + 1\,395,0 + 120,0 = 9\,330,0 \text{ m}^2$$

Custo por m²

- | | |
|--|-----------------------|
| • Valor da adjudicação | 696 229 834\$80 |
| • Valor do 1º Termo Adicional já proposto para aprovação e correspondente a erros e omissões do projecto | 156 306 330\$00 |
| • Valor do 2º Termo Adicional, a propor a aprovação e correspondente a trabalhos a mais, a menos e imprevistos | <u>59 655 644\$00</u> |
| Total | 912 191 808\$80 |

Para o cálculo do custo do m² do edifício e para que o valor resultante possa ser comparado com idênticos edifícios há que abater as seguintes parcelas:

- | | |
|--|---------------|
| • caixa de pavimento exterior para cubos | 1 336 650\$00 |
| • pavimento de cubos de granito | 3 403 800\$00 |



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

• soleiras e pátios exteriores	2 404 140\$00
• equipamento (bancas, balcões e estantes)	33 263 286\$00
• sistema de vídeo (que inclui circuitos, câmaras de vídeo, monitores, etc.)	16 283 491\$00
	<u>56 691 367\$00</u>

O custo do m2 será, então, de:

$$(912\ 191\ 808\$80 - 56\ 691\ 367\$00) / 9\ 330,0 = 91\ 693\$00$$

Julga-se este valor perfeitamente aceitável se atendermos às características únicas deste edifício e que inclui, entre outros, os seguintes trabalhos especiais:

• drenagem de águas de infiltração, feita por bombagem	5 092 506\$00
• drenagem de águas residuais por bombagem	1 561 089\$00
• drenagem de águas pluviais por bombagem	1 620 541\$00
• posto de transformação	6 373 481\$00
• grupo electrogénico de emergência	8 046 598\$00
(Nenhuma destas verbas foi retirada para o cálculo do custo do m2)	
• sistema de evacuação de esgotos das cadeiras e postos de trabalho	
• rede de gases medicinais e ar respirável	
• complexo sistema de ventilação e ar condicionado nas salas de cirurgia	
• isolamento de todos os postos de raios X, etc.	

Julga-se, assim, justificado o valor global do custo de adjudicação mais os valores dos dois contratos adicionais a celebrar.

Fernando de Pinho Noites

(Fernando de Pinho Noites)
Eng.º Assessor Principal

À consideração superior
FN/GF.



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

À consideração superior.
Concordo.

Julgo ser de autorizar o dispêndio da verba de Esc. 181 315 343\$00 (IVA incluído) e de aprovar a anexa minuta de contrato.

1613,54
O Pró-Reitor

(Prof. Doutor Arnaldo H. P. Sousa Melo)

AUTORIZADO EM SESSÃO DO
CONSELHO ADMINISTRATIVO

DE 16 / 3 / 94

O PRESIDENTE,

Proposta nº 04-A/P/UP

Porto, 94-03-16

ASSUNTO: "CONSTRUÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO" — ERROS E OMISSÕES DO PROJECTO — 1º TERMO ADICIONAL

Capº	Div.Sub.	C.E.	156 306 330\$00
		IVA 16%.....	<u>25 009 013\$00</u>
			181 315 343\$00

A empreitada em epígrafe, foi adjudicada à firma TEIXEIRA DUARTE, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A., pelo contrato nº 14/P/UP/92, na importância de Esc. 696 229 835\$00 + 111 396 774\$00 de IVA à taxa de 16%, cuja minuta foi visada pelo Tribunal de Contas em 92/11/30.

No decorrer da execução da empreitada verificou-se a necessidade de executar diversos trabalhos, decorrentes de erros e omissões do projecto, conforme consta da informação técnica anexa, e que atingem o valor de Esc. 156 306 330\$00.

Torna-se, assim, necessário proceder ao pagamento dos referidos trabalhos, pelo que se sugere a V. Exª. a celebração de um termo adicional ao



Universidade do Porto

Reitoria

contrato inicial, cujo encargo será de Escudos 181 315 343\$00 (156 306 330\$00+
+ 25 009 013\$00 de IVA a 16%).

Sugere-se, também, a V. Ex^a. a aprovação da anexa minuta de contrato,
a qual mereceu já a concordância daquela firma.

Fernando de Pinho Noites

(Fernando de Pinho Noites)

Assessor Principal

U. PORTO



arquivo
central

Tem cabimento na rubrica

.....
Class. Econ.07...01...03.....
Esp. 50... Div. 12... Subdiv. 38...

A Direção de Serviços de A.F.P.

W. S. Vel

À consideração superior

de 18/3/94
P. O. Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade do Porto

(Alberto M. S. C. Amaral)



CONTRATO N.ºP/UP/94 -1.º TERMO ADICIONAL ao CONTRATO N.º 14/P/UP/92, celebrado em vinte e seis de Outubro de mil novecentos e noventa e três com a firma TEIXEIRA DUARTE, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A., Pessoa Colectiva n.º 500 097 488, cuja minuta foi visada pelo Tribunal de Contas em 30/11/92, relativo à empreitada de : "CONSTRUÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO", no valor de Escudos 696 229 835\$00 + + 111 396 774\$00 de IVA à taxa de 16%, que com a quantia de Escudos 156 306 330\$00 + 25 009 013\$00 de IVA à taxa de 16%, valor deste 1.º Termo Adicional, perfaz a quantia total de Esc. 988 941 952\$00 (IVA incluído).-----

-----Aos dias do mês de de mil novecentos e noventa e quatro, nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade do Porto, na Rua D. Manuel II, compareceram perante mim, Licenciado Jorge Rocha Pereira, Administrador da Universidade do Porto, na qualidade de oficial público, designado nos termos do n.º 1 do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho, como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação da Universidade do Porto, o Reitor, Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, que para o efeito foi designado nos termos do disposto no n.º 3 do Art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho e, como SEGUNDO OUTORGANTE, a firma TEIXEIRA DUARTE, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A., com sede na Avenida da República n.º 42, Lisboa, que neste acto se faz representar pelo Sr., residente, portador do Bilhete de Identidade n.º, emitido pelo Arquivo de Identificação de em e válido até, pessoas cujas identidades foram legalmente reconhecidas, se lavra o presente termo adicional, em conformidade com o despacho de, que autorizou a sua celebração, resultante da necessidade de execução de trabalhos decorrentes de erros e omissões do projecto,

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade do Porto

conforme informação técnica que se junta que se junta e que fica fazendo parte integrante deste contrato.-----

-----Na execução dos trabalhos que constitui o objecto deste termo adicional o adjudicatário observou o seguinte:-----

-----ARTIGO PRIMEIRO:- As condições expressas no Caderno de Encargos da empreitada a que se refere este Termo Adicional e, bem assim, o estipulado no Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto e demais legislação em vigor.-----

-----ARTIGO SEGUNDO:- O encargo total deste adicional que é de Esc. 181 315 343\$00, sendo Esc. 156 306 330\$00 relativo a trabalhos e Esc. 25 009 013\$00 de IVA à taxa legal de 16%, será suportado, na sua totalidade, pela dotação inscrita no Capº 50, Div. ..., Subdiv. ..., C.E. 07.01.03 do Plano de Investimentos e Desenvolvimento da Administração Central - PIDDAC, atribuído à Universidade do Porto para o ano de 1994.-----

-----ARTIGO TERCEIRO:- Neste acto foi verificado que o adjudicatário constituiu depósito definitivo na quantia de Escudos 7 815 317\$00, correspondente a 5% do valor da adjudicação, efectuado mediante -----

-----O adjudicatário apresentou o documento referente ao I.R.C.-----

-----Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente Termo Adicional, com todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o juízo da Comarca do Porto, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.-----

-----Este Termo está escrito em duas folhas de papel de vinte e cinco linhas, que, pelos mencionados outorgantes vão ser rubricadas, à excepção da última por conter as assinaturas.-----

-----São testemunhas, e, ambas funcionárias desta Universidade, as quais com as partes outorgantes

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade do Porto

vão assinar o presente Termo Adicional, celebrado perante mim que o fiz escrever e também o assino, depois de a todos ter sido lido em voz alta.-----

Em tempo se declara que o empreendimento a que se refere o presente termo adicional consta do PIDDAC/94 (Projecto Faculdade de Medicina Dentária), visado em pel.....-----

U. PORTO

ac arquivo central



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

À Consideração Superior.
Concede-se a informação
prestada e, implicitamente, aos
valores apresentados no ponto 5).
4/3/54 [Signature]

o limite sendo de 181 315 3439

[Signature]
17/3/94

AUTORIZADO EM SESSÃO DO
CONSELHO ADMINISTRATIVO

DE 18/3/94

O PRESIDENTE,

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Ap. Sr. Eng.º Pinho Neto

21/3/54

[Signature]

[Signature]

Informação nº 20/P/UP

Porto, 94-03-04

ASSUNTO: Empreitada: "Construção da Faculdade de Medicina Dentária da U.P."
- Erros e Omissões do Projecto -

Em relação ao assunto em epígrafe, informo V. Ex.^a. do seguinte:

1 - No seguimento da adjudicação da empreitada acima referida, o adjudicatário da mesma, TEIXEIRA DUARTE, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A., entregou nestes Serviços a correspondente reclamação contra erros e omissões do projecto, reclamação essa que deu entrada dentro do prazo contratualmente estabelecido.

2 - Essa listagem foi enviada a todos os elementos da equipa projectista, os quais emitiram o respectivo parecer, após o que se realizou uma série de reuniões com vista a harmonizar por um lado a posição do adjudicatário com a da equipa projectista e, por outro, a posição daí resultante com a função dos Serviços da Reitoria.



Universidade do Porto

Reitoria

3 - Só agora foi possível chegar ao consenso quanto às várias divergências em todo o processo, sendo o resultado final desse trabalho o que, em anexo, é apresentado pelo adjudicatário.

4 - Em relação a esse estudo, julga-se ser de aceitar os valores dele constantes, sendo o valor global, acrescido ao preço da adjudicação, de acordo com o artº 14º do Decreto-Lei nº 235/86.

5 - O valor global desses erros e omissões, e que se submete à apreciação superior, é o seguinte:

a) arquitectura	135 935 335\$00
b) betão armado e movimento de terras	13 086 981\$00
c) águas e esgotos	4 624 097\$00
d) instalações mecânicas	138 111\$00
e) ar comprimido	1 142 596\$00
f) instalações eléctricas	<u>1 379 210\$00</u>
	156 306 330\$00

V. Exª, no entanto, decidirá.

Fernando de Pinho Noites
(Fernando de Pinho Noites)
Assessor Principal

À consideração superior

TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construções, S.A

Empreitada de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto

" F O L H A R E S U M O " - Arquitectura

DESIGNAÇÃO	T O T A I S
TOTAL MENORES VALIAS	-16284915.00
TOTAL DA LISTAGEM	152220250.00
TOTAIS =	135,935,335.00

U. PORTO

ac arquivo
central

h

Empreitada de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto

" ARQUITECTURA - MENORES VALIAS "

			MENOR VALIAS
ARTIGO	DESIGNAÇÃO	UNI.	
1	- Menor valia referente à substituição do revestimento de pavimentos em LINOLEO por VINILICO, conforme nosso fax de 11 de Agosto de 1993.	Vg	1.004.000.00
2	- Menor valia referente à substituição do revestimento de portas com DESK-TOP, por laminite: "RAILITE - COMBILINE COLOR" com as referências: PP 2046 e PP 1192, conforme nosso fax de 02 de Setembro de 1993.	Vg	600.000.00
3	- Dedução de 115.60 m2 de Tecto Falso do artigo 2.2 de Betão Armado de Arquitectura.	Vg	633.488.00
4	- Dedução do capítulo 10 - Equipamento, da proposta inicial na sua totalidade.	Vg	14.047.427.00
TOTAL MENORES VALIAS =			16.284.915.00



TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construções.S.A.

Empreitada de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto

" ARQUITECTURA - ERROS E OMISSÕES "

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	UNI.	QT. PROJECTO	QT. T. D.	DIFERENCIAL	PR. UNITARIO	T O T A L
	ARQUITECTURA						
1	- Alvenarias						
1.1	- Tijolo vazado em parede de 15 cm.....	m2	2.480.00	2.486.30	6.30	1.507.00	9.464.10
(*)	Obs. - inclui 6.30 m2 de trabalhos a mais efectuados até Setembro de 1993.						
1.2	- Tijolo vazado em parede de 11 cm.....	m2	5.650.00	8.185.84	2.535.84	1.421.00	3.603.428.64
(*)	Obs. - inclui 175.46 m2 de trabalhos a mais efectuados até Setembro de 1993.						
1.3	- Tijolo vazado em parede de 07 cm.....	m2	150.00	186.64	36.64	1.317.00	48.254.88
(*)	Obs. - inclui 36.64 m2 de trabalhos a mais efectuados até Setembro de 1993.						
3	- Preparação de Pavimentos						
3.1	- Caixa de pavimento de granito.....	m2	1.050.00	1.925.00	875.00	1.273.00	1.113.875.00
5	- Revestimentos Exteriores						
5.1	- Placagem de betão pré-moldado sobre isolamento de poliestireno extrudido.....	m2	4.400.00	4.518.70	118.70	9.655.00	1.146.048.50
(*)	Obs. - inclui 118.70 m2 de trabalhos a mais.						
5.3	- Pavimentação a cubos de granito em caixa de areia.....	m2	1.860.00	1.925.00	65.00	1.830.00	118.950.00
6	- Revestimentos Interiores						
6.1	- Erboço e reboco estabado.....	m2	13.600.00	21.336.39	7.736.39	1.312.00	10.150.143.68
(*)	Obs. - inclui 320.69 m2 de trabalhos a mais efectuados até Setembro de 1993.						
6.2	- Tectos armados em placas de zinco cartonado.....	m2	860.00	4.236.00	3.366.00	4.198.00	14.130.468.00
(*)	Obs. - inclui 3366.0 m2 de trabalhos a mais.						
6.2.1	- Tecto do Auditório.....	m2	0.00	392.00	392.00	9.072.00	3.556.224.00
6.3	- Revesti. a azulejo branco 0,15x0,15 m.....	m2	450.00	757.44	307.44	3.673.00	1.129.227.12
(*)	Obs. - inclui 307.44 m2 de trabalhos a mais.						
6.4	- Pavimentos de marmorite polido.....	m2	1.686.00	2.525.30	839.00	2.886.00	2.421.354.00
6.4.1	- Rodapé em marmorite.....	m1	0.00	1.705.00	1.705.00	1.980.00	3.375.900.00
6.5.1	- Rodapé em vinílico.....	m1	0.00	2.805.00	2.805.00	1.250.00	3.506.250.00
6.5.1	- Rodapé em Kanbala.....	m1	0.00	510.00	510.00	1.530.00	780.300.00
6.6.2	- Degraus escada e patamares em Kanbala.....	m2	0.00	32.00	32.00	23.106.00	739.392.00
6.7	- Betonilha.....	m2	450.00	7.960.00	7.510.00	2.558.00	19.210.580.00
7	- Carpintarias Metálicas						
7.1	- Caixilharia em perfilados e chapa de ferro.....	m2	2.375.00	2.735.10	360.10	16.178.00	5.825.697.80
(*)	Obs. - inclui 177.10 m2 de trabalhos a mais.						
7.2	- Quebra-vidros em perfilados de ferro e chapa de aço distendido.....	m2	158.00	211.50	53.50	13.465.00	720.377.50

TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construções, S.L.

Espreitada de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto

" ARQUITECTURA - ERROS E OMISSÕES "

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	UNI.	QT. PROJECTO	QT. T.D.	DIFERENCIAL	PR. UNITARIO	T O T A L
9	- Pinturas						
9.1	- Pintura de paredes interiores a tinta de água.....	m ²	4.300,00	17.131,39	10.931,39	360,00	4.153.928,20
9.2	- Pintura de tetos a tinta de água.....	m ²	3.000,00	9.693,00	1.693,00	360,00	639.540,00
9.3	- Pintura de esmalte sobre ferro.....	m ²	1.020,00	1.420,95	400,95	1.103,00	447.059,25
10	- Equipamento						
10.1	- Bancas.....	n ^o		48,00	48,00	136.510,00	6.552.480,00
	- Bancas.....	n ^o		399,00	399,00	97.866,00	29.164.068,00
10.2	- Balcoes.....	n ^o		35,00	35,00	95.846,00	3.354.610,00
10.3	- Estantes.....	n ^o		128,00	128,00	31.751,00	4.192.128,00
	- Diversos						
a)	- Execução de escada de ligação do Piso 1 ao Piso Técnico; execução de laje no Piso 1, Sector B; execução de compartimento no muro NS4 no Piso Técnico.	vg		1,00	1,00	406.241,30	406.241,30
b)	- Execução de lajes maciças nas Salas de Aula do Sector B, Piso 2.	vg		1,00	1,00	1.916.856,70	1.916.856,70
c)	- Execução de compartimentos de apoio para Bombas de Vácuo, Gases, Bombas de Água, etc.	vg		1,00	1,00	4.833.163,00	4.833.163,00
X d)	- Execução de Depósito de Água e Compartimento anexo.	vg		1,00	1,00	2.459.483,50	2.459.483,50
e)	- Execução de Base de Chané.	vg		1,00	1,00	43.746,00	43.746,00
f)	- Execução de cabines no Anfiteatro e execução de caleiras verticais no Sector G, na Fachada Nascente.	vg		1,00	1,00	135.353,40	135.353,40
X g)	- Aplicação de reboco batido em tetos, paredes e pavimentos das salas de raios X e radiologia, incluindo rede de galirbeiro onde necessário.	m ²		385,00	385,00	8.119,00	3.125.815,00
h)	- Colocação de cinta auto-adesiva nas juntas de dilatação das espinas do edifício.	n ^o		150,00	150,00	1.200,00	183.000,00
i)	- Execução de reboco areado ao nível da co-						

TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construções, S.L.

Empreitada de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto

" ARQUITECTURA - ERROS E OMISSÕES "

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	UNT.	QT. PROJECTO	QT. T.D.	DIFERENCIAL	PR. UNITARIO	T O T A L
	Abertura do edifício e das claraboias.	m2		1.579.00	1.579.00	1.617.00	2.551.949.40
j)	- Abertura de 2 vãos em parede de betão armado p/ acesso à central técnica 2, e posterior execução de remates (ombreiras e padieiras).	vg		1.00	1.00	230.000.00	230.000.00
k)	- Fornecimento e aplicação de frigotermo com 2,5cm e 10cm de espessura entre paredes do depósito e as paredes circundantes :						
	- com 2,5 cm de espessura.	m2		62.29	62.29	192.50	12.209.98
	- com 10 cm de espessura.	m2		25.93	25.93	1.130.00	29.300.90
l)	- Execução de Padieiras com :						
	- 0,35 m de largura	m2		141.65	141.65	6.653.00	942.397.45
	- 0,31 m de largura	m2		28.20	28.20	2.091.00	58.966.20
m)	- Abertura de rocos em pilares e vigas.	m2		13.70	13.70	2.755.00	35.001.20
n)	- Enchimento do fundo da laje do anfiteatro das salas de aula do Edifício B.	m2		32.93	32.93	4.997.00	164.001.54
o)	- Fornecimento e aplicação de rede de malha de aço na junção do betão ao tijolo por forma a reduzir a probabilidade de fissuração do reboco.	m2		4.000.00	4.000.00	685.00	2.740.000.00
p)	- Operação manual de enchimento do interior dos muros de tijolo exterior com entulho.	m2		150.00	150.00	1.450.00	217.500.00
q)	- Execução de dois fossos no alçado nascente para recepção das águas pluviais da cobertura.	vg		1.00	1.00	373.605.80	373.605.80
r)	- Colocação de porta automática no ascensor.	un		1.00	1.00	710.000.00	710.000.00
s)	- Execução de escada em caracol.	vg		1.00	1.00	1.410.000.00	1.410.000.00
t)	- Fornecimento e montagem de tecto falso de quadrícula OMNICEL em alumínio pré-lacado na cor 9AL 1013 mate com 74x75x40cm.	m2		780.00	780.00	10.380.00	8.096.400.00
u)	- Fornecimento e montagem de peitoris em chapa quinada.	m2		160.00	160.00	7.950.00	1.272.000.00
v)	- Maior valia para a execução de pendentes nas salas de UTE das clínicas e nos cruzeiros de ar comprimido.	m2		205.80	205.80	838.00	171.460.40

Empreitada de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto

" MOVIMENTO DE TERRAS - ERROS E OMISSÕES "

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	UN.	QUANTIDADE	PR.UNITARIO	TOTAL
1	- Decapagem do terreno.....	m2	13.110.00	79.00	1.035.690.00
2	- Escavação de toda a terra vegetal.....	m3	9.162.00	400.00	3.664.800.00
3	- Carga e descarga da terra vegetal.....	m3	15.714.00	197.00	3.095.658.00
4	- Escavação do terreno (sem terra vegetal).....	m3	4.613.00	420.00	1.937.460.00
5	- Escavação em terra compacta ou saibro para abertura de sapatas.....	m3	7.644.54	459.00	3.508.843.86
6	- Aterro e compactação por camadas sucessivas de 0.20m :				
6.1	- Com terras provenientes da escavação.....	m3	4.613.00	328.00	1.513.064.00
6.2	- Com terras vindas do exterior..	m3	4.567.08	845.00	3.859.182.60
6.3	- Carga e descarga de saibro pro- veniente da escavação de funda- ções aplicado em compactação....	m3	13.945.59	197.00	2.747.281.23
				TOTAL =	21.361.979.69
DEDUÇÃO TOTAL DO MOVIMENTO DE TERRAS DA PROPOSTA INICIAL =					8.274.999.00
				TOTAL MOVIMENTO TERRAS =	13.086.980.69

TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construções,S.A.

Empreitada de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto

" ERROS E OMISSÕES "

" INSTALAÇÕES DE AGUAS E ESGOTOS "

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	QUANT. PROJ.	QUANT. ACEITE	DIFERENCIAL	PR. UNITARIO	TOTAL
1.1.1	- Tubagem...agua fria o 3/4"	914.00	1404.00	490.00	849.00	416010.00
	o 1"	254.00	259.00	5.00	1149.00	5745.00
	o 1 1/4"	175.00	193.00	18.00	1421.00	25578.00
	o 1 1/2"	67.00	146.00	79.00	1717.00	135643.00
	o 2"	20.00	27.00	7.00	2077.00	14539.00
1.1.2	- Idem...agua quente o 3/4"	830.00	1240.00	410.00	1830.00	750300.00
	o 1"	285.00	258.00	-27.00	2510.00	-67770.00
	o 1 1/4"	77.00	72.00	-5.00	3214.00	-16070.00
	o 1 1/2"	65.00	68.00	3.00	4408.00	13224.00
	o 2"	15.00	15.00			
	o 3/4"	412.00	488.00	76.00	1830.00	139080.00
1.1.3	- Idem...admissao a cisterna...	75.00	75.00			
1.2.1	- Torneiras...autoclismos	37.00	37.00			
1.2.2	- Idem...urinois	19.00	19.00			
1.2.3	- Idem...maquinas de lavar	8.00	8.00			
1.2.4	- Idem...de serviço	27.00	46.00	19.00	2733.00	51927.00
1.2.5	- Idem...bancas de lavar	50.00	100.00	50.00	3007.00	150350.00
1.2.6	- Idem,de valv. seccionamento...	49.00	72.00	23.00	2733.00	62859.00
1.2.7	- Idem,de valv. sec...o 3/4"	112.00	215.00	103.00	1039.00	107017.00
	o 1"	15.00	15.00			
	o 1 1/4"	13.00	13.00			
1.2.8	- ...valvula de tanque...	2.00	2.00			
1.2.9	- ...val. aut. flu.....o 1 1/2"	2.00	2.00			
2.10	- ...valv. de pe....o 1 1/4"	2.00	2.00			
1.3.1	- ...interruptor de nivel....	4.00	8.00	4.00	12069.00	48276.00
1.3.2	- ...central dupla hidropneu. ...	1.00	1.00			
1.3.3	- Reservatorio hidropneumatico...	1.00	1.00			
1.4.1	- Contador no o 1"....	1.00	1.00			
1.4.2	- Descarga de superficie...	2.00	2.00			
2.1.1	- ...ramais de descarga...o 40mm	139.00	229.00	90.00	630.00	56700.00
	o 50mm	449.00	585.00	136.00	682.00	92752.00
	o 75mm	300.00	289.00	-11.00	939.00	-10329.00
	o 90mm	190.00	125.00	-65.00	1049.00	-68185.00
2.1.2	- ...camaras de visita...o 110mm	421.00	533.00	112.00	1154.00	129248.00
	o 125mm	68.00	71.00	3.00	1312.00	3936.00
2.2.1	- ...caixas de passagem...	67.00	67.00			
2.2.2	- ...ralos de pavimento...	31.00	34.00	3.00	2047.00	6141.00
	- ...ralos de pinha...		32.00	32.00		
2.2.3	- ...sifoes de PVC...	29.00	38.00	9.00	2047.00	18423.00
2.2.4	- ...tampas em latao...o 75mm	5.00	5.00			
	o 90mm	10.00	10.00			
	o 110mm	2.00	2.00			
2.2.5	- Camaras de visita...	72.00	72.00			
2.2.6	- Camaras de fundo roto....	4.00	4.00			
2.2.7	- Camara interceptora....	1.00	1.00			
3.1.1	- ...tubos de queda...o 75mm	115.00	310.00	195.00	939.00	183105.00
	o 90mm	75.00	216.00	141.00	1049.00	147909.00
3.1.2	- ...tubos de ferro...o 100mm	12.00	12.00			

K

TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construções.S.A.

Empreitada de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto

" ERROS E OMISSOES "

" INSTALAÇÕES DE AGUAS E ESGOTOS "

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	QUANT.PROJ.	QUANT.ACEITE	DIFERENCIAL	PR.UNITARIO	TOTAL
3.1.3	- ...colect. horiz....o 110mm	70.00	135.00	65.00	1154.00	75010.00
	o 125mm	95.00	50.00	-45.00	1312.00	-59040.00
	o 160mm	10.00	35.00	25.00	1837.00	45925.00
	o 200mm	134.00	130.00	-4.00	1994.00	-7976.00
	o 250mm	110.00	179.00	69.00	4067.00	280623.00
3.2.1	- Caixas de areia....	18.00	18.00			
3.2.2	- Camaras de visita....	26.00	26.00			
3.2.3	- Grelha com 3.0 de comprimento...	1.00	1.00			
4.1	- Escavação...	207.00	417.00	210.00	459.00	96390.00
4.2	- Transporte dos produtos...	250.00	733.80	483.80	197.00	95308.60
4.3	- ...areia no fundo...	140.00	368.50	228.50	1968.00	449688.00
4.4	- ...brita em vaia.....	140.00	368.50	228.50	3083.00	704465.50
4.5	- ...brita de 0.30 de espessura...	530.00	611.40	81.40	3280.00	266992.00
4.6	- ...tubo perfurado...o 125mm	468.00	490.00	22.00	1236.00	27192.00
	o 150mm	247.00	247.00			
4.7	- ...tela geotextil.	1300.00	1300.00			
4.8	- ...caixa de visita...bl. betao	20.00	20.00			
4.9	- ...caixa de junção...bl. brtao	26.00	26.00			
5.1	- Poço de bombagem....	1.00	1.00			
5.2	- Bomba submersivel....	2.00	2.00			
5.3	- Tubagens de compressão...	1.00	1.00			
5.4	- Tubagem assente...o 110mm	35.00	35.00			
6.1	- Poço de bombagem....	1.00	1.00			
6.2	- Bomba submersivel....	2.00	2.00			
6.3	- Tubagens de compressão...	1.00	1.00			
6.4	- Tubagem assente...o 110mm	45.00	30.00	-15.00	1837.00	-27555.00
7.1	- ...lavatorio de coluna...	52.00	54.00	2.00	14693.00	29386.00
7.2	- ...bide...	6.00	6.00			
7.3	- ...bacias de retrete...	40.00	40.00			
7.4	- ...urinois de parede...	21.00	17.00	-4.00	14430.00	-57720.00
7.5	- ...chuveiros de braço...	4.00	4.00			
7.6	- ...bancada...	50.00	50.00			
7.7	- porta rolos	37.00	37.00			
	- toalheiras de 50cm	89.00	89.00			
	- saboneteiras liquidas	18.00	18.00			
7.8	- ...espelhos...	18.00	18.00			
7.9	- ...varao de chuveiro...	4.00	4.00			
7.10	- ...torneiras para lavagem.	31.00	31.00			
	- Diversos					
	- Aprofundamento da cota de fundo; do poço de bombagem de águas; pluviais e infiltração.		1.00	1.00	309000.00	309000.00

27-OCT-93

TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construções, S.A.

Empreitada de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto

* ERROS E OMISSÕES *

* INSTALAÇÕES MECÂNICAS *

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	QUANT.PROJ.	QUANT.ACEITE	DIFERENCIAL	PRUNITÁRIO	TOTAL
	- Execução de madiços para a colocação do Chiller.		1.00	1.00	138 111.00	138 111.00
TOTAL =						138 111.00

U. PORTO

ac arquivo
central

TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construções.S.A.

Empreitada de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto

" ERROS E OMISSOES "

" INSTALAÇÃO DE AR COMPRIMIDO "

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	QUANT.PROJ.	QUANT.ACEITE	DIFERENCIAL	PR.UNITARIO	TOTAL
AR COMPRIMIDO						
III.a	- Sistema de ar comprimido					
a.1	- Grupo electro-compressor...	1.00	1.00			
a.2	-...montagem gr.elet.comp...exist:	1.00	1.00			
a.3	- Deposito de ar comprimido...	1.00	1.00			
a.4	-...montagem dep.ar comp...exist:	1.00	1.00			
a.5	- Secador de ar...	1.00	1.00			
a.6	- Pre-filtro de ar...	1.00	1.00			
a.7	- Micro-filtro de ar...	1.00	1.00			
a.8	- (Conduitas de compressor) :	0.00	1.00	1.00	355000.00	355000.00
a.9	-...tubo...- 1 1/4"	150.00	150.00			
	- 1 1/2"	30.00	30.00			
	- 1"	300.00	300.00			
	- 3/4"	110.00	110.00			
	- 1/2"	130.00	130.00			
	- 3/8"	100.00	544.00	444.00	1476.00	655344.00
a.10	-...válvulas...- 1 1/2"	10.00	10.00			
	- 1 1/4"	4.00	4.00			
	- 1"	12.00	12.00			
	- 3/4"	5.00	5.00			
	- 1/2"	10.00	10.00			
	- 3/8"	155.00	168.00	13.00	1094.00	14222.00
a.11	-...tomadas rápidas...	100.00	100.00			
a.12	-...construção civil...	1.00	1.00			
a.13	-...inst.elect.completa...	1.00	1.00			
III.b	- Sist.extrac.postos de trabalho					
b.1	-...aspirador de ar...	2.00	2.00			
b.2	-...montagem de aspirador...	18.00	18.00			
b.3	-...tubo PVC...- o 40mm	350.00	350.00			
	- o 50mm	500.00	574.00	74.00	1595.00	118030.00
b.4	-...instalação eléctrica...	1.00	1.00			
III.c	- Inst. de gases medicinais					
c.1	-...tubo de cobre...	100.00	100.00			
c.2	-...tomadas automáticas	6.00	6.00			

TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construções.S.A.

Empreitada de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto

" ERROS E OMISSÕES "

" INSTALAÇÃO DE AR COMPRIMIDO "

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	QUANT. PROJ.	QUANT. ACEITE	DIFERENCIAL	PR. UNITARIO	TOTAL
c.3	-...valvulas de seccionamento...	8.00	8.00			
c.4	-...central de distribuição...	1.00	1.00			
TOTAL =						1142596.00

U. PORTO


 arquivo
central

TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construções, S.A.

Empreitada de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto

* ERROS E OMISSÕES *

* INSTALAÇÕES ELECTRICAS *

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	QUANT. PROJ.	QUANT. ACEITE	DIFERENCIAL	PR. UNITARIO	TOTAL
	INST. ELECTRICA DE BAIXA TENSÃO					
1	- Instalação de Iluminação...					
1.1	- Tubagem e Caixas					
1.1.1	-...tubo plastico...VD...16mm	13832.00	13700.00	-132.00	203.00	-26796.00
	- 20mm	2486.00	2502.00	16.00	241.00	3856.00
	- 25mm	1872.00	1745.00	-127.00	255.00	-32385.00
	- 32mm	495.00	488.00	-7.00	314.00	-2198.00
	- 40mm	386.00	386.00	0.00		0.00
	- 50mm	220.00	250.00	30.00	534.00	16020.00
1.1.2	-...tubo...reforçado...32mm	298.00	300.00	2.00	273.00	546.00
	- 40mm	225.00	215.00	-10.00	344.00	-3440.00
	- 50mm	35.00	46.00	10.00	413.00	4130.00
	- 63mm	431.00	549.00	118.00	506.00	59708.00
	- 75mm	90.00	60.00	-30.00	778.00	-23340.00
	- 110mm	405.00	405.00	0.00		0.00
1.1.3	-...cx de visita...0,6m*0,6m*0,5m	11.00	11.00	0.00		0.00
	-...cx de visita...1,2m*1,2m*0,6m	2.00	2.00	0.00		0.00
1.1.4	-...cx baquelite...2 entradas	105.00	108.00	3.00	256.00	768.00
1.1.5	-...cx baquelite...3 entradas	218.00	218.00	0.00		0.00
	-...cx baquelite...4 entradas	165.00	162.00	-3.00	589.00	-1767.00
	-...cx baquelite...5 entradas	43.00	44.00	1.00	596.00	596.00
1.1.6	-...cx baquelite...6 entradas	4.00	5.00	1.00	752.00	752.00
	-...cx baquelite...7 entradas	3.00	3.00	0.00		0.00
1.1.7	-...cx PVC...-Terminais	828.00	827.00	-1.00	316.00	-316.00
	-...cx PVC...-Passagem	1009.00	1015.00	6.00	251.00	1506.00
1.1.8	-...cx terminais,com terra...	3.00	3.00	0.00		0.00
1.1.9	-...cx terminais,estanques...	2.00	2.00	0.00		0.00
1.1.10	-...cx em chapa zincor...	4.00	4.00	0.00		0.00
1.2	- Condutores e Cabos					
1.2.1	-...condutores...H07V-U:1,5mm2	30585.00	43100.00	12515.00	45.00	563175.00
	- 2,5mm2	27230.00	25024.00	-2206.00	50.00	-110300.00
	- 4mm2	2315.00	2646.00	331.00	71.00	23501.00
	- 6mm2	1905.00	3835.00	1930.00	81.00	156330.00
1.2.2	-...condutores...H07V-R:10mm2	2953.00	2800.00	-153.00	140.00	-21420.00
	- 16mm2	1572.00	1572.00	0.00		0.00
	- 25mm2	450.00	396.00	-54.00	261.00	-14094.00
	- 35mm2	198.00	250.00	52.00	373.00	19396.00
1.2.3	-...cabos do tipo AlVV-V:3G1,5mm2	890.00	890.00	0.00		0.00
	- 4G1,5mm2	99.00	99.00	0.00		0.00
	- 3G2,5mm2	763.00	575.00	-188.00	264.00	-49632.00
	- 4G2,5mm2	303.00	303.00	0.00		0.00
	- 5G2,5mm2	850.00	700.00	-150.00	350.00	-52500.00
	- 5G4mm2	333.00	333.00	0.00		0.00
	- 5G6mm2	215.00	215.00	0.00		0.00
1.2.4	-...cabos do tipo AlVV-R:5G10mm2	37.00	109.00	72.00	841.00	60552.00
	- 3*16+2G10mm2	421.00	519.00	98.00	1115.00	109270.00
	- 3*25+2G16mm2	90.00	90.00	0.00		0.00

TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construções, S.A.

Empreitada de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto

" ERROS E OMISSÕES "

" INSTALAÇÕES ELECTRICAS "

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	QUANT. PROJ.	QUANT. ACITE	DIFERENCIAL	PR. UNITARIO	TOTAL
	- 3*95+2G50mm2	116.00	116.00	0.00		0.00
	- 3*150+2G75mm2	324.00	324.00	0.00		0.00
	- 3*185+2G95mm2	23.00	23.00	0.00		0.00
1.3	- Aparelhagem			0.00		0.00
1.3.1	- Interruptores	123.00	123.00	0.00		0.00
	- Comutadores de lustre	237.00	247.00	10.00	1116.00	11160.00
	- Comutadores de escada	26.00	20.00	-6.00	956.00	-5736.00
	- Inversores	1.00	1.00	0.00		0.00
	- Tomadas monofasicas...c/ terra	289.00	289.00	0.00		0.00
	- Tomadas monofasicas...s/ terra	17.00	17.00	0.00		0.00
	- Iden de passagem...c/ terra	714.00	729.00	15.00	1206.00	18090.00
	- Iden de passagem...s/ terra	7.00	10.00	3.00	1195.00	3585.00
	- Tomadas trifasicas, terminais...	17.00	17.00	0.00		0.00
	- Tomadas trifasicas, passagem...	27.00	28.00	1.00	2066.00	2066.00
1.3.2	-...botoneiras...cx metalicas...	1.00	1.00	0.00		0.00
1.3.3	-...botoneira...motores...	1.00	1.00	0.00		0.00
1.4	- Caminhos de Cabos			0.00		0.00
1.4.1	-...inst. de caminho de cabos...	385.00	385.00	0.00		0.00
1.5	- Caleiras de Pavimento			0.00		0.00
1.5.1	-...caleiras plasticas...	266.00	598.00	332.00	1476.00	490032.00
1.5.2	-...braçadeiras...	162.00	350.00	188.00	622.00	116936.00
1.5.3	-...caixas de derivação...	162.00	171.00	9.00	4871.00	43839.00
1.5.4	-...caixas de alimentação...	64.00	72.00	8.00	2165.00	17320.00
1.6	- Calhas Pre-Fabricadas			0.00		0.00
1.6.1	-...calhas pre-fabricadas...	127.00	127.00	0.00		0.00
1.7	- Quadros Electricos			0.00		0.00
1.7.1	-...quadros electricos - QG(E/R)	1.00	1.00	0.00		0.00
	- QCPR(E/R)	1.00	1.00	0.00		0.00
	- QIT1(E/R)	1.00	1.00	0.00		0.00
	- QIT2(E/R)	1.00	1.00	0.00		0.00
	- QC1(E/R)	1.00	1.00	0.00		0.00
	- QC2(E/R)	1.00	1.00	0.00		0.00
	- QC3(E/R)	1.00	1.00	0.00		0.00
	- QC4(E/R)	1.00	1.00	0.00		0.00
	- Q1(E/R)	1.00	1.00	0.00		0.00
	- QEST(E/R)	1.00	1.00	0.00		0.00
	- QL(E/R)	1.00	1.00	0.00		0.00
	- QO(E/R)	1.00	1.00	0.00		0.00
	- QEH(E/R)	1.00	1.00	0.00		0.00
	- Q2-E(E/R)	1.00	1.00	0.00		0.00
	- QTB(E/R)	1.00	1.00	0.00		0.00
	- QRAD(E/R)	1.00	1.00	0.00		0.00
	- QC1R(E/R)	1.00	1.00	0.00		0.00
	- QS01(E)	1.00	1.00	0.00		0.00
	- QS02(E)	1.00	1.00	0.00		0.00
	- QIC(E/R)	1.00	1.00	0.00		0.00
	- QAE(E/R)	1.00	1.00	0.00		0.00
	- QOC(E/R)	1.00	1.00	0.00		0.00

TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construções, S.A.

Empreitada de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto

" ERROS E OMISSÕES "

" INSTALAÇÕES ELECTRICAS "

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	QUANT. PROJ.	QUANT. ACEITE	DIFERENCIAL	PR. UNITARIO	TOTAL
	- QF(E/R)	1.00	1.00	0.00		0.00
	- QAD(E/R)	1.00	1.00	0.00		0.00
	- Q2.1(E/R)	1.00	1.00	0.00		0.00
	- QA(E/R)	1.00	1.00	0.00		0.00
	- QP(R)	1.00	1.00	0.00		0.00
	- QBAR(E/R)	1.00	1.00	0.00		0.00
	- Q3.E(E/R)	1.00	1.00	0.00		0.00
	- QORT(E/R)	1.00	1.00	0.00		0.00
	- Q3.1(E/R)	1.00	1.00	0.00		0.00
	- Q3.2(E/R)	1.00	1.00	0.00		0.00
	- Q3.3(E/R)	1.00	1.00	0.00		0.00
	- QPR(E/R)	1.00	1.00	0.00		0.00
	- QIS(E)	1.00	1.00	0.00		0.00
	- QCP(E)	1.00	1.00	0.00		0.00
	- QBIB(E/R)	1.00	1.00	0.00		0.00
	- QM(E/R)	1.00	1.00	0.00		0.00
	- QPO(E/R)	1.00	1.00	0.00		0.00
	- QMD(E/R)	1.00	1.00	0.00		0.00
1.8	- Armaduras de Iluminação			0.00		0.00
1.8.1	- ...armaduras...Tipo 1 (T.1)	122.00	122.00	0.00		0.00
	- Tipo 2 (T.2)	49.00	49.00	0.00		0.00
	- Tipo 3 (T.3)	27.00	27.00	0.00		0.00
	- Tipo 4 (T.4)	35.00	35.00	0.00		0.00
	- Tipo 5 (T.5)	67.00	67.00	0.00		0.00
	- Tipo 6 (T.6)	63.00	63.00	0.00		0.00
	- Tipo 7 (T.7)	16.00	16.00	0.00		0.00
	- Tipo 8 (T.8)	63.00	63.00	0.00		0.00
	- Tipo 9 (T.9)	16.00	16.00	0.00		0.00
	- Tipo 10 (T.10)	19.00	19.00	0.00		0.00
	- Tipo 11 (T.11)	13.00	13.00	0.00		0.00
	- Tipo 12 (T.12)	9.00	9.00	0.00		0.00
	- Tipo 13 (T.13)	62.00	62.00	0.00		0.00
	- Tipo 14 (T.14)	14.00	14.00	0.00		0.00
	- Tipo 15 (T.15)	124.00	124.00	0.00		0.00
	- Tipo 16 (T.16)	664.00	664.00	0.00		0.00
	- Tipo 17 (T.17)	168.00	168.00	0.00		0.00
	- Tipo 18 (T.18)	4.00	4.00	0.00		0.00
	- Tipo 19 (T.19)	8.00	8.00	0.00		0.00
	- Tipo 20 (T.20)	5.00	5.00	0.00		0.00
	- Tipo 21 (T.21)	13.00	13.00	0.00		0.00
	- Tipo 21A (T.21A)	4.00	4.00	0.00		0.00
	- Tipo 21B (T.21B)	2.00	2.00	0.00		0.00
	- Tipo 21C (T.21C)	2.00	2.00	0.00		0.00
	- Tipo 21D (T.21D)	6.00	6.00	0.00		0.00
	- Tipo 21E (T.21E)	1.00	1.00	0.00		0.00
	- Tipo 21F (T.21F)	1.00	1.00	0.00		0.00
	- Tipo 21G (T.21G)	1.00	1.00	0.00		0.00
	- Tipo 21H (T.21H)	1.00	1.00	0.00		0.00

TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construções, S.A.

Empreitada de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto

" ERROS E OMISSÕES "

" INSTALAÇÕES ELECTRICAS "

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	QUANT. PROJ.	QUANT. ACEITE	DIFERENCIAL	PR. UNITARIO	TOTAL
	- Tipo 21I (T.21I)	2.00	2.00	0.00		0.00
	- Tipo 22 (T.22)	3.00	3.00	0.00		0.00
	- Tipo 23 (T.23)	4.00	4.00	0.00		0.00
	- Tipo 24 (T.24)	11.00	11.00	0.00		0.00
	- Tipo 24A (T.24A)	1.00	1.00	0.00		0.00
	- Tipo 25 (T.25)	5.00	5.00	0.00		0.00
	- Tipo 25A (T.25A)	3.00	3.00	0.00		0.00
	- Tipo 25B (T.25B)	60.00	60.00	0.00		0.00
	- Tipo 25C (T.25C)	8.00	8.00	0.00		0.00
	- Tipo 25D (T.25D)	5.00	5.00	0.00		0.00
	- Tipo 25E (T.25E)	37.00	37.00	0.00		0.00
	- Tipo 25F (T.25F)	1.00	1.00	0.00		0.00
	- Tipo 26 (T.26)	2.00	2.00	0.00		0.00
	- Tipo 27 (T.27)	2.00	2.00	0.00		0.00
	- Tipo 28 (T.28)	6.00	6.00	0.00		0.00
	- Tipo 29 (T.29)	5.00	5.00	0.00		0.00
	- Tipo 30 (T.30)	6.00	6.00	0.00		0.00
	- Tipo 31 (T.31)	5.00	5.00	0.00		0.00
	- Tipo L (T.L)	2.00	2.00	0.00		0.00
1.8.2	-...armaduras de sinalização...	30.00	30.00	0.00		0.00
1.8.3	-...armaduras de sinalização...	3.00	3.00	0.00		0.00
1.8.4	-...negatoscopios...	2.00	2.00	0.00		0.00
1.9	- Instalação de um Painel...			0.00		0.00
1.9.1	-...painel de isolamento elect.	1.00	1.00	0.00		0.00
1.10	- Unid. Alimentação Ininterrupta			0.00		0.00
1.10.1	-...unid. alimen. ininterrupta...	2.00	2.00	0.00		0.00
				0.00		0.00
2	- Sistema de Chanada de Doentes			0.00		0.00
2.1	- Tubagem e Caixas			0.00		0.00
2.1.1	-...tubo plastico, tipo VD - 25mm	94.00	94.00	0.00		0.00
2.1.2	-...cx terminais de baquelite...	3.00	3.00	0.00		0.00
2.2	- Aparelhagem			0.00		0.00
2.2.1	-...painéis luminosos...	3.00	3.00	0.00		0.00
2.2.2	-...computadores pessoais...	2.00	2.00	0.00		0.00
				0.00		0.00
3	- Inst. de Relogios Electricos			0.00		0.00
3.1	- Tubagem e Caixas			0.00		0.00
3.1.1	-...tubo plast.do tipo VD - 16mm	330.00	330.00	0.00		0.00
3.1.2	-...cx baquelite...2 entradas.	6.00	6.00	0.00		0.00
3.1.3	-...cx baquelite...3 entradas.	10.00	10.00	0.00		0.00
3.2	- Condutores			0.00		0.00
3.2.1	-...condutor...tipo H05V-V-1,5mm2	660.00	660.00	0.00		0.00
3.3	- Aparelhagem			0.00		0.00
3.3.1	-...relogios electri....principal	1.00	1.00	0.00		0.00
	- rel. secundarios,face simples	7.00	7.00	0.00		0.00
	- rel. secundarios,face dupla	5.00	5.00	0.00		0.00
				0.00		0.00
				0.00		0.00

TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construções,S.A.

Empreitada de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto

" ERROS E OMISSÕES "

" INSTALAÇÕES ELECTRICAS "

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	QUANT.PROJ.	QUANT.ACEITE	DIFERENCIAL	PR.UNITARIO	TOTAL
4.1	do Auditorio -...sist. comando ilu. audit. ...	1.00	1.00	0.00		0.00
5	- Inst. de Som,...no Auditorio			0.00		0.00
5.1	- Tubagem, Caixas e Cabos			0.00		0.00
5.1.1	-...tubo plastico,VD - 16mm	182.00	182.00	0.00		0.00
5.1.2	-...cx baquelite...3 entradas	1.00	1.00	0.00		0.00
5.1.3	-...cabo tipo H07V-E - 2*1,5mm ²	82.00	82.00	0.00		0.00
5.1.4	-...cabo tipo 00741,da Philips...	40.00	40.00	0.00		0.00
5.1.5	-...cabo coaxial II...	60.00	60.00	0.00		0.00
5.2	- Sistema de Som			0.00		0.00
5.2.1	-...central de som...	1.00	1.00	0.00		0.00
5.2.2	-...equip. de distrib. de som...	1.00	1.00	0.00		0.00
5.3	- Sist. Conferencia e Tra. Simul.			0.00		0.00
5.3.1	-...central de alimentacao...	1.00	1.00	0.00		0.00
5.3.1	-...emissor de infravermelhos...	1.00	1.00	0.00		0.00
5.3.3	-...cabine de projecção...	1.00	1.00	0.00		0.00
5.3.4	-...radiadores de infravermelh...	2.00	2.00	0.00		0.00
5.3.5	-...receptor de infravermelh...	50.00	50.00	0.00		0.00
5.3.6	-...auscultadores...	50.00	50.00	0.00		0.00
5.3.7	-...palco...presidente...	1.00	1.00	0.00		0.00
5.3.8	-...palco...delegado...	3.00	3.00	0.00		0.00
5.3.9	-...microfone movel...	1.00	1.00	0.00		0.00
5.3.10	-...mesas de comando...	4.00	4.00	0.00		0.00
5.3.11	-...auscultadores...	4.00	4.00	0.00		0.00
6	- Sist. Detecção Aut. Incendios			0.00		0.00
6.1	- Tubagem e Caixas			0.00		0.00
6.1.1	-...tubo plastico,VD - 16mm	3055.00	3055.00	0.00		0.00
6.1.2	-...cx baquelite...2 entradas	25.00	25.00	0.00		0.00
6.2	- Condutores			0.00		0.00
6.2.1	-...condutores H07V-V,de 1,5mm ²	6110.00	6110.00	0.00		0.00
6.3	- Equipamento			0.00		0.00
6.3.1	-...detectores automati....ionico	308.00	308.00	0.00		0.00
	- optico	2.00	2.00	0.00		0.00
	- termovelocimetro	17.00	17.00	0.00		0.00
6.3.2	-...botoes de alarme manual...	38.00	38.00	0.00		0.00
6.3.3	- buzinas de alarme sonoro	3.00	3.00	0.00		0.00
	- emissor de sinal	1.00	1.00	0.00		0.00
	- verificador de detectores	1.00	1.00	0.00		0.00
	- garrafa de gas de recarga	1.00	1.00	0.00		0.00
6.3.4	-...el. de reserva...det. ionicos	5.00	5.00	0.00		0.00
	- detectores opticos	1.00	1.00	0.00		0.00
	- detectores termovelocimetros	1.00	1.00	0.00		0.00
	- estojos para elem. det. reserva	7.00	7.00	0.00		0.00
6.3.5	-...Unidade Controle Central....	1.00	1.00	0.00		0.00
6.3.6	-...Unidade Controle Central....	1.00	1.00	0.00		0.00

TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construções, S.A.

Empreitada de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto

" ERROS E OMISSÕES "

" INSTALAÇÕES ELECTRICAS "

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	QUANT. PROJ.	QUANT. ACEITE	DIFERENCIAL	PR. UNITARIO	TOTAL
				0.00		0.00
7	- Sistema de Detecção de Intrusão			0.00		0.00
7.1	- Tubagens e Caixas			0.00		0.00
7.1.1	-...tubo plastico, VD - 16mm	183.00	183.00	0.00		0.00
	- 20mm	65.00	65.00	0.00		0.00
	- 25mm	132.00	132.00	0.00		0.00
	- 32mm	15.00	15.00	0.00		0.00
7.1.2	-...cx baquelite...2 entradas	8.00	8.00	0.00		0.00
7.1.3	-...cx baquelite...3 entradas	19.00	19.00	0.00		0.00
	- 4 entradas	10.00	10.00	0.00		0.00
	- 5 entradas	1.00	1.00	0.00		0.00
7.2	- Cabos			0.00		0.00
7.2.1	-...cabos do tipo TVHV-2*2*0,6mm	20.00	20.00	0.00		0.00
	- 3*2*0,6mm	147.00	147.00	0.00		0.00
	- 6*2*0,6mm	75.00	75.00	0.00		0.00
	- 10*2*0,6mm	82.00	82.00	0.00		0.00
	- 16*2*0,6mm	51.00	51.00	0.00		0.00
	- 20*2*0,6mm	20.00	20.00	0.00		0.00
7.2.2	-...cabos do tipo TVHV-3*2*0,6mm	61.00	61.00	0.00		0.00
	- 6*2*0,6mm	207.00	207.00	0.00		0.00
	- 10*2*0,6mm	32.00	32.00	0.00		0.00
	- 16*2*0,6mm	24.00	24.00	0.00		0.00
	- 20*2*0,6mm	40.00	40.00	0.00		0.00
7.3	- Equipamento			0.00		0.00
7.3.1	-...det. intrusao...longo alcance	6.00	6.00	0.00		0.00
	- lineares de pequeno alcance	21.00	21.00	0.00		0.00
	- volumetricas	11.00	11.00	0.00		0.00
7.3.2	-...contactos magneticos...	2.00	2.00	0.00		0.00
7.3.3	-...Unid. Controle do sistema...	1.00	1.00	0.00		0.00
8	- Rede de Informatica			0.00		0.00
8.1	- Tubagen e Caixas			0.00		0.00
8.1.1	-...tubo plastico...VD - 16mm	250.00	250.00	0.00		0.00
	- 25mm	167.00	167.00	0.00		0.00
	- 32mm	50.00	50.00	0.00		0.00
	- 40mm	64.00	64.00	0.00		0.00
	- 50mm	11.00	11.00	0.00		0.00
	- 75mm	72.00	72.00	0.00		0.00
	- 90mm	40.00	40.00	0.00		0.00
8.1.2	-...cx baquelite...2 entradas	18.00	18.00	0.00		0.00
8.1.3	-...cx baquelite...3 entradas	32.00	32.00	0.00		0.00
	- 4 entradas	10.00	10.00	0.00		0.00
8.1.4	-...cx baquelite reforçadas...	15.00	15.00	0.00		3.30
8.1.5	-...caixas terminais...	141.00	141.00	0.00		0.00
8.2	- Cabos			0.00		3.30
8.2.1	-...cabo tipo "indoor"...	3536.00	3536.00	0.00		3.30
8.3	- Equipamento			0.00		0.00
8.3.1	-...conectores universais...	141.00	141.00	0.00		0.00



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 4211
4003 PORTO CODEX

Exmº Senhor

Director de Serviços de Energia da Delegação Regional da Indústria e Energia do Norte

Rua Dr. Alfredo Magalhães, 68

4000 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO

Nº 5071 Pº 43

7 JUL 1994

ASSUNTO: "Faculdade de Medicina Dentária da U.P. - Paranhos-Porto"
2ª Categoria

Estando concluída a instalação de utilização de energia eléctrica do complexo escolar em título e estando também pedida a respectiva vistoria desde 94/03/30, solicitam-se os bons ofícios de V. Exª. no sentido de ser dada prioridade a este empreendimento.

Com os melhores cumprimentos.

O PRO-REITOR


(Prof. Doutor Arnaldo H. P. Sousa Melo)

FC/LO

BILHETE POSTAL



Município do Porto
**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS
ÁGUAS E SANEAMENTO**

PESSOA COLECTIVA 880 023 747
RUA BARÃO DE NOVA SINTRA, 285 - 4301 PORTO CODEX
TELEF. 571141 - P. F. C. 4 LINHAS
TEL. INF. LEITURAS 572811 - TELEFAX 574267
TELEX 28509 SMASP P - APARTADO 3048

Exmo. Sr.

UNIVERSIDADE DO PORTO - REPRESENTADA POR PROF. DOUTOR

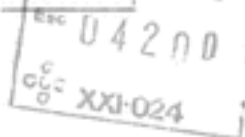
ARNALDO HUMBERTO P.S. MELO - LARGO TOMÉ PIRES, 29

Mod. 14 - San.

4 100 PORTO



TAXA PAGA
MUNICÍPIO DO PORTO



po-736 : 0334

10685

NOTA: É INDISPENSÁVEL A APRESENTAÇÃO DESTE POSTAL

199 3.11.08

ASSUNTO: RELA DR. MANUEL PEREIRA DA SILVA, UNIV. DO PORTO - REG.º. 37481/93
P.30 - L.7 - SMS

Para o prosseguimento de processo referente ao prédio em epígrafe, deverá comparecer na Direcção dos Serviços de Saneamento (2.ºs 4.ºs e 6.ºs das 15 às 17 horas).

- 1.º Apresentar licença e cópia do projecto aprovado pela Exma Câmara
- 2.º Providenciar no sentido do Técnico autor do Projecto de Águas e Saneamento comparecer nestes Serviços.
- 3.º Comparecer nestes Serviços acompanhado do Técnico autor do Projecto de Águas e Saneamento.

O CHEFE DE SECÇÃO



po-736 : 0335



Faculdade de Medicina Dentária

Arquiva

fmh

20/6/94

U. PORTO



arquivo
central

INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,
DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E ÁGUAS PLUVIAIS

— ADITAMENTO AO PROJECTO DE EXECUÇÃO —

UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA

JANEIRO DE 1994



1. INTRODUÇÃO

Na sequência da apresentação do Projecto de Execução relativo às Infraestruturas de Abastecimento de Água, Drenagem de Águas Residuais e Águas Pluviais do novo Edifício da Faculdade de Medicina Dentária, a implantar na Rua Dr. Manuel Pereira da Silva no Porto, formulou os Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento do Porto alguns comentários ao respectivo projecto. De modo a dar cumprimento à resolução dos mesmos, vem-se apresentar o respectivo aditamento que é composto do presente texto, onde se resumem as várias alterações necessárias, e das peças desenhadas que tiverem de ser alteradas e acrescentadas.

2. ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Neste domínio foram realizadas as seguintes observações:

- i) Definição do local de implantação do contador totalizador. Ficará o mesmo colocado em caixa apropriada com possibilidade de visualização do exterior, junto à entrada do edifício.
- ii) Necessidade de intercalação no circuito hidráulico de abastecimento de uma válvula estabilizadora de pressão para controlo, por parte dos SMAS do Porto, da linha piezométrica à entrada de água no circuito hidráulico do edifício. Não sendo possível a instalação de uma coluna piezométrica, opta-se pela solução indicada. Ficará instalada na mesma caixa do contador.
- iii) Desenho de pormenorização, respectivos acessórios e disposições construtivas e de exploração, da cisterna e estação elevatória de abastecimento de água situada na Zona Técnica do Piso 1. Sobre este aspecto é apresentado o Desenho nº 19 que, por lapso, não tinha sido incluído anteriormente.



3. DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS

Na apreciação ao projecto foi levantada uma questão de concepção geral e outras duas de índole mais pontual.

Em relação à primeira questão foi invocada a necessidade, ou não, da introdução no esquema de drenagem de águas residuais de uma estação elevatória. Aventa-se a hipótese de os efluentes que pudessem graviticamente drenar para o colector público (os dos andares superiores), não confluíssem na estação elevatória, ficando estas apenas a recolher os efluentes drenantes dos pisos inferiores e sem qualquer possibilidade gravítica de escoamento. Face ao desenvolvimento horizontal que a rede terá à cota de implantação do colector público e às cotas de implantação de arquitectura das zonas com efluentes a drenar concluiu-se da impossibilidade na realização de tal hipótese.

Quanto às outras questões há a referir o seguinte:

- i) Justificação da capacidade de bombagem da estação elevatória. Foi no projecto proposto, a instalação de dois grupos elevatórios, do tipo submersível e sendo um reserva mecânica do outro. Cada um dos grupos teria como ponto de funcionamento as coordenadas de caudal e altura de elevação respectivamente iguais a 7 l/s e 9,5 m. A consideração do valor de 7 l/s resulta do dimensionamento hidráulico da curva de exploração do sistema elevatório proposto e representado na figura 3.1, ou seja, da definição do ponto de intersecção da curva característica do grupo elevatório (embora se proponha de determinada marca qualquer outra apresentar's características mais ou menos semelhantes) com a curva característica de instalação. De tal análise justifica-se a justeza do caudal considerado.

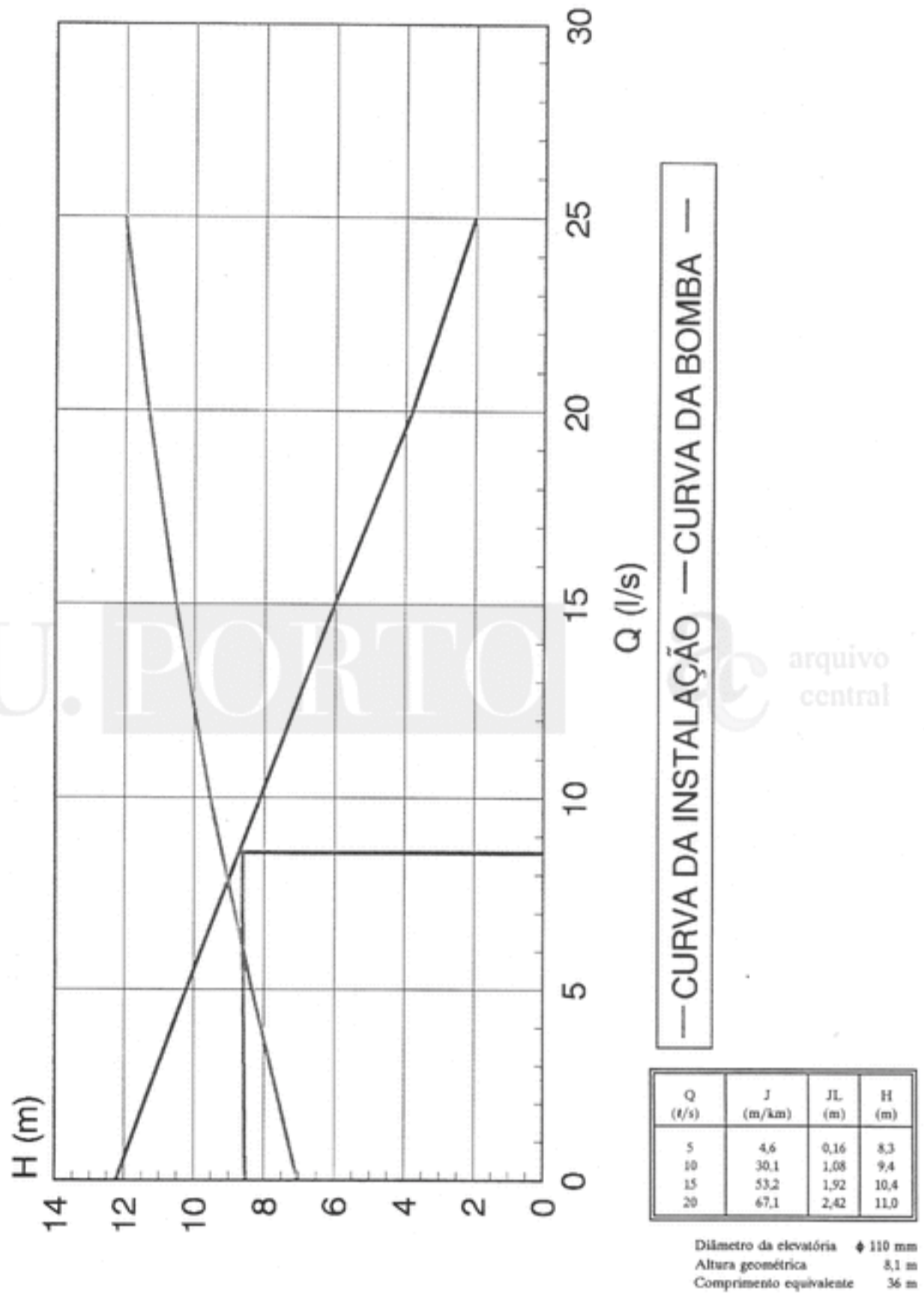


FIGURA 3.1 - PONTO DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA



- ii) Previsão de instalação de uma câmara de descompressão da estação elevatória. Propõe-se, agora, a implantação de uma câmara para tais funções com dimensões correspondentes à capacidade de $2,5 \text{ m}^3$ e que se situará a montante da câmara interceptora.
- iii) Ventilação nos inícios de rede. Embora, por lapso, não esteja indicada tal ventilação nas peças desenhadas está a mesma considerada.

Porto, Fevereiro de 1994

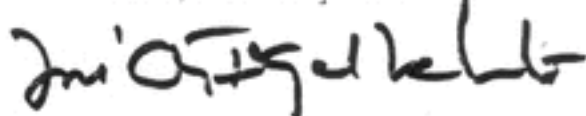
U. PORTO

ac arquivo
central

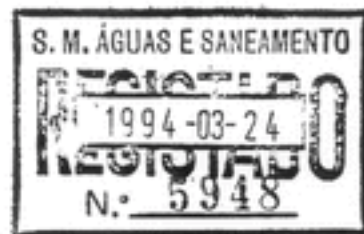
TERMO DE RESPONSABILIDADE

José Carlos Tentúgal Valente, casado, Engenheiro Civil, filho de Mário Ulisses da Costa Valente e de Maria Fernanda da Fonseca Tentúgal, nascido na greguesia de Bonfim, concelho do Porto, em 3 de Agosto de 1952, portador do Bilhete de Identidade nº 2726551, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, em 25 de Junho de 1986, contribuinte nº 115045147, 7º Bairro Fiscal do Porto, código 3387, membro efectivo da Ordem dos Engenheiros com o nº 12511, Membro da Direcção do Instituto de Hidráulica e Recursos Hídricos, com cartão de identificação de pessoa colectiva nº 501793887 e sede na Rua dos Bragas, Porto, Entidade que presta assessoria ao projecto de infraestruturas hidráulicas das novas Instalações da Faculdade de Medicina Dentária do Porto, declara, nos termos e para os efeitos do disposto no Artº 6º do Decreto-Lei nº 445/91, de 20 de Novembro de 1991, que foram respeitadas as normas técnicas gerais e específicas de construção, bem como as disposições regulamentares aplicáveis, designadamente no dimensionamento hidráulico no projecto de Aditamento Infraestruturas Hidráulicas de Abastecimento de Águas Residuais, Pluviais e de Infiltração das Novas Instalações da referida Faculdade a instalar na Rua Prof. Manuel Pereira da Silva.

Porto, 9 de Março de 1994



*Manu
F. Rodrigues
Det. 2*



Exm^o Senhor

Director dos Serviços Municipalizados de
Águas e Saneamento

A Reitoria da Universidade do Porto, contribuinte nº 501 413 197, sita na Rua D. Manuel II, 4000 Porto, representada pelo Senhor Vice-Reitor, Professor Doutor José Ângelo Mota Novais Barbosa vem, em conformidade com as instruções desses Serviços submeter à apreciação de V. Ex^o. o Projecto das Infraestruturas Hidráulicas da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto, situada junto à Rua Dr. Manuel Pereira da Silva, Porto.

U. PORTO

arquivo central

Pede deferimento

Porto, 14 de Março de 1994

João Ângelo Mota Novais Barbosa

A handwritten signature or set of initials, possibly "J.A.M.N.B.", written in dark ink.



TEIXEIRA DUARTE
ENGENHARIA E CONTRUÇÕES, S.A.

Porto: Tlx.: (02) 610 40 64 • Fax.: (02) 610 42 97
Av. Marochal Gomes da Costa, 1553
4100 PORTO

FAX Ref.:

Data: 94.06.14

Para/To: U.P. - Reitoria

V/Fax nº:

ATT: Eng Noites

De/From: Eng Jose Amaral

Ass./Subj.: Marcação de reunião

Agradeço que me confirme ainda hoje da possibilidade de realizarmos uma reunião na próxima 5ª feira, 16/6.

Cumprimentos

Amaral

U. PORTO

arquivo
central



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 42II
4003 PORTO CODEX

S. R.

Exmº Senhor
Director Geral do Tribunal de Contas
Av. Barbosa du Bocage, 61
1094 LISBOA CODEX

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO

L.º N.º P.º
2703

9 JUN. 1994

ASSUNTO:

"CONSTRUÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA DA
UNIVERSIDADE DO PORTO"

Para efeitos de VISTO, junto se remete a minuta do contrato, referente ao 1º
Termo Adicional da empreitada em epígrafe, bem como toda a correspondência a ele inerente,
incluindo o correspondente contrato.

Com os melhores cumprimentos.

O PRÓ-REITOR

(Prof. Doutor Arnaldo H.P. Sousa Melo)

GCF/

DEMEGI

Departamento de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial - Secção de Fluidos e Calor

Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto

De/From: Prof. Clito Afonso	Para/To: ENG.º F. Moites
Data/Date: 23/11/93	Ass.
Página/Page: 1 de/of 1	Fax nº 698736
Assunto/Subject:	

Porto e FEUP, 23 de Novembro de 1993

Caro Eng. Noites:

Na sequência do nosso acordo anterior, informo que o custo do projecto de gás da Escola Superior de Medicina Dentária é de 595.800\$00 (quinhentos e noventa e cinco mil e oitocentos escudos de acordo com a tabela de honorários para projectos de obras públicas, categoria III.

Porém, com um desconto de 32,5% (uma vez que não houve necessidade de se elaborar um caderno de encargos), o custo do projecto em apreço, que foi avaliado em 6.000.000\$00 (seis milhões de escudos), é de 402.165\$00 (quatrocentos e doze mil e sessenta e cinco escudos).

Caso não venha qualquer instruções em contrário por parte do Sr. Eng., no final deste mês será enviada a factura correspondente pelos serviços prestados do INEGI.

Com os meus melhores cumprimentos



(Clito Afonso)

21 Jun 94 0071598

TRIBUNAL DE CONTAS

DIRECÇÃO - GERAL

Anúncio
Responde em
94-08-31Exm^o. Senhor
Reitor da Universidade
do Porto
Rua D. Manuel II-Apartado 4211
4003 PORTO CODEX

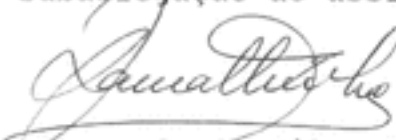
Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência
		C.G.V./3ª.
ASSUNTO	Processo(s) nº(s)	56940/94

UNIVERSIDADE DO PORTO	
Direcção dos Serviços Administrativos	
Av. Boavista do Bocage, 81	
4100-104 Lisboa, Portugal	
Fatura nº	206 / 27
Registo N.º	3349 L.º 52 Fls. 124
Proc.º	43 L.º 94
Repartição de Pessoal	<input type="checkbox"/>
Repartição de Adm. Fin. e Pat.	<input checked="" type="checkbox"/>

Para completo estudo e ulterior apreciação, tenho a honra de devolver o(s) adjunto(s) processo(s) a fim de V.Ex^ã. se dignar promover que se informe da razão por que a despesa emergente do presente adicional não se encontra autorizada pela mesma entidade que aprovou o contrato inicial, conforme parece exigir o nº 3 do artigo 24º do Decreto-Lei 211/79, de 12 de Julho.

Com os melhores cumprimentos.

Pel'0 Director-Geral
(Por subdelegação de assinatura)



Joaquim Leonarde da Silva Ramalinho
(Contador-Chefe)

NOTA: - O prazo para a formação do Visto Tácito suspende-se a partir da data do presente ofício (artigo 15º da Lei nº 86/89, de 8 de Setembro na redacção dada pela Lei nº 7/94 de 7 de Abril).

UP/ML

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade do Porto

CONTRATO Nº 5/P/UP/94 -1º TERMO ADICIONAL ao CONTRATO Nº 14/P/UP/92, celebrado em vinte e seis de Outubro de mil novecentos e noventa e três com a firma TEIXEIRA DUARTE, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A., Pessoa Colectiva nº 500 097 488, cuja minuta foi visada pelo Tribunal de Contas em 30/11/92, relativo à empreitada de : "CONSTRUÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO", no valor de Escudos 696 229 835\$00 + + 111 396 774\$00 de IVA à taxa de 16%, que com a quantia de Escudos 156 306 330\$00 + 25 009 013\$00 de IVA à taxa de 16%, valor deste 1º Termo Adicional, perfaz a quantia total de Esc. 988 941 952\$00 (IVA incluído).-----

-----Aos vinte e cinco dias do mês de Maio de mil novecentos e noventa e quatro, nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade do Porto, na Rua D. Manuel II, compareceram perante mim, Licenciado Jorge Rocha Pereira, Administrador da Universidade do Porto, na qualidade de oficial público, designado nos termos do nº 1 do artº 13º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação da Universidade do Porto, o Reitor, Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, que para o efeito foi designado nos termos do disposto no nº 3 do Artº 14º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho e, como SEGUNDO OUTORGANTE, a firma TEIXEIRA DUARTE, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A., com sede na Avenida da República nº 42, Lisboa, que neste acto se faz representar pelo Senhor Daniel Graça Moreira Dias, engenheiro civil, casado, residente na Rua Dr. Melo Leote, 12 - 8º Esq., Porto, portador do Bilhete de Identidade nº 2839498, emitido no Porto em 21/8/92, pessoas cujas identidades foram legalmente reconhecidas, se lavra o presente termo adicional, em conformidade com a deliberação do Conselho Administrativo de 18 de Março de 1994, que autorizou a sua celebração, resultante da necessidade de execução de

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade do Porto

trabalhos decorrentes de erros e omissões do projecto, conforme informação técnica que se junta que se junta e que fica fazendo parte integrante deste contrato.-----

-----Na execução dos trabalhos que constitui o objecto deste termo adicional o adjudicatário observou o seguinte:-----

-----ARTIGO PRIMEIRO:- As condições expressas no Caderno de Encargos da empreitada a que se refere este Termo Adicional e, bem assim, o estipulado no Decreto-Lei n.º 235/86, de 18 de Agosto e demais legislação em vigor.-----

-----ARTIGO SEGUNDO:- O encargo total deste adicional que é de Esc. 181 315 343\$00, sendo Esc. 156 306 330\$00 relativo a trabalhos e Esc. 25 009 013\$00 de IVA à taxa legal de 16%, será suportado, na sua totalidade, pela dotação inscrita no Cap.º 50, Div. 12, Subdiv. 28, C.E. 07.01.03 do Plano de Investimentos e Desenvolvimento da Administração Central - PIDDAC, atribuído à Universidade do Porto para o ano de 1994.-----

-----ARTIGO TERCEIRO:- Neste acto foi verificado que o adjudicatário constituiu depósito definitivo na quantia de Escudos 7 815 317\$00, correspondente a 5% do valor da adjudicação, efectuado mediante a garantia bancária n.º 2154600144, emitida em 20 de Maio de 1994 pelo Banco Comercial Português.-----

-----O adjudicatário apresentou o documento referente ao I.R.C.-----

-----Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente Termo Adicional, com todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o juízo da Comarca do Porto, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.-----

-----Este Termo está escrito em duas folhas de papel de vinte e cinco linhas, que, pelos mencionados outorgantes vão ser rubricadas, à excepção

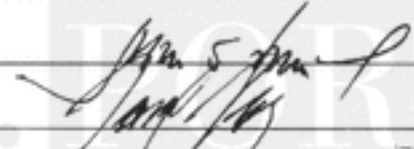
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

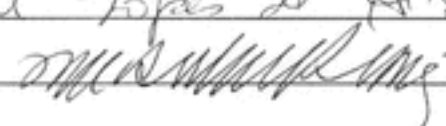
Universidade do Porto

da última por conter as assinaturas.-----

-----São testemunhas Galantina Lourdes Rios de Castro Fonseca, Técnica Principal e Luisete Lopes de Almeida Oliveira, Técnica Auxiliar de 1ª classe, ambas funcionárias desta Universidade, as quais com as partes outorgantes vão assinar o presente Termo Adicional, celebrado perante mim que o fiz escrever e também o assino, depois de a todos ter sido lido em voz alta.-----

Em tempo se declara que o empreendimento a que se refere o presente termo adicional consta do PIDDAC/94 (Projecto Faculdade de Medicina Dentária), visado em 7 de Março de 1994 pela Senhora Secretária de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional.-----



Galantina Lourdes Rios de Castro Fonseca
Luisete Lopes de Almeida Oliveira


Tem cabimento na rubrica

.....
Class. Econ. 07.01.03.....
Cap. 50... Div. 12... Subdiv. 28....

.....
A Directora de Serviços de A. F. P.

.....


DIR. ...
DIR. ... ERA'

16 JUN 94 056940

16 JUN 94

DEVOLVIDO
21 JUN. 1994
DEVOLVIDO

U. PORTO

ac arquivo
central

do 18 / 3 / 94
Pel' O Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade do Porto

(Alberto M. S. C. Amorell



CONTRATO N.ºP/UP/94 -1.º TERMO ADICIONAL ao CONTRATO N.º 14/P/UP/92, celebrado em vinte e seis de Outubro de mil novecentos e noventa e três com a firma TEIXEIRA DUARTE, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A., Pessoa Colectiva n.º 500 097 488, cuja minuta foi visada pelo Tribunal de Contas em 30/11/92, relativo à empreitada de : "CONSTRUÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO", no valor de Escudos 696 229 835\$00 + + 111 396 774\$00 de IVA à taxa de 16%, que com a quantia de Escudos 156 306 330\$00 + 25 009 013\$00 de IVA à taxa de 16%, valor deste 1.º Termo Adicional, perfaz a quantia total de Esc. 988 941 952\$00 (IVA incluído).-----

-----Aos dias do mês de de mil novecentos e noventa e quatro, nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade do Porto, na Rua D. Manuel II, compareceram perante mim, Licenciado Jorge Rocha Pereira, Administrador da Universidade do Porto, na qualidade de oficial público, designado nos termos do n.º 1 do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho, como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação da Universidade do Porto, o Reitor, Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, que para o efeito foi designado nos termos do disposto no n.º 3 do Art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho e, como SEGUNDO OUTORGANTE, a firma TEIXEIRA DUARTE, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A., com sede na Avenida da República n.º 42, Lisboa, que neste acto se faz representar pelo Sr., residente, portador do Bilhete de Identidade n.º, emitido pelo Arquivo de Identificação de em e válido até, pessoas cujas identidades foram legalmente reconhecidas, se lavra o presente termo adicional, em conformidade com o despacho de, que autorizou a sua celebração, resultante da necessidade de execução de trabalhos decorrentes de erros e omissões do projecto,

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade do Porto

conforme informação técnica que se junta que se junta e que fica fazendo parte integrante deste contrato.-----

-----Na execução dos trabalhos que constitui o objecto deste termo adicional o adjudicatário observou o seguinte:-----

-----ARTIGO PRIMEIRO:- As condições expressas no Caderno de Encargos da empreitada a que se refere este Termo Adicional e, bem assim, o estipulado no Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto e demais legislação em vigor.-----

-----ARTIGO SEGUNDO:- O encargo total deste adicional que é de Esc. 181 315 343\$00, sendo Esc. 156 306 330\$00 relativo a trabalhos e Esc. 25 009 013\$00 de IVA à taxa legal de 16%, será suportado, na sua totalidade, pela dotação inscrita no Capº 50, Div. ..., Subdiv. ..., C.E. 07.01.03 do Plano de Investimentos e Desenvolvimento da Administração Central - PIDDAC, atribuído à Universidade do Porto para o ano de 1994.-----

-----ARTIGO TERCEIRO:- Neste acto foi verificado que o adjudicatário constituiu depósito definitivo na quantia de Escudos 7 815 317\$00, correspondente a 5% do valor da adjudicação, efectuado mediante -----

-----O adjudicatário apresentou o documento referente ao I.R.C.-----

-----Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente Termo Adicional, com todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o juízo da Comarca do Porto, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.-----

-----Este Termo está escrito em duas folhas de papel de vinte e cinco linhas, que, pelos mencionados outorgantes vão ser rubricadas, à excepção da última por conter as assinaturas.-----

-----São testemunhas e
ambas funcionárias desta Universidade, as quais com as partes outorgantes

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade do Porto

vão assinar o presente Termo Adicional, celebrado perante mim que o fiz escrever e também o assino, depois de a todos ter sido lido em voz alta.-----

Em tempo se declara que o empreendimento a que se refere o presente termo adicional consta do PIDDAC/94 (Projecto Faculdade de Medicina Dentária), visado em pel.....-----

U. PORTO

ac arquivo central



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

À consideração superior.

Concordo.

Julgo ser de autorizar o dispêndio da verba de Esc. 181 315 343\$00 (IVA incluído) e de aprovar a anexa minuta de contrato.

1613154

O Pró-Reitor

[Handwritten signature]

(Prof. Doutor Arnaldo H. P. Sousa Melo)

AUTORIZADO EM SESSÃO DO
CONSELHO ADMINISTRATIVO

DE 16/3/94

O PRESIDENTE,

[Handwritten signatures]

Proposta nº 04-A/P/UP

Porto, 94-03-16

ASSUNTO: "CONSTRUÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA DA
UNIVERSIDADE DO PORTO" — ERROS E OMISSÕES DO PROJECTO
— 1º TERMO ADICIONAL

Capº	Div.Sub.	C.E.	156 306 330\$00
		IVA 16%.....	<u>25 009 013\$00</u>
			181 315 343\$00

A empreitada em epígrafe, foi adjudicada à firma TEIXEIRA DUARTE, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A., pelo contrato nº 14/P/UP/92, na importância de Esc. 696 229 835\$00 + 111 396 774\$00 de IVA à taxa de 16%, cuja minuta foi visada pelo Tribunal de Contas em 92/11/30.

No decorrer da execução da empreitada verificou-se a necessidade de executar diversos trabalhos, decorrentes de erros e omissões do projecto, conforme consta da informação técnica anexa, e que atingem o valor de Esc. 156 306 330\$00.

Torna-se, assim, necessário proceder ao pagamento dos referidos trabalhos, pelo que se sugere a V. Exª. a celebração de um termo adicional ao



Universidade do Porto

Reitoria

contrato inicial, cujo encargo será de Escudos 181 315 343\$00 (156 306 330\$00+ + 25 009 013\$00 de IVA a 16%).

Sugere-se, também, a V. Ex^a. a aprovação da anexa minuta de contrato, a qual mereceu já a concordância daquela firma.

Fernando de Pinho Noites

(Fernando de Pinho Noites)

Assessor Principal

U. PORTO



arquivo central

Tem cebimento na rubrica

.....
Class. Econ.07..01..03.....
Cap...50.. Div...12... Subdiv...28..

.....
A Direção de Serviços de A. F. P.

Luís Rebelo

À consideração superior

S.  R.
TRIBUNAL DE CONTAS
DIRECÇÃO — GERAL

UNIVERSIDADE DO PORTO	
Direcção dos Serviços Administrativos	
Entrada em	94/06/21
Registo N.º	3258 L.º 52, Fls. 217
Proc.º	43 L.º 95
Repartição de Pessoal	<input type="checkbox"/>
Repartição de Adm. Fin. e Pat.	<input checked="" type="checkbox"/>

Universidade de Porto - Reitoria
Apartado 4211
4003 PORTO CODEX

N/Ref. SAEV/30771/94
94/06/16

ASSUNTO: Recepção do(s) Processo(s) 56940

Tenho a honra de informar V.Exa. de que o(s) processo(s) remetido(s) com o ofício desse Serviço número 2703, de 94/06/09 foi/foram registado(s) neste Tribunal em 94/06/16, sob o(s) número(s) a seguir indicado(s):

56940/94 - TEIXEIRA DUARTE, ENGENHARIA CONSTRUÇÕES, S.A.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'O Director-Geral,

Maria de Lourdes Dias

Maria de Lourdes Dias
(Chefe de Repartição)

Doutora

D.ª Lourdes

UNIVERSIDADE DO PORTO
PRÓ-REITORIA
SERVIÇOS DE PLANEAMENTO
Apartado 4211
4003 PORTO CODEX

sua referência

sua comunicação de

nossa referência

Lisboa

DTC/07.94.0849

94.05.23

ASSUNTO

1º TERMO ADICIONAL AO CONTRATO PARA A CONSTRUÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Exmos. Senhores,

U. PORTO

ac arquivo central

Junto enviamos a V. Exas., como solicitado, os seguintes documentos, necessários à instrução da Escritura do Contrato para a Empreitada identificada em título:

- Garantia Bancária nº 2154600144 sobre Banco Comercial Português, no montante de Esc. 7.815.317\$00, correspondente a 5% do montante global da adjudicação.
- Declaração com assinatura reconhecida da qual consta que a Adjudicatária não está em dívida à Fazenda Nacional por contribuições e impostos liquidados nos últimos três anos.
- Mod. 22 e Aviso de Liquidação relativos ao Exercício de 1992 e Pagamentos por Conta do Exercício de 1993.
- Declaração relativa ao cumprimento da Tabela de Salários mínimos em vigor.

- Procuração conferindo poderes para outorgar o Contrato ao Sr. Eng.º Daniel Moreira Dias, casado, residente na Rua Dr.º Melo, Lote 12, 8º Andar Esquerdo, 4100 Porto, portador do Bilhete de Identidade nº 2839498 de 21/8/92, passado pelo CICC do Porto.
- Certidão do IGFSS atestando a regularidade da situação contributiva da Adjudicatária.

Sem outro assunto de momento, apresentamos a V. Exas. os nossos melhores cumprimentos e subscrevemo-nos,

De V. Exas.

Muito Atentamente

TEIXEIRA DUARTE, S.A.



U. PORTO

 arquivo
central

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade do Porto

Alto
25.1.27

CONTRATO N.ºP/UP/95 -1.º TERMO ADICIONAL ao CONTRATO N.º 14/P/UP/92, celebrado em vinte e seis de Outubro de mil novecentos e noventa e três com a firma TEIXEIRA DUARTE, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A., Pessoa Colectiva n.º 500 097 488, cuja minuta foi visada pelo Tribunal de Contas em 30/11/92, relativo à empreitada de : "CONSTRUÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO", no valor de Escudos 696 229 835\$00 + + 111 396 774\$00 de IVA à taxa de 16%, que com a quantia de Escudos 156 306 330\$00 + 26 572 152\$00 de IVA à taxa de 17%, valor deste 1.º Termo Adicional, perfaz a quantia total de Esc. 990 505 091\$00 (IVA incluído).-----

-----Aos dias do mês de de mil novecentos e noventa e cinco, nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade do Porto, na Rua D. Manuel II, compareceram perante mim,, na qualidade de oficial público, designado nos termos do n.º 1 do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho, como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação da Universidade do Porto,, que para o efeito foi designado e, como SEGUNDO OUTORGANTE, a firma TEIXEIRA DUARTE, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A., com sede na Avenida da República n.º 42, Lisboa, que neste acto se faz representar pelo Senhor, portador do Bilhete de Identidade n.º, emitido, pessoas cujas identidades foram legalmente reconhecidas, se lavra o presente termo adicional, em conformidade com o despacho de, que autorizou a sua celebração, resultante da necessidade de execução de trabalhos decorrentes de erros e omissões do projecto, conforme informação técnica que se junta que se junta e que fica fazendo parte integrante deste contrato.--
-----Na execução dos trabalhos que constitui o objecto deste termo adicional o adjudicatário observou o seguinte:-----

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade do Porto

-----ARTIGO PRIMEIRO:- As condições expressas no Caderno de Encargos da empreitada a que se refere este Termo Adicional e, bem assim, o estipulado no Decreto-Lei n.º 235/86, de 18 de Agosto e demais legislação em vigor.-----

-----ARTIGO SEGUNDO:- O encargo total deste adicional que é de Esc. 182 878 406\$00, sendo Esc. 156 306 330\$00 relativo a trabalhos e Escudos 26 572 076\$00 de IVA à taxa legal de 17%, será suportado, na sua totalidade, pela dotação inscrita no Cap.º 50, C.E. 07.01.03 do Plano de Investimentos e Desenvolvimento da Administração Central - PIDDAC, atribuído à Universidade do Porto para o ano de 1995.-----

-----ARTIGO TERCEIRO:- Neste acto foi verificado que o adjudicatário constituiu depósito definitivo na quantia de Escudos 7 815 317\$00, correspondente a 5% do valor da adjudicação, efectuado mediante-----

-----O adjudicatário apresentou o documento referente ao I.R.C.-----

-----Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente Termo Adicional, com todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o juízo da Comarca do Porto, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.-----

-----Este Termo está escrito em folhas de papel de vinte e cinco linhas, que, pelos mencionados outorgantes vão ser rubricadas, à excepção da última por conter as assinaturas.-----

-----São testemunhas e, ambas funcionárias desta Universidade, as quais com as partes outorgantes vão assinar o presente Termo Adicional, celebrado perante mim que o fiz escrever e também o assino, depois de a todos ter sido lido em voz alta.-----

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade do Porto

Declaro que o encargo deste contrato tem cobrimto na rubrica

Class. Econ. 07.01.03.....

Cap. 10 Div. 12 Subdiv. 28...

do orçamento para 1995 e que a respectiva importância ficou estiva na

dotação acima descrita, cuja dotação global é 200.000.000,00 94 208 089 451 111

e cuja soma disponível antes da contracção deste encargo é.....

408 089 451 111

Reit. Universidade do Porto...../...../.....

Director de Serviços de A. F. P.

WMP

U. PORTO



arquivo central

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade do Porto

Alto
E.S.P. 27

CONTRATO N.ºP/UP/95 -1.º TERMO ADICIONAL ao CONTRATO N.º 14/P/UP/92, celebrado em vinte e seis de Outubro de mil novecentos e noventa e três com a firma TEIXEIRA DUARTE, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A., Pessoa Colectiva n.º 500 097 488, cuja minuta foi visada pelo Tribunal de Contas em 30/11/92, relativo à empreitada de : "CONSTRUÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO", no valor de Escudos 696 229 835\$00 + + 111 396 774\$00 de IVA à taxa de 16%, que com a quantia de Escudos 156 306 330\$00 + 26 572 152\$00 de IVA à taxa de 17%, valor deste 1.º Termo Adicional, perfaz a quantia total de Esc. 990 505 091\$00 (IVA incluído).-----

-----Aos dias do mês de de mil novecentos e noventa e cinco, nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade do Porto, na Rua D. Manuel II, compareceram perante mim,,, na qualidade de oficial público, designado nos termos do n.º 1 do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho, como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação da Universidade do Porto,, que para o efeito foi designado e, como SEGUNDO OUTORGANTE, a firma TEIXEIRA DUARTE, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A., com sede na Avenida da República n.º 42, Lisboa, que neste acto se faz representar pelo Senhor, portador do Bilhete de Identidade n.º, emitido, pessoas cujas identidades foram legalmente reconhecidas, se lavra o presente termo adicional, em conformidade com o despacho de, que autorizou a sua celebração, resultante da necessidade de execução de trabalhos decorrentes de erros e omissões do projecto, conforme informação técnica que se junta que se junta e que fica fazendo parte integrante deste contrato.--
-----Na execução dos trabalhos que constitui o objecto deste termo adicional o adjudicatário observou o seguinte:-----

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade do Porto

-----ARTIGO PRIMEIRO:- As condições expressas no Caderno de Encargos da empreitada a que se refere este Termo Adicional e, bem assim, o estipulado no Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto e demais legislação em vigor.-----

-----ARTIGO SEGUNDO:- O encargo total deste adicional que é de Esc. 182 878 406\$00, sendo Esc. 156 306 330\$00 relativo a trabalhos e Escudos 26 572 076\$00 de IVA à taxa legal de 17%, será suportado, na sua totalidade, pela dotação inscrita no Capº 50, C.E. 07.01.03 do Plano de Investimentos e Desenvolvimento da Administração Central - PIDDAC, atribuído à Universidade do Porto para o ano de 1995.-----

-----ARTIGO TERCEIRO:- Neste acto foi verificado que o adjudicatário constituiu depósito definitivo na quantia de Escudos 7 815 317\$00, correspondente a 5% do valor da adjudicação, efectuado mediante.....

-----O adjudicatário apresentou o documento referente ao I.R.C.-----

-----Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente Termo Adicional, com todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o juízo da Comarca do Porto, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.-----

-----Este Termo está escrito em folhas de papel de vinte e cinco linhas, que, pelos mencionados outorgantes vão ser rubricadas, à excepção da última por conter as assinaturas.-----

-----São testemunhas e, ambas funcionárias desta Universidade, as quais com as partes outorgantes vão assinar o presente Termo Adicional, celebrado perante mim que o fiz escrever e também o assino, depois de a todos ter sido lido em voz alta.-----

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade do Porto

Declaro que o encargo deste contrato tem cabimento na rubrica

Class. Econ. 07.01.03.....

Cap. 20 Div. 12 Subdiv. 28.....

do orçamento para 1995 e que a respectiva importância ficou cative na

dotação acima descrita, cuja dotação

global é 200.000.000,00

e cujo saldo disponível antes da con-

tracção deste encargo é.....

408.089.451,00

Reit. Universidade do Porto...../...../.....

Director de Serviços de A. F. P.

.....

.....

U. PO



arquivo central

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade do Porto

CONTRATO N.º 2/P/UP/95 -1.º TERMO ADICIONAL ao CONTRATO N.º 14/P/UP/92, celebrado em vinte e seis de Outubro de mil novecentos e noventa e três com a firma TEIXEIRA DUARTE, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A., Pessoa Colectiva n.º 500 097 488, cuja minuta foi visada pelo Tribunal de Contas em 30/11/92, relativo à empreitada de : "CONSTRUÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO", no valor de Escudos 696 229 835\$00 + + 111 396 774\$00 de IVA à taxa de 16%, que com a quantia de Escudos 156 306 330\$00 + 26 572 152\$00 de IVA à taxa de 17%, valor deste 1.º Termo Adicional, perfaz a quantia total de Esc. 990 505 091\$00 (IVA incluído).-----

-----Aos vinte e dois dias do mês de Março de mil novecentos e noventa e cinco, nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade do Porto, na Rua D. Manuel II, compareceram perante mim, Licenciado Jorge Rocha Pereira, Administrador da Universidade do Porto, na qualidade de oficial público, designado nos termos do n.º 1 do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho, como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação da Universidade do Porto, o Reitor, Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, nos termos do disposto no n.º 2 do Art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho e, como SEGUNDO OUTORGANTE, a firma TEIXEIRA DUARTE, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A., com sede na Avenida das Forças Armadas, 125 - 4.º andar, Letra A, Lisboa, que neste acto se faz representar pelo Senhor Engenheiro Daniel Dias, portador do Bilhete de Identidade n.º. 2839498, emitido pelo Centro de Identificação Civil e Criminal em 21/8/92, pessoas cujas identidades foram legalmente reconhecidas, se lavra o presente termo adicional, em conformidade com o despacho de 27/01/95 do Senhor Secretário de Estado do Ensino Superior, que autorizou a sua celebração, resultante da necessidade de execução de trabalhos decorrentes de erros e omissões do projecto, conforme

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade do Porto

informação técnica que se junta que se junta e que fica fazendo parte integrante deste contrato.-----

-----Na execução dos trabalhos que constitui o objecto deste termo adicional o adjudicatário observou o seguinte:-----

-----ARTIGO PRIMEIRO:- As condições expressas no Caderno de Encargos da empreitada a que se refere este Termo Adicional e, bem assim, o estipulado no Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto e demais legislação em vigor.-----

-----ARTIGO SEGUNDO:- O encargo total deste adicional que é de Esc. 182 878 406\$00, sendo Esc. 156 306 330\$00 relativo a trabalhos e Escudos 26 572 076\$00 de IVA à taxa legal de 17%, será suportado, na sua totalidade, pela dotação inscrita no Capº 50, C.E. 07.01.03 do Plano de Investimentos e Desenvolvimento da Administração Central - PIDDAC, atribuído à Universidade do Porto para o ano de 1995.-----

-----ARTIGO TERCEIRO:- Neste acto foi verificado que o adjudicatário constituiu depósito definitivo na quantia de Escudos 7 815 317\$00, correspondente a 5% do valor da adjudicação, efectuado mediante garantia bancária nº 8695600013, emitida em 14 de Março de 1995 pelo Banco Comercial Português.-----

-----O adjudicatário apresentou o documento referente ao I.R.C.-----

-----Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente Termo Adicional, com todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o juízo da Comarca do Porto, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.-----

-----Este Termo está escrito em duas folhas de papel de vinte e cinco linhas, que, pelos mencionados outorgantes vão ser rubricadas, à excepção da última por conter as assinaturas.-----

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade do Porto

-----São testemunhas Galantina Lourdes Rios de Castro Fonseca, Técnica Principal e Luisete Lopes de Almeida Oliveira, Técnica Auxiliar Principal, ambas funcionárias desta Universidade, as quais com as partes outorgantes vão assinar o presente Termo Adicional, celebrado perante mim que o fiz escrever e também o assino, depois de a todos ter sido lido em voz alta.-----

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Galantina Lourdes Rios de Castro Fonseca
Luisete Lopes de Almeida Oliveira
[Handwritten signature]

U. PORTO

arquivo central

Declaro que o encargo deste contrato tem cabimento na rubrica

Class. Econ. Q.L. 01.03.....

Cap. ... 50... Div. ... 12... Subc. ... 28...

do orçamento para 1995 e que a respectiva importância ficou cative na dotação acima descrita, cuja dotação global é 208.079.751,00 e cujo saldo disponível antes da contracção deste encargo é

..... 408.079.751,00 ..

Rot. Universidade do Porto...../...../.....

Director de Serviços de A. F. P.

.....
[Handwritten signature]
.....

94 208 079 7510



GARANTIA BANCARIA NRº 8695600013

Exmo(s) Senhor(e)s

UNIVERSIDADE DO PORTO.-----

O BANCO COMERCIAL PORTUGUES, S.A., com sede na Rua Julio Diniz, Nrº 705, no Porto e balcão na Av. José Malhoa, Lote 1686, 1000 Lisboa, titular do cartao de pessoa colectiva Nrº 501525882, registado na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o Nrº 40.043, e com o Capital Social de Cento e Nove Milhões Seiscentos e Oitenta e Seis Mil Contos, inteiramente realizado, em nome e a pedido de TEIXEIRA DUARTE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A., com domicilio na Av. das Forças Armadas, Nrº 125 -4º A, 1600 - LISBOA, adjudicatária da empreitada de "CONSTRUÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DENTARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO, 1º TERMO ADICIONAL", declara pelo presente documento que, em substituição da importância de Esc:7.815.317*00 (SETE MILHÕES OITOCENTOS E QUINZE MIL TREZENTOS E DEZASSETE ESCUDOS), representativa do depósito definitivo de 5% (CINCO POR CENTO) do valor da citada adjudicação, oferece todas as Garantia Bancárias, responsabilizando-se dentro destas garantias e para todos os efeitos legais ou contratuais por fazer a entrega de quaisquer importâncias que se tornem necessárias, até àquele limite, se a adjudicatária, por falta de cumprimento do contrato ou de quaisquer compromissos assumidos em consequência do mesmo, incorrer na obrigação do seu total ou parcial pagamento.-----

UNIVERSIDADE DO PORTO
REITORIA

**EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA FACULDADE DE
MEDICINA DENTÁRIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO**
1.º TERMO ADICIONAL

DECLARAÇÃO

TEIXEIRA DUARTE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A., com sede em Lisboa, na Avenida das Forças Armadas, 125 - 4.º A, declara que não está em dívida à Fazenda Nacional por Contribuições e Impostos liquidados nos últimos três anos.

Lisboa, 13 de Fevereiro de 1995
TEIXEIRA DUARTE, SA

António Teixeira Duarte



PRIMEIRO CARTÓRIO NOTARIAL DE LISBOA

Rua dos Douradores, 135-2.º

Telefs. 87 97 63 - 87 52 01

NOTÁRIA:

Lic. Zulmira da Natividade Martins Neto Lino da Silva

CERTIFICO:

— Que a fotocópia apensa, contendo nove folhas, foi apresentada neste cartório, em conformidade com o respectivo original que, para o efeito, me foi apresentado e restituí.

Lisboa, um de Fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco.

AJUDANTE

CONTA :

Art.º 17.º, n.º 1	\$
Art.º 17.º, n.º 2	\$
Art.º 17.º, n.º 5	300 \$ 00
Art.º	\$
Emolumentos	300 \$ 00
Selo do acto	\$
Selo do documento	\$
Art.º	\$
TOTAL	300 \$ 00

(São: trezentos escudos .-)

Conferida

Conta registada sob o n.º

111



ENTIDADES RESIDENTES QUE EXERÇAM ACTIVIDADE COMERCIAL, INDUSTRIAL OU AGRÍCOLA E NÃO RESIDENTES COM ESTABELECIMENTO ESTÁVEL

MODELO 22

01	PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO	EXERCÍCIO
21	01 01 - 93	31 12 - 93
22		19 93
02	ÁREA DA SEDE, DIRECÇÃO EFECTIVA OU EST. ESTÁVEL	
Rep. de Finanças Lisboa		CODIGU 3107

03 IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO LOCAL DA SEDE, DIRECÇÃO EFECTIVA OU DO ESTABELECIMENTO ESTÁVEL

1	Firma ou denominação	N.º de identificação fiscal (NIF-C)
Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A.		25101010974188
3	Rua, Praça, Av., etc.	Número
Av. das Forças Armadas		125
		Andar, sala, etc.
		4º A
6	Localidade	7
Lisboa	Freguesia	Nossa Senhora de Fátima
Concelho	10	Telefone
Lisboa	Código postal	1600 LISBOA

04	TIPO DE SUJEITO PASSIVO	05	REGISTO DE ALTERAÇÕES
Sociedade por quotas <input type="checkbox"/> 2 Sociedade anónima <input checked="" type="checkbox"/> 3 Sociedade irregular <input type="checkbox"/> 5 Outras sociedades <input type="checkbox"/> 14 Cooperativa <input type="checkbox"/> 4 Empresa pública <input type="checkbox"/> 6 Estabelecimento estável <input type="checkbox"/> 7 ACE e AEE <input type="checkbox"/> 15 Outros <input type="checkbox"/> 8		1	

06	RESULTADO DA DECLARAÇÃO	07	TIPO DE DECLARAÇÃO	08	REGIMÉS
Com pagamentos <input checked="" type="checkbox"/> 1 Com reembolso <input type="checkbox"/> 2 Outros <input type="checkbox"/> 3		1.ª Declaração do exercício <input checked="" type="checkbox"/> 1 Declaração de substituição <input type="checkbox"/> 2		081 DE TRIBUTAÇÃO DOS RENDIMENTOS 082 ESPÉCIE DE TRIBUTAÇÃO	
				01 02 03 04 05 09 07 08	

09 DECLARAÇÕES ESPECIAIS (a preencher, se for caso disso)

Declaração de consolidação <input type="checkbox"/> 1	Declaração de transformação de sociedade civil <input type="checkbox"/> 2	Anexo à declaração modelo 23 <input type="checkbox"/> 4	Declaração de extinção de dissolução <input type="checkbox"/> 5	Declaração de período de liquidação <input type="checkbox"/> 7	Declaração de cessação <input type="checkbox"/> 8	Declaração com período especial de tributação <input type="checkbox"/> 10
Data de transformação 11		Data de dissolução 12		Data de cessação 13		

10 DESIGNAÇÃO DAS ACTIVIDADES DE NATUREZA COMERCIAL, INDUSTRIAL OU AGRÍCOLA

Actividade principal: Construção Civil e Obras Públicas Código CAE: 15000902100

Outras actividades: Sondagens Geológicas, Consolidação de Terrenos, Fundações

42 DOCUMENTOS QUE DEVEM ACOMPANHAR A DECLARAÇÃO

Descrição	Quantidade
1 - Cópia da acta da reunião ou assembleia de aprovação de contas, quando legalmente exigida, ou declaração justificativa da não aprovação no prazo legal	1
2 - Cópia do relatório e parecer do Conselho Fiscal ou do Conselho Geral em relação ao documento de justificação legal dos contas, quando legalmente exigido	3
3 - Balançotes do Razão Geral antes e depois dos lançamentos de rectificação ou regularização e de ajustamento dos resultados do exercício	2
4 - Mapas de modelo oficial das remessações e amortizações contabilizadas	54
5 - Mapa de modelo oficial do movimento das provisões	1
6 - Outros, sendo caso disso:	
a) Mapa de modelo oficial das mais-valias e menos-valias fiscais	5
b) Documento comprovativo dos créditos incobráveis	
c) Anexo 22-A (Benefícios Fiscais)	1
d) Anexo 22-B (Regime de Transparencia Fiscal)	1
e) Anexo 22-C (Lucro Consolidado)	3
f) Anexo 22-D (Derrama)	3

43 A PRESENTE DECLARAÇÃO CORRESPONDE A VERDADE, NÃO OMITI QUALQUER INFORMAÇÃO PEDIDA E ESTÁ DE ACORDO COM OS REGISTOS CONTABILÍSTICOS.

Local: Lisboa Data: 30/05/94

[Assinatura]

Carimbo: *[Assinatura]*

44 RESERVADO AOS SERVIÇOS

RECÍPIVO	ÁREA DA SEDE
Data: <u>30/05/94</u>	Domicílio, Concelho, Freguesia: <u>5</u>
Código de entidade: <u>2</u>	Grupo: <u>3107</u>
Número de lote: <u>3</u>	
Número da declaração: <u>4</u>	

3107

RECÍPIVO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL - LISBOA

11 RELAÇÃO DOS REPRESENTANTES PERMANENTES, ADMINISTRADORES, GERENTES E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL											
Nome		N.º de identificação fiscal						Cargo			
Eng. Pedro Pereira Coutinho Teixeira Duarte	1	1	4	5	2	4	1	2	9	7	Pres. Cons. Administ.
Dr. Pedro Maria Calainho Teixeira Duarte	2	1	4	5	2	4	1	3	1	9	Administrador Deleg.
Eng. António Jorge de Matos Fernandes	3	1	1	3	8	8	8	8	9	1	Administrador
Dr. Manuel Ferreira	4	1	1	3	8	3	8	8	4	0	Administrador
Eng. José Manuel Marques Dionísio	5	1	1	3	8	3	9	0	6	5	Administrador
Eng. António José Lobo Ferreira Gonçalves	6	1	1	3	8	3	8	8	8	3	Administrador
Eng. José Alves Pereira	7	1	1	3	8	3	9	1	8	9	Administrador
Dr. António Francisco Escarameia Mariquito	8	1	0	6	6	9	7	8	4	6	Pres. Cons. Fiscal
Eng. António Manuel Correia Botelho	9	1	4	1	4	2	9	1	6	0	Vogal Cons. Fiscal
Dr. Manuel Alexandre Alves Dinis Reis	10	1	2	6	7	8	1	0	1	0	Vogal Cons. Fiscal

12 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS											
1	Vendas de mercadorias							201		\$	
2	Vendas de produtos							202	44 . 921 . 396 . 224	\$	
3	Prestações de serviços							203	293 . 106 . 570	\$	
4	SOMA (1 + 2 + 3)							204	45 . 214 . 502 . 794	\$	
5	Variação da produção (a)							205	261 . 738 . 677	\$	
6	Trabalhos para a própria empresa							206	40 . 616 . 646	\$	
7	Proveitos suplementares							207	1 . 262 . 730	\$	
8	Subsídios à exploração							208	28 . 524 . 525	\$	
9	SOMA (4 ± 5 + + 8)							209	45 . 546 . 645 . 372	\$	
10	Outros proveitos e ganhos operacionais							210		\$	
11	Proveitos e ganhos financeiros							211	2 . 308 . 040 . 932	\$	
12	Proveitos e ganhos extraordinários							212	2 . 208 . 290 . 376	\$	
13	TOTAL DOS PROVEITOS (9 + 10 + 11 + 12)							213	50 . 062 . 976 . 680	\$	
14	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas							214	7 . 053 . 061 . 299	\$	
15	Fornecimentos e serviços externos							215	25 . 556 . 607 . 298	\$	
16	Impostos indirectos							216	137 . 339 . 166	\$	
17	SOMA (14 + 15 + 16)							217	32 . 747 . 007 . 763	\$	
18	Impostos directos							218	8 . 417 . 298	\$	
19	Custos com pessoal							219	7 . 317 . 902 . 868	\$	
20	Outros custos e perdas operacionais							220	94 . 728 . 418	\$	
21	Amortizações do exercício							221	1 . 501 . 110 . 973	\$	
22	Provisões do exercício							222	1 . 171 . 894 . 027	\$	
23	Custos e perdas financeiros							223	2 . 300 . 452 . 550	\$	
24	Custos e perdas extraordinários							224	60 . 263 . 767	\$	
25	TOTAL DOS CUSTOS (17 + 18 + + 24)							225	45 . 201 . 777 . 664	\$	
26	Imposto sobre o rendimento do exercício							226	917 . 016 . 422	\$	
27	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (a) (13 - 25 - 26)							227	3 . 944 . 182 . 594	\$	
28	RESULTADOS OPERACIONAIS (a)	228			2 . 705 . 584 . 025	\$	RESULTADOS CORRENTES (a)	230		2 . 713 . 172 . 407	\$
29	RESULTADOS FINANCEIROS (a)	229			7 . 588 . 382	\$	RESULTADOS ANTES DE IMPÓSTOS (a)	231		4 . 861 . 199 . 016	\$

13 DISCRIMINAÇÃO DAS VENDAS, PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E COMPRAS			
	Mercado interno	Mercado externo	Totais
1 Vendas de mercadorias, produtos e prestações de serviços	43 . 493 . 697 . 561 \$	234 1 . 720 . 805 . 233 \$	45 . 214 . 502 . 794 \$
2 Compras	6 . 727 . 555 . 612 \$	235 . 371 . 098 . 584 \$	7 . 098 . 654 . 196 \$

14 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS			
	Mercadorias	Matérias primas, subsidiárias e de consumo	Totais
1 Existências iniciais	238	\$ 243	336 . 389 . 764 \$
2 Compras (b)	239	\$ 244	7 . 098 . 654 . 196 \$
3 Regularização de existências	240	\$ 245	\$
4 Existências finais	241	\$ 246	381 . 982 . 661 \$
5 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS (5 = 1 + 2 ± 3 - 4)	242	\$ 247	7 . 053 . 061 . 299 \$

VARIACÃO DA PRODUÇÃO				
	Produtos acabados e intermédios	Subprodutos, desperdícios, resíduos e rejeitos	Produtos e trabalhos em curso	Totais
1 Existências finais	\$	\$	654 . 164 . 487 \$	313 . 654 . 164 . 487 \$
2 Regularização de existências	\$	\$	\$	\$
3 Existências iniciais	\$	\$	392 . 425 . 810 \$	315 . 392 . 425 . 810 \$
4 VARIACÃO DA PRODUÇÃO (4 = 1 + 2 - 3)	\$	\$	261 . 738 . 677 \$	316 . 261 . 738 . 677 \$

4) Se negativo, escrever o valor em números.

16 CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS UTILIZADOS	
1 Na valorimetria das existências constantes do quadro 14	Custo de aquisição - saídas pelo método FIFO
2 Na valorimetria das existências constantes do quadro 15	Custo correspondente ao grau de acabamento
3 Se houve mudança de critério valorimétrico entre os inventários inicial e final, justificar expressando os momentos das alterações e da desvalorização ocorrida.	
4 Se usou o critério da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do CIRC, indicar a percentagem normal de lucro _____ %.	
5 Se usou valorimetria especial para as existências tidas por básicas ou normais, indicar o número e data do diploma de autorização. N.º _____ de _____.	

17 APURAMENTO DO LUCRO TRIBUTÁVEL				
1	Resultado líquido do exercício (transporte da linha 27 do quadro 12)	317	3 . 944 . 182 . 594 \$	
2	Variações patrimoniais positivas não reflectidas no resultado líquido (artigo 21.º)	318	\$	
3	Variações patrimoniais negativas não reflectidas no resultado líquido (artigo 21.º)	319	\$	
4	SOMA (1 + 2 - 3)	320	3 . 944 . 182 . 594 \$	
5	Materia colectável / lucro tributável imputado por aplicação transparente, AGE's ou AEIE's (artigo 5.º)	321	5 . 441 . 077 \$	
6	Prémios de seguros de vida (artigo 23.º, alínea d))	322	\$	
7	Remunerações e amortizações não aceites como custos (artigo 30.º, n.º 1)	323	235 . 944 \$	
8	Provisões não dedutíveis (artigo 33.º)	324	\$	
9	Provisões além dos limites legais (artigos 34.º, 35.º e 36.º)	325	\$	
10	Realizações de utilidade social não dedutíveis (artigo 38.º)	326	\$	
11	Dedutivos não previstos ou além dos limites (artigos 39.º e 40.º)	327	\$	
12	IRC e contribuição autárquica (artigo 41.º, n.º 1, alínea a), b)	328	927 . 861 . 139 \$	
13	Multas, comas, juros compensatórios e demais encargos pela prática de infrações (artigos 41.º, n.º 1, alínea d))	329	1 . 043 . 918 \$	
14	Indemnizações por eventos seguráveis (artigo 41.º, n.º 1, alínea e)	330	\$	
15	Rendos de locação financeira relativos a imóveis, viaturas, barcos e avião (artigo 41.º, n.º 1, alínea f))	331	\$	
16	Despesas confidenciais e de tipo documentado (artigo 41.º, n.º 1, alínea g))	332	88 . 077 . 359 \$	
17	Menos-valias contabilísticas	333	2 . 579 . 214 \$	
18	Menos-valias fiscais por valores de realização não remetidos (artigo 42.º)	334	595 . 047 \$	
19	Correcções nos casos de crédito de imposto (artigo 58.º, n.º 1, alíneas a) e b))	335	47 . 347 . 246 \$	
20	20% do aumento das remunerações resultantes da reavaliação do imobilizado previsto no artigo 11.º do DL 442-B/86, de 30/11)	336	54 . 145 . 959 \$	
21	Impostos referidos na alínea c) do artigo 37.º do CCI (n.º 4 do artigo 2.º do DL 442-B/86, de 30/11)	337	\$	
22	Proportâncias devidas pelo atipismo de valores sem condutor (artigo 41.º, n.º 1, alínea h))	338	\$	
23		339	\$	
24		340	\$	
25		341	\$	
26	SOMA (4 + 5 + ... + 25)	342	5 . 071 . 509 . 497 \$	
27	Prejuízo fiscal imputado por AGE's ou AEIE's (artigo 5.º)	343	\$	
28	Produção de provisões fiscais	344	\$	
29	Menos-valias contabilísticas	345	2 . 094 . 468 . 300 \$	
30	Menos-valias fiscais (artigo 42.º)	346	\$	
31	Produção de impostos não dedutíveis e encargo do sistema de IRC	347	730 . 418 \$	
32	Empreendimentos em terreno do artigo 44.º	348	7 . 125 . 000 \$	
33	Encargos com juros remidos do DL 442-B/86, de 30/11)	349	\$	
34	Actualização de encargos de empréstimos sindicais (artigo 18.º, n.º d))	350	\$	
35	Benefícios fiscais - (alínea ...)	351	66 . 885 . 866 \$	
36	Ganhos em Empresas do Grupo e Associadas (Aplic. Met. Eq. Patrimonial)	352	522 . 394 . 060 \$	
37		353	\$	
38	SOMA (27 + 28 + ... + 37)	354	2 . 691 . 603 . 644 \$	
39	PREJUÍZO PARA EFEITOS FISCAIS (26 - 38)	355	\$	
40	LUCRO TRIBUTÁVEL (26 - 39)	356	2 . 379 . 905 . 853 \$	

Firma ou denominação Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A.

25 CUSTOS E PERDAS FINANCEIROS — linha 23, quadro 12	
1 Juros suportados	1.828.954.147 \$
2 Perdas em empresa do grupo e associadas	\$
3 Amortizações de investimentos em imóveis	\$
4 Provisões para aplicações financeiras	\$
5 Diferenças de câmbio desfavoráveis	297.536.142 \$
6 Descontos de pronto pagamento concedidos	\$
7 Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	162.316 \$
8 Outros custos e perdas financeiros	173.799.945 \$
9 SOMA (1+2+...+8)	2.300.452.550 \$

26 PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS — linha 11, quadro 12	
1 Juros obtidos	1.358.657.364 \$
2 Ganhos em empresa do grupo e associadas	522.394.060 \$
3 Rendimentos de imóveis	\$
4 Rendimentos de participações de capital	230.878.685 \$
5 Diferenças de câmbio favoráveis	98.757.960 \$
6 Descontos de pronto pagamento obtidos	7.216.895 \$
7 Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	426.253 \$
8 Outros proveitos e ganhos financeiros	89.709.715 \$
9 SOMA (1+2+...+8)	2.308.040.932 \$

27 PROVEITOS E GANHOS EXTRAORDINÁRIOS — linha 12, quadro 12	
1 Restituição de impostos	1.783.485 \$
2 Recuperação de dívidas	13.972.000 \$
3 Ganhos em extincções	\$
4 Ganhos em imobilizações	\$
5 Alienação de investimentos financeiros	2.047.465.019 \$
6 Alienação de imobilizações corpóreas	47.003.281 \$
7 Alienação de imobilizações incorpóreas	\$
8 Sinistros	\$
9 Outros	\$
10 Benefícios de penalidades contratuais	917.724 \$
11 Reduções de amortizações e de provisões	\$
12 Amortizações	\$
13 Provisões	\$
14 Correções relativas a exercícios anteriores	47.849.373 \$
15 Outros proveitos e ganhos extraordinários	\$
16 Excesso da estimativa para impostos	\$
17 Em subsídios para investimentos	\$
18 Outros	49.299.494 \$
19 SOMA (1+2+...+18)	2.208.290.376 \$

28 CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS — linha 24, quadro 12	
1 Parafisco	\$
2 Mecanismo	\$
3 Mecanismo	\$
4 Mecanismo	\$
5 Estabelecimento em... (art. 40.º do IRC)	\$
6 Extensão de rendas nos n.ºs 3 e 4 do art. 40.º do IRC	\$
7 Outros não estabelecidos no IRC	\$
8 Dívidas incobráveis	\$
9 Perdas em imobilizações	\$
10 Perdas em imobilizações	\$
11 Alienação de investimentos financeiros	\$
12 Alienação de imobilizações corpóreas	2.579.214 \$
13 Alienação de imobilizações incorpóreas	\$
14 Sinistros	\$
15 Outros	\$
16 Outros	\$
17 Multas e penalidades	\$
18 Multas e penalidades	1.043.918 \$
19 Outros	33.055.000 \$
20 Aumentos de amortizações e de provisões	\$
21 Amortizações	\$
22 Provisões	\$
23 Correções relativas a exercícios anteriores	10.404.960 \$
24 Outros custos e perdas extraordinários	\$
25 Insuficiência da estimativa para impostos	1.444.561 \$
26 Outros	5.461.114 \$
27 SOMA (1+2+...+26)	60.263.767 \$

29 REINVESTIMENTO DOS VALORES DE REALIZAÇÃO	
Exercício N-2 (19 [] [] [])	
1 Valor de realização	\$
2 Valor reinvestido no exercício N-2	\$
3 Valor reinvestido no exercício N-1	\$
4 Valor reinvestido no exercício N	\$
5 Saldo (1 - 2 - 3 - 4)	562 \$
Exercício N-1 (19 [] [] [])	
1 Valor de realização	\$
2 Valor reinvestido no exercício N-1	\$
3 Valor reinvestido no exercício N	\$
Exercício N (19 [9] [3] [])	
1 Valor de realização	569 4.707.424.406 \$
2 Valor reinvestido no exercício N	4.707.424.406 \$
Nota: Os valores de reinvestimento devem ser afectos aos respectivos valores de realização e até à sua concorrência.	

IMOBILIZADO	ATIVO		
	ALICATAMENTO	AMORTIZAÇÃO E RESERVAS	ATIVO LÍQUIDO
1. Imobilizações incorpóreas	88 943 871 s	29 647 957 s	59 295 914
2. Investimentos em valores mobiliários	10 065 388 151 s	7 256 067 888 s	2 809 320 263
3. Investimentos em participações em outras entidades	15 965 770 982 s		15 965 770 982
4. Imobilizações financeiras			
5. Imobilizações materiais	26 120 103 004 s	7 285 715 845 s	18 834 387 159

EXISTÊNCIAS			
6. Existências em bens materiais e de consumo	381 982 661 s		381 982 661
7. Empréstimos e títulos em curso	654 164 487 s		654 164 487
8. Subvenções, despesas em curso e créditos			
9. Produtos acabados e acabados			
10. Mercadorias			
11. Aguardando por compra de cotas			
12. SOMA (6 + 7 + 8 + 9 + 10 + 11)	1 036 147 148 s	634	1 036 147 148

DÍVIDAS DE TERCEIROS E DISPONIBILIDADES	CURTO PRAZO		MÉDIO E LONGO PRAZO	TOTAL
	13. Contas a receber e outros créditos	18 769 037 554 s		
14. Contas de terceiros a receber	5 528 502 813 s		641	5 528 502 813
15. Adiantamentos recebidos	4 650 469 989 s			4 650 469 989
16. Adiantamentos a fornecedores	192 275 778 s			192 275 778
17. Emissões de títulos e outros créditos	12 694 067 s			12 694 067
18. Outros devedores	238 023 842 s			238 023 842
19. Empréstimos e outros créditos a receber	3 505 628 034 s		645	3 505 628 034
20. SOMA (13 + 14 + 15 + 16 + 17 + 18 + 19)	25 885 375 709 s			25 885 375 709
21. Títulos emitidos em nome de terceiros				2 332 540 460
22. Provisões para créditos a receber				
23. SOMA (21 + 22)				2 332 540 460
24. Dívidas com terceiros				1 918 314 664
25. Gera				79 046 553
26. SOMA (24 + 25)				1 997 361 217

ACRESCIMOS E DIFERIMENTOS			
27. Acrescimos em provisões			4 750 685
28. Outros diferimentos			90 481 569
29. SOMA (27 + 28)			95 232 254
30. TOTAL DO ACTIVO (5 + 12 + 20 + 23 + 26 + 29)			649 018 181 043 947

ACCIONISTAS (SÓCIOS)	(saldos credores)
1. Empréstimos	650 s
2. Resultados atribuídos	
3. Lucros disponíveis	18 628 922 s
4.	
5.	
6. TOTAL (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	18 628 922 s

ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	SALDO DEVEDOR		SALDO CREDOR	
	1. Imposto de rendimento			231 135 998
2. Restos de impostos	3 597 992 s		39 633 393	
3. IVA			337 320 199	
4. Contas de segurança social			77 610 949	
5. ISD *Imposto Selo *Ret. Judiciais	9 096 075 s		1 515 744	
6. TOTAL (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	12 694 067 s		687 216 283	

Denominação da empresa	Localização	N.º de identificação fiscal	Porcentagem de participação no capital	
			De declarante no capital	De terceiros no capital
			1. Gedoisis-Soc. Gestão e Investimento, S.A.	Lisboa 11º
2. Seior-Soc. Empreend. Imob. e Urban, S.A.	Lisboa 11º	661 5 0 0 8 6 0 4 4 0	669 95,00%	677
3. T.D.O.-Investimentos e Gestão, Lda.	Funchal 1º	662 5 1 1 0 4 9 0 2 1	670 92,00%	678
4. Guadiana-Comp. Imobiliária, S.A.	Lisboa 11º	663 5 0 0 1 3 1 2 4 4	671 90,00%	679
5. Teixeira Duarte-Eng.Const.(Macau), Lda.	Macau	664	672 80,00%	680
6. Teixeira Duarte-Eng.eConst.(Moçambique),Lda.	Moçambique	665	673 80,00%	681
7. TEDAL-Emp. Açoreana de Const., Lda.	Ponta Delgada	666 5 1 2 0 1 6 9 4 1	674 70,00%	682
8. TDE-Empreendimento Imobil, Lda	Lisboa 11º	667 5 0 2 0 7 9 8 3 5	675 61,30%	683

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO

CAPITAL PRÓPRIO

EXERCÍCIO ANTERIOR

Capital social	4 000 000 000	12 000 000 000
Reserva legal		
Reserva de lucros		
Reserva de avaliação		
Ajustamentos de partes da capitalização		591 821 527
Reserva de avaliação		
Outras reservas	403 702 026	
Outras	2 029 100 000	711
Reserva de lucros	4 083 819 753	175 258 864
Diferença de contabilidade		
Resultados transitórios		
Resultado líquido do exercício	1 980 612 113	3 944 182 594
Dividendos antecipados		
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	12 497 233 892	16 711 262 985

PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS

Provisão para riscos de crédito	
Outras provisões	
SOMA (31 + 32)	

DÍVIDAS A TERCEIROS

	CURTO PRAZO	MÉDIO E LONGO PRAZO	TOTAL
Empresas associadas	2 701 298 128	5 500 000 000	8 201 298 128
Fornecedores	10 147 224 335		10 147 224 335
Arrendistas	18 628 922		18 628 922
Apostamentos de crédito	4 596 713 704	5 645 379 064	10 242 092 768
Empresas em recuperação	687 216 283		687 216 283
Dívidas tributárias	1 760 685 853		1 760 685 853
SOMA (45 + 46 + 47)	19 911 767 225	11 145 379 064	31 057 146 289

ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

Acréscimos de custos	803 908 432
Provisões afetadas	1 608 726 241
SOMA (52 + 53)	2 412 634 673
TOTAL DO PASSIVO (42 + 51 + 54)	33 469 780 962
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO (42 + 51 + 54)	50 181 043 947

3 PARTICIPAÇÕES NO CAPITAL SOCIAL

Do Estado e entidades públicas	749	
De empresas públicas	750	
De empresas privadas nacionais	751	66
De não residentes	752	
De bancos	753	34
TOTAL		100

34 DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS CONFORME DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE QUE APROVOU O BALANÇO

1. Resultados transitórios	754	3 944 182 594
2. Resultados antes da distribuição	755	330 000 000
3. Dividendos em dinheiro	756	
4. Dividendos em ações	757	
5. Dividendos	758	3 614 182 594
6. Resultados	759	
7. RESULTADO LÍQUIDO DISTRIBUÍDO	760	

DIAS DO DECLARANTE (PARTICIPAÇÕES SUPERIORES A 10% DO RESPECTIVO CAPITAL SOCIAL)

Valores em reais

Votos do declarante	Capital do declarante	Empresas controladas pelo declarante	Empresas controladas pelo declarante	Resultados atribuídos pelo declarante	Resultados atribuídos ao declarante
81.362	265.100				
2.485	119.423	3.456			
	2.649	3.661.000			
		3.475			
7	53.232	11.630			

36 CUSTOS COM O PESSOAL — linha 19, quadro 12				
	Órgãos sociais	Pessoal do sector da produção	Pessoal de outros sectores	Totais
1 Remunerações	44 550 000	5 255 865 523	524 811 744	5 825 227 267
2 Pensões				
3 Prémios para pensões	2 548 145	300 622 187	30 017 901	333 188 233
4 Encargos sobre remunerações	10 187 000	682 482 897	66 583 547	761 253 444
5 Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	4 527 000	285 740 776	28 740 376	319 008 152
6 Custos de acção social	-	35 809 056	3 545 574	39 354 630
7 Outros custos com o pessoal	-	36 279 034	3 592 108	39 871 142
8 SOMA (1+2+...+7)	61 812 145	6 596 799 473	659 291 250	7 317 902 868
9 NÚMERO DE PESSOAS	7	834 1863	275	838 2145

37 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS — linha 15, quadro 12		
1 Subcontratos		19 003 785 625
2 Electricidade		136 104 992
3 Computadores		493 515 707
4 Água		50 059 789
5 Outros fluidos		32 351 090
6 Ferramentas e utensílios de trabalho		138 174 468
7 Livros e documentação técnica		2 554 777
8 Material de escritório		121 800 990
9 Arrendo para oferta		17 052 295
10 Brevetas e aluguéis	Localização financeira	848
	Aluguer natural em terra condutora	848
	Outras	21 731 547
		1 302 458 976
11 Despesas de representação		412 326
12 Comunicação		219 320 913
13 Seguros		125 587 546
14 Royalties	854	
15 Transportes de mercadorias		862 898 708
16 Transportes de pessoal		104 091 021
17 Destacamentos e estadios		525 278 372
18 Comissões	A residentes	19 104 603
	A não residentes, pessoal não residente	859
	A não residentes, pessoal residente	860
19 Honorários		75 634 272
20 Contencioso e notariado		11 366 507
21 Conservação e reparação		193 747 335
22 Publicidade e propaganda		23 142 221
23 Limpeza, higiene e conforto		40 103 568
24 Vigilância e segurança		41 669 989
25 Trabalhos especializados		691 595 974
26 Outros fornecimentos e serviços		1 303 063 687
27		
28		
29 SOMA (1+2+...+28)		25 556 607 298

38 DISCRIMINAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES EM ESPECIE		
	Quantidade	Valor
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		
41		
42		
43		
44		
45		
46		
47		
48		
49		
50		
51		
52		
53		
54		
55		
56		
57		
58		
59		
60		
61		
62		
63		
64		
65		
66		
67		
68		
69		
70		
71		
72		
73		
74		
75		
76		
77		
78		
79		
80		
81		
82		
83		
84		
85		
86		
87		
88		
89		
90		
91		
92		
93		
94		
95		
96		
97		
98		
99		
100		
101		
102		
103		
104		
105		
106		
107		
108		
109		
110		
111		
112		
113		
114		
115		
116		
117		
118		
119		
120		
121		
122		
123		
124		
125		
126		
127		
128		
129		
130		
131		
132		
133		
134		
135		
136		
137		
138		
139		
140		
141		
142		
143		
144		
145		
146		
147		
148		
149		
150		
151		
152		
153		
154		
155		
156		
157		
158		
159		
160		
161		
162		
163		
164		
165		
166		
167		
168		
169		
170		
171		
172		
173		
174		
175		
176		
177		
178		
179		
180		
181		
182		
183		
184		
185		
186		
187		
188		
189		
190		
191		
192		
193		
194		
195		
196		
197		
198		
199		
200		
201		
202		
203		
204		
205		
206		
207		
208		
209		
210		
211		
212		
213		
214		
215		
216		
217		
218		
219		
220		
221		
222		
223		
224		
225		
226		
227		
228		
229		
230		
231		
232		
233		
234		
235		
236		
237		
238		
239		
240		
241		
242		
243		
244		
245		
246		
247		
248		
249		
250		
251		
252		
253		
254		
255		
256		
257		
258		
259		
260		
261		
262		
263		
264		
265		
266		
267		
268		
269		
270		
271		
272		
273		
274		
275		
276		
277		
278		
279		
280		
281		
282		
283		
284		
285		
286		
287		
288		
289		
290		
291		
292		
293		
294		
295		
296		
297		
298		
299		
300		
301		
302		
303		
304		
305		
306		
307		
308		
309		
310		
311		
312		
313		
314		
315		
316		
317		
318		
319		
320		
321		
322		
323		
324		
325		
326		
327		
328		
329		
330		
331		
332		
333		
334		
335		
336		
337		
338		
339		
340		
341		
342		
343		
344		
345		
346		
347		
348		
349		
350		
351		
352		
353		
354		
355		
356		
357		
358		
359		
360		
361		
362		
363		
364		
365		
366		
367		
368		
369		
370		
371		
372		
373		
374		
375		
376		
377		
378		
379		
380		
381		
382		
383		
384		
385		
386		
387		
388		
389		
390		
391		

DESIGNAÇÃO DA EMPRESA	CONSELHO/PAÍS	NIF	PERCENT. DE PARTIC. NO CAPITAL DO DECLARANTE DO PARTIC. NO DA PARTIC.	PERCENT. DE PARTIC. NO CAPITAL DO DECLARANTE DO PARTIC. NO DA DECLARANTE	VALORES DO DECLARANTE	CONTRAS DO DECLARANTE	IMP. CONCEDIDOS PELO DECLARANTE	IMP. OBTIDOS PELO DECLARANTE	RESULT. ATIV. AO DECLARANTE	RESULT. ATIV. AO DECLARANTE
Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, LDA	Lisboa 10.	501697926	50.00%	1	1.264.480	37.795				7.500
SOMATEL - Soc. Materiais Petroviários, S.A.	Lisboa 10.	500272557	50.00%			130				
SINERGAMA - Org. Químicas Kotelesinas, S.A.	Lisboa 11.	501452808	44.44%							
TPE - Soc. Gestora de Fundos Terept. Inob., S.A.	Lisboa 11.	502820772	41.00%				3.000			
CINTEL - Const. do Interceptor de Bagatós de Lisboa, LD	Lisboa	501686622	25.00%		835		15.000			
TRAVEN - Teixeira Duarte y Asociados, C.A.	Venezuela/Caraça		17.04%							
Pedouro, ACE	Porto 8.	501511075	45.00%		505.976	39.717				
CAANGSTA - SCPS, S.A.	Lisboa 11.	501220666		21.52%					71.017	
GRANAC - SCPS, S.A.	Lisboa 11.	501471839		27.97%					92.296	
TDC - SCPS, S.A.	Lisboa 11.	502286016		16.43%					54.215	

U. PORTO

arquivo central

TEIXEIRA DUARTE S.A.

PRIMEIRO CARTÓRIO NOTARIAL DE LISBOA

Rua dos Douradores, 135-2.º

Tels. 87 97 63 - 87 52 01

★

NOTÁRIA:

Lic. Zulmira da Natividade Martins Neto Lino da Silva

★

CERTIFICO:

— Que a fotocópia apensa, contendo uma folha, foi apresentada neste cartório, em conformidade com o respectivo original que, para o efeito, me foi apresentado e restituí; o qual se encontra autenticado com o respectivo selo branco.

Lisboa, dezesseis de Março de mil novecentos e noventa e cinco.

O AJUDANTE

Paul Paul

CONTA:

Art.º 17.º, 1	\$
• 17.º, 2	\$
• 17.º, 3	300 \$00
•	\$
Emolumentos	300 \$00
Selo do acto	\$
Selo do documento	\$
Art.º	\$
Total	300 \$00

(São: Trezentos escudos.)

Conferida

Conta registada sob o n.º 2626

REC. STADA EM 10/3/95
N.º DE ORDEN 1574
RECIBO N.º 12539208

DESPACHO
PRES. DO CON. TRIBUNAL
Sr. *Teixeira Duarte*
Lisboa 10/3/95
CHEFE DA REPARTIÇÃO

Exmo. Senhor
Chefe da Repartição de Finanças
8º Bairro Fiscal de Lisboa

TEIXEIRA DUARTE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A., pessoa colectiva nº 500097488, com sede em Lisboa, na Avenida das Forças Armadas, nº 125 - 4º A, vem requerer a V.Exa. que lhe seja passada certidão comprovativa de não ser devedora de nenhuma importância relativa a Imposto Sobre o Valor Acrescentado. O referido documento destina-se à apresentação em concursos de Empreitadas de Obras Públicas.

U. PORTO

arquivo
central

Pede a V. Exa. deferimento

Lisboa, 9 de Março de 1995

TEIXEIRA DUARTE, S.A.

Pedro Teixeira Duarte

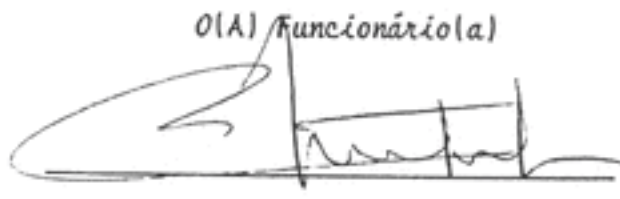
-----CERTIDÃO-----

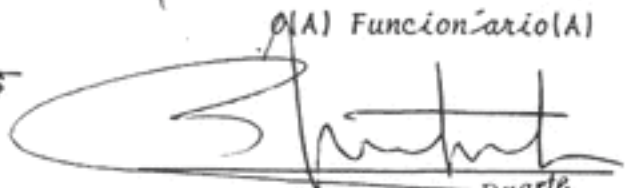
BERNARDINO CARREIA DUARTE, Liquidador Tributário do quadro do pessoal da R.G.C.I., em serviço na 8ª Repartição de Finanças de Lisboa;

-----CERTIFICO, em face do despacho exarado no requerimento rectro e após compulsar todos os elementos existentes nesta Repartição de Finanças, nomeadamente os meios informáticos, que: a firma "TEIXEIRA DUARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, SA", com o NIPC 500092488, nesta data e por este Bairro fiscal tem a sua situação regularizada em sede de IVA, não devendo quaisquer importâncias referentes a este Imposto.

-----Por ser verdade, e para os devidos efeitos passo a presente certidão que vou assinar e autenticar com o selo branco em uso nesta Repartição de Finanças, aos três dias de Junho de 1995.

Este documento importou em Esc 350 \$ conforme recibo nº DE 939 208

01(A) Funcionário(a)


01(A) Funcionário(a)

Bernardino C. Duarte





PRIMEIRO CARTÓRIO NOTARIAL DE LISBOA

Rua dos Douradores, 135-2.º

Telefs. 87 97 63 - 87 52 01

NOTÁRIA:

Lic. Zulmira da Natividade Martins Neto Lino da Silva

CERTIFICO:

— Que a fotocópia apensa, contendo duas folhas, foi apresentada neste cartório, em conformidade com o respectivo original que, para o efeito, me foi apresentado e restituí.

Lisboa, dois de Março de mil novecentos e noventa e cinco.

O AJUDANTE

António

CONTA :

Art.º 17.º, n.º 1	\$
Art.º 17.º, n.º 2	\$
Art.º 17.º, n.º 5	300 \$ 00
Art.º	\$
Emolumentos	300 \$ 00
Selo do acto	\$
Selo do documento	\$
Art.º	\$
TOTAL	300 \$ 00

(São: trezentos escudos .-)

Conferida

Conta registada sob o n.º 559

[Signature]

Formato A4 — 210x297
2004 — Tip. Naldio, L.da-Tomar

2
1

DESPACHO
Passo do que constar o
Snr. Paulo Duarte
Lisboa 11.º Bairro Fiscal, 11/12/94
O Chefe da Repartição
Paulo Duarte

REGISTADA EM 12/12/94
N.º DE ORDEM 4046/94
RECIBO N.º AE 880348

Exmo. Senhor

Chefe da Repartição de Finanças

11º Bairro Fiscal de Lisboa

TEIXEIRA DUARTE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A., pessoa colectiva número 500097488, com sede em Lisboa na Avenida das Forças Armadas, nº 125-4º A, vem requerer a V.Exa. que lhe seja passada certidão comprovativa de não ser devedora de nenhuma contribuição ou imposto à Fazenda Nacional relativa aos últimos cinco anos. O referido documento destina-se à apresentação em concursos de Empreitadas de Obras Públicas.

U. PORTO arquivo central

Pede a V.Exa. deferimento

Lisboa, 12 de Dezembro de 1994

TEIXEIRA DUARTE, SA

Paulo Teixeira Duarte

CERTIDÃO

Paulista Afonso Sobral 112
André Lima de Quadro da Direcção-

Geral das Contribuições e Impostos, em serviço na Repartição de Finanças do décimo primeiro Bairro Fiscal de Lisboa.

Certifico, em cumprimento do despacho exarado no requerimento, e folhas 1, que tendo consultado os elementos existentes nesta Repartição, verifiquei que em nome de Teixeira Duarte - Engenharia

Construções SA, com sede em Av. das Flores Amovidas, nº 15 - 4ª Lisboa

não existem quaisquer dívidas por contribuições ou impostos à Fazenda Nacional, por este Bairro Fiscal

Por ser verdade e para constar passei e presente certidão que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso nesta Repartição aos vinte dias do mês de Dezembro de mil novecentos e noventa e quatro.

O Funcionário

Paulista Afonso Sobral

arquivo central

UNIVERSIDADE DO PORTO
REITORIA

**EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA FACULDADE DE
MEDICINA DENTÁRIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO**
1º TERMO ADICIONAL

DECLARAÇÃO

TEIXEIRA DUARTE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A., com sede em Lisboa, na Avenida das Forças Armadas, 125 - 4º A, declara, nos termos e para os efeitos da adjudicação, celebração e execução do Contrato para a Empreitada identificada em epigrafe, que se compromete a cumprir as Tabelas de Salários Mínimos actualmente em vigor.

Lisboa, 14 de Março de 1995

TEIXEIRA DUARTE, SA

Pedro Teixeira Duarte

PRIMEIRO CARTÓRIO NOTARIAL DE LISBOA

Rua dos Douradores, 135-2.º

Tels. 87 97 63 - 87 52 01

★

NOTÁRIA:

Lic. Zulmira da Natividade Martins Neto Lino da Silva

★

CERTIFICO:

— Que a fotocópia apensa, contendo uma folha, foi apresentada neste cartório, em conformidade com o respectivo original que, para o efeito, me foi apresentado e restituído, o qual se encontra autenticado com o respectivo selo branco.

Lisboa, quinze de Março de mil novecentos e noventa e cinco.

O AJUDANTE

CONTA:

Art.º 17.º, 1	_____ \$
• 17.º, 2	_____ \$
• 17.º, 3	_____ 300 \$ 00
•	_____ \$
Emolumentos	_____ 300 \$ 00
Selo do acto	_____ \$
Selo do documento	_____ \$
Art.º	_____ \$
Total	_____ 300 \$ 00

(São: Trezentos escudos.)

Conferida

Conta registada sob o n.º 2474

PROCURAÇÃO

No dia quinze de Março de mil novecentos e noventa e cinco, no Primeiro Cartório Notarial de Lisboa, perante mim, Ana Paula Moura Sucena Fonseca, Segundo Ajudante deste Cartório, compareceu o Senhor Engenheiro Pedro Pereira Coutinho Teixeira Duarte, casado, natural da Lourinhã, residente na Avenida Duque D'Ávila, número vinte e oito, quarto andar, em Lisboa, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração e em representação da sociedade comercial Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A., com o capital social de doze milhões de contos, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o número treze mil oitocentos e sessenta e oito, titular do Cartão de Pessoa Colectiva número 500097488, com sede nesta cidade, na Avenida das Forças Armadas, número cento e vinte e cinco, quarto andar, letra A.-----

Verifiquei a identidade do outorgante, a qualidade e os poderes que legitimam a sua intervenção neste acto por serem do meu conhecimento pessoal.-----

E disse:-----

Que, na qualidade em que outorga, constitui procurador da sua representada o Senhor Daniel Graça Moreira Dias, casado, engenheiro civil, natural da freguesia de Campanhã, concelho do Porto, residente na Rua Dr. Melo Leote, número doze, oitavo andar esquerdo, no Porto, ao qual confere poderes bastantes para, em nome e representação da mandante, outorgar os Primeiro, Segundo e Terceiro Contratos Adicionais de Empreitada de "Construção da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto", adjudicada à sociedade mandante pela Universidade do Porto, nos termos e com as cláusulas que tenha por mais convenientes.-----

Este instrumento foi lido ao outorgante em voz alta e feita a explicação do seu conteúdo.-----

x *Pedro Pereira Coutinho Teixeira Duarte*

*G. Ajudante
Ana Paula*

Conta:

Artº. 7º

300\$00

Selo

380\$00

Total

680\$00 Seiscentos e oitenta escudos

Conferida e registada sob o nº. 2472



U. PORTO

ac arquivo central



DECLARAÇÃO

Para os efeitos consignados no nº 1 do artº 11º do Decreto-Lei nº 411/91, de 17 de Outubro, certifica-se que TEIXEIRA DUARTE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.

Com sede em L I S B O A

na Av. das Forças Armadas, 125 - 4º A

tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, referida no(s) número(s) UM :

UM - Regularizada em 94 / 12 / 19 ;

DOIS - Está autorizada a pagar a dívida em prestações ao abrigo da legislação em vigor, considerando-se regularizada a situação em / / .

Todos os efeitos decorrentes do que por este documento se certifica caducam findo o prazo de 180 dias, contado a partir da presente data.

Lisboa, 19 de Dezembro de 1994

Pel' O CONSELHO DIRECTIVO,

MGS/MGF



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

À Consideração Superior.
Concordo com a informação
prestada e, implicitamente, com os
valores apresentados no ponto 5).
4/3/94 [Signature]

AUTORIZADO EM SESSÃO DO
CONSELHO ADMINISTRATIVO

DE 18/3/94

O PRESIDENTE,

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Monte senô de 181 315 343

[Signature]
18/3/94

As. S. Ey. P. N. B.

21/3/94

[Signature]

[Signature]

Informação nº 20/P/UP

Porto, 94-03-04

ASSUNTO: Empreitada: "Construção da Faculdade de Medicina Dentária da U.P."
- Erros e Omissões do Projecto -

Em relação ao assunto em epígrafe, informo V. Ex.^a do seguinte:

1 - No seguimento da adjudicação da empreitada acima referida, o adjudicatário da mesma, TEIXEIRA DUARTE, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A., entregou nestes Serviços a correspondente reclamação contra erros e omissões do projecto, reclamação essa que deu entrada dentro do prazo contratualmente estabelecido.

2 - Essa listagem foi enviada a todos os elementos da equipa projectista, os quais emitiram o respectivo parecer, após o que se realizou uma série de reuniões com vista a harmonizar por um lado a posição do adjudicatário com a da equipa projectista e, por outro, a posição daí resultante com a função dos Serviços da Reitoria.



S. B.

Universidade do Porto

Reitoria

3 - Só agora foi possível chegar ao consenso quanto às várias divergências em todo o processo, sendo o resultado final desse trabalho o que, em anexo, é apresentado pelo adjudicatário.

4 - Em relação a esse estudo, julga-se ser de aceitar os valores dele constantes, sendo o valor global, acrescido ao preço da adjudicação, de acordo com o artº 14º do Decreto-Lei nº 235/86.

5 - O valor global desses erros e omissões, e que se submete à apreciação superior, é o seguinte:

a) arquitectura	135 935 335\$00
b) betão armado e movimento de terras	13 086 981\$00
c) águas e esgotos	4 624 097\$00
d) instalações mecânicas	138 111\$00
e) ar comprimido	1 142 596\$00
f) instalações eléctricas	<u>1 379 210\$00</u>
	156 306 330\$00

V. Exª, no entanto, decidirá.

Fernando de Pinho Noites
(Fernando de Pinho Noites)
Assessor Principal

À consideração superior

TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construções, S.A

Empreitada de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto

" F O L H A R E S U M O " - Arquitectura

DESIGNAÇÃO	T O T A I S
TOTAL MENORES VALIAS	-16284915.00
TOTAL DA LISTAGEM	152220250.00
TOTAIS =	135,935,335.00

U. PORTO

ac arquivo
central

Empreitada de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto

" ARQUITECTURA - MENORES VALIAS "

			MENOR VALIAS
ARTIGO:	DESIGNAÇÃO	UNI.	
1	- Menor valia referente à substituição do revestimento de pavimentos em LINOLEO por VINILICO, conforme nosso fax de 11 de Agosto de 1993. ...	Vg	1.004.000.00
2	- Menor valia referente à substituição do revestimento de portas com DESK-TOP, por laminite: "RAILITE - COMBILINE COLOR" com as referências: PP 2046 e PP 1192, conforme nosso fax de 02 de Setembro de 1993.	Vg	600.000.00
3	- Dedução de 115,60 m2 de Tecto Falso do artigo 2.2 de Betão Armado de Arquitectura.	Vg	633.488.00
4	- Dedução do capítulo 10 - Equipamento, da proposta inicial na sua totalidade.	Vg	14.047.427.00
TOTAL MENORES VALIAS =			16.284.915.00

TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construções, S.A.

Empreitada de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto

" ERROS E OMISSÕES "

" INSTALAÇÕES ELECTRICAS "

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	QUANT. PROJ.	QUANT. ACEITE	DIFERENCIAL	PR. UNITARIO	TOTAL
				0.00		0.00
7	- Sistema de Detecção de Intrusão			0.00		0.00
7.1	- Tubagens e Caixas			0.00		0.00
7.1.1	-...tubo plastico,VD - 16mm	183.00	183.00	0.00		0.00
	- 20mm	65.00	65.00	0.00		0.00
	- 25mm	132.00	132.00	0.00		0.00
	- 32mm	15.00	15.00	0.00		0.00
7.1.2	-...cx baquelite...2 entradas	8.00	8.00	0.00		0.00
7.1.3	-...cx baquelite...3 entradas	19.00	19.00	0.00		0.00
	- 4 entradas	10.00	10.00	0.00		0.00
	- 5 entradas	1.00	1.00	0.00		0.00
7.2	- Cabos			0.00		0.00
7.2.1	-...cabos do tipo TVHV-2*2*0,6mm	20.00	20.00	0.00		0.00
	- 3*2*0,6mm	147.00	147.00	0.00		0.00
	- 6*2*0,6mm	75.00	75.00	0.00		0.00
	- 10*2*0,6mm	82.00	82.00	0.00		0.00
	- 16*2*0,6mm	51.00	51.00	0.00		0.00
	- 20*2*0,6mm	20.00	20.00	0.00		0.00
7.2.2	-...cabos do tipo TVHV-3*2*0,6mm	61.00	61.00	0.00		0.00
	- 6*2*0,6mm	207.00	207.00	0.00		0.00
	- 10*2*0,6mm	32.00	32.00	0.00		0.00
	- 16*2*0,6mm	24.00	24.00	0.00		0.00
	- 20*2*0,6mm	40.00	40.00	0.00		0.00
7.3	- Equipamento			0.00		0.00
7.3.1	-...det. intrusão...longo alcance	6.00	6.00	0.00		0.00
	- lineares de pequeno alcance	21.00	21.00	0.00		0.00
	- volumetricas	11.00	11.00	0.00		0.00
7.3.2	-...contactos magneticos...	2.00	2.00	0.00		0.00
7.3.3	-...Unid. Controle do sistema...	1.00	1.00	0.00		0.00
8	- Rede de Informatica			0.00		0.00
8.1	- Tubagem e Caixas			0.00		0.00
8.1.1	-...tubo plastico...VD - 16mm	250.00	250.00	0.00		0.00
	- 25mm	167.00	167.00	0.00		0.00
	- 32mm	50.00	50.00	0.00		0.00
	- 40mm	64.00	64.00	0.00		0.00
	- 50mm	11.00	11.00	0.00		0.00
	- 75mm	72.00	72.00	0.00		0.00
	- 90mm	40.00	40.00	0.00		0.00
8.1.2	-...cx baquelite...2 entradas	18.00	18.00	0.00		0.00
8.1.3	-...cx baquelite...3 entradas	32.00	32.00	0.00		0.00
	- 4 entradas	10.00	10.00	0.00		0.00
8.1.4	-...cx baquelite reforçadas...	16.00	16.00	0.00		0.00
8.1.5	-...caixas terminais...	141.00	141.00	0.00		0.00
8.2	- Cabos			0.00		0.00
8.2.1	-...cabo tipo "Indoor"...	3526.00	3526.00	0.00		0.00
8.3	- Equipamento			0.00		0.00
8.3.1	-...conectores universais...	141.00	141.00	0.00		0.00

TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construções, S.A.

Empreitada de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto

" ERROS E OMISSÕES "

" INSTALAÇÕES ELECTRICAS "

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	QUANT. PROJ.	QUANT. ACEITE	DIFERENCIAL	PR. UNITARIO	TOTAL
4.1	do Auditorio ...sist. comando ilu. audit. ...	1.00	1.00	0.00		0.00
5	- Inst. de Son,...no Auditorio			0.00		0.00
5.1	- Tubagen, Caixas e Cabos			0.00		0.00
5.1.1	...tubo plastico, VD - 16mm	182.00	182.00	0.00		0.00
5.1.2	...cx baquelite...3 entradas	1.00	1.00	0.00		0.00
5.1.3	...cabo tipo H07V-E - 2*1,5mm2	82.00	82.00	0.00		0.00
5.1.4	...cabo tipo 00741, da Philips...	40.00	40.00	0.00		0.00
5.1.5	...cabo coaxial 11...	60.00	60.00	0.00		0.00
5.2	- Sistema de Son			0.00		0.00
5.2.1	...central de som...	1.00	1.00	0.00		0.00
5.2.2	...equip. de distrib. de som...	1.00	1.00	0.00		0.00
5.3	- Sist. Conferencia e Tra. Simul.			0.00		0.00
5.3.1	...central de alimentacao...	1.00	1.00	0.00		0.00
5.3.2	...emissor de infravermelhos...	1.00	1.00	0.00		0.00
5.3.3	...cabine de projeccao...	1.00	1.00	0.00		0.00
5.3.4	...radiadores de infravermelh...	2.00	2.00	0.00		0.00
5.3.5	...receptor de infravermelh...	50.00	50.00	0.00		0.00
5.3.6	...auscultadores...	50.00	50.00	0.00		0.00
5.3.7	...palco...presidente...	1.00	1.00	0.00		0.00
5.3.8	...palco...delegado...	3.00	3.00	0.00		0.00
5.3.9	...microfone movel...	1.00	1.00	0.00		0.00
5.3.10	...mesas de comando...	4.00	4.00	0.00		0.00
5.3.11	...auscultadores...	4.00	4.00	0.00		0.00
6	- Sist. Deteccao Aut. Incendios			0.00		0.00
6.1	- Tubagen e Caixas			0.00		0.00
6.1.1	...tubo plastico, VD - 16mm	3055.00	3055.00	0.00		0.00
6.1.2	...cx baquelite...2 entradas	25.00	25.00	0.00		0.00
6.2	- Condutores			0.00		0.00
6.2.1	...condutores H07V-V, de 1,5mm2	6110.00	6110.00	0.00		0.00
6.3	- Equipamento			0.00		0.00
6.3.1	...detectores automati... ionico	308.00	308.00	0.00		0.00
	- optico	2.00	2.00	0.00		0.00
	- termovelocimetro	17.00	17.00	0.00		0.00
6.3.2	...botoes de alarme manual...	38.00	38.00	0.00		0.00
6.3.3	- buzinas de alarme sonoro	3.00	3.00	0.00		0.00
	- emissor de sinal	1.00	1.00	0.00		0.00
	- verificador de detectores	1.00	1.00	0.00		0.00
	- garrafa de gas de recarga	1.00	1.00	0.00		0.00
6.3.4	...el. de reserva...det. ionicos	5.00	5.00	0.00		0.00
	- detectores opticos	1.00	1.00	0.00		0.00
	- detectores termovelocimetros	1.00	1.00	0.00		0.00
	- estojos para elem. det. reserva	7.00	7.00	0.00		0.00
6.3.5	...Unidade Controle Central,...	1.00	1.00	0.00		0.00
6.3.6	...ec. alimen. de socorro...	1.00	1.00	0.00		0.00

TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construções, S.A.

Empreitada de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto

" ERROS E OMISSÕES "

" INSTALAÇÕES ELECTRICAS "

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	QUANT. PROJ.	QUANT. ACEITE	DIFERENCIAL	PR. UNITARIO	TOTAL
	- Tipo 211 (T.211)	2.00	2.00	0.00		0.00
	- Tipo 22 (T.22)	3.00	3.00	0.00		0.00
	- Tipo 23 (T.23)	4.00	4.00	0.00		0.00
	- Tipo 24 (T.24)	11.00	11.00	0.00		0.00
	- Tipo 24A (T.24A)	1.00	1.00	0.00		0.00
	- Tipo 25 (T.25)	5.00	5.00	0.00		0.00
	- Tipo 25A (T.25A)	3.00	3.00	0.00		0.00
	- Tipo 25B (T.25B)	60.00	60.00	0.00		0.00
	- Tipo 25C (T.25C)	8.00	8.00	0.00		0.00
	- Tipo 25D (T.25D)	5.00	5.00	0.00		0.00
	- Tipo 25E (T.25E)	37.00	37.00	0.00		0.00
	- Tipo 25F (T.25F)	1.00	1.00	0.00		0.00
	- Tipo 26 (T.26)	2.00	2.00	0.00		0.00
	- Tipo 27 (T.27)	2.00	2.00	0.00		0.00
	- Tipo 28 (T.28)	6.00	6.00	0.00		0.00
	- Tipo 29 (T.29)	5.00	5.00	0.00		0.00
	- Tipo 30 (T.30)	6.00	6.00	0.00		0.00
	- Tipo 31 (T.31)	5.00	5.00	0.00		0.00
	- Tipo L (T.L)	2.00	2.00	0.00		0.00
1.8.2	-...armaduras de sinalização...	30.00	30.00	0.00		0.00
1.8.3	-...armaduras de sinalização...	3.00	3.00	0.00		0.00
1.8.4	-...negatoscopios...	2.00	2.00	0.00		0.00
1.9	- Instalação de um Painel...			0.00		0.00
1.9.1	-...painel de isolamento elect.	1.00	1.00	0.00		0.00
1.10	- Unid. Alimentação Ininterrupta			0.00		0.00
1.10.1	-...unid. alimen. ininterrupta...	2.00	2.00	0.00		0.00
2	- Sistema de Chamada de Doentes			0.00		0.00
2.1	- Tubagem e Caixas			0.00		0.00
2.1.1	-...tubo plastico, tipo VD - 25mm	94.00	94.00	0.00		0.00
2.1.2	-...cx terminais de baquelite...	3.00	3.00	0.00		0.00
2.2	- Aparelhagem			0.00		0.00
2.2.1	-...painéis luminosos...	3.00	3.00	0.00		0.00
2.2.2	-...computadores pessoais...	2.00	2.00	0.00		0.00
3	- Inst. de Relogios Electricos			0.00		0.00
3.1	- Tubagem e Caixas			0.00		0.00
3.1.1	-...tubo plast.,do tipo VD - 16mm	330.00	330.00	0.00		0.00
3.1.2	-...cx baquelite...2 entradas.	6.00	6.00	0.00		0.00
3.1.3	-...cx baquelite...3 entradas.	10.00	10.00	0.00		0.00
3.2	- Condutores			0.00		0.00
3.2.1	-...condutor...tipo H05V-V-1,5mm2	660.00	660.00	0.00		0.00
3.3	- Aparelhagem			0.00		0.00
3.3.1	-...relogios electri....principal	1.00	1.00	0.00		0.00
	- rel. secundarios,face simples	7.00	7.00	0.00		0.00
	- rel. secundarios,face dupla	5.00	5.00	0.00		0.00
4	- Sistema de Comando da Iluminação			0.00		0.00

TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construções, S.A.

Empreitada de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto

" ERROS E OMISSÕES "

" INSTALAÇÕES ELECTRICAS "

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	QUANT. PROJ.	QUANT. ACEITE	DIFERENCIAL	PR. UNITARIO	TOTAL
	- QF(E/R)	1.00	1.00	0.00		0.00
	- QAD(E/R)	1.00	1.00	0.00		0.00
	- Q2.1(E/R)	1.00	1.00	0.00		0.00
	- QA(E/R)	1.00	1.00	0.00		0.00
	- QP(R)	1.00	1.00	0.00		0.00
	- QBAR(E/R)	1.00	1.00	0.00		0.00
	- Q3.E(E/R)	1.00	1.00	0.00		0.00
	- QORT(E/R)	1.00	1.00	0.00		0.00
	- Q3.1(E/R)	1.00	1.00	0.00		0.00
	- Q3.2(E/R)	1.00	1.00	0.00		0.00
	- Q3.3(E/R)	1.00	1.00	0.00		0.00
	- QPR(E/R)	1.00	1.00	0.00		0.00
	- QIS(E)	1.00	1.00	0.00		0.00
	- QCP(E)	1.00	1.00	0.00		0.00
	- QBIB(E/R)	1.00	1.00	0.00		0.00
	- QM(E/R)	1.00	1.00	0.00		0.00
	- QPO(E/R)	1.00	1.00	0.00		0.00
	- QMD(E/R)	1.00	1.00	0.00		0.00
1.6	- Armaduras de Iluminação			0.00		0.00
1.8.1	- ...armaduras...Tipo 1 (T.1)	122.00	122.00	0.00		0.00
	- Tipo 2 (T.2)	49.00	49.00	0.00		0.00
	- Tipo 3 (T.3)	27.00	27.00	0.00		0.00
	- Tipo 4 (T.4)	35.00	35.00	0.00		0.00
	- Tipo 5 (T.5)	67.00	67.00	0.00		0.00
	- Tipo 6 (T.6)	63.00	63.00	0.00		0.00
	- Tipo 7 (T.7)	16.00	16.00	0.00		0.00
	- Tipo 8 (T.8)	63.00	63.00	0.00		0.00
	- Tipo 9 (T.9)	16.00	16.00	0.00		0.00
	- Tipo 10 (T.10)	19.00	19.00	0.00		0.00
	- Tipo 11 (T.11)	13.00	13.00	0.00		0.00
	- Tipo 12 (T.12)	9.00	9.00	0.00		0.00
	- Tipo 13 (T.13)	62.00	62.00	0.00		0.00
	- Tipo 14 (T.14)	14.00	14.00	0.00		0.00
	- Tipo 15 (T.15)	124.00	124.00	0.00		0.00
	- Tipo 16 (T.16)	664.00	664.00	0.00		0.00
	- Tipo 17 (T.17)	168.00	168.00	0.00		0.00
	- Tipo 18 (T.18)	4.00	4.00	0.00		0.00
	- Tipo 19 (T.19)	8.00	8.00	0.00		0.00
	- Tipo 20 (T.20)	5.00	5.00	0.00		0.00
	- Tipo 21 (T.21)	13.00	13.00	0.00		0.00
	- Tipo 21A (T.21A)	4.00	4.00	0.00		0.00
	- Tipo 21B (T.21B)	2.00	2.00	0.00		0.00
	- Tipo 21C (T.21C)	2.00	2.00	0.00		0.00
	- Tipo 21D (T.21D)	6.00	6.00	0.00		0.00
	- Tipo 21E (T.21E)	1.00	1.00	0.00		0.00
	- Tipo 21F (T.21F)	1.00	1.00	0.00		0.00
	- Tipo 21G (T.21G)	1.00	1.00	0.00		0.00
	- Tipo 21H (T.21H)	1.00	1.00	0.00		0.00

TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construções, S.A.

Empreitada de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto

" ERROS E OMISSÕES "

" INSTALAÇÕES ELECTRICAS "

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	QUANT. PROJ.	QUANT. ACEITE	DIFERENCIAL	FR. UNITARIO	TOTAL
	- 3*95+2G50mm2	116.00	116.00	0.00		0.00
	- 3*150+2G75mm2	324.00	324.00	0.00		0.00
	- 3*185+2G95mm2	23.00	23.00	0.00		0.00
1.3	- Aparelhagem			0.00		0.00
1.3.1	- Interruptores	123.00	123.00	0.00		0.00
	- Comutadores de lustre	237.00	247.00	10.00	1116.00	1116.00
	- Comutadores de escada	26.00	20.00	-6.00	956.00	-5736.00
	- Inversores	1.00	1.00	0.00		0.00
	- Tomadas monofasicas...c/ terra	289.00	289.00	0.00		0.00
	- Tomadas monofasicas...s/ terra	17.00	17.00	0.00		0.00
	- Idem de passagem...c/ terra	714.00	729.00	15.00	1206.00	18090.00
	- Idem de passagem...s/ terra	7.00	10.00	3.00	1195.00	3585.00
	- Tomadas trifasicas, terminais...	17.00	17.00	0.00		0.00
	- Tomadas trifasicas, passagem...	27.00	28.00	1.00	2066.00	2066.00
1.3.2	- ...botoneiras...cx metalicas...	1.00	1.00	0.00		0.00
1.3.3	- ...botoneira...motores...	1.00	1.00	0.00		0.00
1.4	- Caminhos de Cabos			0.00		0.00
1.4.1	- ...inst. de caminho de cabos...	385.00	385.00	0.00		0.00
1.5	- Caleiras de Pavimento			0.00		0.00
1.5.1	- ...caleiras plasticas...	266.00	598.00	332.00	1476.00	490032.00
1.5.2	- ...bragaadeiras...	162.00	350.00	188.00	522.00	116936.00
1.5.3	- ...caixas de derivação...	162.00	171.00	9.00	4871.00	43839.00
1.5.4	- ...caixas de alimentação...	64.00	72.00	8.00	2165.00	17320.00
1.6	- Calhas Pre-Fabricadas			0.00		0.00
1.6.1	- ...calhas pre-fabricadas...	127.00	127.00	0.00		0.00
1.7	- Quadros Electricos			0.00		0.00
1.7.1	- ...quadros electricos - QG(E/R)	1.00	1.00	0.00		0.00
	- QCFR(E/R)	1.00	1.00	0.00		0.00
	- QIT1(E/R)	1.00	1.00	0.00		0.00
	- QIT2(E/R)	1.00	1.00	0.00		0.00
	- QC1(E/R)	1.00	1.00	0.00		0.00
	- QC2(E/R)	1.00	1.00	0.00		0.00
	- QC3(E/R)	1.00	1.00	0.00		0.00
	- QC4(E/R)	1.00	1.00	0.00		0.00
	- Q1(E/R)	1.00	1.00	0.00		0.00
	- QEST(E/R)	1.00	1.00	0.00		0.00
	- QL(E/R)	1.00	1.00	0.00		0.00
	- QO(E/R)	1.00	1.00	0.00		0.00
	- QEH(E/R)	1.00	1.00	0.00		0.00
	- Q2-E(E/R)	1.00	1.00	0.00		0.00
	- QTR(E/R)	1.00	1.00	0.00		0.00
	- QRAD(E/R)	1.00	1.00	0.00		0.00
	- QCIR(E/R)	1.00	1.00	0.00		0.00
	- QSO1(E)	1.00	1.00	0.00		0.00
	- QSO2(E)	1.00	1.00	0.00		0.00
	- QIC(E/R)	1.00	1.00	0.00		0.00
	- QAE(E/R)	1.00	1.00	0.00		0.00
	- QOC(E/R)	1.00	1.00	0.00		0.00

TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construções, S.A.

Empreitada de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto

" ERROS E OMISSÕES "

" INSTALAÇÕES ELECTRICAS "

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	QUANT. PROJ.	QUANT. ACEITE	DIFERENCIAL	PR. UNITARIO	TOTAL
	INST. ELECTRICA DE BAIXA TENSÃO					
1	- Instalação de Iluminação...					
1.1	- Tubagem e Caixas					
1.1.1	-...tubo plastico...VD...16mm	13832.00	13700.00	-132.00	203.00	-26796.00
	- 20mm	2486.00	2502.00	16.00	241.00	3856.00
	- 25mm	1872.00	1745.00	-127.00	255.00	-32385.00
	- 32mm	495.00	488.00	-7.00	314.00	-2198.00
	- 40mm	386.00	386.00	0.00		0.00
	- 50mm	220.00	250.00	30.00	534.00	16020.00
1.1.2	-...tubo...reforçado...32mm	298.00	300.00	2.00	273.00	546.00
	- 40mm	225.00	215.00	-10.00	344.00	-3440.00
	- 50mm	36.00	46.00	10.00	413.00	4130.00
	- 63mm	431.00	549.00	118.00	506.00	59708.00
	- 75mm	90.00	60.00	-30.00	778.00	-23340.00
	- 110mm	405.00	405.00	0.00		0.00
1.1.3	-...cx de visita...0,6m*0,6m*0,5m	11.00	11.00	0.00		0.00
	-...cx de visita...1,2m*1,2m*0,6m	2.00	2.00	0.00		0.00
1.1.4	-...cx baquelite...2 entradas	105.00	108.00	3.00	256.00	768.00
1.1.5	-...cx baquelite...3 entradas	218.00	218.00	0.00		0.00
	-...cx baquelite...4 entradas	165.00	162.00	-3.00	589.00	-1767.00
	-...cx baquelite...5 entradas	43.00	44.00	1.00	596.00	596.00
1.1.6	-...cx baquelite...6 entradas	4.00	5.00	1.00	752.00	752.00
	-...cx baquelite...7 entradas	3.00	3.00	0.00		0.00
1.1.7	-...cx PVC...-Terminais	828.00	827.00	-1.00	316.00	-316.00
	-...cx PVC...-Passagem	1009.00	1015.00	6.00	251.00	1506.00
1.1.8	-...cx terminais, com terra...	3.00	3.00	0.00		0.00
1.1.9	-...cx terminais, estanques...	2.00	2.00	0.00		0.00
1.1.10	-...cx em chapa zinco...	4.00	4.00	0.00		0.00
1.2	- Condutores e Cabos					
1.2.1	-...condutores...H07V-U:1,5mm2	30585.00	43100.00	12515.00	45.00	563175.00
	- 2,5mm2	27230.00	25024.00	-2206.00	50.00	-110300.00
	- 4mm2	2315.00	2646.00	331.00	71.00	23501.00
	- 6mm2	1905.00	3835.00	1930.00	81.00	156330.00
1.2.2	-...condutores...H07V-R:10mm2	2953.00	2800.00	-153.00	140.00	-21420.00
	- 16mm2	1572.00	1572.00	0.00		0.00
	- 25mm2	450.00	396.00	-54.00	261.00	-14094.00
	- 35mm2	198.00	250.00	52.00	373.00	19396.00
1.2.3	-...cabos do tipo A1VV-V:3G1,5mm2	890.00	890.00	0.00		0.00
	- 4G1,5mm2	99.00	99.00	0.00		0.00
	- 3G2,5mm2	763.00	575.00	-188.00	264.00	-49632.00
	- 4G2,5mm2	303.00	303.00	0.00		0.00
	- 5G2,5mm2	850.00	700.00	-150.00	350.00	-52500.00
	- 5G4mm2	333.00	333.00	0.00		0.00
	- 5G6mm2	215.00	215.00	0.00		0.00
1.2.4	-...cabos do tipo A1VV-R:5G10mm2	37.00	109.00	72.00	841.00	60552.00
	- 3*16+2G10mm2	421.00	519.00	98.00	1115.00	109270.00
	- 3*16+2G16mm2	90.00	90.00	0.00		0.00

TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construções,S.A.

Empreitada de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto

" ERROS E OMISSÕES "

" INSTALAÇÃO DE AR COMPRIMIDO "

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	QUANT.PROJ.	QUANT.ACEITE	DIFERENCIAL	PR.UNITARIO	TOTAL
c.3	-...valvulas de seccionamento...	8.00	8.00			
c.4	-...central de distribuicao...	1.00	1.00			
TOTAL =						1142596.00

U. PORTO


 arquivo
central

TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construções,S.A.

Empreitada de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto

" ERROS E OMISSOES "

" INSTALAÇÃO DE AR COMPRIMIDO "

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	QUANT. PROJ.	QUANT. ACEITE	DIFERENCIAL	PR. UNITARIO	TOTAL
AR COMPRIMIDO						
III.a	- Sistema de ar comprimido					
a.1	- Grupo electro-compressor...	1.00	1.00			
a.2	-...montagem gr.elet.comp...exist:	1.00	1.00			
a.3	- Deposito de ar comprimido...	1.00	1.00			
a.4	-...montagem dep.ar comp....exist:	1.00	1.00			
a.5	- Secador de ar...	1.00	1.00			
a.6	- Pre-filtro de ar...	1.00	1.00			
a.7	- Micro-filtro de ar...	1.00	1.00			
a.8	- (Conduitas de compressor) :	0.00	1.00	1.00	355000.00	355000.00
a.9	-...tubo...- 1 1/4"	150.00	150.00			
	- 1 1/2"	30.00	30.00			
	- 1"	300.00	300.00			
	- 3/4"	110.00	110.00			
	- 1/2"	130.00	130.00			
	- 3/8"	100.00	544.00	444.00	1476.00	655344.00
a.10	-...valvulas...- 1 1/2"	10.00	10.00			
	- 1 1/4"	4.00	4.00			
	- 1"	12.00	12.00			
	- 3/4"	5.00	5.00			
	- 1/2"	10.00	10.00			
	- 3/8"	155.00	168.00	13.00	1094.00	14222.00
a.11	-...tomadas rapidas...	100.00	100.00			
a.12	-...construção civil...	1.00	1.00			
a.13	-...inst.elect.completa...	1.00	1.00			

III.b	- Sist.extrac.postos de trabalho					
b.1	-...aspirador de ar...	2.00	2.00			
b.2	-...montagem de aspirador...	18.00	18.00			
b.3	-...tubo PVC...- o 40mm	350.00	350.00			
	- o 50mm	500.00	574.00	74.00	1595.00	118030.00
b.4	-...instalação electrica...	1.00	1.00			

III.c	- Inst. de gases medicinais					
c.1	-...tubo de cobre...	100.00	100.00			
c.2	-...tomadas automaticas...	6.00	6.00			

27-OCT-93

TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construções, S.A.

Empreitada de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto

* ERROS E OMISSÕES *

* INSTALAÇÕES MECÂNICAS *

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	QUANT.PROJ.	QUANT.ACEITE	DIFERENCIAL	PRUNITÁRIO	TOTAL
	- Execução de maciços para a colocação do Chiller.		1.00	1.00	138 111.00	138 111.00
TOTAL =						138 111.00

U. PORTO

ac arquivo central

TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construções.S.A.

Empreitada de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto

" ERROS E OMISSOES "

" INSTALAÇÕES DE AGUAS E ESGOTOS "

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	QUANT.PROJ.	QUANT.ACEITE	DIFERENCIAL	PR.UNITARIO	TOTAL
3.1.3	- ...colect. horiz....o 110mm	70.00	135.00	65.00	1154.00	75010.00
	o 125mm	95.00	50.00	-45.00	1312.00	-59040.00
	o 160mm	10.00	35.00	25.00	1837.00	45925.00
	o 200mm	134.00	130.00	-4.00	1994.00	-7976.00
	o 250mm	110.00	179.00	69.00	4067.00	280623.00
3.2.1	- Caixas de areia....	18.00	18.00			
3.2.2	- Camaras de visita....	26.00	26.00			
3.2.3	- Grelha com 3.0 de comprimento...	1.00	1.00			
4.1	- Escavação...	207.00	417.00	210.00	459.00	96390.00
4.2	- Transporte dos produtos...	250.00	733.80	483.80	197.00	95308.60
4.3	- ...areia no fundo...	140.00	368.50	228.50	1968.00	449688.00
4.4	- ...brita em vala.....	140.00	368.50	228.50	3083.00	704465.50
4.5	- ...brita de 0.30 de espessura.	530.00	611.40	81.40	3280.00	266992.00
4.6	- ...tubo perfurado...o 125mm	468.00	490.00	22.00	1236.00	27192.00
	o 150mm	247.00	247.00			
4.7	- ...tela geotextil.	1300.00	1300.00			
4.8	- ...caixa de visita...bl. betao	20.00	20.00			
4.9	- ...caixa de junção...bl. brtao	26.00	26.00			
5.1	- Poço de bombagem....	1.00	1.00			
5.2	- Bomba submersivel....	2.00	2.00			
5.3	- Tubagens de compressao...	1.00	1.00			
5.4	- Tubagem assente...o 110mm	35.00	35.00			
6.1	- Poço de bombagem....	1.00	1.00			
6.2	- Bomba submersivel....	2.00	2.00			
6.3	- Tubagens de compressao...	1.00	1.00			
6.4	- Tubagem assente...o 110mm	45.00	30.00	-15.00	1837.00	-27555.00
7.1	- ...lavatorio de coluna...	52.00	54.00	2.00	14693.00	29386.00
7.2	- ...bide...	6.00	6.00			
7.3	- ...bacias de retrete...	40.00	40.00			
7.4	- ...urinois de parede...	21.00	17.00	-4.00	14430.00	-57720.00
7.5	- ...chuveiros de braço...	4.00	4.00			
7.6	- ...bancada...	50.00	50.00			
7.7	- porta rolos	37.00	37.00			
	- toalheiras de 50cm	89.00	89.00			
	- saboneteiras liquidas	18.00	18.00			
7.8	- ...espelhos...	18.00	18.00			
7.9	- ...varao de chuveiro...	4.00	4.00			
7.10	- ...torneiras para lavagem.	31.00	31.00			
	- Diversos					
	- Aprofundamento da cota de fundo do poço de bombagem de águas pluviais e infiltração.		1.00	1.00	309000.00	309000.00

TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construções,S.A.

Empreitada de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto

" ERROS E OMISSOES "

" INSTALAÇÕES DE AGUAS E ESGOTOS "

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	QUANT.PROJ.	QUANT.ACEITE	DIFERENCIAL	PR.UNITARIO	TOTAL
1.1.1	- Tubagem...agua fria o 3/4"	914.00	1404.00	490.00	849.00	416010.00
	o 1"	254.00	259.00	5.00	1149.00	5745.00
	o 1 1/4"	175.00	193.00	18.00	1421.00	25578.00
	o 1 1/2"	67.00	146.00	79.00	1717.00	135643.00
	o 2"	20.00	27.00	7.00	2077.00	14539.00
1.1.2	- Idem...agua quente o 3/4"	830.00	1240.00	410.00	1830.00	750300.00
	o 1"	285.00	258.00	-27.00	2510.00	-67770.00
	o 1 1/4"	77.00	72.00	-5.00	3214.00	-16070.00
	o 1 1/2"	65.00	68.00	3.00	4408.00	13224.00
	o 2"	15.00	15.00			
	o 3/4"	412.00	488.00	76.00	1830.00	139080.00
1.1.3	- Idem...admissao a cisterna...	75.00	75.00			
1.2.1	- Torneiras...autoclismos	37.00	37.00			
1.2.2	- Idem...urinois	19.00	19.00			
1.2.3	- Idem...maquinas de lavar	8.00	8.00			
1.2.4	- Idem...de serviço	27.00	46.00	19.00	2733.00	51927.00
1.2.5	- Idem...bancas de lavar	50.00	100.00	50.00	3007.00	150350.00
1.2.6	- Idem.de valv. seccionamento...	49.00	72.00	23.00	2733.00	62859.00
1.2.7	- Idem.de valv. sec...o 3/4"	112.00	215.00	103.00	1039.00	107017.00
	o 1"	15.00	15.00			
	o 1 1/4"	13.00	13.00			
1.2.8	- ...valvula de tanque...	2.00	2.00			
1.2.9	- ...val. aut. flu.....o 1 1/2"	2.00	2.00			
1.2.10	- ...valv. de pe....o 1 1/4"	2.00	2.00			
1.3.1	- ...interruptor de nivel....	4.00	8.00	4.00	12069.00	48276.00
1.3.2	- ...central dupla hidropneu. ...	1.00	1.00			
1.3.3	- Reservatorio hidropneumatico...	1.00	1.00			
1.4.1	- Contador no o 1"....	1.00	1.00			
1.4.2	- Descarga de superficie...	2.00	2.00			
2.1.1	- ...ramais de descarga....o 40mm	139.00	229.00	90.00	630.00	56700.00
	o 50mm	449.00	585.00	136.00	682.00	92752.00
	o 75mm	300.00	289.00	-11.00	939.00	-10329.00
	o 90mm	190.00	125.00	-65.00	1049.00	-68185.00
2.1.2	- ...camaras de visita...o 110mm	421.00	533.00	112.00	1154.00	129248.00
	o 125mm	68.00	71.00	3.00	1312.00	3936.00
2.2.1	- ...caixas de passagem...	67.00	67.00			
2.2.2	- ...ralos de pavimento...	31.00	34.00	3.00	2047.00	6141.00
	- ...ralos de pinha...		32.00	32.00		
2.2.3	- ...sifoes de PVC...	29.00	38.00	9.00	2047.00	18423.00
2.2.4	- ...tampas em latao...o 75mm	5.00	5.00			
	o 90mm	10.00	10.00			
	o 110mm	2.00	2.00			
2.2.5	- Camaras de visita...	72.00	72.00			
2.2.6	- Camaras de fundo roto....	4.00	4.00			
2.2.7	- Camara interseptora....	1.00	1.00			
3.1.1	- ...tubos de queda....o 75mm	115.00	310.00	195.00	939.00	183105.00
	o 90mm	75.00	216.00	141.00	1049.00	147909.00
3.1.2	- ...tubos de ferro....o 100mm	12.00	12.00			

Empreitada de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto

" MOVIMENTO DE TERRAS - ERROS E OMISSÕES "

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	UN.	QUANTIDADE	PR.UNITARIO	TOTAL
1	- Decapagem do terreno.....	m2	13.110.00	79.00	1.035.690.00
2	- Escavação de toda a terra vegetal.....	m3	9.162.00	400.00	3.664.800.00
3	- Carga e descarga da terra vegetal.....	m3	15.714.00	197.00	3.095.658.00
4	- Escavação do terreno (sem terra vegetal).....	m3	4.613.00	420.00	1.937.460.00
5	- Escavação em terra compacta ou saibro para abertura de sapatas.....	m3	7.644.54	459.00	3.508.843.86
6	- Aterro e compactação por camadas sucessivas de 0.20m :				
6.1	- Com terras provenientes da escavação.....	m3	4.613.00	328.00	1.513.064.00
6.2	- Com terras vindas do exterior..	m3	4.567.08	845.00	3.859.182.60
6.3	- Carga e descarga de saibro pro- veniente da escavação de funda- ções aplicado em compactação...	m3	13.945.59	197.00	2.747.281.23
				TOTAL =	21.361.979.69
DEDUÇÃO TOTAL DO MOVIMENTO DE TERRAS DA PROPOSTA INICIAL =					8.274.999.00
				TOTAL MOVIMENTO TERRAS =	13.086.980.69

TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construções, S.A.

Empreitada de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto

" ARQUITECTURA - ERROS E OMISSÕES "

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	UNE.	QT. PROJECTO	QT. T.D.	DIFERENCIAL	PR.UNITARIO	T O T A L
ARQUITECTURA							
1	- Alvenarias						
1.1	- Tijolo vazado em parede de 15 cm.....	m2	2.480.00	2.486.70	6.70	1.507.00	9.494.10
(*)	Obs. - inclui 6.30 m2 de trabalhos a mais efectuados até Setembro de 1993.						
1.2	- Tijolo vazado em parede de 11 cm.....	m2	5.650.00	8.185.84	2.535.84	1.421.00	3.603.428.64
(*)	Obs. - inclui 175.46 m2 de trabalhos a mais efectuados até Setembro de 1993.						
1.3	- Tijolo vazado em parede de 07 cm.....	m2	150.00	186.64	36.64	1.317.00	48.254.88
(*)	Obs. - inclui 36.64 m2 de trabalhos a mais efectuados até Setembro de 1993.						
3	- Preparação de Pavimentos						
3.1	- Caixa de pavimento de granito.....	m2	1.050.00	1.925.00	875.00	1.273.00	1.113.875.00
5	- Revestimentos Exteriores						
5.1	- Placagem de betão pré-moldado sobre isolamento de poliestireno extrudido.....	m2	4.400.00	4.518.70	118.70	9.655.00	1.146.048.50
(*)	Obs. - inclui 118.70 m2 de trabalhos a mais.						
5.3	- Pavimentação a cubos de granito em caixa de areia.....	m2	1.860.00	1.925.00	65.00	1.830.00	118.950.00
6	- Revestimentos Interiores						
6.1	- Enboço e reboco estarihado.....	m2	13.600.00	21.336.39	7.736.39	1.312.00	10.150.143.68
(*)	Obs. - inclui 320.69 m2 de trabalhos a mais efectuados até Setembro de 1993.						
6.2	- Tectos armados em placas de zinco cartonado.....	m2	860.00	4.236.00	3.366.00	4.198.00	14.130.468.00
(*)	Obs. - inclui 3366.0 m2 de trabalhos a mais.						
6.2.1	- Tecto do Auditório.....	m2	0.00	393.00	393.00	9.073.00	3.556.234.00
6.3	- Revesti. a espolço branco 0,15x0,15 m.....	m2	450.00	757.44	307.44	3.673.00	1.129.227.12
(*)	Obs. - inclui 307.44 m2 de trabalhos a mais.						
6.4	- Pavimentos de marmorite polido.....	m2	1.686.00	2.525.00	839.00	2.886.00	2.421.354.00
6.4.1	- Rodapé em marmorite.....	m1	0.00	1.705.00	1.705.00	1.980.00	3.375.900.00
6.5.1	- Rodapé em vinílico.....	m1	0.00	2.805.00	2.805.00	1.250.00	3.506.250.00
6.6.1	- Rodapé em kambala.....	m1	0.00	510.00	510.00	1.530.00	780.300.00
6.6.2	- Degraus escada e patanares em kambala.....	m2	0.00	32.00	32.00	23.106.00	739.392.00
6.7	- Betomilha.....	m2	450.00	7.960.00	7,510.00	2,558.00	19,210,580.00
7	- Carpintarias Metálicas						
7.1	- Caixilharia em perfilados e chapa de ferro.....	m2	2.375.00	2.735.10	360.10	16.178.00	5.825.697.80
(*)	Obs. - inclui 177.10 m2 de trabalhos a mais.						
7.2	- Quebra-sóis em perfilados de ferro e chapa de aço distendido.....	m2	158.00	311.50	153.50	13.465.00	206.337.50

TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construções, S.A.

Empreitada de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto

" ARQUITECTURA - ERROS E OMISSÕES "

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	UNI.	QT. PROJECTO	QT. T.D.	DIFERENCIAL	PR. UNITARIO	TOTAL
						TOTAL =	152.020.250,44

OBSERVAÇÕES - Os valores () são negativos.

U. PORTO


 arquivo
central

TRIBEIRA DUARTE - Engenharia e Construções, S.A.

Empreitada de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto

" ARQUITECTURA - ERROS E OMISSÕES "

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	UNI.	QT. PROJECTO	QT. T.D.	DIFERENCIAL	PR. UNITARIO	T O T A L
	bertura do edifício e nas clarabóias.	m2		1.578,20	1.578,20	1.617,00	2.551.949,40
j)	- Abertura de 2 vãos em parede de betão armado p/ acesso à central técnica 2, e posterior execução de remates (ombreiras e padieiras).	vg		1,00	1,00	230.000,00	230.000,00
k)	- Fornecimento e aplicação de frigoterno com 1,5cm e 10cm de espessura entre paredes do depósito e as paredes circundantes :						
	- com 1,5 cm de espessura.	m2		82,23	82,23	282,50	23.329,98
	- com 10 cm de espessura.	m2		25,93	25,93	1.130,00	29.300,90
l)	- Execução de Padieiras com :						
	- 0,35 m de largura.	m1		141,65	141,65	6.653,00	942.397,45
	- 0,11 m de largura.	m1		28,20	28,20	2.091,00	58.965,20
m)	- Abertura de roços em pilares e viga.	m1		12,70	12,70	2.756,00	35.001,20
n)	- Enchimento do fundo da laje do anfiteatro das salas de aula do Edifício E.	m3		32,82	32,82	4.997,00	164.001,54
o)	- Fornecimento e aplicação de rede de calicheiro na função do betão ao tijolo por forma a reduzir a probabilidade de fissuração do reboco.	m1		4.000,00	4.000,00	685,00	2.740.000,00
p)	- Operação manual de enchimento do interior dos suros de tijolo exterior com entulho.	m1		150,00	150,00	1.450,00	217.500,00
q)	- Execução de dois fossos no alçado nascente para recepção das águas pluviais da cobertura.	vg		1,00	1,00	373.605,80	373.605,80
r)	- Colocação de porta automática no ascensor.	un		1,00	1,00	710.000,00	710.000,00
s)	- Execução de escada em caracol.	vg		1,00	1,00	1.410.000,00	1.410.000,00
t)	- Fornecimento e montagem de tecto falso de quadricula OMNICEL em alumínio pré-lacado na cor RAL 1013 mate com 74x75x40mm.	m2		780,00	780,00	10.380,00	8.096.400,00
u)	- Fornecimento e montagem de peitoris em chapa quinada.	m2		160,00	160,00	7.950,00	1.272.000,00
v)	- Maior valia para a execução de pendentes nas salas da UTA das clínicas e dos grupos de ar comprimido.	m2		205,80	205,80	838,00	172.460,40

TEIVERRA QUARTE - Engenharia e Construções, S. L.

Explicação de Construção da Faculdade de
Medicina Dentária da Universidade do Porto

" ARQUITECTURA - ERROS E OMISSÕES "

ARTIGO:	DESIGNAÇÃO	UNT.	QT. PROJECTO	QT. T.D.	DIFERENCIAL	PR.UNITARIO	T O T & L
9	- Pinturas						
9.1	- Pintura de paredes interiores a tinta de água.....	m ²	6.700,00	17.131,39	10.431,39	380,00	4.153.928,30
9.2	- Pintura de tetos a tinta de água.....	m ²	8.000,00	9.693,00	1.693,00	380,00	639.540,00
9.3	- Pintura de esmalte sobre ferro.....	m ²	1.000,00	1.400,95	400,95	1.105,00	447.059,35
10	- Equipamento						
10.1	- Bancas.....	m ¹		49,00	49,00	136.510,00	6.552.480,00
	- Bancas.....	m ¹		393,00	393,00	97.956,00	29.164.068,00
10.2	- Balcoães.....	m ¹		95,00	95,00	95.846,00	3.354.610,00
10.3	- Estantes.....	m ¹		123,00	123,00	33.751,00	4.192.128,00
	- Diversos						
a)	- Execução de escada de ligação do Piso 1 ao Piso Técnico; execução de laje no Piso 1, Sector H; execução de compartimento no muro MS4 no Piso Técnico.....	vg		1,00	1,00	406.241,30	406.241,30
b)	- Execução de lajes maciças nas Salas de Aula do Sector 3, Piso 2.....	vg		1,00	1,00	1.916.856,70	1.916.856,70
c)	- Execução de compartimentos de apoio para Bombas de Vácuo, Gases, Bombas de Água, etc.....	vg		1,00	1,00	4.833.163,00	4.833.163,00
d)	- Execução de Decóimo de Água e Compartimento anexo.....	vg		1,00	1,00	2.459.483,50	2.459.483,50
e)	- Execução de base de Chaminé.....	vg		1,00	1,00	43.746,00	43.746,00
f)	- Execução de cabines no Anfiteatro e execução de caixilhos verticais no Sector G, na Fachada Nascente.....	vg		1,00	1,00	135.353,40	135.353,40
g)	- Aplicação de reboco baritado em tetos, paredes e pavimentos das salas de raios X e radiologia, incluindo rede de galvanoplastia onde necessário.....	m ²		395,00	395,00	8.119,00	3.125.815,00
h)	- Colocação de cinta auto-adesiva nas juntas de dilatação das espinhas do edifício.....	m ¹		150,00	150,00	1.200,00	183.000,00
i)	- Execução de reboco arasoado ao nível da co-						

U. PORTO

arquivo central

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade do Porto

CONTRATO N.º .../P/UP/95 -1.º TERMO ADICIONAL ao CONTRATO N.º 14/P/UP/92, celebrado em vinte e seis de Outubro de mil novecentos e noventa e três com a firma TEIXEIRA DUARTE, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A., Pessoa Colectiva n.º 500 097 488, cuja minuta foi visada pelo Tribunal de Contas em 30/11/92, relativo à empreitada de : "CONSTRUÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO", no valor de Escudos 696 229 835\$00 + + 111 396 774\$00 de IVA à taxa de 16%, que com a quantia de Escudos 156 306 330\$00 + 26 572 152\$00 de IVA à taxa de 17%, valor deste 1.º Termo Adicional, perfaz a quantia total de Esc. 990 505 091\$00 (IVA incluído).-----

-----Aos dias do mês de de mil novecentos e noventa e cinco, nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade do Porto, na Rua D. Manuel II, compareceram perante mim,,, na qualidade de oficial público, designado nos termos do n.º 1 do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho, como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação da Universidade do Porto,, que para o efeito foi designado e, como SEGUNDO OUTORGANTE, a firma TEIXEIRA DUARTE, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A., com sede na Avenida da República n.º 42, Lisboa, que neste acto se faz representar pelo Senhor, portador do Bilhete de Identidade n.º, emitido, pessoas cujas identidades foram legalmente reconhecidas, se lavra o presente termo adicional, em conformidade com o despacho de, que autorizou a sua celebração, resultante da necessidade de execução de trabalhos decorrentes de erros e omissões do projecto, conforme informação técnica que se junta que se junta e que fica fazendo parte integrante deste contrato.--

-----Na execução dos trabalhos que constitui o objecto deste termo adicional o adjudicatário observou o seguinte:-----

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade do Porto

-----ARTIGO PRIMEIRO:- As condições expressas no Caderno de Encargos da empreitada a que se refere este Termo Adicional e, bem assim, o estipulado no Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto e demais legislação em vigor.-----

-----ARTIGO SEGUNDO:- O encargo total deste adicional que é de Esc. 182 878 406\$00, sendo Esc. 156 306 330\$00 relativo a trabalhos e Escudos 26 572 076\$00 de IVA à taxa legal de 17%, será suportado, na sua totalidade, pela dotação inscrita no Capº 50, C.E. 07.01.03 do Plano de Investimentos e Desenvolvimento da Administração Central - PIDDAC, atribuído à Universidade do Porto para o ano de 1995.-----

-----ARTIGO TERCEIRO:- Neste acto foi verificado que o adjudicatário constituiu depósito definitivo na quantia de Escudos 7 815 317\$00, correspondente a 5% do valor da adjudicação, efectuado mediante.....

-----O adjudicatário apresentou o documento referente ao I.R.C.-----

-----Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente Termo Adicional, com todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o juízo da Comarca do Porto, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.-----

-----Este Termo está escrito em folhas de papel de vinte e cinco linhas, que, pelos mencionados outorgantes vão ser rubricadas, à excepção da última por conter as assinaturas.-----

-----São testemunhas e, ambas funcionárias desta Universidade, as quais com as partes outorgantes vão assinar o presente Termo Adicional, celebrado perante mim que o fiz escrever e também o assino, depois de a todos ter sido lido em voz alta.-----

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade do Porto

Declaro que o encargo deste contrato tem cabimento na rubrica

Class. Econ. 07.01.03.....

Cap. 20 Div. 12 Subdiv. 28...

do orçamento para 1995 e que a respectiva importância ficou cative na

dotação acima descrita, cuja dotação global é 200.000.000,00

e cujo saldo disponível antes da contratação deste encargo é

408.089.451,00

Reit. Universidade do Porto...../...../.....

Director de Serviços de A. F. P.

M. J. P.



arquivo central



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade do Porto

SEM EFEITO

VAI SER SUBMETIDO

A DESPACHO SUPERIOR

CONTRATO N.º 5/P/UP/94 -1.º TERMO ADICIONAL ao CONTRATO N.º 14/P/UP/92, celebrado em vinte e seis de Outubro de mil novecentos e noventa e três com a firma TEIXEIRA DUARTE, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A., Pessoa Colectiva n.º 500 097 488, cuja minuta foi visada pelo Tribunal de Contas em 30/11/92, relativo à empreitada de : "CONSTRUÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO", no valor de Escudos 696 229 835\$00 + + 111 396 774\$00 de IVA à taxa de 16%, que com a quantia de Escudos 156 306 330\$00 + 25 009 013\$00 de IVA à taxa de 16%, valor deste 1.º Termo Adicional, perfaz a quantia total de Esc. 988 941 952\$00 (IVA incluído).-----

-----Aos vinte e cinco dias do mês de Maio de mil novecentos e noventa e quatro, nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade do Porto, na Rua D. Manuel II, compareceram perante mim, Licenciado Jorge Rocha Pereira, Administrador da Universidade do Porto, na qualidade de oficial público, designado nos termos do n.º 1 do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho, como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação da Universidade do Porto, o Reitor, Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, que para o efeito foi designado nos termos do disposto no n.º 3 do Art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho e, como SEGUNDO OUTORGANTE, a firma TEIXEIRA DUARTE, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A., com sede na Avenida da República n.º 42, Lisboa, que neste acto se faz representar pelo Senhor Daniel Graça Moreira Dias, engenheiro civil, casado, residente na Rua Dr. Melo Leote, 12 - 8.º Esq., Porto, portador do Bilhete de Identidade n.º 2839498, emitido no Porto em 21/8/92, pessoas cujas identidades foram legalmente reconhecidas, se lavra o presente termo adicional, em conformidade com a deliberação do Conselho Administrativo de 18 de Março de 1994, que autorizou a sua celebração, resultante da necessidade de execução de

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade do Porto

trabalhos decorrentes de erros e omissões do projecto, conforme informação técnica que se junta que se junta e que fica fazendo parte integrante deste contrato.-----

-----Na execução dos trabalhos que constitui o objecto deste termo adicional o adjudicatário observou o seguinte:-----

-----ARTIGO PRIMEIRO:- As condições expressas no Caderno de Encargos da empreitada a que se refere este Termo Adicional e, bem assim, o estipulado no Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto e demais legislação em vigor.-----

-----ARTIGO SEGUNDO:- O encargo total deste adicional que é de Esc. 181 315 343\$00, sendo Esc. 156 306 330\$00 relativo a trabalhos e Esc. 25 009 013\$00 de IVA à taxa legal de 16%, será suportado, na sua totalidade, pela dotação inscrita no Capº 50, Div. 12, Subdiv. 28, C.E. 07.01.03 do Plano de Investimentos e Desenvolvimento da Administração Central - PIDDAC, atribuído à Universidade do Porto para o ano de 1994.-----

-----ARTIGO TERCEIRO:- Neste acto foi verificado que o adjudicatário constituiu depósito definitivo na quantia de Escudos 7 815 317\$00, correspondente a 5% do valor da adjudicação, efectuado mediante a garantia bancária nº 2154600144, emitida em 20 de Maio de 1994 pelo Banco Comercial Português.-----

-----O adjudicatário apresentou o documento referente ao I.R.C.-----

-----Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente Termo Adicional, com todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o juízo da Comarca do Porto, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.-----

-----Este Termo está escrito em duas folhas de papel de vinte e cinco linhas, que, pelos mencionados outorgantes vão ser rubricadas, à excepção

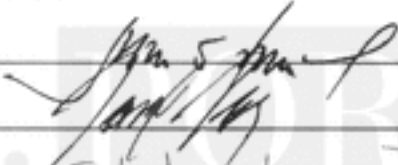
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

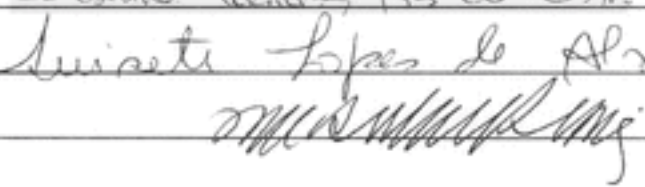
Universidade do Porto

da última por conter as assinaturas.-----

-----São testemunhas Galantina Lourdes Rios de Castro Fonseca, Técnica Principal e Luisete Lopes de Almeida Oliveira, Técnica Auxiliar de 1ª classe, ambas funcionárias desta Universidade, as quais com as partes outorgantes vão assinar o presente Termo Adicional, celebrado perante mim que o fiz escrever e também o assino, depois de a todos ter sido lido em voz alta.-----

Em tempo se declara que o empreendimento a que se refere o presente termo adicional consta do PIDDAC/94 (Projecto Faculdade de Medicina Dentária), visado em 7 de Março de 1994 pela Senhora Secretária de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional.-----





Galantina Lourdes Rios de Castro Fonseca

Luisete Lopes de Almeida Oliveira

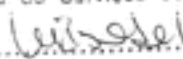
arquivo
central

Tem cabimento na rubrica

.....
Class. Econ. 07.01.03.....

Cap. 50 Div. 12 Subdiv. 28.....

.....
A Directora de Serviços de A. F. P.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade do Porto

Aprovo



22.10.08

2850/92

MINUTA DE CONTRATO, para execução da empreitada de "CONSTRUÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO", adjudicada à firma TEIXEIRA DUARTE, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A., Pessoa Colectiva n.º 500 097 488, pela quantia de Esc. 696 229 835\$00 (seiscentos e noventa e seis milhões duzentos e vinte e nove mil oitocentos e trinta e cinco escudos), à qual acrescerá a importância de Esc. 111 396 774\$00 (cento e onze milhões trezentos e noventa e seis mil setecentos e setenta e quatro escudos), relativa ao imposto sobre o valor acrescentado, à taxa legal em vigor de 16%.-----

-----Aos.....dias do mês de..... de mil novecentos e noventa e dois, nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade, perante mim, na qualidade de oficial público, nomeado nos termos do n.º 1 do art.º 13 do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho, compareceram como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação da Universidade do Porto, nos termos do n.º 2 do art.º 14.º do mencionado diploma, e como SEGUNDO OUTORGANTE a firma TEIXEIRA DUARTE, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A., com sede na Avenida da República n.º 42, Lisboa, que neste acto se faz representar por, pessoas cujas identidades e poderes para outorgar verifiquei. O presente contrato, cuja minuta foi aprovada por despacho de.....de..... de mil novecentos e noventa e dois, é celebrado na sequência do concurso público internacional no âmbito da Comunidade Económica Europeia, realizado no dia trinta de Abril de mil novecentos e noventa e dois, de harmonia com o despacho da mesma

entidade e da mesma data, e em consequência do despacho de adjudicação da empreitada atrás mencionada ao segundo outorgante. E, pelo primeiro outorgante foi dito:-----

-----Que, pelo presente instrumento, acorda em atribuir ao segundo outorgante a execução da referida empreitada, nos termos e condições seguintes:-----

-----PRIMEIRA: - Na execução dos trabalhos que constituem esta empreitada e em todos os actos que lhe digam respeito, o adjudicatário obriga-se a cumprir as condições expressas no Caderno de Encargos e Proposta ref. CCP/06.92.0425, os quais passam a fazer parte do presente contrato, em tudo aquilo que não for contrariado pelo presente título.-----

-----Parágrafo Unico: - As condições a cujo cumprimento está obrigado o adjudicatário na execução da empreitada abrangem, para além das condições do corpo deste contrato, as constantes do Cadernos de Encargos e das Peças desenhadas e escritas do Projecto.-----

-----SEGUNDA: - O estabelecido neste título contratual prevalecerá sobre o que constar de todos os demais documentos.-----

-----TERCEIRA: - Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de oito dias, contados a partir da data da consignação e estar concluídos no prazo de 13 meses.-----

A consignação terá lugar no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura deste contrato.-----

O prazo de garantia é de dois anos contados a partir da data da recepção provisória.-----

-----QUARTA: - O prazo de execução da empreitada só poderá ser prorrogado nas condições de excepção definidas no Decreto-Lei nº 235/86, de

18 de Agosto, para o qual bastará a autorização concedida pelo dono da obra, sem necessidade de ulteriores formalidades.-----

-----QUINTA: - Na execução da obra, o segundo outorgante compromete-se a pagar ao pessoal operário os salários mínimos da tabela oficialmente em vigor.-----

-----SEXTA: - O encargo total deste contrato que é de Esc. 807 626 609\$00 (oitocentos e sete milhões seiscentos e vinte e seis mil seiscentos e nove escudos), representa a totalidade dos trabalhos de harmonia com as cláusulas deste contrato.-----

-----SÉTIMA: - A empreitada é executada por PREÇO GLOBAL e o pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.-----

-----OITAVA: - Em cada um dos pagamentos parciais serão deduzidos os seguintes descontos:-----

-----a) para garantia do contrato e em reforço da caução definitiva, cinco por cento sobre a importância correspondente a cada um daqueles pagamentos.-----

-----b) as importâncias necessárias ao reembolso dos adiantamentos e à liquidação das penalizações que lhe tenham sido aplicadas, nos termos dos artigos 192º e 210º do Decreto-Lei nº. 235/86, de 18 de Agosto.-----

-----c) 0,5% para a Caixa Geral de Aposentações (Artº 138º do Decreto-Lei 498/72 de 9 de Dezembro).-----

-----d) todas as demais quantias que sejam legalmente exigíveis.-----

-----Parágrafo Unico: - O desconto previsto na alínea a) do corpo desta cláusula poderá ser substituído por depósito de título, por garantia bancária

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade do Porto

ou seguro-caução nos termos da legislação vigente.-----

-----NONA: - O juro de mora no pagamento das contas apresentadas e aprovadas será abonado ao empreiteiro, conforme previsto no artº 190º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.-----

-----DÉCIMA: - O cálculo de revisão de preços será efectuado de acordo com o preconizado no Caderno de Encargos.-----

-----DÉCIMA PRIMEIRA: - O primeiro outorgante não reconhece, senão para os efeitos expressamente indicados na lei, a existência de quaisquer sub-empreiteiros ou tafeiros que trabalhem por conta, ou em combinação com o adjudicatário, salvo o caso de trespasse devidamente autorizado.-----

-----DÉCIMA SEGUNDA: - As questões emergentes da execução do presente contrato serão dirimidas pelo Tribunal da Comarca do Porto, sem prejuízo da faculdade legalmente prevista de as partes poderem, se assim o acordarem, celebrar compromisso arbitral, submetendo qualquer eventual questão a decisão por arbitragem.-----

-----DÉCIMA TERCEIRA: - Em tudo aquilo não expressamente previsto neste título contratual, aplicar-se-ão as normas constantes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.-----

-----DÉCIMA QUARTA: - O encargo de Esc. 807 626 609\$00 (696 229 835\$00+ + 111 396 774\$00 de I.V.A. à taxa de 16%), será suportado até à importância de Esc. 100 000 000\$00 pela dotação inscrita no Capº 50, Div. 12, Subdiv. 78, Cl. Económica 07.01.03 do PIDDAC atribuído à Universidade do Porto para o corrente ano económico e o restante pela rubrica que lhe corresponder no ano seguinte.-----

-----DÉCIMA QUINTA: - Pelo segundo outorgante foi declarado que aceita

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade do Porto

D

todas as condições do presente contrato, de que tomou inteiro conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.-----

-----DÉCIMA SEXTA: - Foi constituído o depósito definitivo, correspondente a 5% do valor da adjudicação, de Esc. 34 811 492\$00, mediante

O adjudicatário apresentou documentação referente ao I.R.C.-----

O presente termo de contrato vai escrito em.....folhas de papel de vinte e cinco linhas.-----

Foi apresentado o certificado de seguro pessoal titulado na apólice nº. da

De tudo foram testemunhas presentes e
ambos funcionários da Universidade do Porto e pessoas do meu conhecimento pessoal, as quais com as partes outorgantes vão rubricar todas as folhas do contrato, com excepção da última por conter as assinaturas, depois deste a todos ter sido lido em voz alta, por mim, na qualidade de oficial público designado para o efeito que o fiz dactilografar e assino.-----

Tem cabimento na rubrica

.....
Class. Econ... 07.01.03.....
Cap. 50... Div. 12... Subdiv. 18...
..... 92/8/28.....

12-1 A Directora de Serviços de A. F. P.
Marta Manuela Henriques Santos Ribeiro

10 Nov 12 09 8445

DEPARTAMENTO
17 NOV. 1992
DEPARTAMENTO

RECEBIDO
26 NOV. 1992
RECEBIDO

U. PORTO

ac arquivo central

SERVICO DO VISTO

RECEBIDO

RECEBIDO

RECEBIDO

RECEBIDO

RECEBIDO

696230 02

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade do Porto

CONTRATO N.º 14/P/UP/92, para execução da empreitada de "CONSTRUÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO", adjudicada à firma TEIXEIRA DUARTE, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A., Pessoa Colectiva n.º 500 097 488, pela quantia de Esc. 696 229 835\$00 (seiscentos e noventa e seis milhões duzentos e vinte e nove mil oitocentos e trinta e cinco escudos), à qual acrescerá a importância de Esc. 111 396 774\$00 (cento e onze milhões trezentos e noventa e seis mil setecentos e setenta e quatro escudos), relativa ao imposto sobre o valor acrescentado, à taxa legal em vigor de 16%.-----

-----Aos vinte e seis dias do mês de Outubro de mil novecentos e noventa e dois, nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade, perante mim Jorge Rocha Pereira, Licenciado, Administrador da Universidade do Porto, na qualidade de oficial público, nomeado nos termos do n.º 1 do art.º 13 do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho, compareceram como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação da Universidade do Porto, nos termos do n.º 2 do art.º 14.º do mencionado diploma, o Reitor, Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral e, como SEGUNDO OUTORGANTE, a firma TEIXEIRA DUARTE, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A., com sede na Avenida da República n.º 42, Lisboa, que neste acto se faz representar pelo Senhor Engenheiro Pedro Pereira Corrinho Teixeira Duarte, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, titular do Bilhete de Identidade n.º 4809121, emitido em 15.08.1981 pelo Centro de Identificação Civil e Criminal de Lisboa, válido vitzicamente, pessoas cujas identidades e poderes para outorgar verifiquei. O presente contrato, cuja minuta foi aprovada por despacho do Senhor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade do Porto

Ministro da Educação de oito de Outubro de mil novecentos e noventa e dois, é celebrado na sequência do concurso público internacional no âmbito da Comunidade Económica Europeia, realizado no dia trinta de Abril de mil novecentos e noventa e dois, de harmonia com o despacho da mesma entidade e da mesma data, e em consequência do despacho de adjudicação da empreitada atrás mencionada ao segundo outorgante. E, pelo primeiro outorgante foi dito:-----

-----Que, pelo presente instrumento, acorda em atribuir ao segundo outorgante a execução da referida empreitada, nos termos e condições seguintes:-----

-----PRIMEIRA: - Na execução dos trabalhos que constituem esta empreitada e em todos os actos que lhe digam respeito, o adjudicatário obriga-se a cumprir as condições expressas no Caderno de Encargos e Proposta ref. CCP/06.92.0425, os quais passam a fazer parte do presente contrato, em tudo aquilo que não for contrariado pelo presente título.-----

-----Parágrafo Unico: - As condições a cujo cumprimento está obrigado o adjudicatário na execução da empreitada abrangem, para além das condições do corpo deste contrato, as constantes do Cadernos de Encargos e das Peças desenhadas e escritas do Projecto.-----

-----SEGUNDA: - O estabelecido neste título contratual prevalecerá sobre o que constar de todos os demais documentos.-----

-----TERCEIRA: - Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de oito dias, contados a partir da data da consignação e estar concluídos no prazo de 13 meses.-----

A consignação terá lugar no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura deste contrato.-----

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade do Porto

h- f soc
D

O prazo de garantia é de dois anos contados a partir da data da recepção provisória.-----

-----QUARTA: - O prazo de execução da empreitada só poderá ser prorrogado nas condições de excepção definidas no Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto, para o qual bastará a autorização concedida pelo dono da obra, sem necessidade de ulteriores formalidades.-----

UPMI

-----QUINTA: - Na execução da obra, o segundo outorgante compromete-se a pagar ao pessoal operário os salários mínimos da tabela oficialmente em vigor.-----

-----SEXTA: - O encargo total deste contrato que é de Esc. 807 626 609\$00 (oitocentos e sete milhões seiscentos e vinte e seis mil seiscentos e nove escudos), representa a totalidade dos trabalhos de harmonia com as cláusulas deste contrato.-----

-----SÉTIMA: - A empreitada é executada por PREÇO GLOBAL e o pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.-----

-----OITAVA: - Em cada um dos pagamentos parciais serão deduzidos os seguintes descontos:-----

-----a) para garantia do contrato e em reforço da caução definitiva, cinco por cento sobre a importância correspondente a cada um daqueles pagamentos.-----

-----b) as importâncias necessárias ao reembolso dos adiantamentos e à liquidação das penalizações que lhe tenham sido aplicadas, nos termos dos artigos 192º e 210º do Decreto-Lei nº. 235/86, de 18 de Agosto.-----

-----c) 0,5% para a Caixa Geral de Aposentações (Artº 138º do Decreto-Lei

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade do Porto

498/72 de 9 de Dezembro).-----

-----d) todas as demais quantias que sejam legalmente exigíveis.-----

-----Parágrafo Unico: - O desconto previsto na alínea a) do corpo desta cláusula poderá ser substituído por depósito de título, por garantia bancária ou seguro-caução nos termos da legislação vigente.-----

-----NONA: - O juro de mora no pagamento das contas apresentadas e aprovadas será abonado ao empreiteiro, conforme previsto no artº 190º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.-----

-----DÉCIMA: - O cálculo de revisão de preços será efectuado de acordo com o preconizado no Caderno de Encargos.-----

-----DÉCIMA PRIMEIRA: - O primeiro outorgante não reconhece, senão para os efeitos expressamente indicados na lei, a existência de quaisquer sub-empreiteiros ou tarefeiros que trabalhem por conta, ou em combinação com o adjudicatário, salvo o caso de trespasse devidamente autorizado.-----

-----DÉCIMA SEGUNDA: - As questões emergentes da execução do presente contrato serão dirimidas pelo Tribunal da Comarca do Porto, sem prejuízo da faculdade legalmente prevista de as partes poderem, se assim o acordarem, celebrar compromisso arbitral, submetendo qualquer eventual questão a decisão por arbitragem.-----

-----DÉCIMA TERCEIRA: - Em tudo aquilo não expressamente previsto neste título contratual, aplicar-se-ão as normas constantes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.-----

-----DÉCIMA QUARTA: - O encargo de Esc. 807 626 609\$00 (696 229 835\$00+ + 111 396 774\$00 de I.V.A. à taxa de 16%), será suportado até à importância de Esc. 100 000 000\$00 pela dotação inscrita no Capº 50, Div. 12, Subdiv. 78,

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade do Porto

Cl. Económica 07.01.03 do PIDDAC atribuído à Universidade do Porto para o corrente ano económico e o restante pela rubrica que lhe corresponder no ano seguinte.-----

-----DÉCIMA QUINTA: - Pelo segundo outorgante foi declarado que aceita todas as condições do presente contrato, de que tomou inteiro conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.-----

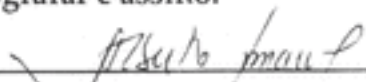
-----DÉCIMA SEXTA: - Foi constituído o depósito definitivo, correspondente a 5% do valor da adjudicação, de Esc. 34 811 492\$00, mediante a Garantia N/Nº 995592013222, emitida em 92/08/27 pelo BANCO NACIONAL ULTRAMARINO.-----


O adjudicatário apresentou documentação referente ao I.R.C.-----

O presente termo de contrato vai escrito em três folhas de papel de vinte e cinco linhas.-----

Foi apresentado o certificado de seguro pessoal titulado na apólice nº. 5.107.424 da COMPANHIA DE SEGUROS FIDELIDADE, S.A.-----

De tudo foram testemunhas presentes Galantina Lourdes Rios de Castro Fonseca, Técnica Principal e Luisete Lopes de Almeida Oliveira, Técnica Auxiliar de 1ª. classe, ambas funcionárias da Universidade do Porto e pessoas do meu conhecimento pessoal, as quais com as partes outorgantes vão rubricar todas as folhas do contrato, com excepção da última por conter as assinaturas, depois deste a todos ter sido lido em voz alta, por mim Jorge Rocha Pereira, na qualidade de oficial público designado para o efeito que o fiz dactilografar e assino.-----





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade do Porto

10 de Maio de 1992

Estabelecimento Físico de São Brás
Luís de Lages de Almeida Oliveira
[Assinatura]

Tem cabimento na rubrica

Edifícios

Class. Econ. 07.01.03

Cap. 50 Div. 12 Subdiv. 78

28.10.92

A Directora de Serviços de A.F.P.

[Assinatura]

U. PORTO

arquivo central

PROCURAÇÃO

No dia vinte e três de Maio de mil novecentos e noventa e quatro, no Primeiro Cartório Notarial de Lisboa, perante mim, Ana Paula Moura Sucena Fonseca, Segundo Ajudante deste Cartório, compareceu o Senhor Engenheiro Pedro Pereira Coutinho Teixeira Duarte, casado, natural da Lourinhã, residente na Avenida Duque D'Ávila, número vinte e oito, quarto andar, em Lisboa, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração e em representação da sociedade comercial TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construções, S.A., com o capital social de doze milhões de contos, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o número treze mil oitocentos e sessenta e oito, titular do Cartão de Pessoa Colectiva número 500097488, com sede nesta cidade, na Avenida das Forças Armadas, número cento e vinte e cinco, quarto andar, letra A.-----

Verifiquei a identidade do outorgante, a qualidade e os poderes que legitimam a sua intervenção neste acto por serem do meu conhecimento pessoal.-----

E disse:-----

Que, na qualidade em que outorga, constitui procurador da sua representada o Senhor Daniel Graça Moreira Dias, casado, engenheiro civil, natural da freguesia de Campanhã, concelho do Porto, residente na Rua Dr. Melo Leote, número doze, oitavo andar esquerdo, no Porto, ao qual confere poderes bastantes para, em nome e representação da mandante, outorgar o Primeiro Termo Adicional ao Contrato de Empreitada de "Construção da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto", adjudicada à sociedade mandante pela Universidade do Porto, nos termos e com as cláusulas que tenha por mais convenientes.-----
Este instrumento foi lido ao outorgante em voz alta e feita a explicação do

seu conteúdo. -----

x Poder Judiciário Controladoradoria Geral do Estado

O Ajudante,

Antônio Lucas

U. PORTO

ac

arquivo
central

Conta:

Artº.7º 300\$00

Selo 365\$00

Artº.33º 5\$00

Total 670\$00 Seiscentos e setenta escudos

Conferida e registrada sob o nº. 3933

B



DECLARAÇÃO

Para os efeitos consignados no nº. 1 do artº. 11º. do Dec.-Lei nº. 411/91, de 17 de Outubro, certifica-se que "TEIXEIRA DUARTE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.", com sede em L I S B O A, na Avª. das Forças Armadas, 125 - 4º. - A, tem a sua situação contributiva regularizada, perante a Segurança Social.

Todos os efeitos decorrentes do que por este documento se certifica caducam, findo o prazo de 180 dias, contado a partir da presente data.

Lisboa, 6 de Janeiro de 1994

Pel'º CONSELHO DIRECTIVO,

Amélia Santos

MIL/FM

UNIVERSIDADE DO PORTO

CONSTRUÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA
DENTÁRIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
1º TERMO ADICIONAL

DECLARAÇÃO

TEIXEIRA DUARTE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A., com sede em Lisboa, na Avenida das Forças Armadas, 125 - 4º A, declara que na execução do Contrato para a Empreitada identificada em epigrafe, se compromete a cumprir as Tabelas de Salários Mínimos em vigor.

Lisboa, 17 de Maio de 1994
TEIXEIRA DUARTE, SA

Luís Teixeira Duarte

INSTRUÇÕES

As presentes instruções, aprovadas por Portaria Ministerial, são de observância obrigatória.

Casos de utilização obrigatória de guias separadas:

Caso 1 - As retenções relativas a rendimentos que constituam encargo de filiais, sucursais, delegações, ou qualquer forma de representação permanente de instituições comerciais, industriais ou agrícolas, situadas nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, mencionando a empresa, o estabelecimento as referidas dependências e o respectivo código postal (art. 4.º do Dec. 23 de Abril).

Caso 2 - As retenções feitas a sujeitos passivos considerados residentes no estrangeiro (artigo 94.º do Código do IR, artigo 75.º do Código do IRC).

Por cada guia de pagamento das retenções feitas a sujeitos passivos considerados residentes no estrangeiro deve ser preenchida uma relação Mod. 100, a remeter à Direcção-Geral das Contribuições e Impostos/DSRF, Apartado 3122, 1018 Lisboa Codex, nos 15 dias seguintes ao do pagamento.

QUADRO I - Entidade interveniente na operação.
Deve indicar a "Reserva da Fazenda Pública", instituição de Crédito (banco ou agência, ou balcão dos CTT onde vai efectuar o pagamento).

QUADRO II - Identificação do sujeito passivo.
Destina-se a dar conhecimento da entidade pagadora de rendimentos sujeitos a retenção na fonte, sendo esta a que efectua o cálculo e a entrega das retenções em nome do sujeito passivo, das autoliquidações e das entregas por substituto fiscal.

- **Nome do contribuinte Fiscal (NIF)**
Se a entidade pagadora é sujeito passivo do IRS (pessoa singular), indicar o NIF emitido pelo Ministério das Finanças, ou o número único de identificação emitido pelo IRS.
- **Nome e morada do beneficiário** relativo a heranças indivisas, indicar o NIF do cabeça-de-família ou, em falta, o nome e morada do beneficiário das Finanças.
- **Se a entidade pagadora é sujeito passivo do IRC (pessoa colectiva)**, indicar o Número de Identificação Fiscal emitido pelo Registo Comercial do Fisco - Colocação (NIF).

- **Código do Distrito**
O código do distrito, mesmo para as duas referências no caso 1 destas instruções, é sempre o correspondente à área da sede do contribuinte, ou do estabelecimento em nome do qual se efectua o pagamento do sujeito passivo.

U. PORTUGAL

arquivo central

CÓDIGOS DOS DISTRITOS		
01 - Aveiro	11 - Vila Rica	18 - Vila Rica
02 - Beja	12 - Évora	19 - Vila Rica
03 - Braga	13 - Faro	20 - Vila Rica
04 - Bragança	14 - Lagos	21 - Vila Rica
05 - Castelo Branco	15 - Lisboa	22 - Vila Rica
06 - Coimbra	16 - Lourenço Marques	23 - Vila Rica
07 - Évora	17 - Matosinhos	24 - Vila Rica
08 - Faro	18 - Vila Rica	25 - Vila Rica
09 - Guarda	19 - Vila Rica	26 - Vila Rica
10 - Horta	20 - Vila Rica	27 - Vila Rica

QUADRO III - Entrega do imposto.
Esta guia é utilizada para a entrega dos impostos por conta, nas autoliquidações, das entregas por substituto fiscal nos termos do artigo 20.º do EIR e das entregas por conta, em nome do contribuinte das entidades pagadoras das guias de Retenção do Estado.

- **Data limite de entrega do imposto.**
Se a entidade pagadora efectua as retenções na fonte, inscrever no campo 11, para cada categoria de rendimento, o mês e ano correspondentes à data limite de entrega do imposto, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do artigo 94.º do Código do IRS.

Se a entidade pagadora efectua as retenções na fonte, inscrever no campo 12 o mês e ano correspondentes à data do vencimento do respectivo pagamento, nos termos do artigo 4.º do Código do IRS e do artigo 10.º do Código do IRC.

Se a entidade pagadora efectua as retenções na fonte, inscrever no campo 13 o mês e ano correspondentes à data de entrega do imposto, nos termos do artigo 4.º do Código do IRS e do artigo 10.º do Código do IRC.

Se a entidade pagadora efectua as retenções na fonte, inscrever no campo 14 o mês e ano correspondentes à data limite de entrega do imposto, nos termos do artigo 20.º do Estatuto das Beneficiárias Fiscais.

As entregas por conta, de contribuintes de entrega diferencial, para a mesma categoria de rendimento, devem ser entregues em nome do contribuinte.

- **Montante do imposto**
A distribuição das retenções de cada categoria 11 e 12 deve ser feita considerando o sujeito passivo a quem foram efectuadas (pessoa singular ou pessoa colectiva). Para retenções efectuadas a pessoas singulares, o montante será inscrito na respectiva linha do campo 13 (IRS); para retenções efectuadas a pessoas colectivas, o montante será inscrito na respectiva linha do campo 14 (IRC).

Excepção para as retenções das linhas 1, 2, 3, 8 e 9 do campo 11, que são sempre IRS, e das linhas 14 e 17 do campo 12, que são sempre IRC.

As entregas por substituto fiscal (linha 10 do campo 11) são sempre IRS; as autoliquidações (linha 20 do campo 11) são sempre IRC; as entregas por conta (linhas 15 do campo 11 ou IRC (linha 18 do campo 12); consciente o sujeito passivo que as efectua.

As importâncias em valores em euros e nenhuma das parcelas pode conter valores negativos.

QUADRO IV - Entregas.
Inscrição do valor das entregas em nome do contribuinte, mencionando a linha 21 do campo 11.

QUADRO V - Entregas por substituto fiscal.
Para as entregas por substituto fiscal efectuadas a sujeitos passivos considerados residentes no estrangeiro, deve:

- Ser entregue em nome da entidade pagadora, em nome do NIF
- Enviar a DGRF/DSRF, no dia 10 de Maio, em caso 2 destas instruções.

QUADRO VI - Reserva das Somas.

ANTES DE PREENCHER LEIA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES

Ministério das Finanças

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

GUIA DE PAGAMENTO

IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

MOD.

70

I ENTIDADE INTERVENIENTE NA COBRANÇA

II 1 N.º GUIA

70309884578

III IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO

Nome/Firma *Telxcelim Duarte - Engenharia e Construção SA.*

2 N.º de Identificação Fiscal

✓ 000.974.33

Rua, Av., Praça *R. da Fátima Moura, 125-4ªA*

Telefone *794 1110*

Localidade *Lisboa*

3 Código Postal *1600*

Código do Distrito *11*

IV NATUREZA DO RENDIMENTO

4 DATA LIMITE DA OBRIGATORIEDADE DE ENTREGA
MES ANO

5 N.º LINHA

IRS

IMPORTANCIA

6 N.º LINHA

IRC

IMPORTANCIA

RETENÇÕES NA FONTE	NATUREZA DO RENDIMENTO	4 DATA LIMITE DA OBRIGATORIEDADE DE ENTREGA		5 N.º LINHA	IRS	6 N.º LINHA	IRC
		MES	ANO		IMPORTANCIA		IMPORTANCIA
	TRABALHO DEPENDENTE			1	S		
	TRABALHO INDEPENDENTE			2	S		
	PENSOES			3	S		
	PREDAIS			4	S	13	S
	REMUNERAÇÕES DE Membros DE ORGaos ESTATUTARIOS DE PESSOAS COLECTIVAS					14	S
	Juros DE DEPOSITOS A ORDEN OU A PRAZO			5	S	15	S
	TITULOS			6	S	16	S
				AD PORTADOR			17
	CAPITAIS (OUTROS RENDIMENTOS)			7	S	18	S
	COMISSões POR INTERMEDIACAO EM QUALQUER CONTRATOS			8	S		
	GANHOS DE JOGOS, LOTARIAS, FIFAS, APOSTAS MUTUAS, SCRTEIOS, CONCURSOS			9	S		
	ENTREGAS POR SUBSTITUTO FISCAL (Art. 29.º do EBF)			10	S		
	PAGAMENTO POR CONTA	12	53	11	S	19	2119312193
	AUTO-LIQUIDAÇÃO					20	S
SUBTOTALS				12	S	21	2119312193
						22	2119312193

V EXTENSO *durante a conta em nome do devedor com uma assinatura*

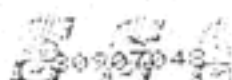
VI Assinale com [X]:
Esta guia respeita exclusivamente a retenções feitas a sujeitos passivos considerados residentes no estrangeiro
SIM 1 Se assinalou este campo deve preencher a relação Mod. 130

VII DATA *21/12*
ASSINATURA *[assinatura]*

RESERVADO AOS SERVIÇOS

VIII 9 MEIO DE PAGAMENTO 1 Cheque não visado 2 Outro
10 DATA DE PAGAMENTO Dia *20* Mês *12* Ano *2003*
11 CODIGO DA ENTIDADE INTERVENIENTE NA COBRANÇA

CERTIFICAÇÃO



PRIMEIRO CARTÓRIO NOTARIAL DE LISBOA

Rua dos Douradores, 135-2.º

Tels. 87 97 63 - 87 52 01

★

NOTÁRIA:

Lic. Zulmira da Natividade Martins Neto Lino da Silva

★

CERTIFICO:

— Que a fotocópia apensa, contendo duas folhas, foi apresentada neste cartório, em conformidade com o respectivo original que, para o efeito, me foi apresentado e restituí.

Lisboa, onze de Maio de mil novecentos e noventa e quatro.

O AJUDANTE

CONTA:

Art.º 17.º, 1	5
» 17.º, 2	5
» 17.º, 3	300\$ 00
»	5
Emolumentos	300\$ 00
Selo do acto	5
Selo do documento	5
Art.º	5
Total	300\$ 00

(São: trezentos escudos .-

Conferida

Conta registada sob o n.º 1246

INSTRUÇÕES

As presentes instruções, aprovadas por Portaria Ministerial, são de observância obrigatória.

Casos de utilização obrigatória de guias separadas:

Caso 1 - As retenções relativas a rendimentos que constituam encargo de filiais, sucursais, delegações, qualquer forma de representação permanente ou instalações comerciais, industriais ou agrícolas, situadas nas Regiões Autónomas dos Açores ou da Madeira, mencionando a morada correspondente às referidas dependências e o respectivo código postal (cf. circ. X-3/89, de 23 de Abril).

Caso 2 - As retenções feitas a sujeitos passivos considerados residentes no estrangeiro (artigo 94.º do Código do IRS e artigo 75.º do Código do IRC).

Por cada guia de pagamento das retenções feitas a sujeitos passivos considerados residentes no estrangeiro deve ser preenchida uma relação Mod. 130, a remeter à Direcção-Geral das Contribuições e Impostos/DSBF, Apartado 10062, 1018 Lisboa Codex, nos 15 dias seguintes ao do pagamento.

QUADRO I - Entidade interveniente na cobrança.

Deve indicar a Tesouraria da Fazenda Pública, Instituição de Crédito (banco ou agência) ou balcão dos CTT onde vai efectuar o pagamento.

QUADRO III - Identificação do sujeito passivo.

Destina-se à identificação da entidade pagadora de rendimentos sujeitos a retenção na fonte, sendo esta a que efectua o cálculo e a entrega das retenções, dos pagamentos por conta, das autoliquidações e das entregas por substituto fiscal.

- N.º de Identificação Fiscal (NIF).

Se a entidade pagadora é sujeito passivo de IRS (pessoa singular), indicar o NIF emitido pelo Ministério das Finanças, ainda que possua cartão de empresário em nome individual.

Caso se trate de pagamentos relativos a heranças indivisas, indicar o NIF do cabeça-de-casal ou administrador da herança emitido pelo Ministério das Finanças.

Se a entidade pagadora é sujeito passivo de IRC (pessoa colectiva), indicar o Número de Identificação Fiscal emitido pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas (NIPC).

- Código de Distrito.

O código do distrito, mesmo para as guias referidas no caso 1 destas instruções, é sempre o correspondente à área da sede ou direcção efectiva do estabelecimento estável, ou do domicílio do sujeito passivo.

CÓDIGOS DOS DISTRITOS

01 - Aveiro	06 - Coimbra	11 - Lisboa	16 - Viana do Castelo	21 - Ponta Delgada
02 - Beja	07 - Évora	12 - Portalegre	17 - Vila Real	22 - Funchal
03 - Braga	08 - Faro	13 - Porto	18 - Viseu	
04 - Bragança	09 - Guarda	14 - Santarém	19 - Angra do Heroísmo	
05 - Castelo Branco	10 - Leiria	15 - Setúbal	20 - Horta	

QUADRO IV - Natureza do rendimento.

Esta guia é utilizada nas entregas dos pagamentos por conta, das autoliquidações, das entregas por substituto fiscal nos termos do artigo 29.º do EBF e das quantias retidas na fonte, com excepção das efectuadas através das guias Modelo 80 (guias de Receita do Estado).

- Data limite da obrigatoriedade da entrega do imposto.

Relativamente às retenções na fonte, inscrever no campo **4**, para cada categoria de rendimento, o mês e ano correspondentes à data limite da obrigatoriedade da entrega, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 91.º do Código do IRS.

Relativamente aos pagamentos por conta, inscrever no campo **4** o mês e ano correspondentes à data do vencimento do respectivo pagamento, nos termos do artigo 95.º do Código do IRS e n.º 1 do artigo 82.º do Código do IRC.

O exercício a inscrever no campo **4**, em caso de período de tributação coincidente com o ano civil, deverá ser o ano a que se reporta a autoliquidação. Tendo optado por um período de tributação diferente do ano civil, deverá inscrever o ano em que se interfere o 1.º dia do período de tributação que deve coincidir, em qualquer dos casos, com o constante da correspondente declaração de rendimentos.

Nas entregas por substituto fiscal a efectuar pelos clubes de investidores, inscrever no campo **4** o mês e ano correspondentes à data limite da obrigatoriedade de entrega, nos termos do artigo 29.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

Pagamentos com datas de obrigatoriedade de entrega diferentes, para a mesma categoria de rendimento, devem ser entregues em guias separadas.

- IRS/IRC.

A discriminação das retenções pelos campos **5** e **6** deve ser feita considerando o sujeito passivo a quem foram efectuadas (pessoa singular ou pessoa colectiva). Para retenções efectuadas a pessoas singulares, o montante será inscrito na respectiva linha do campo **5** (IRS); para retenções efectuadas a pessoas colectivas, o montante será inscrito na respectiva linha do campo **6** (IRC).

Exceptuam-se as retenções das linhas 1, 2, 3, 8 e 9 do campo **5**, que são sempre IRS, e das linhas 14 e 17 do campo **6**, que são sempre IRC.

As entregas por substituto fiscal (linha 10 do campo **5**) são sempre IRS; as autoliquidações (linha 20 do campo **6**) são sempre IRC; os pagamentos por conta são IRS (linha 11 do campo **5**) ou IRC (linha 19 do campo **6**) consoante o sujeito passivo que os efectua.

As importâncias são expressas em escudos e nenhuma das parcelas pode conter valores negativos.

QUADRO V - Extenso.

Inscriver por extenso a quantia a pagar e que corresponde ao total mencionado na linha 22 do campo **5**.

QUADRO VI

Para as entregas das retenções efectuadas a sujeitos passivos considerados residentes no estrangeiro, deve:

- Preencher uma guia em separado, assinalando SIM

- Enviar a DGCI/DSBF, relação Modelo 130 (ver caso 2 destas instruções).

QUADRO VIII - Reservado aos Serviços.

Quadro reservado exclusivamente às entidades intervenientes na cobrança, sendo obrigatório o seu preenchimento integral.



Ministério das Finanças
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

GUIA DE PAGAMENTO

IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

MOD. 70

I	ENTIDADE INTERVENIENTE NA COBRANÇA <i>C.T.V.</i>	II	N.º GUIA 70309884594
---	---	----	--------------------------------

III	IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO	
Nome/Firma	<i>Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, SA.</i>	2 N.º de Identificação Fiscal 5,000,974,88
Rua/Av., Praça	<i>Av. Fátima Amador, 125 2.º A</i>	Telefone <i>2841110</i>
Localidade	<i>Lisboa</i>	3 Código Postal <i>1,600</i> Código do Distrito <i>11</i>

IV	NATUREZA DO RENDIMENTO	4 DATA LIMITE DA OBRIGATORIEDADE DE ENTREGA		5 IRS		6 IRC	
		MÊS	ANO	N.º LINHA	IMPORTÂNCIA	N.º LINHA	IMPORTÂNCIA
	TRABALHO DEPENDENTE	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	1		S	
	TRABALHO INDEPENDENTE	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	2		S	
	PENSOES	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	3		S	
	PREDIAS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	4		S	13
	REMUNERAÇÕES DE MEMBROS DE ORGAOS ESTATUTARIOS DE PESSOAS COLECTIVAS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				14
	JUROS DE DEPOSITOS A ORDEM OU A PRAZO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	5		S	15
TITULOS	NOMINATIVOS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	6		S	16
	AO PORTADOR	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				17
	CAPITAIS (OUTROS RENDIMENTOS)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	7		S	18
	COMISSOES POR INTERMEDIAÇÃO EM QUISQUER CONTRATOS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	8		S	
	GANHOS DE JOGOS, LOTARIAS, RIFAS, APOSTAS MUTUAS, SORTEIOS, CONCURSOS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	9		S	
	ENTREGAS POR SUBSTITUTO FISCAL (Art. 29.º do EBF)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	10		S	
	PAGAMENTO POR CONTA	<input checked="" type="checkbox"/>	<i>73</i>	11	<i>2,119,316,19</i>	S	19
	AUTOLIQUIDAÇÃO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				20
SUBTOTALS				12	<i>2,119,316,19</i>	S	21
TOTAL (12+21)				22	<i>2,119,316,19</i>	S	

V	EXTENSO <i>Dejando ante a Vossa Honra com o qual se declara</i>
---	---

VI	8 Assinale com <input checked="" type="checkbox"/> : Esta guia respeita exclusivamente a retenções feitas a sujeitos passivos considerados residentes no estrangeiro	VII	DATA <i>53.08.29</i> ASSINATURA
	SIM <input type="checkbox"/> Se assinalou este campo deve preencher a relação Mod. 130		

RESERVADO AOS SERVIÇOS					
VIII	9 MEIO DE PAGAMENTO <i>1</i> Cheque não visado <input checked="" type="checkbox"/> <i>2</i> Outro <input type="checkbox"/>	10	DATA DE PAGAMENTO Dia <i>29</i> Mês <i>09</i> Ano <i>93</i>	11	CÓDIGO DA ENTIDADE INTERVENIENTE NA COBRANÇA <i>96101</i>

CERTIFICAÇÃO

30906106

29.9.93

9

EXEMPLAR PARA O SUJEITO PASSIVO

Modelo 1205 (Excluído da NCM, E. P.)

PRIMEIRO CARTÓRIO NOTARIAL DE LISBOA

Rua dos Douradores, 135-2.º

Tels. 87 97 63 - 87 52 01

NOTÁRIA:

Lic. Zulmira da Natividade Martins Neto Lino da Silva

CERTIFICO:

— Que a fotocópia apensa, contendo duas folhas,
foi apresentada neste cartório, em conformidade com o respectivo original que,
para o efeito, me foi apresentado e restituí.

Lisboa, onze de Maio de mil novecentos e noventa e quatro.

O AJUDANTE

CONTA:

Art.º 17.º, 1	5
» 17.º, 2	5
» 17.º, 3	300s 00
»	5
Emolumentos	300s 00
Selo do acto	5
Selo do documento	5
Art.º	5
Total	300s 00

(São: trezentos escudos .-)

Conferida
Conta registada sob o n.º 1327

INSTRUÇÕES

CIUTEMTNE 20 ANIO

As presentes instruções, aprovadas por Portaria Ministerial, são de observância obrigatória.

Casos de utilização obrigatória de guias separadas:

Caso 1 - As retenções relativas a rendimentos que constituam encargo de filiais, sucursais, delegações, qualquer forma de representação permanente ou instalações comerciais, industriais ou agrícolas, situadas nas Regiões Autónomas dos Açores ou da Madeira, mencionando a morada correspondente às referidas dependências e o respectivo código postal (of. circ. X-3/89, de 28 de Abril).

Caso 2 - As retenções feitas a sujeitos passivos considerados residentes no estrangeiro (artigo 94.º do Código do IRS e artigo 75.º do Código do IRC).

Por cada guia de pagamento das retenções feitas a sujeitos passivos considerados residentes no estrangeiro deve ser preenchida uma relação Mod. 130, a remeter à Direcção-Geral das Contribuições e Impostos/DSBF, Apartado 10062, 1018 Lisboa Codex, nos 15 dias seguintes ao do pagamento.

QUADRO I - Entidade interveniente na cobrança. Deve indicar a Tesouraria da Fazenda Pública, Instituição de Crédito (banco ou agência) ou balcão dos CTT onde vai efectuar o pagamento.

QUADRO III - Identificação do sujeito passivo. Destina-se à identificação da entidade pagadora de rendimentos sujeitos a retenção na fonte, sendo esta a que efectua o cálculo e a entrega das retenções, dos pagamentos por conta, das autoliquidações e das entregas por substituto fiscal.

- N.º de Identificação Fiscal (NIF).

Se a entidade pagadora é sujeito passivo de IRS (pessoa singular), indicar o NIF emitido pelo Ministério das Finanças, ainda que possua cartão de empresário em nome individual.

Caso se trate de pagamentos relativos a heranças indivisas, indicar o NIF do cabeça-de-casal ou administrador da herança emitido pelo Ministério das Finanças.

Se a entidade pagadora é sujeito passivo de IRC (pessoa colectiva), indicar o Número de Identificação Fiscal emitido pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas (NIPC).

- Código do Distrito.

O código do distrito, mesmo para as guias referidas no caso 1 destas instruções, é sempre o correspondente à área da sede ou direcção efectiva do estabelecimento estável, ou do domicílio do sujeito passivo.

CÓDIGOS DOS DISTRITOS

01 - Aveiro	06 - Coimbra	11 - Lisboa	16 - Viana do Castelo	21 - Ponta Delgada
02 - Beja	07 - Évora	12 - Portalegre	17 - Vila Real	22 - Funchal
03 - Braga	08 - Faro	13 - Porto	18 - Viseu	
04 - Bragança	09 - Guarda	14 - Santarém	19 - Angra do Heroísmo	
05 - Castelo Branco	10 - Leiria	15 - Setúbal	20 - Horta	

QUADRO IV - Natureza do rendimento. Esta guia é utilizada nas entregas dos pagamentos por conta, das autoliquidações, das entregas por substituto fiscal nos termos do artigo 29.º do EBF e das quantias retidas na fonte, com excepção das efectuadas através das guias Modelo 80 (guias de Receita do Estado).

- Data limite da obrigatoriedade da entrega do imposto.

Relativamente às retenções na fonte, inscrever no campo **1**, para cada categoria de rendimento, o mês e ano correspondentes à data limite da obrigatoriedade da entrega, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 91.º do Código do IRS.

Relativamente aos pagamentos por conta, inscrever no campo **2** o mês e ano correspondentes à data do vencimento do respectivo pagamento, nos termos do artigo 95.º do Código do IRS e n.º 1 do artigo 82.º do Código do IRC.

O exercício a inscrever no campo **2**, em caso de período de tributação coincidente com o ano civil, deverá ser o ano a que se reporta a autoliquidação. Tendo optado por um período de tributação diferente do ano civil, deverá inscrever o ano em que se integra o 1.º dia do período de tributação que deve coincidir, em qualquer dos casos, com o constante da correspondente declaração de rendimentos.

Nas entregas por substituto fiscal a efectuar pelos clubes de investidores, inscrever no campo **3** o mês e ano correspondentes à data limite da obrigatoriedade de entrega, nos termos do artigo 25.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

Pagamentos com datas de obrigatoriedade de entrega diferentes, para a mesma categoria de rendimento, devem ser entregues em guias separadas.

- IRS / IRC.

A discriminação das retenções pelos campos **4** e **5** deve ser feita considerando o sujeito passivo a quem foram efectuadas (pessoa singular ou pessoa colectiva). Para retenções efectuadas a pessoas singulares, o montante será inscrito na respectiva linha do campo **4** (IRS); para retenções efectuadas a pessoas colectivas, o montante será inscrito na respectiva linha do campo **5** (IRC).

Exceptuam-se as retenções das linhas 1, 2, 3, 8 e 9 do campo **4**, que são sempre IRS, e das linhas 14 e 17 do campo **5**, que são sempre IRC.

As entregas por substituto fiscal (linha 10 do campo **4**) são sempre IRS; as autoliquidações (linha 20 do campo **5**) são sempre IRC; os pagamentos por conta são IRS (linha 11 do campo **4**) ou IRC (linha 19 do campo **5**) consoante o sujeito passivo que os efectua.

As importâncias são expressas em escudos e nenhuma das parcelas pode conter valores negativos.

QUADRO V - Extensão. Inscrever por extensão a quantia a pagar e que corresponde ao total mencionado na linha 22 do campo **6**.

QUADRO VI Para as entregas das retenções efectuadas a sujeitos passivos considerados residentes no estrangeiro, deve:

- Preencher uma guia em separado, assinalando, SIM
- Enviar à DGCI/DSBF, relação Modelo 130 (ver caso 2 destas instruções).

QUADRO VIII - Reservado aos Serviços. Quadro reservado exclusivamente às entidades intervenientes na cobrança, sendo obrigatório o seu preenchimento integral.

S. R.
Ministério das Finanças
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

GUIA DE PAGAMENTO

IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

MOD. 70

I ENTIDADE INTERVENIENTE NA COBRANÇA
C.I.I.

1 N.º GUIA
II 70220198802

III IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO

Nome/Firma: *Juarez - Supermercado e Construção SA.*

2 N.º de Identificação Fiscal
5001097433

Rua, Av., Praça: *Rua Amador, 125-4: A*

Telefone: *941110*

Localidade: *Lisboa*

3 Código Postal: *116001*

Código do Distrito: *111*

IV	NATUREZA DO RENDIMENTO	4 DATA LIMITE DA OBRIGATORIEDADE DE ENTREGA		5 IRS		6 IRC		
		MÊS	ANO	N.º LINHA	IMPORTÂNCIA	N.º LINHA	IMPORTÂNCIA	
R E T E N Ç O E S N A F O N T E	TRABALHO DEPENDENTE			1				
	TRABALHO INDEPENDENTE			2				
	PENSÕES			3				
	PREGIUS			4		13		
	REMUNERAÇÕES DE Membros DE Órgãos ESTATUTÁRIOS DE PESSOAS COLECTIVAS					14		
	JUROS DE DEPOSITOS A ORDEM OU A PRAZO			5		15		
	TÍTULOS	NOMINATIVOS			6		16	
		AO PORTADOR					17	
	CAPITAIS (OUTROS RENDIMENTOS)			7		18		
	COMISSÕES POR INTERMEDIAÇÃO EM QUALISQUER CONTRATOS			8				
	GANHOS DE JOGOS, LOTARIAS, RIFAS, APOSTAS MUTUAS, SORTEIOS, CONCURSOS			9				
	ENTREGAS POR SUBSTITUTO FISCAL (Art. 29.º do EBF)			10				
PAGAMENTO POR CONTA	07	93	11		19	0,11931619 S		
AUTO-LIQUIDAÇÃO					20			
SUBTOTALS				12		21		
				TOTAL (12+21)		22	0,11731615 S	

V EXTENSÃO: *esta guia aplica-se ao Imposto sobre o rendimento em Portugal residente no estrangeiro*

VI 8 Assinale com [X]:
Esta guia respalda exclusivamente a retenções feitas a sujeitos passivos considerados residentes no estrangeiro
SIM Se assinalou este campo deve preencher a relação Mod. 130

VII DATA: *13.07.25*
ASSINATURA

RESERVADO AOS SERVIÇOS

VIII 9 MEIO DE PAGAMENTO: Cheque não visado Outro *14* *2*

10 DATA DE PAGAMENTO: Dia *29* Mês *07* Ano *13*

11 CÓDIGO DA ENTIDADE INTERVENIENTE NA COBRANÇA: *1196101*

CERTIFICAÇÃO

30205887

29.7.25

EXEMPLAR PARA O SUJEITO PASSIVO

Modelo 1205 (alterado em 2013) - P. C.

PRIMEIRO CARTÓRIO NOTARIAL DE LISBOA

Rua dos Douradores, 135-2.º

Tels. 87 97 63 - 87 52 01

★

NOTÁRIA:

Lic. Zulmira da Natividade Martins Neto Lino da Silva

★

CERTIFICO:

— Que a fotocópia apensa, contendo duas folhas, foi apresentada neste cartório, em conformidade com o respectivo original que, para o efeito, me foi apresentado e restituí.

Lisboa, onze de Maio de mil novecentos e noventa e quatro.

O AJUDANTE

[Handwritten signature]

CONTA:

Art.º 17.º, 1	₤
• 17.º, 2	₤
• 17.º, 3	300₤00
•	₤
Emolumentos	300₤00
Selo do acto	₤
Selo do documento	₤
Art.º	₤
Total	300₤00

(São: trezentos escudos .-)

Conferida

Conta registada sob o n.º 1336

INSTRUÇÕES

As presentes instruções, aprovadas por Portaria Ministerial, são de observância obrigatória.

Casos de utilização obrigatória de guias separadas:

Caso 1 - As retenções relativas a rendimentos que constituam encargo de filiais, sucursais, delegações, qualquer forma de representação permanente ou instalações comerciais, industriais ou agrícolas, situadas nas Regiões Autónomas dos Açores ou da Madeira, mencionando a morada correspondente às referidas dependências e o respectivo código postal (cf. dir. X-3/88, de 28 de Abril).

Caso 2 - As retenções feitas a sujeitos passivos considerados residentes no estrangeiro (artigo 94.º do Código do IRS e artigo 75.º do Código do IRC).

Por cada guia de pagamento das retenções feitas a sujeitos passivos considerados residentes no estrangeiro deve ser preenchida uma relação Mod. 130, a remeter à Direcção-Geral das Contribuições e Impostos/DSBF, Apartado 10062, 1018 Lisboa Codex, nos 15 dias seguintes ao do pagamento.

QUADRO I - Entidade interveniente na cobrança.

Deve indicar a Tesouraria da Fazenda Pública, Instituição de Crédito (banco ou agência) ou balcão dos CTT onde vai efectuar o pagamento.

QUADRO III - Identificação do sujeito passivo.

Designa-se a identificação da entidade pagadora de rendimentos sujeitos a retenção na fonte, sendo esta a que efectua o cálculo e a entrega das retenções, dos pagamentos por conta, das autoliquidações e das entregas por substituto fiscal.

- N.º de Identificação Fiscal (NIF).

Se a entidade pagadora é sujeito passivo de IRS (pessoa singular), indicar o NIF emitido pelo Ministério das Finanças, área que possua cartão de empresário em nome próprio.

Caso se trate de pagamentos relativos a heranças indivisas, indicar o NIF do cabeça-de-casa ou administrador da herança emitido pelo Ministério das Finanças.

Se a entidade pagadora é sujeito passivo de IRC (pessoa colectiva), indicar o Número de Identificação Fiscal emitido pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas (RNPC).

- Código do Distrito.

O código do distrito, mesmo para as guias referidas no caso 1 destas instruções, é sempre o correspondente à área da sede ou direcção efectiva do estabelecimento estável, ou do domicílio do sujeito passivo.

CÓDIGOS DOS DISTRITOS

01 - Aveiro	06 - Coimbra	11 - Lisboa	16 - Vila do Castelo
02 - Beja	07 - Évora	12 - Portalegre	17 - Vila Real
03 - Braga	08 - Faro	13 - Porto	18 - Viseu
04 - Bragança	09 - Guarda	14 - Santarém	19 - Angra do Heroísmo
05 - Castelo Branco	10 - Leiria	15 - Setúbal	20 - Horta

21 - Ponta Delgada
22 - Funchal
central

QUADRO IV - Natureza do rendimento.

Esta guia é utilizada nas entregas dos pagamentos por conta, das autoliquidações, das entregas por substituto fiscal nos termos do artigo 29.º do EBF e das quantias retidas na fonte, com excepção das efectuadas através das guias Modelo 80 (guias de Receita do Estado).

- Data limite da obrigatoriedade de entrega do imposto.

Relativamente às retenções na fonte, inscrever no campo **2**, para cada categoria de rendimento, o mês e ano correspondentes à data limite da obrigatoriedade de entrega, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 91.º do Código do IRS.

Relativamente aos pagamentos por conta, inscrever no campo **2** o mês e ano correspondentes à data de vencimento do respectivo pagamento, nos termos do artigo 95.º do Código do IRS e n.º 1 do artigo 82.º do Código do IRC.

O exercício a inscrever no campo **2**, em caso de período de tributação coincidente com o ano civil, deverá ser o ano a que se reporta a autoliquidação. Tendo optado por um período de tributação diferente do ano civil, deverá inscrever o ano em que se integra e 1.º dia do período de tributação que deve coincidir, em qualquer dos casos, com o constante da correspondente declaração de rendimentos.

Nas entregas por substituto fiscal a efectuar pelos clubes de investidores, inscrever no campo **2** o mês e ano correspondentes à data limite da obrigatoriedade de entrega, nos termos do artigo 29.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

Pagamentos com datas de obrigatoriedade de entrega diferentes, para a mesma categoria de rendimento, devem ser entregues em guias separadas.

- IRS/IRC.

A discriminação das retenções pelos campos **3** e **4** deve ser feita considerando o sujeito passivo a quem foram efectuadas (pessoa singular ou pessoa colectiva). Para retenções efectuadas a pessoas singulares, o montante será inscrito na respectiva linha do campo **3** (IRS); para retenções efectuadas a pessoas colectivas, o montante será inscrito na respectiva linha do campo **4** (IRC).

Exceptuam-se as retenções das linhas 1, 2, 3, 8 e 9 do campo **3**, que são sempre IRS, e das linhas 14 e 17 do campo **4**, que são sempre IRC.

As entregas por substituto fiscal (linha 10 do campo **3**) são sempre IRS; as autoliquidações (linha 20 do campo **3**) são sempre IRC; os pagamentos por conta são IRS (linha 11 do campo **3**) ou IRC (linha 19 do campo **3**) consoante o sujeito passivo que os efectua.

As importâncias são expressas em escudos e nenhuma das parcelas pode conter valores negativos.

QUADRO V - Extensão.

Inscriver por extensão a quantia a pagar e que corresponde ao total mencionado na linha 22 do campo **3**.

QUADRO VI

Para as entregas das retenções efectuadas a sujeitos passivos considerados residentes no estrangeiro, deve:

- Preencher uma guia em separado, assinalando SIM
- Enviar à DGCI/DSBF, relação Modelo 130 (ver caso 2 destas instruções).

QUADRO VIII - Reservado aos Serviços.

Quadro reservado exclusivamente às entidades intervenientes na cobrança, sendo obrigatório o seu preenchimento integral.

ANTES DE PREENCHER LEIA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES



Ministério das Finanças
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

GUIA DE PAGAMENTO

IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

MOD. 70

I ENTIDADE INTERVENIENTE NA COBRANÇA
CTT - Serviços Financieiros Postais

1 N.º GUIA
II 7031140180

III IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO

Nome/Firma *TEIXEIRA DUARTE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.* 2 N.º de Identificação Fiscal *500097455*

Rua, Av., Praça *AV. DA REPUBLICA, 42* Telefone

Localidade *LISBOA* 3 Código Postal *1094* Código do Distrito *11*

IV	NATUREZA DO RENDIMENTO	4 DATA LIMITE DA OBRIGATORIEDADE DE ENTREGA		5 IRS		6 IRC		
		MES	ANO	N.º LINHA	IMPORTANCIA	N.º LINHA	IMPORTANCIA	
RETENÇÕES NA FONTE	TRABALHO DEPENDENTE			1				
	TRABALHO INDEPENDENTE			2				
	PENSÕES			3				
	PREDIAIS			4		13		
	REMUNERAÇÕES DE MEMBROS DE ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS DE PESSOAS COLECTIVAS					14		
	JUROS DE DEPOSITOS A ORDÉM OU A PRAZO			5		15		
	TÍTULOS	NOMINATIVOS			6		16	
		AD PORTADOR					17	
	CARTAS (OUTROS RENDIMENTOS)			7		18		
	COMISSÕES POR INTERMEDIÇÃO EM QUALQUER CONTRATOS			8				
	GANHOS DE JOGOS, LOTARIAS, RIFAS, APOSTAS MUTUAS, SORTEIOS, CONCURSOS			9				
ENTREGAS POR SUBSTITUTO FISCAL (Art. 29.º do EBF)			10					
PAGAMENTO POR CONTA			11		19			
AUTOLIQUIDAÇÃO			7		20	<i>328141650s</i>		
SUBTOTALS				12		21	<i>328141650s</i>	
				TOTAL (12+21)		22	<i>328141650s</i>	

V EXTENSO *TREZENTOS E VINTE E OITO MILHOES CENTO E QUARENTA E UM MIL SEIS-CENTOS E CINQUENTA ESCUDOS*

VI 8 Assinale com [X]:
Esta guia respeita exclusivamente a retenções feitas a sujeitos passivos considerados residentes no estrangeiro
SIM Se assinalou este campo deve preencher a relação Mod. 130

VII DATA *21/05/93*
ASSINATURA *[Handwritten Signature]*

RESERVADO AOS SERVIÇOS

VIII 9 MEIO DE PAGAMENTO Cheque não visado Outro 10 DATA DE PAGAMENTO Dia *21* Mês *05* Ano *93* 11 CÓDIGO DA ENTIDADE INTERVENIENTE NA COBRANÇA *328101*

CERTIFICAÇÃO

[Handwritten Markings]

[Circular Stamp: SERVIÇOS FINANCEIROS, 21.5.93]

EXEMPLAR PARA O SUJEITO PASSIVO

Modelo 1205 (L. 14/90 de 29.M. I. P.)

PRIMEIRO CARTÓRIO NOTARIAL DE LISBOA

Rua dos Douradores, 135-2.º

Tels. 87 97 63 - 87 52 01

★

NOTÁRIA:

Lic. Zulmira da Natividade Martins Neto Lino da Silva

★

CERTIFICO:

— Que a fotocópia apensa, contendo duas folha s.,
foi apresentada neste cartório, em conformidade com o respectivo original que,
para o efeito, me foi apresentado e restituí.

Lisboa, onze de Maio de mil novecentos e noventa e quatro.

O AJUDANTE

CONTA:

Art.º 17.º, 1	5
• 17.º, 2	5
• 17.º, 3	300s 00
•	5
Emolumentos	300s 00
Selo do acto	5
Selo do documento	5
Art.º	5
Total	300s 00

(Selo: trezentos escudos .-)

Conferida
Conta registada sob o n.º 1296



Ministério das Finanças
 Direcção-Geral das Contribuições e Impostos
 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
 DO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO
 APARTADO 1852 - 1018 LISBOA CODEX
 TELEFONE 3870540

B

TEIXEIRA QUARTE-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.

AV DA REPUBLICA 42-B

1000 LISBOA

Nº IDENTIFICAÇÃO FISCAL

500097488

NOTA DE APURAMENTO DA MATÉRIA COLECTÁVEL E CÁLCULO DO IMPOSTO

IRC	ANO A QUE RESPEITAM OS RENDIMENTOS	Nº DA LIQUIDAÇÃO	DATA
	1992	2910170973	17/12/1993

AVISO DE LIQUIDAÇÃO

Junto se envia a demonstração de liquidação do IRC relativa ao exercício de 1992, efectuada de acordo com o artº 70º do CIRC.

Mais fica avisado que poderá, querendo, reclamar ou impugnar nos termos do art. 111 do CIRC.

PREJUÍZOS FISCAIS
Regime Geral
0 \$
Regime de Transição
0 \$
Com redução de taxa
0 \$
Com isenção temporária
0 \$
Não sujeitos e ou isentos definitivamente
0 \$

Nº	DESCRIÇÃO	IMPORTÂNCIAS DECLARADAS	IMPORTÂNCIAS CORRIGIDAS
1	MATÉRIA COLECTÁVEL	2.563.399.538 \$	2.563.399.538 \$
2	MATÉRIA COLECTÁVEL - Red. Taxa	0 \$	0 \$
3	COLECTA	922.823.834 \$	922.823.834 \$
4	COLECTA - REDUÇÃO DE TAXA	0 \$	0 \$
5	DUPLA TRIBUTAÇÃO ECONÓMICA	23.006.892 \$	23.006.892 \$
6	DUPLA TRIBUTAÇÃO INTERNACIONAL	0 \$	0 \$
7	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA	0 \$	0 \$
8	BENEFÍCIOS FISCAIS	908.640 \$	908.640 \$
9	TOTAL DE DEDUÇÕES	23.915.532 \$	23.915.532 \$
10	RETENÇÕES NA FONTE	51.182.626 \$	51.182.626 \$
11	PAGAMENTOS POR CONTA	616.021.116 \$	616.021.116 \$
12	CRÉDITO REPORTADO	0 \$	0 \$
13	IRC A PAGAR	231.704.560 \$	231.704.560 \$
14	IRC A RECUPERAR	0 \$	0 \$
15	IRC POR NÃO REINVESTIMENTO	0 \$	0 \$
16	DERRAMA	92.282.383 \$	92.282.383 \$
17	DESPESAS CONFIDENCIAIS	4.154.707 \$	4.154.707 \$
18	JUROS COMPENSATÓRIOS	0 \$	0 \$
19	JUROS DE MORA	0 \$	0 \$
20	TOTAL A PAGAR	328.141.650 \$	328.141.650 \$
21	TOTAL A RECUPERAR	0 \$	0 \$
22	MONTANTE DE LIQUID. ANTERIORES		328.141.650 \$
23	DÍVIDAS DE I.R. NÃO PAGAS		0 \$
24	IMPORTÂNCIA A PAGAR		0 \$

PRIMEIRO CARTÓRIO NOTARIAL DE LISBOA

Rua dos Douradores, 135-2.º

Tels. 87 97 63 - 87 52 01

★

NOTÁRIA:

Lic. Zulmira da Natividade Martins Neto Lino da Silva

★

CERTIFICO:

— Que a fotocópia apensa, contendo uma folha
foi apresentada neste cartório, em conformidade com o respectivo original que,
para o efeito, me foi apresentado e restituí.

Lisboa, onze de Maio de mil novecentos e noventa e quatro.

O AJUDANTE

CONTA:

Art.º 17.º, 1	5
• 17.º, 2	5
• 17.º, 3	300\$ 00
•	5
Emolumentos	300\$ 00
Selo do acto	5
Selo do documento	5
Art.º	5
Total	300\$ 00

(São: trezentos escudos)

Conferida
Conta registada sob o n.º 1286

DENOMINAÇÃO DA EMPRESA	CONSELHO/BAIRRO	N. IDENTIF. FISCAL	PERCENT. DE PARTIC. NO CAPITAL DO DECLARANTE NO DA PARTIC. NO DA PARTIC.	VENDAS DO DECLARANTE	COMPRAS DO DECLARANTE	EMP. CONCEDIDOS PELO DECLARANTE	EMP. OBTIDOS PELO DECLARANTE	RESULT. ATRIB. PELO DECLARANTE	RESULT. ATRIB. AO DECLARANTE
Portuguesa de Obras Subterrâneas, Lda	Lisboa 10.	501697926	50.00%	951,789	1,422	15,407			7,500
Soc. Materialia Petroviários, Lda	Lisboa 10.	500273557	50.00%						
Soc. Gestora de Fundos Invest. Imob., S.A.	Lisboa 11.	502820772	41.00%						
Const. do Interceptor de Esgotos de Lisboa, Lda	Lisboa	501686622	25.00%	221		2,500			
Teixeira Duarte y Asociados, C.A.	Venezuela/Caraca		17.04%			77,309			
ACE	Porto 8.	501511075	45.00%	211,435	73,847			71,824	
SCPS, S.A.	Lisboa 11.	501220666							82,581
SCPS, S.A.	Lisboa 11.	501471839							

TEIXEIRA DUARTE, S.A.

14

U.

PORTO

arquivo central

07 DEDUÇÕES AO LUCRO TRIBUTÁVEL

NORMATIVO LEGAL		REGIME GERAL	REGIME TRANSIÇÃO	COM REDUÇÃO TAXA	COM ISENÇÃO TEMPORÁRIA
SALDO NÃO DEDUZIDO	19	\$	\$	\$	\$
	19	\$	\$	\$	\$
	19	\$	\$	\$	\$
	19	\$	\$	\$	\$
	19	\$	\$	\$	\$
Dedução no exercício		A70	A71	A72	A73
Saldo que transita		\$	\$	\$	\$

08 DEDUÇÕES À COLECTA

081 REGIME DE TRANSIÇÃO

Normativo legal	Benefício fiscal concedido (impostos parcelares)	Coeficiente de conversão	Matéria colectável	Crédito de imposto <small>S = 3 x a x taxa IRC</small>	Prazo do benefício	
					Início	Fim
Decreto-Lei n.º 215/89 (artigo 2.º, n.º 1 e 4)	(a)	%	\$ A74	908.640\$		
Lei n.º 2073 e 2081 e Decreto-Lei n.º 423/83		%	\$ A75	\$		
Lei n.º 26/77		%	\$ A76	\$		
		%	\$ A77	\$		
TOTAL			\$ A80	\$		

082 CREDITO FISCAL POR INVESTIMENTO

DECRETO-LEI N.º 197-C/86

TOTAL	19	19	19	19	19
Saldo não deduzido	\$	\$	\$	\$	\$
CFI do exercício	\$	\$	\$	\$	\$
Dedução no exercício	A83	\$	\$	\$	\$
Saldo que transita	\$	\$	\$	\$	\$

083 DECRETO-LEI N.º 161/87

TOTAL	19	19	19	19	19
Saldo não deduzido	\$	\$	\$	\$	\$
CFI do exercício	\$	\$	\$	\$	\$
Dedução no exercício	A87	\$	\$	\$	\$
Saldo que transita	\$	\$	\$	\$	\$

OBSERVAÇÕES

a) 1) Redução a 50% Imposto de Capitais e Isenção de I. Complementar

Juros de Obrigações/88 35% x 36% 6.800.000\$00 856.800\$00

2) Isenção de Imposto de Capitais e Complementar

Títulos de Participação BFN/87 1ª Emissão 45% x 36% 320.000\$00 51.840\$00

11

APURAMENTO D

PS
TOTAIS

06

	1 = Vendas e ou prestações de serviços		
	2 = Trabalhos para a própria empresa		
	3 = Variação de produção		
	4 = Outros proventos específicos		
	5 = Proventos comuns (ver instruções)		
	6 = TOTAL DOS PROVEITOS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)		
	7 = Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		
	8 = Outros custos específicos		
	9 = Custos comuns (ver instruções)		
	10 = TOTAL DOS CUSTOS (7 + 8 + 9)		
	11 = RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS (6 - 10)		
	12 = Imposto sobre o rendimento do exercício		
	13 = RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (11 - 12)	317	
	14 = Variações patrimoniais positivas não reflectidas no resultado líquido (artigo 21.º)	318	
	15 = variações patrimoniais negativas não reflectidas no resultado líquido (artigo 21.º)	319	
	16 = SOMA (13 + 14 - 15)	320	
	17 = Matéria colectável lucro tributável imputado por sociedades transparentes, ACE's ou ABE's (artigo 5.º)	321	
	18 = Premios de seguros de vida (artigo 23.º, alínea d)	322	
	19 = Reintegrações e amortizações não aceites como custos (artigo 30.º, n.º 1)	323	
	20 = Provisões não dedutíveis (artigo 33.º)	324	
	21 = Provisões além dos limites legais (artigos 34.º, 35.º e 36.º)	325	
	22 = Reservas de utilidade social não dedutíveis (artigo 36.º)	326	
	23 = Ganhos não previstos ou além dos limites (artigos 37.º e 40.º)	327	
	24 = IRC e contribuição autárquica (artigo 41.º, n.º 1, alíneas a) e d)	328	
	25 = Multas, coimas, juros compensatórios e demais encargos pela prática de infracções (artigo 41.º, n.º 1, alínea d))	329	
	26 = Indemnizações por eventos seguros (artigo 41.º, n.º 1, alínea e)	330	
	27 = Perdas de locação financeira relativas a móveis, veículos, barcos e aviões (artigo 41.º, n.º 1, alínea f))	331	
	28 = Despesas confidenciais e ou não documentadas (artigo 41.º, n.º 1, alínea h))	332	
	29 = Menos-valias contabilísticas	333	
	30 = Menos-valias fiscais por valores de realização não reinvestidos (artigo 42.º)	334	
	31 = Correções nos casos de crédito de imposto (artigo 46.º, n.º 1, alíneas a) e d))	335	
	32 = 40% do aumento das reintegrações resultantes da reavaliação do imobilizado depreciable (artigo 11.º do DL 442-B/88, de 30-11)	336	
	33 = Impostos referidos na alínea c) do artigo 37.º do CCI (n.º 3 do artigo 3.º do DL 442-B/88, de 30-11)	337	
	34 = Importâncias devidas pelo aluquer de valores sem condutor (artigo 41.º, n.º 1, alínea g))	338	
	35 =	339	
	36 =	340	
	37 =	341	
	38 = SOMA (16 + 17 + ... + 37)	342	
	39 = Prejuízo fiscal imputado por ACE's ou ABE's (artigo 5.º)	343	
	40 = Redução de provisões tributadas	344	
	41 = Menos-valias contabilísticas	345	
	42 = Menos-valias fiscais (artigo 42.º)	346	
	43 = Restituição de impostos não dedutíveis e excesso da estimativa para impostos	347	
	44 = Rendimentos nos termos do artigo 45.º	348	
	45 = Encargos com férias (artigo 12.º do DL 442-B/88 de 30-11)	349	
	46 = Actualização de encargos de exploração previdenciária (artigo 18.º, n.º 5)	350	
	47 = Benefícios fiscais (Anexo 22-A)	351	
	48 =	352	
	49 =	353	
	50 = SOMA (39 + ... + 49)	354	
	51 = PRELÍZIO PARA EFEITOS FISCAIS (38 - 50)	355	
	52 =	356	

A ACRESCER

A DEDUZIR



BENEFÍCIOS FISCAIS
ANEXO 22-A

01	PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO	EXERCÍCIO
de	01 01 92, 31 12 92	19 92
02	ÁREA DA SEDE, DIRECÇÃO EFECTIVA OU EST. ESTÁVEL	
País de Finanças	Lisboa	
	11	01 07

03	IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO	
1	Nome ou denominação	N.º de identificação fiscal (NIF)
	TEIXEIRA DUARTE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.	2 510 10 01 917 4 8 18

04 REGIME DE TRIBUTAÇÃO DOS RENDIMENTOS

041 REDUÇÃO DE TAXA		RENDEMENTOS	TAXA DE TRIBUTAÇÃO	PRAZO DO BENEFÍCIO	
NORMATIVO LEGAL				INCO	FIN
Artigo 20.º do EBF	<input type="checkbox"/> A01	Lucros de crédito agrícola mútuo	0%		
Artigo 26.º do EBF	<input type="checkbox"/> A02	Sociedades de gestão e investimento imobiliário	25%		
Artigo 27.º do EBF	<input type="checkbox"/> A03	Empendimentos de ensino particular	20%		
Artigo 28.º do EBF e artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 442/82	<input type="checkbox"/> A04	Apoios	0%		
Artigo 29.º do EBF e artigo 2.º do EBF	<input type="checkbox"/> A05	Lucros de sociedades (SGR, SGR, SPS)	20%		
	<input type="checkbox"/> A07				
	<input type="checkbox"/> A08				
	<input type="checkbox"/> A09				
	<input type="checkbox"/> A10				

042 ISENÇÃO TEMPORÁRIA		RENDEMENTOS	PRAZO DO BENEFÍCIO	
NORMATIVO LEGAL			INCO	FIN
Artigo 21.º do EBF	<input type="checkbox"/> A11	Sociedades de capital de risco		
Artigo 24.º do EBF	<input type="checkbox"/> A12	Sociedades de desenvolvimento regional		
Artigo 25.º do EBF	<input type="checkbox"/> A13	Sociedades de terreno empresarial		
Artigo 27.º do EBF	<input type="checkbox"/> A14	Zona franca da Madeira e da ilha de Santa Maria		
	<input type="checkbox"/> A15	Isentos de impostos de tabacarias aduadas		
	<input type="checkbox"/> A16			

043 ISENÇÃO DEFINITIVA		RENDEMENTOS
NORMATIVO LEGAL		
Artigo 23.º do EBF	<input type="checkbox"/> A17	Colectividades desportivas de cultura e recreio
Artigo 1.º do CIAC	<input type="checkbox"/> A18	Cooperativas
	<input type="checkbox"/> A19	

05 DEDUÇÕES AO RENDIMENTO (a deduzir ao resultado líquido)

NORMATIVO LEGAL	RENDEMENTOS			
	REGIME GERAL	REGIME DE TRANSIÇÃO	REGIME DE REDUÇÃO DE TAXA	REGIME DE ISENÇÃO TEMPORÁRIA
40% dos dividendos de acções cotadas em bolsa (artigo 31.º do EBF)	A20 43.771.404\$	A28	A36	A44
40% dos dividendos de acções aduadas no âmbito de privatizações (artigo 32.º do EBF)	A21	A29	A37	A45
20% dos rendimentos de juros da dívida pública (artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 1434/89 e artigo 2.º do Lei n.º 39/91)	A22	A30	A38	A46
Empresas instaladas na zona franca das ilhas da Madeira e de Santa Maria (artigo 4.º do EBF)	A23	A31	A39	A47
Rendimentos de obrigações emitidas em 1989 (artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 275/89)	A24	A32	A40	A48
20% dos rendimentos de unidades de participação em fundos de investimento imobiliário (artigo 19.º do EBF)	A25	A33	A41	A49
	A26	A34	A42	A50
TOTAL DAS DEDUÇÕES	A27 43.771.404\$	A35	A43	A51

MODELO EM VIGOR A PARTIR DE JANEIRO DE 1993

Muito importante

36 CUSTOS COM O PESSOAL — linha 19, quadro 12				
	Órgãos sociais	Pessoal do sector da produção	Pessoal de outros sectores	
1 Remunerações	44 165 000	5 585 555 114	489 540 880	6 119 260 994
2 Prémios				
3 Prémios para serviços	1 766 600	240 636 160	21 078 501	263 481 261
4 Encargos sociais remunerados	9 378 752	673 870 125	59 412 946	742 661 823
5 Seguro de acidentes no trabalho e doenças profissionais	4 284 440	263 509 870	23 286 462	291 080 772
6 Seguro de doença comum	-	35 884 532	3 120 394	39 004 926
7 Seguro social de invalidez	-	27 192 390	2 364 556	29 556 946
8 SOMA (1+2+...+7)	59 594 792	6 826 648 191	598 803 739	7 485 000 722
9 NÚMERO DE PESSOAS	7	2004	284	2295

37 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS — linha 15, quadro 12	
1 Subcontratos	17 188 419 677
2 Energia	109 114 831
3 Contratação	455 072 201
4 Água	26 775 693
5 Outros serviços	23 347 823
6 Ferramentas e materiais de construção	200 861 910
7 Outros equipamentos	2 735 297
8 Materiais de escritório	166 368 764
9 Outros materiais	22 709 269
10 Serviços de limpeza	
11 Serviços de manutenção	
12 Outros	31 908 613
13 Despesas com transporte	4 282 656
14 Compras	133 419 056
15 Seguros	76 649 612
16 Alugueres	
17 Transacções de mercadorias	1 123 399 949
18 Transportes de pessoas	152 307 914
19 Despesas e despesas	504 947 266
20 Despesas	11 453 109
21 Honorários	46 816 020
22 Compras e materiais	10 018 450
23 Conservação e reparação	201 637 855
24 Publicidade e propaganda	32 606 434
25 Transporte e comunicações	14 601 144
26 Segurança	31 072 549
27 Trabalho especializado	544 754 157
28 Outros fornecimentos e serviços	1 673 362 267
29 SOMA (1+2+...+28)	23 767 266 396

38 DISCRIMINAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES EM ESPECIE		
1 Remunerações em espécie		
2		
3		
4		
5		
6		
7 SOMA (1+2+...+6)		378

39 IMPOSTOS INDIRECTOS — linha 16, quadro 12	
1 Impostos indirectos	2 252 481
2 Impostos indirectos	5 322 691
3 Impostos indirectos	8 328 751
4 Impostos indirectos	2 374 232
5 Taxas	28 857 308
6 Outros impostos indirectos	2 071 008
7 SOMA (1+2+...+6)	113 864 866

40 IMPOSTOS DIRECTOS — linha 18, quadro 12	
1 Contribuição estatutária	
2 Outros impostos directos	
3 ISD	5 784 927
4 SOMA (1+2+...+3)	5 784 927

41 OUTROS CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS — linha 20, quadro 12	
1 Despesas com operações financeiras	
2 Despesas	5 057 010
3 Despesas operacionais	41 547 071
4 Outros custos e perdas operacionais	
5	
6	
7	
8 SOMA (1+2+...+7)	46 604 081

ANO

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO

EXERCÍCIO ANTERIOR

01.000	4.000.000,00	4.000.000,00
01.001		
01.002		
01.003		
01.004		
01.005		
01.006		
01.007	182.096,75	403.702,02
01.008	2.029.100,00	2.029.100,00
01.009	2.685.349,00	4.083.819,75
01.010		
01.011		
01.012		
01.013	1.678.470,75	1.980.612,11
01.014		
01.015		
01.016	10.575.016,51	12.497.233,89

PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS

02.000	
02.001	
02.002	

DÍVIDAS A TERCEIROS

	QUANTO PRÓPRIO	MÉDIO E LONGO PRAZO	TOTAL
03.000	2.737.807,33	3.000.000,00	5.737.807,33
03.001	8.252.090,32		8.252.090,32
03.002	4.113,78		4.113,78
03.003	3.719.232,06	1.695.142,21	5.414.374,27
03.004	620.047,94		620.047,94
03.005	1.635.721,61	1.400.000,00	3.035.721,61
03.006	16.969.012,12	6.095.142,21	23.064.154,33

ACRESCIMOS E DIFERIMENTOS

04.000	840.646,73
04.001	386.999,32
04.002	1.227.646,09
04.003	24.291,80
04.004	36.789.035,27

33 PARTICIPAÇÕES NO CAPITAL SOCIAL		
1. De sócios e associados	75%	75%
2. De empresas controladas	66%	66%
3. De empresas controladas indiretamente		
4. De instituições financeiras		
5. De outros	34%	34%
6. TOTAL		100%

34 DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS CONFORME DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE QUE APROVOU O BALANÇO		
1. Resultados financeiros	75%	1.980.612,11
2. Resultados operacionais líquidos	75%	312.000,00
3. Percentagens de participações e cotas de ações	75%	
4. Outros	75%	
5. Total	75%	1.568.612,11
6. Saldo após distribuição	76%	

SÓCIAS DO DECLARANTE (PARTICIPAÇÕES SUPERIORES A 10% DO RESPECTIVO CAPITAL SOCIAL)

Valores em reais					
Nome do sócio	Capital do sócio	Empresas controladas pelo sócio	Empresas controladas pelo sócio	Resultados financeiros do sócio	Resultados operacionais do sócio
	24.295	1.992.100			
		20.000			
		1.612.000			
		3.475			
		11.631			
1.215.700	57.815				

ACTIVO

IMOBILIZADO	ACTIVO	
	ACTIVO BRUTO	ACTIVO LÍQUIDO E PROVISÕES
1. IMOBILIZADO MATERIAL		
2. IMOBILIZADO MATERIAL	9 002 093 380	5 959 163 774
3. IMOBILIZADO MATERIAL	13 260 847 749	13 260 847 749
4. IMOBILIZADO MATERIAL		
5. TOTAL (1+2+3+4)	22 262 941 129	5 959 163 774

EXISTÊNCIAS

EXISTÊNCIAS	ACTIVO BRUTO	ACTIVO LÍQUIDO E PROVISÕES
1. IMOBILIZADO MATERIAL	336 389 764	336 389 764
2. IMOBILIZADO MATERIAL	392 425 810	392 425 810
3. IMOBILIZADO MATERIAL		
4. IMOBILIZADO MATERIAL		
5. IMOBILIZADO MATERIAL		
6. IMOBILIZADO MATERIAL		
7. IMOBILIZADO MATERIAL		
8. IMOBILIZADO MATERIAL		
9. IMOBILIZADO MATERIAL		
10. IMOBILIZADO MATERIAL		
11. IMOBILIZADO MATERIAL		
12. IMOBILIZADO MATERIAL	728 815 574	728 815 574

DÍVIDAS DE TERCEIROS E DISPONIBILIDADES

DÍVIDAS DE TERCEIROS E DISPONIBILIDADES	DÍVIDAS DE TERCEIROS	DÍVIDAS DE TERCEIROS	TOTAL
13. DÍVIDAS DE TERCEIROS	12 090 632 944		12 090 632 944
14. DÍVIDAS DE TERCEIROS	3 510 536 442		3 510 536 442
15. DÍVIDAS DE TERCEIROS	4 518 431 444		4 518 431 444
16. DÍVIDAS DE TERCEIROS	240 962 754		240 962 754
17. DÍVIDAS DE TERCEIROS	243 827 097		243 827 097
18. DÍVIDAS DE TERCEIROS	374 076 956		374 076 956
19. DÍVIDAS DE TERCEIROS	2 333 734 007		2 333 734 007
20. DÍVIDAS DE TERCEIROS	18 644 733 630		18 644 733 630
21. DÍVIDAS DE TERCEIROS			151 925 750
22. DÍVIDAS DE TERCEIROS			883 518 022
23. DÍVIDAS DE TERCEIROS			30 445 373
24. DÍVIDAS DE TERCEIROS			913 963 395

ACRESCIMOS E DIFERIMENTOS

25. ACRESCIMOS E DIFERIMENTOS			45 819 573
26. ACRESCIMOS E DIFERIMENTOS			45 819 573
27. TOTAL DO ACTIVO (5+10+21+23+24+25)			36 789 035 277

31	ACCIONISTAS (SÓCIOS)	SAÍDOS CREDORES
1	Empresaria	
2	Reservados	
3	Lucros distribuíveis	4 113 789
4		
5		
6	TOTAL (1+2+3+4+5)	4 113 789

32	ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	SAÍDOS CREDORES	SAÍDOS CREDORES
1	Estado e outros entes públicos		326 697 089
2	Reservados		71 737 808
3	Lucros distribuíveis	236 790 156	143 539 974
4	Compro. Segurança Soc.		76 546 004
5	ISD + SELO	7 036 941	1 527 072
6	TOTAL (1+2+3+4+5)	243 827 097	620 047 947

35	Denominação da empresa	Concelho/Bairro	N.º de identificação fiscal	Porcentagem de participação no ...	
				do declarante no 1.º período	do declarante no 2.º período
	IGEOISIS - SOC. DE GESTÃO E INV., S.A.	LISBOA 119	660	5 0 2 1 0 1 3 3 8	660 99,9%
	ISEIUR - SOC. EMPREEND. IMOB. E URB., SA	LISBOA 119	661	5 0 0 8 6 0 4 4 0	669 95%
	ITOO - INVESTIMENTOS E GESTÃO, LDA.	FUNCHAL 19	662	5 1 1 0 4 9 0 2 1	670 92%
	IGUADIANA - COMP. IMOBILIÁRIA, S.A.	LISBOA 119	663	5 0 0 1 3 1 2 4 4	671 90%
	ITEIXEIRA QUARTE - ENG. CONST.(MACAU), LDA	MACAU	664		672 80%
	ITEIXEIRA QUARTE-ENG.CONST.(MOÇAMBIQUE),LDA	MOÇAMBIQUE	665		673 80%
	ITEDAL - EMP. AÇOREANA DE CONST., LDA.	PONTA DELGADA	666	5 1 2 0 1 6 9 4 1	674 70%
	ITDE - EMPREENDIMTOS IMOBIL., S.A.	LISBOA 119	667	5 0 2 0 7 9 8 3 5	675 61,3%

Firma ou denominação: **TEIXEIRA DUARTE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.**

25 CUSTOS E PERDAS FINANCEIROS — linha 23, quadro 12	
1 Valor de aquisição	1 557 613 702 \$
2 Perdas em empresas de seguros de acidentes	\$
3 Amortizações de investimentos em imóveis	\$
4 Provisões de reservas incidentais	\$
5 Diferença de cambio devaluados	101 134 144 \$
6 Diferença de cambio pagamento de dividendos	\$
7 Perdas na alienação de participações de sociedade	\$
8 Outros custos e perdas financeiros	201 180 924 \$
9 SOMA (1+2+...+8)	1 859 928 770 \$

26 PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS — linha 11, quadro 12	
1 Valor de aquisição	1 160 748 831 \$
2 Ganhos em empresas de seguros de acidentes	\$
3 Rendimentos de imóveis	\$
4 Rendimentos de participações de sociedade	124 125 208 \$
5 Diferença de cambio devaluados	169 326 502 \$
6 Diferença de cambio pagamento de dividendos	40 917 \$
7 Ganhos na alienação de participações de sociedade	71 211 245 \$
8 Outros proveitos e ganhos financeiros	32 276 940 \$
9 SOMA (1+2+...+8)	1 557 727 843 \$

27 PROVEITOS E GANHOS EXTRAORDINÁRIOS — linha 12, quadro 12	
1 Realização de moedas	360 982 \$
2 Realização de títulos	111 270 \$
3 Ganhos em alienações	\$
4 Ganhos em modificações	
4.1 Alienação de investimentos financeiros	642 088 199 \$
4.2 Alienação de participações de sociedade	31 718 492 \$
4.3 Alienação de participações em sociedades	\$
4.4 Outros	\$
4.5 Outros	\$
5 Benefícios de devaluados de dividendos	80 000 000 \$
6 Redução de amortizações e de provisões	
6.1 Amortizações	\$
6.2 Provisões	\$
7 Correções relativas a exercício de anteriores	10 935 342 \$
8 Outros proveitos e ganhos extraordinários	
8.1 Erros da estimativa para impostos	\$
8.2 Em custódias para investimentos	\$
8.3 Outros	44 961 547 \$
9 SOMA (1+2+...+8.3)	810 175 832 \$

28 CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS — linha 24, quadro 12	
1 Valor de aquisição	
2 Perdas em empresas de seguros de acidentes	\$
3 Amortizações de investimentos em imóveis	\$
4 Provisões de reservas incidentais	\$
5 Diferença de cambio devaluados	
6 Diferença de cambio pagamento de dividendos	
7 Perdas na alienação de participações de sociedade	
8 Outros custos e perdas extraordinários	
8.1 Alienação de participações de sociedade	11 033 902 \$
8.2 Outros	
9 SOMA (1+2+...+8)	13 304 317 \$
10 Perdas em alienações	
11 Perdas em modificações	
11.1 Alienação de investimentos financeiros	54 911 836 \$
11.2 Alienação de participações de sociedade	1 527 961 \$
11.3 Alienação de participações em sociedades	\$
11.4 Outros	\$
11.5 Outros	\$
11.6 Outros	\$
12 Outros e devaluados	
12.1 Outros custos e perdas extraordinários	531 770 \$
12.2 Outros devaluados	47 129 013 \$
13 Aumento de amortizações e de provisões	
13.1 Amortizações	\$
13.2 Provisões	\$
14 Correções relativas a exercício de anteriores	\$
15 Outros custos e perdas extraordinários	
15.1 Ineficácia de estimativa para impostos	170 645 355 \$
15.2 Outros	48 128 767 \$
16 SOMA (1+2+...+15.2)	347 212 921 \$

29 REINVESTIMENTO DOS VALORES DE REALIZAÇÃO	
Exercício N-2 (1991)	
1 Valor de realização	\$
2 Valor reinvestido no exercício N-2	\$
3 Valor reinvestido no exercício N-1	\$
4 Valor reinvestido no exercício N	\$
5 Saldo (1-2-3-4)	562 \$
Exercício N-1 (1990)	
1 Valor de realização	\$
2 Valor reinvestido no exercício N-1	\$
3 Valor reinvestido no exercício N	\$
Exercício N (1992)	
1 Valor de realização	569 1 304 249 363 \$
2 Valor reinvestido no exercício N	1 304 249 363 \$

Nota: Os valores de reinvestimento devem ser iguais aos respectivos valores de realização e ao 4 sua concórdia.

11 RELAÇÃO DOS REPRESENTANTES PERMANENTES, ADMINISTRADORES, GERENTES E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL												
Nome		N.º de identificação fiscal						Cargo				
1	ENG. PEDRO PEREIRA COUTINHO TEIXEIRA DUARTE	1	1	4	5	2	4	1	2	9	7	PRES. CONS. ADMINISTRAÇÃO
2	DR. PEDRO MARIA CALAINHO TEIXEIRA DUARTE	2	1	4	5	2	4	1	3	1	9	ADMINISTRADOR DELEG.
3	ENG. ANTÓNIO JORGE DE MATOS FERNANDES	3	1	1	3	8	8	8	8	9	1	ADMINISTRADOR
4	DR. MANUEL FERREIRA	4	1	1	3	8	3	8	8	4	0	ADMINISTRADOR
5	ENG. JOSÉ MANUEL MARQUES DIONÍSIO	5	1	1	3	8	3	9	0	6	5	ADMINISTRADOR
6	ENG. ANTÓNIO JOSÉ LOBO FERREIRA GONÇALVES	6	1	1	3	8	3	8	8	8	3	ADMINISTRADOR
7	ENG. JOSÉ ALVES PEREIRA	7	1	1	3	8	3	9	1	8	9	ADMINISTRADOR
8	DR. ANTÓNIO FRANCISCO ESCARAMEJA MARIQUITO	8	1	0	6	6	9	7	8	4	6	PRES. CONS. FISCAL
9	ENG. ANTÓNIO MANUEL CORREIA BOTELHO	9	1	4	1	4	2	9	1	6	0	VOGAL CONS. FISCAL
10	DR. MANUEL ALEXANDRE ALVES DINIS REIS	10	1	2	6	7	8	1	0	1	0	VOGAL CONS. FISCAL

12 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS									
1	Vendas de mercadorias	201	1.010.690,49			3			
2	Vendas de produtos	202	42.663,36			3			
3	Prestações de serviços	203	532,98			3			
4	SOMA 1 + 2 + 3	204	44.207,04			3			
5	Costo das mercadorias vendidas	205	(589,81)			3			
6	Provisões para a depreciação	206	60,25			3			
7	Provisões para empréstimos	207	1,82			3			
8	Subsídios e indultos	208	43,73			3			
9	SOMA 6 + 7 + 8	209	43,72			3			
10	Quotas prováveis e ganhos operacionais	210	-			3			
11	Provisões e ganhos financeiros	211	1.557,72			3			
12	Provisões e ganhos extraordinários	212	810,17			3			
13	TOTAL DOS PROVISOS (10 + 11 + 12)	213	46.090,93			3			
14	Quota das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	214	7.624,56			3			
15	Fornecimentos e serviços externos	215	23.767,26			3			
16	Impostos municipais	216	113,86			3			
17	SOMA 14 + 15 + 16	217	31.505,69			3			
18	Impostos estaduais	218	5,78			3			
19	Quotas com o devedor	219	7.485,04			3			
20	Quotas custos e perdas operacionais	220	46,60			3			
21	Amenizações do exercício	221	1.258,36			3			
22	Provisões do exercício	222	607,79			3			
23	Quotas e perdas financeiras	223	1.859,92			3			
24	Quotas e perdas extraordinárias	224	347,21			3			
25	TOTAL DOS CUSTOS (17 + 18 + 19 + 20 + 21 + 22 + 23 + 24)	225	43.116,42			3			
26	Imposto sobre o rendimento do exercício	226	993,90			3			
27	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (21) - 25 - 26	227	1.980,61			3			
28	RESULTADOS OPERACIONAIS (2)	228	2.813,75			3			
29	RESULTADOS FINANCEIROS (4)	229	(302,20)			3			
30	RESULTADOS CORRENTES (28) + (29)	230	2.511,55			3			
31	RESULTADOS ANTES DE APOSTOS (27) + (30)	231	2.974,51			3			

13 DISCRIMINAÇÃO DAS VENDAS, PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E COMPRAS			
	Mercado interno	Mercado externo	Totais
1 Vendas de mercadorias, produtos e prestações de serviços	38.845,71	5.361,32	44.207,04
2 Compras	6.386,91	1.191,06	7.577,97

14 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS			
	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Totais
1 Existências iniciais	-	382,97	382,97
2 Compras (2)	983,23	6.594,73	7.577,97
3 Regularização de existências	-	-	-
4 Existências finais	-	336,38	336,38
5 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS (1) + (2) - (3) - (4)	983,23	6.641,32	7.624,56



ENTIDADES RESIDENTES, QUE EXERÇAM ACTIVIDADE COMERCIAL, INDUSTRIAL OU AGRÍCOLA E NÃO RESIDENTES COM ESTABELECIMENTO ESTÁVEL

MODELO 22

01	PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO	EXERCÍCIO
1	De 01/01/92 a 31/12/92	1992
02	ÁREA DA SEDE, DIRECÇÃO ECTIVA OU EST. ESTÁVEL	
	Rec. de Finanças LISBOA	CODIGO 13107

MODELO EM VIGOR A PARTIR DE JANEIRO DE 1993

03 IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO, LOCAL DA SEDE, DIRECÇÃO ECTIVA OU DO ESTABELECIMENTO ESTÁVEL

1 Firma ou denominação: **TEIXEIRA DUARTE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.** N.º de identificação fiscal (N.º P): **25100097488**

2 Rua, Praça, Alameda, etc.: **AV. DA REPÚBLICA** Número: **42** Andar, sala, etc.: **68**

3 Localidade: **LISBOA** 7 Freguesia: **N.ª S.ª DE FÁTIMA** 8 Telefone: **7933086**

9 Concelho: **LISBOA** 10 Código postal: **1101914** LISBOA CODEX

04 TIPO DE SUJEITO PASSIVO

Sociedade por quotas	Sociedade anónima	Sociedade irregular	Outras sociedades	Cooperativa	Empresa pública	Estabelecimento estável	ACE e AEIE	Outros
2	X 3	5	14	4	6	7	15	8

05 REGISTO DE ALTERAÇÕES

Se houve mudança de endereço ou de titularidade a partir da data de entrega do presente modelo, deve ser comunicada através de declaração de alteração (Modelo 22.1).

06 RESULTADO DA DECLARAÇÃO

Com pagamento	Com restituição	Quota
X 1	2	3

07 TIPO DE DECLARAÇÃO

1.ª Declaração de exercício	Declaração de substituição
X 1	2

08 REGIMENS

081 DE TRIBUTAÇÃO DOS RENDIMENTOS

Genl	Não sucoção	sucoção definitiva	sucoção temporária	sucoção de 1.ª vez	Transição de 1.ª vez	Transparência fiscal	Lucro consolidado
X 1	2	3	4	5	9	7	8

082 ESPECIAS DE TRIBUTAÇÃO

09 DECLARAÇÕES ESPECIAIS (a preencher, se for caso disso)

Declaração de consolidação

Declaração de transformação de sociedade civil

Declaração de exercício de dissolução

Declaração do período de liquidação

Declaração de cessação

Declaração com período especial de tributação

11 Data de transformação

12 Data de dissolução

13 Data de cessação

10 DESIGNAÇÃO DAS ACTIVIDADES DE NATUREZA COMERCIAL, INDUSTRIAL OU AGRÍCOLA

Actividade principal: **CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS**

Outras actividades: **SONDAGENS GEOLÓGICAS, CONSOLIDAÇÃO DE TERRENOS, FUNDAÇÕES**

CÓDIGO CAE: **1510101910** VOL. DE NEGÓCIOS: **21000**

42 DOCUMENTOS QUE DEVEM ACOMPANHAR A DECLARAÇÃO

Documento	Quantidade
1 - Cópia de acta de reunião ou de resolução de convocação de contas, quando legalmente exigida, ou declaração substitutiva da não convocação no prazo legal.	1
2 - Cópia do relatório e parecer do Conselho Fiscal ou do Conselho Geral e cópia do documento de certificação legal das contas, quando legalmente exigidos.	3
3 - Balanços do Razão Geral antes e depois dos lançamentos de rectificação ou regularização e de ajustamento dos resultados do exercício.	2
4 - Mapas de modelo oficial das reavaliações e amortizações contabilizadas.	52
5 - Mapa de modelo oficial do movimento das provisões.	1
6 - Outros, sendo caso disso: Mapas de reavaliação at Mapa de modelo oficial das mais-valias e menos-valias fiscais.	8
a) Documento comprovativo dos créditos incorpáveis.	
b) Anexo 22.A (Benefícios Fiscais)	1 X
c) Anexo 22.B (Regime de Transparência Fiscal)	2
d) Anexo 22.C (Lucro Consolidado)	3
e) Anexo 22.D (Derrama)	4

43 A PRESENTE DECLARAÇÃO CORRESPONDE À VERDADE, NÃO OMITI QUALQUER INFORMAÇÃO PEDIDA E ESTÁ DE ACORDO COM OS REGISTOS CONTABILÍSTICOS.

Local: **LISBOA** Data: **28/05/93**

Assinatura do Representante Legal: *[Assinatura]*

Assinatura do Titular de Finanças - Responsável pela Contabilidade: *[Assinatura]*

44 RESERVADO AOS SERVIÇOS

RECEPCAO

ÁREA DA SEDE

Divisão Concelho/Freguesia: **5**

Curso: _____

Data: **198059**

Código da entidade: **2**

Número de lote: **3**

Número da declaração: **4**

PREPARAÇÃO DE FINANÇAS
1300 de LISBOA

Muito importante

PRIMEIRO CARTÓRIO NOTARIAL DE LISBOA

Rua dos Douradores, 135-2.º

Tels. 87 97 63 - 87 52 01

★

NOTÁRIA:

Lic. Zulmira da Natividade Martins Neto Lino da Silva

★

CERTIFICO:

— Que a fotocópia apensa, contendo treze folhas, foi apresentada neste cartório, em conformidade com o respectivo original que, para o efeito, me foi apresentado e restituí.

Lisboa, onze de Maio de mil novecentos e noventa e quatro.

O AJUDANTE

A. P. Silva

CONTA:

Art.º 17.º, 1	5
• 17.º, 2	5
• 17.º, 3	300\$ 00
•	5
Emolumentos	300\$ 00
Selo do acto	5
Selo do documento	5
Art.º	5
Total	300\$ 00

(São: trezentos escudos .-)

Conferida

Conta registada sob o n.º 1176

UNIVERSIDADE DO PORTO

**CONSTRUÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA
DENTÁRIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
1º TERMO ADICIONAL**

DECLARAÇÃO

TEIXEIRA DUARTE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A., com sede em Lisboa, na Avenida das Forças Armadas, 125 - 4º A, declara que não está em dívida à Fazenda Nacional por Contribuições e Impostos liquidados nos últimos três anos.

Lisboa, 17 de Maio de 1994

TEIXEIRA DUARTE, SA

António Teixeira Duarte

Reconheço a assinatura retro de Pedro Pereira Coutinho
Teixeira Duarte na qualidade de Presidente do Conselho
de Administração de Teixeira Duarte - Engenharia e
Construções, S.A., com poderes para o acto.

1º Cartório Notarial de Lisboa - 18/05/1994

Registo nº 208 Conta - 350\$00

O Ajudante;



U. PORTO

ac arquivo
central

GARANTIA BANCARIA NRº 2154600144

Exmo(s) Senhor(s)

UNIVERSIDADE DO PORTO.-----

O BANCO COMERCIAL PORTUGUES, S.A., com sede na Rua Julio Dinis, Nrº705, no Porto e balcão na Av. de Roma Nrº 31 - C. 1000 Lisboa, titular do cartão de pessoa colectiva Nrº 501525882, registado na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o Nrº 40.043, e com o Capital Social de Cento e Nove Milhões Seiscentos e Oitenta e Seis Mil Contos, inteiramente realizado, em nome e a pedido de Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A., residente na Av. das Forças Armadas, Nrº 125 - 4º A, 1600 - Lisboa, adjudicatária da empreitada de " CONSTRUÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DENTARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO, 1º TERMO ADICIONAL ", declara pelo presente documento que, em substituição da importância de Esc:7.815.317#00 (SETE MILHÕES OITOCENTOS E QUINZE MIL TREZENTOS E DEZASSETTE ESCUDOS), representativa do depósito definitivo de 5% (CINCO POR CENTO) do valor da citada adjudicação, oferece todas as Garantia Bancárias, responsabilizando-se dentro destas garantias e para todos os efeitos legais ou contratuais por fazer a entrega de quaisquer importâncias que se tornem necessárias, até Aquele limite, se a adjudicatária, por falta de cumprimento do contrato ou de quaisquer compromissos assumidos em consequência do mesmo, incorrer na obrigação do seu total ou parcial pagamento.-----

O valor total desta Garantia Bancária é, pois de Esc:7.815.317#00
(SETE MILHÕES OITOCENTOS E QUINZE MIL TREZENTOS E DEZASSETE
ESCUDOS).-----

Lisboa, 20 de Maio de 1994.-----

BANCO COMERCIAL PORTUGUES, S.A.

Valor total da garantia Esc. 39.077.
Sem juros nem taxa de administração
Decorrido em 20/05/1994



U. PORTO

arquivo
central

Reconheço as assinaturas supra de
Mario Soares Filipe e de Jose
Manuel Faustino Ribeiro, procura-
dores do BANCO COMERCIAL PORTUGUES,
S.A., com poderes para este acto,
conforme consta de procuração
arquivada neste Cartório.-----
DECIMO NONO CARTORIO NOTARIAL DE
LISBOA.-----

Aos 20 de Maio de 1994.-----
Conta no 226 Custo 690#00

O AJUDANTE.